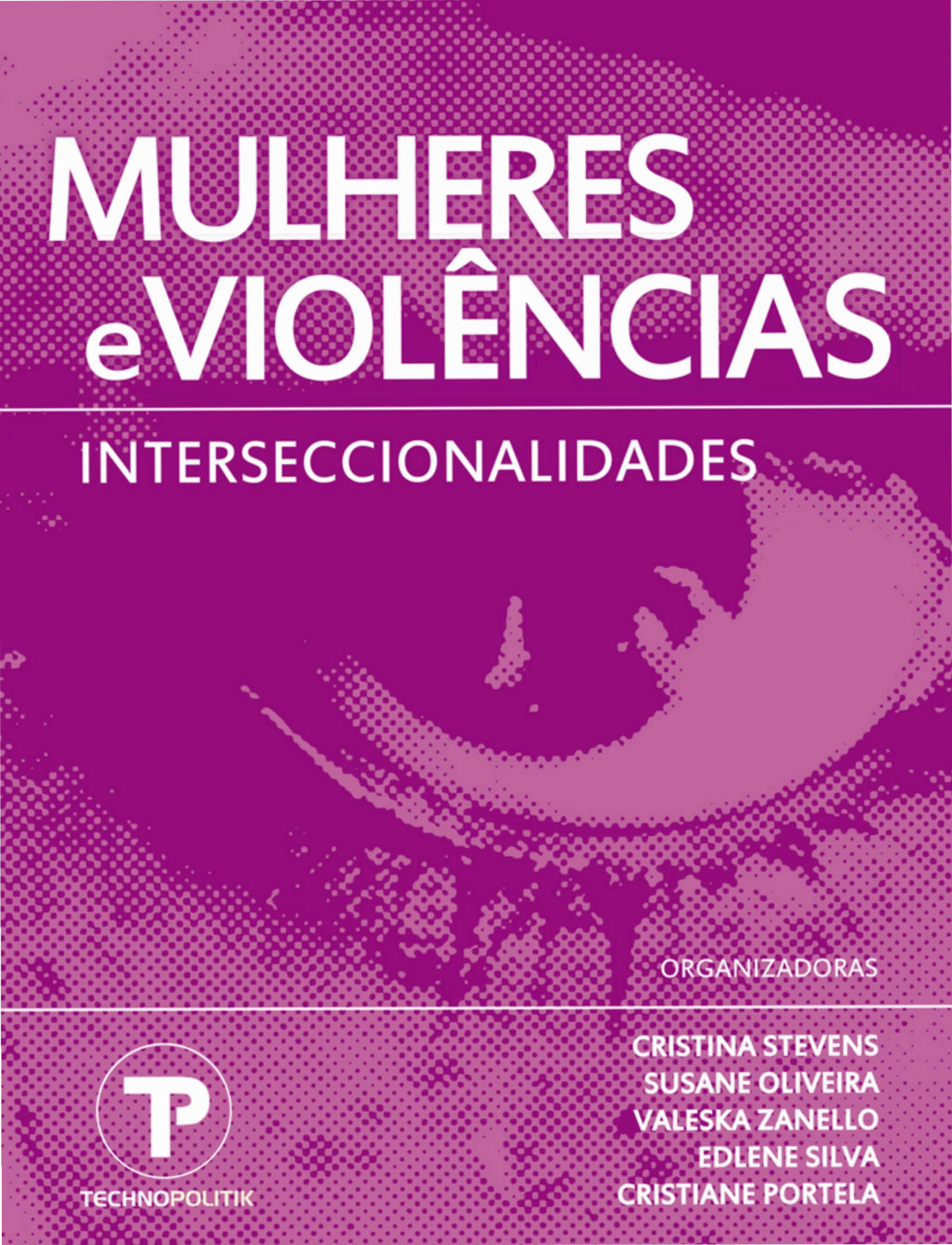


MULHERES e VIOLÊNCIAS

INTERSECCIONALIDADES



ORGANIZADORAS

CRISTINA STEVENS
SUSANE OLIVEIRA
VALESKA ZANELLO
EDLENE SILVA
CRISTIANE PORTELA



TECHNOPOLITIK

Cristina Stevens
Susane Oliveira
Valeska Zanello
Edlene Silva
Cristiane Portela
(Organizadoras)

MULHERES E VIOLÊNCIAS: INTERSECCIONALIDADES

eBook (PDF)

2017

Brasília

TECHNOPOLITIK



Technopolitik - Conselho Editorial

Ana Lúcia Galinkin - Universidade de Brasília

Ana Raquel Rosa Torres - Universidade Federal da Paraíba

Claudiene Santos - Universidade Federal de Sergipe

Marco Antônio Sperb Leite - Universidade Federal de Goiás

Maria Lúcia Montes - Universidade de São Paulo - Capital

Maria das Graças Torres da Paz - Universidade de Brasília

Revisão, projeto gráfico e diagramação: Maurício Galinkin/Technopolitik

Capa: Paulo Roberto Pereira Pinto/Ars Ventura Imagem & Comunicação

Esta publicação contou com o apoio da FAP-DF.

Ficha catalográfica (catalogação-na-publicação) Iza Antunes Araújo – CRB1/079

*M954 Mulheres e violências: interseccionalidades / Organização Cristina Stevens,
Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela,--
Brasília, DF : Technopolitik, 2017.
628 p. il.*

Inclui bibliografia

Versão em PDF

Existe uma versão impressa (ISBN 978-85-92918-05-7)

ISBN: 978-85-92918-04-0

1. *Violências contra a mulher.* 2. *Patriarcado.* 3. *Gênero.* 4. *Saúde da mulher.* 5. *Cinema e Gênero.*
6. *Literatura e Gênero.* I. *Stevens, Cristina (Org.)* II. *Oliveira, Susane (Org.). III. Zanello, Valeska (Org.). IV. Silva, Edlene (Org.). V. Portela, Cristiane (Org.).*

CDU: 396.3

Maurício Galinkin [MEI Technopolitik]

CNPJ 25.211.009/0001-72

Tel.: (+5561) 98407-8262. Email: editor@technopolitik.com

Nota do editor: depoimentos e falas foram transcritas exatamente como coletadas, sem o uso de (sic) para assinalar eventuais erros.

Sítios na internet: <http://www.technopolitik.com> (venda) e

<http://www.technopolitik.com.br> (livros de distribuição gratuita)

Disponíveis, também, na Apple Store

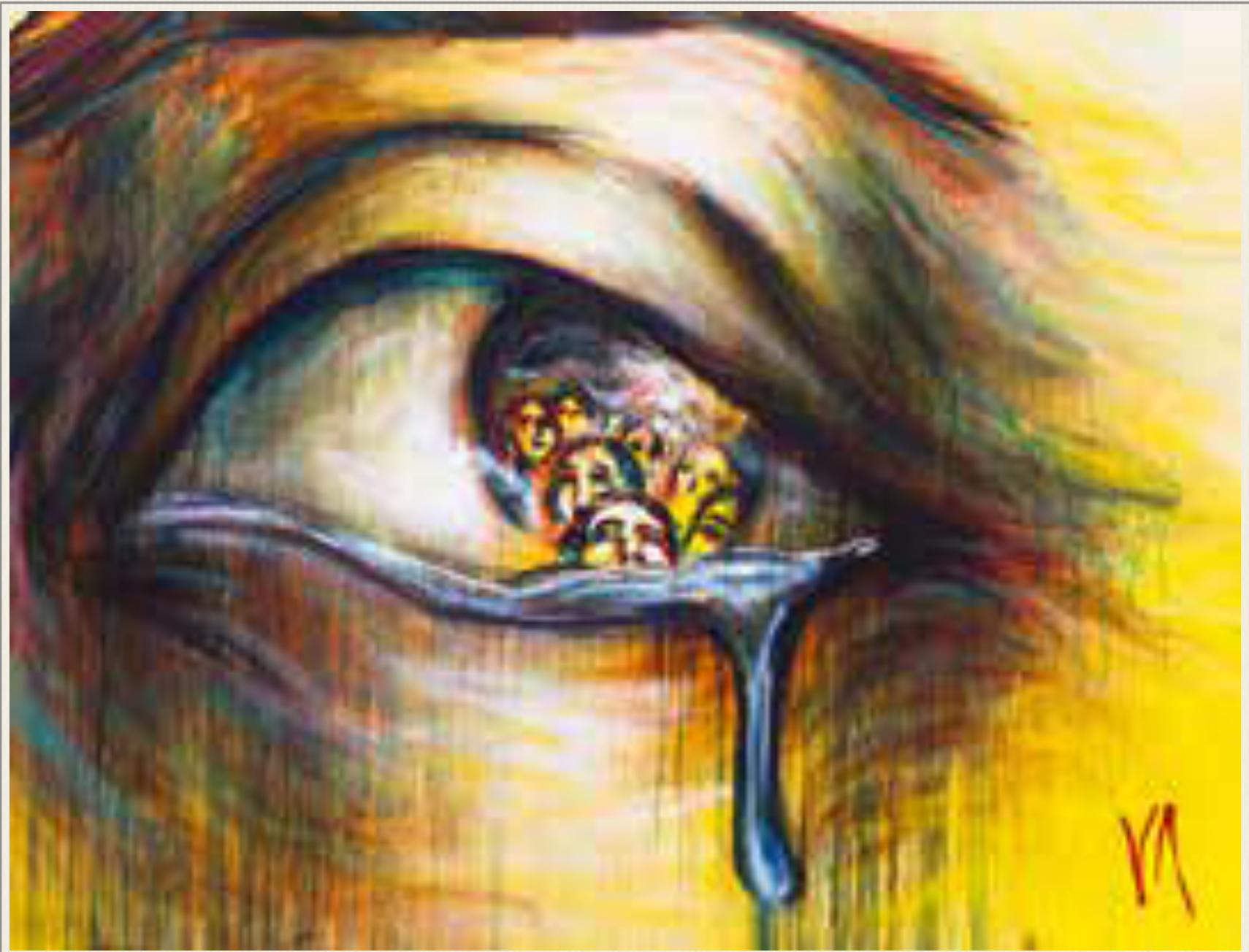
(<https://itunes.apple.com/us/book/como-saber-do-que-fugimos/id1196037367?ls=1&mt=11>;

<https://itunes.apple.com/br/book/teoria-das-representacoes/id1143950654?mt=11>; <https://itunes.apple.com/br/book/psicologi>

<https://itunes.apple.com/br/book/trends-in-behavior-analysis/id1143256280?mt=11>;

<https://itunes.apple.com/br/book/abramd-compartilhando-saberes/id1149610704?mt=11>

*A reprodução do conteúdo deste livro é permitida somente para **fins não comerciais**, desde que citada a fonte e previamente informado às organizadoras.*



Reprodução do Painel produzido pela artista Vanessa Rosa com o tema "Violência contra as Mulheres" para a exposição itinerante "Pequim+20 em Graffiti" que contou com a participação de artistas do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, promovida pela ONU Mulheres como parte do debate sobre os avanços pela igualdade de gênero desde o estabelecimento da Plataforma de Ação de Pequim, em 1995. Imagem cedida pela ONU Mulheres em apoio III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero. Foto: ONU Mulheres/Flávio Sandoval.

Sumário

Apresentação

VIII

Parte I - PATRIARCADO, PODER E VIOLÊNCIA

Violência, gênero e poder: múltiplas faces

14

Lourdes Maria Bandeira

As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil:
estupro, assassinato e feminicídio

36

Diva do Couto Gontijo Muniz

O patriarcado *rider again*

50

Tania Navarro-Swain

Prisões femininas: por uma perspectiva feminista e
interseccional

65

Elaine Pimentel

Vidas que não importam: violência contra mulheres e
biopolítica no Norte de Minas, os efeitos da Lei 11.340

80

Cláudia Maia

Parte II - VIOLÊNCIA EM IMAGENS

O cinema brasileiro contemporâneo e a violência contra a
mulher

101

Tania Siqueira Montoro e Barbara Cabral

A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o
rompimento da amizade entre duas garotas na série
Stranger Things

115

Liliane Maria Macedo Machado

Vidas Partidas no discurso midiático brasileiro sobre a
mulher

128

Sandra de Souza Machado

Sumário

Representações da violência de Gênero e Raça no documentário <i>Doméstica</i>, de Gabriel Mascaro, 2012	145
Jéssyca Lorena Alves Bernardino e Edlene Oliveira Silva	
Representações da mulher na televisão: repressão e violência em novelas turcas	165
Maria Jandyra Cavalcanti-Cunha e Célia Maria Ladeira Mota	
“Sua boca diz não, mas o seu corpo diz sim”: cultura do estupro e <i>Shoujo Mangá</i>	185
Valéria Fernandes da Silva	
O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas Histórias que os livros didáticos ensinam	205
Susane Rodrigues de Oliveira	
Corpos negros em exposição no museu imaginário da nação: em busca de novos enquadramentos	226
Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro	
Parte III - VIOLÊNCIA EM NARRATIVAS	
Mulheres e violência: criando a memória do futuro	243
Cristina Maria Teixeira Stevens	
Romances góticos e violência contra a mulher	261
Cíntia Carla Moreira Schwantes	
Imagens de violência contra a mulher na literatura <i>chicana</i> contemporânea	267
Leila Assupção Harris	
Pornografia para “mamães”: experimentações sexuais, controles de sentimentos e liberdades possíveis nas trilhas de uma literatura erótica Best-seller do século XXI	283
Ana Carolina Eiras Coelho Soares	
Afetos escolhidos: mães lésbicas nas narrativas brasileiras contemporâneas	293
Virgínia Maria Vasconcelos Leal	

Sumário

Excertos de violência: o cotidiano da dor, da revolta e da luta nas obras de Memei Bastos e Salete Maria da Silva	306
Bruna Paiva de Lucen	
Violências ocultas sob o não-reconhecimento paterno: fala de uma mulher negra	321
Ana Liése Thurler	
Mulheres migrantes, trabalhadoras domésticas: vulnerabilidades e violências	341
Delia María Dutra da Silveira Margalef	
Violência de gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação	357
Cynthia Mara Miranda	
Violência simbólica e inclusão pela língua: uma introdução	367
Roberta Gregoli	
Parte IV - VIOLÊNCIA NAS UNIVERSIDADES	
Violências contra mulheres nos espaços universitários	384
Tânia Mara Campos de Almeida	
O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre	400
Madge Porto Cruz	
Gênero e assédio moral no trabalho: cenário nas universidades brasileiras	412
Daniele Fontoura da Silva Leal, Carla Sabrina Xavier Antloga, Marina Maia Carmo e Rebeca dos Santos Moreira	
Gênero, etnicidade e suas interseccionalidades: narrativas Kura-Bakairi na Universidade de Brasília	423
Cristiane de Assis Portela	
Mulheres no campo da pesquisa em Física e Ciências Exatas na contemporaneidade	445
Cíntia Carla Moreira Schwantes e Vanessa Carvalho de Andrade	

Parte V- VIOLÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO ABORTO

O direito à saúde da mulher e o princípio da proibição do retrocesso social: o aborto em pauta

Érica Quinaglia Silva, Rosamaria Giatti Carneiro e Silvia Badim Marques

458

A proibição do aborto como ato de violência contra a autonomia procriativa da mulher

Teresinha Inês Teles Pires

482

Parte VI - VIOLÊNCIA, SAÚDE MENTAL E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO/PREVENÇÃO

Sofrimento psíquico, gênero e violência: narrativas de mulheres atendidas em um Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)

Ioneide de Oliveira Campos e Valeska Zanello

505

Notificação compulsória e comunicação externa em casos de violência doméstica contra a mulher

Thiago André Pierobom de Ávila

523

Construção e validação de *Checklist* de avaliação de risco de violência contra mulher nas relações de intimidade

Marcela Novais de Medeiros e Marcelo Tavares

546

Reconstruindo histórias para além do diagnóstico psiquiátrico: escuta (e intervenção) de gênero como meio de empoderamento de mulheres com histórico de relações violentas

Mariana Pedrosa e Valeska Zanello

569

Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher

Fabrício Lemos Guimarães e Gláucia Ribeiro Starling Diniz

586

SOBRE AS ORGANIZADORAS

607

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES

610

APRESENTAÇÃO

Esta coletânea reúne trinta e cinco textos dedicados ao estudo, pesquisa, avaliação, combate e prevenção da violência contra as mulheres no Brasil. Trata-se de conteúdos que foram apresentados por pesquisador@s e professor@s/doutor@s, e discutidos em sessões de conferências e mesas-redondas do III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero (*Mulheres e Violências: Interseccionalidades*), realizado na Universidade de Brasília (Finatec), no período de 09 a 11 de novembro de 2016.

Historicamente, o *Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero* tem natureza interdisciplinar e interinstitucional desde sua origem. Sua meta é ampliar as articulações e diálogos entre estudios@s e pesquisador@s que compartilham objetivos e compromissos políticos comuns no campo dos estudos feministas e de gênero. No primeiro Colóquio, com o tema *Diálogos Interdisciplinares*, realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2009 em parceria com o Iesb (Instituto de Ensino Superior de Brasília) e a UCB (Universidade Católica de Brasília), tivemos uma boa receptividade, que contou com aproximadamente 200 participantes de universidades locais e também do Centro-Oeste. O livro impresso¹ que

1. STEVENS, Cristina; BRASIL, Katia Crisitina Tarouquella; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; ZANELLO, Valeska. (Orgs.). *Gênero e Feminismos: convergências (in)disciplinares*. Brasília: Ex Libris, 2010.

publicamos, um dos resultados do evento, teve sua edição esgotada muito rapidamente, o que nos estimulou a manter as publicações para os eventos seguintes. Em 2014, realizamos o II Colóquio, com o tema *ArticulaÇÕES e Perspectivas*, no Memorial Darcy Ribeiro, no *campus* da Universidade de Brasília, no período de 28 a 30 de maio. Esse evento recebeu um público de 321 pessoas provenientes de várias regiões do Brasil. O livro digital² resultante desse segundo evento contou com o apoio da Capes e da Editora Mulheres (Florianópolis); circula gratuitamente não apenas no Brasil, mas na América Latina e em vários países de língua portuguesa e espanhola³. A nossa expectativa é de que o mesmo ocorra com esta coletânea.

O III Colóquio reuniu um total de 386 pessoas, dentre professor@s de Universidades públicas e privadas locais e de outras regiões brasileiras, alun@s da pós-graduação e da graduação, profissionais (da área de saúde, educação e justiça do Distrito Federal e Goiás) que trabalham com o tema da violência contra as mulheres. Contou com o apoio do Fundo de Apoio à Pesquisa, do Governo do Distrito Federal (FAP-DF), do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), da ONU Mulheres, da Finatec, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher (MPDFT), do Centro Judiciário da Mulher (TJDFT), das Advogadas pela Igualdade de Gênero e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPeM/UnB). A presente coletânea (e o livro digital) foi produzida com recursos financeiros concedidos pela FAP-DF. A violência contra as mulheres foi abordada nesse evento em múltiplas perspectivas: violência física/sexual/psicológica/ simbólica, feminicídio, violência das representações/imagens das mulheres na mídia/cinema/televisão/arte/internet/história/literatura/escola, violência aos direitos sexuais e reprodutivos, violência epistêmica e assédio sexual na universidade, estratégias de intervenção em casos de violência (com mulheres vítimas e homens agressores), criminalização das mulheres no Brasil, impactos da violência na saúde mental das mulheres, racismo e sexism contra mulheres negras, dentre outros.

2. STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska (Orgs.). *Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2014. ISBN 978-85-8047-056-7. Disponível gratuitamente para download no site www.coloquiofeminista.com.

3. O livro digital teve mais de 2.000 acessos no site do Colóquio e está disponível também para download no Repositório Institucional da UnB (RIUnB): <http://repositorio.unb.br/handle/10482/16349>.

O termo "*interseccionalidades*", que aparece no título dessa coletânea, põe em relevo a diversidade das identidades e experiências das mulheres ao considerar a articulação do sexo/gênero com outros eixos identitários (raça, etnia, classe, sexualidade/orientação sexual, religião, idade/geração, territorialidade etc.) que também participam de discursos e práticas sociais que sustentam desigualdades, exclusões e violências que acometem muitas mulheres em nossa sociedade. Os textos que integram essa coletânea representam a pujança dos estudos e pesquisas marcados por uma perspectiva feminista e interseccional de análise e enfrentamento da violência contra as mulheres. A coletânea está organizada em seis partes.

Na primeira parte, intitulada *Patriarcado, poder e violência*, estão reunidos cinco textos que compartilham de reflexões e análises feministas que apontam para o poder e violência da cultura patriarcal na construção e naturalização de hierarquias e desigualdades de gênero que promovem o feminicídio, o desempoderamento feminino, o assédio moral/sexual e o estupro de mulheres, a negação e ataques aos feminismos, as omissões em relação ao sistema punitivo/carcerário feminino e a falta de políticas públicas fundamentais para a garantia da vida, da segurança e da cidadania plena das mulheres no Brasil.

A segunda parte, intitulada *Violência em imagens*, é composta por oito textos que discutem as violências de gênero nas imagens que circulam em diversos artefatos culturais como filmes, documentários, telenovelas, histórias em quadrinhos, livros didáticos e fotografias. A leitura desses textos evidencia que se, por um lado, geralmente os discursos imagéticos produzem/reproduzem o imaginário hegemônico machista que perpetua agressões contra mulheres e a desigualdade entre os gêneros, por outro lado as narrativas imagéticas podem ser instrumentos fundamentais, a partir da elaboração e análise feminista, para desnaturalizar as representações pejorativas das mulheres ao rejeitar a hierarquia e as assimetrias das relações entre os sexos, mostrando que os papéis sociais são construídos e que o próprio discurso patriarcal é marcado de historicidade. Em alguns desses textos a perspectiva interseccional é sublinhada ao se problematizar as opressões de raça, etnia e classe que se articulam ao gênero na perpetuação da violência contra as mulheres.

A terceira parte, *Violência em narrativas*, possui dez textos onde a complexidade das experiências de violência contra as mulheres, em suas manifestações físicas e simbólicas, é analisada em diversas narrativas: romances de escritoras inglesas, romances góticos, literatura *chicana* contemporânea, literatura erótica *best-seller*, contos brasileiros, poéticas da oralidade (*slam* e cordel), relatos autobiográficos, entrevistas, notícias jornalísticas e usos tradicionais da língua portuguesa no Brasil. Através do poder analítico e transformador da palavra, tais textos objetivam enfrentar e banir a violência de gênero.

Na quarta parte, *Violência nas Universidades*, são apresentados cinco textos que discutem violências que têm como *locus* a universidade e seus espaços de produção de conhecimento. O primeiro e segundo textos trazem reflexões sobre os padrões de violência contra as mulheres no ensino superior, especialmente nos casos de assédio e violência sexual, bem como as estratégias de resistência e os mecanismos de enfrentamento assumidos em dois contextos: a Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Acre. Também nesse sentido, no terceiro texto é problematizado o assédio moral decorrente das assimetrias de gênero ainda predominantes nas universidades brasileiras de modo geral. Os dois últimos textos tratam de violências epistêmicas. Seja pelas vias da violência simbólica que conduz à interdição de determinadas carreiras universitárias às mulheres, como as Ciências Exatas e as Tecnologias que em pleno século XXI ainda desestimulam a presença feminina, pautada em uma concepção patriarcal de produção do conhecimento. Ou no âmbito mais específico do predomínio de concepções hegemônicas que ignoram a existência de saberes para além da academia, secundarizando a formação acadêmica de mulheres que têm suas trajetórias marcadas pelas interseccionalidades de gênero/raça/classe/etnicidade e outras. Buscando vislumbrar a construção de narrativas interseccionais emancipatórias, o texto que encerra essa parte analisa a produção de uma pesquisadora indígena em um curso de mestrado intercultural da UnB.

Na quinta parte, *Violência da proibição do aborto*, apresentam-se dois textos: o primeiro deles discute as iniciativas políticas e legislativas em relação ao aborto no Brasil e o modo como elas têm como objetivo impedir o direito das mulheres à saúde e à vida; o segundo reflete sobre o exercício pleno dos direitos reprodutivos

das mulheres no Brasil e ressalta que a defesa do direito ao aborto deve incluir, dentre outros fundamentos, a demanda pela eliminação dos atos de violência que recusam a capacidade de decisão das mulheres quanto à possível interrupção de uma gravidez não planejada.

A sexta e última parte, *Violência, saúde mental e propostas de intervenção/prevenção*, é composta por cinco textos que compartilham reflexões acerca da interseccionalidade entre o fenômeno da violência contra as mulheres, a saúde mental e propostas de intervenção/prevenção. São tratados os seguintes tópicos: invisibilidade da violência no sistema de atendimento à saúde mental; orientação aos profissionais de saúde e distinção legal entre a notificação compulsória e a comunicação externa em casos de violência e de risco de feminicídio em seus atendimentos; construção e validação de *checklist* de avaliação de risco de violência contra a mulheres na relações de intimidade; modelo de grupos de atendimento e empoderamento a usuárias do sistema de saúde mental com histórico de violência; e enfim, saúde mental dos homens perpetradores de violência.

Certamente, este conjunto de textos evidencia o rico e também promissor estado atual das pesquisas e intervenções, não apenas acadêmicas, mas também de entidades voltadas para ações militantes, relacionadas à violência contra mulheres no Brasil, interessando ao público especializado de modo particular mas, também, aos pesquisador@s, educador@s, professor@s, promotor@s de justiça, profissionais de saúde, agentes de segurança pública, ONG's, movimentos sociais, dentre outr@s. Trata-se de uma obra coletiva de pesquisador@s das diversas regiões do Brasil que têm como objetivo fundamental contribuir para a produção científica, a avaliação e construção de políticas públicas e saberes/práticas que auxiliem no combate à violência contra mulheres no Brasil.

As organizadoras:
Cristina Stevens
Susane Oliveira
Valeska Zanello
Edlene Silva
Cristiane Portela

Parte I



PATRIARCADO,

PODER

E

VIOLÊNCIA

Violência, gênero e poder: múltiplas faces¹

Lourdes Maria Bandeira

Início este texto sensibilizada pela notícia e com profunda dor *in memoriam* de *Ariadne Wojcik*, jovem advogada de 25 anos, graduada no curso de Direito da UnB, que acabou por suicidar-se. Um dia antes, 8 de novembro de 2016, ela havia sido nomeada para um cargo em comissão como assessora auxiliar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Cito alguns trechos da mensagem que escreveu no seu *Facebook*, momentos antes de passar ao ato:

É com muito pesar que escrevo essa mensagem. No decorrer desse longo ano eu pensei em um cem números de "saídas", mas fica difícil quando se é vítima de uma mente brilhantemente psicopática e narcisista determinada. Esse texto tem dois intuitos: denunciar uma situação de abuso insustentável e alertar as pessoas para a gravidade desse tipo de situação". "Mandei um e-mail para um de meus melhores professores da UnB, com quem fizera 1 ano de matérias optativas em Direito Tributário, eu tinha me saído bem, ele tinha escritório e há 2 meses havia anunciado(....) uma vaga de estágio. Rafael Santos de Barros e Silva, eu nunca poderia imaginar o que estaria por

1. Texto apresentado no III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero: Mulheres e Violências: Interseccionalidades. Em 9 a 11 de novembro/ Universidade de Brasília-UnB. Expresso meus agradecimentos a leitura atenta e crítica da colega Professora Titular Maria Francisca Pinheiro Coelho.

Violência, gênero e poder: múltiplas faces

vir. Comecei no estágio novo super empolgada, eu achava aquele professor o máximo, extremamente inteligente, detalhista, perspicaz, minucioso, brilhante. Como poderia ser ruim? Até que as coisas começaram a ficar esquisitas, vários presentes injustificados, mensagens por WhatsApp totalmente fora do contexto do trabalho (P ex: "sou seu fã", ou "você é demais") e fora de hora, muitas, muitas, muitas, perguntas de cunho pessoal. Na época eu desconfiava, mas pensava: acho que não, ele é professor da UnB, me deu 1 ano de aula, é procurador do DF, tem um currículo e uma reputação impecável, é casado, ele não faria isso"....

As coisas ficaram "sérias" quando ele me disse que estava se divorciando da esposa e que estava muito mal com tudo, olhava pra mim com olhar de pesar e pedia que eu entendesse, dizia que gostava muito de mim e me pedia paciência...". A minha vida era completamente monitorada, meu carro, meu celular, meu computador, minha casa! Isso por precaução, para se assegurar que a imagem impecável dele não fosse maculada, eu era um risco muito grande à integridade da imagem dele, enquanto isso às favas minha integridade emocional e psicológica...

Eu não tinha coragem de me abrir, de procurar ajuda, a culpa, a vergonha, eu não poderia suportar o estigma. Eu só queria esquecer tudo e seguir minha vida. Até hoje eu não sei onde encontrei forças para terminar o semestre e escrever a monografia, eu vivi e vivo um pesadelo.... (Grifos meus.)

E concluiu pedindo:

Peço, por favor, façam alguma coisa, ele não vai se arrepender, ele não vai parar. Alguém faça alguma coisa! Pra mim é tarde... Que na próxima reencarnação eu possa fazer uso de todo aprendizado que tudo isso me trouxe, mesmo com tanta dor e sofrimento. Essa vida eu já não posso mais suportar, que Deus me perdoe e me entenda, mas ele já sabia, ele sempre sabe.²

PS - O professor/procurador acusado nega o assédio e diz que a jovem tinha problemas psiquiátricos!

2. Texto da mensagem disponível integralmente na internet, no site:
https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=0Y1YWPmHKvX8gfpv7OYAw#q=mensagem+de+Ariadne+Wojcit. Acesso em 9/11/2016.

Introdução

Em seu livro *O segundo sexo*, de 1949, Simone Beauvoir escreveu: “Ninguém nasce mulher; torna-se mulher.” A sua frase poderia ser parafraseada: Não se nasce mulher, mas se morre por ser uma mulher! E, nesse caso, as estatísticas falam por si.

O ato de escrever sobre situações de violências, e com especificidade sobre a violência contra a mulher e de gênero, não é um fim em si mesmo, nem apenas um exercício de estilo livre. Requer um envolvimento emocional, afetivo e um compromisso intelectual particular e político de quem escreve, pois a violência é em si uma ‘força perturbadora’, um ‘poder inquietante’. Para uma análise da violência, há que se considerar que ela se constitui como um *fato social* e, por conseguinte, pretende-se abordar três pontos estritamente interdependentes: i) evidenciar as situações de violências; ii) tentar explicá-las; iii) mostrar seus danos devastadores e o perigo que representa.

Duas concepções de violência são aqui tomadas como referência analítica, com base na reflexão desenvolvida por Consuelo Corradi (2009): a primeira é a "*concepção instrumental da violência*", segundo a qual "a violência é o meio pelo qual se podem alcançar objetivos específicos" (CORRADI, 2009, p 1). A segunda é a violência definida como “uma força social plena de significados e dotada de uma capacidade de estruturação da realidade que modela culturalmente o corpo das vítimas e dos agressores, denominada *violência modernista*” (idem, ibid., p. 2/3).

Neste texto é priorizada a segunda perspectiva analítica, cuja potencialidade explicativa se adéqua mais às questões relativas à violência contra a mulher e de gênero. Embora as duas concepções se alimentem e se fortaleçam reciprocamente, seja na perspectiva interrelacional, seja na macrossocial entre culturas e nações.

O texto discute, a partir dos enfoques indicados acima, os seguintes pontos: i) violência, poder e modernidade; ii) concepções de violências contra a(s) mulher(es) e de gênero que estruturam as relações interpessoais e sociais que modelam e respondem pelas dinâmicas sociais; iii) investidas da violência sobre os corpos femininos: um fato social.

1. Violência, poder e modernidade

É secular a existência do fenômeno da violência, de relações violentas existentes nas sociedades em geral, e em particular nas relações interpessoais. No entanto, por muitas décadas o fenômeno foi abordado de forma residual nas pesquisas acadêmicas até meados do século XX, sobretudo no domínio das ciências sociais. A violência era tratada como sendo da ordem do conflito, usada muitas vezes para a ‘resolução’ dos mesmos de maneira racional. A violência era abordada como parte da herança patriarcal de um mundo historicamente já considerado passado (CORRADI, 2009). Segundo Corradi (2009, p. 1), pensadores importantes como Norbert Elias (1993), Michel Foucault (1988), Georg Simmel (1983), entre outros, cada um à sua própria maneira, ao refletirem sobre a violência e o conflito na modernidade construíram uma interpretação sobre a própria modernidade:

como época na qual as forças ‘irracionais’ da violência são expurgadas da vida cotidiana e do exercício do poder. E esta concepção rationalizada de sociedade e de indivíduo desempenhou um papel importante na atribuição de um lugar residual dado a violência³

A autora também se refere à reflexão feita por Hannah Arendt (1994), ao diferenciar-se dos demais autores, na medida em que tratou da violência não como sendo da ordem do conflito, mas como um fenômeno distinto do poder. Das teses sobre o poder, em particular, Arendt mantém a sua definição de violência como sendo de "natureza instrumental; como todos os meios, ela sempre precisa de um guia e uma justificação para alcançar a meta que persegue"(1994, p. 37).

Arendt elabora uma distinção entre poder e violência como elementos completamente opostos na esfera política, ao afirmar que:

3. Consultar texto de Consuelo Corradi, Université LUMSA. Rome, Italie. Référence électronique: “Violence, identité et pouvoir”, *Socio-logos*. Paris, op. cit, 2009.

O *poder* corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome (ARENKT, 1994, p. 36).

A concepção proposta por Arendt, ao enfatizar que o poder é a essência de todos os governos, é a de que o poder consiste em um *fim em si*; no entanto, “...a violência se distingue por seu caráter instrumental ...” (ARENKT, 1994, p. 37).

A distinção proposta por Arendt entre poder e violência é eticamente fundamentada. No entanto, Corradi (2009, p. 4) ao analisar a violência acrescenta que:

Estamos testemunhando a violência que eu chamaria modernista, porque se funde com a forma indistinguível do poder e assume aspectos tão extremos que não é mais “um instrumento”, mas uma forma (‘assustadora’) de poder, isto é, um fim em si. [...] o traço ‘qualificante’ da violência modernista é o fato de que não é uma ferramenta, mas em si um poder, uma força social que estrutura as relações entre os inimigos e modela culturalmente os corpos das vítimas e dos agressores. Ela “escapa a lógica de meios e fins” (BALIBAR, 1992 apud CORRADI, 2009), alimenta-se de si mesmo e não é raro (ou acidental), ela se transformar em crueldade.

A caracterização da ‘violência modernista’ proposta por Corradi (2009) difere da concepção da violência como sendo de natureza instrumental. Para a socióloga italiana, a caracterização da violência modernista pode ser resumida em quatro pontos: i) não é um instrumento de um projeto social ou político (...); ii) centra-se no trabalho atroz sobre o corpo da vítima (...) e, assim como o poder com o qual se funde, a violência não prescinde do corpo; iii) é a mistura de emoções e da razão que a guia (...), sendo esta mistura também sua fonte de contágio; e, iv) obriga a rever a forma como a sociologia concebe o sujeito que age.

Essa compreensão analítica ancora a reflexão sobre a violência contra a mulher e de gênero, pois se trata de ‘uma força social’ que estrutura as relações de [poder] entre os gêneros, que modela as dinâmicas sociais, como bem é demonstrado no decorrer deste trabalho.

Foi a partir da década de 1990 que a produção no Brasil de estudos sobre a violência⁴, de modo geral, começou a florescer com diferentes perspectivas teóricas e enfoques metodológicos próprios. A violência passou a se constituir um objeto de estudo em si coincidindo com a visibilidade étnica e de classe social, ocorrida nas áreas urbanas, trazida pelos movimentos sociais e conflitos coletivos urbanos.

A produção sociológica, de alguma maneira, ateve-se ao legado dos autores clássicos, segundo os quais “a concepção da violência é um meio através do qual alcança e responde a objetivos específicos” (CORRADI, 2009, p. 1/2). Portanto, trata-se da manifestação da violência instrumental. Ademais, a autora estima que a formulação analítica da violência modernista envolve elementos simbólicos que respondem conceitualmente de forma mais densa aos paradoxos da própria modernidade. Ou seja, a ligação entre a razão e emoção, a invenção de um inimigo, o corpo da vítima disponível a ser modelado, a difusão dramática e espetacularizada de atrocidades presentes nas mídias, e o protagonismo dado ao agressor, são todos elementos que ultrapassam a condição de instrumentalidade da violência e que a constitui o *locus* de uma força estruturante da realidade social.

Em face destas duas perspectivas abordadas pela autora – a *instrumental* e a *modernista* – e a partir de suas novas configurações, a concordância posta se coloca com a segunda perspectiva, isto é, de que a *violência* é uma força social que estrutura as relações interpessoais, ações coletivas e relações sociais de modo geral, sobretudo no contexto da análise das situações da violência contra a mulher e de gênero.

4. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz. (Orgs.) *As ciências sociais e os pioneiros estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011. Essa publicação reúne quase duas dezenas dos principais autores brasileiros que se dedicaram e continuam a trabalhar e produzir com e sobre o tema e questões relativas a violência e seus diversos agregamentos temáticos.

As manifestações da violência presentes nas relações interpessoais e de gênero são estruturantes, seja pelo fato de normatizar, modelar e regular as relações interpessoais entre homens e mulheres em nossa sociedade, seja pela forma indistinguível de poder que assumem, seja pela dimensão quantitativa que apresentam. A violência contra a mulher floresce tão fortemente na sociedade brasileira que a taxa média anual é de 4,8 assassinatos femininos em cada 100 mil mulheres, que ocorrem desde 2013, colocando o Brasil na 5^a posição entre os países com maior índice de homicídios femininos, no *ranking* de 84 nações, segundo dados do Mapa da Violência 2015 (WAISELFISZ, 2015):

Mais de 100 mil mulheres foram assassinadas no País em uma década (2003-2013); uma realidade vergonhosa que tornou a tipificação penal do feminicídio uma demanda explícita e urgente, cuja real aplicação tem no Judiciário seu elemento indispensável.⁵

Nessa direção, e certamente, sem querer excluir a importância da perspectiva conceitual de abordar a violência instrumental, aqui se dá relevo a concepção de violência modernista, cuja densidade e potência explicativa melhor se ajusta analiticamente para pensar as questões concretas relativas à violência contra a mulher e de gênero.

2. As concepções de violências estruturadoras das relações interpessoais e dinâmicas sociais

A explosão da violência hoje parece ultrapassar qualquer forma de entendimento humano. As pesquisas sobre violência contra a mulher e de gênero, expressas nas relações interpessoais no espaço doméstico ou conjugal, iniciaram-se a partir da década de 1980 graças à inspiração do movimento feminista que possibilitou a visibilidade pública e política a esse fenômeno em si:

por ser a violência contra a mulher um dos elementos catalisadores da identidade do feminismo nacional (...); o lugar estratégico da violência no feminismo brasileiro lhe permitiu ampliar a audiência

5. WAISELFISZ, *Mapa da Violência*. Homicídios femininos no Brasil, Brasília: Flacso Brasil, 2015, p. 7.

de seu discurso para além das suas fronteiras militantes (HEILBORN; SORJ, 1999, p. 210).

Some-se a isso, o fato de que é necessário reconhecer que a violência contra a mulher é uma força social herdada da ordem patriarcal e dotada de capacidade estruturante da realidade social. Essa se torna uma modalidade expressiva em nossa sociedade, posta que está carregada de significados e significações, e cujas relações sociais são permeadas por relações de dominação e de poder, nas quais a carga simbólica é tão determinante quanto as demais. Ou dito de outro modo, esta violência posta como uma força estruturadora das relações de gênero ‘fixa’ ou tem a ilusão de fixar, por um lado, a identidade da agredida e do agressor como se cada um deles tivesse uma ‘essência’ definida; por outro, porque se impõe de maneira deletéria, e sobre a qual há escasso controle e pouca resistência social e institucional.

A cada minuto, alguma mulher sofre um tipo de violência: um assédio no local de trabalho, um estupro, um assassinato, uma mutilação. Outras podem estar sendo brutalizadas, barbarizadas, ou vivendo sob a ameaça. Os dados da ONU Mulher (2015) informam que hoje ainda há um esmagador segmento de mulheres que se encontra submetida ao estresse de viver sob um sistema normalizado pelo masculino patriarcal hegemônico e heteronormativo, que as mantém debaixo de restritos controles, incertezas e ameaças constantes. Os dados trazidos pelo Mapa da Violência de 2015 são pródigos de exemplos.

A quem se dirige a violência em nossa sociedade? No geral, identifica-se o corpo feminino considerado como ‘espaço preferencial’, não apenas pelo volume de assassinatos de mulheres que vem ocorrendo nas últimas décadas, como também pelo grau de barbárie ao qual tem sido submetido. Nessa direção, pode-se identificar que o assassinato de mulheres assume aspectos extremos deixando de ser um ‘instrumento’ ou uma ‘estratégia’, mas transveste-se no próprio exercício do poder; daí a sua condição de força social estruturante que nem sempre é distingível em relação a outras formas de manifestação de poder. Como enfatizou Corradi (2009, p. 4): Ela "escapa a lógica de meios e fins [...] alimenta-se de si mesmo e não é raro (ou acidental), se transforma em crueldade".

Entendida a violência contra a mulher e de gênero como uma força social com capacidade para estruturar as relações sociais, pode ser acrescida de outras diversas perspectivas: i) pelo viés *das relações interpessoais*, isto é, das relações que se estabelecem na convivência entre os sexos e gêneros. Trata-se, aqui, de destacar os crimes personalizados que ocorrem nas relações pessoais e íntimas (PASINATO, 2011; SEGATO, 2014; BANDEIRA 2015), motivados por razões diversas (im)postas, sobretudo, pelo(s) agressor(es), que envolvem ódio, raiva, desprezo, humilhação, insubordinação feminina ao desejo masculino, o descontrole das emoções e a perda de prestígio viril. Estes sentimentos de perda sobre a ‘propriedade’ da mulher, e por tantas outras motivações em sociedades como a nossa, onde a ‘masculinidade hegemônica’ é vinculada a uma cultura de honra e de orgulho, leva o homem a querer manter o controle sobre o corpo feminino e a sexualidade (MACHADO, 2016). São esses ‘componentes’ de controle e de poder que estruturam as dinâmicas relacionais entre homens e mulheres, e quando esse ‘poder’ masculino é abalado ou quebrado, recorre-se a violência. A ‘posse’ deste ‘controle’ reforça a sua crença na ideologia viril, como afirma a antropóloga Lia Z. Machado (1998, p. 11):

Controlar a vida sexual e moral das mulheres é o que constitui o cerne da masculinidade no Brasil. Por isso, quando a mulher tenta se desfazer do laço amoroso, acontece a violência, as agressões. É necessário mudar essa cultura de macho como proprietário de uma mulher.

Vale lembrar que em torno de 50% dos assassinatos cometidos contra as mulheres ocorrem tendo como motivo o pedido de separação ou a suspeita de adultério, decorrendo daí a maioria dos crimes tipificados como de feminicídios íntimos⁶.

O crime de feminicídio íntimo é um contínuo de violência. Antes de ser assassinada a mulher já passou por todo o ciclo de violência, na maior parte das vezes, e já vinha sofrendo muito tempo antes. A

6. O mais grave diante disso é que dos atendimentos registrados em 2014, pelo Ligue 180, da SPM, 80% destas mulheres vítimas tinham filhos, sendo que 65% deles presenciaram a violência e aproximadamente 19% acabavam sendo vítimas diretamente com as mães.

maioria dos crimes ocorre quando a mulher quer deixar o relacionamento e o homem não aceita a sua não subserviência. Este é um problema muito sério⁷.

A segunda modalidade de violência contra a mulher e de gênero refere-se ao feminicídio íntimo que ocorre no contexto das relações interpessoais íntimas, cuja centralidade faz da *destruição do corpo* seu alvo principal. Ou dito de outra maneira, nos crimes de feminicídio íntimo é inegável o olhar atribuído ao lugar conferido ao corpo feminino pelo poder heteropatriarcal. Nas palavras de Grosz (2000, p. 58): "...o corpo [feminino] é visto como um lugar de posse, propriedade de um sujeito, que dissociado da carnalidade, toma decisões e faz escolhas sobre como dispor do corpo e de seus poderes". Ademais, a lógica masculina autoriza a apropriação do corpo feminino em seu 'proveito' e, muitas vezes, se utiliza da violência feminicida para dominá-lo e domesticá-lo. Aqui, como de resto na prática dos crimes de guerra, o estupro se torna um elemento central de controle sobre o corpo feminino. Ainda, segundo Grosz (2000, p. 67):

o pensamento misógino frequentemente encontrou uma auto-justificativa conveniente para a posição social secundária das mulheres ao contê-las no interior de corpos que são representados, até construídos, como frágeis, imperfeitos, desregrados, não confiáveis, sujeitos a várias intrusões que estão fora do controle consciente.

A tipificação do crime de feminicídio⁸ vista a alterar o Código Penal foi proposto pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM, *Relatório Final*, dez. 2013, p. 898):

-
7. Depoimento da Dra. Adriana Ramos de Mello, juíza titular do 1º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>
 8. Segundo a jurista Carmen Hein de Campos, membro da Comissão que escreveu o relatório final da CPMI-VCM: "A tipificação em si não é uma medida de prevenção. Ela tem por objetivo nominar uma conduta existente que não é conhecida por este nome, ou seja, tirar da conceituação genérica do homicídio um tipo específico cometido contra as mulheres com forte conteúdo de gênero. A intenção é tirar esse crime da invisibilidade.". Disponível em [http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/. Acesso em 14/11/2016.](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>. Acesso em 14/11/2016.)

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.

A Lei do Feminicidio⁹. aprovada em 09/03/2015, remete aos assassinatos recorrentes de mulheres cuja especificidade, incontestavelmente, está centrada nas relações de poder desiguais e hierárquicas entre homens e mulheres, manifestas sobre o corpo pela condição hegemônica e estrutural da dominação masculina, seja em relação ao desejo sexual, ao controle sobre o corpo, ou sobre a autonomia e liberdade das mulheres (BANDEIRA, 2016; BLAY, 2007, 2013; ROMERO, 2014; SEGATO, 2014). Aqui alguns exemplos:

Falamos de Eloá, Eliza, Mércia, Isabella, Michelle, Sandra, Daniella, Maristela, Ângela e tantas outras mulheres que foram mortas por não aceitarem permanecer numa relação violenta, por não aceitarem cumprir com as regras ou expectativas de seus companheiros ou da sociedade, por serem vistas como objetos sexuais, por terem sido invisíveis ao Estado e ao sistema de justiça, que, na maioria dos casos, não foram capazes de ouvi-las e, portanto, de prevenir tais mortes anunciadas¹⁰.

Todas foram assassinadas enquanto mantinham relações interpessoais com seus respectivos (ex) e maridos, companheiros, (ex) e namorados; rituais de violências

9. No Código Penal foi tipificado: o crime de feminicídio íntimo está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

10. Depoimento feito por Aline Yamamoto, secretária adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM-PR, e Elisa Sardão Colares, analista de Políticas Sociais da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM-PR. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>. Acesso em 14/11/2016.

foram praticados pelos agressores, o que de certa forma, define uma dinâmica social – *nós e elas*, em outros termos ‘nós-homens-com-poder-que-decidimos’; “elas-mulheres-dominadas-e-submetidas [leia-se passíveis de serem agredidas]”; daí a violência que se incorpora como uma força social descontrolável. Todas tiveram seus corpos mutilados, desfigurados, barbarizados, uma violência tão difícil de se entender, se é que seja possível entendê-la.

A determinação de destruir o corpo feminino e sua capacidade de inventar práticas de manipulação para infligir dor prolongada não é elemento estranho à violência praticada contra as mulheres (CORRADI, 2009). São diversos os exemplos de como a tortura funciona no corpo da mulher, e não acidentalmente: “A morte é, [...], um dos danos colaterais da ação violenta, uma consequência inevitável, mas a ação se concentra no corpo humano de forma dramática”, conclui a autora (op. cit., p. 8).

Uma terceira tipificação proposta por Segato (2014, p. 365), a qual denomina de

femi-genocídio que envolve modalidades de violência feminicida de tipo impessoal e massivo, ocorrem em sociedades que estão vivendo em ‘estado de guerra’ contra as mulheres tipificando – simbólica e materialmente as mortes femininas em série como sendo os crimes de *femi-genocídio*.

As características desses assassinatos de mulheres se aproximam da categoria de genocídio seja por suas dimensões, seja pela intenção de letalidade que apresenta o fenômeno. São crimes contra a vida da mulher, que incorporam um sistema de classificação corporal nas práticas de estupros em massas, com motivações que podem ser desde a limpeza étnica, as lutas nacionalistas, pertencimentos religiosos individuais e coletivos, os extermínios massivos contra um povo, como as missões suicidas contra as populações civis [os terroristas Kamikazes], entre outras que vem ocorrendo atualmente (URIBE, 2004; CORRADI, 2009; SEGATO, 2014).

O femigenocídio acaba por se tornar um ato de terrorismo de extrema violência que cria danos, choques emocionais em comunidades inteiras. Desestabilizando-as profundamente e introduzindo sentimento de insegurança, pela ameaça permanente que representa esta violência e por sua imprevisibilidade constante.

Todas essas violências se constituem em ‘novas’ formas de guerra. Estão presentes na guerra do narcotráfico, assim como no uso e comércio do corpo feminino, objeto de manipulação pelos movimentos nacionalistas, como ocorrido na Bósnia (1992-1995). Teve como alvo nas comunidades um ‘inimigo inventado’ – as mulheres, cujos estupros em massa, estimados em 35.000 pelo governo da Bósnia, foi “provavelmente pela primeira vez na história, que o corpo feminino, massivamente, se tornou um lugar de guerra” (CORRADI, 2009, p. 6).

Segato (2006, p. 2) desenvolveu sua reflexão a partir de fatos ocorridos, os “*misteriosos asesinatos de mujeres que suceden, ya hace alrededor de 14 años, en la localidad de Ciudad Juárez, frontera norte de México*” (1993), onde o corpo feminino ou o que ainda lhe restava, era exposto e apropriado como um território, como arma de guerra. O mesmo ocorreu na situação de Rwanda (1994), onde as identidades étnicas se digladiaram tendo centro no corpo das mulheres:

o massacre das vítimas de Ruanda, no caso da etnia dos Hutu foi guiada por categorias puras da identidade étnica (isto é, por estereótipos), sem qualquer referência à realidade concreta: "o corpo de cada indivíduo foi transformado em um exemplar da categoria étnica que representava (MALKKI, 1995, p. 88 apud CORRADI, 2009, p. 7).

Como força social, a violência separa o corpo da sua condição de ‘auto-indivíduo’ para transformá-lo em uma abstração, para reduzi-lo a um modelo cultural puro (muitas vezes inventado), modelado por sistemas de significados, de regras de pertencimentos a grupos étnicos ou a ideologias religiosas e políticas. A violência não ataca de forma aleatória, uma vez que é carregada pela cultura, etnia e sexuada e de gênero. Assim como o poder com o qual se funde, a violência

precisa do corpo (FOUCAULT, 1975, p. 27; CORRARDI, 2009, p. 7). Nessa direção, Segato (2011, p. 5) acentua:

he venido insistiendo en la importancia de tipificar los diversos tipos de violencia contra la mujer, marcando la diferencia entre crímenes que pueden ser personalizados, es decir, interpretados a partir de relaciones interpersonales o de móviles de tipo personal por parte del perpetrador, de aquéllos que no pueden serlo. Esta tarea es difícil porque parece contrariar la convicción de todas nosotras de que la violencia contra las mujeres debe ser abordada como un resultado de las relaciones de género, es decir, de una estructura única.

Esses tipos de violências bárbaras e cruéis contra as identidades femininas (nacionais, étnicas e linguísticas) envolvem diversificados grupos de mulheres – indígenas, africanas, muçulmanas, ciganas, judias, palestinas, latinas, entre outras. Este fenômeno acaba por demandar ações de jurisdição de fóruns internacionais de Direitos Humanos, pois são crimes que devem alçar à condição de se tornarem crimes contra a condição de humanidade das mulheres e de serem considerados imprescritíveis, ‘*es decir, que no prescriban*’ e devem ser julgados em tribunais supra-estatais (SEGATO, 2011, p. 2/3):

Por esta característica y también por el peso simbólico que le confiere la condición de quedar contemplado por una normativa supraestatal, el tipo de feminicidio que alcance este nivel podrá obtener un gran impacto en la visibilización del carácter violentogénico de las relaciones de género en general y en la desprivatización de todos los crímenes de género, contribuyendo para que el sentido común los retire de la atmósfera intimista a que el sentido común los refiere, del universo de las pasiones privadas a que son siempre restrictos por la imaginación colectiva.

Como visto, a violência é abordada também a partir da perspectiva de desprivatização de todos os crimes de gênero, expondo a necessidade de que se há de compreendê-los, não apenas por uma perspectiva única, mas em perspectivas múltiplas e extensivas às violências contra a condição de humanidade das mulheres (SEGATO, 2014, BANDEIRA, 2016).

Deve-se observar que a violência, em nenhuma destas ‘dimensões’, pode ser vista apenas como instrumental, pois se torna em si mesma um poder, uma força social que estrutura as relações interpessoais e coletivas: as relações entre inimigos (estados, grupos, facções, comunidades etc.). Modela cultural, étnica e economicamente tanto os corpos das vítimas como de seus agressores. Não é um fato natural, originalmente, é coextensiva de nossa sobrevivência e hoje representa uma forte ameaça para a condição de sobrevivência individual e social de qualquer ser humano, sobretudo das mulheres.

3. As investidas da violência sobre os corpos femininos

La violence est, ‘le huitième péché capital’ (HARRISON, 2015).

Como acentuado, as investidas da violência de gênero são produzidas em contextos e espaços sociais relacionais, quer sejam interpessoais, quer sejam da ordem impessoal ou em outros contextos que envolvem grandes coletivos, comunidades em situações de guerras ou de conflitos. Em outras palavras, a centralidade das ações violentas contra as mulheres (físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais) incide sobre a alteridade do feminino na esfera doméstico-familiar, na esfera pública e de conflitos nacionais e internacionais; ainda,

a condição de ser mulher está na origem da violência, logo os feminicídios são crimes de ódio contra as mulheres e exibem o poder e domínio dos homens sobre as mesmas, estando presentes em todas as gerações e possuindo uma dinâmica multimodal” (ALMEIDA, 2014, p. 334).

Por último, o peso do poder invocado pelo próprio agressor, nas palavras de Lia Z. Machado (2016, p. 3): “Ao falar de poder invocado, falo da modalidade do ato da agressão, que (...) é tanto verbal como física”, pois remete à condição masculina que é investida [ou se auto-investe] de poder em nome da superioridade e da autoridade familiar que está pretensamente legitimada em nossa sociedade de o homem se fazer obedecer no interior da família por todos os seus membros (MACHADO, 2016; SEGATO, 2014).

Segundo a bibliografia disponível, tais características são definidoras da violência contra as mulheres e da violência de gênero, e se fazem persistentes na investida contra os corpos femininos, uma vez que podem colocar em risco a vida, a saúde, a integridade, a integração profissional e social das mulheres agredidas e de seus respectivos filhos. A violência de gênero gera situações de exclusões, precariedades e de marginalização, ao satisfazer o agressor em detrimento do outro – da agredida. O estupro conjugal é a situação mais emblemática, que muitas vezes é praticado em nome do ‘amor’.

O uso da violência contra a mulher, e de gênero, visa controlar e dominar as mulheres pois, historicamente, as raízes do exercício de poder são desiguais entre homens e mulheres; e nesse sentido, a expressividade da violência masculina não se manifesta frente ao que é visto como seu igual, ou a aquele que está nas mesmas condições de existência e de valor que o perpetrador. Situações contrárias estão postas quando se manifesta a condição de desigualdade de gênero, sobrepondo-se a condição masculina, como se pode exemplificar: o controle da parceira durante o sexo, a cobrança de sua disponibilidade constante para si, situações de verdadeira ‘escravidão’ pela exigência de atenção de ser servido, cujo argumento gira em torno de: “se você me ama você faz...me obedece.”

Assim, presente no espaço familiar-doméstico a violência interpessoal acaba produzindo consequências nefastas uma vez que filhos/as são expostas cotidianamente no interior de suas famílias, incorporando-a como naturalmente violenta, cujo controle sobre as mulheres é visto como parte das relações habituais. As crianças aprendem a viver de forma violenta, e correm o risco de vir a se relacionar fora da família também de forma violenta. Observa-se que o pai-chefe nunca é contrariado, desobedecido, pois mantém o controle sob a restrita intimidação e manipulação emocionais todos os seus membros.

Os estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS¹¹ sobre as consequências da violência conjugal sobre a mulher, independente do país em que ocorrem, destacam como elementos agravantes e causais: desobedecer ao homem/marido; responder-lhe; não preparar a comida a tempo; descuidar dos filhos e dos afazeres domésticos; sair sem avisá-lo [isto quer dizer, sem ter seu

11.Textos disponíveis no *site* da OMS.

consentimento], questionar o homem em relação aos assuntos financeiros; e, por fim, recusar-se a fazer sexo com ele, cuja suspeita de infidelidade da mulher passa ser imediata¹².

Diante deste cenário, cabe perguntar: em que medida que esta violência não seria um instrumento a serviço de um projeto social ou político? Paradoxalmente, respondo que com certeza é, antes de tudo, a retomada de significados misóginos de uma sociedade patriarcal heteronormativa subterrânea, não desaparecida, que explicita, em seus significados, o que se poderia chamar de uma “mais- valia masculina” investida contra as mulheres ao demandar delas, permanentemente, através de poderes indistinguíveis, a permanecer em condições de subordinação. Esse ‘processo’ se auto-alimenta, na medida em que é composto por muita raiva, excesso de ódio, desejos de destruição e de barbárie que produzem formas ou expressividades inéditas de degradação da convivência interpessoal e coletiva, e que, sobretudo, se manifestam sobre os corpos físicos das mulheres e sua dignidade moral e emocional, com o uso por exemplo, de:

Faca, peixeira, canivete. Espingarda, revólver. Socos, pontapés. Garrafa de vidro, fio elétrico, martelo, pedra, cabo de vassoura, botas, vara de pescar. Asfixia, veneno. Espancamento, empalamento. Emboscada, ataques pelas costas, tiros à queima-roupa. Cárcere privado, violência sexual, desfiguração.¹³.

O uso de tais ‘instrumentos’ que atingem os corpos femininos visa sua *desumanização por meio da mutilação destes corpos*, no sentido de que a centralidade do corpo feminino é o território que qualifica a ressignificação da violência viril de que não basta matar a mulher, pois ao atingir e desumanizar seu corpo atrozmente representa a destruição identitária. A antropóloga colombiana María Victoria Uribe (2004, p. 8), referindo-se à matança ocorrida em seu país,

12. Segundo a OMS, existem fatores de risco que agravam a violência doméstica. A pobreza familiar durante a infância e adolescência, mau desempenho escolar associado à delinquência juvenil acabam sendo fatores de risco, mas estes não os únicos. Uma história de violência familiar, consumo de álcool entre homens e transtornos de personalidade são outros fatores de risco.

13. Fragmentos de depoimentos retirados do texto organizado por MACHADO, Marta Rodriguez de Assis, coordenadora da pesquisa realizada pelo Centro de Estudos sobre o Sistema Judiciário (Cejas). *A Violência Doméstica Fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*. Brasília, 2015, (p. 39).

sentenciou: “Matar, rematar e contramatar”. O assassinato e desaparecimento do corpo de Elisa Samudio, ocorrido em junho de 2010, no Brasil, é o exemplo mais contundente do que afirmou a antropóloga colombiana.

Como pode-se observar em processos judiciais, a citação abaixo informa as mutilações que ocorrem com os corpos das mulheres:

A quantidade de facadas verificada em algumas situações é expressiva – há processos em que as vítimas foram atingidas por dezenas de facadas, o que tende a indicar tanto a intenção de provocar sofrimento e aflição suplementar anterior à morte quanto o desejo de aniquilar fisicamente a mulher. As facadas são profundas e não raro atravessam o corpo. As regiões em que as agressões foram perpetradas geralmente são as vitais, como tronco e pescoço, e algumas vezes o ataque se dá pelas costas¹⁴.

Há, no entanto, casos emblemáticos, no sentido de que as “facadas foram dirigidas a seios e a vagina, fato que suscita o intuito de atingir a especificidade [identitária] do corpo feminino. No final do ataque, a faca restou encravada, até a metade do cabo, no peito da vítima” (MACHADO, 2015, p. 40). Observa-se uma intencionalidade de infringir dor prolongada sobre o corpo, onde o sofrimento permanece de maneira não fortuita. A morte acaba sendo o efeito ‘colateral’ das ações violentas, uma vez que são estas que detém o protagonismo e a espetacularização.

Frente a este cenário trágico, “as mulheres brasileiras estão unidas por uma tragédia em comum: tiveram decepadas mãos, pés, dedos, braços, pernas, seios e orelhas, a pele foi rasgada por facão, o rosto desfigurado com soda por namorados e ex-maridos, os cabelos arrancados”¹⁵. Essas violações brutais ocorrem nos corpos femininos, na maioria das vezes quando a vítima decide se separar e o homem sente a perda de seu poder de controle sobre o corpo da mulher, quando é ‘trocado’ por outro, tem sua ‘honra’ e sua condição masculina atingida frente ao outro homem, sendo que sua virilidade fica comprometida.

14. Idem (p. 39/40).

15. Op. cit. (p. 40).

Outro argumento que reforça tal situação se deve ao fato de que não é só porque há um desequilíbrio permanente nas relações de poder refletidas na relação sexual, traduzidas no corpo, onde a mulher aparece apenas à capacidade de fruição contínua; ao homem é atribuída a capacidade da força produtiva. Tal dissimetria, simbolicamente constitutiva na e da sexualidade, desloca-se para as relações sociais na esfera pública e de poder. Esta divisão entre homens e mulheres torna-se exemplo paradigmático da estruturação do poder de dominação, como se fosse de alguma maneira imposta pela ‘lei da natureza’: a violência física contra a mulher e a ‘legitimação’ de práticas e de discursos que impõem os valores do dominante sobre os subordinados.

Ademais, é possível sinalizar, simbolicamente, que a violência contra a mulher e de gênero seria a expressão da potência sexual masculina sustentada como potência política legítima. Ainda qualificada pela perspectiva aqui considerada da *mélanger* de emoção e razão que acaba por ‘guiar’ ou ‘dirigir’ as expressividades de violências. Isto quer dizer que elementos ditos ‘irracionais’ [paixões, emoções, o prestígio perdido, a impossibilidade de (re)organizar a família etc.], além da vergonha, orgulho, raiva, humilhação que emergem [e não apenas os interesses conscientes racionais da agredida ou do agressor, ou do grupo de referência] conseguiram orientar uma ação racional. “Nada inviabiliza a ação violenta que se desencadeia como parte constitutiva da ação humana”, afirma Corradi (2009, p. 7).

Portanto, uma das principais razões pelas quais a violência se alimenta de si mesma e torna-se contagiosa é a própria carga emocional que detém: emoções são paixões que perturbam as pessoas tanto na vida cotidiana, como em situações complexas. Na situação de final de uma guerra, a maior dificuldade do perdedor reside precisamente na condição de elaborar sentimentos de ‘esvaziamento’ de ódio e de raiva em relação ao inimigo beligerante vencedor. É necessário lembrar que a violência, além de perpetrar fenômenos insuportáveis, opera nos limites do mundo físico, mas também nos limites da vida e da morte (CORRADI, 2009).

Considerações finais

Pode-se dizer que estamos testemunhando situações de violências contra as mulheres e de gênero que são perpetradas por relações persistentes indistintas de poder, que assumem aspectos tão extremos que não podem ser vistas apenas a partir de uma ‘razão instrumental’, mas como uma forma assustadora de exercício do poder (ir)racional. A perspectiva adotada da ‘violência modernista’, a partir de Corrati (2009), remete a violência contra a mulher e de gênero para além de ser uma ‘ferramenta’ em si, mas de se constituir em uma forma de manifestação do poder masculino, uma força social que estrutura as relações entre os agressores e as agredidas. Portanto, ordena as relações sociais e a própria realidade das dinâmicas sociais.

Se, por um lado, a modernidade possibilitou a emergência e visibilidade do indivíduo como sujeito histórico, o sujeito mulher, de gênero feminino, por outro, pouco avançou. Pode-se observar que a violência está cabalmente presente na modernidade e registrada na totalidade de convenções e conferências promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que demandam o engajamento dos países ao seu combate¹⁶. Pode-se concluir que um dos mais possantes demarcadores da modernidade é o corpo – com especial visibilidade aos corpos femininos, embora estes sejam ainda tomados como alvos contra os quais persistem sua condição de (in)dependência, ‘modelados’, ‘classificados’ e ‘controlados’ pela violência viril que brutalmente os atingem. Todas as ‘investidas’ trazidas pela modernidade passam ainda pelo crivo das relações de poder patriarcal masculino em seus significados persistentes.

16. CEDAW(1974); Convenção de Belém do Pará (1994), Conferencia Mundial de Beijing (1995), entre outras.

Referências

- ALMEIDA, Tânia Mara C. de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 329-340, mai./ago. 2014.
- ARENKT, Hannah. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BANDEIRA, Lourdes M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, mai./ago. 2014.
- _____. *Violência feminicida: reflexão emergente sobre a morte violenta de mulheres*. Brasília, 2016, (no prelo).
- BLAY, Eva. *Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos*. São Paulo: Editora 34, 2007.
- CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil Uma análise crítico-feminista. *Violência, Crime e Segurança Pública*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, jan./jun. 2015.
- CORRADI, Consuelo. Violence, identité et pouvoir: Pour une sociologie de la violence dans le contexte de la modernité. *Socio-logos*, Revue publié par l'Association Française de Sociologie, Paris, [En ligne], 4/2009, mis en ligne le 04 mai 2009.
- ELIAS, Norbert. *Processo Civilizador - Formação do Estado e Civilização*, v. 2. São Paulo: Zahar, 1993.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder* (7ª ed.) São Paulo: Graal, 1988.
- GROSZ, Elizabeth. Corpos reconfigurados. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, nº 14, p. 45-86, 2000.
- HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré: Anpocs; Brasília: Capes, v. 2, 1999. p. 183-221.
- MACEDO, Ana Raquel. Os avanços e os desafios da Lei Maria da Penha. Brasília, Rádio Câmara. 03/09/2013 13: Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/450964-O-S-AVANCOS-E OS-DESAFIOS-DA-LEI-MARIA-DA-PENHA.html>. Acesso em: 3/11/2016.

MACHADO, Lia Zanotta. *A Lei Maria da Penha e a violência baseada no gênero.* Um diálogo interdisciplinar. Brasília: NEPeM, mar/abr. 2016 (mimeo).

METZGER, Jean-Luc, Abou Ndiaye, Dan Ferrand-Bechmann. Violences et société. Regards sociologiques. *Lectures* [En ligne], Les comptes rendus, 2011. Disponível em: <http://lectures.revues.org/1277>. Acesso em: 9/12/2016.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, 2011.

PATRICIA GALVÃO- ONG. *Dossié: Feminicídio.* s/d. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>. Acesso em 12/12/2016.

ROMERO, Teresa Incháustegui. Sociología y política del feminicidio: algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 373-400, mai./ago. 2014.

SEGATO, Rita Laura. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. *Revista Herramienta*, Buenos Aires, Argentina, nº 49, año XVI, Marzo 2012. Disponible em :
<http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-49/femigenocidio-y-feminicidio-una-propuesta-de-tipificacion>. Acesso em 4-5/11/2016).

_____. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 341-371, mai./ago. 2014.

_____. Que é um feminicídio? Notas para um debate emergente. *Série Antropológica*, n. 401, Depto. de Antropologia, UnB, Brasília, 2006.

SIMMEL, Georg. Conflito. In: *Simmel*. Evaristo de Moraes Filho (Org.). São Paulo: Ática, 1983. p. 122-134.

URIBE, María Victoria. *Anthropologie de l'inhumanité. Essai sur la terreur en Colombie.* Paris: Calmann-Lévy, 2004.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015- homicídios de mulheres no Brasil.* Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em :
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio

Diva do Couto Gontijo Muniz

“Inadmissível, inaceitável e insuportável” foram os termos utilizados nas redes sociais pela ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lúcia, para classificar o brutal crime de estupro coletivo de uma adolescente da Zona Oeste do Rio de Janeiro nos últimos dias de maio de 2016 (CORREIO BRAZILIENSE, 29/05/2016, p. 03). Mais do que uma classificação, as palavras escolhidas pela ministra expressam sua indignação diante de violência tão desmedida, numa avaliação que envolve não apenas uma racionalidade jurídica, mas sobretudo sensibilidade, sororidade e posição política no confronto com esse crime hediondo.

Tal como o estupro, esse exercício de violência e poder, também o feminicídio é tema que não é fácil para nenhuma mulher enfrentá-lo e confrontá-lo pela indignação que, de imediato, nos assalta. Confesso minha dificuldade em refletir sobre a questão, não pelo seu desconhecimento, mas pelos sentimentos de indignação e de frustração que imediatamente emergem, ao deparar-me com ele, tal o desmesurado grau de brutalidade que encena e encerra. Indignação, esse sentimento de desprezo, repulsa, aversão, pela ação tão covarde e desumana quanto essa, a do estupro ou do assassinato de mulheres, vítimas indefesas da violência física de homens, seus algozes, devido fundamentalmente à sua desigual condição de gênero. Frustração, esse sentimento de decepção, de

insatisfação, de inutilidade, de desalento, ante a permanência e mesmo crescimento desse tipo de crime no Brasil do século XXI.

Sua persistência não deixa de ser um sinal de que o projeto feminista de transformação das relações humanas, das relações entre mulheres e homens, talvez tenha sido uma ambição desmedida, pois a mudança não se efetivou; sequer avançou; na verdade, desenha um recuo, um retrocesso. Não posso, porém, fugir ao desafio e nem furtar-me à exigência colocada aos do ofício de refletir sobre o tema, de repensá-lo à luz de nossos referenciais teóricos e historiográficos, de buscar localizá-lo em sua historicidade, historiadora e feminista que sou. Até porque, como vocês, sou igualmente por ele interpelada e constrangida ante sua permanência em nosso cotidiano social. Ele expressa e expõe as feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil do século XXI. Tem, para mim, a dimensão de uma tragédia, de um drama cujos atos são escritos, falados e encerrados com as tintas da violência e sangue das vítimas.

1º Ato- O FATO: a brutal violência contra as mulheres

Esse drama, essa trama de cultura da violência contra as brasileiras, tem historicidade: ela integra uma perversa narrativa, a do ordenamento de nossa sociedade, fundamentado na “ordem binária, patriarcal e androcêntrica” que “impõe uma divisão generizada do mundo e, por conseguinte, as desigualdades entre homens e mulheres”, como denomina Navarro-Swain (2001, p. 17).

Os crimes de estupro, assassinato de mulheres e feminicídio são a expressão mais cruel dessa desigualdade, uma ferida aberta e exposta em nosso cotidiano social. É uma chaga que sangra e ressangra, que é aberta e reaberta, que não cicatriza, não obstante as múltiplas profilaxias pensadas e utilizadas para removê-la do corpo social, extirpá-la do tecido social e cultural. Embora de fácil diagnóstico é, porém, uma ferida de difícil tratamento e cura porque gerada e gestada em campo próprio: o da cultura do patriarcado.

Cultura, essa teia de significados historicamente produzidos e compartilhados em que o sexismo é um de seus eixos estruturantes. Por meio de seus múltiplos aportes, suportes e aparatos – discursivos e não discursivos – a

perspectiva sexista de leitura do mundo evidencia-se nos processos sexuados que atravessam a produção do conhecimento e a estruturação das relações sociais (DESCARRIES, 2000, p. 11). A cultura machista inscreve-se nessa lógica sexuada segundo a qual os lugares, papéis, atividades e posições das pessoas são definidas segundo seu sexo social, seu gênero, masculino ou feminino. Estabelece-se, sob tal visão de mundo, uma partilha desigual, ao se conferir ao masculino uma posição de superioridade em relação ao feminino, fundamentada em argumentos biológicos, na tese da inferioridade estrutural do sexo feminino.

Tal hierarquização é produzida e reproduzida diuturnamente até ser internalizada, naturalizada como pertencente à ordem das coisas, em nossas práticas cotidianas. Ela é operada graças ao funcionamento de um certo número de complexas tecnologias sociais, isto é, de “técnicas e estratégias discursivas por meio das quais o gênero é construído” como bem definiu Lauretis (1994, p. 240). Nesse sentido, os efeitos de masculino e feminino nos corpos, comportamentos e relações sociais decorrem não de um suposto determinismo biológico, mas do desdobramento de diferentes tecnologias sociais de gênero, dentre elas, o cinema, a mídia, a escola, a família, leis, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como práticas da vida cotidiana (Idem, p. 208-209).

Nessa partilha generizada do mundo, imposta pela ordem binária, patriarcal, heterossexual e androcêntrica, as mulheres, identificadas como do gênero feminino, são depreciadas, desvalorizadas, desconsideradas como pessoas com direito a ter direitos. São reduzidas à propriedade de alguém, a coadjuvantes históricas, a complemento na vida social, a objeto da satisfação masculina. São destinadas a uma existência sem sentido próprio, a uma vida em função do outro, a uma atuação restrita ao espaço da domesticidade. São, enfim, pessoas cujo espaço de fala e lugar de sujeito são sequestrados pelas “estruturas patriarcais de poder que excluem, inferiorizam e dominam as mulheres” (OLIVEIRA, 2015, p. 15).

Os atos de violência – sexual, física, moral, psicológica e patrimonial – contra as mulheres expressam o exercício de poder, opressão e dominação masculinas. Encontram-se abrigados na/pela lógica sexista, configuradora da cultura machista. Não por acaso, como defendem as feministas, o sexismo precisa ser denunciado, exposto, demonstrado, desterritorializado, para ser destruído.

Afinal, é justamente devido ao tal viés que ainda persistem a dificuldade e a resistência em reconhecer que as relações entre e dos gêneros não são inscritas na natureza, mas são frutos da cultura; são construções históricas. E, como tais, passíveis de transformação.

A cultura machista, expressão do sexismo, encontra-se naturalizada e cristalizada no imaginário social brasileiro, abrigada na e sob a ordem do Pai e entranhada em nossas práticas sociais cotidianas desde quando os portugueses aqui aportaram. A posse, exploração e colonização das terras americanas ao sul do Atlântico foi um longo e violento processo operado sob a lógica mercantil capitalista e também cristã, patriarcal e misógina dos colonizadores. As mulheres indígenas foram as primeiras vítimas dessa cultura lusa que sequer nelas reconhecia sua condição humana. Estupros, assassinatos, escravizações foram atos corriqueiros nas desiguais relações entre os colonizadores e as mulheres indígenas. Essa cultura da violência de gênero foi historicamente alimentada/realimentada até os dias atuais, de modo insidioso, perverso e poderoso. E feita em nome do Pai e do *ethos* “civilizado” e cristão.

Desde então, as brasileiras vivem e sobrevivem, defrontam-se e confrontam-se com os princípios, regras e valores remanescentes do ordenamento binário, cristão e patriarcal dos colonizadores. Encontram-se ainda sujeitadas às reverberações dessas forças de territorialização de gênero, homogeneizantes e homogeneizadoras, não obstante suas diferenças de classe, raça, orientação sexual, etnia, religião, idade, escolaridade, estado civil, ocupação e região. Discursos e práticas de opressão e dominação masculinas são combustível, peças e engrenagens da operacionalidade daquelas forças, de modo a produzir/reproduzir aquele ordenamento. O desejo de controle sobre nossos corpos, nossa sexualidade, nossa subjetividade, nossa conduta, em todos os campos e aspectos da vida, sustenta essa cultura machista.

Não por acaso, muitas brasileiras também e ainda compartilham dessa cultura, como evidenciado em pesquisa realizada em 2013 para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública pela DataPopular. Ao emitirem sua opinião sobre o crime de estupro, 32% das mulheres entrevistadas explicitaram que “as vítimas provocam a agressão ao usarem roupas provocantes, como saias curtas e decotes

avantajados”. Ou seja, ao invés de condenar os estupradores, culpam as mulheres pela violência praticada pelos homens contra elas (DATA POPULAR, 2013).

2^a ATO- O MAPA DA VIOLÊNCIA: uma cartografia da dor e da perda

A cultura da violência de gênero no Brasil tem historicidade: ela integra um cenário, um enredo e atores de uma perversa narrativa: a da estatística de 13 mulheres assassinadas diariamente e de cinco estupradas a cada hora, totalizando 45.460 casos durante 2015 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015). Entre 1980 e 2013, foram 106.093 mulheres assassinadas no país, por desconhecidos e também por pessoas de sua intimidade: seus ex’s ou atuais maridos, noivos, namorados, amantes ou companheiros (WAISELFISZ, 2015, p. 11).

Em 2016, apenas no Distrito Federal, 32 mulheres foram assassinadas; 19 delas, vítimas de homicídio; as outras 13, vítimas de violência doméstica, de crimes de feminicídio. Perderam a vida de modo brutal por violência praticada por alguém com quem mantinham ou mantiveram laços afetivos, em crime tipificado, desde 2015, como feminicídio. Essa sinistra estatística da violência contra as mulheres contabiliza o crime de feminicídio cometido por Vinicius Neres, 20 anos, contra sua ex-namorada, Louise Maria da Silva Ribeiro, 20 anos, estudantes de Biologia da Universidade de Brasília.

Esse crime hediondo, que para nós da UnB tem os nomes da vítima e de seu algoz conhecidos e reconhecidos, chocaram a cidade e a comunidade acadêmica. Ele integra uma assustadora história de violência de gênero, de mulheres discriminadas, agredidas, violentadas, assassinadas, cujos nomes e trágicas histórias conhecemos pela mídia, “por ouvir dizer”. Não há como não deixar de sermos tomadas pelos sentimentos de indignação, empatia e solidariedade com os familiares, mas logo esquecemos, apagamos de nossas memórias.

Esse crime brutal confronta e desautoriza a representação da UnB como lugar seguro para suas alunas/professoras/funcionárias. Ele rompe um silêncio, histórica e engenhosamente construído na/pela comunidade acadêmica acerca da violência de gênero que perpassa as relações institucionais cotidianas, sutil

e/ou explicitamente. Ele expõe a ferida que se pretendia manter oculta, intocada ou negada.

Embora espantosos, os números não traduzem a realidade da violência que vitima as mulheres em nossa sociedade. No primeiro semestre de 2016, a Central de Atendimento à Mulher, pelo Disque 180, do Ministério da Justiça, fez 555.634 atendimentos, uma média mensal de 91.605 denúncias, a maioria delas – 84,12% - por estupro (CORREIO BRAZILIENSE, 12/12/2016, p. 8). Seja no lar ou fora dele, os homens ainda se sentem donos das mulheres. O vergonhoso machismo ainda permanece entranhado no imaginário social, informando os modos de pensar, sentir e agir dos brasileiros e, paradoxalmente, ainda de muitas brasileiras.

Os incontáveis crimes de estupro, assassinatos de mulheres e feminicídios praticados cotidianamente, não obstante as medidas legais e judiciais criadas para contê-los e preveni-los, compõem o perverso e pulsante mapa da violência de gênero no Brasil. Em seus múltiplos traçados, linhas, cores, formas e nuances, eles desenham uma cartografia da dor e da perda.

Dor e perda para quem foi objeto da violência, com a vida precocemente encerrada ou irremediavelmente dilacerada depois de sobreviver à terrível experiência do estupro. Vida e sonhos abruptamente interrompidos, sem que a vítima tivesse sequer alguma chance de defesa diante da brutalidade masculina, ancorada no preconceito de sua superioridade. Dor e perda para as famílias das vítimas, imobilizadas pela tragédia e, ao mesmo tempo, instadas a lutar na justiça por justiça. Dor e perda para a sociedade em geral e para nós, mulheres, em especial, porque não há como não se envolver, não deixar de ser capturada por tais sentimentos diante de tanta brutalidade, de desmedida violência, praticadas como demonstração de força, como exercício de poder.

O mapa da violência contra as mulheres no Brasil assusta-nos não apenas pelo expressivo quantitativo contabilizado, mas também pelas modalidades de agressões praticadas. Refiro-me, em especial, aos inadmissíveis casos de estupros coletivos, disponibilizados nas redes sociais. Observa-se, nesses dispositivos tecnológicos, um visível e preocupante investimento discursivo na espetacularização desse tipo de violência e de crime, terreno fértil para o

engendramento de uma inaceitável cultura do estupro coletivo. Trata-se de um mapa chocante também porque desenhado com traços, tintas e cores de uma violência de gênero que resiste em ser extirpada ou que “tende a piorar”, segundo avaliação da assessoria técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFemea), tendo como expectativa “o aprofundamento do conservadorismo na sociedade, refletido nas ações dos poderes institucionalmente estabelecidos” (CORREIO BRAZILIENSE, 07/11/2016, p. 3), a partir do governo Temer, empossado em 2016 após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a violência doméstica caiu 10% nos últimos dez anos (CORREIO BRAZILIENSE, 12/12/2016, p. 8). Redução modesta, se levarmos em conta o crescente movimento de emancipação das mulheres, a conquista de seus direitos civis, políticos, sociais, sexuais e reprodutivos, as edições das leis Maria da Penha e do Feminicídio, bem como a implementação de políticas públicas de igualdade de gênero da última década. Permanece um macabro quantitativo de mulheres assassinadas, representadas e reduzidas a meros números das frias estatísticas, a impessoais ocorrências policiais, a oportunas matérias sensacionalistas da mídia, cujas vidas foram covarde, precoce e barbaramente interrompidas. São centenas de mulheres estupradas, torturadas, mortas, enterradas, carbonizadas, esquartejadas; são centenas de mulheres vítimas da cultura machista, cujas existências serão em pouco tempo apagadas da memória social; serão lembradas e pranteadas apenas por seus familiares, pelas “Clarices” do Brasil. Como não indignar-se e não solidarizar-se com uma “dor assim tão pungente”?

Nossa indignação cresce quando constatamos que do conjunto de mulheres assassinadas, cerca de 50% foram mortas por pessoas da família. Foram crimes praticados no âmbito da violência doméstica, evidenciando como o “recinto sagrado do lar”, estruturado sob os pilares do patriarcado, esconde e abriga o “espaço profano” da cultura machista. Historicamente, e também comprehensivelmente, a casa, o lar, construídos, histórica e historiograficamente, como a esfera social de domínio feminino, como o espaço de proteção das

mulheres contra os “perigos” da vida moderna, revela-se justamente como o lugar mais inseguro e perigoso para suas “rainhas”.

Com efeito, segundo dados do Balanço 2014 do Ligue 180, 77% das mulheres que relatam viver em situação de violência, sofreram ou sofrem agressões – física, sexual, moral, patrimonial e/ou psicológica – semanal ou diariamente, no espaço doméstico. Em mais de 80% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram vínculo afetivo: pais, padrastos, irmãos, tios, cunhados, primos, namorados, noivos, maridos ou companheiros (BALANÇO, 2014). A permanência dessa cultura não deve, porém, nos deixar imobilizadas por um sentimento de impotência ante sua força insidiosa; pelo contrário, ela nos impele à ação. Ela nos desafia a agir e lutar pela sua erradicação do/no tecido social, que inclui e exige denunciar e combater o sexismo.

3º ATO- O IMPACTO: o sexismo na produção de leis e do saber jurídico

Se, contemporaneamente, do ponto de vista da legislação, as brasileiras conquistaram a igualdade de direitos, nas vivências cotidianas, nos espaços público e privado, elas ainda são discriminadas, são desigualmente consideradas e tratadas. Não obstante as conquistas, a visível e sensível redução de sua subordinação social, elas ainda sofrem, em maior ou menor grau, algum tipo de violência, evidenciado em diversas práticas. Dentre estas, salários menores, exploração sexual, assédio, tráfico, prostituição, agressões físicas, criminalização do aborto, insignificante representação política e partidária, estupro e assassinato (MUNIZ, 2016). O seu empoderamento, tão anunciado nas mídias e autoproclamado por muitas, é relativo, localizado, incompleto. Embora potencializado do ponto de vista legal, enfrenta e confronta práticas sociais arraigadas, misóginas, preconceituosas, inscritas na cultura machista, entranhadas no tecido social. A desigualdade de e entre os gêneros permanece; é um fato.

Não é, portanto, por acaso que se constata uma tenaz resistência à interiorização das leis relativas aos direitos das mulheres. Esse recurso impede que a criminalização da violência contra elas chegue a todos os cantos do país e

funcione, igualmente, em todas as esferas, instâncias e aparatos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Busca-se, no âmbito dos poderes institucionalmente estabelecidos, esvaziar o conceito amparado nas leis Maria da Penha e do Feminicídio. De um lado, relativizando ao máximo o comportamento masculino, de outro, responsabilizando as mulheres pela violência sofrida, porque estavam bêbadas, porque usavam roupas curtas, porque foram a lugares sozinhas, porque foram agressivas (BATISTA, 2016).

Na esfera do Judiciário ainda pulsa a noção de que o crime sexual deve ser apenas a penetração vaginal ou anal com violência física ou grave ameaça comprovada e um “não inequívoco” das vítimas. Esse último item é estabelecido por muitos doutrinadores jurídicos como requisito para a configuração do sexo não consentido. Segundo Jolúzia Batista, ele representa um dos maiores obstáculos tanto para a notificação dos crimes, como para a responsabilização dos agressores, que se traduz na redução de registros e na subnotificação dos crimes de estupro (Idem, ibidem).

A lógica sexista ainda pulsa no imaginário conservador de muitos integrantes do judiciário, formando e informando suas práticas, integrando-os à rede discursiva da cultura machista. Se fizermos um recuo no tempo, verificamos que foi principalmente, mas não exclusivamente, no universo do direito e das leis que as brasileiras foram e permaneceram por mais de quatro séculos definidas, discriminadamente, como inferiores aos homens. Foram as leis, e correspondentes práticas jurídicas, que nos definiram como “seres relativamente inferiores” em relação aos homens, que nos desenharam como pessoas “civilmente incapazes”, que nos colocaram sob a tutela masculina. Foram os discursos e práticas jurídicas que nos capturaram em suas redes, recusando, por longo tempo, o reconhecimento de nossa condição humana de sujeitos históricos e políticos.

O estatuto da incapacidade civil e política das mulheres, estabelecido pelas diversas e difusas legislações dos períodos colonial e imperial, tributárias das orientações sexistas das ordenações portuguesas, foi incorporado ao Código Civil de 1916. Sua força instauradora na/da desigualdade de/entre os gêneros reverbera na cultura jurídica e no imaginário social brasileiro até os dias atuais. São orientações que reiteraram o pátrio poder, reafirmaram a ordem patriarcal,

reforçaram a desigualdade de gênero, ao tutelar as mulheres sob a justificativa de que necessitavam da proteção, orientação e aprovação masculinas em todos os atos de suas vidas, já que seriam pessoas “frágeis”, “desprovidas de razão” e saturadas de emoções. A legislação brasileira, que trata das relações entre as pessoas na sociedade e na família, primou, tradicionalmente, “por colocar mulheres e homens em patamares desiguais, atribuindo a elas menos e menores direitos” (CORTÊS, 2012, p. 261). Tratamento igualitário na legislação é algo relativamente recente em nossa história, alcançado efetivamente a partir de 1988, com a “Constituição Cidadã”.

No âmbito do direito penal, o percurso foi similar, alinhando-se também por vários séculos aos princípios e perspectivas das sucessivas ordenações lusas (Manuelinas/Afonsinas/Filipinas). Assim, o dispositivo das Ordenações Filipinas (século XVI) que estabelecia que “o homem traído que matava a mulher adúltera não cometia crime, pois agia em legítima defesa de injusta agressão à honra” (apud CORTÊS, 2012, p. 275) teve vida longa, sendo eliminado da legislação penal apenas em 2005. Essa longa duração nos dá uma ideia, sempre imprecisa, inexata e incompleta, dos incontáveis casos de assassinato de mulheres por seus maridos, em nome da “legítima defesa da honra”. Crimes, esses, cujos autores foram inocentados pela justiça em nome da lei, e em defesa da ordem do Pai, do pátrio poder. Crimes, esses, que desde 2015 foram, finalmente, identificados e definidos como feminicídios.

4º ATO- OS COMBATES: as lutas contra a violência às mulheres

A violência contra as mulheres, “legalizada” e “autorizada” pelo saber jurídico, somente foi abolida de nossa legislação no século XXI, fundamentalmente com a promulgação da Lei nº 11.340, de 2006, e da Lei nº 13.104, de 2015. São as leis conhecidas como Maria da Penha e Feminicídio, centradas em destacar e incrementar o rigor nas punições para os crimes de violência contra as mulheres.

A Lei Maria da Penha aposta em sua eficácia, ao anunciar, já em sua introdução, que “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar

contra a mulher, nos termos do artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulheres” (BRASIL, Lei 11.340/2006). A Lei 13.104, ao definir o feminicídio como crime hediondo, isto é, inafiançável, imprescritível, e insusceptível de graça e de anistia, integra esse esforço legal de aumento do rigor para combater os crimes praticados contra as mulheres no “contexto da violência doméstica e familiar” (BRASIL, Lei 13.104/2015).

Não posso deixar de ressaltar também a importância dos movimentos feministas no combate à violência de gênero. A luta pela emancipação feminina, pela igualdade de direitos, liberdade e autonomia, enfim, pelo acesso pleno à cidadania, são e foram agendas incansavelmente perseguidas e defendidas pelas feministas. Ao lado do movimento histórico das mulheres, independentemente de suas diferenças teóricas e políticas, elas compartilharam e compartilham o projeto comum de transformação das relações entre mulheres e homens e da supressão da desigualdade de gênero.

De seus diferentes lugares de fala, mulheres e feministas lutaram inicialmente pela igualdade de direitos – políticos, civis e sociais – e depois pelos direitos sexuais e reprodutivos, que inclui igualdade, liberdade e autonomia; enfim, há uma ênfase na defesa e construção de uma cultura de respeito às diferenças. Respeito às escolhas e protagonismo de cada pessoa quanto ao seu gênero, orientação sexual, corpo, reprodução, desejos, sentimentos. Enfim, quanto às decisões tomadas em relação a sua vida, por meio das quais afirma sua autonomia, assume seu espaço de fala e lugar de sujeito na sociedade, na cultura e na história.

Trata-se, sem dúvida, de uma luta histórica, isto é, tensionada, disputada, longa e acirrada levada a cabo por mulheres de diferentes classes, credos, crenças, cores e corpos, vividas ou reunidas em torno de um objetivo comum: assegurar a cada uma de nós, mulheres, o acesso e exercício da plena cidadania. Cidadania, entendida na acepção que lhe deu Hannah Arendt, que é a do “direito a ter direitos”; como igualdade e como eliminação de qualquer forma de hierarquização fundamentada no “natural” (ARENKT, 1995).

Nas últimas décadas, a luta social das mulheres, feministas ou não, alcançou o Estado, alargando a concepção de violência sexual. Nesse sentido, o estupro, a violência doméstica e o feminicídio passam a ser reconhecidos como práticas de opressão e dominação masculinas, afirmadas na ordem cristã e patriarcal. Reconhecer a dimensão cultural e histórica que informa a violência de gênero não apaga e nem abstrai o lugar da vítima e do opressor, não destitui o crime. Reforça, porém, o conjunto de medidas e iniciativas governamentais, e também as não governamentais, mobilizadas em torno do objetivo abrangente de prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres de modo a fechar, finalmente, tantas feridas abertas.

Há muito a ser feito para efetivar tal objetivo. Porém, é certo que se trata de desafio e tarefa incontornáveis combater a cultura machista, cujas teias de significação envolvem e enredam a construção de vidas desiguais para mulheres e homens. Penso que um dos principais investimentos para transformar uma cultura de violência contra as mulheres em uma cultura de respeito é da igualdade de/entre os gêneros. E o caminho para a mudança pretendida é o da educação em seu sentido mais amplo: ato ou efeito de educar-se.

Educar-se para operar a transformação buscada: de uma cultura de violência para uma cultura de respeito à diferença, de reconhecimento da diversidade, de desconstrução de domínios assentados na lógica sexista. As estratégias mobilizadas para tal fim devem ser múltiplas, diversificadas e continuadas: políticas públicas para a igualdade de gênero; campanhas cotidianas, dentro de casa, nas escolas, nas ruas e muitos outros lugares; redes sociais e institucionais de apoio e de serviços especializados no atendimento às vítimas da violência doméstica; medidas legais e penais mais severas para conter e erradicar os crimes de violência contra as mulheres; ampliação dos espaços institucionais para a defesa dos direitos das mulheres e de combate à violência de gênero; cursos, fóruns de debates e seminários, dentre várias outras.

Finalmente, não posso deixar de ressaltar que se a educação não fosse, ao mesmo tempo, uma via e um espaço privilegiado para se investir nas transformações projetadas e exigidas, não estaríamos vivenciando esse perigoso movimento de retrocesso, com a retirada da abordagem de gênero dos

currículos escolares e a proposta da “Escola Sem Partido”. Manter gênero como assunto tabu nas escolas é sustentar um dos pilares da cultura patriarcal e machista; é assegurar a estabilidade da lógica sexista que fundamenta a desigualdade entre mulheres e homens. Propor uma escola despolitizada é esvaziá-la de seu próprio sentido; é sequestrar o espaço de fala e o lugar de sujeito dos docentes no processo educacional. Essa pretendida guinada conservadora não tem senão em vista refazer hierarquias já desestabilizadas ou desfeitas pela ação dos movimentos das mulheres e dos feminismos. É preciso estar atenta e forte. Não temos que temer a luta. Ela continua.

Referências

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

BALANÇO 2014. *Ligue 180*. Disponível em:

http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180_2014-versaoweb.pdf Acesso em: 13/12/2016.

BATISTA, Jolúzia. A cada hora, cinco mulheres são estupradas no Brasil. Situação vai piorar. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 3, 07/11/2016.

BRASIL. *Lei nº 11.340/2006*. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm Acesso em: 13/12/2016.

_____. *Lei nº 13.104/2015*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm Acesso em: 13/12/2016.

CORREIO BRAZILIENSE, Brasília, 29/05/2016, p. 3

_____, Brasília, 12/12/2016, p. 8.

CORTÊS, Iáris Ramalho. A trilha legislativa da mulher. In: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla B. (Orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 260-285.

DATA POPULAR E INSTITUTO AVON. *Percepção dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher.* 2013. Disponível em:
http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/12/folde_rpesquisa_instituto22x44_5.pdf Acesso em: 13/12/2016.

DESCARRIÈS, Francine. Teorias feministas: liberação e solidariedade no plural. *Textos de História. Dossiê Feminismos: perspectivas*, Brasília, v. 8, n. 1-2, p. 9-45, 2000.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2015. Disponível em:
<http://www.forumseguranca.org.br/> Acesso em: 13/12/2016.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses. O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1994. p. 206-241.

MUNIZ, Diva do C. G.. Violência de gênero no Brasil: feminicídio, crime hediondo. *Labrys, études féministes/estudos feministas*, Brasília; Paris, Janvier/Juillet 2016. Disponível em <http://www.labrys.net.br> Acesso em 13/12/2016.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Feminismo e representações sociais. A invenção das mulheres nas revistas “femininas”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 34, p. 11-44, 2001.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. História das mulheres em plano de aula: mídias digitais e saberes docentes na internet. *Labrys, études féministes/estudos feministas*, Brasília; Paris, Janvier/Juin 2015. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/> Acesso em: 13/12/2016.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015- homicídios de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em:
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acesso em: 13/12/2016.

O patriarcado *rider again*

Tania Navarro-Swain

A violência contra as mulheres no patriarcado é um fato concreto, em todos os países dominados pelo patriarcado. Violência material – agressões, brutalidade, assassinato, tráfico, casamentos forçados, excisão e infibulação, estupros, véu e burka obrigatórios, punições com ácido, amputações, mutilações múltiplas, e a lista é infinita.

Violência simbólica – todas as formas de inferiorização social ou institucional cujo fundamento é “ser mulher”. Quer seja no domínio do imaginário – imagens produzidas com e sobre as mulheres, expondo e explorando seus corpos ou nas hierarquias econômicas e sociais, a violência se exprime de diversas maneiras para assegurar a dominação masculina.

Se as feministas contemporâneas denunciaram e desvelaram os tentáculos do patriarcado, este sempre conseguiu evitar sua desintegração pois, à medida que conquistas feministas tornavam-se realidade, transformaram-se as estratégias de assujeitamento que ancoram o poder masculino sem mostrá-lo claramente. É assim que o feminismo hoje se enfraquece e esquece mesmo suas perspectivas e objetivos maiores, entre os quais o de eliminar a importância do sexo biológico na definição social do feminino.

Gostaria de abordar aqui a violência contra o feminismo, no singular, aquele, radical, que visava arrancar as raízes da dominação, transformar as relações sociais, desestruturar as hierarquias baseadas no genital. A violência contra este feminismo é exterior e explicitamente exercida pelos meios

institucionais, principalmente a religião e a legislação; e é interior, com meios mais sutis, da cizânia, da discussão improdutiva e acerba, que se debate entre um novo assujeitamento ao patriarcado e a firme retomada dos objetivos fundamentais do feminismo.

O feminismo sempre pretendeu a igualdade dos direitos, a plena cidadania, um lugar social que não seja determinado pelo sexo, mas pelas capacidades individuais. Queria fazer das mulheres sujeitos políticos, de direito e de fato. Para isto, durante décadas, os movimentos feministas tinham como alvo não somente as tradições, as instituições e as práticas sociais, mas igualmente os domínios filosóficos, religiosos, imaginários, representacionais, que construíam e naturalizavam a inferioridade das mulheres a partir de seus corpos. Ou seja, a ação feminista estava imbricada em uma intensa reflexão e produção teórica sobre tudo aquilo que fundava o binarismo, a “diferença”, estes solos pantanosos e movediços sobre os quais se instalava a inferiorização das mulheres.

A “natureza” feminina se desintegrou assim, como testemunham as palavras de Simone de Beauvoir, repetidas sem cessar. “Ser mulher”, sugere ela, é uma construção social. A diferença biológica, evidente, adquire importância e valor na medida em que serve de parâmetro para instituir hierarquias. No Ocidente, as mulheres destruíram os mitos arraigados e mostraram seu valor durante as duas guerras mundiais: o mundo masculino surpreendeu-se com a capacidade feminina em todos os domínios, econômicos e sociais, apressando-se em seguida a reivindicar a primazia masculina no mundo do trabalho, para melhor assegurar seu espaço de dominação. Mas a ideia de “natureza” fraca e incapaz atribuída às mulheres foi então desfeita em suas bases fisiológicas.

Assim, o binário de ordem divina foi discutido e relegado à sua real importância pois os detalhes anatômicos da espécie foram expostos como aquilo que de fato eram: pretexto para erigir a predominância fálica. Com efeito, se a “natureza” fosse signo de valor, as mulheres deveriam ter prioridade no social, enquanto geradoras do humano. Entretanto, a procriação, no patriarcado, tornou-se “maternidade”, destino e obrigação, limitação, uma fraqueza, não uma vantagem, pois o discurso masculino vela, distorce e fantasia para afirmar sua

ascendência. É assim que o masculino tornou-se o princípio gerador e a mulher apenas o vaso receptor da vida.

Uma vez afastada a “natureza”, a questão se tornou: “o que é, então, uma mulher?” Queremos ser mulheres? Que espaço ou que desenho deseja o feminismo para estes seres sociais, chamados “mulheres”? Em princípio, ser sujeito de pleno direito sobre seu corpo e sujeito político ao mesmo tempo, pois o quadro material de existência é determinante para incluir ou excluir as mulheres das funções sociais.

“O privado é político, o pessoal é político”, são dois aforismos que não perderam nada de sua significação. Sujeitos delimitados, mas sujeitos coletivos igualmente, pois a sororidade não estava restrita aos limites geográficos de um país ou de outro. O político absorvia a singularidade subjetiva para dar alcance universal aos objetivos do feminismo, “enquanto houver uma só mulher oprimida”.

De que lugar falamos, nós que recusamos o lugar de fala limitado pelo “ser mulher?” Filósofas como Tereza de Lauretis,¹ Rosi Braidotti² discutem a “desidentificação”, ou seja, a recusa de se identificar às representações e papéis atribuídos ao feminino social. A raça e as classes sociais que compreendem o múltiplo do feminino foram da mesma forma objeto de debates e de uma intensa produção teórica, bem como a noção de “diferença” baseada no biológico, tão bem apresentadas por Colette Guillaumin³.

Comme le souligne Colette Guillaumin:

Não se é diferente como se é encaracolado, somos diferentes DE. Diferente de alguma coisa. [...] Assim, se as mulheres são diferentes dos homens, estes não são diferentes. Se as mulheres são diferentes dos homens, eles são apenas os homens. [...] Diz-se dos Negros que eles são negros em relação aos Brancos, mas os Brancos são unicamente brancos, e não é certeza que os Brancos tenham uma cor qualquer. Não mais que os homens sejam seres sexuados: eles tem um sexo, o que é diferente. Nós, nós somos o sexo, inteiramente. (1992, p. 63;65)

1. LAURETIS, Teresa de. *Technologies of Gender: Essays on Theory, Film, and Fiction*, Indiana University Press, 1987 - 151 p.

2. Web. LABRYS, Études feminists, www.labrys.net.br, juin 2013. Nomadic Feminist Theory in a Global Era.

3. GUILAUMIN, Colette. *Sexe, Race et Pratique du pouvoir. L'idée de Nature*. Paris: Côté-femmes, 1992, p. 63;65

Todas estas questões são bem conhecidas por quem estudou nem que seja um pouquinho sobre feminismo. A pertinência destas perspectivas para a análise do social teve como reação o silêncio acadêmico, um silêncio amedrontado por um lado e por outro uma atitude de desprezo e olvido.

Mas o gênero chegou⁴. O sucesso desta categoria foi imediato, um rastro de pólvora, pois seu uso a-crítico esvaziava o perigo do feminismo, abrindo as portas às masculinidades de toda espécie, em um relativismo que tratava igualmente a construção social das mulheres e dos homens, como se não existisse uma hierarquia derivada da importância atribuída ao biológico. Portanto, para estudar as mulheres doravante era imperativo estudar os homens, apesar destes últimos terem sido o objeto central da ciência em seus múltiplos domínios.

O patriarcado agiu sem cessar no sentido de uma economia social que distingua as esferas masculinas e femininas marcando as “diferenças” na atribuição de papéis. Mas com o “gênero” tudo se passa como se não houvesse ou nunca tivesse havido esta cisão. Entretanto, o gênero não existe fora de uma economia sócio/política generizada, de uma estrutura e um sistema de hierarquias que atribui valor ao binário biológico.

Esta questão envia diretamente às condições de produção e de possibilidade na pesada materialidade do social, cuja análise das relações de poder perdem sua força à medida das interferências masculinas nos estudos de gênero. O relacional não remete mais às análises das tramas de poder para melhor excluir e dominar as mulheres, mas simplesmente para descrever a construção social dos sexos. O poder masculino torna-se invisível, porém referencial.

A história se vê bloqueada por esta universalidade que retorna em *boomerang*: a pesquisa se limita, na maior parte dos casos, a tomar a divisão generizada do mundo como quadro incontornável das relações humanas.

O “gênero” assim enviou o feminismo e seus objetivos de transformação social ao esquecimento, pois se no início de sua utilização auxiliava a compreensão da

4. Ver FRAISSE, Geneviève. Voir et savoir la contradiction des égalités. *labrys*, études féministes/ estudos feministas, janvier/juin 2013, acesso em www.labrys.net.br

construção social dos sexos, foi rapidamente apropriado sem que as condições de produção do feminino fossem tomadas em conta. Desta forma, eliminou-se toda interrogação sobre a construção histórica dos gêneros, que passou a ser universalizada e a-temporal.

Assim, se a análise do gênero no social deveria desvelar as relações de poder baseadas no sexo biológico, esta categoria encontrou-se domesticada, passando do trabalho de auscultar a profundidade das estruturas à descrição superficial das relações sociais. O possível da história, a descoberta de uma humanidade cujas relações não se baseariam no binário sexuado torna-se o impossível do humano.

O patriarcado, enquanto sistema de dominação e exploração do feminino praticamente desapareceu do debate feminista: as instituições patriarcais quanto à economia, ao trabalho, ao político *strictu sensu*, ao político em seu amplo espectro de relações de poder, dá lugar a um pretenso “pós-feminismo”; é a tese que sustenta o fim do feminismo pois todas suas reivindicações teriam sido finalmente obtidas.

A autonomia prometida às jovens mulheres em uma sociedade mais aberta esconde a presença do patriarcado nas instituições que se renovam, na violência material e simbólica que circunda o feminino. As denúncias das perpétuas violências não revelam a tessitura de um sistema que as reduziriam; ao contrário, a violência patriarcal, forma clássica de dominação, só faz aumentar (cinco estupros por hora em 2015, no Brasil).

Os movimentos feministas desertaram a teoria; é assim que da des-identificação aos sujeitos sociais “mulheres”, desligando o sexo biológico do sexo social, houve um retorno ao sexo e à sexualidade. A premissa “o gênero constrói o sexo”, que significava a importância dada ao sexo em um sistema material de relações de poder, tornou-se “o sexo constrói o gênero” ou seja, a mesma premissa que discutia o feminismo em seus primórdios. O sexo torna-se novamente o eixo em torno do qual o indivíduo mulher/homem se reporta.

Nega-se o biológico, mas o sexo permanece o determinante da subjetividade, pois pode se mover de um a outro, do feminino ao masculino e vice-versa, sem, todavia, abandonar o sexo como base deste movimento. O sexo

tornou-se o fetiche dos pretensos desconstrutores do gênero. A problematização da identidade sexuada, que era crucial para o feminismo na tarefa de desfazer a ligação entre sexo biológico feminino e sua construção social, retoma sua condição de fundamento da subjetividade: o que se coloca agora é a movimentação entre um sexo e outro, entre heterossexualidade e a bi/homo/múltipla sexualidade em uma subjetividade sexuada móvel.

É assim que surge a “ideologia do gênero”, mais uma manobra patriarcal para solapar os aportes teóricos do feminismo, pois o binarismo da construção do sexo social se deslocou para uma questão de sexualidade, opondo a heterossexualidade à homossexualidade. Isto é um reducionismo grotesco.

A nova liberdade é a de escolher seu sexo e sua sexualidade, mas não alça voo além dos limites do sexo como elemento de definição do humano. Com efeito, para se desvincular do gênero, é ao sexo que se faz apelo.

Para as mulheres em geral, este imenso contingente cujo sexo social é o signo de inferioridade, esta liberdade não significa nada. Ao contrário, o patriarcado em seu habitual movimento de adaptação para melhor ressurgir, eterna fênix, se apodera desta atenção renovada sobre o corpo para ancorar a subjetividade fora de suas condições de produção, das práticas discursivas e não discursivas, como se o sujeito se inventasse única e livremente baseado sobre o sexo e a sexualidade.

Ana de Miguel Álvarez e Laura García Favaro nomeiam este novo sujeito, que deserta o feminismo como um sujeito neo-liberal:

Em particular, sob o neoliberalismo, estamos normativamente construídos e interpelados como ‘empreendedores do self’. O sujeito neoliberal é um indivíduo que é totalmente autônomo e autorregulado, cujo valor se mede em grande parte por sua capacidade de autocuidado e autoaperfeiçoamento, utilizando cálculos de custo-benefício fundamentados em princípios baseados no mercado para todos seus juízos e práticas. (LABRYS, n. 29, 2016)

E para completar esta perspectiva, afirmam que:

As desigualdades estruturais, as relações de poder e as feridas sociais se tornam cada vez mais inexprimíveis. O contexto de toda vida se substitui pela exigência de representar todas as biografias vitais cognoscíveis e significativas através de uma narrativa de escolha individual e livre. (idem)

De fato, a performatividade da construção do sujeito baseada sobre condições específicas de produção, de imaginação e de possibilidade se transfere a um individualismo feroz cujo eixo central não tem mais em conta as relações socioeconômicas, o solo material de poder, as pressões exercidas pelas tradições e instituições que regem as representações dos indivíduos e compõem o tecido social.

Sobretudo, não leva em conta o patriarcado enquanto sistema geral de agenciamento, assim como de coerção e delimitação do humano.

Esta reviravolta para o sexo e a sexualidade esvaziou completamente os objetivos do feminismo, apagou relações de poder no patriarcado, sempre criando violência sob todas suas formas, para assegurar o assujeitamento feminino.

Ora, na apropriação de significado realizada pelo patriarcado, o gênero torna-se sinônimo de sexo e de uma liberdade sexual que reivindica uma sexualidade múltipla. O fundamento desta liberdade seria, como já expliquei, um indivíduo autônomo, empreendedor de si mesmo, centrado sobre a sexualidade que lhe poderia fornecer um lugar no social. Entretanto, sob a tutela do patriarcado, este social, pretensamente modificado, conservou seu quadro binário que orienta a inteligibilidade do humano.

Quanto a uma perspectiva “queer”, de uma identidade móvel, entre sexo e gênero, suas tentativas de realização retornam ao sexo como fundamento: como mostra o exemplo de Preciado, que passa de seu papel social feminino, denominado “Beatriz”, a um outro, masculino, “Paul”, ou seja, do feminino ao masculino e vice-versa; qual é a mudança, a transformação estrutural da sociedade? Abre-se uma brecha, talvez, nas relações sócio/sexuais, mas nenhuma mudança se faz na dominância patriarcal. Da mesma forma, os transgêneros, os

transexuais transitam em torno do binário, entre um sexo e outro, reivindicando a inclusão em um ou outro gênero. Sem nenhuma ação sobre a estrutura patriarcal.

Com efeito, se uma minoria pode jogar com esta movimentação no sexo e na sexualidade, a imensa maioria das mulheres, sexo social imutável neste esquema, permanece limitado pelo poder e força patriarcais.

Há também uma derivação patriarcal desta tendência, na medida em que o indivíduo, forte de sua sexualidade e autonomia torna-se seu próprio empreendedor, em uma flagrante contradição com a mobilidade do sujeito, já que a fixação na sexualidade se torna assim a verdade do corpo.

A sexualidade neste caso revelaria a essência do indivíduo, sua forma de expressão, a revelação de sua identidade, em suma. Ou seja, é a volta da identidade ligada diretamente ao corpo e à sexualidade. Esta visão sustenta, sobretudo, um sujeito independente de suas condições de produção, do quadro material, simbólico, inteligível e técnico no qual é construído. Nega, portanto, todo o debate contemporâneo que foi o centro das discussões acadêmicas sobre o sujeito e que afirmava sua construção social, material, imaginária, representacional. Desprovido de essências imutáveis.

Foucault já alertava quanto à constituição de novas cadeias a partir de uma sobrevalorização da sexualidade que cria um sexo-rei, omnipotente, instituído em práticas discursivas e não-discursivas, normas, leis, regulamentos, representações, produção imagética, engendrado e desenvolvido pelo dispositivo da sexualidade⁵. Diz ele:

O dispositivo [...] está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem mas que igualmente o condicionam. É isto o dispositivo: estratégia de relações de força assentando um tipo e sendo sustentadas por ela. (FOUCAULT, 1988, p. 246)

O que pretendia o feminismo era a dissolução do sexo social enquanto base das relações de poder apoiadas no biológico; o que se vê, hoje, é uma expansão de

5. Ver FOUCAULT, Michel. 1988. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal. p. 246. “O dispositivo era de natureza essencialmente estratégica, o que supõe que se trata no caso de uma certa manipulação de forças, de uma intervenção racional e organizada nestas relações de forças, seja para desenvolvê-las em determinada direção, seja para bloqueá-las, para estabilizá-las, utilizá-las etc.”

atos e grupos que se dizem feministas, divorciados das discussões teóricas que haviam sustentado e dado força ao aprofundamento do feminismo acadêmico em estreito laço com os movimentos das mulheres. O que se nota atualmente são movimentos desconexos, expressão de opiniões, do individualismo, reivindicações pontuais, sem uma ofensiva geral contra as estruturas que geram a violência e a condescendência social para os atos contra as mulheres. Contra o patriarcado.

Não se interroga mais a performatividade do sujeito mas, ao contrário, afirma-se o sujeito enquanto *performance* que, mesmo sendo vazio de substância, se manifesta essencialmente pela sexualidade, cujo centro é uma economia do prazer. É o dispositivo em ação, manejado pelo patriarcado para melhor espalhar e desenvolver a crença que na sexualidade está a verdade do corpo e a essência da vida. “Sexo é vida”, não se cansa de apregoar a publicidade.

Foucault pondera:

E devemos imaginar que um dia, talvez, em outra economia dos corpos e dos prazeres, não compreenderemos como as artimanhas da sexualidade e do poder que sustenta seu dispositivo conseguiram submeter-nos a esta austera monarquia do sexo, ao ponto de nos coagir à tarefa indefinida de forçar seu segredo e extorquir à esta sombra as confissões mais verdadeiras. Ironia deste dispositivo: Faz-nos crer que daí virá nossa ‘liberação’. (FOUCAULT, 1976, p. 210/211)

A liberdade deste indivíduo não é senão a afirmação positivista de sua existência. É a famosa “agentividade”, neologismo que, por sua simples enunciação, pretenderia explicar a extensão de sua significação e seu poder de decisão, emanando do sujeito autônomo, livre das contingências de suas condições materiais de produção.

Um exemplo paradigmático desta perspectiva é o da prostituição.

De um lado, se erguem as *soi-disant* feministas para defender a existência da prostituição sob o pretexto da liberdade de escolha das mulheres que, portanto, escolheriam ser putas. É a agentividade em ação, é a perspectiva do indivíduo autônomo, gerindo sua vida e sua inserção no social segundo suas

tendências e anseios. Mas quem, se não estiver repleto de má fé, pode afirmar que meninas de 12 ou 13 anos, vendidas nas estradas do Brasil, o fazem porque é o que almejam da vida?

Por outro lado, estão as feministas que se debruçam sobre as condições de vida das mulheres prostituídas, sobre sua miséria psicológica e social e que denunciam a prostituição enquanto instituição maior do patriarcado.

Portanto, este feminismo “libertário” e neoliberal observa as mulheres arrastadas à prostituição por suas condições materiais e patriarcais de vida como seres livres, reivindicando uma falsa dignidade sob a rubrica “trabalho do sexo”, operárias da “indústria do sexo”. Já ouvi como argumento a afirmação de que se a prostituição figurava na lista das profissões do Ministério do Trabalho no Brasil, é porque era um trabalho. O positivismo desta asserção serve apenas para mostrar sua indigência teórica.

As mulheres prostituídas, que buscam com desespero uma autoestima, uma razão de ser, são enterradas na mais paroxística dominação patriarcal, aquela em que, dando-lhes um “trabalho”, não as transformam sequer em corpos sem substância, mas em orifícios a serem penetrados. Esta perspectiva da mulher prostituída como mulher livre esconde o fato que ela não existe senão para o prazer dos homens. A submissão aqui se fantasia em liberdade individual, pregada a um corpo ultrajado.

Se existem mulheres que escolhem a prostituição – tudo é possível neste mundo – esta minoria não pode se tornar exemplo e justificação de uma atividade que rebaixa todas as mulheres ao nível de mercadorias, de coisas. Não são pesquisas pontuais com meia dúzia de entrevistas que podem justificar a livre escolha da prostituição, num universo de milhões de mulheres. Estas são, sim, agentes do patriarcado, sob um ar acadêmico, cúmplices de um sistema que dobra as mulheres aos desejos masculinos.

Apaga-se assim a realidade de milhões de mulheres e meninas vendidas, traficadas, surradas, violentadas, forçadas a se vender nas ruas a qualquer um, sem proteção, sem futuro, carne para prazer de outrem, engendrando crianças em ninhos de novos seres a serem prostituídos e traficados.

Mas a “prostituta livre” continua a ser colocada fora das condições abissais das ruas e dos bordéis, pois ela é coberta pela bandeira da escolha e da liberdade. Eis que a liberdade sexual almejada pelo feminismo, assim como a cisão entre sujeito político e corpo sexuado torna-se a corrente que prende as mulheres a seus corpos, a serviço dos homens.

A empreendedora de si, neste caso, é o joguete e a presa dos traficantes e proxenetas, estes os verdadeiros empresários, que enriquecem a custa dos corpos femininos, vendidos a quem pagar melhor, apesar da veemência colérica de certos grupos feministas em relação à agentividade, afogadas no oximoro, pois elas são o absurdo: “feministas patriarcais”.

Assim, o abandono da análise do patriarcado como instituição sistêmica que regula as relações sociais erigindo a dominância masculina como referente humano, levou à ideia do indivíduo fora de suas condições de produção, livre como o ar para realizar suas escolhas. Tudo se passa como se não mais existisse o patriarcado: as mulheres teriam conseguido uma igualdade total com os homens. No “pós-feminismo” o feminismo teria perdido sua razão de ser.

A realidade dos fatos demonstra a falsidade desta perspectiva, tendo em vista a violência extrema, a exclusão dos lugares de decisão, a hierarquia salarial presente no mercado de trabalho, a justificação e a exploração das mulheres prostituídas, sob a égide do “trabalho”, da “indústria do sexo”.

Com efeito, o que está protegido nesta ótica, é o direito dos homens ao acesso – sem limites ou justificativas – aos corpos e vidas das mulheres.

O patriarcado, como vemos, é forte em suas estratégias e táticas. O debate sobre a prostituição criou um verdadeiro fosso entre as feministas, entre as cúmplices da exploração sem limites das mulheres transformadas em corpos “livres” e aquelas que se voltam para a proteção das mulheres prostituídas, denunciando a mão do patriarcado a escavar esta fissura.

Ana de Miguel Álvarez e Laura García Favaro explicam que há hoje uma denominação específica para estas últimas, visadas especialmente pelo patriarcado e seus sicários. Dizem elas:

“SWERF”, é o acrônimo em inglês para “feminista radical que exclui a trabalhadora sexual” (“*Sex Worker Exclusionary Radical Feminist*”), que se usa para insultar aquelas que se atrevem a criticar a indústria do sexo e a apoiar o “modelo nórdico”. Os fáceis diagnósticos de Swerf são “putafóbica”, “kinkfóbica”, ou “sexofóbica” e tem hoje o poder nada mais nada menos que arruinar carreiras profissionais.” (LABRYS 29) ⁶

Os estudos pornográficos estão na moda, retomando uma discussão de 50 anos atrás sobre a “liberdade” que se exerce ao fazer e assistir pornografia. Fica obscurecido o fato que a pornografia é uma das tecnologias de gênero e da sexualidade, incitando e “liberando-a”, criando-a lá onde não existia. A pornografia é um dos elementos primordiais do dispositivo da sexualidade, criando um espetáculo imagético para melhor assentar o uso indiscriminado dos corpos, abertos, expostos, usados, em figurações que apontam para a satisfação vital nesta economia de um prazer fictício.

Mais um dos tentáculos do patriarcado: o discurso de apoio à pornografia reafirma a “liberdade” de escolha e menospreza o aspecto didático das imagens e representações de sadismo, e violências diversas. O sexo na pornografia dá ensejo a esta sexualidade que não se refere mais ao sexo, mas à violência e à dominação. A argumentação em favor da pornografia não existe, é nula, repetitiva, superficial, positivista, apoiando-se apenas em sua constante repetição, invocando críticas a uma pretensa moral inibidora. Na pornografia, a inteligibilidade do sexo se explicita em violência. Enorme conquista patriarcal.

Os “*porn studies*” estão agora em revista (2014), editada por Routledge, uma das maiores editoras dedicadas ao feminismo. As editoras chefe são Feona Attwood, da Middlesex University, e Clarissa Smith, da University of Sunderland. Propõe-se à análise crítica da pornografia, mas seus artigos são sua exaltação. Em sua chamada para textos, trata a pornografia como uma “produção cultural”,

6. ÁLVAREZ e FAVARO. www.labrys.net.br; n. 29, 2016, dossier "Feminismos pelo mundo"

naturalizando sua instituição, ramificações e interações com dispositivo da sexualidade na produção de corpos disponíveis e “livres” em sua utilização “erótica”, estímulos para a violência contra as mulheres. A “cultura do estupro” ou seja, a disseminação e naturalização desta violência pode ser considerada um subproduto da pornografia, já que esta última exacerba o dispositivo da sexualidade e incita à posse e dominação, erotizando até mesmo o assassinato, o feminicídio, que assola os países patriarcais.

Naturalizar a prostituição e a pornografia, o desejo e a “necessidade” dos homens na busca pelo prazer reforça a imagem da mulher submissa e dócil, sob a roupagem da liberdade. As jovens são livres, mas obrigadas pelo convencimento das condições de produção e imaginação reinantes, a usar esta liberdade para uma atividade sexual desde a mais tenra idade, como atesta o imenso contingente de meninas grávidas.

Posso dizer sem medo de me enganar que o domínio patriarcal sobre as mulheres, hoje, as reduz a seus corpos e ao sexo biológico, de maneira mais sutil, pela persuasão, mas com a mesma violência subjacente. E o patriarcado agora não tem nem mesmo necessidade de defender ou justificar sua exploração sobre as mulheres: certas feministas o fazem por ele, paladinas dos direitos masculinos: as guerrilheiras de antigamente que dedicavam suas vidas à destruição do patriarcado tornaram-se hoje suas mais fiéis aliadas. Sem mesmo se dar conta disto, em certos casos.

A violência patriarcal atinge o feminismo em cheio, conduzida pelos interesses masculinos, geradores de uma hipersexualização que realiza uma volta atrás de ao menos 60 anos. A pornografia sem limites, a pedofilia, a zoofilia, a prostituição “livre”, são reivindicadas pelos homens: “tenho direito à minha puta” diziam os franceses por ocasião da instauração da lei que penalizaria os clientes.

As redes sociais, as internets em geral, difundem e realçam de forma neutra todas as explorações dos corpos femininos, dobrados aos prazeres masculinos. O estupro coletivo, o feminicídio são manifestações claras do desejo de controle e de humilhação impostas às mulheres. É ainda a velha

ideia do desejo incontrolável dos homens que ressurge, apoiando todas as violências contra o feminino. Finalmente, não é de sua culpa, é a natureza dos homens que assim se exprime. Aquela que o feminismo acreditava ter desfeito o alcance e o poder.

O patriarcado não é uma ideia abstrata: é a manifestação material e simbólica da dominação masculina através das instituições, da legislação, da religião nas práticas conduzidas pelos homens, pais, maridos, irmãos, filhos, vizinhos, namorados. E agora também por um feminismo que perdeu todos seus objetivos fundamentais.

O patriarcado conseguiu mais uma vez semear a cizânia entre feministas, centrar a subjetivação sobre o sexo e a sexualidade. Consegiu repor, portanto, nos corpos das mulheres seu fundamento e seus limites. A busca de raízes estruturais sustentou o feminismo na liberação dos moldes que lhes eram impostos. É tempo de retomar a ação radical para modificar as condições de produção das mulheres retransformadas em sexo.

Cabe a nós identificar e quebrar estas novas correntes.

Referências

- LAURETIS, Teresa. *Technologies of Gender: Essays on Theory, Film, and Fiction*. Indiana University Press, 1987, 151 p.
- FÁVARO, Laura Garcia; ÁLVAREZ, Ana de Miguel. *Labrys études féministes* www.labrys.net.br, n. 29, 2016, dossiê "Feminismos pelo mundo".
- FOUCAULT, Michel. 1988. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- FRAISSE, Geneviève. Voir et savoir la contradiction des égalités. *Labrys études féministes/ estudos feministas*, janvier/juin 2013, acesso em www.labrys.net.br
- GUILAUMIN, Colette. *Sexe, Race et Pratique du pouvoir. L'idée de Nature*. Paris: Côté-femmes, 1992.

LABRYS, Études feminists, www.labrys.net.br, juin 2013. Nomadic Feminist Theory in a Global Era.

Prisões femininas: por uma perspectiva feminista e interseccional

Elaine Pimentel

1. Introdução

A constatação de que as prisões femininas são espaços de segregação e de poder concebidos e administrados de forma androcêntrica, alheia às peculiaridades das mulheres, não é propriamente uma novidade. Essa realidade é verificada num contexto mais amplo de omissões e negações da condição feminina no sistema de justiça criminal, que tem impulsionado há décadas estudos interdisciplinares de gênero – teóricos e empíricos –, sobre temas como a lei criminal e as mulheres (SOKOLOFF; PRICE, 1982), a etiologia do crime (KLEIN, 1982), os estereótipos de gênero como fatores analíticos para a compreensão do sistema de justiça (FEINMAN, 1982), a punição feminina (CARLEN; WORRALL, 2004), a avaliação e tratamento de mulheres criminosas (BLANCHETTE; BROWN, 2007), a maternidade na prisão (SANTA RITA, 2006), as experiências das mulheres depois da prisão (PIMENTEL, 2015a), entre muitos outros.

Uma ampla produção científica voltada à aproximação dos estudos de gênero à criminologia, todavia, não implica reconhecimento pleno das questões próprias do encarceramento feminino em todas as esferas. Particularmente no campo da ciência jurídica, berço das práticas punitivas, ainda se verifica a permanência de concepções tipicamente patriarciais a guiar a produção da

legislação e o cotidiano das gestões prisionais, sem dialogar aprofundadamente com ciências como a sociologia, a antropologia, a psicologia e outras, mais abertas aos debates de gênero. Por isso, a defesa dessa aproximação se faz sempre necessária.

A densa e necessária produção teórica feminista atenta às opressões típicas das relações de gênero e, portanto, de poder, aparece como ponto de partida epistemológico para a construção de saberes específicos sobre a condição das mulheres na vida social, central nos estudos de Sandra Harding (1991, 1993). Esse é um caminho analítico essencial para a consolidação das bases teóricas e empíricas de uma criminologia tipicamente feminista, permeada por novos paradigmas, como propõe Soraia da Rosa Mendes (2014), fundamentais para os estudos sobre o encarceramento feminino.

Na administração carcerária, a realidade das prisões femininas, no Brasil, demonstra uma evidente proximidade entre a gestão cotidiana, com seus mecanismos de controle de corpos (FOUCAULT, 1997) e a concepção patriarcal subjacente ao tecido social, que reproduz estereótipos de gênero como referências discursivas legitimantes das práticas punitivas ditas reintegradoras, mas que na realidade reafirmam modelos de opressão e violência de gênero, no sentido contrário de qualquer projeto emancipatório das mulheres.

Esses aspectos compõem a agenda das reivindicações feministas acerca das práticas punitivas, mas não são suficientes para contemplar todas as situações inerentes à condição das mulheres no cárcere, como não o são em qualquer dimensão da vida social marcada pelas categorias dicotômicas da modernidade, notadamente o masculino e o feminino. Isso porque a temática do encarceramento de mulheres não pode ser pensada a partir de uma suposta universalidade feminina: a mulher e, neste caso, a mulher encarcerada. É preciso reconhecer as limitações de uma concepção simplista e problemática de mulher universal para considerar a pluralidade de condições raciais, sociais, geracionais, de orientação sexual e outras, imbricadas nas relações de gênero (HARDING, 1993, p. 8-9).

As omissões teóricas e políticas sobre muitas outras variáveis que se agregam ao gênero, no interior dos estudos feministas, foram fortes o suficiente para produzir cisões que desfavoreceram, ao longo da história, o próprio feminismo como campo de disputa política e de produção de conhecimento gendrado. A emergência de um olhar interseccional – que considere raça, classe, geração, orientação sexual e outras dimensões como elementos fundantes e inseparáveis do gênero –, deve ser evidenciado em todos os aspectos da produção científica e das práticas sociais, inclusive no encarceramento feminino.

Em que medida a produção teórica e empírica sobre prisões femininas não negligencia esses outros aspectos, ofuscados pela suposta universalidade da condição das mulheres encarceradas? Esse questionamento é o ponto de partida para as reflexões aqui apresentadas, considerando, numa perspectiva feminista, a interseccionalidade como categoria essencial para a compreensão das dinâmicas sociais que impactam na vida das mulheres que passam pela prisão.

2. Encarceramento feminino sob a ótica feminista

O sistema punitivo, em todo o mundo, guardadas as contingências históricas e geográficas, foi erguido sob a influência explícita de modelos patriarcais de organização da vida social que situam as mulheres como objetos e não como sujeitos de direitos. Embora o reconhecimento da vitimização feminina tenha avançado ao longo dos tempos, sobretudo a partir das lutas políticas feministas por igualdade e reconhecimento, a condição das mulheres no lugar de autoras de delitos e, portanto, destinatárias do cárcere, tendeu a permanecer na subsidiariedade nas práticas punitivas, o que repercutiu na própria produção de conhecimento sobre crime e punição. Quando mulheres passaram a ser alvo de estudos criminológicos na qualidade de autoras de delitos, a abordagem foi de matriz positivista, firmada em pressupostos biológicos – como na obra de Lombroso (1903), *La donna delinquente: la prostituta e la donna normale* –, e que valorizam elementos morais, ligados à sexualidade feminina, como variáveis analíticas centrais para o estudo sobre mulheres que cometem crimes,

transgressoras de normas penais e sociais, num sentido totalmente diverso daquelas que explicam o comportamento criminoso masculino.

Sokoloff e Price (1982), considerando a moralidade existente ao redor do delito cometido por mulheres, explica que “essas moralidades duais para os sexos são a consequência das realidades econômicas, políticas e sociais para homens e mulheres” (SOKOLOFF; PRICE, 1982, p. 40). Isso significa que as explicações sobre a prática de crimes por mulheres atendiam uma certa lógica das relações patriarcais. Por isso, a matriz opressora das representações sobre a criminalidade feminina, no contexto de uma produção criminológica masculina concebida a partir dos pressupostos patriarcais, não contemplava variáveis da cultura como relevantes para a compreensão do envolvimento de mulheres em crimes, sobretudo diante desse trato moral à sexualidade feminina. Mesmo quando a criminologia avança para contemplar aspectos sociológicos nos estudos sobre crime, criminoso, vítima e controle social – notadamente com a obra de Enrico Ferri, *Criminal Sociology* (2014), levado ao público pela primeira vez em 1884 –, ainda o faz sem a devida atenção às práticas de poder e opressão de homens sobre as mulheres, implícitos às relações de gênero, sobretudo porque temas dessa natureza não eram evidenciados em estudos científicos dominados por homens.

Esses são aspectos relevantes para compreensão da complexidade do encarceramento feminino, como adverte Mendes, porque mesmo antes do advento do capitalismo industrial e, portanto, das primeiras instituições prisionais formais, “a reclusão (muitas vezes perpétua) sempre foi uma realidade, no contexto de uma política de correção que oscilava entre a casa e o convento” (MENDES, 2014, p. 140). Isso demonstra a naturalização de uma política de controle dos corpos e dos comportamentos femininos, pela condição das mulheres nas sociedades patriarcais, de modo que o advento da prisão apenas reproduz a realidade histórica, sem que essas questões tenham sido postas, pelas ciências criminais androcêntricas, como um problema. De fato, a ausência de uma perspectiva analítica tipicamente de gênero, que incorporasse um ponto de vista feminista sobre o crime, e as consequentes práticas punitivas para mulheres, teve desdobramentos importantes sobre o aprisionamento feminino.

Para além dos esforços teóricos e empíricos ao redor de uma etiologia do crime feminino, tão central na obra de Lombroso (1903), há necessidade de ampliação do alcance dos estudos sobre as práticas punitivas para contemplar as prisões numa perspectiva de gênero, que valorize elementos culturais da vivência humana como essenciais para a composição de uma economia dos castigos (FOUCAULT, 1997) atenta às singularidades do encarceramento feminino.

Como local propício ao exercício pleno do controle dos corpos das mulheres, o espaço prisional consiste em mais um instrumental de repressão feminina. Às mulheres transgressoras das normas penais – que sob a ótica da cultura patriarcal, também são transgressoras de normas sociais, por ruptura das expectativas de gênero –, destinam-se as prisões, instituições complexas de convívio social, de matrizes explicitamente patriarcas e opressoras pela própria essência do sistema punitivo como um todo. Nessa qualidade, caminha no sentido contrário a qualquer projeto emancipatório humano, o que repercute de forma mais acentuada sobre as mulheres.

Essa realidade, verificada ao longo percurso histórico do poder punitivo exercido sobre as mulheres, não permanece apenas nas referências do passado, pois se apresenta atualíssima na forma como o encarceramento feminino se concretiza, sobretudo quando analisados os percursos da política criminal nas definições dos crimes que mais aprisionam mulheres. O caso do Brasil é emblemático nesse sentido. A política de enfrentamento às drogas é, atualmente, a grande responsável pelo encarceramento feminino no Brasil, conforme demonstram dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (DEPEN, 2014), de junho de 2014.

Os números apontam que 58% das mulheres presas respondem por delitos relacionados ao tráfico de drogas (DEPEN, 2014, p. 30), embora a participação feminina tenda a ser subsidiária nas redes do tráfico, o que já levou o Supremo Tribunal Federal a afastar os efeitos da hediondez em relação ao tráfico de drogas na modalidade privilegiada (Art. 33, §4º, da Lei 11.343/06), sob o argumento, disposto em voto do Ministro Relator Ricardo Lewandowski, de que essa figura típica impacta sobre o aprisionamento de mulheres, com repercussões sociais

nefastas, apesar de participações meramente colaborativas nas práticas criminais ligadas ao tráfico.

Ainda segundo o Levantamento do Depen, o crescimento do número de mulheres presas no Brasil, entre 2000 e 2014, foi de 567%, enquanto o crescimento da população carcerária masculina está ao redor de 220%. Para além dos números, há diversos aspectos de pouca visibilidade, comuns na dinâmica das prisões femininas, que consistem em violências de gênero, mas são pouco conhecidas, tais como o incentivo a trabalhos meramente manuais, como artesanato, bordado, cozinha, faxina – o que demonstra o parco incentivo à qualificação profissional que permita oportunidades mais amplas no mercado de trabalho –; limitações no exercício da sexualidade, inclusive homoafetiva; violência, por ação ou omissão, durante o trabalho de parto, inclusive com o uso de algemas; controle da vivência da maternidade e da maternagem, entre outros.

Situações dessa natureza reafirmam a necessidade de se pensar o encarceramento feminino por lentes de gênero, o que suscita o seguinte questionamento: como, então, uma epistemologia feminista pode indicar caminhos analíticos relevantes para a compreensão da condição das mulheres no sistema carcerário?

Em Joan Scott encontramos argumentos importantes para o reconhecimento do gênero como uma categoria útil de análise histórica, a partir de um esforço teórico de compreender as duas grandes perspectivas analíticas ao redor do termo “gênero”: uma de natureza essencialmente descritiva – referente aos fenômenos e às realidades sociais, sem interpretá-las –, e outra de ordem causal, que “teoriza sobre a natureza dos fenômenos e das realidades, buscando compreender como e porque eles tomam as formas que têm” (SCOTT, 1995, p. 75). Ao abordar o emprego da palavra “gênero” entre as feministas, Scott destaca que embora sua utilização mais comum tenha sido, no feminismo americano dos anos 1980, como sinônimo de “mulheres”, gênero é mais do que isso, pois é categoria notadamente relacional entre masculino e feminino e que, ao incluir as mulheres sem, todavia, nominá-las, atuou, inicialmente, no sentido de diminuir a ameaça que o protagonismo político do feminismo representava para as culturas patriarcais. “Gênero” foi utilizado, então, como verdadeira estratégia na busca de legitimidade acadêmica para os estudos feministas (SCOTT, 1995, p. 75).

A reivindicação de legitimidade acadêmica e científica do feminismo, que esteve nas bases da consolidação das múltiplas concepções de gênero, nunca deixou de existir e permanece até os dias de hoje, embora algumas estudiosas do feminismo, como Marlise Matos (2008), defendam que a noção de gênero, como instrumento de construção teórico-analítico, encontra-se, contemporaneamente, em situação privilegiada, já que conforma volume substantivo de estudos numa condição crítico-reflexiva amadurecida. Para ela, “a temática, nas discussões acadêmicas (mas não apenas nelas), se encontra suficientemente reconhecida e destacada” (MATOS, 2008, p. 340).

É evidente que as diversas perspectivas de gênero, conceituais e políticas, ganharam amplo espaço de conhecimento nos mais variados campos do saber. Todavia, o reconhecimento pleno da ideia de gênero como elemento essencial de qualquer análise social não é uma realidade em todas as esferas, a exemplo do campo do direito, já referido anteriormente. A perspectiva de gênero não protagoniza a agenda jurídica e pouco aparece como variável relevante e emancipatória para o exercício dos direitos fundamentais das mulheres, sobretudo nas ciências criminais e nas práticas punitivas, *locus* teórico e empírico das prisões femininas.

Essa realidade evidencia a importância dos estudos feministas como ferramentas analíticas relevantes para a compreensão dos problemas que se apresentam no complexo contexto do encarceramento feminino contemporaneamente, sobretudo diante da diversidade de condições pessoais e sociais das mulheres que passam pelas prisões, que demandam reflexões e enfrentamentos específicos.

3. A emergência de um olhar feminista interseccional sobre as prisões femininas

O feminismo, nascido das lutas de grupos de mulheres por igualdade, em todas as suas expressões, é de difícil conceituação. “É um conceito muito controverso, já que desde as suas origens até o presente esteve sempre envolto em polêmica e conflitos quer com grupos opositores quer mesmo no seio do próprio

movimento” (CARVALHO et al., 2003). Como ciência, o feminismo consiste em um vasto campo de produção de saberes – verdadeira epistemologia – fundados na constatação das múltiplas opressões vivenciadas pelas mulheres ao longo da história, sobretudo por força da cultura patriarcal, responsável pelas diferenças de gênero constituídas em um mundo sexuado, em que mulheres desempenham papéis diferentes que os homens – menos reconhecidas, quase sempre – em práticas cotidianas de dominação.

A oposição externa, consistente em resistências ao feminismo como movimento e como ciência, não é de difícil compreensão. Afinal, o objetivo comum das mulheres de romper com opressões na família, no trabalho, na política e em outros espaços, gerou resistências ao longo da história e, mesmo quando não se apresentam expressamente, estão veladas nos silêncios e negações de espaços de fala, representação e reconhecimento para as mulheres, o que se verifica até os dias de hoje. Por isso, o feminismo, multifacetado por natureza, mantém sua matriz comum: as relações de gênero que geram opressões sobre as mulheres. Nessa perspectiva, Matos propõe “pensar gênero como campo científico – o campo de gênero e feminista – que opera a partir de uma outra versão/re-significação de universal que seria, por sua vez, reposto numa chave histórica e contingente” (MATOS, 2008, p. 334). Se essa matriz comum subjaz aos movimentos feministas, qual seria, então, o cerne dos conflitos no interior do próprio feminismo?

Como saber de caráter multicultural e emancipatório, o feminismo busca romper com os universalismos típicos das análises científicas, para proporcionar uma percepção de diversos aspectos da vida humana a partir das variáveis que estão ao redor das relações de gênero e de poder, tomando como referência as experiências concretas de grupos específicos de mulheres. Nesse sentido, mais uma vez é preciso referenciar Harding (1993), para reafirmar a inexistência de uma “mulher universal”, o que implica movimentos distintos para atender a demandas feministas específicas: feminismo negro, feminismo das trabalhadoras urbanas, feminismo das camponesas, feminismo lésbico e outros. Somente contemplando essa multiplicidade, segundo Matos, é possível “desmontar o conhecimento produzido na exclusividade das chaves ocidentais,

anglo-europeias, patriarcais, brancas, heteronormativas e masculinas em prol de uma afirmação pluralista de ciências” (MATOS, 2008, p. 343).

Harding questiona sobre a existência de conceitos e categorias analíticas livres das deficiências patriarcais: “Quais serão os termos apropriados para dar conta do que fica ausente, invisível, emudecido, que não somente reproduzem, como uma imagem de espelho, as categorias e projetos que mistificam e distorcem os discursos dominantes?” (HARDING, 1993 p. 10). Trata-se de um questionamento complexo, diante dos imensos desafios do feminismo na busca por legitimidade científica, sobretudo se consideradas as disputas internas resultantes das acusações de universalismos excludentes.

De fato, a insinuação de que o feminismo universal tende a reproduzir características identificadas no patriarcado é uma grande fonte de cisão no interior do pensamento feminista, o que impõe a militantes e teóricas dos diversos grupos feministas uma ampliação de seus horizontes analíticos para agregar ao gênero as demais condições de raça, classe, geração, orientação sexual e outras tantas, como características essenciais e inafastáveis do projeto feminista como um todo. Essa natureza plural reivindicada e crescente na contemporaneidade, repercute nas múltiplas possibilidades do feminismo como ciência e está nas bases da ideia de interseccionalidade como viés analítico fundamental para a ampliação do alcance dos movimentos feministas e dos usos do feminismo como conhecimento científico para amparar a consolidação de direitos das mulheres em todas as esferas. Por isso, o feminismo é tomado, hoje, como uma espécie de reordenamento não apenas teórico-político, mas sobretudo “epistemológico, filosófico e científico na direção da proposta de uma ciência que possa estar embasada na perspectiva de um universal poroso, aberto, multicultural e contingente” (MATOS, 2008, p. 346). Ou seja: o feminismo como ciência volta-se para a condição das mulheres em busca de igualdade e reconhecimento, mas a partir de suas realidades concretas, que implicam reivindicações específicas.

É nesse sentido que os pressupostos epistemológicos do feminismo podem proporcionar uma leitura aproximada das experiências das mulheres que passam pela prisão (MENDES, 2014), na complexidade de sua diversidade, diante da pluralidade de condições raciais, econômicas, etárias, de opção sexual, de histórias

de vida, de delitos praticados, bem como de experiências na prisão e na vida pós-cárcere. Para uma aproximação da realidade específica das mulheres encarceradas, é fundamental interseccionalizar elementos analíticos à condição feminina nas prisões, num esforço de ir além das tradições patriarcais que orientam o aprisionamento feminino, para contemplar as peculiaridades de cada grupo de mulheres em situação de encarceramento. Afinal, considerar a universalidade das mulheres encarceradas significa negligenciar as situações pessoais, subjetivas e sociais que implicam enfrentamentos específicos na busca pela concretização de direitos.

Uma breve referência aos dados concretos do encarceramento feminino no Brasil revela a importância da interseccionalidade como caminho analítico para uma leitura mais aproximada à realidade das mulheres que povoam as prisões brasileiras. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (DEPEN, 2014), de junho de 2014, as mulheres encarceradas, no Brasil, são jovens (a maior parte entre 18 e 34 anos de idade), e 68% são negras, o que representa a expressiva maioria da população carcerária feminina. A escolaridade dessas mulheres aponta para a fragilidade das condições econômicas: 50% possui ensino fundamental incompleto, 8% são alfabetizadas sem curso e 4% analfabetas. Somando-se esses números, temos 62% das mulheres encarceradas em situação de baixíssima escolaridade, o que indica condições sociais precárias.

Em que pese a diversidade que marca a condição das mulheres no cárcere e a predominância de fatores pessoais e sociais, os quais favorecem a situação de marginalidade que está nas bases da persecução policial e criminal – em especial raça e classe –, essas características recebem pouca ênfase quando levadas em consideração, como se fossem mais um detalhe das vidas dessas mulheres. A questão racial, em particular, é central no Brasil, diante de sua história de colonização e escravidão. A experiência feminina, nesse contexto, tem contornos peculiares e mais graves, silenciados pelas omissões da historiografia e dos próprios estudos feministas que se pretendem universais.

Os feminismos negros – plurais, mesmo no contexto da questão racial que se impõe como central –, encontra em bell hooks (2015) forte representação teórica e empírica, marcada por acusações acerca das omissões no interior do

próprio feminismo. Segundo hooks, “a recusa feminista, no passado, a chamar a atenção para hierarquias raciais e as atacar, supriu a conexão entre raça e classe.” (HOOKS, 2015, p. 195). É contra essa supressão histórica, no pensamento e nos movimentos feministas, que se levantam as vozes por reconhecimento da interseccionalidade como elemento essencial, inseparável de qualquer projeto feminista que tenha por propósito dar visibilidade às opressões sofridas pelas mulheres em qualquer espaço de sociabilidade.

Os clamores dos feminismos negros “têm se constituído como epistemologias alternativas, ligadas a novas formulações acerca da experiência negra” (MACEDO, 2003, p. 131). Esse complexo e difícil processo de desconstrução da universalidade dentro do feminismo encontra nas perspectivas feministas negras impulso teórico e político para a ampliação de seus campos de visão, com o propósito de consolidar uma abordagem interseccional da realidade das mulheres nas suas múltiplas identificações que se somam à condição racial como fatores marginalizantes.

Uma visão interseccional da realidade das mulheres se faz necessária para uma maior aproximação da realidade das mulheres cuja situação de opressão resulta não apenas da condição feminina, mas de outras forças socialmente legitimadas – o poder punitivo – que se constituem dentro da cultura patriarcal. As prisões, predominantemente povoadas por mulheres negras e pobres, cujas condições pessoais e sociais são negligenciadas, são espaços de controle em que as invisibilidades e os silenciamentos se acentuam e a ciência feminista interseccional, com seu projeto de empoderamento e emancipação, é uma via necessária para identificar mecanismos de empoderamento na busca por mudanças nesse panorama.

4. Considerações finais

O objetivo deste texto foi evidenciar como as teorias feministas podem lançar luzes sobre a realidade das prisões femininas, espaços de controle de corpos concebidas e administradas por uma lógica típica dos sistemas patriarcais, que

acentuam as opressões exercidas sobre as mulheres, diante das diferenças de gênero culturalmente estabelecidas nas tramas sociais.

Embora a ideia de um grande e único projeto feminista que tenha por propósito o empoderamento feminino na busca pela igualdade entre mulheres e homens esteja no nascedouro do feminismo como movimento político e como ciência, a pluralidade de condições de raça, classe, orientação sexual e outras condições de grupos específicos de mulheres, causou desconfortos e cisões dentro do próprio feminismo, impulsionando uma abordagem plural, que rompesse com as limitações da concepção limitadora de uma mulher universal, cujas demandas seriam supostamente compartilhadas por todas as mulheres. Nesse sentido, o feminismo negro tem um papel fundamental de apontar as omissões do feminismo generalizante, exigindo atenção a aspectos raciais, sociais e outros, como inafastáveis de qualquer projeto emancipatório das mulheres.

Tudo isso demonstra a importância de novas perspectivas analíticas para os feminismos, mesmo a partir de referenciais teóricos não tão inovadores na produção dos saberes feministas, mas que, quando pensados por um viés interseccional, permitem uma abordagem da realidade mais aproximada à experiência concreta das mulheres na sua pluralidade e diversidade.

Essa face contemporânea dos feminismos marcados pela interseccionalidade tem papel fundamental na produção científica e nas intervenções dos movimentos feministas em diversos espaços em que as diversas formas de opressão são exercidas sobre mulheres em razão da própria diversidade, como é o caso das prisões. A ruptura com a ideia de mulher universal representa também ultrapassar a noção equivocada de mulher presa universal, com demandas e interesses comuns. As mulheres encarceradas são diferentes em suas origens, raças, condições sociais, idades e orientações sexuais, o que exige olhares específicos nos planos científico e político. Para além das violências de gênero que a condição feminina enseja, e que normalmente são fatores determinantes para o cometimento de delitos e para o consequente aprisionamento, as mulheres que passam pela prisão são silenciadas e invisibilizadas pela força do próprio poder punitivo, erguido sobre os pilares da cultura patriarcal.

Se um dos papéis fundamentais do pensamento feminista, na sua pluralidade e interseccionalidade, é dar voz e visibilidade às mulheres que estão em condição de opressão e violência, no sentido de contribuir para o empoderamento feminino, sua aproximação à realidade das prisões femininas se faz imperiosa para romper os silêncios do cárcere e revelar a realidade subjacente na diversidade das mulheres que passam pelas prisões.

Referências

- BLANCHETTE, Kelley; BROWN, Shelley Lynn. *The assessment and treatment of women offenders*. Leicester: John Wiley & Sons, 2007.
- CARLEN, Pat. A reclusão das mulheres e a indústria de reintegração. *Análise Social*: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, v. 42, 4º trimestre, n. 185, p. 1005-1019, 2007.
- _____ ; WORRALL, Anne. *Analysing women's imprisonment*. Devon: Willan Publishing, 2004.
- CARVALHO, Carolina; VIEIRA, Celeste; SANTOS; Esmeralda; MELO, Laura. Feminismo – conceito polêmico. Perspectiva histórica. In: _____. *Um olhar sobre os feminismos: pensar a democracia no mundo da vida*. Porto, Portugal: UMAR, 2003. p. 31-45.
- DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Infopen Mulheres: junho de 2014. Disponível em <<https://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 11/12/2016.
- FEINMAN, Clarice. Sex role stereotypes and justice for women. In: PRICE, Barbara Raffel; SOKOLOFF, Natalie J. *The criminal justice system and women*. New York: Clark Boardman Company, 1982. p. 131-139.
- FERRI, Enrico. *Criminal Sociology*. USA: Createspace Pub, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões.* 25^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

HARDING, Sandra. *Whose science? Whose knowledge?* New York: Cornell University Press, 1991.

_____. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista, *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 7 – 31, 1993.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº16, p. 193-210, janeiro-abril de 2015.

KLEIN, Dorie. The etiology of female crime: a review of the literature. In: PRICE, Barbara Raffel; SOKOLOFF, Natalie J. *The criminal justice system and women*. New York: Clark Boardman Company, 1982. p. 35-60.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. *La donna delinquente: la prostituta e la donna normale*. Torino: Fratelli Bocca, 1903.

MACEDO, Eunice. Enraizamentos e vozes para o feminismo negro. In: *Um olhar sobre os feminismos: pensar a democracia no mundo da vida*. Porto, Portugal: UMAR, 2003. p. 97-123.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2), p. 333-357, 2008. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200003>>. Acesso em: 10 de dezembro 2016, às 16:45.

MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia feminista: novos paradigmas*. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIMENTEL, Elaine. *As mulheres e a vivência pós-cárcere*. Maceió: EduUfal, 2015a.

_____. O grande encarceramento por uma perspectiva de gênero. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de et al. (Orgs.). *Direito, sociedade e violência: reflexão sobre Alagoas*. Maceió: EdUfal, 2015b. p. 107-127.

SANTA RITA, Rosângela Peixoto. *Mães e filhos atrás das grades*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de

Prisões femininas: por uma perspectiva feminista e interseccional

Brasília – UnB, Brasília, julho de 2006. Disponível em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/maes-e-criancas-atras-das-grades-em-questao-o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana.pdf>. Acesso em 10.12.2016, às 10:11h.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e realidade*, Porto Alegre, v. 20, n.2, p.71-99, jul/dez, 1995.

SOKOLOFF, Natalie J.; PRICE, Barbara Raffel. The criminal law and women. In: PRICE, Barbara Raffel; SOKOLOFF, Natalie J. *The criminal justice system and women*. New York: Clark Boardman Company, 1982. p. 9-33.

Vidas que não importam: violência contra mulheres e biopolítica no norte de Minas, os efeitos da Lei 11.340

Cláudia Maia

No dia oito de março de 2006 – data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher – às doze horas da manhã, na cidade de Janaúba, no norte de Minas Gerais, após inúmeras ameaças, um marido matou sua esposa a machadadas. A cruel cena fora assistida por uma menor, filha do casal, que também havia sido agredida pelo pai. Nos autos do processo, o depoimento da menor registra os detalhes do episódio:

ela estava com a mãe na cozinha, onde almoçavam, quando o pai da informada falava com M. N, “nessa história vai ficar bom só pra os filhos, caso você não retire a queixa”. Elas então arrumaram as coisas do pai e pediu para ele sair. Enquanto elas estavam no quarto, ele foi até o quintal pegou um machado e sem dizer nada desferiu um golpe de machado contra ela, vindo a acertar a mão da mãe que tentou se defender, ela então saiu para pedir socorro, tendo várias pessoas entrado na casa para ajudar a socorrer a mãe, mas esta foi acertada por três golpes de machado, “matou minha mãe como se cortasse lenha, era minha mãe toda suja de sangue e morreu nos meus braços... (AFBF, 2006).

Cinco dias antes, mãe e filha haviam registrado denúncia na Delegacia da Mulher contra o marido e pai, tendo o exame de corpo de delito atestado as lesões relatadas por elas. O motivo imediato do marido de causar a morte da esposa foi justamente por ela ter se recusado a retirar a denúncia. Como na maioria dos casos, a esposa já sofria a violência do marido, tendo formalizado a queixa somente quando este também passou a agredir a filha.

No inquérito, a delegada, ao pedir a prisão do acusado, argumentou que a “(...) notícia da barbárie causou intranquilidade social. (...) Deixar o investigado solto em tais condições é contribuir com a sensação da impunidade e da ausência do Estado” (Idem, ibidem.). A preocupação primeira da delegada, como se lê, não é com o crime praticado ou com os corretivos que se espera ao autor, mas com a imagem do Estado, já que o crime foi amplamente noticiado, causando comoção no município. Prender o marido, após a efetivação das suas ameaças, mostraria, no entanto, a “presença” efetiva do Estado. Contudo, o Estado já se fazia ausente, na medida em que deixou de zelar pela vida dessa mulher, quando ela buscou proteção, cinco dias antes de ser cruelmente assassinada.

A morte dela resulta de um “*continuum* de atos de violência” (RUSSEL; CAPUTTI, 1992 apud PASINATO, 2011) que caracteriza o crime de feminicídio, termo que vem sendo construído pelas teóricas feministas para expressar o assassinato de mulheres, motivado por questões de gênero, quando o que se procura eliminar não é apenas um corpo, mas as expressões do feminino que ele carrega, seus modos, experiências, enunciados e signos. Nesse sentido, o corpo feminino torna-se um território de disputas e de inscrição de posse e de poder masculino (SEGATO, 2015), por isso é comum, nesses crimes, o requinte de crueldade: matou a esposa não com uma, mas com três machadadas, na frente da filha. É um tipo de intensificação da morte e emissão de uma mensagem.

Compõe o quadro de definição do feminicídio a impunidade; assim, teóricas como Rita Segato e Marcela Lagarde têm chamado a atenção para a “rede de proteção dos responsáveis” (SEGATO, 2005) que cercam tais mortes e defendem que o feminicídio deve ser concebido como um crime de Estado. Segundo Lagarde,

Para que se dê o feminicídio concorrem de maneira criminal o silêncio, a omissão, a negligência e a conveniência de autoridades encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes. Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (LAGARDE, 2004, p. 5 apud PASINATO, 2011, p. 232).

O poder de morte do marido sobre a vida da esposa, no caso aqui relatado, encontra seus fundamentos, portanto, na cultura patriarcal, nas hierarquias de gênero e no processo histórico, como têm ressaltado os estudos sobre violência de gênero, mas também na omissão e violência do Estado; afinal, trata-se de um ‘objeto’ de preocupação menor o cuidado e a efetiva execução do que prevê a lei que trata exclusivamente de crimes dessa natureza.

Pelos históricos de assassinatos de mulheres no Brasil, poderíamos dizer que o assassinato ‘começa’ a acontecer quando a ‘justiça’ não faz a sua parte e trata a constância da violência como algo ‘normal’ e ‘banal’. Por isso, a cruel morte relatada aqui não é um caso isolado; ela compõe mais um número na assustadora estatística de assassinatos de mulheres levantada pelo *Mapa da violência de 2015*, que registrou um total de 106.093 mulheres mortas entre 1980 e 2013. Júlio Jacob Waiselfisz, autor do *Mapa da violência no Brasil*, conclui seu relatório com o seguinte comentário:

Recentemente, Raúl Eugenio Zaffaroni, Ministro da Suprema Corte Argentina e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires, colocava em uma entrevista: “Cada país tem o número de presos que decide politicamente ter”. Por minha conta e risco, complementaria a afirmação do ilustre professor: “Cada país tem o número de feminicídios **que decide politicamente ter**, assim como o número de condenações por essa agressão”. (WAISELFISZ, 2015, p.76, grifos meus).

As conclusões e comentário de Waiselfisz apontam para aquilo que Michel Foucault chamou, de maneira mais geral, de biopolítica.

Foucault começou a elaborar os conceitos de *biopolítica* e *biopoder* no último capítulo da sua *História da sexualidade 1: a vontade de saber*, para expressar a organização do poder sobre a vida. Segundo ele, a partir do século XVII, o poder soberano, caracterizado pelo direito – absoluto ou limitado – de *causar* a morte ou *deixar* viver, foi sendo substituído pelo poder político de gerir a vida (FOUCAULT, 1988, p. 128). Posteriormente, em *Segurança, território, população*, ele define o *biopoder* como

o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”; ou seja, a partir do século XVIII, as sociedades ocidentais passaram a levar em conta, nos cálculos do poder, a vida natural do cidadão (FOUCAULT, 2008, p. 3).

Na esteira de Foucault, Giorgio Agamben argumenta que a característica da biopolítica, na contemporaneidade, mais do que a integração da vida natural nos cálculos e previsões do poder estatal – ou seja, a politização da vida – o que está em questão é a vida nua do cidadão, sob a qual se baseia o poder soberano. O conceito de *vida nua*, central em sua análise, é formulado a partir *homo sacer*, uma figura ambivalente do direito romano arcaico que, ao mesmo tempo, não pode ser sacrificado e, entretanto, pode ser morto por qualquer um, impunemente. O que define a condição do *homo sacer* é, assim, o caráter da “dupla exclusão em que se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto”, já que sua morte insancionável não é considerada nem como sacrifício, nem como homicídio. A *vida nua* seria essa vida matável e insacrificável do *homo sacer* (AGAMBEN, 2007, p. 90).

Para Agamben, na biopolítica atual cada sociedade fixa e redefine, continuamente, na vida, os limites de inclusão e exclusão, nos direitos de cidadania, assim como “um limiar além do qual a vida cessa de ter valor jurídico”,

de ser politicamente relevante e, portanto, é lugar de uma decisão soberana, podendo ser impunemente eliminada. Conforme Agamben, toda sociedade, mesmo as mais modernas, define quais sejam seus “homens sacros”, ou seja, quais vidas merecem ser protegidas e quais podem ser eliminadas. A *vida nua*, portanto, corresponde ao indivíduo que está fora desse limite, ou seja, que possui algum recorte social (gênero, religião, condição social, nacionalidade, dentre outros) que faz com que ele perca seus direitos de cidadania, isto é, os direitos de proteção assegurados pelo Estado, e por isso é uma vida matável (AGAMBEN, 2007, p. 149).

Mais recentemente, Judith Butler avança nessa discussão – ao propor pensar a vida para além dos direitos de cidadania – apresentando outra chave de leitura para analisar a biopolítica contemporânea, ao introduzir a noção de *vida precária*. Embora sua análise se centre em “quadros de guerra” – recorte que dá título ao seu livro – cujo enfoque é mais especificamente o contexto da guerra do EUA contra o Iraque e a tortura dos prisioneiros em Guantánamo; sua analítica é útil para pensarmos a ação do Estado, em relação à violência de gênero.

Se orientando pela questão “o que é uma vida vivível?”, Butler (2016) argumenta que, para uma vida ser considerada lesada, perdida ou “matável”, ela precisa, primeiro, ser considerada viva. “Se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos [mas também políticos, econômicos, religiosos, de gênero], então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras” (BUTLER, 2016, p. 13). São, portanto, os enquadramentos que decidem, diferenciam e definem quais vidas podem ser apreendidas e reconhecíveis como vida e, quais vidas nunca reunirão condições de serem reconhecidas como tal. É, também, por meios dos enquadramentos que temos à nossa disposição que, segundo ela, entendemos a precariedade da vida. Assim, afirmar que uma vida é precária, significa não apenas apreendê-la como vida, mas também a precariedade como um aspecto no que está vivo. Outro importante aspecto ressaltado por Butler em sua análise, é que, nos enquadramentos que definem uma vida, ela só é considerada como tal na medida em que é digna de ser enlutada. Ou seja, a vida só tem valor quando ela é passível

de luto (Idem, p. 32), e todo luto é atribuído à perda de algo que possui valor ou alguma correspondência afetiva, do contrário, torna-se indiferente.

Para ser vivível, conforme destaca Butler, a vida exige apoio e condições possibilitadoras para que ela possa ser mantida como vida. A precariedade da vida, portanto, consiste no “fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro” (Idem, p. 31). Por isso, “[...] afirmar que a vida é precária é afirmar que a possibilidade de sua manutenção depende, fundamentalmente, das condições sociais e políticas, e não somente de um impulso interno para viver...” (Idem, p. 40). A condição precária designa, portanto, uma condição politicamente induzida.

Nesse sentido, a precariedade é condição generalizada de todos que vivem em sociedade, entretanto a questão a ser colocada é por que algumas vidas são mais precárias que outras? Ou seja, a condição diferenciada de precariedade, pois cada sociedade constitui, historicamente, um conjunto de ações, práticas, leis, organizações sociais e políticas, com objetivo de “maximizar a precariedade para alguns e minimizar a precariedade para outros” (Idem, p. 41). O que equivale a decidir quais/quantas vidas são politicamente relevantes e devem ser preservadas e quais/quantas não importam, podendo ser lesadas e eliminadas. Nas palavras da autora, “(...) aqueles cujas vidas não são “consideradas” potencialmente lamentáveis e, por conseguinte, valiosas, são obrigados a suportar a carga da fome, do subemprego, da privação de direitos legais e da exposição diferenciada à violência e a morte” (Butler, 2016, p. 45-46). Isso é, em linhas gerais, a biopolítica contemporânea.

É nesse quadro que proponho pensar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar como “vidas precárias”, “vidas matáveis”, politicamente não passíveis de luto, uma vez que, desprotegidas ou parcialmente protegidas por sistemas jurídicos, redes de assistência e instituições deficientes, estão expostas não só à violência patriarcal, mas também à violência de Estado.

Assim, a proposta aqui é refletir sobre a ação do Estado, em relação à violência contra mulheres, por meio da análise comparativa entre dois momentos históricos: um período que precede a Lei Maria da Penha (LMP) e outro que é

posterior à implantação dessa lei, tendo como foco a cidade polo de Montes Claros, no norte de Minas Gerais. Procuro observar se a LMP tem contribuído para minimizar a precariedade de mulheres em situação de violência¹.

“Na época a gente queria uma Maria da Penha, mas não existia...”

A lei Maria da Penha (LMP), sancionada em 2006 pelo governo brasileiro, respondeu às demandas da sociedade e do movimento feminista, em particular, de qualificar e criminalizar a violência contra mulheres. Antes da lei, esse tipo de violência, quando havia a denúncia e esta era aceita pelas autoridades policiais, era classificado pelo Código Penal brasileiro nos crimes de lesão corporal, tentativa de homicídio, estupro ou tentativa de estupro. Além de não serem consideradas violência, logo crimes, as agressões psicológicas, patrimonial e moral, também não se considerava a violência sexual (ou seja, como estupro ou tentativa de estupro) quando ocorria entre casais legalmente constituídos ou de uniões estáveis.

Em pesquisa anterior, realizada no âmbito do Grupo de Pesquisa Gênero e Violência da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), analisamos 116 processos criminais de violência conjugal contra mulheres, sendo 104 de lesão corporal e 12 de tentativa de homicídio, ocorridos entre 1970 e 2006, nas cidades de Janaúba e Montes Claros (MAIA, 2011; MAIA et al., 2010; MAIA e JARDIM, 2012). Desse levantamento, que consideramos uma amostra irrigária, uma parte muito pequena dos processos foi concluída². Nos processos de lesão corporal concluídos, os réus foram absolvidos por falta de provas, pois as agressões

1. Para o primeiro período utilizado, sobretudo, a análise de processos criminais ocorridos entre 1970, quando a violência contra mulheres começa a ser denunciada e visibilizada no Brasil, e 2006, que corresponde à data de criação da lei. No período procedente, utilizo entrevista de história oral com operadores do Direito, Agentes de Segurança Pública, Delegadas – aqui denominadas genericamente de Policiais (P) e Membros das Equipes Multidisciplinares (MEP) de apoio.

2. Entendemos que a quantidade dos processos recolhidos na Primeira Vara Criminal do Arquivo do Fórum Bias Fortes de Janaúba e no Acervo do Fórum Gonçalves Chaves de Montes Claros, certamente não correspondem à totalidade dos casos que chegaram ao conhecimento da justiça. Da mesma forma, sabemos que a maior parte dos casos de violência conjugal não chegava nem mesmo a ser denunciada. Assim, consideramos que os processos encontrados correspondem a apenas uma pequena amostra da violência conjugal nos dois municípios, recolhida aleatoriamente nos arquivos, tendo como critério o período, o tipo de crime e os sujeitos envolvidos: casais legalmente constituídos, amasiados, separados ou namorados.

ocorreram na privacidade do lar, sem testemunhas e entre a fala do marido e da esposa agredida, o juiz sempre tendia a acreditar no marido, julgando, por fim, *improcedente a denúncia*. Nos casos em que houve a condenação, por sua vez, devido ao tempo percorrido entre a denúncia até o julgamento, a punibilidade do réu foi extinta.

Wânia Pasinato, por sua vez, em pesquisa realizada na Zona sul da cidade de São Paulo, no período de 1984-1989, chamou a atenção para a desqualificação dos crimes de lesão corporal e tentativa de homicídio contra mulheres. Segundo a autora,

em alguns casos, foi possível observar que a desclassificação do crime – e a redução da pena aplicada – não se deu por fatores objetivos como a gravidade das lesões provocadas nas vítimas, mas por razões subjetivas como o fato de o agressor ter agido sob violenta emoção (PASINATO, 2004, p. 71).

A criação, em 1995, dos Juizados Especiais Criminais (Jecrims), com objetivo de promover a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais consideradas de menor potencial ofensivo, aumentou o sentimento de impunidade e de falta de proteção do Estado, na medida em que esse juizado primava pelas transações penais. O acesso das mulheres em situação de violência à justiça tornou-se ainda mais precário, pois os processos de violência doméstica e familiar passaram a ser julgados por esses juizados, sendo que, nos poucos casos em que havia condenação, ou seja, a transação penal, a pena se reduzia ao pagamento de cestas básicas ou de serviços comunitários. Segundo Calazans e Cortes (2011, p. 42), “(...) 90% dos casos de violência doméstica julgados nos Jecrims terminavam em arquivamento nas audiências de conciliação, sem que as mulheres encontrassem uma resposta efetiva ao poder público à violência sofrida”.

No *Mapa da Violência de 2015*, Júlio Waiselfisz observa que, entre 1980 e 2006 (período que precede a LMP), houve um aumento de 7,6% no número de assassinatos de mulheres; embora não seja objeto de seu estudo identificar os fatores desse aumento, ele sugere, em suas conclusões, ser justamente a impunidade o principal deles:

Se a impunidade é amplamente prevalecente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres. A normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo justifica, e mesmo “autoriza” que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridem o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa (WAISELFISZ, 2015, p.75).

Por outro lado, a justificação e/ou desqualificação do crime por meio de estratégias que convertem a vítima em culpada – por ela ter supostamente transgredido papéis que se espera de uma mulher no universo patriarcal – é também um elemento que propicia a impunidade. A leitura e análise dos processos criminais ocorridos em Montes Claros e Janaúba, permitiram perceber essa estratégia nos discursos dos advogados, por vezes reiterados pelos juízes, que possibilita pensar a “lógica justificadora” do crime e, ao mesmo tempo, a desqualificação da vida de mulheres vítimas. É recorrente, nos processos, a construção da imagem da vítima como prostituta, mulher infiel, traiçoeira, mentirosa, mãe desnaturada, viciada em drogas, dentre outros sentidos, como se esses ‘predicativos’ servissem de instrumentos para orientar o juízo. Quando se refere à mulher, o conceito de vida é absolutamente reduzido à perspectiva moral e determinada pelo comportamento social. Esses sentidos produzem imagens de sujeitos e corpos marcados por limites de exclusão, lançados para fora do enquadramento que define a vida passível de luto, digna de proteção e subsistência. Isso equivale decidir o valor ou desvalor dessas vidas e desses corpos. Significa dizer que a vida dessas mulheres não é vivível, por isso, pode ser lesada, eliminada e perdida. Nas palavras de Butler (2016, p. 85), “esses enquadramentos normativos estabelecem de antemão que tipo de vida será digna de ser vivida, que vida será digna de ser preservada e que vida será digna de ser lamentada”.

Uma das primeiras ações institucionais dos Estados brasileiros com vistas a “combater” a impunidade e a violência contra mulheres foi a Delegacia de Atendimento às Mulheres (Deam), criada a partir do final de 1980. Em Montes Claros, a Deam foi instalada em 1987, sendo uma das primeiras do país mas,

assim como em outros lugares, ela também teve seu papel e funcionalidades minimizadas até seu fechamento, 20 anos depois, em 2007, com a criação das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), em cidades de médio e grande porte pelo Estado de Minas Gerais. As AISPs passaram a integrar, num mesmo espaço, as polícias militar e civil, organizadas no município por regiões, a partir das estatísticas de ocorrências de crimes e deveriam ser instaladas em locais mais próximos ao acesso do cidadão. Isso significou o fechamento das delegacias especializadas, dentre elas, a Delegacia da Mulher.

Apesar da importância das Deams, os diversos estudos realizados sobre essas delegacias no Brasil denunciaram que elas se tornaram alvo de preconceitos e deboches no âmbito da própria polícia; esses estudos mostraram ainda a falta de preparo e interesse dos/as policiais, a maioria homens, que compartilhavam a ideia de que a violência contra mulheres é um mero “probleminha familiar”, desencorajando o registro da denúncia, como lembra a Policial 3. Segundo ela, muitas vezes, quando a vítima chegava na delegacia, o “(...) delegado fala que não vai prender o agressor, inclusive faz chantagens ‘o que você vai comer? Quem vai pagar as contas?’”. Parece que há uma cooperativa de homens” (P3, 2011).

Os estudos identificaram ainda a falta de equipe qualificada; de recursos, de materiais de consumo e infraestrutura, falta de reconhecimento e prestígio no âmbito da esfera policial devido seu menor poder ofensivo (SOUZA, 2009; PASINATO, 2004; 2005). As condições precárias de funcionamento da Deam de Montes Claros foram, por sua vez, lembradas por uma policial em relato de História oral:

Antigamente não tinha viatura para poder mandar fazer a intimação, ou se tivesse viatura não tinha gasolina. Eu sou dessa época da polícia ainda. Então você pedia a mulher para poder levar a intimação, aí ela não voltava. E muitas vezes ela não voltava por que ela nem existia mais (P1, 2010)³.

3. A LMP no parágrafo único do art. 21 proibiu que a notificação ou intimação seja entregue, pela ofendida, ao agressor, fato anteriormente comum na DEAM de Montes Claros, conforme narrativa da Agente 1.

Percebemos, no relato, que faltavam investimentos (políticos e econômicos) por parte do poder público para dar à Deam melhor operacionalidade para que ela pudesse, de fato, proteger a vida das mulheres. Assim, em vez de manter a vida, o Estado, de certa maneira, causa a morte, como podemos perceber em outro caso relatado por essa policial. Ela lembra que havia feito três boletins de ocorrência num único dia, para a mesma vítima, e encaminhado para demais providências. No dia seguinte, entretanto, quando chegou para trabalhar, a colega lhe informou que aquela mulher já havia sido assassinada. Um vizinho havia ligado “falando que tinha escutado um tiro, (...) o marido dela matou ela” (P1, 2010).

Nesse caso, assim como em muitos outros, a história se repetiu, a mulher foi em busca de ajuda e proteção do Estado, por meio da polícia, mas seu direito foi negligenciado. A policial fez o seu trabalho ao registrar e encaminhar os boletins de ocorrência, mas não houve continuidade do processo e a vítima teve sua vida eliminada.

Assim, as dificuldades em caracterizar e impetrar uma denúncia; a impunidade dos agressores, as transações penais; a lentidão da justiça, a desqualificação da vítima e a ausência de políticas de manutenção e proteção da vida de mulheres vítimas indicam as condições de precariedade dessas mulheres, expostas não só à violência masculina, mas também do próprio Estado.

Em sua análise, Judith Butler sublinha que, “afirmar que uma vida é precária exige não apenas que a vida seja apreendida como uma vida, mas também que a precariedade seja um aspecto do que é apreendido no que está vivo” (BUTLER, 2016, p. 30). Ela argumenta a favor de uma maneira “inclusiva e igualitária de reconhecer a precariedade” para que isso resulte em políticas sociais efetivas de habitação, trabalho, alimentação, assistência médica, jurídica, proteção; pois, “a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida” (Idem, p. 31). A precariedade indica fragilidade e a lei supostamente agiria no intuito de preservar, justamente em função dessa precariedade. Se uma maior precariedade/fragilidade não é reconhecida pelos dispositivos jurídicos, obviamente ‘uma vida’ passaria a ser mais exposta e sujeita a todo tipo de ação contra si, por exemplo, a violência praticada por outro sobre esse corpo, afinal, ‘algumas vidas são mais precárias que outras’. Acredito que a lei

Maria da Penha, de certa maneira, resulta do entendimento e apreensão da precariedade da vida de mulheres em situação de violência.

A precariedade em pauta: a LMP

Como tem sido constantemente reafirmado em diversos estudos, a LMP representou um grande avanço em termos legislativos ao estabelecer as medidas protetivas de urgência às mulheres vítimas, assegurar formas de assistência social, definir, tipificar a violência doméstica e familiar contra as mulheres como *toda ação ou omissão baseada no gênero* e reconhecer esse tipo de violência como violação dos direitos humanos. Além disso, a lei estabeleceu as formas de violência *em qualquer relação íntima de afeto*, independentemente da orientação sexual da mulher.

Dentre as medidas estabelecidas, a LMP aumentou o curso da pena para o agressor, considerou a violência doméstica e familiar contra mulheres uma violação aos direitos humanos, e tornou-a um crime público – não mais apenas em âmbito pessoal. Isso significou que a denúncia pode ser feita por qualquer cidadão (não mais somente pela vítima) e que a queixa não pode mais ser retirada, como era muito comum. Alterou o art. 313 do Código Penal, acrescentando a prisão preventiva dos agressores, nos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, e estabeleceu as medidas protetivas de urgência. Dentre outras providências, as medidas afastam o agressor da vítima, obrigando-o a manter distância dela, isso confere maior segurança e possibilita a denúncia. A LMP dispôs ainda sobre a criação de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, como casas-abrigos, núcleos de Defensoria e as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, a serem instaladas e mantidas pelos estados brasileiros (BRASIL, 2012).

O estudo realizado por Ederson da Cruz Pereira, em Montes Claros, a partir de registros de denúncias recebidas pela Polícia Militar, sugere uma redução gradativa no número de ocorrências, a partir de 2012, com a implantação da lei. Conforme Pereira (2015), nos últimos quatro anos, foram registradas, nesse município, 10.799 ocorrências de violência contra mulheres; entre 2013 e 2014, ele observou uma queda de 12,97% no número de registros, o que pode indicar

uma redução da violência. Entretanto, o período de redução nos índices corresponde ao de reabertura da Deam, em Montes Claros, que ocorreu 2013; isso pode ter significado uma ampliação nos canais de denúncia, logo a dispersão destas, haja vista que os dados contabilizados por Pereira (2015) se restringem aos da Polícia Militar.

Por outro lado, a reabertura da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em situação de violência consiste, sem dúvida, num dos efeitos positivos da implantação da LMP no município⁴.

Ao contrário do período precedente, agora a Deam está mais bem equipada, conta com uma equipe multidisciplinar⁵, conforme estabelece a lei, e com melhores instalações, ocupando um primeiro andar predial, com sete salas amplas e equipadas para atendimento ao público e tem duas viaturas à sua disposição (P4, 2016).

A Deam é, hoje, de acordo com a Delegada, a delegacia de Montes Claros que mais conclui e encaminha inquéritos à justiça, sendo em torno de 50 por mês⁶. Ao contrário da fase anterior, essa delegacia está munida de aparato legal, que evita a retirada das denúncias e meios para intimar os agressores e acionar as medidas protetivas para as mulheres. Em média, a delegacia atende dez mulheres por dia, expede cinco medidas protetivas por dia e cerca de 100 por mês; destas, em média 95% são deferidas (P5, 2016). Recentemente, a Deam de Montes Claros tornou-se referência para o Estado de Minas Gerais.

Outro importante efeito da LMP em Montes Claros, na esfera policial, foi a criação, em 2011, do programa Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), com policiais militares qualificados especificamente para prestarem as

4. Outros serviços criados no município, como a Casa Abrigo são também efeitos positivos da LMP. Entretanto, para esse trabalho, vou me deter à esfera policial e jurídica.

5. A equipe multidisciplinar da Deam de Montes Claros é composta por uma Delegada de Polícia Civil, uma Chefe de Cartório, quatro escrivães, um Inspetor, quatro Investigadores fixos e ainda, por meio de convênios, dois advogados Mediadores de Conflito, duas psicólogas, sendo uma psicóloga analista da Polícia Civil, uma Assistente Social, uma Servente Geral.

6. Não há, entretanto, ainda, estudos que analisem o tempo de julgamento e/ou os resultados desses processos na justiça no município.

primeiras assistências às mulheres em situação de violência e fazerem os encaminhamentos para os serviços de apoio e procederem ao registro das ocorrências. Esses policiais têm ainda como função fazer o acompanhamento da vítima, após o primeiro atendimento, para prevenir a repetição da violência, visando a sua proteção.

Não obstante a importância dessas ações, elas não são suficientes para assegurar a efetiva aplicação da LMP, a proteção das mulheres vítimas e o fim da impunidade. Sem dúvida, a Lei Maria da Penha deu maior visibilidade à violência contra mulheres e tem encorajado um número cada vez maior de denúncias, por parte de mulheres vítimas que se veem, agora, mais bem amparadas. Entretanto, seu funcionamento/aplicação, pelo menos em Montes Claros, ainda é deficitário. Dentre as deficiências, verificamos: a ausência de formação sistemática e continuada dos operadores da lei; os especialistas da equipe multidisciplinar da Deam não pertencem ao quadro efetivo de funcionários; ainda há queixas de vítimas que são desencorajadas a registrar a denúncia tanto na Delegacia, quanto na Polícia Militar; ainda se mantém a falta de prestígio da Delegacia da Mulher, no âmbito da instituição policial e, consequentemente, a falta de valorização do trabalho das policiais, no que se refere à progressão na carreira; não existem plantões na Delegacia da Mulher, por haver apenas uma delegada; o número de policiais e viaturas do programa PPVD da Polícia Militar não é suficiente para o tamanho da população; ausência de instrumentos de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas; ausência de um protocolo oficial que estabelece a Rede de Assistência às Mulheres em situação de violência ou um órgão específico de coordenação (MARTINEZ, 2016); a instituição policial ainda é constituída e mantenedora de uma estrutura e formação sexista (PEM, 2016); ausência de trabalho com os agressores⁷.

7. Podemos elencar também, nesse rol de deficiências, a ausência de projetos de educação que visem a modificar a cultura da violência, bem como os valores do patriarcado. O que temos presenciado, porém, é o avanço de projetos como o “Escola sem partido”, que não apenas retira as discussões de gênero do âmbito da educação nacional, como também tem buscado criminalizar tais discussões (cf. PL 1411/2015 de autoria do Deputado Rogério Marinho). Isso significa retirar do Estado a responsabilidade de investimentos e ações para acabar com as desigualdades de gênero, bem como com as lesões e mortes provocadas por essas desigualdades.

No que se refere à esfera jurídica, uma importante ação, no município foi, em 2005, a criação da Defensoria Especializada no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com incentivos do governo Federal. Essa criação teve como objetivo prestar assistência jurídica, psicossocial e orientação às mulheres com renda individual de até três salários mínimos ou renda familiar de até cinco salários mínimos. Não obstante o trabalho positivo da Defensoria e o elevado número de atendimentos feitos por ano, dois anos após a sua criação ela foi restrita a apenas um Núcleo em Defesa das Mulheres em situação de violência da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (ROCHA, 2012, p. 57-58).

Ainda nessa esfera, uma importante medida prevista na LMP é a criação do Juizado Especial para julgar os casos de violência Doméstica e familiar, com vistas a dar maior celeridade aos processos. Esses Juizados teriam competência criminal e civil, abrangendo as questões de família decorrentes da violência contra mulheres como pensão alimentícia, guarda dos filhos, divisão de bens e propriedades, entre outras, e deveriam contar também com uma equipe multidisciplinar para auxiliar o juiz em suas decisões. Entretanto, foram poucos os Estados a implantar esses juizados nos municípios, e Montes Claros não é exceção. A ausência desse Juizado demonstra que os efeitos da LMP, no que se refere a assegurar o acesso à justiça por parte de mulheres vítimas, são menos expressivos. Assim, os inquéritos concluídos pela Delegacia da Mulher de Montes Claros, bem como os pedidos de medidas protetivas, são encaminhados para a 1^a e 2^a Varas Criminais e, ao lado de centenas de outros processos, vão se acumulando. Embora ainda não haja estudos sobre o tratamento dos crimes da Lei 11.340, na esfera jurídica, é possível sugerir que não houve significativa redução no tempo de análise e julgamento dos processos. Conforme a LPM, as medidas protetivas de urgência, por exemplo, deveriam ser expedidas no prazo de quarenta e oito horas, entretanto, atualmente esse prazo tem demorado em média sete dias. Em pesquisa realizada na capital mineira, Pasinato (2010, p. 228) averiguou, dentre outras deficiências, a falta de integração das Varas Judiciais e a Rede de Assistência às mulheres em situação de violência e que o deferimento das medidas protetivas leva até um ano para ocorrer.

Considerações finais

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizou, em 2015, uma pesquisa que avaliou a efetividade da LMP, em nível nacional. Os pesquisadores apontaram o papel importante da lei para conter a violência de gênero. Concluíram, entretanto, que sua efetividade não se deu “(...) de maneira uniforme no país, uma vez que a sua eficácia depende da institucionalização de vários serviços protetivos nas localidades, que se deu de forma desigual no território” (CERQUEIRA et al., 2015, p. 5). A “efetivação” de tais serviços depende, em grande medida, do poder público estadual e municipal, daí as diferenças e desigualdades também na aplicação da lei e sua efetividade, sobretudo nos Estados e municípios mais pobres.

Por sua vez, o DataSenado, também em 2015, avaliou o efeito positivo da LMP, conforme a percepção das mulheres: 70% das entrevistadas que possuem ensino superior acreditam na melhoria com a implantação da lei; esse número se reduz entre mulheres que cursaram até o ensino médio, para 53% e ainda mais, para 42%, entre as que possuem apenas o ensino fundamental. “Para esse último grupo e entre as mulheres de cor preta, a avaliação do efeito positivo da lei foi menor no que tange a proteção à mulher. Em ambos grupos o percentual ficou abaixo de 50%” (DATASENADO, 2015, p. 4). Ou seja, as mulheres em geral, em maior situação de vulnerabilidade e pobreza – as negras e menos escolarizadas – sentem-se menos protegidas pelo Estado, no que se refere ao acesso à justiça e ao direito a uma vida sem violência.

Percebe-se, pelos resultados dessas pesquisas, que a precariedade das mulheres que mais dependem dos serviços do Estado – como nas localidades mais pobres ou as mulheres negras – é maximizada. Elas estão mais expostas à omissão e violência do Estado e às condições precárias de vida. Retomo então Judith Butler, para quem “a condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e a à morte”. A condição precária, assim, “também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações”, que

não tendo outra opção a recorrer ao não ser os serviços públicos, ficam “expostas à violência arbitrária do Estado...” (BUTLER, 2015, p. 46-47).

Não resta dúvida de que a Lei Maria da Penha foi um importante passo para apreensão da precariedade das mulheres em situação de violência mas, pelo visto, ainda são necessários outros investimentos políticos e econômicos, por parte do Estado, para que ela resulte, de fato, em proteção e manutenção da vida das mulheres. É necessária, cada vez mais, uma politização do discurso com o intuito não só preventivo, mas acima de tudo, com fins de acabar com as mais variadas formas de violência sofridas pela mulher.

Problematizar a violência contra as mulheres e a precariedade de suas vidas significa contribuir para a invenção de outros dispositivos que não aqueles estabelecidos pelo universo jurídico-patriarcal, aquele que valora vidas e define a sua continuidade ou o seu fim. Se é necessário o recurso ao dispositivo jurídico, que ele seja por inclusão e não por esquecimento. Somente quando a violência contra a mulher se tornar um recorte ou campo problemático, seja na escola, na família ou nos mais diversos grupos sociais, é que não nos deixaremos cair na armadilha da indiferença, afinal, o que estará em jogo será sempre a *singularidade de uma vida*. É necessário fazer com que ‘a mulher, uma vida’ possa se tornar uma linha, um horizonte, um plano visível, em que toda a enunciação sobre si seja criada por ela mesma. Somente após essa construção horizontal de sua particular cartografia, com seus mais diversos sentidos, é que algo realmente novo pode advir.

Fontes orais

P1 (Policial 1). Entrevista de História Oral. Montes Claros, julho de 2010.

P3 (Policial 3). Entrevista de História Oral. Montes Claros, agosto de 2011.

P4 (Policial 4). Entrevista semi-estruturada. Montes Claros, abril de 2016.

P5 (Policial 5). Entrevista de História Oral. Montes Claros, abril de 2016.

PEM (Profissional de Equipe Multidisciplinar 1). Montes Claros, maio de 2016.

Referências

- AFBF. *Processo de homicídio n. 0351.06069605-8.* Janaúba, 2006.
- AGAMBEN, G. *Homo Sacer* – o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte, UFMG, 2007.
- BRASIL. *Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340*, de 7 de agosto de 2006. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.
- BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra*: quando a vida é passível de luto? Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CALAZANS, M.; CORTES, I. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, C. H. (Org). *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Editora Lumem Juris, 2011. p. 39-64.
- CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula Antunes; PINTO JUNIOR, Jony. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Rio de Janeiro, 2015.
- DATASENADO. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: Secretaria de Transparência, ago./2015.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade 1 – a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. *Segurança, território, população*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 572 p.
- LAGARDE y DE LOS RIOS, Marcella. Por La vida y La libertad de lasmujeres. Fin al femicídio. El Dia, V., fevereiro, 2004. Apud PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de Mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*. Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, jul.-dez., 2011.
- MAIA, C. J. Rompendo o silêncio – histórias de violência conjugal contra mulheres no norte de Minas (1970-2007). In: MAIA, C. J.; CALEIRO, R. C. (Orgs.) *Mulheres, violência e Justiça no norte de Minas*. São Paulo: Annablume, 2012. p. 15-52.

- _____; JARDIM, A. F. Vidas matáveis e biopolítica: reflexões sobre violência contra as mulheres e o papel do Estado no Norte de Minas. In: SANTOS, G. R.; PEREIRA, L. M. (Orgs.) *Conflitos sociais na história contemporânea do Norte de Minas*. Montes Claros, MG: Unimontes, 2012. p. 240-259.
- MAIA, C. J. et al. *Estatísticas da violência de gênero no norte de Minas (1970-2000)*. Montes Claros, MG: Unimontes, 2010.
- MARTINEZ, T. R. B. C. *Desenvolvimento, políticas de saúde e assistência a mulheres vítimas de violência no Brasil e na Espanha*. Montes Claros, MG, 139 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), PPGDS/Unimontes, 2016.
- PASINATO, Wânia. *Justiça e violência contra a mulher: o papel judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume, 2004.
- _____. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres e acesso à justiça. *Plural*, São Paulo, p. 79-104, 2005.
- _____. Lei Maria da Penha: Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? *Civitas*, Porto Alegre, v.10, n. 2, p. 216-232, maio-ago./2010.
- _____. “Feminicídios” e as mortes de Mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*. Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, jul.-dez., 2011.
- PEREIRA, E. C. *A violência doméstica e familiar no município de Montes Claros no período de 2011-2014*. Belo Horizonte, 2015. (Monografia). Especialização, FJP.
- ROCHA, Márcia B. X. A violência contra as mulheres e o papel da Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em situação de violência de Montes Claros. In: MAIA, C. J.; CALEIRO, R. C. (Orgs.) *Mulheres, violência e Justiça no norte de Minas*. São Paulo: Annablume, 2012. p. 53-74.
- RUSSEL and CAPUTTI. *Femicide: The Politics of Women Killing*. New York, Twayne Publisher, 1992. Apud PASINATO, Wânia. “Feminicídios” e as mortes de Mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 37, p. 219-246, jul.-dez., 2011.
- SEGATO, Rita Laura. La pedagogia de la残酷. *Página12*. Las 12 Entrevista. Buenos Aires, AR, 29 / 05 / 2015. Disponível em <<https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-9737-2015-05-29.html>> Acesso em 30/05/2015.

_____. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 13(2), p. 265-285, maio-agosto/2005.

SOUZA, Maria Clarice Rodrigues de. *Violência contra mulheres: uma questão de gênero – Montes Claros 1985-1994*. 2009. 258p. Dissertação (mestrado em História), Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG. 2009.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015-* homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br Acesso em 30/11/2016.



VIOLÊNCIA

EM

IMAGENS

O cinema brasileiro contemporâneo e a violência contra a mulher

Tania Montoro
Barbara Cabral

Este artigo tem como objetivo estabelecer uma relação entre os estudos de gênero, cinema e imaginário no cinema documental contemporâneo. O *corpus* da análise recai sobre dois filmes documentários de longa-metragem, do chamado “novíssimo cinema brasileiro”, que têm em comum as seguintes características: a) foram produzidos na mesma década; b) são representantes da cinematografia contemporânea de autoria feminina; c) tomam a violência contra as mulheres e os processos de violência de gênero como principal mote do argumento narrativo audiovisual. Para análise filmica, selecionou-se dois documentários que, sob nossa curadoria, compuseram os seminários temáticos sobre cinema e violência do 49º Festival de Cinema Brasileiro de Brasília, realizado de 21 a 27 de outubro de 2016: *Precisamos falar de assédio*, de Paula Sachetta (2016), e *Câmara de Espelhos*, de Déa Ferraz (2015). Observa-se um crescimento do protagonismo feminino nos filmes dedicados a violência física, doméstica e de gênero, particularmente na autoria de diretoras jovens e feministas, que remetem a novos imaginários e formas de vivência das experiências, mapeando especificidades e assimetrias de poderes entre universos simbólicos e culturais de gêneros que perpetuam relações de poder e de subjugação feminina.

No Brasil, o estudo da violência e sua intricada relação com os meios de comunicação, particularmente com o cinema e a televisão, não encontra a tradição dos Estados Unidos e do Norte da Europa, preocupados em refletir sobre a complexidade da relação entre imagens de violência e a construção de imaginários sociais.

Gebner (1972, p. 29), em um dos seus primeiros estudos sobre a relação violência e meios de comunicação, advertia para o problema da ressonância da violência, sublinhando que quando as experiências cotidianas dos telespectadores coincidem com as coisas de que fala o cinema, a televisão e a publicidade apresenta-se um fenômeno comunicativo chamado de ressonância: “uma dose dupla” de vivência e representação.

Em sua maioria, as pesquisas apontam uma relação complexa entre violência mediática e violência real. Diversos pesquisadores apontam a dificuldade em afirmar o impacto que violência representada nas telas da televisão ou do cinema exerce sobre o comportamento humano, uma vez que a sociedade está composta por diferentes segmentos sociais, sujeitos e grupos que habitam contextos pessoais, socioculturais e religiosos distintos.

Bonilla (1995, p. 45) sublinha que boa parte das investigações desenvolvidas nas Ciências da Comunicação sobre violência e mídia, no marco das teorias dos efeitos (comportamental) ou do funcionalismo-positivista, em sua maioria, têm se esquecido de conectar a reflexão ali onde ela cobra vida, nos processos e práticas sociais através dos quais as pessoas vivem as humilhações e exclusões cotidianas – a insegurança do cidadão/consumidor, a perda do espaço público, o impactante desarraigo cultural, as aceleradas transformações na família, a urbanização da existência e o confinamento no privado.

É necessário matizar a dicotomia tradicional entre os efeitos positivos ou negativos da violência em sua relação com as audiovisualidades. Há que enraizar os meios de comunicação no terreno das mediações, assumi-los dentro da complexidade dos processos de significação e de construção de sentidos como, por exemplo, no interior dos estudos das instituições que servem de mediação entre as experiências coletivas do cotidiano e a dinâmica social da vida contemporânea.

Faz-se necessário explorar novos terrenos, não mais sobre o pantanoso alicerce de como a violência mediática impacta o comportamento e atitudes dos indivíduos e grupos, mas como uma série de fatores coligados cooperam para o clima de violência instalado nas práticas culturais e no imaginário social.

Pesquisas de orientação culturalista (POTTER, 1999; GARCÍA-SILBERMAN e RAMOS-LIRA, 1999; ZILMANN, 1998, MACHADO, 2015) sobre as formas de mediação e consumo de produtos culturais sociomediáticos contemporâneos demonstram que:

- a) Um filme não é somente uma construção linguística caracterizada por uma estrutura e funcionamento interno, é também um evento que se produz em um tempo e espaço determinado, que interpela o público que ativamente interaciona com este texto, este discurso audiovisual dentro de um contexto comunicativo em que pertencem o texto, o público e o autor;
- b) Um filme é um produto cultural e sua exibição não é um dispositivo que guarda em si um sentido definido e realizado. Pelo contrário, dada a particularidade do gênero ou formato – documentários em películas – há uma confrontação de sentidos entre diferentes aspectos do contexto de emissão e do ato de recepção da mensagem;
- c) As análises indicam e identificam os diferentes usos do produto cultural na construção de “repertórios de imagens da realidade” apontando novas formas de socialização na vida contemporânea;
- d) As imagens de violência ativam quadros comunicativos que conformam, confirmam ou rechaçam hierarquias sociais reconhecidas e sugerem modelos de ação;
- e) As imagens de violência conferem visibilidade a novos atores sociais, destacam e classificam lugares e grupos interagindo com a diversidade da audiência;
- f) O cinema exerce papel crucial na construção de sentidos, na medida que o filme interage na construção das relações sociais e das experiências culturais vivenciadas pelas sociedades latino-americanas na atualidade. Na representação audiovisual a violência constitui-se em linguagem

dotada de uma estética singular e ímpar. A câmera protagoniza com o narrador, que tem personagem, que ativamente fala de seus medos, desafios e limites. A câmera é ousada, abusa de planos abertos, enquadramentos desfocados, ângulos poucos usuais, mobilizando o olhar pela materialidade mesmo do discurso da imagem em movimento. O deslocamento do ponto de vista se realiza pela evolução da narrativa audiovisual;

- g) As imagens de violência, por sua imediatez, intensidade e onipresença colocam em visibilidade outros eixos da divisão social, que não se esgotam em classes sociais, mas que se cruzam nos processos de exclusão das sociedades contemporâneas (etnia, gênero, raça, religião, formas de inserção na economia globalizada, modelos de comunicação entre excluídos e incluídos do consumo, faixa etária, e outros.).

García-Silberman e Ramos-Lira, (1998, p. 46) sublinham a necessidade de que os estudos sobre violência e comunicação agreguem uma série de fatores que constituem a complexidade desta dinâmica. É fundamental incluir na análise as correlações e pensar como a mente, o sistema de representação social, o imaginário coletivo, a memória, ordenam, codificam e (re)elaboram este conjunto discursivo de fragmentos audiovisuais, dotando-o de funções, fruições e sentidos.

Para uma análise mais fecunda é necessário compreender e interpretar como a narrativa audiovisual interage com o ritmo acelerado da vida nos centros urbanos, a condenação do homem médio ao anonimato, o vazio de valores comuns que devem dar sentido a vida, a insegurança do cidadão comum e o problema da escassez que explica a injustiça social encontram-se imbricados no processo de representação.

Imbert (1992, p. 15) dialoga com a temática sublinhando que existe uma violência representada que consiste na violência tal como a representam os meios de comunicação, em seus discursos tanto referenciais (a informação) como criativos (obras de ficção, documentários e comédias).

A violência de gênero no cinema documentário brasileiro

O documentário brasileiro está vivendo desde início dos anos 2000 uma transformação com o surgimento de novas linguagens, conferindo à narrativa documental audiovisual um lugar de destaque na produção contemporânea. Ao longo deste trabalho pontuam-se algumas reflexões com o intuito de compreender como o documentário pode ser chave para o acesso às nossas memórias, mesmo que trate de fragmentos da realidade, de retalhos do passado e, dessa forma, a tarefa do documentarista encontra semelhanças à do historiador ao fazer lembrar, fazer memorar, fazer recordar e reencontrar o que as pessoas esqueceram ou gostariam de ter esquecido.

Assim, a prática de mobilizar e dar significação ao fazer humano e consequentemente sentido ao mundo, confere a historiadores e documentaristas a tarefa de colocar narrativas em circulação com o intuito de tornar a memória um fenômeno vivo do imaginário social. Evidentemente que, guardadas as distintas diferenças e especificidades, o cineasta-documentarista tem mais liberdade do que o historiador, mas até no filme documentário esta liberdade está mediada pelo encontro do “outro”, pela presença na intimidade do outro, o que exige uma postura no olhar em que história e cinema interagem para consolidar um rico encontro eivado de alteridades.

Bill Nichols enfatiza o caráter de resistência do documentário ou de todo filme de não ficção. Para o autor, trata-se de uma luta contra o esquecimento e denegação de uma representação engajada do mundo, portanto, a relação do espectador com respeito à imagem “está invadida por uma consciência da política e da ética do olhar” (1997, p. 18).

É no entrecruzamento de memórias revisitadas e presença e ausência do passado que se realiza a experiência do fruir de uma narrativa comprometida com a necessidade de retomar vínculos com a tradição.

Particularmente, quando o filme documentário se configura como uma busca por descobrir o mundo por meio do encontro com o outro ao invés de um cinema sobre o outro, é que temos mais chances de nos depararmos com as

dimensões dos processos de projeção e identificação específicos da linguagem cinematográfica.

Reanimar a narrativa de violência contra mulheres no cinema documental nacional contemporâneo torna-se, então, para as diretoras um desafio de pensar uma velha questão com novo olhar, imprimindo um novo sentido para uma história em contínua construção. Uma história que se faz de retalhos, de fragmentos, de passagens com a mediação de novas tecnologias audiovisuais para que novos sentidos aflorem e possam ser incorporados ao presente, trazendo ao cenário novas vozes e discursos que estavam silenciados e quase esquecidos. Desta forma, o ato de rememorar assume a conotação de uma arte e faculdade comprometida em mobilizar o potencial da experiência, de crítica e de revelação de sentidos ocultos e opacos.

Há diferentes formas de representar o mundo vivido ou a realidade, como também há inúmeras formas de posicionar um acontecimento na narrativa filmica. Os filmes selecionados, que tomamos para análise, apresentam um conjunto heterogêneo e polifônico para desenvolvimento do registro da dor feminina e do ponto de vista do narrador. É do encontro da equipe de filmagem com atores sociais e com imagens de arquivo do passado que se configuram o estilo da narrativa e o lugar do narrador.

No documentário *Precisamos falar de assédio*, em um processo mobilizador na semana da mulher em São Paulo e Rio de Janeiro, uma van móvel anuncia que as mulheres que foram assediadas, estupradas, violadas, poderiam dar seu depoimento a uma câmera. A produção da diretora oferece algumas máscaras para aquelas que não querem ter o rosto registrado e exposto, mas que querem ter voz e protagonismo.

A diretora Paula Sachetta tem a missão de construir uma interação de todos os códigos das linguagens em movimento na montagem, pois durante as filmagens a equipe ficava do lado de fora da van, sem saber do que se tratava o depoimento em questão. É na organização e sistematização do material filmico, em outras palavras, na montagem, que se constrói o argumento central que vai balizar o contexto histórico, social e cultural, ou seja, a forma de conduzir e

seduzir os sujeitos para a realidade narrada em sequências imagéticas e sonoras ritmadas por um movimento de corte e edição metaforizado pelo abrir e fechar da porta do utilitário móvel que funciona como uma claquete, ritmando tempo e espaço diegético.

A escolha pela sequência de depoimentos em uma *mise-en-scène* que é senão composta apenas pelas personagens quebra a hegemonia semântica em relação ao *male gaze* (MULVEY, 1975). Dispostas a relatarem suas próprias narrativas sobre os assédios sofridos, estas mulheres se tornam, desta forma, significantes no discurso filmico. Durante o processo de filmagem não há perguntas, não há roteiro, não há sequer alguém de frente para elas. As personagens saem da posição de vítimas, no sentido passivo que esta palavra carrega, para se tornarem produtoras de significado. A noção de mulher enquanto objeto do olhar masculino, como propõe Mulvey em seu artigo sobre o cinema narrativo, fica restrita à temática dos relatos das personagens; porém, simultaneamente, ao narrarem os acontecimentos, as vemos como criadoras de sentido de suas próprias vidas.

O dispositivo criado pelo filme *Precisamos falar de assédio* se relaciona ao aspecto confessional que a linguagem documental carrega – a princípio, a confissão remete à noção de verdade em relação ao mundo histórico. No entanto, este aspecto se distancia deste sentido clássico do termo. Pois aqui não há uma premissa sobre o que se confessar, nem para quem se confessar, contudo, a disposição cenográfica alude ao ambiente de confissão: o silêncio, a escuridão, a centralidade na personagem, a luz direta. Desta forma, a confissão está menos ligada ao sentido de verdade e mais relacionada ao sentido de culpa. Analogia que fica clara, pois no decorrer dos depoimentos, muitas personagens começam a perceber fatos que ainda não haviam se dado conta, como por exemplo, o sentimento de vergonha.

Neste longa, a afirmação que se propõe no título com a palavra “precisamos” denota a necessidade de tornar os medos, a culpa, as agressões em narrativas – aludindo também a uma espécie de psicanálise documentada. As quatro máscaras disponíveis para aquelas mulheres que não querem mostrar o rosto simbolizam os

sentimentos de raiva, medo, vergonha ou tristeza – representando, desta forma, que a expressão imagética/narrativa é uma necessidade humana.

A violência se apresenta de outra forma. O espectador sente-se violentado não pelas imagens, mas pela própria narrativa dos relatos apresentados. A porta que abre e fecha com a sonoridade brusca, o turbilhão de falas sobre assediadores que não foram culpabilizados, os cortes entre as falas das personagens são aspectos agressivos que culminam com a própria temática do filme. A violência simbólica aparece em dois níveis, nas ações sofridas pelas mulheres, e na própria linguagem do documentário que não pretende suavizar os relatos, mas os tornarem mais impactantes possível.

Assim como *Precisamos falar do assédio*, *Câmara de Espelhos* não necessita mostrar imagens de agressão para insinuar a mesma. É através do discurso que a violência acontece. Por meio de um anúncio de jornal dominical em Pernambuco, a produção do longa convoca homens que gostariam de aparecer em um filme a partir de conversas propostas em um espaço casual.

A câmara de espelhos é um quarto preto, disposto com algumas poltronas e um sofá, repleto de imagens que remetem ao feminismo, como a fotografia de Simone de Beauvoir. Rodeado por câmeras, o espaço conta ainda com um monitor de televisão. Neste quarto, grupos de homens de diferentes classes sociais e profissões se encontram para discutir temas que serão propostos pelas imagens que passam na tela. Um dos homens, no entanto, tem contato com a diretora através de um ponto de comunicação – este funciona como uma espécie de mediador, mas simultaneamente como uma interferência indireta de Déa Ferraz nas discussões a serem criadas. Assim, a partir desta metodologia, o filme se configura para destrinchar os discursos sobre a identidade feminina.

Se a identidade é um conceito que não pode ser concebido sem a noção de diferença (SILVA, 2000), o que busca o dispositivo cinematográfico proposto pela *Câmara de espelhos* é entender como o imaginário da identidade feminina é construído a partir do “outro”, no caso, dos homens. “É precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos,

no interior de formações e práticas discursivas específicas [...]” (HALL, 2000, p. 109). O que seria mais específico do que uma “roda entre amigos”? Em lugares em que mulheres não frequentam, o que é dito sobre elas?

O espelho de D  a Ferraz funciona como um reflexo, em tr  s perspectivas: a) reflexo:   a partir das conversas e debates presentes no filme que o imagin  rio da mulher na sociedade   e repensado, desconstru  ido, por  m muitas vezes reafirmado pelos personagens em quest  o; b) reflexo: a identidade feminina pode ser entendida como uma constru  o a partir do reflexo destes discursos; c) reflexividade: o document  rio, ao exibir sua forma enquanto dispositivo, reflexiona as no  es de realidade e se preocupa mais com as quest  es do discurso em si do que com a imparcialidade/verdade. Neste sentido, a diretora faz quest  o de pontuar suas interven  es, que s  o expl  itas na montagem do filme; no entanto, no processo de feitura n  o manteve contato com os personagens e seus coment  rios eram inaud  veis na sala escura.

O imagin  rio em rela  o    mulher    a premissa para as discussões entre os grupos de homens que se acomodam na sala preta. N  o vemos as imagens das mulheres que passam na televis  o, mas vemos as imagens das mulheres que s  o representadas atrav  s dos discursos dos homens que conversam sobre o que est  o assistindo. Neste document  rio, onde poucos s  o os planos distintos, em que um   nico cen  rio    apresentado, com poucos personagens, estamos submersos em milh  es de imagens do que seria intitulado como “feminino”. A imagem n  o    tratada enquanto materialidade, mas enquanto um discurso, por isso a no  o de imagin  rio    uma elucida  o para buscar entender as falas destes personagens. Se o “imagin  rio    uma realidade”, como prop  e Maffesoli (2001), como estes discursos se imbricam na vida pr  tica do “ser mulher”? Ao propor assuntos como aborto, desigualdade salarial e hierarquia de poder no trabalho, o document  rio discute como o imagin  rio se envolve na vida cotidiana das mulheres.

Em rela  o ao olhar masculino, o filme inverte o sentido de voyeurismo trocando a pos  o do masculino com o feminino, no caso, da diretora D  a Ferraz – que se mostrou por vezes irritada com as falas dos participantes. Em *C  mera de espelhos*, D  a faz o papel de “dona do jogo”, ela possui um coringa mediador, ela possui o poder de definir os temas e consegue observar tudo, ao passo que os

homens não estão a vendo. A inversão, no entanto, não implica necessariamente mudança no discurso dos participantes, que em grande parte, reforça a violência simbólica sofrida pelas mulheres diariamente.

O dispositivo no documentário como jogo do real

Os dois filmes analisados buscam, através de dispositivos, criar narrativas intrínsecas às situações incitadas. A ideia de dispositivo no cinema aqui não aparece enquanto proposta pelos teóricos estruturalistas no início dos anos 1970, que entendiam o cinema enquanto um aparelho ideológico, seguindo a noção foucaltiana; mas o dispositivo enquanto gatilho para o desenvolvimento da narrativa.

Para Comolli (2008), estamos diante de uma crescente roteirização das relações sociais. O cidadão é submetido a um papel de mero consumidor de sua própria vida e segue a programação de atividades cotidianas sem ser dar conta que é quase pertencente à cena do roteiro. Desta forma, as narrativas audiovisuais seguem o mesmo princípio. Comolli afirma que diante do modelo realista que impregna as telenovelas, “o documentário não tem outra escolha a não ser se realizar sobre o risco do real” (2008, p. 169). A preocupação do cineasta já não está ligada ao modo de fazer mas a como fazer para que haja filme.

Assim, a ideia de dispositivo no cinema documental entra como prerrogativa, mas para reinstaurar a noção de jogo enquanto ativação para o real. O “risco do real” como propõe Comolli, se relaciona ao imprevisível, ao inesperado; pois não há garantia que o filme aconteça. No entanto, é no indeterminado que o cineasta se põe aberto ao mundo, aberto às possibilidades do real.

Quando a produção de *Precisamos falar do assédio* decidiu colocar uma van no meio da cidade São Paulo, não se sabia que mulheres apareceriam para falar, como iriam reagir após o relato ou se realmente haveria mulheres para a produção de um longa. Paula Sachetta levou a noção de dispositivo de seu documentário até a processo montagem do filme, quando optou por não assistir os depoimentos ao vivo, mas só durante a edição. Todos estes aspectos evidenciam as estratégias

adotadas/tomadas pela diretora em busca de um filme único – se não fossem pelas regras estabelecidas, o longa não possuiria certas características.

No filme de Déa Ferraz, o jogo é ainda mais marcado. A presença de um “infiltrante” que media e ao mesmo tempo incita as discussões é artifício para o desenvolvimento da narrativa. Déa não pode intervir diretamente e seu único canal de comunicação com a sala é através deste personagem coringa.

Os participantes presentes, na *Câmera de espelhos*, têm consciência de que estão sendo filmados, mas pouco se preocupam em não demonstrar seus preconceitos, pois estão entre seus pares, em uma “roda de homens”. Este estratagema faz parte da configuração do longa enquanto dispositivo – muito do que os homens falaram dentro daquele espaço, com aquela configuração, não seria dito em uma entrevista frente à documentarista, por exemplo.

Neste sentido, o dispositivo enquanto solução para documentário, apresenta o filme como processo ou mesmo enquanto performance – a partir de regras e estratégias, o documentário se configura tomando o risco do real e, desta forma, se abrindo para o mundo. Ao abrir-se para o inesperado, estes dispositivos possibilitam explorar questões para além da violência explícita, mas procuram destrinchar as relações para entender os comportamentos e atitudes que provocam agressões simbólicas. “O poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 7).

É também através do poder simbólico, como proposto por Bourdieu, que imaginário sobre as mulheres são criados e cooperam para as violências cotidianas em relação ao gênero. Os filmes-dispositivos, no entanto, ao provocarem situações, possibilitam o desvendar deste poder invisível – que só pode alcançar sucesso quando permanece no estado de latência e não de aparência.

Em *Precisamos falar de assédio* este poder invisível deixa de sê-lo quando submerge no decorrer das falas das personagens – que ao se darem conta da agressão que sofreram, passam a problematizar os “papéis de gênero”. Já em *Câmara de espelhos*, o que busca Déa Ferraz é explicitar este poder através das conversas entre os personagens. No entanto, os homens em questão não percebem

como suas falas estão arraigadas a um discurso violento em relação ao gênero feminino. Quando o televisor mostra a Marcha das Vadias, protesto que acontece anualmente a favor dos direitos das mulheres, um dos personagens se atina apenas ao corpo de uma das participantes: “belos peitos”. Déa interrompe o filme na hora e diz: “Para mim, já chega”. Com este rompante, o filme sinaliza a potência violenta presente nos imaginários, nos discursos, nos estereótipos.

Quando estes dois longas propõem um *encontro com o outro* e não um *encontro sobre o outro*, a compreensão dos processos de identificação fica mais evidente. Enquanto Paula Saccheta busca um método de aproximação entre mulheres que possuem em comum histórias de assédio e a opressão cotidiana, Déa Ferraz busca entender o outro lado das circunstâncias, ou seja, como é construído o “olhar masculino”, mas também através dos processos de identificação e diferenciação: entre os homens e os homens, e entre ela e os homens. Em uma segunda instância, para além da criação das situações, estes dois documentários trabalham ainda a noção do olhar enquanto perspectiva – o olhar enquanto significante. Desta forma, em *Precisamos falar de assédio*, no momento dos depoimentos não há ninguém para olhar aquelas personagens a não ser elas mesmas – que ao encararem a câmera têm a possibilidade de criar os próprios discursos. Já em *Câmara de espelhos*, existe uma intersecção entre os olhares: a diretora olha para enxergar como os homens a olham.

Estes dois dispositivos filmicos, através do acesso ao real imediato, destrincham as relações do olhar enquanto um poder – o olhar que ao depender do modo e da forma pode se tornar violento. Enquanto produções cinematográficas, expõem outras possibilidades de compreender a temática da violência como algo estruturalmente linguístico, presa na ordem do simbólico e das representações.

Referências

BONILLA, Jorge Iván. *Violencia, Mídios y Comunicación: otras pistas en la investigación*. México: Ed. Trillas, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

- COMOLLI, Jean-Louis. *Ver e Poder: a inocência perdida: o cinema, televisão, ficção, documentário*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- DADOUN, Roger. *A Violência: ensaios acerca do "Homo violens"*. Rio de Janeiro: Difel, 1998.
- MICHAUT, Yves. *Violencia y Política*. Barcelona: Ediciones Ruedo Ibérico, 1980.
- GARCÍA-SILBERMAN, Sarah; RAMOS-LIRA, Luciana. *Médios de Comunicación y Violencia*. México: Instituto Mexicano de Psiquiatria y Fondo de Cultura Econômica, 2011.
- GERBNER, George. Violence and Television Drama: Trends and Symbolic Functions. In: G.A. Comstock & E. Rubinstein (Eds.), *Television and Social Behavior*, v. 1, Content and Control. Washington, DC: US Government Printing Office, 1972. p. 28-187.
- HALL, Stuart. Quem precisa de identidade. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 103-133.
- IMBERT, Gerárd. *Los escenarios de la violencia*. Barcelona: Ed. Icária, 2012.
- MACHADO, Lia Zanotta. (Org.). *A cidade e o medo*. Brasília: Verbena, 2015
- MAFFESOLI, Michel: o imaginário é uma realidade. *Revista FAMECOS*: mídia, cultura e tecnologia, Porto Alegre, v. 1, n. 15, p. 74-81, 2006. Disponível em <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/view/285/217>. Acessado em 01 nov. 2016.
- MONTORO, Tânia. O protagonismo de gênero nos estudos de cinema e televisão no país. *Lumina*, Juiz de Fora, MG, v. 3, p. 10-32, 2009.
- _____. El discurso de la violencia en el cine brasileño contemporaneo. In: *Investigar la Comunicación, Congreso Internacional Fundacional da Asociación Española de Investigación de la Comunicación* (AE-IC), Santiago de Compostela, Espanha, 2008.
- _____. Noticias de Violência: Uma leitura. In: Mireya Suarez e Lourdes Bandeira. (Orgs.). *Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal*. Brasilia: Paralelo 15 e Editora da UnB, 2000, v. 1. p. 105-126.

- MULVEY, Laura. Prazer visual e cinema narrativo. In: XAVIER, Ismail (Org.). *A experiência do cinema*. Rio de Janeiro: Edições Graal/Embrafilme, 1983.
- NICHOLS, Bill. *Representing reality*. Bloomington: Indiana University Press, 1991.
- PORTO, Sergio Dayrell (Org.). *A Incompreensão das Diferenças*: 11 de setembro em Nova York . Brasília: Edições IESB, 2002. (série Comunicação)
- POTTER, James. *On Media Violence*. Califórnia: Sage Publications, 1999.
- RONDELLI, Elizabeth, et al. *Linguagens de Violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- ZILMANN, Dolf. The psychology of appeal of portrayals of violence. In: GOLDSTEIN, John. (Ed.). *Why we watch: the attractiveness of violent entertainment*. New York: Oxford University Press, 1998. p. 179-211.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000..
- ZIZEK, Slavoj. *The Matrix: The truth of the exaggerations*. Online Internet. 15/04/2000. Disponível em www.lacan.com
- _____. (1999) "O superego pós-moderno". *Folha de São Paulo*, 23 de maio. 1999. Caderno Mais, p. 5-8

A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o rompimento da amizade entre duas garotas na série *Stranger Things*

Liliane Maria Macedo Machado

Duas adolescentes inseparáveis trocam confidências, passam horas ao telefone, chegam e saem juntas da escola, sentam uma ao lado da outra na sala de aula. Essa típica cena foi ou é vivenciada por garotas do mundo todo e representada inúmeras vezes em produtos comunicacionais midiáticos. A amizade parece perfeita até que entra em cena o garoto por quem uma delas irá interessar-se, colocando um ponto final na cumplicidade ou, em casos menos drásticos, afastando as garotas pouco a pouco. Apesar de inúmeras variáveis na representação sobre o tema, um elemento narrativo sobressai reiteradamente: a amizade entre mulheres não resiste ao surgimento da figura masculina.

Recentemente, o público foi brindado com mais um produto que (re)apresenta essa ideia: a série *Stranger Things*, produzida pela NetFlix. Barbara (Shannon Purser) e Nancy (Natalia Dyer), duas adolescentes inseparáveis, que vivem em uma cidade do interior dos Estados Unidos, nos anos 1980, afastam-se de forma trágica. Barbara morre, depois de ser atacada por um monstro durante uma festa em que a amiga a abandona para ficar com o namorado. Sucesso entre o público da NetFlix, que já anunciou o lançamento da segunda temporada da série para 2017, *Stranger Things* foi saudada por inúmeras referências à década de 1980, tais como a trilha sonora, filmes e seriados populares à época. Além de adolescentes, os oito episódios da primeira temporada incluíram núcleos de

adultos e crianças, as quais roubam as cenas com interpretações muito charmosas dos atores. Mas a minha atenção foi despertada pelas personagens Nancy e Barbara. Enquanto os quatro meninos tem a amizade reforçada no transcorrer da trama, apesar das inúmeras desventuras que vivenciam, as garotas têm os laços afetivos bruscamente interrompidos. A morte advém após a negação da amizade, da ruptura da cumplicidade.

Meu objetivo neste artigo é analisar como, inicialmente, a série representa a amizade entre as duas adolescentes, como ocorre o rompimento e, por fim, o processo de expiação pelo qual Nancy passa, na tentativa de descobrir o que ocorreu com a amiga nos momentos que antecederam e que se seguiram ao seu desaparecimento misterioso. O ataque do monstro e as causas para que isso ocorresse só serão desvendados ao final. Durante vários episódios Nancy será devorada pelo sentimento de culpa de ter abandonado a amiga. Me instiga compreender as articulações de sentidos sobre a representação da amizade entre mulheres. Sob a perspectiva da assertiva dos estudos feministas e de gênero, de que o cinema e outras mídias são tecnologias de gênero, questiono qual o engendramento promovido pela série e como ele articula-se com o imaginário social misógino presente na sociedade ocidental, particularmente a noção do senso comum que diz ser impossível a amizade duradoura entre mulheres.

Procedimentos teóricos e metodológicos

O arsenal teórico feminista e de gênero tem possibilitado aos pesquisadores estratégias de abordagem acerca de questões que desafiam a noção de determinismo biológico sobre os processos de subjetivação do ser-humano. Maternidade, feminilidade, sensibilidade e outros atributos designados, habitualmente, às mulheres têm sido sistematicamente desconstruídos como um fato dado pela natureza. É necessário que, reiteradamente, demonstremos e pesquisemos que os adjetivos atribuídos indiscriminadamente às mulheres são construtos sociais, frutos de diversas tecnologias com as quais as pessoas tomam contato do nascimento à morte. O gênero, como afirma De Lauretis (1994, p. 208), não é algo existente *a priori* no indivíduo. Ainda segundo autora, (1994, p.

209), ele está em contínuo processo de construção, não cessa nunca. Esse *continuum* é intenso, particularmente, no discurso midiático. À medida que cresce a oferta de produtos, intensifica-se, concomitantemente, as representações dos gêneros.

Para abordar o objeto em questão farei uso dos estudos feministas e de gênero, os quais, como dito anteriormente, permitem observar o cinema e outras mídias como tecnologias de gênero. Lauretis (1994) e Machado (2013) serão utilizadas, já que privilegiam em suas pesquisas as mídias audiovisuais, cuja tecnologia envolve uma gramática específica composta por montagem, planos, trilha sonora, cenário, diálogos, dentre outros elementos que caracterizam a gramática audiovisual. Empregarei como procedimento metodológico a análise de discurso francesa na tentativa de proceder à análise dos sentidos que perpassam a linguagem empregada na série considerada no interior do contexto em que é formulado.

Ao afirmar que o cinema e outras mídias são tecnologias de gênero, Lauretis parte de vários pressupostos, um dos quais primordial para o que pretendo investigar: o de que a representação do gênero é a sua construção: “a construção do gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação” (LAURETIS, 1994, p. 212). Dessa forma, observar e questionar como as mídias representam as mulheres é uma possibilidade de acompanhar as continuidades e rupturas perpetradas nos diferentes produtos midiáticos que são criados incessantemente pela indústria cultural. À medida que aparecem novos formatos de produção e distribuição, como é o caso da Netflix, percebemos como o gênero é recriado, redimensionado. Como afirmei em um artigo anterior: “cabe-nos a função de olharmos para a realidade com uma postura de constante inquietude e curiosidade” (MACHADO, 2013). No sedutor imaginário midiático, como foi o caso da primeira temporada de *Stranger Things*, que durante meses configurou-se assunto preferido de públicos de diferentes faixas etárias, raça, gênero e etnias, ressurgem dramas e ora se rompe ora se reconstrói lugares comuns referentes às formas de se representar/construir os gêneros.

Representar o gênero é também construí-lo. Não se trata de mera reprodução do real. Quando um produto midiático escolhe abordar a amizade entre mulheres de uma forma ou de outra, não é uma escolha aleatória, pelo

menos não sob o ponto de vista da Analise do Discurso (AD) francesa, que considera o autor um lugar vazio e substituível. Como afirma Foucault, que inspira parte do arsenal metodológico da AD francesa:

O sujeito do enunciado é a posição absolutamente neutra, indiferente ao tempo, ao espaço, às circunstâncias, idêntica em qualquer sistema linguístico (...) e que pode ser ocupada por qualquer indivíduo, para afirmar tal proposição. (1995, p. 107)

Sob essa perspectiva, pode-se afirmar que escolher uma representação, descartar outras ou, ainda, ignorar inúmeras possibilidades enunciativas é ponto central para que o analista perceba a prática discursiva adotada. Ainda segundo Foucault,

o sujeito do enunciado é determinado pela existência prévia de um certo número de operações efetivas que talvez não tenham sido feitas por um único e mesmo indivíduo (...), mas que pertencem, de direito, ao sujeito enunciante e que estão à sua disposição. (1995, p. 108)

O que o senso comum oferece como possibilidades narrativas acerca da amizade entre duas mulheres? em geral, escárnio, deboche, incredulidade. É essa formação discursiva que está presente na série *Stranger Things*? Antes de adentrar a análise dessa questão, saliento que trabalho com a hipótese de que a série reafirma e reconfigura a impossibilidade da existência ou da continuidade da amizade entre mulheres quando a figura masculina surge: todos os laços construídos anteriormente são jogados para escanteio.

Abordarei a série dividindo-a em três momentos distintos, os quais apreendi no momento da decupagem¹ das cenas que envolvem Nancy e Barbara: o primeiro é a cumplicidade, o segundo é o rompimento dos laços afetivos e, o último, culpa e reparação. A seguir, analisarei cada um desses momentos para, ao final, tentar responder às hipóteses que formulei.

1. Decupar indica o ato de observar o produto audiovisual em questão considerando os diálogos, trilha sonora, montagem, cenário, jogos de câmera e demais recursos da gramática visual que sejam relevantes para a análise. Observe-se que a AD francesa considera a materialidade dos discursos e não mensagens subliminares ou coisas do tipo.

Cumplicidade

O carinho que Nancy e Barbara nutrem uma pela outra vai se delineando aos poucos. No primeiro episódio, intitulado *O Desaparecimento de Will Byers*, Nancy surge, pela primeira vez, falando ao telefone com Barbara, a quem chama pelo diminutivo de Barb. Nancy está no seu quarto, de pijamas, e a interlocutora da conversa não aparece na tela. É uma cena emblemática do período representado, anos 1980, quando o aparelho de telefone fixo era o meio usual de conversas entre amigos. O diálogo demonstra a cumplicidade entre as duas garotas, cuja idade aproximada, presume-se, estaria entre 15 e 17 anos. Ao mesmo tempo, é preciso salientar que já na primeira aparição das duas personagens o assunto da conversa é um homem, mais precisamente Steve (Joe Keery), com quem Nancy está paquerando. A única frase que sobressai da conversa é a que reproduzo abaixo:

Nancy: *É, ele é uma graça!*

A segunda cena das duas se passa na escola e, de novo, o assunto entre elas é Steve:

Barbara: *Ele ligou?*

Nancy: *Fale baixo! Já disse, não é assim. Sim, ele gosta de mim, mas não desse jeito. Nós só nos beijamos algumas vezes.*

O diálogo prossegue e Barbara mostra-se preocupada que possa perder a amiga para o namorado e para os amigos dele. No diálogo abaixo isso pode ser observado com nitidez:

Barbara: *Acho bom ainda ser minha amiga. Se ficar amiga do Tommy ou da Carol...*

Nancy: *Que nojo! Isso não vai acontecer.*

A cena prossegue com a descoberta de Nancy de que Steve deixou um bilhete propondo-lhe um encontro no banheiro. Corte, aparece os dois se beijando no banheiro da escola. A cumplicidade, a amizade entre Nancy e Barbara é permeada pela presença de Steve, na verdade, ele é o assunto principal da conversa entre elas.

Inicia-se, nas cenas descritas acima, o interdiscurso que a série estabelece com inúmeros produtos audiovisuais que, ao colocarem mulheres em cena, as

apreende fazendo referências aos homens. Maingueneau afirma que o interdiscurso é o conjunto das unidades discursivas com as quais um discurso entra em relação. “Segundo o tipo de relação interdiscursiva que privilegiamos, poder-se-á tratar dos discursos citados, dos discursos anteriores do mesmo gênero, dos discursos contemporâneos de outros gêneros, etc.” (MAINGUENEAU, 2000, p. 86).

A questão sobre a preponderância masculina no cinema tem sido vastamente discutida em redes sociais, desde que foi levantado o fato de que grande parte dos filmes exibidos no circuito comercial tem poucas ou nenhuma personagem encenada por atrizes e, tão relevante quanto, o fato de que as mulheres, quando estão em cena, na maior parte das vezes estão aludindo aos homens e não à questões que envolvam elas mesmas. A ubiquidade masculina relativiza, diminui ou até menospreza a relevância dos papéis interpretados pelas atrizes e, óbvio, do significado positivo das mulheres no imaginário midiático.

Esse arranjo textual recorrente coloca a mulher no papel do outro, o que detém a falta, segundo inferem os teóricos da psicanálise freudiana e lacaniana². Não se trata de concordar com os postulados dessa corrente, ao contrário, mas de perceber que o discurso midiático reitera e sobrevaloriza o princípio da supremacia masculina, do falo como o agente, o princípio, o norte do mundo.

No segundo episódio, intitulado *A Esquisitona da Rua Maple*, temos mais uma chance de perceber o grau de amizade entre Nancy e Barb e, ao mesmo tempo, a onipresença de Steve. As duas estão chegando à escola e Barb toma o ponto de Nancy para a prova que farão a seguir. A atenção mútua se desfaz quando chegam Steve e seus amigos. Steve convida Nancy para uma festa que vai acontecer em sua casa para aproveitar a ausência dos pais, que estão viajando. Na cena seguinte, Nancy liga para Barbara e tenta convencê-la a ir para a festa. Barbara acaba por aceitar. Corte. Quando as personagens reaparecem, estão no

2. Para saber mais sobre o assunto consulte: Rivera, Tânia, Um Amor Outro: ensaio psicanalítico sobre a feminilidade, criação e maternidade in STEVENS, C. (Org.). *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*, Santa Catarina, Edunisc, 2007.

A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o rompimento da amizade

carro de Barbara, com ela dirigindo, a caminho da casa de Steve. Nancy diz que a amiga vai se divertir, mas ela resiste em descer e diz que só irá leva-la até lá. Nancy dá a cartada final para convencer a amiga:

Nancy: *Está bem, pode ser minha guardiã, beleza? Assegure-se que eu não beba nem faça alguma besteira.*

A chegada à festa vai provocar o rompimento abrupto da amizade entre Nancy e Barbara. Antes de passar à análise desse conjunto representacional, acho importante tecer algumas considerações acerca da caracterização física bem como das atitudes das duas personagens. Nancy encarna o papel da garota desejável e bem comportada. Suas roupas, na maioria, são vestidos ou saias, usa cabelos compridos, soltos, é magérrima, tem os traços do rosto delicados, segundo o padrão heterossexual normativo branco. Barbara, por sua vez, está acima do peso, usa calça e camisa fechada até o pescoço, seus cabelos são curtos. Ao contrário da amiga, é tímida e não tem ninguém em seu encalço.

Nancy e Barbara formam uma dupla que se complementa (na amizade que nutrem uma pela outra, na cumplicidade de que desfrutam) e, ao mesmo tempo, que se opõem (Nancy é a bela, expansiva e sedutora, enquanto Barbara é a amiga tímida, relegada ao ostracismo pelos garotos). Dois modelos de adolescentes que trazem os signos de estereótipos acerca das mulheres e cujo futuro parece delimitado pela ideologia do patriarcado. Recordo-me, aqui, de um dito popular que afirma que toda garota bonita tem uma amiga feia, cuja função é carregar a bolsa da beldade. Observo que, ainda que Nancy respeite e trate bem a amiga, a relação entre elas reconstrói a ideia de que a garota bonita é aquela que é desejada e paquerada e que a amiga feia é só um estorvo que deve ser contornado e repudiado, na primeira tentativa que houver, o que ocorrerá nos capítulos seguintes, conforme abordarei posteriormente. A sororidade feminina é posta em dúvida pelo que se prenuncia, mesmo quando parece estar sendo referendada.

O monstro

Há coisas estranhas acontecendo na pequena cidade onde habitam Nancy e Barbara e que ocasionaram o sumiço de uma criança logo no primeiro episódio. Tais fatos virão à tona na festa. Logo que chegam à casa de Steve fica evidente que Barbara não se sente à vontade de forma alguma, enquanto que Nancy vai se soltando e se integrando com Steve e seus amigos. Ao tentar fazer com que a amiga relaxe um pouco, Nancy a convida para abrir uma lata de cerveja com o canivete e tomar o líquido de uma só vez, como todos os outros fizeram. Inábil, Barbara se corta e vai para o banheiro estancar o corte. Os outros caem na piscina e, quando Barbara retorna, vê Nancy subindo as escadas atrás de Steve. Ocorre o seguinte diálogo entre as duas:

Barbara: *Nancy, aonde você vai?*

Nancy: *a lugar nenhum. Só no andar de cima, prá trocar de roupa. Caí na piscina. Por que não vai prá casa? Eu pego carona.*

Barbara: *Nancy!*

Nancy: *Barb, estou bem.*

Barbara: *Você não é assim.*

Nancy: *estou bem. Pode ir para casa, está bem?*

Nancy sobe as escadas em direção ao quarto de Steve e Barbara fica só, muito desconcertada. Corte. De cima, Nancy olha Barbara pela janela, que está lá embaixo, sozinha, sentada no trampolim da piscina. Steve chega e tira atenção de Nancy para com a amiga. Enquanto o casal se abraça e se beija, a montagem paralela mostra Barbara mexendo com o dedo que cortou, que verte uma gota de sangue, que cai na piscina. A trilha para as cenas de Barbara é marcada por uma música sem letra, tensa, prenúncio de que algo ruim irá acontecer. As cenas de Nancy e Steve tem ao fundo uma canção romântica.

Quando Nancy abandona Barbara ao pé da escada, consuma-se a separação entre as duas amigas. Pode-se inferir que uma amadureceu e a outra não, que uma simplesmente arrumou um namorado e que a outra deve tentar

fazer o mesmo. São inferências possíveis, mas que para uma pesquisa de vertente feminista desperta outras percepções. Porque a série insiste em mostrar os laços de amizade entre duas mulheres como algo tão frágil? Haveria outros arranjos textuais possíveis para o desenrolar da trama? Sem dúvida que sim, entretanto, a opção foi resgatar o axioma de que a amizade de mulheres só é possível até que entre em cena um homem. A partir daí cada uma para seu lado, afinal, obter um namorado, um amante, um marido, um companheiro, é um trunfo que deve ser desfrutado sem a interferência daquela que tinha sido sua companheira inseparável por anos seguidos – em cenas posteriores veremos, por meio de fotos, que as duas eram amigas há anos.

A sororidade é algo impossível, uma quimera fadada ao fracasso, ensina a série. Dura apenas até o momento que entra em cena o possível príncipe encantado de uma delas. Lembro-me de outro ensinamento popular que afirma que todo cuidado com o seu homem é pouco quando está em cena outra mulher, ainda que seja a sua melhor amiga. É preciso cuidar para que ela não o roube, dessa forma, o melhor é afastar-se de um ser que, definitivamente, não inspira confiança, um gênero humano que, ainda segundo o conhecimento popular, nasceu para traír.

De acordo com Kellner, (2001, p. 10), as mídias têm um aspecto pedagogizante. Elas nos ensinam modos de ver e pensar o mundo, por isso é impossível para o autor pensar os produtos midiáticos sem contextualizarmos os signos que deles se depreendem. Kellner (2001, p. 129) propõe uma leitura multidisciplinar das mídias, que considere outras linhas e teorias, que possam auxiliar na contextualização socio-histórica dos produtos, tais como as teorias feministas. Nesse sentido, Lauretis, quando fala sobre as tecnologias de gênero, nos permite observar como o cinema age no assujeitamento aos gêneros, no engendramento social. Para reafirmar sua observação a autora cita Barret, “Em termos de diferenças sexuais (...) o que se tem de perceber é precisamente a produção de diferenças por meio de sistemas de representação” (BARRET apud LAURETIS, 1994, p. 214).

Não é possível ignorar que a série constrói outra representação para a amizade entre garotos. O quarteto de crianças que forma o núcleo infantil da

produção começa junta, desentende-se ao longo dos capítulos, mas termina unida, festejando a amizade e cumplicidade de que desfrutam.

Stranger Things, ao optar, pela enésima vez, por reinterpretar a amizade entre mulheres como algo frágil, pelo qual não se luta, ao contrário, se repudia sempre que houver ocasião e um homem em jogo, promove uma visão misógina que afirma que as mulheres não podem confiar umas nas outras, visto que não são seres dignos de um sentimento tão nobre quanto a amizade.

Para completar o ciclo vicioso, a separação de Barbara e Nancy culminará com a morte da primeira. Depois de ser raptada pelo monstro, Barb, diminutivo pelo qual é carinhosamente chamada por Nancy, entra em uma outra dimensão da realidade, quando tentará desesperadamente escapar do ataque e morte da criatura. Enquanto tenta escapar ela grita pela amiga, que é mostrada em montagem paralela em pleno gozo sexual.

A busca

A morte violenta de Barbara é mostrada ao público, mas não às personagens da série. Nancy e os demais só tomarão conhecimento disso ao final, no último capítulo. Há que se ressaltar que Nancy é a primeira a intuir que algo aconteceu com a amiga, cujos pais, a princípio, bem como a polícia, suspeitam que ela tenha apenas fugido. Terá início a saga de Nancy à procura da amiga, permeada pela decepção em relação ao namorado, que se mostra covarde diante da possibilidade de ter que contar à polícia e aos pais o que ocorreu na sua casa naquela noite.

O que considero importante de ser analisado, entretanto, é a tenacidade com que Nancy irá desvendar o sumiço de Barbara. Ela buscará, por seus próprios meios e investigações, visto que a polícia, os adultos e o namorado não lhe dão atenção. Se essa atitude recupera, parcialmente, a credibilidade pela fidelidade de Nancy à amiga, por outro não escapa o fato de que, em sua busca, Nancy vai encontrar-se com outro garoto, Jonathan Byers (Charlie Heaton), irmão

da criança desaparecida, o qual encena o papel do deslocado, filho de pais separados, sem amigos e de sentimentos nobres. Um príncipe às avessas por quem Nancy passará a interessar-se.

Ressurge a figura masculina, o clima de sedução e a expectativa de romance. Parece ser impossível representar as mulheres, ainda que em atitudes heroicas (Nancy vai se deparar face a face com o monstro e o mundo paralelo assombroso que ele domina), sem que sejam acionados os signos associados ao que o senso comum designa como o mundo feminino. Observamos novamente o interdiscurso entre a série e outros produtos midiáticos que lançaram mão desse recurso. Na tese que defendi no Departamento de História, em 2006, intitulada *E A Mídia Criou a Mulher: como o cinema e a TV constroem o sistema de sexo-gênero no limiar do século XXI*, sob orientação da Dra. Tania Navarro-Swain, analisei como diversos produtos midiáticos destinados às crianças reiteram tais noções. Em *Mulan*, por exemplo, temos em cena uma garota corajosa, estrategista, combatente impetuosa que se apaixona em plena guerra. Lugar estranho para se vivenciar uma paixão mas, entretanto, como se trata de uma protagonista, a razão é desprezada em nome da ideia do amor romântico.

Por último, gostaria de ressaltar que Steve, ao se ver desprezado por Nancy, irá perseguí-la, inconformado com o rompimento do namoro. Os amigos dele chegarão ao cúmulo de pichar paredes de lugares públicos da cidade difamando a moral de Nancy. Recurso narrativo que dá relevo à análise, visto que retoma a ideia de que uma mulher nunca pode abandonar um namorado, marido, companheiro, seja lá a designação que se dê a esses arranjos, sem que corra o risco de ser xingada, ameaçada, estuprada ou morta, como ocorreu no primeiro semestre desse ano, nas dependências internas da Universidade de Brasília, quando um ex-namorado matou a colega de curso de biologia. O feminicídio tem sido tema de inúmeras pesquisas que apontam para o fato de que os assassinos são movidos pela ideia de que a mulher é sua propriedade, portanto, não lhe é facultado o direito de sair de uma relação que não lhe interessa mais.

A violência fictícia, às vezes encenada pelo cinema, pela televisão e por outras fontes enunciativas, é uma realidade ignóbil, que faz do Brasil um dos países com o maior número de estupros e assassinatos de mulheres do mundo.

Considerações finais

Após a decupagem e análise dos oito capítulos que compõem a primeira temporada da série *Stranger Things*, pude observar que o produto, de fato, aciona a noção do senso comum de que é impossível a amizade duradoura entre as mulheres, visto que, a qualquer momento, pode surgir a figura masculina, que é, na verdade, a razão de existir de todas as mulheres do universo. Barbara e Nancy, amigas inseparáveis, confidentes, cúmplices por vários anos, são separadas quando do surgimento de Steve, o namorado desagregador.

Nancy, quando se vê diante da necessidade da escolha entre ficar com Steve ou deixar de ir a uma festa que a amiga não queria ir, escolhe o caminho que justifica a noção de que mulheres não são confiáveis, não são amigas verdadeiras e sempre fadadas à traição. A cada vez que a indústria de entretenimento midiático promove tal assertiva desqualifica a possibilidade de amizade entre as mulheres. Precisamos refletir e pensar continuamente sobre tal questão, afinal a série foi vista por milhões de pessoas, amplamente comentada nas redes sociais e, como disse anteriormente, já se anuncia sua segunda temporada.

Fontes

STRANGER THINGS (Primeira temporada), 2016. Direção: Matt Duffer, Ross Duffer, Shawn Levy. Produção: NetFlix.

Referências

KELLNER, Douglas. *A Cultura da Mídia*. Bauru, SP: Edusc, 2001.

LAURETIS, Teresa de. “A Tecnologia do Gênero”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241. FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. 4^a. Ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o rompimento da amizade

MAINGUEAU, Dominique. *Termos-Chave da Análise do Discurso*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

MACHADO, Liliane. O Futuro das Princesas. *Labrys*, janeiro/junho, 2013.
Disponível em <http://www.labrys.net.br/labrys23/libre/liliane.htm>.

RIVERA, Tânia. Um Amor Outro: ensaio psicanalítico sobre a feminilidade, criação e maternidade. In: STEVENS, C. (Org.). *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Santa Cruz do Sul, SC: Editora Mulheres, 2007, p. 173-201.

Vidas Partidas no discurso midiático brasileiro sobre as mulheres

Sandra de Souza Machado

MITO: o agressor é louco, sociopata, alcoólatra ou viciado

VERDADE: o agressor é um homem comum, que incorporou o padrão de violência

MITO: mulheres fortes e independentes livram-se facilmente da violência

VERDADE: a violência pode fragilizar qualquer mulher, seja qual for seu *status* ou grau de instrução

MITO: a vítima não abandona o homem “porque é apaixonada” ou “por sua escolha”

VERDADE: a vítima precisa de ajuda para sair de uma relação violenta

Mitos que Matam¹

As más representações, os silenciamentos, as omissões, as aculturações e os estereótipos de gênero, nos Meios de Comunicação de Massa (MCM) – *Mass Media* –, terminam por fomentar, retroalimentar e perpetuar papéis sociais

1. FERNANDES, Valéria D. Scarance. Mitos que Matam. jornal *online Carta Forense*, publicado em 02/12/2016. A promotora de Justiça, doutora e professora Direito Processual Penal da PUC/SP, Valéria Scarance, relata resultados analíticos em artigo sobre a violência doméstica. Ela é promotora designada para o GEVID - Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica. <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/mitos-que-matam/17166> Acesso em 04/12/2016.

arcaicos, machistas e misóginos, ao normatizar as violências simbólicas e/ou físicas contra as mulheres. Especialmente, no que tange a indústria de entretenimento que engloba a imprensa *mainstream* e as produções audiovisuais dos maiores grupos midiáticos brasileiros.

Parece inacreditável que, ainda neste Século XXI, a mídia nacional insista na política da *vitimização de agressores*. Não sem que, com isso, termine por culpar as vítimas de fato: as mulheres. Ou seja, por meio de retóricas dos discursos (e recursos) audiovisuais – nos meios digitais, eletrônicos, ou impressos –, é arquitetada uma suposta realidade sociocultural onde a violência de gênero é devastadora e prejudica tanto as mulheres quanto os homens, nas relações afetivas binárias, heteronormativas. Nesse quadro surreal pintado pelas cores do machismo, os homens também seriam vítimas, ou “doentes”, a despeito do fato de o Brasil apresentar estatísticas estratosféricas de casos de feminicídios, estupros e espancamentos contra mulheres e meninas. Isso sem contar outras múltiplas violências morais e psicológicas contra elas, nas esferas pública e doméstica (privada).



A atriz e produtora Naura Schneider em cena de *Vidas Partidas*
(Foto: Divulgação - Globo Filmes, 2016)

Na indústria cultural brasileira, aquela voltada ao grande público, vale sobrepor às reportagens jornalísticas e aos programas de auditório e entrevistas,

uma análise filmica da “ficção” *Vidas Partidas* (Brasil, 2016), uma produção da Globo Filmes que trata da violência doméstica, do feminicídio e (indiretamente) da cultura do estupro. O filme é inspirado na história bem real da farmacêutica bioquímica Maria da Penha M. Fernandes² e baseado nas estatísticas alarmantes da violência familiar no Brasil. Esta violência praticada por (ex) companheiros, pais, irmãos ou namorados, forma a imensa maioria dos cinco mil casos anuais de feminicídios – o assassinato violento de mulheres, por serem mulheres – que ocorrem no país. São 13 homicídios femininos, diariamente, segundo o Mapa da Violência 2015³.

Ocorre que tanto nesse filme, pretensamente realizado para denunciar o excesso mortes constatadas nas estatísticas brasileiras, quanto nas reportagens e nos programas da mídia nacional, o processo de vitimização dos agressores é engendrado em uma narrativa bem construída, com nuances de linguagem que reforçam a tendência cultural secular, ou milenar (desde os fundamentos das religiões pilares judaico-cristãs), de culpar a vítima, a mulher. Ela seria a corresponsável, junto com o agressor, pelo próprio sofrimento e pelos ataques sofridos contra a sua integridade – física, moral e/ou psicológica. As narrativas criam empatia pública com supostas doenças que atingem e permeiam as violências e irresponsabilidades dos homens agressores. Posto que já há a normatização e a naturalização de estereótipos negativos sobre o feminino, sobre a mulher que seria vítima mas é culpada porque seria histérica, louca, prostituta, infiel, mãe desnaturada, perversa em sua essência, autoritária, ciumenta e/ou possessiva.

2. A história de Maria da Penha, que deu nome à Lei nº 11.340/2006, serviu de base ao roteiro do filme protagonizado pela atriz e produtora Naura Schneider, que conheceu Maria da Penha durante a produção do documentário *O Silêncio das Inocentes*. O filme mostra a luta de Maria da Penha por Justiça, na busca da condenação de seu ex-marido pelas sucessivas agressões e duas tentativas de homicídio. *Vidas Partidas* foi lançado quase 30 anos após ela de ter ficado paraplégica devido a um tiro de espingarda disparado pelo ex-marido, o economista e professor universitário Marco Antônio Heredia Viveros. Maria da Penha denunciou as agressões e maus-tratos repetidos à exaustão à polícia.

3. Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha, ainda assim são 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, número que coloca o Brasil no 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime. Segundo o *Mapa da Violência 2015* (WAISELFISZ, 2015), dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diárias. Dados disponíveis em:
<http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>
Acesso em 04/12/2016.

Essas mitologias⁴ foram desenvolvidas ao longo de eras das histórias das civilizações patriarcais, em torno de quais seriam os modelos ideais – normativos – a serem seguidos pelas mulheres. Resultam naqueles da santa, da virgem casta (apesar de forçada à maternidade, sendo o sexo apenas para procriação), recatada e submissa. Uma mentecapta. Ou seja, todas as estereótipos referentes às mulheres giram em torno do negativo em relação ao modelo positivo possível (casta e submissa) para que sejam socialmente aceitas e merecedoras de crédito. Somente nesse caso, o homem violento contra a parceira (ou parente) seria recriminado ou incriminado.

Essa norma, um construto sociocultural, foi reforçada no Brasil principalmente pelas leis, abusivas (contra as mulheres) e lenientes em relação às formas de violências misóginas, em níveis físico, moral e psicológico. Até a Constituição Cidadã de 1988, os homens podiam ser absolvidos por crimes contra suas companheiras, com base em jurisprudência que protegia “a honra” masculina. Ou seja, no caso de suspeita de “traição”, da mulher infiel, o homem poderia descartá-la, matá-la, ou mantê-la em cárcere privado, como faria com qualquer animal ou objeto que não o servisse mais. Até às portas deste novo milênio, um casamento poderia ser anulado, no Brasil, caso a mulher não fosse virgem.

Causa incômodo desde as cenas iniciais, no filme *Vidas Partidas*, a construção da empatia do público com o personagem masculino, que é o marido violento. Claro, isso para quem tem conhecimento prévio e intimidade com a narrativa filmica. Ou seja, que sabe analisar como a forma filmica, em movimentos de câmera, iluminação, maquiagem, figurino, enredo e direção das personagens, influí e muito na aceitação do espectador e/ou espectadora em relação aos personagens e à mensagem que se quer passar. Destarte, a cumplicidade do casal Graça e Raul – interpretados por Naura Schneider e Domingos Montagner – fica estabelecida. Então, se o marido é abusivo e dominador nas cenas de sexo e de intimidade amorosa, e ela gosta e mostra-se satisfeita e submissa, já há um precedente para outras searas de abuso e violência.

4. Na concepção semiótica de Roland Barthes, em *Mitologias* (1957), os níveis secundários de significados culturais e ideológicos são criados a partir da montagem de esquemas de embuste, que *passam a impressão de realidade*, ao parecerem transparentes, em seu nível denotativo. Por exemplo, os enredos de livros, óperas, filmes ou novelas, onde, repetidamente e ao longo dos tempos, as mulheres são representadas (descritas, filmadas ou fotografadas) sempre como volúveis, instáveis, frágeis e/ou dependentes. Tornam-se histéricas ao menor sinal de perigo ou estresse. Ou, ao contrário, são insensíveis. A mitologia oposta seria a da mulher santa. Da virgem casta. Da resignação feminina.

Também no início da narrativa, o marido (Raul) é mostrado em *flashbacks* entre presente e passado. No presente – que seria o resultado da história entre o casal –, Raul já está idoso, quase decrepito, empobrecido e solitário. É filmado em câmera alta (em ponto de vista que o enquadra de cima para baixo), diminuindo sua estatura e, com a ajuda de recursos de iluminação e maquiagem, Rui parece um ser pequeno, diminuído, frágil e carente. Morasozinho em um quarto, que pode ser uma pensão de nível inferior, em alguma periferia de cidade brasileira. Uma vítima da vida, da própria loucura e do destempero? É esse o mote do enredo.

A escolha do ator que encarna a *persona*⁵ do marido violento parece ter sido a dedo. É Domingos Montagner, falecido apenas dois meses após o lançamento do filme, que foi em agosto de 2016, em eventos que contaram com a presença de promotoras, delegadas, juízas e feministas de diversas áreas, que atuam na defesa dos direitos das mulheres. Montagner era popular e, no imaginário nacional, teria bom caráter. Via de regra, sempre foi elogiado pela família, pelos colegas de trabalho e círculo de amizades, como um homem afável, bom marido e ótimo pai, além de profissional atencioso e educado com as pessoas. Em princípio, seria o ator ideal para a trama, o enredo, criado em torno do mote “a responsabilidade pelas brigas ou bonanças do casal é dos dois”. Por isso, como era o caso ainda nos anos 1980, época da ambientação do filme, “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

No viés oposto, a atriz Naura Schneider, que interpreta Graça, é uma atriz menos conhecida ou popular. É menos lembrada pelo público, de maneira que a empatia não é imediata. Tem que ser construída no enredo. O projeto e a produção do filme são dela, que já havia encampado outras produções com temáticas semelhantes, como *Dias e Noites* (2008) e o documentário *O Silêncio das Inocentes*, lançado em 2013 e premiado em festivais na América Latina. Este último, resultado de uma pesquisa extensa realizada ao longo de três anos, serviu de base para *Vidas Partidas*.

5. Palavra italiana derivada do Latim para um tipo de máscara feita para ressoar com a voz do ator/atriz (*personare* significa "soar através de"), permitindo que fosse bem ouvida pelo público, bem como para dar ao ator/atriz a aparência que o papel exigia. A palavra latina derivada da palavra etrusca "phersu", com o mesmo significado, no último período Romano alterado para indicar um "personagem" de uma performance teatral. Na teoria de Carl G. Jung, é a personalidade que o indivíduo apresenta aos outros como real, mas que, na verdade, é uma variante às vezes muito diferente da que seria a sua essência.

As questões de gênero que permeiam uma sociedade patriarcal e culturalmente machista, como a brasileira, ensejam nos fundamentos do filme as dificuldades do público em ter mais empatia com a esposa. Mesmo que ela seja a maior vítima. Depois de vários episódios de espancamentos e repressões morais e psicológicas, ela leva um tiro, fica paraplégica, e tem a vida pessoal e a carreira prejudicadas.

Graça seria um exemplo de mulher bem-sucedida e realizada pessoal e profissionalmente. É independente e *ganhá mais que o marido*. Aliás, Raul está desempregado e só consegue uma colocação como professor universitário pelos favores de um amigo da esposa. Em várias tomadas do filme, Graça é enquadrada com a câmera baixa – o oposto do realizado com Raul, em seu ocaso –, ou seja, é filmada de baixo para cima, o que projeta a sua segurança e altivez. Também com recursos de maquiagem, figurino e iluminação, além de movimentos de câmera, a cinematografia a torna uma personagem alta, forte e determinada. O figurino a veste quase sempre com roupas e cores provocantes, fortes, de “paixão e luxúria”.

É o caso da cena em que ela discursa, do alto de uma tribuna, onde é premiada por sua pesquisa científica na área de bioquímica. Está soberba, grandiosa e orgulhosa. Está bem maquiada e usa um vestido vermelho sangue com rendas transparentes. É o tom de cor e o figurino do sexo e das pessoas lascivas, para quem trabalha em publicidade e propaganda. Ela fala em igualdade, em oportunidades igualitárias e em vidas saudáveis para mulheres e homens. Sem violência. Encara o marido, que está à espreita, pela porta entreaberta do auditório.

Ao final do evento, triunfante ela posa para fotos da imprensa ao lado do chefe e colega de trabalho. O marido continua nos cantos, apequenado. Imperdoável aos olhos e veias machistas. Ele provoca uma cena e parte para agredir o homem que está ao lado de Graça. Acaba com a festa. Na cena seguinte, ao chegarem em casa, ele a espanca e a arremessa contra uma cristaleira. Ela se curva ante a ele, toda cortada e dolorida. Está humilhada, amedrontada e, finalmente, derrotada por ele.



Com o figurino e após sua premiação, Graça será duramente espancada pelo marido (Foto: Divulgação - Globo Filmes, 2016)

O problema maior em *Vidas Partidas* é mesmo ter sido financiado, produzido e distribuído pela Globo Filmes, do mesmo grupo que domina o mercado de entretenimento do Brasil. Em termos absolutos de produção e exibição das artes cênicas e do audiovisual – teatro, cinema, novelas, séries e seriados –, como também os (tele) jornais e os programas de auditório e/ou de entrevistas. O diretor do filme, Marcos Schechtman, principal responsável pela construção cinegráfica e cênica, é diretor de várias novelas da Rede Globo de Televisão. Todas apresentam os tradicionais problemas de gênero, do machismo e da misoginia socioculturais do país. Caso de *Laços de Família* (2000), *O Clone* (2001) e *Salve Jorge* (2012).

Schechtman declara abertamente, em algumas entrevistas sobre *Vidas Partidas* à imprensa e em vídeos no site oficial do filme (disponível no YouTube)⁶, que o esforço seu e do roteirista, Zé Carvalho, foi no sentido mesmo de criar empatia também com o personagem Raul, o marido que seria controlador, dominador, e que teria “adoecido” ante às situações familiares e de seu fracasso pessoal e/ou profissional. E que as brigas e violências seriam mútuas, do casal:

6 •<http://assistirhdonline.net/drama/9519-vidas-partidas.html#youtube>

Não conheço nenhuma história de violência doméstica que não seja a dois. O interesse aqui era equilibrar os dois lados (...) Evidentemente é um tema relevante, mas qualquer tema depende da forma como ele é proposto e o que me motivou foi o approach do roteiro (assinado por Zé Carvalho) e fazer um trabalho fino, que saísse da clave do melodrama, do folhetim e mais antenado com o cinema de hoje em dia⁷.

Em suma, tanto o diretor como o roteirista do filme concordam em boa dose de manipulação filmica, para fazer parecer, tornar impressão de realidade, de verdade, que as duas pessoas envolvidas na trama, na vida em comum, são culpadas pelas agressões, físicas, morais e psicológicas. E que os espancamentos e o quase assassinato – que termina por deixar a mulher com deficiência física permanente – são culpa de ambos. É como se alguém tentasse convencer as mulheres que elas permanecem em situações estressantes e/ou de extrema violência porque querem. Porque gostam de viver assim. Porque gostam de apanhar. Ou de morrer ou de sofrer lesões permanentes.

A construção óbvia da empatia do público, especialmente o feminino, com o personagem masculino violento é parte do processo de vitimização do abusador, do espancador e/ou estuprador. No filme, fica clara a necessidade de estereótipos também para a figura masculina: ou do homem paranóico/sociopata/psicopata ou do homem infantilizado, uma criança que precisa de cuidados. E essa seria mais uma responsabilidade que recai sobre as mulheres. Cada cena remete à fantasia do cuidado com o homem/criança. Ele, adoecido ou infantilizado, não será responsável por seus atos/destino. Se falhar e sucumbir, a culpa também é da mulher. Tais mensagens, sutis ou não, estão presentes nas manchetes diárias da mídia *mainstream* brasileira, nos casos de feminicídios, espancamentos, abusos morais, e nos casos de estupros.

A Agência Patrícia Galvão, ligada ao Instituto PAGU (Unicamp), divulga em seu *site* dossiês com expressões comuns, publicadas diariamente na imprensa

7. Declaração dada ao *site* de notícias IG, em 07/08/2016. Acesso em 04/12/2016. Disponível em: Gente – iG @ <http://gente.ig.com.br/cultura/2016-08-07/marcos-schechtman-vidas-partidas-entrevista.html>

brasileira, que reportam os feminicídios como sendo “crimes passionais”: “Matou por ciúme”; “Não aceitava o fim da relação”; “Enlouqueceu e desferiu 40 golpes de faca contra a ex-mulher”. Essas motivações, atesta a Agência, não são amor ou desejo. São sentimentos de posse. É a negação da autonomia da mulher e sua objetificação (coisificação). É misoginia – o ódio ao feminino⁸.



Estrelas Decadentes – “*Tem mulher que gosta de levar porrada*” – Domingão do Faustão – afirmação do apresentador no quadro *Dança dos Famosos* do dia 06/11/2016. (Foto: Divulgação - Rede Globo de Televisão, 2016)

Valéria Scarance, promotora de Justiça designada para o Gevid – Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica, descreve em artigo escrito para o *Carta Forense*, jornal online, os muitos mitos criados em torno da violência contra as mulheres, divulgados e repetidos na imprensa, nas literaturas ficcionais ou não, nos cinemas ou nos programas de televisão, ao longo do tempo. Ao citar um caso de violência doméstica ocorrido durante anos contra uma cidadã portuguesa, a promotora compara com a realidade das mulheres brasileiras. São exemplos dos processos que ela conhece de perto, em seu trabalho diário:

8. <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio>

Há inúmeras coincidências com os fatos que acontecem por aqui: a conduta do agressor, a reconciliação, os xingamentos de “puta” ou “vagabunda” (ofensas que aparecem em quase todos os processos), a violência na presença dos filhos, o sexo como poder e não afeto, a liberdade do homem simultânea ao controle da parceira, a alegação do agressor de que a vítima é “louca”, “ciumenta”, “doente” ou “maluca” (...) (A violência) mistificada e incompreendida. Não é suficiente dizer que a cada três mulheres uma sofre violência se, quando acontece, a incompreensão cega e ensurdece pessoas próximas da vítima, até mesmo seus filhos e filhas, alguns setores da imprensa e mesmo parte das autoridades públicas. Esses “pré” conceitos absolutamente naturalizados, associados à ausência de conhecimento específico, fazem com que vítimas sejam transformadas em “cumentas, “depressivas”, “interesseiras”, “lucas” e os autores de violência em homens “perseguidos”. Mitos que não correspondem à verdade geram revitimização pública, são julgamentos em uma praça pública mais cruel e perpétua do aquela existente à época da Inquisição – a mídia com a eternidade infamante da internet⁹.

Na contemporaneidade, os principais operadores da memória são os Meios de Comunicação de Massa (MCM) – os Mass Media. Em seu ensaio, *Papel da Memória*, Michel Pêcheux afirma, ao analisar o discurso e a noção de construção de estereótipos, que a linguagem funciona como “operador da memória social”. O cinema (a fotografia em movimento) é desenvolvido nas duas últimas décadas do Século XIX e torna-se o primeiro MCM no mundo. Assim como a fotografia, desde o início, o cinema é forjado para manipular uma *impressão de realidade*, para transmitir a sensação de *materialidade da imagem*¹⁰.

A imagem (cinema, fotografia, desenhos, ilustrações) está inserida no sistema dos *Mass Media* como mecanismo e dispositivo de impressão de realidade, de representação de algo, de modo que sua linguagem tenha sentido e funcione como um desses “operadores” da memória.

9. FERNANDES, Valéria D. Scarance. Mitos que Matam. jornal online *Carta Forense*, publicado em 02/12/2016. <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/mitos-que-matam/17166> Acesso em 04/12/2016.

10. PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. In P. ACHARD (Org.): *O Papel da Memória*. Campinas, SP: Pontes, 1999. p. 49-57.

Consonante, o filósofo Michel Foucault atesta sobre *O Cinema e a Memória Popular*, em entrevista publicada em 1975, na revista *Radical Philosophy*: “Ao controlar a memória de um povo, controla-se o seu dinamismo”¹¹. Nesse contexto, a memória é vista como uma força política, uma forma de conhecimento subjuguado. Foucault estabelece explicitamente as relações entre os dizeres e os fazeres, isto é, as práticas discursivas materializam as ações dos sujeitos na história. A *discursividade* tem, pois, uma espessura histórica, e analisar discursos significa tentar compreender a maneira como as verdades são produzidas e enunciadas.

Assim, buscando as articulações entre a materialidade e a historicidade dos enunciados, em vez de sujeitos fundadores, continuidade, totalidade, buscam-se efeitos discursivos. Foucault propõe analisar as práticas discursivas, pois é o dizer que fabrica as noções, os conceitos, os temas de um momento histórico. A análise dessas práticas mostra que a relação entre o dizer e a produção de uma “verdade” é um fato histórico. Se o controle segue em mãos e mentes ignorantes, preconceituosas e intolerantes (para citar a historiadora Luce Irigaray), então, quem determina quem lembra o quê e por quê?¹² A memória eurocêntrica está ligada a questões históricas de poder e dominação, de supremacia em todos os níveis sobre os *Outros*.

Essa dominação dá-se em todas as esferas: política, econômica, cultural, social, de cidadania. Nelas, a mulher é o segundo sexo, ela é o *Outro*, representada pela identidade de dominação patriarcal e falocêntrica: o homem. Em esmagadora maioria das produções audiovisuais, mundo afora, permanecem negados às mulheres (de quaisquer idades, orientações, cores, etnias e classes sociais) o seu lugar de fala e o seu comando humano.

O controle de valores sociais machistas, que reificam (objetificam) as mulheres, permanece no seio das ações descabidas, violentas, com alto teor de misoginia. A

11. In GRAINGE, Paul (Edit.). *Memory and Popular Film*. Manchester, UK: Manchester University Press. 2003, p. 2 (Introdução). Grainge compara a ideia de Foucault sobre a memória e dinâmica social à capacidade de resistência e oposição, mas também de contenção e “reprogramação”.

12. IRIGARAY, Luce. *Amo a Ti – Bosquejo de Una Felicidad en la Historia*. Barcelona, Espanha: Icaria Editorial, S.A., 1994.

castração feminina, que limita o prazer ou exercer a sexualidade livremente, está subliminar nas tradições das sociedades patriarcais. E presente no filme *Vidas Partidas* bem como nos discursos midiáticos, nas novelas, nos programas de auditório, nas literaturas para as massas ou nas redes sociais desta era pós-colonial. No filme em questão, a espectadora ou o espectador, tanto faz, pois o preconceito permeia toda a sociedade, deve incomodar-se com as cenas de sexo em que a mulher sente prazer. Mesmo com seu companheiro íntimo, marido, pai de suas filhas.

O mesmo se repete em códigos de comportamento – *dress codes* (vestimenta, maquiagem, cabelos e cores), na aparência, no modo de andar ou de sentar. O que está em jogo é a mulher continuar como o grande útero social, com o mito da maternidade compulsória, dos cuidados com a família, da prioridade ao lar. Seria a imanência terrena feminina em contraponto à transcendência do homem – o ser “predestinado e celestial”.

No início de novembro, o apresentador Fausto Silva – Faustão – causou indignação em milhares de mulheres brasileiras, feministas ou não, quando afirmou em pleno programa dominical que “*tem mulher que gosta de homem bêbado, que gosta de homem que dá porrada, e ela diz 'vou recuperá-lo'. Ah, então vai ser enfermeira, porra*”¹³. As respostas via redes sociais, que invadiram as páginas da TV Globo e do programa *Domingão do Faustão* foram imediatas. As mulheres afirmaram, com propriedade, que não gostam de apanhar, mas que há aquelas aprisionadas em histórias de muita dor. O que concorda com o testemunho da especialista supracitada, a promotora Valéria Scarance.

Parece haver uma onda combinada, nos principais MCM brasileiros, sobre tornar vítimas os agressores e fazer das mulheres suas cúmplices. Ou seja, diminuir o longo e árduo trabalho que vem sendo feito há décadas, no Brasil e em nível internacional, pelos movimentos feministas, dentro ou fora do âmbito das organizações da sociedade civil. É uma contrarreação, ou ondas reacionárias aos

13. Programa da TV Globo: Domingão do Faustão – Quadro Dança dos Famosos, exibido em 6 de novembro de 2016.

coletivos das mulheres, já que os movimentos sociais fazem efeito na conscientização e na solidariedade às vítimas de fato.

No espaço de duas semanas, o programa *Fantástico*, também da Rede Globo, produziu e levou ao ar, em domingos do mês de novembro, três matérias especiais sobre homens agressores ou pais que não pagam pensões alimentícias aos filhos e filhas. Em todos os casos mostrados, as matérias desculpam as falhas e violências deles, por meio de cuidadosa construção filmica e do discurso narrativo editorial. Ao final de cada fabulação, a impressão de realidade, com a materialidade das cenas editadas, o público acaba por culpar as mulheres, a Justiça ou o que quer que os tenha levado a cometer delitos. E a serem presos ou obrigados a usar tornozeleiras eletrônicas.

Em uma delas, “Como Funciona a Reabilitação de Homens Agressores”¹⁴, o programa expõe, inclusive, as próprias mulheres que sofrem violência doméstica – as que “gostam de apanhar” –, como “parceiras” que devem acompanhar seus algozes no processo de reabilitação psicológica, imposta ou aconselhada judicialmente. Ou seja, novamente, as mulheres são corresponsáveis pela reabilitação psíquica de seus companheiros, que estariam doentes, loucos ou vítimas de psicopatias. E uma psicóloga/assistente social, mulher, é cuidadosamente editada em sua fala:

Ao apresentar um pouco do nosso trabalho nessa matéria, o mais importante era que fossem ouvidos esses homens (...) Nisso estou feliz. Foi muito proveitoso que o grupo tenha aceitado conversar e até convidado suas companheiras para falar também ¹⁵.

Na outra reportagem, “Justiça já pune calote na pensão alimentícia com tornozeleira eletrônica”, todos os pais entrevistados, sem exceção, conseguem desculpar-se pelo fato de não assumirem suas responsabilidades com as crianças

14. <http://globoplay.globo.com/v/5430666/>

15. Ibid.

que ajudaram a colocar no mundo. O vídeo, bem editado, mostra as crianças, as dificuldades financeiras das famílias mas, principalmente, transforma os pais faltosos e caloteiros em vítimas. São usados os mesmos recursos de movimentos de câmera citados anteriormente. Via de regra, eles são filmados de cima para baixo, diminuídos, humilhados, sentados de forma infantilizada, recatados e recolhidos em celas prisionais imundas e/ou lotadas de criminosos “de toda espécie”, como faz questão de ressaltar o narrador.

Ou, no caso do uso obrigatório das tornozeleiras eletrônicas, a matéria realmente exagera na vitimização dos pais. “Eles são discriminados no trabalho, na rua, e até perdem os empregos, pois parecem criminosos comuns”¹⁶, afirma a narração. E não são? O que pode ser considerado crime, senão a pessoa que abandona um incapaz à própria sorte? A obrigação de apoio emocional e suporte financeiro é apenas das mães?

E a reportagem segue com exemplos de audiências de “conciliação”, onde pais barganham de todas as formas para diminuir o valor das pensões. Choram, justificam-se ao afirmar que ganham apenas o salário mínimo, ou que estão com outras dívidas. Enfim, um show de horrores, onde crianças são usadas como isca para mostrar o “amor que sentem pelos seus pais”. Os menores que foram editados na matéria são amorosos com seus pais faltosos. Os abraçam e beijam. São carinhosos. Como punir esses pais? É a mensagem que fica. São as mulheres que são “gananciosas” e “interesseiras”. Quantias como R\$ 350,00 mensais – menos da metade do atual salário mínimo – devem bastar para criar duas crianças em idade escolar. Não é verdade?

Há ainda uma outra matéria que foi ao ar no mesmo domingo em que o apresentador Faustão fez as declarações sobre mulheres que “gostam de apanhar”. Essa causa perplexidade: “Humano: homem que matou esposa conta como descobriu o amor”¹⁷. Nessa reportagem, um homem agressor relata que foi espancado pelo padrasto durante sua infância e adolescência. Por isso, conectava

16. Reportagem disponível em:

http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/11/justica-ja-pune-calote-na-pensao-alimenticia-com-tornozeleira-eletronica.html?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=fant

17. <http://globoplay.globo.com/v/5430429/>

amor à dor. Matou a esposa e está preso nos Estados Unidos. A tensão melodramática do depoimento do feminicida é insuportável. A tônica, mais uma vez, é desculpar a agressão, o assassinato, ao associar o homem violento às sociopatias, psicopatias, ou vícios e dependências químicas. Ou seja, desculpar a violência e criar empatia entre o público e o assassino, o estuprador, ou o espancador. Transformá-lo em mártir e/ou vítima.

Tais mensagens estão tornando-se mais óbvias, com o apelo repetitivo nas mídias nacionais e nas redes sociais. Quem conhece as histórias de mulheres agredidas, assassinadas e/ou estupradas, identifica em histórias como a da Maria da Penha, pseudo-encenada em *Vidas Partidas*, vidas de dor e sofrimentos para as mulheres e, inclusive, para filhos e filhas. Recentemente, a entrevista com uma jornalista feminista sobre o tema da violência misógina foi censurada no programa *Altas Horas*, na TV Globo¹⁸. Ou seja, nada de vozes dissonantes. Insistem no silenciamento das mulheres.

Vale contar a história de Iva, a mulher portuguesa cuja vida é conhecida por tantas mulheres:

Iva teve seu primeiro namorado aos 16 anos e logo engravidou, quando a relação imediatamente se tornou violenta. Tentou pedir ajuda para a sua mãe, mas não recebeu apoio. Casou-se aos 18 anos e, no dia casamento, o esposo saiu sozinho com os amigos. Questionado, respondeu-lhe com um violento soco no rosto na frente de todos. Era vigiada, agredida e obrigada a fazer sexo. Após algum tempo, decidiu engravidar para salvar o casamento. Na televisão, viu uma reportagem em que outras mulheres sofriam violência e pediu ajuda em uma associação, mas o parceiro a convenceu a voltar. Engravidou novamente. As agressões e os xingamentos de “puta” ocorriam na frente das crianças. Depois, o esposo dava presente para os filhos, dizendo que a vítima era “maluca” e provocava tudo. Conseguiu fugir de casa, foi abrigada e não obteve a guarda dos filhos. Está empregada e seu sonho é montar um “infantário” para que mães sozinhas como ela possam trabalhar e cuidar de suas crianças.¹⁹

18. Disponível em:

<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/12/jornalista-feminista-censurada-altas-horas.html>

19. In Mitos que Matam. *Carta Forense*, publicado em 02/12/2016.

<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/mitos-que-matam/17166> Acesso em 04/12/2016.

Referências e Fontes online

- BARTHES, Roland. *Elementos de Semiologia*. São Paulo: Editora Cultrix, 1972.
- _____. *Mitologias*. São Paulo: Editora Difel, 1982.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- FOUCAULT, Michel (1996). *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Edições Loyola. 16^a Edição, 2008. (Coleção Leituras Filosóficas).
- GRAINGE, Paul (Edit.). *Memory and Popular Film*. Manchester, UK: Manchester University Press. 2003.
- IRIGARAY, Luce. *This Sex Which Is Not One*. Ithaca: Cornell University Press, 1985.
- _____. *Amo a Ti – Bosquejo de Una Felicidad en la Historia*. Barcelona, Espanha: Icaria Editorial, S.A., 1994.
- KAEL, Pauline. *Kiss Kiss Bang Bang*. USA & Canada: Little, Brown and Company, 1968.
- KAPLAN, E. Ann. (Org.). *Women in Film Noir*. London: British Film Institute (BFI), 1978
- _____. *A Mulher e o Cinema: Os Dois Lados da Câmera*. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.
- _____. *Looking for the Other: Feminism, Film, and the Imperial Gaze*. New York: Routledge, 1997.
- KOSSOY, Boris. *Fotografia e História*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.
- KUHN, Annette. *Women's Pictures – Feminism and Cinema*. Boston, Mass.: Routledge and Kegan Paul, 1982.
- PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. In P. ACHARD (Org.): *O Papel da Memória*. Campinas, SP: Pontes, 1999. p. 49-57.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015- homicídios de mulheres no Brasil.* Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em:
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

Portais na Internet

Agência Patrícia Galvão

<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio>

Globo.com – G1

•<http://globoplay.globo.com/v/5430666/>

http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/11/justica-ja-pune-calote-na-pensao-alimenticia-com-tornozeleira-eletronica.html?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=fant

IG portal de notícias

Gente - iG

<http://gente.ig.com.br/cultura/2016-08-03/vidas-partidas-entrevista-naura-schneider.html>

Gente - iG @

<http://gente.ig.com.br/cultura/2016-08-07/marcos-schechtman-vidas-partidas-entrevista.html>

ONG Compromisso e Atitude

<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>

Pragmatismo Político

<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/12/jornalista-feminista-censurada-altas-horas.html>

Vidas Partidas, página do filme

<http://assistirhdonline.net/drama/9519-vidas-partidas.html#youtube>

Representações da violência de Gênero e Raça no documentário *Doméstica*, de Gabriel Mascaro, 2012

Jéssyca Lorena Alves Bernardino
Edlene Oliveira Silva

Doméstica (2012) é o filme mais conhecido do diretor pernambucano Gabriel Mascaro. No documentário, o cineasta delegou a sete adolescentes, Alana Santos Fahel, Ana Beatriz de Oliveira, Jenifer Rodrigues Régis, Juana Souza de Castro, Luiz Felipe Godinho, Perla Sachs Kindi e Cláudomiro Canaleo Neto, moradores das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, locais de alta concentração do trabalho doméstico, a função de gravar, durante uma semana, depoimentos das empregadas domésticas que trabalhavam em suas casas: Dilma dos Santos Souza, Flávia Santos Silva, Helena Araújo, Lucimar Roza, Maria das Graças Almeida, Vanuza de Oliveira e do empregado Sérgio de Jesus.

O material foi entregue ao diretor que selecionou cenas para a montagem do filme. Em entrevista à revista *Carta Capital*, Mascaro afirmou nunca ter tido contato com os jovens que fizeram as filmagens. Ele recebeu o material bruto “e o lapidou para contar a história de seis empregadas e um empregado. Algumas falam em formato de entrevista com seus patrões; outras são apenas filmadas, em silêncio, em sua intimidade”¹.

1. Disponível em:
<http://www.cartacapital.com.br/cultura/filhos-dos-patrões-filmam-a-rotina-das-empregadas-5592.html>.
Acessado: 22/11/2016.]

De acordo com o *site* oficial do documentário, essa opção teve a intenção de lançar “um olhar contemporâneo sobre o trabalho doméstico no ambiente familiar e num potente ensaio sobre afeto e trabalho”².

No entanto, a ausência do diretor na produção das imagens não retira o caráter de construção e a natureza ficcional da obra. Todo filme seja ficção ou documentário é uma interpretação e não o retrato fiel de uma realidade externa à operação cinematográfica. Segundo o teórico de cinema Bill Nichols, “todo filme é documentário. Mesmo a mais extravagante das ficções evidencia a cultura que a produziu” (2005, p. 26).

Dessa forma, a narrativa filmica é aqui entendida e analisada a partir da compreensão do cinema como representação social. Denise Jodelet (2001) destaca que as representações são formas de conhecimento socialmente compartilhadas que, associadas ao imaginário, dão sentido ao mundo social, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Elas se manifestam como elementos cognitivos determinando conceitos, comportamentos, imagens, definindo identidades pessoais e coletivas, projetando valores e aspirações sociais. É o duplo movimento das representações sociais, fazendo com que sejam uma forma de interpretação de conhecimentos e comunicação, mas igualmente de produção e elaboração de saberes. Considerando o caráter representacional do cinema, os eixos de discussão que sustentam esta pesquisa referem-se à utilização de narrativas filmicas como fontes históricas que informam sobre práticas e representações do contexto em que foram produzidas.

No documentário, apesar da captura das imagens de forma amadora possibilitar ao público a sensação de um contato real com o mundo privado das domésticas, a presença da câmera já altera o dia a dia dessas trabalhadoras, pois é um elemento estranho às suas realidades. O fato dos patrões estarem em posse da câmera e não as próprias domésticas inibe a autonomia das trabalhadoras, porque estão imersas em relações de poder desiguais e não podem ser totalmente verdadeiras nos seus depoimentos. Os adolescentes são brancos de classe média, as

2. Disponível em: <<http://pt.gabrielmascaro.com/DOMESTICA>>>. Acessado em: 18/11/2016.

empregadas são negras de baixa renda e no vídeo perguntas do tipo: “você gosta de trabalhar aqui em casa?” coloca essas mulheres em situações constrangedoras e muitas vezes a resposta é o silêncio sepulcral. No entanto, ainda que os discursos das empregadas sejam intermediados pelos patrões, mesmo assim elas falam sobre si mesmas, seu trabalho e sua vida privada e, suas vozes, por vezes, assumem uma posição de tensão ou mesmo confronto, em relação às práticas trabalhistas que vivenciam. Nas histórias das protagonistas aparecerem também vários episódios de violências perpetradas por seus maridos/companheiros, o que nos possibilita problematizar as relações opressoras de gênero, raça e classe social. Por essas razões, na análise da película utilizaremos o conceito de interseccionalidade que é para Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177),

uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

O cinema, fonte dessa pesquisa, ao ser compreendido como uma reconstrução do real a partir de uma linguagem própria produzida em um dado contexto histórico – e não apenas como ilustração ou reprodução da realidade –, é documento privilegiado para estudar as representações sociais das mulheres negras. Como assevera Sueli Carneiro (2003, p. 125),

se partimos do entendimento de que os meios de comunicação não apenas repassam as representações sociais sedimentadas no imaginário social, mas também se instituem como agentes que operam, constroem e reconstroem no interior da sua lógica de produção os sistemas de representação, levamos em conta que eles ocupam posição central na cristalização de imagens e sentidos sobre a mulher negra.

Mães negras e empregadas domésticas

No documentário, a doméstica Vanusa é uma mãe negra da periferia que, ao ser entrevistada pelo “patrãozinho” Neto, expõe seu dilema de ter casado ainda adolescente, criar um filho sozinha e lidar com as inúmeras traições do marido.

Neto: *Por que tu se separou?*

Vanusa: *Quando casei com ele, ele tinha 19 e eu 15 [...] e vivi 23 anos com ele que para mim é casamento. Ele sempre foi uma pessoa responsável assim no trabalho, entendeu?! A minha separação dele se deu por conta do desinteresse dele por meu filho que começou adolescente (falando de Johnny o filho com problemas com drogas) [...] e eu queria ele mais presente em casa e ele gostava muito de trabalhar fora [do Estado]. Ele arranjou um trabalho aí [...] e passava um mês, um mês e meio [...]. Desde que fui morar com ele sempre tive problema com traição da parte dele [...] Ele sempre ciscava fora!*

O relato de Vanusa explicita diversos aspectos da violência de gênero e raça vivenciados pelas mulheres negras no Brasil. Um primeiro ponto é a divisão injusta das tarefas domésticas. Ela trabalha fora limpando, cozinhando, lavando, passando roupa e cuidando dos filhos “alheios”, mas quando chega em casa é quem faz todo serviço e é a única responsável pela educação de seu filho Johnny, dependente de drogas. O marido, como frisa em seu depoimento, é apenas o provedor. No entanto, ambos sustentam a família, porém a mulher é sobre carregada com tanto trabalho, os domésticos, maternais e profissionais. Essa desigualdade opressora entre os sexos, que atrela o destino feminino à maternidade e ao mundo doméstico, foi construída historicamente e permanece atuando no imaginário social desde a mais tenra infância, impedindo a emancipação das mulheres e seu poder de escolha. Segundo a pesquisadora Rosalinda Ritti (2013, p. 10),

a ideia de mãe exemplo, cuidadora e provedora vai-se fazendo forte. Mesmo que a ausência paterna seja sentida pelos/as adolescentes, esta já é naturalizada – já se espera esse comportamento de um pai. Mesmo que em algumas vezes se revoltem, porque seus pais não cumprem com seu papel, sabem que a mãe vai abarcá-lo. Isso também, de alguma

forma, já se naturalizou. Assim, tais verdades vão se reproduzindo, os discursos circulando, se solidificando e ensinando a ser pai e mãe.

Todas as mulheres sofrem machismo, mas quando interseccionamos gênero e raça a violência contra as negras é muito maior. Vanusa é negra, assim como grande parte das empregadas domésticas no nosso país. A pesquisa “O Emprego doméstico no Brasil” (DIEESE/2013), considerando o período de 2004 a 2011,

mostrou a tendência de elevação do percentual de trabalhadoras domésticas negras em todas as regiões do país, exceto para a região Norte, que teve uma redução – abaixo de mínima, diríamos – de 79,6%, em 2004, para 79,3%, em 2011. A região Sudeste registrou o maior aumento de mulheres negras ocupadas no trabalho doméstico no período, com o percentual correspondendo a 52,3%, em 2004, e atingindo 57,2%, em 2011. [...] Em todas as regiões e circunstâncias, a mulher negra tem uma remuneração inferior a da mulher não negra. Enquanto uma diarista negra recebe R\$ 5,34 pela hora trabalhada, a não negra ganha R\$ 6,94³.

O número enorme de mulheres negras no emprego doméstico não pode apenas ser explicado pelo gênero. Elas escolheram ser empregadas domésticas? A história brasileira foi construída em relações escravocratas e essa herança racista fundamenta, no presente, as desigualdades de oportunidades entre brancas e negras em diversas dimensões sociais, educacionais, trabalhistas e amorosas. No mercado de trabalho, as mulheres negras, por conta das opressões raciais, acabam confinadas em determinadas funções braçais e domésticas, têm os piores salários e as condições de trabalho mais precárias, porque não possuem escolhas nem condições institucionais de superar a marginalização, a exclusão racial e de gênero. No passado, elas foram as escravas, amas de leite e mucamas (CARNEIRO, 2006), hoje são cozinheiras, governantas, lavadeiras e babás. Sueli

3. Disponível em:

<http://nosmulheresdaperiferia.com.br/noticias/trabalho-domestico-mulheres-negras-sao-a-maioria-na-categoria-e-tem-os-piores-salarios/>. Acessado em: 28/11/2016.]

Carneiro (2003, p. 4-5), ao tratar das diferenças atuais entre as violências sofridas por mulheres brancas e negras, problematiza que sobre as negras,

há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a auto-estima.

A fala de Vanusa evidencia outro dado importante que é o adultério masculino como uma prática social recorrente e vista como natural. Ela diz que o motivo de sua separação foi o desinteresse do marido pela educação do filho, mas não menciona as inúmeras traições. Essa questão evoca a história da sexualidade masculina e feminina na qual a religião cristã tem papel central. O sexo para procriação exigiu das mulheres recato e virgindade antes do casamento, enquanto os homens recebiam estímulos para o sexo. A sexualidade masculina está muito associada às funções do falo como um órgão que possui certa autonomia e vontades próprias, sempre disposto à atividade sexual e à diversidade de parceiras. Nesse sentido, o masculino pressupõe a ideia de atividade e iniciativa em contraposição à passividade feminina representada pela vagina, receptáculo do falo. Essas classificações naturalizadas, muitas vezes, determinam códigos de conduta e uma constante vigilância para saber o grau de masculinidade dos indivíduos.

A prática constante do ato sexual com diversas parceiras é historicamente um fator de honra à virilidade. Dessa construção advém a subjugação sexual feminina, como forma de saciar a libido voraz de um autêntico macho – libido construída culturalmente como uma representação de poder. Foucault, em sua *História da Sexualidade*, mostra que nas sociedades ocidentais o controle da sexualidade das mulheres está relacionado, dentre outros fatores, ao cuidado da progenitura e à moral do casamento marcada por uma lógica de dominação masculina. Segundo ele, na Grécia antiga, por exemplo, “as mulheres enquanto esposas, são de fato circunscritas por seu *status jurídico e social*; toda a sua atividade sexual deve se situar no interior da relação conjugal e seu marido deve

ser parceiro exclusivo” (FOUCAULT, 1984, p. 131). Quanto ao marido, “ter relações sexuais a não ser com sua esposa legítima não faz parte, de modo algum de suas obrigações”. Só lhe é proibido contrair outro casamento. Mas, ele pode ter outras mulheres, frequentar prostitutas e manter relações sexuais com escravas (1984, p. 132). O ponto não era, portanto, o interdito de buscar de prazeres com outras mulheres que não a esposa, mas de que uma descendência legítima deveria ser obtida junto à esposa legítima (1984, p. 134).

Apesar de o Cristianismo pregar a fidelidade recíproca dos esposos, na prática social na Idade Média e nos séculos posteriores, a vida sexual do homem com várias mulheres será tolerada e até mesmo incentivada, enquanto que a virgindade e a fidelidade irrestrita das mulheres serão uma imposição e costume que, se transgredido, era castigado e punido. Esses discursos são uma reafirmação da dupla moral construída no passado – a sexualidade múltipla para os homens e a monogamia para as mulheres.

No documentário, a doméstica Maria das Graças relata o distanciamento da família quando a jovem patroa Alana pergunta se ela gosta de trabalhar na casa dela: “Se não fosse bom trabalhar aqui eu não estaria há 13 anos né? Mais tempo eu passei aqui do que com a minha mãe”. Maria comenta que certa vez foi “solicitada” a permanecer três meses sem voltar para sua residência quando a avó da adolescente adoeceu e durante esse período viveu uma tragédia familiar. Enquanto arruma o apertado quarto onde dorme discorre sobre os acontecimentos:

Esse início de ano eu fiquei três meses sem ir para casa. Você sabe sua avó operou o joelho e eu tive que dá assistência a ela para ela se recuperar. Só que a gente, ninguém imaginava, né, que esses três meses era os últimos meses da vida do meu filho, do único filho que eu tinha que foi assassinado. E eu quase não fiquei com ele esse ano [...] Às vezes a gente não imagina que coisas assim pode acontecer com a gente, né, mas acontece e quando é tarde a gente vai ver que poderia ter feito coisa que não fez.

É uma narrativa muito triste de uma mãe que se sente impotente, fracassada diante do destino do filho enquanto esteve “presa” no trabalho. Nas

periferias, a ausência de políticas públicas voltadas para creches e escolas integrais faz com que mães negras não tenham onde deixar suas crianças para trabalharem e elas ficam suscetíveis às gangues, às drogas, enfim, às facilidades que o mundo da criminalidade oferece. De acordo com o relato anônimo de um jovem dos morros cariocas,

Eu não tinha necessidade de ficar na vida do crime. Eu queria o amor de uma tia, de uma mãe isso que eu nunca tive, o amor de uma família, que quando eu precisasse para conversar, ela estivesse lá, viesse conversar comigo. Mas eu nunca tive. Se eu tivesse uma família pra conversar, eu não estaria nessa vida não, não estaria não (ATHAYDE et al., 2005, p. 139).

O abandono dos filhos não é culpa dessas mulheres, mas do machismo, do sexismo, do racismo e o assassinato do filho de Maria das Graças traduz um dado chocante da realidade das mães negras – o genocídio da juventude negra. Conforme os dados do Mapa da Violência, de 2014, no ano de 2012, época de produção do documentário, houve um decréscimo na taxa de homicídios de jovens brancos de 16,4% e aumento de 40,4% de homicídio de jovens negros (p. 151). Sem assistência, sem creches, sem alternativas, os jovens negros estão na mira da violência policial. Portanto, as mães negras passam por opressões que as brancas não experimentam, já que estas não têm que enfrentar o racismo institucional e social contra seus filhos, nem encarar a vulnerabilidade deles diante dos altos índices de assassinatos de jovens negros no nosso país.

Maria das Graças é a chefe da própria família e representa outro preocupante problema das periferias brasileiras – o maior número de famílias chefiadas por mulheres negras.

A condição de mulher chefe de família, que ganhou maior visibilidade na sociedade brasileira a partir da década de 2000 com a constatação do crescimento acelerado do número de famílias com tal característica, não é fato novo para as mulheres negras. Desde o pós-Abolição, em função da exclusão do homem negro do mercado formal de trabalho, a mulher negra viu-se premida a assumir o papel de mantenedora da família [...] para as mulheres negras, esses “novos arranjos familiares”

apenas trouxeram visibilidade e legitimidade a uma situação vivida por elas há muito tempo (NEPOMUCENO, 2012, p. 396).

De acordo com o Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre anos 1995 e 2013, a proporção de lares sustentados por mulheres negras subiu de 24,2% para 39,1%⁴.

Quando o lar se torna perigoso

No documentário, a doméstica Dilma narra como chegou no “Sul” com seu marido tendo apenas o dinheiro do “dote”, produto da venda de dois bois, para começarem a vida em São Paulo. Em seu relato, conta que era tratada como prisioneira na própria casa.

O sujeito enganou a mim e a meu pai. Casamos e viemos para cá chegou aqui ele arrumou um lugarzinho e me colocou no porão num quartinho só debaixo do chão [...] e eu não saia de casa [...] eu tinha medo, ele me ameaçava.

Dilma continua a descrever as violências que sofreu do marido:

Eu tinha vontade de trabalhar e ele disse que não [...] E o dinheiro que meu pai deu para ele acabou. Bebia, né? cachaça. Acabou com esse dinheiro. Só que eu nunca fui uma pessoa de ficar parada mesmo grávida ele trazia umas roupas [...] da firma e trazia uma sacola de roupa para mim lavar dentro de casa. Lavava e passava e ele levava essas roupas pros caras lá da firma. Os caras pagava para ele e ele não me dava o dinheiro. Ele comia o dinheiro tudo [...] o dinheiro não vinha para minha mão.

No depoimento de Dilma podemos problematizar diversas questões que envolvem a violência contra as mulheres no Brasil, que não se restringe a violência

4. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html. Acessado: 20/11/2016.

física e estão prescritas na Lei Maria da Penha, nº 11.340, de agosto de 2006. O fato de ser presa em um “quartinho” num porão e ter sua liberdade de ir e vir cerceada já se configura violência física. As ameaças que o marido fazia para que ela não saísse de casa e o medo constante que sentia, se constituem em violência psicológica. Também foi vítima de violência patrimonial, já que seu marido tomou posse do dinheiro dado a ela pelo seu pai com a venda dos bois e subtraia o salário dela, deixando-a desprovida para atender as suas necessidades.

O uso de bebidas alcóolicas pelo marido de Dilma é outro aspecto a ser analisado. A pesquisa do DataSenado (2013) demonstrou que “o ciúme e o uso do álcool continuam sendo os principais fatores declarados como motivos para a agressão, com 28% e 25% das respostas, respectivamente”. No entanto, é importante sublinhar que o uso de bebidas e drogas é um fator que agrava o risco de violência de gênero, mas não é o fundamento das agressões, pois a principal causa é o machismo. A violência de gênero não é um fenômeno bio-psicológico individual, mas um comportamento social construído historicamente, que programa os homens desde crianças a provarem sua masculinidade através da força e da agressividade, a se acharem proprietários das mulheres e estas, para o olhar sexista, devem ser submissas, obedientes, cuidar da casa, dos filhos e realizar as vontades do marido. Quando as mulheres questionam esse papel, de alguma forma, sofrem diversas e sucessivas violências disciplinares e, como ápice desse processo de agressões recorrentes e múltiplas, como no caso de Dilma, podem ser assassinadas.

No documentário, a doméstica Flávia conta sua história, que é longa demais como ela mesma frisa, acerca das violências cometidas pelo ex-companheiro enquanto separa o feijão na cozinha da residência onde trabalha:

Sofri demais, Bia, minha história é longa demais. Foi quando eu tive uma barriga em São Paulo [...] uma barriga de trigêmeos, eram três meninos. Tava com seis meses quando ele deu dois chutes [...] e perdi meus bebês.

O motivo de ter sido espancada, segundo Flávia, foi porque ela estava conversando com uma prostituta que seu companheiro assediava constantemente.

Por causa de uma mulher [...] era mulher de programa, era muito bonita tinha que negar não. Ele ficava dando em cima dela. Ela veio chega ‘Flávia tenho muita pena de você. Gosto muito de você. Você é uma menina muito sofrida [...] Você veve trabalhando na casa dos outros, ajudando dentro de casa para pagar aluguel e ele assim [...] dando em cima de mim’. Foi quando ele me viu ‘bora para casa sai de junto dessa rapariga’ [...] Foi quando ele veio para cima de mim, me pegou pelos cabelos e me deu dois chutes. Aí foi quando perdi sangue, tive hemorragia na hora.

Como dito, a violência nos relacionamentos conjugais está relacionada ao cumprimento das expectativas dos papéis sociais atribuídos às mulheres. Dessa forma, os xingamentos e as agressões são usadas como meio para “corrigir” mulheres que não atendem aos padrões de comportamento socialmente esperados. Os puxões de cabelo e os chutes dados pelo companheiro de Flávia caracterizam-se como forma de puni-la publicamente pela desobediência, por não ser uma mulher honesta ao estar falando com uma “rapariga”.

A violência como forma eleita de comunicação, encobre o desamparo e o despreparo que o status de poder, atribuído pela cultura, não consegue superar. Serve ainda, em circunstâncias objetiva e subjetivamente desfavoráveis, para o restabelecimento fugaz do sentimento básico de domínio e virilidade. A agressão, que vai provocar na vítima sentimentos de humilhação com consequente submissão, permite ao agressor viver uma forma momentânea de triunfo, de resgate da auto-estima (MUSZKAT, 1998, p. 225).

As agressões físicas contra as mulheres vêm de “longa data”. No Brasil colonial, por exemplo,

era permitido aos maridos corrigirem suas mulheres pelo uso da chibata. As agressões físicas e psicológicas contra as mulheres apresentam-se como parte das nossas raízes culturais, que determinavam às mulheres a função de servir a seus maridos e filhos,

dedicando-se, exclusivamente às tarefas domésticas, em que pudessem manifestar seus dons maternais (ALVES; DINIZ, 2005, p. 389).

Nenhuma mulher está livre da violência de gênero, mas quando se racializa esse fenômeno, descobre-se que a condição de Dilma e Flávia, mulheres negras e pobres, aumenta muito o risco de sofrerem agressões de gênero e feminicídio. As estatísticas apontam que mulheres negras têm mais probabilidade de sofrer a agressão letal. Segundo o Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015)

As taxas de homicídio de brancas caem na década analisada (2003 a 2013): de 3,6 para 3,2 por 100 mil, queda de 11,9%; enquanto as taxas entre as mulheres e meninas negras crescem de 4,5 para 5,4 por 100 mil, aumento de 19,5%. Com isso, a vitimização de negras, que era de 22,9% em 2003, cresce para 66,7% em 2013. Isto significa que: a) em 2013 morrem assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas; b) houve, nessa década, um aumento de 190,9% na vitimização de negras; c) alguns estados chegam a limites absurdos de vitimização de mulheres negras, como Amapá, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal, em que os índices passam de 300% (p. 73).

Jurema Werneck afirma enfaticamente a necessidade de políticas públicas voltadas para a violência de gênero contra mulheres negras. Para ela, “a mulher negra tem dificuldade de acessar não apenas a rede de proteção contra a violência, mas todas as outras” e “muitas delas têm medo de recorrer ao Estado em casos de violência porque sabem que é o Estado que mata os homens negros, logo ela não confia nele”⁵.

A fragilidade das mulheres negras e pobres diante da violência de gênero é demonstrada nas falas de Dilma e Flávia, que verbalizam sua descrença nos relacionamentos amorosos e materializam o ditado: “antes só do que mal acompanhada”. Dilma diz: “Eu tô bem graças a Deus. Só que esses casamentos

5. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654_549295.html. Acessada: 17/11/2016.]

meus aí que...” mexendo negativamente a cabeça, permanecendo em silêncio e recusando-se a falar do último relacionamento. Flávia igualmente termina seu relato com uma narrativa que expressa dor e sofrimento: “De lá para cá, eu não sei o que é ter amor ou carinho por homi [...] Eu vivo assim por viver”.

Márcia Macedo pesquisou a atitude de mulheres negras da periferia de Salvador-BA de não quererem mais relações afetivas e conjugais, apontando como principais causas os resquícios negativos de relacionamentos anteriores e a aceitação consciente em face às poucas possibilidades de namoros ou casamentos (2001, p. 77). Para bell hooks, o desamor é brutal para negras e têm origens históricas, pois desde o período colonial violações e agressões das mais diversas faziam parte do cotidiano delas. O amor, de acordo com hooks,

precisa estar presente na vida de todas as mulheres negras, em todas as nossas casas. É a falta de amor que tem criado tantas dificuldades em nossas vidas, na garantia da nossa sobrevivência. Quando nos amamos, desejamos viver plenamente. Mas quando as pessoas falam sobre a vida das mulheres negras, raramente se preocupam em garantir mudanças na sociedade que nos permitam viver plenamente⁶.

A obra de Gilberto Freyre traz inúmeros casos de estupros de mulheres escravizadas pelos senhores e o autor os trata como relações amorosas (1987, p. 284). Mas eram violações, relações de poder, e não de amor. Bell hooks, ao contrário de Freyre, problematiza a relação entre escravidão e capacidade de amar:

O sistema escravocrata e as divisões raciais criaram condições muito difíceis para que os negros nutrissem seu crescimento espiritual. Falo de condições difíceis, não impossíveis. Mas precisamos reconhecer que a opressão e a exploração distorcem e impedem nossa capacidade de amar⁷.

6. Texto “Vivendo de Amor” de bell hooks, disponível em:
<http://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/#ixzz4Bc8B5FJi>. Acessado: 15/11/2016.

7. idem, ibidem. Acessado: 15/11/2016.

Berquió (apud RIBEIRO, 2004, p. 90) que estudou a solidão da mulher negra assevera que:

se casam mais tarde do que as brancas, o celibato das negras é superior ao das demais. Além desses dados na maior parte dos casamentos, o casal tem a mesma cor e quando ocorre a exogamia, esta se dá mais por intermédio do homem negro por opção de uma mulher branca do que pelo oposto; a viuvez das negras também é superior à das pardas e brancas.

Carneiro apresenta os meios de comunicação como uma das tecnologias de gênero responsáveis pela solidão e desamor das mulheres negras: “a exclusão simbólica, a não-representação ou distorções da imagem da mulher negra nos meios de comunicação são formas de violência tão dolorosas, cruéis e prejudiciais que poderiam ser tratadas no âmbito dos direitos humanos” (CARNEIRO, 2003). Confirma-se, dessa maneira, que o racismo e o machismo restringem a capacidade afetiva das mulheres negras e é central nas análises sobre a violência de gênero no Brasil.

Empregadas “como se fossem da família”: afetividade, violência e relações de poder

A doméstica Helena vive com os patrões há 16 anos. Segundo narra a adolescente que a filmou,

desde que me entendo como gente ela tá aqui. Nossa relação é muito boa. Não é uma relação de patrão e empregada. Não que a gente tenha vergonha ou ela tenha vergonha da profissão, não é isso. É mais do que isso [...] Ela mora aqui. Ajuda em casa. É da família. Não tem aquele negócio dela almoçar e sentar em outro lugar [...] não tem isso. Todo mundo senta junto para comer.

A jovem, além de discorrer teoricamente sobre a eliminação das diferenças e a inclusão de Helena na família, completa que a vê como “como se fosse

minha irmã mais velha”. Lúcia, a patroa de Helena, também demonstra a afetividade que a família tem pela empregada ao expor, no documentário, fotos da filha de Helena ainda bebê dizendo que foi a primeira pessoa a banhá-la.

No entanto, enquanto ouve os depoimentos, a doméstica recolhe-se ao silêncio durante toda a narrativa filmica e em nenhum momento olha para câmera ou interage com as questões colocadas pelas patroas, simplesmente segue sua rotina. Claro, como se pode evidenciar nas falas, existe afeto nas relações entre a patroa, a jovem e a empregada. Mas, como afirma Scott, “é inútil pensar que se pode transgredir as normas, atravessando fronteiras de classe” (SCOTT apud BRITES, 2000, p. 188). Tanto é que o silêncio de Helena mostra a consciência de sua parte de que os discursos que escuta não apagam a enorme distância social e racial que as separa. Falas do senso comum “como se fosse minha irmã”, “como se fosse da família”, frequentemente servem para mascarar a verdadeira natureza de relações trabalhistas que ao invés de ser profissional, regida por leis que devem ser cumpridas, envolvem explorações que extrapolam o turno de trabalho, o não pagamento de extrassalariais na troca de serviços não vinculados ao contrato, e tantas outras violações de direitos humanos, já que ser “considerada da família”,

não impede uma relação hierárquica, com clara demarcação entre chefe e subalterno, isto é, entre aqueles que podem comprar os serviços domésticos e aqueles que encontram, na oferta de seus serviços, uma das alternativas menos duras de sobrevivência no Brasil (BRITES, 2007, p. 94)

Outra empregada apresentada no documentário, Lucimar, mulher negra que começou sua vida no trabalho infantil, trabalha há 17 anos na mesma casa, usa uniforme e transita entre a cozinha e a área de serviço, é um retrato comum da doméstica brasileira. Lucimar poderia ser só mais uma doméstica, mas o espectador fica surpreso ao saber que ela é amiga de infância da patroa. Em uma determinada cena, a patroa de Lucimar entra na cozinha e conversa com ela sobre um episódio de uma novela, riem e demonstram afeto, depois a patroa vai para a mesa almoçar com a filha e Luci, como é chamada a empregada

Lucimar, fica na cozinha guardando as louças. O jovem Felipe pergunta à sua mãe como foi ter Lucimar como empregada: “No começo era difícil [...] *Porque eu tive que me impor como patroa*. E ela era a Lucimar, minha amiga de sempre, enfim...” (grifo nosso).

Em outro momento, já dentro do quarto da empregada, Felipe retoma sua entrevista, agora, com Lucimar.

Felipe: “*Você gosta de usar uniforme?*”

Lucimar: “*Gosto de usar o uniforme. Gosto sim. Gosto de trabalhar de uniforme*”

Felipe: “*Mas você se sente incomodada de andar de uniforme na rua?*”

Lucimar: “*Não, não sinto, não!*”

Felipe: “*Sua relação com a minha mãe ficou mais estranha quando ficou uma relação de trabalho e não só de amizade?*”

Lucimar: “*Não, acho que não. Acho que a relação vai amadurecendo.... da minha parte vai amadurecendo [...] vai amadurecendo*” (grifo nosso).

As histórias de Helena e Lucimar envolvem a ambiguidade afetiva dentro do trabalho doméstico porque os empregados são sempre subalternos, mesmo sendo considerados “da família”, terem experiências de amizade ou mesmo de parentesco com os patrões, como evidencia a fala da patroa de Lucimar: “no começo era difícil [...] *Porque eu tive que me impor como patroa*” que reforça a necessidade de a patroa ser obedecida, demarcar o seu espaço e impor sua vontade. O relato de Lucimar, de que a relação entre ela e a patroa “amadureceu”, pode ser lida como “cada um no seu devido lugar”, ou seja, ela foi colocada e se pôs em seu lugar, o de serviçal.

Nas relações entre empregadas e patroas, como assevera Kofes (2001, p. 124), há “um encontro entre mulheres, mas mulheres socialmente desiguais”. Por essa razão, no interior da categoria gênero encontramos dentro do recorte racial e de classe tensões, hierarquias e exploração entre mulheres. Dessa forma, as histórias das trabalhadoras domésticas Vanusa, Maria das Graças, Flávia e Dilma

são fundamentais para se discutir as violências raciais, de classe e gênero. Collins (apud ROMIO, 2013, p. 136-137),

traz a ideia de matriz da dominação – conceito em que raça, classe social e gênero compõem um sistema de opressão inter-relacional. Esta autora propõe que as mulheres negras e outros grupos marginalizados sejam colocados no centro das análises, abrindo a possibilidade de diálogo na instância conceitual, invertendo o foco das pesquisas para a observação de outros fatores que possam elucidar melhor cada contexto específico da interação entre as opressões.

Debora King aponta falhas nas abordagens universais (apud ROMIO, 2013, p. 137). Esse movimento de colocar as mulheres negras no centro das análises e ao fazer isso não universalizar a situação das mulheres (como se fossem situações de opressões iguais vividas entre as negras e as não negras) dá visibilidade aos problemas das mulheres negras, destacando sua especificidade. O desafio das mulheres negras no combate a violência é tema central do feminismo negro apresentado por Carneiro (2003). A representação social que a mulher negra faz de si é um elemento determinante para sua submissão a relacionamentos abusivos, violências no mercado de trabalho e tantas outras violações dos direitos humanos. Essa visão não se construiu de um dia para o outro, mas é fruto de uma história de escravidão e coisificação dessa mulher.

Referências

- ALVES, Sandra; DINIZ, Normélia. “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, 58(4), p. 387 – 392, jul-ago 2005.
- ATHAYDE, C. et al. (Orgs.). *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- BRITES, Jurema. *Afeto, Desigualdade e Rebeldia*: bastidores do serviço doméstico. Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.

_____. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu* (29), Campinas, SP, p. 91-109, julho-dezembro de 2007.

CARNEIRO, Elisabeth. *Procura-se “Preta com muito bom leite, prendada e carinhosa”:* uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em História, Universidade de Brasília, 2006.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, nº 49, p. 117 -133, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, nº 1, p. 171-188, 2002.

DATASENADO. *Pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher*. 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf. Acessado 05/03/2016.

DIEESE. *O Emprego doméstico no Brasil*. 2013. Disponível em: <http://nosmulheresdaperiferia.com.br/noticias/trabalho-domestico-mulheres-negras-sao-a-maioria-na-categoria-e-tem-os-piores-salarios/>. Acessado em: 28/11/2016

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade II*. O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

HOOKS, bell. *Vivendo de Amor*. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/#ixzz4Bc8B5FJi>. Acessado: 15/05/2016.

IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/index.html>. Acessado: 04/03/2015.

_____. Pesquisa *Violência contra a mulher- feminicídios no Brasil*. Brasília, 2013. Disponível em :

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_fe_minicidio_leilagarcia.pdf. Acessada: 04/03/2015.

JODELET, Denise. *As representações sociais*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

KOFES, Suely. *Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

MACEDO, Márcia. Tecendo o Fio e Segurando as Pontas: Mulheres Chefes de Família em Salvador. In: BRUSCHINIC, C.; PINTO, C. (Orgs). *Tempos e Lugares de Gênero*. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2001. p. 53 – 84.

MUSZKAT, Malvina. Violência de Gênero e Paternidade. In: ARILHA, M. et al. (Orgs). *Homens e Masculinidades – outras palavras*. São Paulo: Ed. 34, 1998. p. 215 – 234.

NEPOMUCENO, Bebel. Protagonismo Ignorado. In: PINSKY, C.; PEDRO, J. (Orgs.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 382 – 409.

NICHOLS, Bill. *Introdução ao Documentário*. Campinas, SP: Papirus, 2005.

RIBEIRO, Matilde. Relações raciais nas pesquisas e processos sociais: em busca de visibilidade para as mulheres negras. In: OLIVEIRA. S.; RECAMÁN. M.; VENTUR, G. (Orgs) *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 87-106.

RITTI, Rosalinda C. O.. “Todo dia eu penso: meu Deus, onde foi que eu errei?”: Os desafios de ser mãe na periferia. *36ª Reunião Nacional da ANPEd* – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO, p. 1 – 16.

ROMIO, Jackeline. Mortalidade feminina por causas violentas segundo cor e classe: algumas reflexões. *BIS, Boletim do Instituto de Saúde* (Impr.), São Paulo, n. 44, p. 22-44, abr. 2008. Disponível em:
http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122008000100013&lng=pt&nrm=iso=pt. Acessado em: 17/11/2016.

RONCADOR, Sônia. *A Doméstica Imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889 – 1999)*. Brasília: UnB, 2008.

SHOHAT, Ella et al. *Crítica da Imagem Eurocêntrica – multiculturalismo e representação*. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015- homicídios de mulheres no Brasil.* Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acessado: 17/06/2016.

WERNECK, Jurema. *Entrevista ao jornal El País.* Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654_549295.html. Acessada: 17/11/2016.

Representações da mulher na televisão: repressão e violência em novelas turcas

Maria Jandyra Cavalcanti-Cunha

Célia Maria Ladeira Mota

Metodologia

Neste texto, analisamos as representações da mulher em novelas apresentadas na televisão brasileira e, em particular, nas novelas veiculadas pela TV aberta. Oriundo desse universo, o *corpus* de nosso estudo foi extraído de três novelas turcas apresentadas pela Rede Bandeirantes dentro de sua programação no horário nobre – ou seja, entre 20 e 24 horas, quando há grande audiência e, consequentemente, maior faturamento com anúncios comerciais.

As novelas *Mil e Uma Noites*, *Fatmagül* e *Sila* – respectivamente apresentadas nos períodos de 9/3 a 15/9/2015, 31/8/2015 a 6/4/2016, e 28/3 a 18/11/2016 – têm em comum o enredo protagonizado por uma personagem feminina: sempre uma mulher que, já no início da narrativa, é ultrajada por um homem por quem, ao longo da trama, se apaixona. As três novelas desenvolvem seus enredos em uma construção narrativa de contos de fadas, nas quais há um ‘não dito’ sobre a repressão e violência contra mulheres.

Considerando que uma novela (a) determina um fazer, uma prática de significação do mundo e (b) constrói identidades sociais por meio de suas personagens, analisamos essas imagens de repressão e violência contra mulheres. Para este artigo, como unidades de análise, selecionamos episódios de ‘*Sila*’ e, inclusive, acompanhamos sua recepção nos comentários feitos por telespectadoras na Internet.

As considerações aqui feitas por nós são fruto de um estudo exploratório. Esse tipo de estudo permite que se crie uma familiaridade com o tópico novo (BABBIE, 2010) ao mesmo tempo que sejam testados diferentes métodos de coleta de dados, possibilitando assim a identificação mais acurada do problema de pesquisa e a definição com maior precisão das questões a serem investigadas.

Novela e narrativa dramática

Compreender um determinado programa de televisão como, por exemplo, uma novela é, antes de tudo, entender um meio de comunicação de massa. Na era tecnológica em que vivemos, quando as mídias convergem a uma velocidade estonteante até mesmo para o cidadão pós-moderno, assistir a uma novela televisiva é uma prática cultural que não é mais exclusiva do aparelho de TV, mas invade as telas dos computadores e até dos celulares.

A televisão, superdimensionada há cerca de dez anos, ainda é hoje considerada por muitos como o mais importante meio de comunicação de massa. Atualmente, as redes sociais competem com a TV, embora ela mantenha uma hegemonia que a transforma na maior fonte de informação social, política e econômica do planeta.

Os dados da Pesquisa Brasileira de Mídia (BRASIL, 2015) mostraram que 95% dos brasileiros ainda assistem TV regularmente e 73% o faz todos os dias. Em média, os espectadores brasileiros passam 4h31min em frente à televisão durante a semana e 4h14min nos finais de semana. Esses números são superiores aos encontrados na pesquisa do ano anterior que apontavam 3h29 e 3h32, respectivamente (PORTAL BRASIL, 2014). Os dados também

revelaram que o tempo de exposição à televisão sofre influência do gênero, da idade e da escolaridade:

De 2^a a 6^a feira, as mulheres (4h48) passam mais horas em frente à TV do que os homens (4h12). Os brasileiros de 16 a 25 anos (4h19) assistem cerca de uma hora a menos de televisão por dia da semana do que os mais velhos, acima dos 65 anos (5h16). O televisor fica mais tempo ligado na casa das pessoas com até a 4^a série (4h47) do que no lar das pessoas com ensino superior (3h59). (BRASIL, 2015, p. 7, grifo nosso).

Assistir televisão, especialmente à noite, é hoje uma prática de quase cinco horas para brasileiros e brasileiras. Além do noticiário, grande parte desse tempo é dedicado às novelas. Nessa prática, que nos coloca frente ao funcionamento da linguagem visual, existem aspectos que devem ser observados para que percebemos de que forma essa linguagem está sendo usada para construir significados sociais e culturais.

A cultura de um grupo é um modo de vida característico e distintivo: são os sentidos, valores e ideias corporificados nas instituições, nas relações sociais, em sistemas de crenças, valores e costumes desse grupo. Como identificou o sociólogo Stuart Hall (1980), a cultura é uma prática significante, por meio da qual definições seletivas do real são representadas: isso implica, além de selecionar e apresentar, de estruturar e dar forma e de transmitir um significado já existente, o trabalho ativo de fazer as coisas significarem.

É pela narrativa dramatizada que a novela dá ao espectador não somente conteúdos, mas um modo de vivenciar relações sociais. Como relato organizado de uma ficção, a novela nos constitui, enquanto grupo cultural, numa comunidade linguística imaginada.

A linguagem da novela

Ao contrapor o desempenho de um ator no teatro – sempre em atividade simultânea à recepção do espectador – ao que acontece no filme ou na televisão,

existe uma questão que tem relação com a temporalidade narrativa. Christian Metz (1968), sociólogo e estudioso do cinema, considera que tudo parece estar ‘sempre presente’ em um filme, ao contrário do que acontece com a fotografia que nos é mostrada posteriormente, ao que o semiólogo Roland Barthes (1964) identificou como um ‘já acontecido’, um ‘ter-estado-lá’. Como objeto, o filme teria acontecido em um tempo passado porque a ação já foi gravada, porém o tempo enunciativo coloca sua audiência no presente da exibição. Pode-se dizer o mesmo sobre o que acontece na exibição de uma novela.

Nos tempos heroicos do começo da televisão, tudo acontecia ‘ao vivo’ e era transmitido diretamente para a tela do espectador. A série de televisão *Nada será como antes*¹, exibida pela TV Globo em 2016, recupera o que foram os anos de implantação da televisão brasileira nas décadas de 1950 e 1960. Com atores egressos do rádio, a televisão dava os primeiros passos para a produção de telenovelas no Brasil. As cenas eram transmitidas enquanto se desenvolviam, com intervalos comerciais que permitiam a troca de roupas ou de cenários simples para a continuidade da trama².

Hoje, a evolução tecnológica permite a gravação completa das cenas que irão ao ar posteriormente. Permite, inclusive, a compra de pacotes completos de novelas – caso das novelas turcas que, concebidas originalmente como séries, são apresentadas pela TV Bandeirantes na forma de folhetim, já dubladas em português.

A teledramaturgia, assim como o cinema e o teatro, se dá em uma temporalidade narrativa do presente. No teatro, a cena se desenrola seguindo geralmente uma narrativa de começo, meio e fim, porque tudo tem que acabar diante dos olhares dos espectadores no espaço de, no máximo, duas horas. No cinema, a ilusão de tempo presente é construída pelo desenrolar do enredo.

Na novela, essa ilusão se acentua porque a novela tem um *continuum* de gravações. É uma dramaturgia em construção e, por isso, permite inclusive a influência da interação com os telespectadores. Até mesmo nas novelas turcas compradas em pacotes fechados, essa interferência pode acontecer por meio de cortes nas cenas originais ou, mesmo, no processo de dublagem com a adaptação

dos diálogos à cultura do novo grupo de espectadores – brasileiras e brasileiros. Também os temas musicais das protagonistas nas novelas turcas exibidas no Brasil fogem à trilha sonora turca original, porque são selecionados de forma a atingir o novo público³.

A telenovela, como toda narrativa, estabelece duas temporalidades, a dos acontecimentos relatados e a que depende do próprio ato de contar. Na análise narrativa de um produto de ficção, os fatos ocupam lugar na cronologia do plano da história, o que vem antes e o que vem depois. Na telenovela, assim como na narrativa filmica, a temporalidade nem sempre é cronológica, pois pode apresentar *flashback* – a memória de um acontecimento que irrompe no relato narrativo. Essa operação de retrospectiva é frequentemente marcada por trechos de episódios já exibidos. No entanto, o tempo nas novelas é o da exibição, o do ato de contar. Acompanha-se a novela como um folhetim que vai se desenvolvendo lentamente por dias e meses, porém sempre atualizado com fatos novos, novos acontecimentos que criam o suspense da trama. Como telespectadores, não sabemos o destino das personagens, que dependem do desempenho dos artistas – mas, antes, do humor do autor⁴.

Ao contrário do teatro, onde atores e atrizes basicamente repetem as mesmas falas todas as vezes que sobem ao palco, na teledramaturgia não há improvisos. Hoje tudo é gravado antecipadamente e exibido em sequência temporal, acentuando-se o desenrolar do tempo presente. Enquanto no romance temos um escoar do tempo histórico, o passar do tempo na telenovela precisa ser representado pela imagem e o recurso é, entre outros, provocar o envelhecimento dos atores com recursos de maquiagem. Na novela *Além do Tempo*, exibida em 2015/16 pela TV Globo, a trama se desenrolou em duas fases com um intervalo temporal de 150 anos. As características físicas e de personalidade das personagens da primeira fase, passada no século XIX, são as mesmas das personagens da segunda fase, já no século XXI. O tema central da novela – a espiritualidade com enfoque na reencarnação – exigiu que os atores e atrizes da primeira fase permanecessem na segunda fase⁵.

A dupla narrativa

É preciso ainda lembrar que na telenovela, assim como no cinema, estamos lidando com uma dupla narrativa: a das palavras e a das imagens. A imagem cria um simulacro de realidade, de tempo presente, mesmo quando é envelhecida para representar cenas de um passado remoto. As cenas pretéritas na novela *Sila* – como a venda da protagonista aos três anos de idade – são marcadas pelo uso da cor: o ‘preto e branco’ do passado contrasta com o colorido do presente⁶.

Já as palavras se prendem ao eixo linguístico, com características verbais que acentuam os tempos do modo indicativo. Cenas com verbalizações situadas no presente da encenação acompanham a visualização de cenas que situam a personagem tanto no passado como no presente. Na telenovela – e também no cinema – um evento pode ser narrado uma ou mais vezes por meio de diálogos. A representação por imagens caracteriza um retorno interpretativo, porém a imagem repetida cria saturação, para a qual o recurso tem sido sempre o de representar o evento por meio de diálogos entre personagens diversos. Essa fórmula, muito usada em novelas, permite dar novas interpretações ao acontecimento. São ‘viradas’ narrativas que dão continuidade à história, fazem o enredo transcorrer. Em toda narrativa televisual de ficção existe maior riqueza criativa pela possibilidade de uso das imagens e das palavras em configurações semióticas distintas que permitem durações variadas das sequências.

O crítico literário Gerard Genette (1972) lembra que a pausa pode ser mais um recurso a ser utilizado para uma virada narrativa. Enquanto o tempo da narrativa equivale a uma duração diferenciada, o tempo da história equivale a zero. Para o autor francês, o tempo da narrativa – que se acentua com as possibilidades de técnicas ou movimentos de câmera – é infinitamente mais importante que o tempo da história. Em *Sila*, há uma longa pausa (14-15 anos) entre os eventos que levaram à sua venda para um casal rico de Istambul, na progressista Turquia Ocidental, e o seu retorno ao local onde nasceu: a pequena cidade de Midyat, situada na província de Mardin, fronteira tradicional da Anatólia e a antiga Mesopotâmia, na bem mais conservadora Turquia Oriental.

Na linguagem visual, um conceito importante é o de enquadramento – a forma como o objeto ou a personagem é focalizado. Esse enquadramento se desenvolve a partir de planos. Um plano muito comum usado tanto em cinema como em televisão é o plano sequência, ou plano geral. Plano, em cinema, é um trecho de filme rodado ininterruptamente, ou que parece ter sido rodado sem interrupção. Trata-se da sintaxe filmica – um conjunto ordenado de fotogramas ou imagens fixas, limitado espacialmente por um enquadramento e temporalmente por uma duração.

A gravação de uma telenovela se sofisticou e hoje envolve mais de uma câmera. Existem tomadas feitas por uma câmera que enquadra paisagens ou cenários, assim como por câmeras que focam detalhes e planos fechados das personagens. Todo esse conjunto de imagens vai ser valorizado na montagem ou edição geral. O plano geral servirá de fundo para intercalar detalhes de ações das personagens, diálogos e expressões, com o objetivo de criar ritmo ou fluência narrativa.

Na cena finalizada, a narrativa se divide entre visualizações e diálogos. Devido ao tamanho das telas de televisão em geral, há um uso maior de enquadramentos feitos em planos fechados, *closes* ou planos americanos, de forma a concentrar a ação em torno de diálogos ou aproximações maiores dos intérpretes.

Em *Sila* é muito usado o plano geral para, em particular, enfatizar o caráter e as ações da principal personagem masculina da novela: Boran Genco, o Ağa (chefe) de um clã curdo, com quem Sila é obrigada a se casar. Ao longo da trama, há cenas de Boran em momentos de reflexão, bastante introspectivo, contemplando as planícies da histórica Mesopotâmia, berço de antigas civilizações como os sumérios e os assírios. Há também tomadas de momentos de raiva dele, cavalgando pelos campos de Mardin, ou de um Boran nostálgico às margens do rio Tigre⁷.

O plano americano é explorado na construção do clima de aproximação entre Boran e Sila que, oriundos de contextos socioculturais distintos, são obrigados a conviver. Na cena da festa do casamento, a câmera acompanha o

primeiro encontro formal de Boran e Sila. Enquanto eles dançam, são usados *closes* para enfocar a troca de olhares entre os dois.

A construção de significados

A ficção cria mundos, usando elementos da realidade que existem no cotidiano, enquanto busca outro universo no mundo mental. Os pesquisadores André Gaudreault e François Jost (2009), ao investigarem como a narrativa cinematográfica emite significados, definiram a narrativa cênica como uma representação de ações pelo viés das personagens. Nas três novelas turcas que estudamos é principalmente a ação das protagonistas – Sila e Fatmagül, nas novelas intituladas com seus nomes, e Sherazade, em *Mil e Uma Noites* – a linha que tece a trama.

Gaudreault e Jost consideram o cinema como uma linguagem e, em consequência, como uma “narração”, ou seja, um discurso no qual se referencia uma realidade habitual e outra mental. O mesmo pode ser dito sobre a narrativa da teledramaturgia. O filósofo Etienne Souriau (1953, p. 7) propôs o termo diegese, definindo-o como “tudo aquilo que confere inteligibilidade a uma história contada, ao mundo proposto ou suposto pela ficção”. É um universo construído pela narrativa, com suas personagens e conflitos, com suas referências culturais. Em textos não ficcionais, os historiadores narram fatos reais que também têm o homem como ator.

Que aspectos culturais existem, portanto, na narrativa televisionada de uma novela? No livro *Televisão*, o crítico literário galês Raymond Williams identifica a série *Wednesday Play*, da BBC, como uma das primeiras obras dramáticas exibidas pela televisão inglesa na década de 1960. Ele a lembra como um dos exemplos mais notáveis de inovação criativa: “Embora os teatros sobreviventes ainda despertassem elogios e recebessem prestígio cultural, grande parte dos melhores trabalhos de jovens dramaturgos, em meados da década de 1960, ia diretamente para a televisão” (WILLIAMS, 2016, p. 68).

A série conseguiu uma audiência de cerca de 12 milhões de pessoas, mas o que atraia tão grande público? Para Williams, coube ao ‘olho explorador da câmera’ a sensação de vida cotidiana, dos ritmos do trabalho e das ruas e ainda da

privacidade autêntica. Com isso, a situação do drama teatral já se transformara. O que, nos teatros, normalmente era uma arte da minoria passou a ser uma forma pública. O cinema já havia precedido a televisão nas narrativas do cotidiano, mas era alto o seu custo. Já o custo relativamente baixo das obras feitas para TV representava uma nova dimensão de possibilidades culturais a serem rapidamente exibidas para um público muito mais amplo.

O autor galês examinou, ainda, o fenômeno do drama televisivo de outra forma. Para ele, na maior parte do mundo, desde o surgimento da televisão, houve um aumento de escala e intensidade da representação dramática sem precedentes na história da cultura humana. Ele lembra que muitas sociedades têm uma longa história de representação dramática e que apresentações teatrais regulares aconteceram ao longo dos séculos em grandes cidades e lugares turísticos. Entretanto, afirma o autor, “nunca houve um tempo em que a maioria de qualquer população tivesse acesso regular e constante ao drama e fizesse uso deste acesso, mesmo no auge da popularidade do cinema” (WILLIAMS, 2016, p. 69).

Hoje, quaisquer que sejam as razões sociais e culturais, assistir à simulação dramática de diversas experiências humanas é uma parte essencial do padrão cultural moderno. Williams é enfático ao afirmar que muita gente passa mais tempo assistindo a vários tipos de drama do que cozinhando ou comendo. O fato significativo de tamanha audiência é o da exibição em forma de seriado. Um precedente foi o folhetim em jornais, que se iniciou no fim do século XVIII e prosseguiu durante o século XIX: ao publicar histórias serializadas, que não finalizariam em uma só edição, o jornal aprendeu a segurar os seus leitores. No entanto, esse formato de uma ação dramatizada dividida em episódios teve ainda precedente no rádio. As famosas novelas radiofônicas marcaram época e foram responsáveis pelas carreiras de vários atores e atrizes, não só no Brasil como em diversos outros países. Na televisão, enquanto em alguns países foi adotado o formato seriado, com um episódio semanal, em outros, como no Brasil, faz sucesso a novela com capítulos diários. Daí, a Rede Bandeirantes ter transformado em novela com apresentações diárias os seriados turcos.

Alguns autores consideram que a narrativa realística seja o modo dominante de representação na televisão. Esse tipo de narrativa requer que o

enredo se desenvolva a partir de personagens que, com características individuais, funcionam como um chamativo para a audiência. São conteúdos que exploram a estrutura herói/heroína versus vilão/vilã. Segundo o filósofo inglês John Fiske, a narrativa realista clássica constrói um mundo parecido com o real, com convenções de senso comum: “O realismo impõe coerência e sentido a cada detalhe. É uma coerência interna à obra que requer que o mundo diegético possa parecer autossuficiente, de acordo com as leis da natureza e não com as convenções da cultura” (FISKE, 1997, p.130). As leis da natureza são as de causa e efeito, as da psicologia da natureza humana, tratadas como leis universais.

Nesse sentido, a narrativa realista é vista como uma maneira transparente de focar a realidade enquanto tenta esconder sua natureza como discurso. As pesquisas baseadas no estruturalismo da narrativa tiveram como foco explicar as leis que governam a estrutura narrativa e não sua capacidade de representação do real. As abordagens interpretativas como a da Análise Crítica da Narrativa, formulada pelo pesquisador da narrativa Luiz Gonzaga Motta (2013), vão além da análise das estruturas e buscam interpretar como as representações do real constroem significados que possam ser hegemônicos sobre certos modos de vida atuais. Essa abordagem está preocupada em verificar o papel dos estereótipos nas produções dramatizadas e apresentadas em televisão, entre eles o imaginário da mulher na sociedade.

A novela *Sila*

As três novelas estudadas neste trabalho são contextualizadas em seu país de origem, a Turquia, ainda que em regiões sociogeográficas distintas. *Mil e uma noites* é passada em Istambul, o centro cosmopolita do país e a maior cidade do país (e a quarta do mundo), com número de habitantes superior a 13 milhões na sua área metropolitana, espalhada às margens do estreito de Bósforo e do norte do mar de Mármara, que separam os continentes asiático do europeu. *Fatmagül* inicia sua trama em Esmirna (em turco, Izmir) – uma cidade portuária fundada por gregos na região do mar Egeu no sudoeste do país – até a mudança da família para Istambul. *Sila* é também, em parte, passada em Istambul, porém

fundamentalmente transcorre na província de Mardin, com tomadas na pequena cidade de Midyat, na zona histórica do Curdistão⁸.

Na novela *Sila* a diferença entre os universos distintos da Turquia Ocidental e da Turquia Oriental é bastante enfatizada. O enredo desfia a história de Sila, uma jovem que aos três anos, na província de Mardin, foi vendida por Celil, seu pai biológico, a um casal rico de Istambul. Com o dinheiro da venda da filha, Cecil consegue pagar o tratamento do filho mais velho, Azad, que sofre dos rins. Aos 17 anos, Sila é procurada em Istambul por Celil, que a traz de volta à terra natal, alegando que Bedar, sua mãe biológica, está muito doente e deseja vê-la pela última vez.

Na verdade, Celil pretende casar a filha com Boran Genco, membro da família mais importante do lugar e o novo chefe (*ağa*) de seu clã. O casamento é o pagamento de uma dívida da família de Cecil para com a de Boran, já que Azad fugiu com Narin, filha dos Genco. Pela tradição, quando isso acontece a família do homem que a levou (no caso, Azad) deve dar outra mulher (Sila) a um homem solteiro (Boran) da família da mulher que fugiu (Narin). Se não cumprido o pacto de casamento - o berdel -, podem morrer o casal que fugiu e a noiva que foi forçada a casar. Ameaçada por Azad, Sila então se casa com Boran. Quando conduzida ao quarto nupcial por seu pai, Sila se revolta, mas ele lhe bate e diz: “Você é minha filha, mocinha! Portanto, minha propriedade!⁹”

Quando Boran entra no aposento, ele encontra Sila chorosa e ela lhe conta que fora enganada, que não teria vindo a Midyat se soubesse da intenção de Celil. Ele então corta a própria mão e deixa o sangue pingar no lençol que estende lá fora, para que todos pensem que Sila foi desvirginada por ele na noite de núpcias¹⁰.

Na primeira oportunidade Sila tenta fugir, sem entender que ela está condenando o irmão, a cunhada e ela própria à morte. Ela é resgatada, mas promete fugir novamente.

Sila: Agora estou aqui, mas não pode me impedir de fugir. Fugirei hoje ou amanhã ou mesmo daqui a dez anos. Não vou ficar nesta casa com você.

Boran: *Pode fugir quantas vezes quiser. O clã irá atrás de você. Vão matar você, o Azad e também a Narin. E eu não vou mais poder impedir.*

Sila: Mas, por quê? Por que as vidas deles dependem de mim?

Boran: *Eu já expliquei isso. É a tradição.*

Sila: *Como pode falar de morte tão tranquilamente.*

Boran: *Eu já expliquei isso. É a tradição que nos rege, não existe saída.*¹¹

Sila, então, propõe a Boran que a mate e ele lhe explica que “isso não resolve, a sua morte não acaba o pacto. Eles vão trazer a menina em seu lugar”. Ela pergunta se ele se refere à sua irmã caçula, Dilan, que não tem ainda 12 anos. Ele confirma.

A história de *Sila* gira em torno das inúmeras limitações e regras impostas pela tradição do lugar, que restringe sobretudo a vida das mulheres. Na novela, as cenas de repressão e violência contra as mulheres são apresentadas e reapresentadas repetidamente por meio de memórias que irrompem em *flashback*. São imagens que, considerando o poder da televisão, naturalizam a misoginia e fortalecem estereótipos machistas.

No quadro a seguir, listamos as imagens de violência contra as mulheres que identificamos nas três novelas. O maior número delas ocorre em *Sila*.

Uma das cenas mais fortes na novela *Sila* é o estupro de Sila pelo próprio marido, no capítulo 15. Em algumas culturas, a violência sexual dentro do casamento não é considerada crime. O sexo funciona como uma espécie de obrigação, porque a mulher é vista como propriedade do homem.

Quadro 1: Violências contra a mulher nas novelas turcas

	Mil e Uma Noites	Fatmagül	Sila
Venda de criança do sexo feminino			X
Casamento forçado de menina (- de 12 anos)			X
Virgindade exigida no casamento		X	X
Ameaça de morte para a mulher que foge			X
Troca de mulheres em casamento de berdel			X
Violência física (tapas, empurrões etc)		X	X
Assédio sexual	X	X	X
Venda do corpo por necessidade	X		
Sequestro de mulher por vingança	X	X	X
Ameaça de morte à mulher ‘transgressora’	X	X	X
Estupro		X	X
Impedimento moral de aborto desejado			X
Afastamento de mãe e filho(a)	X		X
Proibição de estudo para mulher			X

Em um jantar a dois, Boran e Sila, ela bebe demais. Na volta à casa, já no quarto, ela o atrai e eles se beijam. Ele se retira do quarto para evitar fazer sexo com ela, já que ela está bêbada. Ela não entende isso e ele também não lhe explica – aliás, não explicar e não compartilhar com a esposa é um comportamento autoritário de Boran no âmbito doméstico. No dia seguinte, ela vai visitar sua mãe. De lá, ela consegue ir até uma cafeteria para falar com seu advogado de Istambul que, por telefone, marcou um encontro em uma cafeteria central em Midyat. Boran é avisado que Sila foi vista nesse lugar com “o homem de Istambul.

Enciumado, ele fica esperando por ela em casa, bebendo. Quando ela chega, eles discutem e ele lhe confessa que, na noite anterior, não ficara com ela porque ela naquele momento “nem sabia quem era”. No entanto, agora quem está bêbado é Boran e, nesse estado, ele se força à esposa dizendo que ela também o quer e repetindo: “Não negue!”¹².

Analisando a recepção do episódio pela Internet, percebemos que algumas telespectadoras não entenderam a gravidade da cena e fizeram gracinhos com, por exemplo, o fato de Sila ter sido violentada por um “lindo desse”¹³. Algumas telespectadoras, como Q. V. desculparam Boran e culparam Sila por ela ter “provocado” o marido:

Não pode culpar ele de ser estrupador [sic], pois a Sila teve culpa provocando ele. E estando bêbado não teve atos sobre o que estava fazendo. Mais podemos ver que ele ficou arrependido do que fez. Boran é um bom homem apesar do que fez. Ele ama a Sila desde que se viram pela primeira vez¹⁴.

Irritada, K.R. critica os comentários alienados:

Acho que a galera não entendeu que a novela é uma crítica às tradições retrógradas e arcaicas turcas. Igual a *Fatmagül*. O romance só está presente para agradar, pois se fosse a realidade, seria muito pesado. Continuarei assistindo para aprender mais a cultura e o combate que a arte faz contra culturas que deveriam ter desaparecido mas ainda se mantém, como tratar a mulher como animal ou ser culpada ao tornar uma vítima¹⁵.

Desde 1993 a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu que o estupro marital é uma violação dos direitos humanos. A telespectadora C.P. assim o entendeu:

Primeiramente foi estupro, sim! Não importa se ele é marido dela ou se ela queria no dia anterior pois naquela hora ela não queria. Segundo ser estuprada por alguém que vc conhece e está começando

a amar e tem que ver todos os dias deve ser uma situação muito difícil e confusa, terceiro depois de ler os comentários absurdos de algumas mulheres em relação ao estupro – desde aquelas que pensam que não foi estupro ou aquelas que disseram que queriam ser estupradas por ele – eu me lembrei imediatamente de uma frase de Simone de Beauvoir: "O opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos.¹⁶"

A falta de empatia entre mulheres, a não sororidade, está presente entre algumas das próprias personagens femininas no interior da novela. É o caso de Kevser, a mãe de Boran, que é uma mulher conservadora. No capítulo 11, por exemplo, quando Sila – sentindo-se desamparada após a morte dos pais adotivos – tenta o suicídio, Boran a leva para o hospital com urgência. Preocupado, ele espera notícias no corredor do hospital onde sua mãe vai encontrá-lo:

Boran: – *Mãe, se a Sila morrer eu garanto a você que eu não vou aguentar.*

Kevser: – *Boran Ağa, você é o esteio de seu clã. Não sinta pena de si mesmo. A vida de todas as moças pertence a você.*

Boran: – ***A vida deveria pertencer às próprias pessoas.*** Você é minha mãe, não me decepcione dizendo estas coisas¹⁷. (grifo nosso)

Considerações Finais

A telenovela é um grande painel da sociedade e de seus padrões de representação cultural. Ao estudarmos três novelas turcas apresentadas por canal aberto na televisão brasileira, percebemos a extensão da violência contra a mulher.

O universo de cada uma das protagonistas é diverso. Em *Mil e Uma Noites*, Sherazarde vive em um contexto urbano, é profissional bem-sucedida e, embora livre para arbitrar sua vida, vive internamente assombrada pela culpa de ter cedido ao assédio sexual de seu chefe, com quem dormiu pelo dinheiro que pagou o implante de medula de seu filho de nove anos. Em *Fatmagül*, a personagem-título é uma ingênuas camponesa que, após sofrer um estupro, é obrigada a casar com

um homem que estava entre seus agressores (não a violentou, mas também não a defendeu) e mudar para a cidade grande onde ninguém sabe de sua ‘vergonha’, mas onde lutará para colocar seus agressores na cadeia. Em *Sila*, a protagonista é a rica herdeira de um centro cosmopolita que, subitamente, se vê sob um regime ancestral em que prepondera o patriarcalismo e a sua tradição de leis misóginas contra a qual ela tem que lutar para resgatar sua própria identidade.

No entanto, não é muito distinto o fio que tece a teia da trama em cada uma dessas narrativas televisivas. Todas as três novelas – apresentadas como contos de fadas, com protagonistas fisicamente atraentes e um final sempre feliz – têm um ponto comum: a protagonista é ultrajada por um homem por quem se apaixona.

Em *Sila*, a protagonista é violada sexualmente pelo marido. De acordo com o Código Penal Brasileiro, o estupro é considerado crime hediondo. A cena de Sila sendo constrangida a ter conjunção carnal com um Boran violento foi exibida em horário nobre pela TV Bandeirantes. Ora, isso deve ser problematizado!

Na parte técnica, o uso do plano geral de filmagem para mostrar as exuberantes paisagens da Anatólia Oriental e os cenários históricos das cidades de Miryat e Mardin encanta os olhos. O plano fechado nas ações e diálogos com *closes* nas expressões e troca de olhares apaixonados entre Sila e Boran despertam o devaneio. Sem questionamento, esse invólucro narrativo pode esconder as cenas de violência que perpassam o enredo e reforçam, pela palavra e pela imagem, o imaginário do grupo brasileiro de espectadores e espectadoras.

Referências

- BABBIE, Earl Robert. *The practice of social research*. 12th ed., Belmont, Ca.: Wadsworth, 2010.
- BARTHES, Roland. Rhétorique de l'image. *Communications*, n. 4(1), p. 40-51, 1964.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. *Hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. Pesquisa brasileira de mídia 2015.

Brasília: Secom, 2014. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1360136/Anexo+Adicional+IV+-+Pesquisa+SECOM+m%C3%A3oADdia.pdf/42cb6d27-b497-4742-882f-2379e444de56>

CARVALHO, Walter. ‘Nada será como antes’ procura destacar a memória. *O Globo, Cultura*, 26/06/2016. Disponível em <http://oglobo.globo.com/cultura/revista-da-tv/artigo-nada-sera-como-antes-procura-destacar-memoria-20171089>

FISKE, John. *Television culture*. Londres: Routledge, 1997.

GAUDREAU, André; JOST, François. *A narrativa cinematográfica*. Brasília: Editora da UnB, 2009.

GENETTE, Gerard. *Figures III*. Paris: Seuil, 1972.

HALL, Stuart. “Encoding and Decoding”. In: Hall, S. et al (Eds), *Culture, Media, Language*. Londres: Editora Hutchinson. 1980. p. 128-138.

METZ, Christian. *Essais sur la signification au cinema*. Paris: Klicksieck, 1968.

MOTTA, Luiz Gonzaga. *Análise Crítica da Narrativa*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2013.

ORTEGA, Rodrigo. 'Tenho orgulho', diz atriz de primeiros beijos hétero e gay da TV no Brasil. *G1. Portal de notícias da Globo*. Rio de Janeiro, 1/02/2014.

PORTAL BAND. *Sila*. <http://entretenimento.band.uol.com.br/sila/>

PORTAL BRASIL. Televisão ainda é o meio de comunicação predominante entre os brasileiros. *Portal Brasil*, Presidência da República, Secretaria de Comunicação. Brasília, 19/12/2014. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/12/televisao-ainda-e-o-meio-de-comunicacao-predominante-entre-os-brasileiros>

SOURIAU, Etienne. *L'univers filmique*. Paris: Flammarion, 1953.

THE World Factbook. Central Intelligence Agency. ‘Middle East: Turkey’. Washington, D.C.: CIA, 2016. Disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/tu.html>

WILLIAMS, Raymond. *Televisão: tecnologia e forma cultural*. Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2016.

Notas:

1. *Nada será como antes* é uma série de 12 episódios, exibidos uma vez por semana. Produzida para a televisão e veiculada pela Rede Globo entre 27 de setembro e 20 de setembro de 2016, ela teve o roteiro de Guell Arraes, Jorge Furtado e João Falcão, com direção de Isabella Teixeira e cinematografia de Walter Carvalho (Ver CARVALHO, 2016). No elenco, entre outros, estão Murilo Benício, Débora Falabella, Daniel de Oliveira e Bruna Marquezin.
2. Sobre novelas nos primeiros anos da televisão no Brasil, a atriz Vida Alves – em entrevista concedida ao portal de notícias G1 (1/02/2014) – descreveu a experiência de dar o primeiro beijo ‘ao vivo’ em 1961. Foi na extinta TV Tupi que, um ano antes em São Paulo, havia sido fundada pelo jornalista Assis Chateaubriand como parte do conglomerado Diários Associados. A atriz recebeu instruções para dar um beijo no diretor Walter Forster com quem contracenava em par romântico na novela *Sua vida me pertence*: “Tal postura, tal olhar, a boca ligeiramente aberta, me aproximo e fico uns segundinhos”. O ‘beijo técnico’ se realizou sem ensaio, transmitido ao vivo por aquela que foi a primeira rede de televisão no Brasil e na América do Sul e a quarta do mundo. No entanto, o fotógrafo que acompanhava a cena foi “um pouco censor”, porque – refletindo a moral do início dos anos 1960 – ele não registrou a cena e alegou que “não iriam publicar [a imagem do beijo]”. A foto não foi feita e à época não havia *videotape*. Só quem viu a cena foram os telespectadores e a equipe da TV. (ORTEGA, 2014)
3. Para *Mil e uma noites*, a canção selecionada foi ‘Eu só queria te amar’ – uma versão de ‘¡Corre!’ da dupla mexicana Jesse e Joy – na interpretação da cantora mato-grossense Laís. Em *Fatmagül*, a canção foi ‘Chorar’ – também versão de uma canção de Jesse e Joy, ‘Lhorar’ – cantada pela dupla goiana Bruno e Marrone. Em *Sila*, o tema musical da protagonista é ‘Vai Chegar’, de Li Martin e Renata Fausto, executada pela primeira.
4. Nem sempre os episódios já apresentados são os que alimentam o *flashback*. Exemplo disso pode ser visto em *O Barco: os últimos sobreviventes da Terra* (*El barco*), série produzida para a cadeia privada espanhola Antena 3 pela Globomedia, que foi dirigida por Fernando González Molina e apresentada originalmente entre janeiro de 2012 e fevereiro de 2013. No Brasil, a série é apresentada pelo canal pago Globosat, no mesmo esquema de folhetim que as novelas dos

canais abertos das redes Bandeirante, Globo e Record. Ou seja, no modelo que caiu no gosto do público brasileiro: narrativa episódica, transmitida no horário nobre diariamente, de segunda a sexta-feira. Combinando elementos de drama, mistério e ação, o enredo é uma ficção científica que discorre sobre um cataclismo global, causado por um acidente fatal em Genebra, na Suíça, durante a implementação de um acelerador de partículas. O tema da série despertou a atenção da audiência espanhola, que chegou a atingir 23,4%. Era um momento em que a atenção do mundo se voltara, desde 2008, para o maior acelerador de partículas do mundo, o LDH (em inglês, *Large Hadron Collider*), conhecido como “a máquina Big Bang”. Por meio dela, uma equipe internacional e multidisciplinar de cientistas trabalha para recriar as condições de densidade e temperatura extremas similares às que teriam surgido logo após a explosão que – conforme a teoria cosmológica dominante da Grande Expansão – teria iniciado o desenvolvimento do universo. Na ficção, a tripulação do navio-escola ‘Estrela Polar’ é pega de surpresa em alto mar e luta por sua sobrevivência. A construção das personagens não se dá apenas por eventos correntes no tempo narrativo, mas também pelo recurso do *flashback* que não traz cenas necessariamente já apresentadas, mas novas. Estas, traduzem as memórias de um ou outro membro da tripulação sobre o que lhes acontecera anteriormente ao tempo narrado. Essas memórias ajudam a compor as personagens.

5. A telenovela ‘*Além do tempo*’, escrita por Elizabeth Jhin e dirigida por Rogério Gomes, foi exibida pela Rede Globo durante um semestre (de 13 de julho de 2015 a 15 de janeiro de 2016) no horário das 18 horas. Entre outros, participaram da novela os seguintes atores: Alinne Moraes, Rafael Cardoso, Irene Ravache e Julia Lemmertz.
6. *Sila*, capítulo 1, Band, 28/3/2016. Disponível em
<https://www.youtube.com/watch?v=R-8vEA7bfKY>
7. *Sila*, capítulo 2, Band, 29/3/2016. Disponível em
<https://www.youtube.com/watch?v=H1VB8-PGNs0>
8. O Curdistão nunca teve a sua identidade política reconhecida e mesmo sua identidade cultural lhe era negada até pouco tempo. Os curdos são cerca de 26 milhões de pessoas que, organizadas em clãs, habitam a região geopolítica chamada de Grande Curdistão, que estende seus 500 mil km² pela Turquia na

“Sua boca diz não, mas o seu corpo diz sim”: cultura do estupro e *Shoujo Mangá*

Valéria Fernandes da Silva

Quadrinhos, ou *mangá*, nome que lhes é dado no Japão, são uma mídia de grande apelo popular e o produto de uma indústria muito lucrativa. Lançados em grande quantidade no seu país de origem, os quadrinhos japoneses ganharam os vários mercados lentamente a partir dos anos 1980, empurrados por outra mídia deles derivada, a animação. Além de vários países da Europa, os Estados Unidos e, também, o Brasil, tornaram-se ávidos consumidores das narrativas publicadas do outro lado do mundo. (PROUGH, 2010)

Um grande mercado de *mangá* conecta vários países e mesmo aquilo que não é lançado comercialmente no Ocidente pode ser traduzido por grupo de fãs e difundido rapidamente pela internet. Ao longo do tempo, o estranhamento inicial, que começava pelo sentido de leitura diferente do utilizado nos países do Ocidente, se diluiu e mesmo as barreiras de ordem cultural tendem a ser superadas, ou esquecidas, ao longo da leitura.

Tomando como ponto de partida o tema deste livro, *Mulheres e Violências: Interseccionalidades*, decidi discutir como a violência contra as mulheres aparece nos mangás para as meninas adolescentes, os *shoujo mangá*, todavia não uma violência qualquer, mas aquela que se constrói e concretiza dentro do jogo amoroso e das relações afetivas entre homens e mulheres, reforçando a chamada “cultura do estupro”.

Para esta análise, parto do princípio que ser homem e mulher em uma dada sociedade é uma construção discursiva constante que se manifesta em práticas, relações sociais e desigualdades; não algo natural, mas historicamente constituído. Assim, homens e mulheres são instituídos no social e, como define Tânia Navarro-Swain, essa constituição se dá com base na desigualdade, na qual o masculino tem poder sobre o feminino e isso é fundamental para a própria construção do ser homem em nossa sociedade. Estabelecido isso, Navarro-Swain define o estupro como “[...] a forma mais exemplar de apropriação” (NAVARRO-SWAIN, 2008).

Este texto trata exatamente de como a cultura do estupro, uma série de práticas e discursos que legitimam toda sorte de violências contra meninas e mulheres, está fortemente enraizada dentro do segmento de quadrinhos produzidos para o público feminino juvenil no Japão. Para delimitar o objeto deste artigo, recorri às redes sociais, local privilegiado para as trocas e discussões entre fãs de *mangá* de várias partes do país, buscando exemplos da cultura do estupro dentro dos *shoujo mangá* e, em virtude dos muitos exemplos que me foram oferecidos, defini que discutiria neste artigo somente *mangás* publicados comercialmente em nosso país.

Um mercado amplo e diversificado

Douglas Kellner, ao definir o que chama de a cultura da mídia, aquela veiculada pelo rádio, cinema, jornais e outras tantas mídias, como os quadrinhos, nos diz que esta cultura “[...] é industrial; organiza-se com base no modelo de produção em massa e é produzida para a massa de acordo com tipos (gêneros), segundo fórmulas, códigos e normas convencionais” (KELLNER, 2001, p. 9). Esta definição se adequa perfeitamente à indústria que diariamente despeja inúmeros volumes de *mangás* e antologias nas lojas de conveniência e livrarias do Japão.

Na complexa indústria de *mangá* há uma intensa segmentação demográfica e temática. Existem revistas especializadas em toda sorte de assunto: história do Japão e mundial, ciências, a conturbada relação entre sogra e nora, o ambiente das grandes corporações etc. Uma antologia com média de 500 páginas pode,

portanto, trazer vinte, trinta histórias distintas conectada por um mesmo eixo temático. O mais frequente, entretanto, é que as coletâneas sejam segmentadas por demografia, isto é, para crianças de ambos os sexos (*kodomo*), para meninas e adolescentes (*shoujo*), para meninos e adolescentes (*shounen*), para mulheres (*josei/lady’s comics*), para homens (*seinen*).

As antologias que publicam *shoujo mangá* são consumidas ao longo de anos por leitoras fiéis, que dialogam com as autoras através de cartas e e-mails. Já as artistas publicam mensagens e respondem perguntas em caixas de texto dentro dos próprios mangás. Jennifer S. Prough discute como as antologias terminam criando um certo senso de “comunidade” entre leitoras e autoras, que é permeado pelo sentimento de intimidade e amizade (PROUGH, 2011, p. 56-58). Este contato auxilia o planejamento de autoras e editores, possibilitando a identificação do que está funcionando, ou não, em uma história. Tal relação, no entanto, não existe no Ocidente, onde, via de regra, os *mangás* são lançados já compilados em volumes e, por vezes, anos depois de sua publicação original.

Em sua análise das revistas femininas brasileiras, Sandra dos Santos Andrade defende que as revistas voltadas para o público feminino seriam, de certa forma, “um artefato pedagógico que exerce poder sobre meninas e mulheres, ensinando técnicas de como lidar com o corpo” (ANDRADE, 2003, p. 110). No caso dos *shoujo mangá*, não somente esse aspecto, mas, principalmente, os sentimentos¹. Como tornar-se a mulher ideal, aquela que por merecimento, ou insistência, conseguirá alcançar a felicidade, isto é, encontrar o verdadeiro amor (heterossexual), é um assunto recorrente dos quadrinhos femininos japoneses.

Shoujo Mangá como tecnologia de gênero

Escolhi falar neste texto de *shoujo mangá* porque desejo colocar em evidência a fala das mulheres, pois elas são as autoras preferenciais deste tipo de quadrinho. Há quem não saiba disso, mas uma parcela considerável do mercado de

1. Dentro das antologias *shoujo* e *josei* também há artigos relacionados à moda, cuidado com o corpo, entrevistas, além de propagandas, mas o que elas publicam é principalmente quadrinhos.

quadrinhos japoneses tem como alvo o público feminino. São mulheres escrevendo para jovens mulheres em uma mídia que ajuda a urdir “[...] o tecido da vida cotidiana, dominando o tempo e o lazer, modelando [...] comportamentos sociais, e fornecendo o material com que as pessoas forjam a sua identidade”. (KELLNER, 2001, p. 9)

Identidade é importante, especialmente, quando falamos de um público tão jovem, pois ela adquire sentido “[...] por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais elas são representadas” (WOODWARD, 2014, p. 8). Nesse sentido, é importante mapear como os elementos da “cultura do estupro” aparecem nos quadrinhos produzidos para meninas adolescentes. Quais seriam as possíveis abordagens e discursos circulando dentro de um segmento dos *mangás* direcionado a um público em formação e amadurecimento.

Kellner (2001) enfatiza o quanto a cultura da mídia oferece material para que os consumidores possam pensar e refletir sobre o mundo e sobre si mesmos, sendo a construção do “nós” e do “eles”, algo muito importante. Nos *mangás* para meninas, especialmente, naquele segmento mais produzido, o romance escolar, as meninas/mulheres são o “nós” e os meninos/homens são “eles”. É na relação entre esses dois grupos vistos como distintos e complementares, o eixo central da narrativa.

Nesse sentido, os quadrinhos atuam como tecnologias de gênero, conforme a definição de Teresa de Lauretis, “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais” (LAURETIS, 1994, p. 208) que criam homens e mulheres dando-lhes contornos próprios e hierarquizando-os. Os quadrinhos são tecnologias de gênero porque são narrativas que produzem sentidos e naturalizam diferenças entre homens e mulheres, ora questionando o que está dado, mas, normalmente, reforçando certos aspectos consolidados no imaginário de uma determinada época. Assim, “o imaginário [...] reforça os sistemas vigentes/instituídos e ao mesmo tempo atua como poderosa corrente transformadora.” (NAVARRO-SWAIN, 1993)

Deborah Shamoon destaca a frustração de muitas estudiosas feministas em relação aos *mangás* para meninas, pois o que à primeira vista parece

revolucionário, afinal, são mulheres criando quadrinhos para outras mulheres e pensando prioritariamente em seu próprio consumo, converge para a percepção de que a maioria do que é publicado reproduz os valores sedimentados a respeito do masculino e do feminino e reforça a heteronormatividade (SHAMOON, 2012, p. 137). A partir dessa primeira afirmação desapontada, a autora pergunta por qual motivo esse tipo de quadrinho fala tão poderosamente às meninas. E não somente, às japonesas e de que tal fenômeno é digno de atenção e precisa ser discutido².

Outro motivo para trabalhar somente com *shoujo mangá* é o fato de que centenas de séries ou volumes encadernados são publicados todos os meses no Japão em revistas físicas e digitais que, além disso têm periodicidades diferentes. É muito material e mesmo uma pesquisa de fôlego não poderia abarcar tudo. Além disso, há as várias demografias, cada uma com seu público preferencial. Não é de meu interesse discutir como a cultura do estupro aparece nos *mangás* para o público masculino, pois teria que fazer outras discussões que não caberiam em um único artigo, e acabaria produzindo uma análise reducionista a respeito da produção japonesa como um todo.

É preciso ressaltar que, mesmo dentro dos *shoujo mangá* há muita coisa sendo publicada nas mais diferentes vertentes. Por isso mesmo, decidi dar preferência para o segmento mais publicado, o romance escolar. Este gênero do *shoujo mangá* é não somente o mais prolífico, mas igualmente, o mais traduzido fora do Japão. O que ajuda a sedimentar uma visão imprecisa da demografia, pois, para muita gente, *shoujo mangá* é sinônimo de romance escolar.

2. Todo o livro de Deborah Shamoony, *Passionate Friendship – The Aesthetics of Girl’s Culture in Japan*, é um convite a uma leitura mais ampla da “cultura das meninas” que possibilite a compreensão de como foi possível criar, através principalmente do *shoujo mangá*, uma comunidade de leitoras tão unidas por seus códigos, a constante intertextualidade e como através de seus quadrinhos as meninas passaram a ser visíveis como consumidoras.

A Escola como o Espaço para o Amor

A escola exerce uma função central na vida dos jovens japoneses de ambos os sexos e sua presença nos quadrinhos voltados para este público é uma constante, trata-se de um lugar de socialização, um espaço no qual estão investidas as expectativas do indivíduo e da sua família quanto ao futuro. Não raro, mesmo quando transportada no tempo ou espaço, uma heroína permanece com seu uniforme escolar ao longo dos capítulos. Trata-se de uma das variadas formas de manter a conexão com as leitoras, estas elas mesmas estudantes³.

Se o romance é assunto recorrente nas histórias para meninas, a escola – o ginásio ou o colégio – é o espaço privilegiado das narrativas ficcionais. Outro aspecto importante desse tipo de série é que o/a protagonista das séries juvenis tem a mesma idade dos leitores alvo, o que facilita a identificação do/a leitor/a com os dramas do herói ou heroína.

O caráter didático desse tipo de série é fortalecido ainda pelo diálogo constante entre leitoras e artistas citado anteriormente. A relação entre produtoras e consumidoras ajuda a alimentar e criar um espírito de comunidade, a ideia de amizade e intimidade com as autoras, que garante a fidelização das leitoras às suas revistas favoritas e dá às consumidoras a impressão de que elas não são somente receptoras, mas ajudam a criar os *mangás* que acompanham. (PROUGH, 2011, p. 56-58)

Se a realização amorosa da heroína é central nesse tipo de narrativa, cabe compreender como o dispositivo amoroso opera a construção do feminino, do ser mulher. Um dispositivo é uma rede de discursos, narrativas e conhecimentos que se entrelaçam, recebem estímulos e encontram resistências; que constroem corpos, sentimentos, legitimam prazeres e caracterizam a culpa. O dispositivo amoroso é aquele que caracteriza as mulheres como seres movidos pelo sentimento, pelo cuidar, pelo amar e pelo se dar ao outro. Como nos diz Tânia Navarro-Swain:

3. Este é o caso de *Fushigi Yuugi*, um dos primeiros *shoujo mangá* publicados no Brasil. Nesta série, tanto a heroína como sua antagonista vivem aventuras dentro de um livro em um mundo que reproduz a China em algum momento da Idade Média. Salvo em raros momentos, as duas sempre aparecem usando o uniforme escolar.

O amor marca nas mulheres o que o sexo representa para os homens: vórtice, objeto de desejo, aspiração maior, torno de modelagem, centro de gravidade; o amor é invocação, é suspiro, é poema, é vertigem, é expressão e necessidade, é corpo. Pelo amor as mulheres, assim instituídas, são capazes de qualquer coisa, sacrifício, submissão, despojamento. (NAVARRO-SWAIN, 2008)

A heroína padrão do *shoujo mangá* é a garota comum; logo, qualquer garota, que se apaixona à primeira vista por um rapaz e, à despeito de todos os obstáculos e mesmo da rejeição, fará o possível, se sacrificará, suportará humilhações (até por parte do amado), para ter reconhecido o seu amor. Há variações (e não são poucas) com heroínas avessas ao amor, ou mesmo capazes de rejeitar os avanços do rapaz que ainda não sabe amar, mas, via de regra, o encontro amoroso se dá logo nas primeiras páginas e ele determinará o destino da personagem.

Suportar o assédio, acreditar-se indigna do amor do mocinho, fazer o possível para tê-lo ao seu lado. Tudo perdoar. Acreditar-se culpada das agressões sofridas, tudo isso está no espectro do dispositivo amoroso. Os papéis de gênero, as hierarquias, terminam naturalizadas e o gênero, que é performance, algo historicamente constituído, parece ser algo cristalizado, imutável.

Mas como a cultura do estupro se manifesta nos *shoujo mangá*? Quais as formas mais comuns de expressão que encontramos? Voltando ao conceito de cultura do estupro, trata-se do “[...] termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens”. (ONU MULHERES, 2016)

Logo que decidi trabalhar com este tema, a “cultura do estupro” nos *shoujo mangá*, lancei uma pergunta em uma comunidade do *Facebook* que modero: “Vocês lembram de alguma cena específica em *shoujo mangá* (ou *josei*) na qual fique explícita a cultura do estupro? Se foi lançado no Brasil, tanto melhor.”⁴. Foram muitas respostas e algumas cenas mais emblemáticas foram citadas várias vezes pelas respondentes (somente um homem participou do tópico). Mesmo tendo sido lidas há vários anos, elas continuavam vivas na memória.

4. O tópico pode ser acessado aqui:

<https://www.facebook.com/groups/shoujocafe/permalink/1591453170880488/?match=ZXN0dXBybw%3D%3D>

A partir das respostas, decidi descartar o que não foi publicado em nosso país, a maioria dos trabalhos citados, porque já tinha material suficiente para um artigo⁵. Mesmo discriminado pelas nossas editoras, que ainda creem que o público feminino tem pouco interesse por quadrinhos em geral e que os *mangás* para este público não obtêm boas vendagens, o *shoujo mangá* é consumido em nosso país e, ao longo dos anos, vários títulos foram lançados. Dentre as muitas respostas e comentários que o tópico recebeu, houve quem ressaltasse o impacto que certas “histórias de amor” tiveram em leitoras adolescentes:

KFL (*Kare First Love* foi meu primeiro *mangá* e eu deveria ter uns quinze anos quando comecei a ler. Tinha medo de namorado meu ser insistente e possessivo daquele jeito comigo, lol. Ainda amo o *mangá*, apesar de tudo, mas realmente, essa parte eu acho super triste.):

A série em questão, *Kare First Love*, de Kaho Misaya, foi lançada no Brasil pela editora Panini entre 2008 e 2009 e, no Japão, entre 2002 e 2004. Em dez volumes, a história acompanha o despertar amoroso de uma adolescente tímida e estudiosa chamada Karin, suas dificuldades com o namorado e com a família. Típica narrativa de *shoujo mangá*, ela é acessível não somente ao público japonês mas, também, a leitoras de vários países, pois apresenta e discute experiências típicas de uma faixa etária.

Uma das questões centrais da história é a pressão do namorado, mais experiente, para que a menina mantenha relações sexuais com ele e a complacência da narrativa com a atitude abusiva do rapaz. “*Se eu fizer aquilo com você, você deixará de ficar zangado comigo?*”, pergunta a moça em um determinado momento.

5. Comparado a outras demografias, se lança muito pouco *shoujo mangá* no Brasil, mesmo assim, ao longo de mais de uma década de publicação contínua de *mangás* no país, vários títulos foram lançados. Muitos outros títulos, a maioria, no entanto, só se torna acessível em virtude do trabalho dos grupos de fãs (*scanlators*) que, normalmente, traduzem as séries mais populares para a nossa língua.



O dilema de Karin: fazer o amado feliz

Quem é pressionada a sentir-se culpada, fora do lugar, é a protagonista, sendo que em um dado momento a menina chega a buscar no álcool a coragem para fazer sexo pela primeira vez. A sequência vem em seguida a uma recusa. A menina diz “não”, o namorado recua, mas deixa claro que se sente ofendido e que, para ele, fazer sexo com ela é fundamental para o relacionamento dos dois. A protagonista também se recorda do que recomendam as revistas femininas, que está tentando fazer tudo corretamente, mas não consegue chegar até o fim⁶.

A narrativa com viés realista termina por reforçar o dispositivo amoroso, a ideia de que uma mulher só se realiza dentro de um relacionamento e que cabe a ela fazer o possível para agradar o parceiro e isso inclui ceder o seu corpo, mesmo contra a vontade.

Não há crítica e os temores e necessidades da heroína não são dimensionados, é o amor que sente que justifica qualquer sacrifício. Nesse sentido, mangás como *Kare First Love* se prestam à construção da “verdadeira mulher” dentro do dispositivo amoroso, conforme conceituado por Navarro-Swain, os discursos:

6. A sequência descrita começa com a protagonista viajando sozinha com o namorado sem que os pais saibam e está no volume 4, capítulo 18 de *Kare First Love*.

[...] repetem incansavelmente suas qualidades e deveres: doce, amável, devotada [...] e sobretudo, amorosa. [...] O amor está para as mulheres o que o sexo está para os homens: necessidade, razão de viver, razão de ser, fundamento identitário. O dispositivo amoroso investe e constrói corpos-em-mulher, prontos a se sacrificar, a viver no esquecimento de si pelo amor de outrem. (NAVARRO-SWAIN, 2006)

Voltando à questão do estupro, não se trata de pensá-lo somente como a violação em si, mas como toda sorte de atitudes sexualmente violentas contra as mulheres, a humilhação, objetificação, fragmentação dos corpos femininos, desumanização que possibilita que as mulheres sejam percebidas como alvo do desejo e da ação masculina e, ao mesmo tempo, corresponsáveis pela violência contra elas cometida. Tampouco, devemos ver o estupro como ato individual, mas como uma prática associada à própria constituição do masculino em nossa cultura.

“Eu poderia estuprar você! ”

Uma das expressões mais frequentes da cultura do estupro nos *mangás* é o reforço da inferioridade física feminina, pela intimidação. Diante de uma protagonista que age de forma “descuidada” em relação a sua segurança, ou que não se mostra temerosa diante do assédio masculino, ou, o que é ainda mais perigoso, que não reconhece que, como mulher, ela é sempre vulnerável e mais fraca, vem a ameaça: “Eu poderia estuprar você”.

A frase aparece exatamente assim em *Ao Haru Ride*, de Io Sakisaka, *mangá* de grande sucesso e adaptado para animação de TV, e filme para o cinema. A série foi publicada entre 2011 e 2015 no Japão, e ainda está em andamento em nosso país, sendo lançada pela editora Panini. No capítulo 10 do *mangá*, a protagonista, Futaba, vai atrás do rapaz, seu interesse amoroso, porque ele faltou a escola e ela está preocupada. Ela acaba assediada por um dos colegas do rapaz. Ele a defende e os dois seguem para um lugar ermo e começam a conversar, em

um dado momento, o rapaz finge atacar a moça e diz para a protagonista: “*Eu poderia estuprar você agora mesmo, você sabe?* / “*Você não acha que está sendo descuidada?*”.



Ao Haru Hide, vol. 3, cap. 10

Dentro da dinâmica das narrativas encontradas nos *mangás* para garotas, trata-se de um artifício pedagógico, afinal, cabe principalmente à mulher zelar pela sua segurança. Se ela assim não age, não seria ela cúmplice da violência? Nem todos os homens são como o mocinho da história. Cuidado! Não é um exemplo isolado, mas ele pode ser encontrado em outros *shoujo mangá* lançados em nosso país.

Outro exemplo semelhante pode ser encontrado em *Colégio Ouran Host Club*, de Bisco Hatori, publicado entre 2002 e 2010, no Japão, e em nosso país entre 2008 e 2012, tendo, também, animação e novela *live action* para a TV. Em *Ouran*, uma comédia pouco comprometida com o realismo, muitas pessoas não sabem que a protagonista, Haruhi Fujioka, não é um rapaz. A moça não tem interesse por romance, tampouco parece perceber o interesse amoroso que vários personagens masculinos (e femininos) têm por ela. Um dia, vestida como um garoto, Haruhi enfrenta um grupo de rapazes mais velhos que estão assediando uma moça. Ela é agredida e seus amigos, todos garotos, partem em sua defesa para, mais tarde, repreendê-la pelo ato impensado. Como ela não se desculpa, tampouco reconhece que errou, um dos meninos decide fazê-la entender qual o maior perigo que ela corria:



Ouran Host Club, vol. 3, cap. 9

A sequência da violência “simulada” ocupa várias páginas, com a menina encurralada em um quarto com o rapaz que lhe diz que se ela ficou sozinha com ele é porque desejava que algo lhe acontecesse. Tudo culmina com a ameaça “Eu sou um homem, então, eu posso molestar você quando eu quiser. Como mulher, você nunca será capaz de escapar de mim”⁷. Não é uma cena engraçada, ainda que a autora tente introduzir uma piada no final da sequência. Trata-se, mais uma vez, de um reforço pedagógico. *Colégio Ouran Host Club* e *Ao Haru Ride* não foram publicados na mesma antologia, mas são para o mesmo público adolescente.

Para Foucault, “o dispositivo [...] está sempre inscrito em um jogo de poder” (FOUCAULT, 1979, p. 139), assim, a ameaça de violação vem para assegurar as hierarquias. É imperativo que a heroína compreenda qual o seu lugar como mulher e quão errada está em se mostrar autossuficiente. Ela deve assujeitar-se à sua condição de ser mais fraco e agradecer ao fato de que mocinho “não é como os outros homens”, mas alguém capaz de resistir aos seus impulsos naturais. Esse tipo de situação, na qual a protagonista é ameaçada de estupro pelo rapaz que ama ou outro homem que lhe é próximo, é muito recorrente em alguns dos *shoujo mangá* mais populares da última década e os exemplos citados não são casos isolados.

7. Há uma fala muito semelhante em *Ao Haru Ride*: a heroína não deveria ser tão descuidada, porque qualquer homem poderia violentá-la, se assim desejasse.

A violência, ou ameaça de violência sexual, aparece com grande frequência nos *mangás* para meninas. Particularmente, a partir dos anos 1990, o romance quase platônico que culminaria com o casamento cedeu espaço para a concretização do ato sexual. Se antes, para que o mocinho e a mocinha se beijassem a leitora teria que esperar vários volumes de história, ou, até mesmo, o último capítulo de uma série, agora, o acontecimento ápice é o sexo nem sempre consentido.

Não raro é possível perceber na ficção para mulheres (e meninas) certos atos de violência sendo qualificados de “estupros consentidos”, isto é, a heroína diz “não”, quando, na verdade, queria dizer “sim”, só não sabia o que realmente desejava por inexperiência, trauma, pressão religiosa ou familiar, ou pudor. Trata-se da tentativa de romantizar o estupro, relativizando a carga de violência que lhe é inseparável. Uma definição bem abrangente para o estupro consentido é dada pela socióloga Carla Cuenca Suárez, que delimita muito bem como este tipo de violência se articula com a manutenção do patriarcado e com o dispositivo amoroso. Para Suárez:

O termo “estupro consentido” faz alusão às relações sexuais, refere-se a relações sexuais que as mulheres mantêm sem grande envolvimento, vontade, desejo, libido ou apetite sexual. Este ato é uma auto-micro-violência sexual produzida basicamente como um resultado da construção de identidade de gênero e sexual na qual as mulheres se encontram imersas em uma sociedade patriarcal. (SUÁREZ, 2015, p. 58)

As mulheres cedem, porque é isso que delas se espera, porque foram moldadas para aceitarem que precisam colocar seus corpos à serviço dos homens. Por outro lado, como defende Navarro-Swain, as mulheres são “(..) violentadas porque os homens podem fazê-lo, autorizados pela ‘fraternidade’ que o conjunto dos homens partilham”, assim, “[...] o estupro é um tributo pago pelas mulheres à virilidade, na paz ou na guerra”. (NAVARRO-SWAIN, 2012)

Esta construção tóxica da masculinidade permite que homens sejam violentos com as mulheres, porque são simplesmente homens e elas, mulheres.

Trata-se de uma relação desigual e violenta que permeia as várias mídias que ajudam a construir a forma como as mulheres e os homens se comportam no social.

Nesse sentido, algo recorrente nos *shoujo mangá* é a pressão para que a protagonista mantenha relações sexuais com o namorado ainda que, aparentemente, não queira, ou se sinta pronta. Cabe à heroína mostrar renúncia e desprendimento, inclusive do seu próprio corpo, e esses atos seriam dois dos pilares do processo de subjetivação feminina dentro do dispositivo amoroso. O corpo deve estar à serviço do prazer do amado dentro do jogo da heterossexualidade compulsória, de forma que o prazer do outro se consagre como o seu próprio prazer. (NAVARRO-SWAIN, 2008)

Mas ela não disse não...

Se, por um lado, há a pressão sobre a heroína para que ela faça sexo com o namorado, há também casos em que o estupro se consuma de maneira indiscutível. Dentre os *shoujo* (ou mesmo, *josei*) *mangá* publicados no Brasil, nenhum apresentou a violência sexual de forma explícita, ou mesmo erotizada. Tanto *Karekano*, quanto *Paradise Kiss*, os dois *mangás* que comentaremos nesta parte de nosso artigo, mostram a violência sem, na verdade, mostrá-la. É tudo muito sutil e, ainda assim, muito violento.

Karekano (*Kareshi Kanojo no Jijou*), de Masami Tsuda, foi publicada no Japão entre 1996 e 2005, tendo ao todo 21 volumes. O grande sucesso da animação estimulou e difusão da série pelo mundo e o seu lançamento no Brasil pela Panini, entre os anos de 2006 e 2008⁸. Misturando humor, drama e romance, a série acompanhava o dia-a-dia de um casal de namorados, Arima e Miyazawa. Neste caso, não havia uma protagonista feminina, ambos eram o centro da história.

De forma bem realista, as personagens iniciaram a vida sexual logo nos primeiros volumes da série. Tudo sem alarde, sem coerção, ou as angústias presentes em uma parte considerável dos *shoujo mangá* de sucesso. A partir do

8. *Kareshi Kanojo no Jijou*, o anime, foi exibido no Japão entre 2 de outubro de 1998 e 26 de março de 1999. Produzido pelo prestigiado estúdio Gainax, a série foi um sucesso mundial, mas só acompanhou o *mangá* até o seu volume 9.

volume 12 da série, no entanto, Arima começou a enfrentar uma forte crise familiar e seu psicológico ficou abalado. A namorada, Miyazawa, decidiu dar-lhe suporte, insistiu para manter o romance e ocorreu algo que a maioria dos leitores da série não esperava, no volume 15, o rapaz violenta a namorada.



Karekano, vol. 15, cap. 72

O estupro é explícito e toda a narrativa foi conduzida ignorando os sentimentos da moça, o drama, a dor maior é a do rapaz que pratica a violência. Tendo consciênciade seu ato, o rapaz tenta tirar a própria vida e diante da tentativa de suicídio do namorado, Miyazawa o acolhe e reafirma que nunca disse “não”, ou seja, ele não precisa se culpar, porque em nenhum momento a protagonista deixou claros os seus desejos. A partir deste acontecimento, o perdão, a vida do rapaz começa a voltar ao eixo, já a da moça, uma aluna excepcional e em quem todos viam um futuro brilhante, toma outros rumos: gravidez na adolescência, fruto daquele estupro, e casamento precoce. Em nenhum momento

a autora discutiu a dor ou as perdas de Miyazawa, é como se o amor que ela sente por Arima compensasse tudo.

Trata-se de uma demonstração de sacrifício que se inscreve dentro do dispositivo amoroso, que “atrela à representação do feminino toda uma série de deveres, de culpabilidades, de normas à serem seguidas por uma “verdadeira mulher” [...]”. (NAVARRO-SWAIN, 2012)

Paradise Kiss, de Ai Yazawa, foi publicado entre 1999 e 2003 no Japão e é o único *mangá josei* entre os analisados neste artigo. A série, que trata do universo da moda, não foi lançado em uma antologia comum, mas era uma espécie de apêndice de uma revista feminina especializada no mesmo tema chamada Zipper. A qualidade da história e a fama da autora chamaram a atenção para a série que foi lançada em vários países, além de ter sido adaptada para animação e cinema. No Brasil, *Paradise Kiss* foi publicado pela editora Conrad, entre 2007 e 2008.

Ainda que em *Paradise Kiss*, a protagonista, Yukari, possa oferecer bom material para discutirmos gênero e até empoderamento feminino, é através principalmente de uma coadjuvante, Miwako, que a cultura do estupro de materializa. Sobre *Paradise Kiss*, uma das leitoras que responderam a minha pesquisa disse:

Parakiss é violentíssimo. Na época que eu li, eu lembro que já me senti desconfortável, e eu nem tinha noção de que aquilo era um estupro realmente (eu li quando era adolescente-cabeça-oca, pra mim era normal uma mulher falar não porque era "charme" -__-).

Embora a comentarista não use a expressão, ela se remete diretamente ao conceito de estupro consentido. Miwako tem um namorado, Arashi, que foi seu amigo de infância. Ambos parecem muito apaixonados, eles mantêm uma vida sexual ativa e isso é sabido por todos. Mas Arashi é muito possessivo e quando outro amigo de infância, Hiroyuki, reaparece na vida dos dois, o rapaz se torna ainda mais violento e possessivo.

Ao descobrir que a moça trocou mensagens com o “rival”, ele grita com ela e destrói seu celular, indo tomar satisfações com Hiroyuki. Durante a conversa

entre os dois rapazes é revelado que o namoro do casal começou com um estupro. Tudo isso acontece no último volume da série, o quinto, e foi igualmente uma surpresa para os leitores.



Paradise Kiss, vol. 5, cap. 44

O fragmento acima traz o momento em que Hiroyuki relembrava a violência que Arashi cometeu contra Miwako. Trata-se de uma conversa entre homens, o que reforça, de certa maneira, que a questão era uma competição entre eles na qual Arashi imaginava estar perdendo. Violentar a moça era uma forma de tomar posse dela, de obter a vitória. Segue o diálogo:

- Hiroyuki: “*Miwako gritou e resistiu... mas você continuou. Esta foi a única forma que você imaginou para ter Miwako para você. Isso foi uma tolice. Você não tinha planejado forçá-la... Mas uma vez que você começou, você podia parar. Você tende a ficar mais excitado quando encontra resistência. Isso não é bom.*”
- Arashi: “*Pare com isso!*”

E qual o papel de Miwako? Como agiu depois do estupro? Ela o perdoou. Na sequência da cena é dito que Miwako agiu como se nada houvesse acontecido,

permitindo que Arashi superasse sua vergonha e arrependimento. Afinal, a boca da moça disse “não”, mas este não era seu desejo. Em discussões entre os fãs, há quem cogite que Ai Yazawa tenha usado a conversa entre os rapazes para criticar uma situação recorrente, o estupro dentro do namoro, uma violência difícil de se provar, no entanto, o tom de camaradagem entre os dois ao longo da sequência não aponta para nenhum posicionamento crítico e termina mais por exaltar o desprendimento de Miwako em esquecer sua dor, tal e qual Miyazawa, para que seu amado não sentisse o peso da brutalidade que cometeu. É a celebração do dispositivo amoroso.

Considerações Finais

O objetivo deste artigo era discutir como a cultura do estupro se faz presente nos *shoujo mangá*. Apesar da autoria feminina e da forte presença das mulheres no mercado de quadrinhos serem um diferencial do Japão, uma das expressões de empoderamento que serve de modelo para todo o mundo, o resultado geral não são *mangás* mais progressistas ou igualitários quando se trata de representação de papéis de gênero.

O que é possível mapear, especialmente, nos *mangás* de maior sucesso e, consequentemente, maior difusão pelo mundo, é a prevalência dos papéis de gênero tradicionais, com uma ênfase na debilidade e vulnerabilidade femininas. Nos vários exemplos que citamos, percebi o reforço da cultura do estupro através múltiplas violências, além da culpabilização da vítima, e da atuação do dispositivo amoroso, através da celebração do perdão e do desprendimento feminino. Da mesma forma, há a reiteração da superioridade física masculina e de seu caráter violento, passando a mensagem de que cabe às mulheres ter cuidado e, ao mesmo tempo, aceitar a proteção que lhe é oferecida pelo “homem certo”.

Terminamos, no entanto, retomando Deborah Shamoon e ressaltando que é ingenuidade esperar que toda uma série de quadrinhos seja feminista simplesmente por ser produzida por mulheres, como se as autoras também não estivessem no social, negociando o tempo inteiro com os sentidos e representações presentes no imaginário social. *Shoujo mangá* somente ruptura, tampouco reiteração, mas fruto de uma negociação constante entre as autoras, os editores, as leitoras e os valores que circulam no social.

Referências

- ANDRADE, Sandra dos Santos. Mídia impressa e educação dos corpos femininos. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Orgs.). *Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 108-123.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979
- KELLNER, Douglas. *A Cultura da Mídia*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- LAURETIS, Teresa de. “A Tecnologia do Gênero.” In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.
- NAVARRO-SWAIN, Tânia. *Você disse Imaginário?* 1993. Disponível em: <http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/vc%20disse%20imaginario.htm>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.
- _____. Entre a vida e a morte, o sexo. *Labrys, Estudos Feministas*. Volume 10, junho - dezembro, 2006. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys10/livre/anahita.htm>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.
- _____. Para Além do sexo, por uma estética da liberação, In: Alredo Veiga Neto (Org.). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autentica, 2008, v.. p. 393 - 405 . Disponível em : <http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/est%C3%A9tica%20libera%20cao.htm>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.
- _____. *A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado*. 2012. Disponível em: <http://www.tanianavarroswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>. Consulta em: 13 de dezembro de 2016.
- ONU MULHERES. Nações Unidas no Brasil. *Por que falamos de cultura do estupro?* Brasília: Autor, 2016. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro>. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.
- PROUGH, Jennifer S.. *Shōjo Manga in Japan and Abroad*. In: TONI, Johnson-Woods (Ed.) *Manga. An Anthology of Global and Cultural Perspectives*. London: Continuum, 2010. p. 93-106.

_____. *Straight from the Heart: Gender, Intimacy, and the Cultural Production of Shōjo Manga*. Honolulu: University of Hawaii, 2011.

SHAMOON, Deborah. *Passionate Friendship – The Aesthetics of Girls' Culture in Japan*. Honolulu: University of Hawaii, 2012.

SUÁREZ, Sara Cuenca. ‘Violaciones Consentidas’, una nueva violencia sexual: estúdio preliminar. *Journal of Feminist, Gender and Women Studies*, Madrid, v. 2, Sep., p. 57-67, 2015. Disponível em: file:///J:/Imagens/2228-4196-1-PB.pdf. Acesso em: 13 de dezembro de 2016.

THORN, Matt. Gender and manga. *The Japan Times*, Tokyo, 2 set. 2005. Disponível em :
<http://www.japantimes.co.jp/shukan-st/articles/op20050902/op20050902main.htm>, Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais*. 15^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 7-72.

O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias que os livros didáticos ensinam

Susane Rodrigues de Oliveira

Os livros didáticos de história para o Ensino Médio – ao produzir e difundir sentidos para as relações sexuais, amorosas e matrimoniais entre mulheres e homens no passado –, fazem circular, entre textos e imagens, representações históricas que constroem as mulheres como corpos dóceis, amorosos, eróticos, violáveis, servis, sacrificáveis, submissos, dependentes, maternos, irracionais, fúteis e emotivos. Tais representações põe em funcionamento o “dispositivo amoroso” (NAVARRO-SWAIN, 2008) que, articulado também aos dispositivos de gênero e sexualidade, naturalizam e sustentam a inferiorização, a subordinação e as diversas formas de violência que acometem as mulheres em suas relações com os homens em nossa sociedade. Pretendemos aqui analisar os sentidos constitutivos dessas representações, além de seus dispositivos (FOUCAULT, 1988), discursos, concepções de sexo-gênero, valores, interesses, modos de funcionamento e efeitos educativos na formação das subjetividades, das relações de gênero e dos sentimentos/emoções¹. Dessa forma, propomos investigar as funções e regimes de

1. Este trabalho é resultado de um projeto de pesquisa que venho desenvolvendo desde 2013 sobre o ensino de história das mulheres na contemporaneidade, com a finalidade de investigar os aspectos educativos da história das mulheres produzida e difundida em livros didáticos escolares, planos de aulas e arquivos históricos *online*, mídias digitais e portais educacionais da internet.

verdade dessas representações, apontar e questionar a ordem discursiva e epistêmica que orienta essa produção de sentidos, e compreender os poderes que tais enunciados atendem, ativam e põe em circulação.

Elegemos como fonte de análise nove livros didáticos produzidos para o Ensino Médio na última década, entre os anos de 2008 e 2013. Os livros de 2013 que integram este *corpus* fazem parte de duas coleções aprovadas no PNLD 2015, 2016 e 2017, constituindo-se, atualmente, em livros de grande repercussão e importância curricular nas escolas brasileiras. Dos três volumes únicos analisados, um deles, chamado *Nova História Crítica*, de autoria de Mario Schmidt, se destacou devido à grande repercussão de críticas a ele realizadas na mídia impressa no ano de 2007. Com 10 milhões de exemplares vendidos, a coleção desse autor foi lida por cerca de 30 milhões de estudantes².

Entendemos os livros didáticos como elementos curriculares, de orientação e difusão de saberes históricos a serem escolarizados, como práticas discursivas – educativas/pedagógicas – que têm o poder de moldar e conduzir nossas maneiras de compreender, de falar e de se posicionar sobre os acontecimentos, sujeitos, culturas, comportamentos, instituições e relações sociais no passado. Não se trata, portanto, de narrativas neutras, já que a história (tanto a acadêmica como a escolar) se constitui como um discurso cambiante e problemático sobre o passado (JENKINS, 2001, p. 52), uma forma de interpretação e estabelecimento de sentidos³ que é mediada pela cultura e interesses do presente, segundo um corpo de regras socialmente autorizadas que orientam as maneiras de ensinar, perceber, julgar, pensar e agir em relação ao passado. Nessa perspectiva, as imagens

2. Segundo a Revista Época, Schmidt vendeu no Brasil cinco vezes mais que *O Alquimista*, de Paulo Coelho, e quatro vezes mais que *O Código Da Vinci*, de Dan Brow. Cf. <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG79463-6014-490,00-O+MISTERIO+DO+PROFESSOR+SCHIMIDT.html>. No ano de 2007, essa coleção havia sido rejeitada pelo Ministério da Educação, sob a alegação de que continha erros conceituais, falhas de informação e incoerência metodológica. Porém, em 2008 o volume único para o Ensino Médio acabou sendo incluído no PNLEM e distribuído livremente para escolas públicas, por uma medida do governo federal que garante livros didáticos gratuitos para o Ensino Médio (Cf. http://ftp.fnde.gov.br/web/livro_didatico/pnlem_2008_historia.pdf).

3. Como bem assinalam Spink e Medrado, “o sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas – na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas – constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta (2000, p. 41).

(pinturas, fotografias, desenhos, xilogravuras, charges, iluminuras de época, dentre outras), assim como as narrativas textuais veiculadas em livros didáticos, não podem ser entendidas ou escolarizadas como meras ilustrações ou retratos fiéis do passado, já que cumprem um papel didático e importante, como registros significativos para as questões que os livros levantam.

Nos nove livros analisados, identificamos um total de 60 imagens associadas às relações sexuais, afetivas, amorosas e matrimoniais entre homens e mulheres no passado. Tais imagens estão presentes em textos principais e complementares. Nas legendas e narrativas que as acompanham identificamos a produção de sentidos para as relações entre homens e mulheres, pondo em funcionamento uma série de dispositivos de subjetivação, especialmente o “dispositivo amoroso” que promove e naturaliza diversas formas de inferiorização, subordinação e violência que acometem as mulheres em suas relações com os homens no passado. Este dispositivo atravessa as narrativas históricas que tratam da “pré-história” aos dias atuais, reforçando uma noção ideal de amor e de relação entre os sexos.

Adotamos aqui a noção de “dispositivo amoroso” difundida pela historiadora feminista Tania Navarro-Swain (2008). Baseando-se em Foucault (1988), a autora escreve que o dispositivo constitui “o conjunto de estratégias sociais e de biotecnologias de poder que produzem corpos sexuados significando-os enquanto sexo social” (2013). Na dimensão do saber, os dispositivos se fazem presente nas formas de visibilidade e enunciação, constituindo-se em “máquinas de fazer ver e fazer falar” (ZANELLO, 2016, p. 229). Segundo Navarro-Swain,

Nas fendas do dispositivo da sexualidade, as mulheres são “diferentes”, isto é, sua construção em práticas e representações sociais sofre a interferência de um outro dispositivo: o dispositivo amoroso. Poder-se-ia seguir sua genealogia nos discursos – filosóficos, religiosos, científicos, das tradições, do senso comum – que instituem a imagem da “veradeira mulher”, e repetem incansavelmente suas qualidades e deveres: doce, amável, devotada (incapaz, fútil, irracional, todas iguais!) e, sobretudo, amorosa. Amorosa de seu marido, de seus filhos, de sua família, além de todo limite, de toda expressão de si (2008, p. 297).

Esse dispositivo amoroso é um dos elementos constitutivos dos dispositivos de gênero ou, como bem disse Lauretis (1994), das “tecnologias de gênero” – um conjunto de práticas, discursos e representações que constroem o feminino enquanto ser dotado de um destino biológico pronto para ser sacrificado, assujeitado e violentado por amor a outrem. Trata-se de representações que orientam, determinam, capturam, modelam e conduzem os sentimentos, as emoções, os corpos, as condutas, as opiniões, as subjetividades e as relações de gênero dentro de uma lógica de gênero binária e hierárquica, baseada na heterossexualidade normativa e na inferiorização e subjugação das mulheres pelos homens.

No livro *Oficina da História 1* (2013), as narrativas sobre a “pré-história” tecem uma associação das mulheres com o cuidado dos filhos e afazeres domésticos como algo da ordem do natural. Assim está escrito, no livro em questão:

Os homens saíam em busca da caça e pesca, enquanto as mulheres, que cuidavam dos filhos, geralmente, permaneciam nas proximidades dos acampamentos coletando raízes, grãos e frutos, assim como defendendo as crianças e os mais velhos dos ataques de animais. (...) Complementaridade, diferenciação e relações de poder entre os sexos derivam dessa grande distinção entre os seres humanos e os primatas (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 21).

Reforçando ainda mais a divisão sexual do trabalho e a heterossexualidade como aspectos constitutivos da “evolução” humana que começa na “pré-história”, esse livro traz na mesma página uma caixa de texto com o título “A invenção do amor”, com uma transcrição bastante descontextualizada de um livro de Elisabeth Badinter⁴ em que ela analisa um discurso sobre a “evolução do esqueleto” das fêmeas hominídeas como algo que as fez “progredir em direção à humanidade”. No entanto, a maneira descontextualizada com que o livro traz esse recorte de análise, deixa parecer que é a opinião da própria Badinter. Assim, a amamentação aparece no texto como fator natural do desempenho, dificuldades, necessidades e

4. Cf. *Um é o outro. Relações entre homens e mulheres*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

atuação das mulheres na história, aspecto que parece conduzir inevitavelmente à heterossexualidade e ao amor. De acordo com o texto,

A bipedia as obrigava a segurar o lactante em seus braços ou fixá-los nas costas. Assim, elas tinham mais dificuldades em capturar animais e em prover suas necessidades e as de sua prole. Chegara o momento de fazer um acordo com os machos. O contrato sexual estava prestes a entrar nos costumes. No decorrer de gerações, a seleção operou-se a favor dos proto-homídeos, que copulavam durante a maior parte de seu mensal (...) A permanente receptividade sexual da fêmea e a copulação frontal inauguraram, segundo M. Fisher, uma das mais fundamentais trocas da raça humana: o amor (BADINTER apud CAMPOS; CLARO, 2013, p. 20).

Nesse enunciado podemos ver a presença do dispositivo amoroso no estabelecimento de um discurso fundador de sentidos para as relações sexuais e afetivas entre homens e mulheres. Nessa ordem discursiva, o contrato sexual e o amor têm suas origens nas dificuldades e necessidades das mulheres em relação à maternidade, como uma forma de obter “vantagens”, portanto em uma dependência que acaba sendo reconhecida como natural das mulheres. Para isso as fêmeas são seres de “receptividade sexual”, disponíveis para o sexo a qualquer momento. Até mesmo o sexo e a forma de copulação não escapam a esse discurso – evolucionista e heteronormativo – que vê o amor como fundamento das trocas e relações sexuais e reprodutivas das mulheres com os homens. Desse modo, o dispositivo amoroso⁵, aliado também ao dispositivo materno constrói a mulher-fêmea na história como corpo materno e de cópula sexual, como corpo de necessidades e dificuldades que evoluem na medida em que buscam o “contrato sexual” e assim se tornam dependentes dos homens.

5. “Este dispositivo amoroso atrela à representação do feminino toda uma série de deveres, de culpabilidades, de normas à serem seguidas por uma “verdadeira mulher” que vão da aparência ao dom de si sem reserva: as tarefas domésticas – compras, roupa, cozinha, limpeza – o cuidado com as crianças e os velhos, sem esquecer a sedução do marido/companheiro e as exigências do trabalho remunerado. O dispositivo amoroso prolonga a servidão das mulheres enquanto tais, “outras”, “diferentes”, cujo destino é biológico” (Cf. NAVARRO-SWAIN, Tania. A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado. <http://www.tanianavarroswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>).

Não por acaso, a imagem que acompanha o texto é a de Adão e Eva, reforçando também o dispositivo religioso – cristianocêntrico – acerca da criação binária e heterossexual dos seres humanos. Adão e Eva são descritos como o casal primordial, misturando evolucionismo e criacionismo na mesma ordem discursiva. A humanidade se funda na relação amorosa do casal, como diz a legenda, “através do olhar carinhoso trocado entre os dois” (FARIA, 2013, p. 20). O sexo e o contato físico entre homens e mulheres, enquanto provas de amor, são tidos como partes da “evolução” rumo à humanidade. Trata-se de uma imagem renascentista, produzida por um pintor veneziano no século XVI. Nesse livro didático, as imagens usadas para dar sentido às relações heterossexuais como forma de amor e de condição humana são provenientes de crenças religiosas cristãs que ressoam também na pintura renascentista, em um século muito distante da chamada “pré-história”. Assim, notamos os usos e abusos de imagens relacionadas aos conteúdos, na tentativa de estabelecimento de verdades sagradas e universais sobre as relações entre homens e mulheres na história.

Devemos ressaltar que não há bases e indícios históricos suficientes da “pré-história” que fundamentem os sentidos do amor, da maternidade e das relações sexuais em tempos remotos⁶. Os sentidos que circulam nas narrativas didáticas dizem muito mais sobre nossos imaginários, valores e concepções do presente, do que sobre o passado; dizem respeito a uma educação dos sentidos (NAVARRO-SWAIN, 2008) ou, como bem disse Sara Ahmed (2004), a uma política cultural das emoções e dos afetos em

6. Sobre gênero em contextos arqueológicos e “pré-históricos” ver CONKEY, Margaret W. Epilogue: Thinking about Gender with Theory and Method. In: KLEIN, Cecelia F.; QUILTER, Jeffrey (Orgs.). *Gender in Pre-Hispanic América*. EUA: Dumbarton Oaks Research Library and Collection Washington, D.C., 2001.

nossa sociedade⁷. O amor não é algo natural, a-histórico ou uma propriedade dos corpos femininos. Como bem observou Marcela Lagarde (2001), o amor é cultural e, portanto, possui historicidade, já que ganha sentidos diferentes em cada época e lugar. A problemática do amor é, portanto, política, porque tem haver com relações de poder. (LAGARDE, 2001, p. 38)

As concepções históricas observadas nos livros didáticos encontram fundamentos em um modelo de amor atual, herdeiro do amor burguês, vitoriano e romântico que coloca a heterossexualidade como amor “natural” e

configura o matrimônio a via legítima para a relação do amor paixão/eros para homens e mulheres. Esta via deveria culminar na procriação. (...) Neste(s) modelo(s) se encerra, portanto, laços de domínio que geram desigualdades, dependência e propriedade sobre mulheres e privilégios para os homens. Para as mulheres, o amor diz respeito à sua identidade, como uma experiência vital. O amor, em nossa cultura, se apresenta como a maior forma (e a mais invisível) de apropriação e desempoderamento das mulheres (ZANELLO, 2016, p. 230).

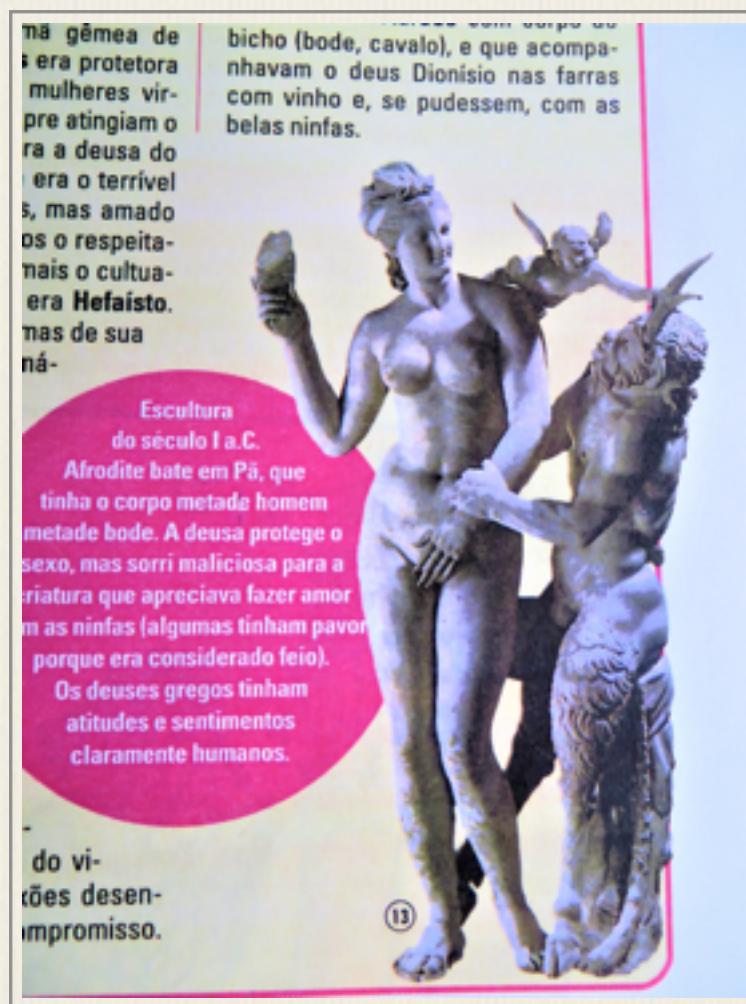
Nesse modelo tradicional de amor para as mulheres, amar é colocar o outro em um lugar mais importante na sua vida do que a si mesma (LAGARDE, 2001, p. 31). A sua vitalidade passa a depender desse outro a quem ela deve amar acima de tudo. Isso é o que algumas autoras chamaram de colonização das mulheres através do amor. Como bem observou Lagarde (2001, p. 31), nessa forma de amar,

7. Como bem observou Sara Ahmed (2004), as emoções (amor, ódio, raiva, medo, a aversão e vergonha) não são apenas estados psicológicos, mas também práticas culturais que se estruturam socialmente através de circuitos afetivos. As emoções são também um problema cultural e não apenas psicológico, e enquanto tal é um problema político-social. A autora demonstra como as emoções não residem nem nos sujeitos nem nos objetivos, mas são construídas nas interações entre os corpos nas relações entre as pessoas. Os encontros e relações entre as pessoas são mediados por sentimentos – moldados por histórias e conhecimentos prévios. Existe uma espécie de “aprendizagem emocional” que adotamos desde criança e que nos indica o que devemos sentir e em que momento, que emoções são boas e quais não, quais são as emoções próprias dos homens e quais são as das mulheres, e é essa aprendizagem que vai moldando, através das emoções, nossas aproximações e distanciamentos em relação a certas pessoas e objetos. O poder molda corpos e emoções; e nessa modelagem o poder, finalmente, cala determinados corpos e dá voz a outros. Assim a distribuição das emoções são parte de uma política cultural eficaz e eficiente para manter a ordem e, por conseguinte, a reprodução social.

o outro te coloniza, te habita. Não somente habita entre as suas quatro paredes, mas também o seu corpo, suas subjetividades, seus desejos e pensamentos. Na colonização amorosa, uma pessoa exerce poderes de dominação sobre a outra (LAGARDE, 2001, p. 31). Nesse modelo de amor romântico, as mulheres são colonizadas em um processo de educação dos sentidos que implica em uma renúncia pessoal, no esquecimento de si mesma, em uma entrega total que potencializa comportamentos de dependência e assujeitamento aos homens. É por meio de diferentes agentes educativos (escola, livros didáticos, ciência, mídia, cinema, literatura, família, igreja etc.) que nos chegam uma série de imagens e narrativas sobre as relações amorosas e de casais, impondo tais valores hierárquicos e patriarcais.

As imagens e narrativas sobre a Grécia e Roma Antiga colaboram ainda mais na fundamentação dessa ordem discursiva heteronormativa, ao privilegiar e destacar fotografias de esculturas de corpos nus femininos identificados como “deusas do amor”. Assim, no livro *Nova História Crítica*, em uma caixa de texto intitulada “Os deuses do Olimpo”, a deusa Hera aparece na condição de “protetora do casamento, que, ironicamente, volta e meia é traída por Zeus com alguma mortal” (SCHMIDT, 2008, p. 29), denotando a fidelidade, a monogamia e o casamento como um ideal feminino. Já Afrodite é vista no texto como “linda”, numa clara associação do amor com um ideal estético feminino. As ninfas, tidas como “criaturas fantásticas que não eram imortais, mas viviam longamente”, são vistas como “mulheres lindas que se divertiam na natureza, cantavam e dançavam e podiam ter poderes especiais. Muitos deuses se apaixonaram por algumas delas, mas algumas podiam ser terríveis” (SCHMIDT, 2008, p. 29). Nesse enunciado podemos perceber que a beleza estética das mulheres é tida como condição para a paixão e ruína dos homens. Ainda nessa caixa de texto há uma imagem de Afrodite nua ao lado de Pã, uma espécie de sátiro, tido como “criatura grotesca e bem-humorada, com corpo de homem misturado com corpo de bicho (bode, cavalo)” (SCHMIDT, 2008, p. 29).

O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias dos livros didáticos



Fonte: SCHMIDT, 2008, p. 29.

A legenda da imagem diz assim:

Escultura do século I a.C. Afrodite bate em Pã, que tinha o corpo metade homem e metade bode. A deusa protege o sexo, mas sorri maliciosamente para a criatura que apreciava fazer amor com as ninfas (algumas tinham pavor porque era considerado feio). Os deuses gregos tinham atitudes e sentimentos claramente humanos (SCHMIDT, 2008, p. 29)

A ideia da existência de atitudes e sentimentos claramente humanos aparece aqui na associação das mulheres com o amor e a proteção ao sexo, enquanto os homens aparecem na figura impulsiva de Pã, desejosa de sexo. Na imagem acima, a legenda sugere que Pã deseja fazer “amor” com as belas ninfas, enquanto a deusa do amor lhe “sorri maliciosamente”. Sua atitude não parece de repressão e proteção ao sexo. O sorriso malicioso parece mais um consentimento e aprovação, enquanto sua proteção ao sexo parece perder valor na presença de Pã. Trata-se de uma imagem, cujos sentidos impressos nas legendas associa o

sentimento de desejo sexual dos homens pelas mulheres ao “amor”. Nessa lógica, o amor dos homens se revela no ato sexual e carnal com as mulheres, já o amor das mulheres se revela na sua concessão, ao ceder e realizar os desejos sexuais dos homens. Trata-se de uma concessão que opera uma violência contra as próprias mulheres quando estas se recusam ao sexo.

Não por acaso, neste mesmo livro, em uma caixa de texto intitulada “Amor individual”, aparece uma pintura renascentista de Ticiano (1554) com o tema “Vênus e Adônis” (SCHMIDT, 2008, p. 139), acompanhada da seguinte legenda:

A linda deusa do amor suplica que o jovem fique com ela, mas o rapaz mortal parece mais interessado na caça. As escolhas do amor podem ser conflituosas. Repare que os cães farejam algo estranho (SCHMIDT, 2008, p. 139).



Fonte: SCHMIDT, 2008, p. 139.

A imagem vem acompanhada de um texto sobre a peça Romeu e Julieta. Ao tratar de mudanças em relação aos casamentos, na época de Shakespeare, ressalta que “algumas pessoas começaram a sentir que o amor poderia ser uma opção do indivíduo, chegando a desafiar normas sociais” (SCHMIDT, 2008, p. 139), e desse modo destaca também o papel da Igreja Católica como primeira instituição a defender o casamento a partir da escolha livre dos noivos. O texto

atribui à Igreja um papel revolucionário, ao instituir a possibilidade de casamentos por amor, baseados na livre escolha dos noivos. No entanto, sabemos que nem sempre foi assim, o matrimônio cristão tem suas normas sacralizadas e funciona também como um “dispositivo de sexualidade”, operando no controle dos corpos e seus impulsos sexuais, estabelecendo normas para o amor e a constituição da família. Nessa dimensão religiosa, a heterossexualidade constitui a norma e a maternidade o resultado “natural” dessa relação, tornando o destino, a redenção e a salvação das mulheres como sua única possibilidade de poder e realização.

Na imagem da Vênus e Adônis, o sentido expresso na legenda aponta em outra direção em relação ao texto, para o desinteresse do homem em relação à mulher que na figura da Vênus se associa ao amor (no caráter sagrado de seu ser, como deusa do amor) e insiste/suplica pelo homem, sendo assim capaz de enfrentar e sofrer as escolhas “conflituosas” do amor, no desejo pelo casamento. No entanto, a imagem que acompanha o texto revela Vênus, nua, esticando seus abraços para envolver Adônis que parece estar de passagem, possivelmente indo caçar com os cães, como sugere a legenda. Não está claro no rosto dos dois e nem na atitude da Vênus se ela “suplica” para que ele fique com ela. Mas como se trata de uma “deusa do amor”, a narrativa tende a ver e naturalizar a relação do feminino com o masculino, sempre focada na união e desejo sexual, excluindo qualquer outra possibilidade de relação que não seja a do sexo ou casamento entre homens e mulheres, e as mulheres aparecem sempre prontas e disponíveis para isso, enquanto o amor se constitui em um sentimento feminino, de ordem natural.

No livro *Nova História Crítica* (2008), a imagem que acompanha um texto completar sobre o Brasil Colônia, intitulado “A condição feminina”, também sinaliza para esta construção subjetiva das mulheres enquanto seres “naturalmente” focados no amor e na sedução dos homens.



Fonte: SCHMIDT, 2008, p. 449.

A legenda dessa imagem diz o seguinte,

Quadro Romântico (1865) retrata a família burguesa europeia. O macho inclina-se para a mocinha que aceita, como um dom do Céu, a vontade de seu mestre e senhor. Talvez o cachorro fosse mais autônomo. A menininha no canto ainda tem liberdade para correr, brincar e sonhar com o mundo. Por quanto tempo? (SCHMIDT, 2008, p. 449).

A atitude da mulher vista como um “dom do céu” sinaliza novamente para a sacralidade das relações e hierarquias entre os sexos, como um “presente divino” parece algo inquestionável e sem nenhuma explicação histórica. O casamento, fundamento da família burguesa, estabelece os papéis de homens e mulheres. O masculino ganha o papel de mestre e senhor. O feminino perde a liberdade e a capacidade de sonhar com o mundo, a partir de sua relação amorosa. Não por acaso, a legenda ironiza a autonomia da mulher, ao compará-la com um cachorro. O amor enquanto assujeitamento das mulheres aos homens é associado ao divino, ao mesmo tempo em que é rebaixado a uma fraqueza “natural” feminina. Nesse tipo de abordagem os sentimentos das mulheres pelos homens perde historicidade.

O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias dos livros didáticos

Ainda neste mesmo livro (SCHMIDT, 2008), uma imagem que acompanha os conteúdos sobre a Segunda Guerra Mundial, reforça também a heterossexualidade e ingenuidade das mulheres no “amor”.



Fonte: SCHMIDT, 2008, p. 473.

Assim diz a legenda:

A propaganda belicista exaltava o heroísmo patriótico. Antes de partir para o front, os soldados alemães davam cartões como estes às namoradas. Lindo não? Só faltava a moça dizer: “Meu amorzinho me dá um beijinho antes de vocês virar um cadaverzinho podre na trincheira? (SCHMIDT, 2008, p. 473)

Novamente os sentimentos das mulheres pelos homens é depreciado na história, parecendo sinal de ingenuidade e burrice. Nada é dito sobre a dimensão política e cultural destes cartões no cenário da guerra. Assim, as relações amorosas entre homens e mulheres se configuram na narrativa didática como algo da ordem do privado e do natural, sem qualquer explicação histórica.

Já o livro *Oficina da História I* (2013), ao tratar de “tempo e poder” na Idade Média apresenta um subtítulo “O casamento e o amor cortês”, onde uma iluminura do casamento de D. João e D. Felipe de Lencastre, datada do século V aparece no final da narrativa. Neste texto o casamento cristão é descrito como

“uma das formas de dominação social” (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 161), desde os tempos medievais. Assim afirma,

Tratava-se de restringir o comportamento sexual e controlar a reprodução da comunidade em todos os níveis. (...) O casamento estabelecia-se no cotidiano medieval como uma prática disciplinadora das diversas ordens, sobretudo da nobreza. O adultério era seu contraponto. Significava uma ofensa moral e a possibilidade da pulverização de bens, contida pelas proibições de legados e doações a amantes. Para a nobreza era necessário controlar o comportamento feminino, porta de entrada para aventuras cavalheirescas. Por outro lado, juntamente com a guerra, as alianças matrimoniais constituíam meios de ampliação das propriedades senhoriais e mesmo de incorporação de reinos e principados (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 161).

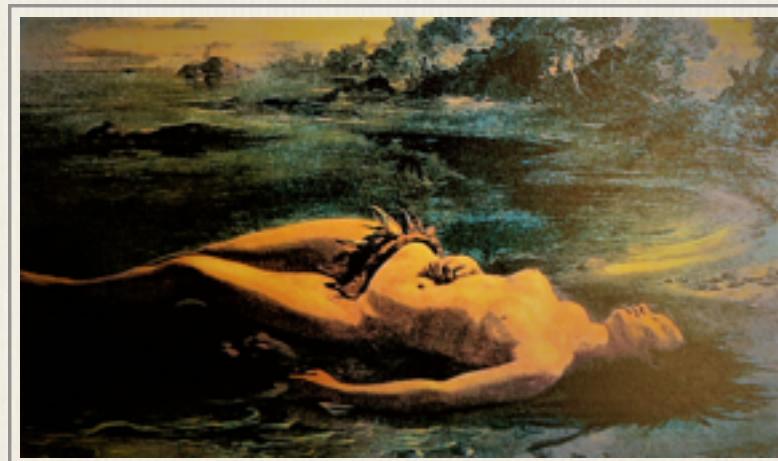
Aos homens a “aventura”. Às mulheres o “controle” de seus comportamentos. Diante de toda essa normatização e idealização do casamento, os jovens cavaleiros aparecem no texto como protagonistas de “um curioso e perigoso jogo de amor” onde as damas, mesmo casadas, são vistas como seres passivos enquanto objetos de cortejo, disputa e desejo. Os homens aparecem como seres livres e de atitude independente, que não temem as regras religiosas do casamento e correm o “risco do adultério”. As mulheres aparecem como seres disponíveis, inertes e vulneráveis ao “amor cortês”, como seres sem autonomia, como objetos de disputa de homens corajosos que não temem as regras, já que os cavaleiros “combatiam por elas em torneios, muitas vezes com um lenço perfumado em suas lanças” (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 161). Diante desse “amor cortês” as mulheres parecem sem saída ou resistência, o texto diz assim: “o amor cortês podia se estabelecer em vários graus. A dama poderia simplesmente permitir os galanteios dos seus cavaleiros. Podia permitir um beijo. Ou, então, entregar-se ao seu amante” (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 161). O texto ainda revela o consentimento dos próprios maridos em relação à admiração de suas esposas por outros, ao dizer que,

O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias dos livros didáticos

(...) o nobre que permitia que sua esposa fosse motivo de tantas manifestações calorosas desses cavaleiros atraía-os para si. Dispunha de maior número de combatentes para suas conquistas militares. Mesmo que, na retaguarda, pudesse ver conquistada sua mulher. Se isso viesse a acontecer e o marido viesse a saber, pelas regras medievais só haveria uma saída: lavar a honra ultrajada com o sangue do conquistador (CAMPOS; CLARO, 2013, p. 162).

Tais histórias exaltam o protagonismo e coragem dos homens nobres medievais, associa suas conquistas militares e sua honra à posse e conquista também das mulheres. Assim, as mulheres medievais ganham importância na história escolar apenas como corpos de posse e desejos sexuais. Não há poder nesse tipo de atração que elas exercem sobre os homens, tudo parece funcionar “naturalmente”, independente do desejo e vontade das mulheres, já que tudo depende da ação dos homens, tidos como fortes e poderosos, capazes de manter o seu domínio sobre elas e sobre os homens que as desejavam. Trata-se, portanto, de narrativa que aprisiona os sentidos das relações amorosas entre os sexos na Europa medieval.

As narrativas sobre o Romantismo brasileiro do século XIX trazem também o dispositivo amoroso e de violência no estabelecimento de sentidos para as relações étnico-raciais e de gênero no projeto de construção da identidade nacional, na imagem de mulheres indígenas que morrem por amor aos homens brancos, no caso de personagens reais e fictícias da literatura, como Moema e Iracema. O quadro de Victor Meireles [1866], intitulado “Moema” romantiza e erotiza o corpo de uma índia morta na praia.



Fonte: SCHMIDT, 2008, p 364.

A legenda dessa imagem traz o seguinte enunciado: “Para os românticos brasileiros, o índio era o símbolo da pureza, do idealismo e dos valores de um passado que teria sido ‘belo’ e ‘natural’. A índia morta representa a luta entre a natureza e a civilização” (SCHMIDT, 2008, p. 364). Esta imagem retrata um evento verídico descrito em Caramuru, um poema clássico de Frei José de Santa Rita Durão, datado de 1781, onde o protagonista é Diogo Álvares Correia, um naufrago lusitano que se transformou em líder dos Tupinambás e teve relações com a índia Catarina Paraguaçu e sua irmã Moema. No final ele abandona Moema, embarcando apenas com a Catarina Paraguaçu para o continente europeu, onde ela seria batizada e os dois se casariam. Moema, apaixonada por Diogo, deseja continuar ao seu lado e acaba morrendo afogada ao tentar alcançar o seu navio em alto mar. Sua morte por amor a um homem branco, conquistador europeu, ganha beleza, erotismo e naturalidade nessa imagem. A entrega de sua vida por amor e desejo pelo homem branco marca não só as mulheres, mas especialmente os indígenas como corpos dóceis e sacrificáveis, por amor e devoção aos homens brancos, e assim elas são capazes de renunciar à sua própria cultura. A história que informa essa imagem revela ainda que as mulheres, mesmo irmãs, viram as costas uma para as outras, elas abandonam suas irmãs, mesmo em um momento de sofrimento e morte, tudo isso para seguir o marido. Em uma relação que promove violência, dor e morte às mulheres. Não por acaso essa imagem é também associada à passagem da natureza para a civilização em uma narrativa evolucionista, patriarcal e eurocêntrica.

Os sentidos em torno do quadro “Moema” conseguem concentrar no corpo feminino/indígena a reflexão histórica acerca do destino de um povo e de uma cultura. Moema aparece para melhor desaparecer e morrer como a “heroína ancestral” de um mito fundador da nação brasileira. Essa visão “romântica” funda também identidades, estabelece o lugar do indígena, a partir de uma feminização de sua cultura, que por amor deve ser sacrificada em prol da cultura e valores do masculino/colonizador. Assim, observamos o dispositivo amoroso atuando também ao lado do dispositivo de racialização, imbricados em narrativas de poder que fundam a nação e estabelecem o lugar de cada povo e cultura na história.

O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas histórias dos livros didáticos

No livro *História 2* (2013), a morte por amor também aparece nas narrativas sobre a corte imperial brasileira, especialmente sobre o casamento de Dom Pedro e Dona Leopoldina.



Fonte: VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2013, p. 77.

A legenda da imagem diz que os dois se

casaram por procuração, em 1817, sem nunca se terem visto. Leopoldina chegou ao Brasil junto com a ‘missão francesa’, formada por naturalistas, desenhistas e pintores. Sua irmã, Maria Luiza, era a segunda esposa de Napoleão Bonaparte. Mantiveram correspondência constante, e grande parte das cartas indicavam o amor que Leopoldina tinha pelo marido e o sofrimento que ele lhe causava com seus casos amorosos (VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2013, p. 77).

Nada mais parece importar na vida política de Leopoldina. Os acontecimentos que levam à sua morte marcam o seu protagonismo histórico como mulher que não suportou as constantes traições do marido, chegando a adoecer e morrer. Uma morte anunciada por ela mesma em suas cartas direcionadas à irmã. Nada é dito sobre as humilhações e maus tratos físico que sofreu também por parte de Dom Pedro. Nas páginas seguintes encontramos, nesse mesmo livro, um texto complementar com o título “A Marquesa de Santos” (VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2013, p. 156), que trata de Domitila, a “amante mais famosa” de Dom Pedro. Trata-se de uma narrativa em tom novelesco, mais interessada nas relações extraconjogais do imperador com inúmeras mulheres. Tais relações parecem não afetar a imagem do imperador e nem a de seu governo, mas tem forte impacto na vida dessas mulheres que

parecem dependentes e apaixonadas por ele. Destaca-se a riqueza, os títulos e as regalias – as “vantagens” – que a Marquesa obteve dessa relação. Como amante é vista como “inescrupulosa e aventureira”, uma concepção fundamentada na ideia de casamento como instituição sagrada e cuja manutenção as mulheres devem zelar permanentemente. Aquelas que abalam essa ordem são assim desqualificadas socialmente. Nessa ordem discursiva os homens podem ter relações extraconjungais, sem que isso afete sua honra ou desqualifique suas práticas, já que nessa concepção está incutido também o dispositivo da sexualidade, que constrói os homens como seres de virilidade que carecem permanente de sexo, muito mais do que as mulheres, e que por isso há uma tolerância e até um consentimento em torno das relações extra-conjugais dos homens como forma de demonstração de poder viril. Não por acaso, o texto trata como “boatos” as histórias de que Leopoldina

faleceu devido ao desgosto provocado pelo escandaloso romance do marido, principalmente porque a sua morte ocorreu pouco depois do reconhecimento da filha ilegítima e da concessão do título de Marquesa de Santos, em 1826, para desagrurar aos Andradinhos, pois Domitila era inimiga declarada deles (VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2013, p. 156).

Assim, percebe-se que o assujeitamento das mulheres ao amor conduz também à violência, rivalidade e ódio entre as mulheres, uma violência simbólica como a da traição e rejeição pelo marido que é capaz de levar uma mulher ao adoecimento mental, físico e à morte. Nada é dito sobre os casamentos como arranjos políticos da nobreza, já que muitos deles eram até de “fachada”. Nada é dito sobre a violência física que as mulheres sofriam de seus maridos, e nem sobre os poderes e atuação política dessas e das amantes/mulheres no governo. A narrativa apenas confere sentidos à morte de Leopoldina e dando destaque às relações extra-conjugais do imperador como o fundamento do sofrimento da imperatriz.

Na análise das imagens e textos aqui apresentados percebemos o modo como os livros didáticos de história constroem as subjetividades e relações

amorosas entre homens e mulheres, educando não só a cultura histórica, mas também os sentimentos das mulheres pelos homens, integrando e reforçando uma ordem discursiva cristã, patriarcal, evolucionista e colonialista sobre o passado. A naturalização da heterossexualidade, da maternidade e do amor como definidor do ser das mulheres e de suas relações com os homens, opera também uma violência simbólica de negação e silenciamento da diversidade e de outras formas de existência para as mulheres no passado.

Não propomos aqui a exclusão de tais imagens dos livros didáticos, porque constituem parte importante da cultura histórica que de alguma forma ainda exerce força no presente. Tais imagens, e os textos que as acompanham, formam o pensamento histórico dos estudantes, constituindo-se em fundamentos da vida presente, orientando as subjetividades e as relações entre homens e mulheres no tempo. Se bem exploradas enquanto documentos históricos em sala de aula, as imagens permitem leituras e reflexões críticas acerca do contexto histórico em que foram produzidas e difundidas, ou seja, permitem o entendimento da historicidade do amor e das relações entre os sexos no Ocidente.

Para que o ensino de história contribua na igualdade entre os sexos e no fim da violência contra as mulheres, é necessário empreender uma desnaturalização de comportamentos e relações humanas que a história nos mostra como dados e não como construções. Assim, é necessário pensar em seus efeitos políticos e na historicidade dos corpos, das relações e dos sentimentos/emoções (AHMED, 2004), e na abertura para futuros possíveis. Nesse caminho podemos ensinar “histórias do possível”, daquilo que foi ocultado e silenciado nas dobras de uma ordem discursiva sexista, racista, cristã e colonialista das relações entre os sexos. Revelar a historicidade da produção de sentidos para as relações sexuais, afetivas, amorosas e matrimoniais das mulheres com os homens no passado, questionando o seu caráter sagrado, natural, universal e imutável, constitui um compromisso político na produção, difusão e ensino de histórias que eduquem para a transformação das relações humanas.

Livros didáticos

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História & Cidadania*. Vol. Único. 1^a ed., São Paulo: FTD, 2011.

CAMPOS, Flávio de; CLARO, Regina. *Oficina de história 1*. Ensino Médio. 1^a ed., São Paulo: Leya, 2013.

_____. *Oficina de história 2*. Ensino Médio. 1^a ed., São Paulo: Leya, 2013.

_____. *Oficina de história 3*. Ensino Médio. 1^a ed., São Paulo: Leya, 2013.

FARIA, Ricardo de Moura. *Estudos de História*: Ensino Médio. Vol. Único, São Paulo: FTD, 2010.

SCHMIDT, Mario. *Nova História Crítica*. Vol. Único Ensino Médio. 1^a ed., São Paulo: Editora Nova Geração, 2008.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina de. *História 1*. Das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *História 2. O longo século XIX*. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. *História 3. O mundo por um fio: do século XX ao XXI*. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

Referências

AHMED, Sara. *The Cultural Politics of Emotion*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 11^a ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

JENKINS, Keith. *A História repensada*. São Paulo: Contexto, 2001.

LAGARDE, Marcela. *Claves feministas para la negociacion en el amor*. Managua: Puntos de Encuentro, 2001.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.

NAVARRO-SWAIN, Tania. Entre a vida e a morte, o sexo. In: NAVARRO-SWAIN, Tania; STEVENS, Cristina (Orgs.). *A construção dos corpos: perspectivas feministas*. Ilha de Sta Catarina, SC: Editora Mulheres, 2008, p. 285- 302.

_____. La construction des femmes: le renouveau du patriarcat. *Labrys, études féministes*, n. 23, jan/jun 2013. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys23/filosofia/anahita.htm>. Acesso em 19 de março de 2017.

SPINK, Mary Jane P.; MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane P. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. 2^a ed., São Paulo: Cortez, 2000. p. 41-61.

ZANELLO, Valeska. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: Magda Dimenstein; Jader Leite; João Paulo Macedo; Candida Dantas (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, 2016, p. 223-246.

Corpos negros em exposição no museu imaginário da nação: em busca de novos enquadramentos

Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro



Fig. 1.

Corpos de mulheres negras se espraiam nas telas da memória histórica e do pensamento social brasileiro. Eles aparecem, ainda com maior evidência, como elementos significantes em discursos da literatura, da medicina, da imprensa e da iconografia, sobretudo da fotografia, em encenações do trabalho, do eito, das ruas, dos lares a partir do século XIX. Em meio ao conjunto de imagens que desenham o espectro da população, eles formam um repertório simbólico, um “museu imaginário ideal” (FABRIS, 1998, p. 45) da aurora da nação brasileira. Esta

relação entre a significação e seus suportes é o que me interessa explorar neste estudo, particularmente a veiculação reiterativa de certas imagens e figuras, inclusive na elaboração de um alfabeto identitário ou magma de significações, que informa e constitui a instituição social histórica. Tal como nos ensina Castoriadis,

A instituição social histórica é aquilo em que e por que se manifesta e é o imaginário social. Esta instituição é instituição de um magma de significações, as significações imaginárias sociais. (...) As composições de imagens ou figuras podem ser, e freqüentemente são, imagens e figuras por sua vez e, portanto, suportes de significação. O imaginário social é, primordialmente, criação de significações e criação de imagens ou figuras que são seu suporte. A relação entre a significação e seus suportes é o único sentido preciso que se pode atribuir ao termo simbólico; é com este sentido que este termo é utilizado aqui. (CASTORIADIS, 1982, p. 277).

Escolhi estudar os corpos dessas mulheres e suas experiências, interpelada pela insistência com que aparecem nos discursos oitocentistas, para pensar a relação entre a significação e seus suportes, inclusive pelo que comunicavam a respeito da relação entre os olhares das elites nacionais e estrangeiras e os discursos – textuais ou iconográficos – que materializam a configuração identitária da população brasileira. Ou seja, nos caminhos da pesquisa, fui levada a entrevê-las, dispersas, fugidias, no jogo dos discursos concorrentes que compõem o tecido do imaginário social. Em elaborações primordiais dos discursos da “nação imaginada”, desenhavam-se cenários pitorescos onde habitavam corpos “exóticos” que pareciam conferir às paisagens sociais um valor estético, histórico e ético.

Uma certa ordem se delineava em esforços de elaboração de narrativas fundadoras, que pretendiam cunhar sínteses ou parâmetros explicativos que dessem conta de eventos e personagens, que mapeassem a população e suas diferenças. Como espécies definitivas da natureza, em sua aparentemente incontornável, embora ambígua, realidade, corpos de mulheres negras foram capturados e muitas vezes reconstruídos. Habitaram e habitam encruzilhadas dos

discursos, impregnados de poderes, resistências, tensões e desejos, de vida, sobrevida, de ordem, civilização e verdade.

A persistência nos estudos históricos, particularmente sob o viés dos feminismos, me ensinou a lidar com aquelas figuras replicadas nos discursos, não como objetos naturais, mas como construtos, como efeitos e instrumentos de sentidos em disputa na construção da nação. À medida em que as encontro nas pesquisas realizadas, venho ampliando meu laboratório de investigações, um território de análises, reorganizações e reconstruções, onde venho exercitando a descrição e re-leitura das representações do feminino nas telas do passado recente da violência escravocrata. E, aqui, cabe abrir um parêntesis, ou abrir as janelas do laboratório no presente, e demarcar o lugar social em que me encontro.

Sem pretender estabelecer uma continuidade linear entre momentos históricos distanciados em quase dois séculos, sem buscar uma comparação simplificadora entre as práticas sociais conflituosas do Brasil monárquico e escravista e as do país republicano no século XXI, no presente de nossa frágil experiência de cidadania, não poderia, entretanto, deixar de observar permanências que parecem ainda impressas em corpos de mulheres. Marcas que se exibem nesses corpos, que parecem tomadas como significativas de forças motrizes de uma violência que persists na sociedade brasileira nos dias de hoje. Refiro-me à violência contra as mulheres, e particularmente à violência sexual e racial em relação às mulheres. Se há uma opressão e discriminação contra as mulheres, é ainda maior o número de mulheres negras vítimas de violência.

De acordo com os dados recentemente publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados na imprensa, a cada 11 minutos e 33 segundos uma mulher é estuprada no Brasil. Como trata-se de um crime com a maior taxa de subnotificação do mundo, estima-se que esse número possa ser dez vezes maior, ou seja, poderíamos pensar em termos de uma mulher por minuto, sendo estuprada nesse país. Por outro lado, o Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015) traz um estudo especial sobre a situação das mulheres no Brasil. A pesquisa mostra que o alto índice da desigualdade entre a população negra e branca continua alarmante. O número de homicídios de mulheres

brancas, por exemplo, caiu 9,8% de 2003 a 2013, enquanto entre as mulheres negras houve um aumento de 54,4% (Idem, ibid.).

Quando se comparam as taxas de homicídio — e não os valores absolutos —, a diferença permanece: uma queda de 11,9% entre as brancas e um crescimento de 19,5% entre as negras. O chamado “índice de vitimização”, que mede quantas mulheres negras morrem a mais do que brancas no país, chegou a 66,7% em 2013 — dez anos antes, era de 22,9%. Os estados com o maior número de homicídios de mulheres negras são Espírito Santo, Acre e Goiás. Ainda segundo o estudo, a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) teve um impacto na redução de vítimas entre a população feminina branca (2,1%), mas, entre as negras, a violência doméstica aumentou em 35% desde a criação dessa legislação, em 2006 (Idem, ibid.).



Fig. 2.

“Limpas”, “prendadas”, “carinhosas”, “salvadoras” e “selvagens”,
“supersticiosas”, “viciosas”...

Voltando os olhos para as janelas do imaginário oitocentista, corpos de mulheres negras proliferam nos discursos dando a ler diferentes funções da escravidão. Como amas-de-leite, elas aparecem amiúde como mercadorias humanas oferecidas para compra, venda e aluguel nos anúncios de jornal.

Ocupam espaços largos na imprensa comercial, porquanto, quando produtores do leite, seus corpos tinham um valor maior no reconhecido como “ignobil mercado de almas”, comércio tão pouco nobre quanto corriqueiro no cotidiano do campo e da cidade. Quer dizer, era possível auferir lucros ainda maiores com a propriedade humana feminina em estado de nutriz. Os classificados ocupam páginas nos diários na Corte e oferecem pretas, pardas, moças, “com ou sem as crias”, “limpas”, sabendo “lavar ou engomar com perfeição”, com “abundante leite”, “carinhosas”, de 15 anos, menos ou mais, de “conduta afiançada”.

Referências a elas apareciam, também, nos registros da Santa Casa de Misericórdia do RJ, onde eram alugadas como aleitadoras por seus proprietários. Ali, foram consideradas “salvadoras” de crianças abandonadas, estas que também não eram poucas. Aliás, as crianças também passavam a ser alvo de um discurso que as revalorizava para enxergar em seu corpo o rebento da ordem burguesa, da família nuclear, monogâmica e higiênica, horizonte do futuro. A violência se materializa em enunciados que edificam as instituições da Corte e da nação, se desdobra, contraditória embora com naturalidade, nas práticas do aluguel de amas, nas rendas do leite e da escravidão. Também na evidência dos enjeitados, registrados pela inglesa Maria Graham, preceptora da jovem princesa D. Maria, em 1823, e nos altos números da mortalidade infantil, que sugeriam a imagem de uma “carnificina”, tal o quadro retratado no relato de Daniel Kidder, em 1838 (GRAHAM, 1990; KIDDER, 1980).

Apareciam em prosa e em verso, na escrita masculina da literatura brasileira, esta que forjava um céu de estrelas que seriam logo consagradas - Augusto dos Anjos, Machado de Assis, entre outros. José de Alencar, por exemplo, na peça “A Mãe”, ambientada na capital da Corte em 1855, escreve sobre a personagem Joanna, mulher que encarnou o “martyrio sublime” da maternidade, martírio ainda maior na maternidade sequestrada pela dor da vida no cativeiro. O conflito trágico se estabelece no silêncio da mãe, cativa, que cuidara do próprio filho, livre, como se fora sua ama-de-leite. A escrava-mãe consegue manter o segredo até o final da história, quando prefere e consegue morrer a manchar a honra do filho que jamais pensara que a

escrava que dele cuidava era sua própria mãe¹. O drama encena a violência de relações estreitas e parentais entre proprietários, escravas e seus filhos, resultantes de situações que causavam assombro, ainda que não fossem incomuns (ALENCAR, 1922).

Os corpos negros no/do feminino reaparecem em outra configuração textual. Os discursos médicos se multiplicam no período e estão preocupados em forjar a “mãe verdadeira”, em convocar as mulheres – sobretudo das elites – a assumirem o que seria o lugar nobre a elas reservado na idealidade da “família burguesa” em sua missão civilizatória. Para isso, contornam o espectro da depravação e da perversidade, descrevem detalhadamente os gestos significativos dos maus costumes, que se imprimem nos corpos de mulheres aleitadoras, agora também consideradas “mercenárias”. Corpos negros, pardos, mais ou menos sadios ou morigerados esbanjam des-qualidades físicas e morais em teses do saber médico que os esquadrinham, decifram e condenam, ao tempo em que ensinam às famílias de proprietários como escolher corpos cativos nutrizes, já que, resistentes, elas demostravam que não pretendiam abrir mão dos serviços prestados por eles.

Descreve um certo médico, Dr. Meirelles, que ela deverá ter

boa apparencia, de uma gordura medíocre; deve ter gengivas firmes, rosadas, guarnecidas de bons dentes, e um hálito agradável; a pelle fina sem o menor signal de erupções; peito largo e bem conformado, as mamas nem muito volumosas, nem muito

1. O suicídio da mãe escrava foi a tradução no teatro de Alencar de uma questão muito discutida na sociedade carioca. Os conflitos que exprime se desdobravam nos meios jurídicos, onde se tratava sobre as relações estreitas e parentais entre proprietários, escravas e seus filhos, resultantes de situações que causavam assombro, embora talvez não fossem tão incomuns. Robert Slenes assinala que, já em 1825, José Bonifácio falava da necessidade de uma lei que alforriasse a mãe escrava e o filho tido com senhor, ao que foi acompanhado de outras vozes na década de 30 e 40. E ainda, por iniciativa de Perdigão Malheiro, o Instituto dos Advogados Brasileiros também se manifestou a favor de uma interpretação da lei existente que reconhecesse o direito à liberdade, pelo menos para o filho do senhor, ou outro parente cativo do mesmo. Todavia, o acórdão de 1855 revelaria a força política e a intransigência da classe proprietária, negando o direito à “família escrava” do senhor proprietário, ou seja, “(...) o ajuntamento ilícito do senhor com a escrava não é razão suficiente que importe a liberdade da escrava e dos filhos posteriores ao ajuntamento ilícito, depois da morte do senhor”. Acórdão de 6/2/1855, em Manoel da Silva Mafra, Jurisprudência dos Tribunaes, v. I, pp. 188-9. Apud SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: NOVAIS, F. (Dir.) & ALENCASTRO, L.F. (Org.), 1997, p. 261-2.

pequenas, destacadas do peito, sem cicatrizes ou endurecimentos granulosos; os mamelões de tamanho, grossura e firmeza medíocres, um pouco elevados, e apresentando muitos orifícios. Não nos devemos contentar só com este exame, todo o seu corpo deve ser observado; e posto que grandes obstáculos encontremos da parte d'ellas, jamais deveremos prescindir d'este cuidado, se quizermos ter nossa consciencia tranquilla [sic].

(...) A todas essas qualidades, que são indispensáveis para constituir uma boa ama, devem acrescer ainda costumes puros e honestos, uma phisionomia risonha, um olhar meigo, um sorriso agradável, e sobre tudo um gênio dócil, affavel, complacente e um som de voz harmonioso: ela deve ser em fim isenta de paixões. Si é permittido duvidar da influencia das affecções moraes da ama sobre o moral da criança, é ao menos incontestável que suas paixões lhe são nocivas em relação ao físico [sic]. (MEIRELLES, 1847)

Segundo os médicos, e o regime de verdade da higiene, em construção, o corpo da ama-de-leite deve ter um padrão, sua pele, seus dentes, seu hálito, as formas de seus seios, suas cicatrizes, sua fisionomia, todos esses elementos deveriam ser perscrutados, avaliados, examinados, a fim de se escolher uma mulher isenta de paixões, livre das afecções morais que incidem sobre o “moral da criança”, sobre a sanidade das crianças, sobre o futuro da população e o progresso da nação. Eles observam e, ao mesmo tempo acionam, o funcionamento de uma verdadeira “indústria da lactação mercenária” que se organizava dando sentidos àqueles corpos. Corpos pardos e pretos eram considerados nocivos, indesejáveis do ponto de vista do discurso higiênico, mas imprescindíveis no interior da família brasileira. Prejudiciais à nação que se quer construir, também porque considerados impuros, selvagens, movidos por interesses. A veemência daquele discurso normativo era equivalente ao desinteresse de mulheres mais ou menos “livres” ou proprietárias, mais ou menos “brancas”, nas práticas do aleitamento e do lar, estas que também resistiam a submeter-se ao modelo de “mãe verdadeira”. E até hoje resistem...

Na tese que defendeu na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1874, outro médico, o Dr. Celso Eugênio dos Reis, salientava o crescimento da prática e as consequências nefastas do costume arraigado não apenas na sociedade da Corte, para ele uma singularidade dos nossos modos, bem brasileiros:

Não há paiz algum em que se pratique o aleitamento mercenário mais desgraçadamente do que o nosso, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, onde elle constitue hoje uma das industrias mais lucrativas. Nesta cidade, como em todo o Império, as amas, quando não são escravas, procedem das classes mais ignorantes e desfavorecidas da sociedade [sic] (REIS, 1874).

Em voga particularmente nos meios científicos de Paris, vitrine dos bons costumes das elites no Brasil, a defesa da amamentação materna como condição para o progresso social era ideia reiterada nos discursos moralistas europeus. Ali funcionava um celeiro onde eram cultivadas as matrizes teóricas racialistas e sexistas e seus instrumentos modeladores, reconhecidos como conceitos modernos de medicina e da educação. No Brasil, como caixa de ressonância daquelas matrizes, de modo geral os médicos insistiam na condenação daquele “mal necessário”, que representava a prática de “mulheres que procedem das classes mais ignorantes e desfavorecidas da sociedade”, e que para o “flagelo e da desgraça ... tanto abundam em nosso país”.

Numerosas nas ruas e nos lares, eram justamente as mulheres escravizadas que alimentavam e estabeleciam os primeiros e segundos laços com as crianças das famílias das elites proprietárias de terras, rendas, proprietárias inclusive de seus corpos. Eram elas que nutriam, cuidavam, eram responsáveis pelas crianças que deviam ser representativas do futuro. Em que pese a dedicação imensa, em tempo integral, eram estes corpos que, paradoxalmente, habitavam os textos da modernidade, a pretexto de alimentarem, com aqueles considerados seus “vícios, moléstias e superstições”, a modelação de corpos higiênicos e da moral social da nação.

As teses da Faculdade de Medicina replicam insistente mente os mesmos enunciados. Os médicos não disfarçam o sentimento de “infelicidade” diante dos costumes escravistas (que podiam parecer insuperáveis em meados do oitocentos) e o desejo de alterá-los. As mulheres africanas e descendentes, consideradas imprescindíveis nos lares cariocas, ocupavam os ambientes da intimidade da casa que se queria higienizar, trabalhando sob o regime compulsório na produção da vida familiar. A extensa e intensa labuta dos serviços domésticos, entre eles o aleitamento das crianças, era atribuído e reservado a elas. E até hoje. Seria possível considerar esta, ainda, uma marca indelével do caráter nacional?

Seus corpos aparecem, também, em outras fotografias, inúmeras, em suma, em discursos replicantes que revelam insígnias do regime da propriedade humana, e a naturalidade de uma violência, de uma configuração social assimétrica. Suas imagens exibem a “evidência” de uma localização inferior, historicamente construída, constantemente reconstruída e naturalizada na cultura, como se “sempre tivesse sido assim”. A cada enunciação, parecem dar a ler, e ainda, ensinar a ler, a ordem social, ao mesmo tempo em que escondem o caráter político daquela ordenação violenta e desigual dessa sociedade. Mais ou menos adornadas, estetizadas, em sua condição escravizada, elas expõem o “diferente”, o “exótico”, e a orquestração dissonante, violenta e conflituosa de uma sociedade ordenada em segmentos apartados e desiguais. Instauram a “ordem” e colocam em um certo lugar – do abjeto, inóspito, abusivo, desprezível – os corpos negros no feminino, e ali naturaliza-se a subalternidade feminina e negra da “identidade escrava”.

Carinhosas, salvadoras, viciosas ou mercenárias, em diferentes enunciados, observo as imagens concorrentes que remetem aos poderes em movimento na vitrine discursiva do “pólo civilizador da nação”. Como observa Alencastro, é no Rio de Janeiro que se desenrola o “paradoxo fundador” da história nacional brasileira. Para ele, é “justamente na Corte que o escravismo, na sua configuração urbana, assume o seu caráter mais extravagante, tornando emblemático o desajuste entre o chão social do país e o enxerto de práticas e comportamentos europeus”.



Fig. 3

Sobretudo disponíveis, corpos geradores do/no ‘paradoxo fundador’ da nação

Eu acrescentaria, é também sobre aqueles corpos femininos que se produzem as ressonâncias do passado e expectativas de futuro. Eles exibem e reproduzem imagens da barbárie e as projeções da modernidade. Neles são construídos os sentidos da racionalidade e do trabalho, e deles são absorvidos avidamente os resultados financeiros; nos corpos-mercadorias imprimem-se qualidades, desejos, des-valores, inclusive a ideia e o exercício da propriedade; nos atributos da reprodução e da nutrição, e também na vocação natural para o “martírio sublime” da maternidade, contorna-se a performatividade do gênero; em superexposições sensuais, em figurações voluptuosas ou nuas, neles se constrói o ideal regulatório do sexo que, no caso das mulheres cativas, se entrelaça aos marcadores de raça e a um status que remete à disponibilidade permanente para o comércio, o uso e a exploração abusiva (BUTLER, 2003).

Retomo, aqui, discursos que nos instigam a enxergar aqueles corpos dispersos nas telas do passado recente, não apenas para pensar a construção

oportuna e histórica de uma origem da nação, da norma ou da violência. Mas acompanho a reflexão de Judith Butler, para pensar que, se a produção normativa do sujeito é um processo de iterabilidade da norma, somos, pelo menos parcialmente, formados pela violência, já que

são atribuídos a nós, gêneros ou categorias sociais contra a nossa vontade, e essas categorias conferem inteligibilidade ou condição de ser reconhecidas, o que significa que também comunicam quais podem ser os riscos sociais da não inteligibilidade ou da inteligibilidade parcial. (BUTLER, 2015, p. 236)

É evidente a produção reiterativa de normas em corpos que habitam aqueles cenários discursivos, históricos e historiográficos, inclusive é possível imaginar uma ação passada no presente, o que não quer dizer que “precisemos devotada ou automaticamente reconstituir essa matriz ao longo de nossas vidas” (Idem, ibid.). Nem que uma tal formação que acontece no passado possa ser vista de “modo unilinear”, acomodada ou definitiva no tecido da história, configurando certos tipos de sujeito de uma maneira única, iterável através do tempo. Butler adverte, “não é possível narrar o começo dessas normas, embora possamos ficcionalmente postular esse começo”:

se o gênero, por exemplo, age sobre nós no começo, ele não deixa de agir sobre nós, e as primeiras impressões não são impressões que começam e terminam com o tempo. Na verdade, são aquelas que estabelecem a temporalidade das nossas vidas enquanto conectadas com a ação continuada das normas, a ação continuada do passado no presente, e assim a impossibilidade de marcar a origem e o fim de uma formação de gênero como tal. (Idem, ibid., p. 237)

A ideia da iterabilidade, crucial no pensamento da filósofa, nos possibilita enxergar a repetição daquelas imagens, ou desses corpos, como a repetição da norma na operação política de produção do sujeito, uma repetição que contém nela mesma as “rupturas” com contextos delimitados como “condições de produção” (Idem, ibid.). Nessa direção, é que ela abre a possibilidade para se

observar que, ao longo da história, as normas não têm necessariamente a mesma forma ou origem, e se continuam exercendo a violência, o fazem de maneiras distintas. A relação entre corpos e conhecimentos, portanto, é terreno fértil para se apreender relações de poder em caminhos e níveis múltiplos (Idem, ibid., p. 238).

Nesse tecido cambiante e movediço é que observo como os corpos, construídos como “outros” em relação a um “sujeito”, referente idealizado do conhecimento, expõem elementos, topografias e fisiologias que se esquadrinham para expor repetidamente as diferenças, e também se decifram, para se fazer operar e consolidar o uso político das diferenças e explicar ou naturalizar a hierarquização da sociedade. Assim, investidos de poderes, eles insinuam tanto uma potência para a prática de sexualidades polimorfas quanto o estímulo para a produção do modelo de família higiênica e a reprodução de uma biopolítica. Signos do passado, replicados como significantes, neles inventa-se e reafirma-se a “barbárie africana” e o “arcaísmo monárquico”, como matrizes da “natureza”, e também imprime-se a sexualidade exacerbada que se quer contracenar, significativamente, com os desejos da norma, da ciência, os poderes da disciplina, a virtude da “família burguesa”, a “modernidade republicana” (FOUCAULT, 1988).

São/somos corpos-encruzilhadas historiográficas, que exibem não apenas um alvo de desejos e apropriações, mas uma engenharia de produção de sentidos no território nada silencioso de experiências de mulheres. Ali, retratadas na História do Brasil recente, reiteradas, replicadas, expostas, elas emergem como fossem corpos “naturalmente” vocacionados, para além do cativeiro e da promiscuidade (mais ou menos localizados nos quatro séculos significativos da “infância” da nossa história), para a reprodução, para a nutrição e para a maternidade. Não a maternidade-modelo Rousseuniana, mas aquela encarnada, transferida ou sequestrada.

Mesmo que cativos, ou apropriáveis, imersos em relações explícitas de violência ou no ambiente simbólico da modernidade, deles também se servem para se referir à domesticidade, à docilidade, ao recato, à submissão, à dedicação sensível e extremada de sujeitos-objetos no feminino, em suma, para se reafirmar o território da subalternidade. Em cada exposição histórica, suas/nossas imagens

insinuam relações de assimetria e revelam a produção de subjetividades que habitam o lugar abjeto de identidades forjadas ali, pelo cativeiro, e também pela demarcação biológica do sexo e da raça. Como assinala Butler, o abjeto designa

precisamente aquelas zonas ‘inóspitas’ e ‘inabitáveis’ da vida social que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do ‘inabitável’ é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. (BUTLER, 2000, p. 112).

As marcas da diferença sexual imprimem-se em corpos negros que, além daquele significado geral que remete à origem africana ou dela descendente, produzem sentidos específicos e escondem seu caráter construído. Marcados histórica e culturalmente pelo sexo e pela “mancha de raça”, são corpos definidos, reconhecidos, porque sexuados e racializados, porque assim distribuem-se no território imaginário da sociedade e da história. Suas imagens disseminam aquela conotação naturalizada que, quase indelével como a mancha de sangue, refere-se à sua disponibilidade: no oitocentos, para a compra, a venda, o aluguel, para a reprodução e a amamentação, para o trabalho incansável; antes e após 1888, nos termos da informalidade ou do “contrato social” e da “liberdade, ainda para limpar as sujeiras das ruas, dos lares, para os cuidados do outro, para apropriações diversas e violência, para os prazeres da carne.

Até hoje, apesar dos avanços dos movimentos feministas, inclusive dos movimentos negros feministas, bem como a vasta produção historiográfica e literária recente que procura revisar criticamente as matrizes dessa memória histórica, é preciso mais ainda enfrentar a potência dessas representações e estereótipos que se recriam no discurso social, que se replicam em livros didáticos, na imprensa escrita, na ficção televisiva e no cinema, em imagens estetizadas e erotizadas, que se multiplicam na contemporaneidade. Nos dados estatísticos do mundo do trabalho e dos crimes sexuais, na profusão embaralhada dos poderes discursivos em movimento, insistentemente ainda são reproduzidos sentidos que querem insinuar a inferioridade, a disponibilidade desses corpos que, como alvos de abusos e da violência, exibem a inclinação

“natural” para a vida precária e a resistência - a pobreza, os salários indecentes -, e ainda, a vocação para a vida em “zonas inóspitas” da existência humana e social, e para práticas em esferas interditas do sexo fora da norma ou, como lembra Foucault, para sexualidades periféricas.

Efeitos e instrumentos de discursos racistas e sexistas, imagens de corpos de mulheres, particularmente de mulheres negras, portanto, precisam ser relidos, re-tratados como elementos de inflexão, objetos-objetificações de uma violência histórica, em um sistema de inteligibilidade cultural. São efeitos e instrumentos de objetivações-subjetivações, portanto, que exigem um exame crítico e, para além das resistentes molduras androcêntricas do passado escravocrata, demandam existir sob outras formas de enquadramento².

Fontes

ALENCAR, José de. Mãe. Drama em quatro actos. In: *José de Alencar, com uma Introdução por Mario de Alencar*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1922. (Collecção Áurea).

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. Ano VIII – Jan, 1876 – n.1, p. 496-504 / FBN.

GRAHAM, Maria. *Diário de uma Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1990. (Coleção Reconquista do Brasil. v. 157).

KIDDER e FLETCHER (1845). *O Brasil e os Brasileiros*. Trad. de Elias Dolianti. São Paulo: Ed. Nacional, 1941, 2 v.

KIDDER, Daniel P. *Reminiscência de Viagens e Permanências nas Províncias do Sul do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1980.

2. Sugerimos visitar a obra da fotógrafa chilena Pola Fernandez como referência de re-apropriação estética e para uma reflexão crítica sobre as imagens de corpos negros no feminino na historiografia do Brasil. Trata-se de um ensaio fotográfico que exprime vínculos temporais e sugere, por meio da recriação das antigas imagens sob outros modos de enquadramento e figuração, perspectivas políticas e diálogos teóricos desenvolvidos neste estudo. Pola Fernandez. Projetos Atavos, Fonte e Abdicação. Disponível em: <http://polafernandez.com/projetos/>. Acesso em 02 de novembro de 2016.

MEIRELLES, Zeferino Justino da Silva. *Breves Considerações sobre as Vantagens do Aleitamento Maternal*. Rio de Janeiro: Typ. do Diário de N. L. Vianna, 1847.

REIS, Dr. Celso Eugênio dos (1874). *Do aleitamento natural, artificial e mixto em geral, e particularmente do mercenário em relação às condições da cidade do Rio de Janeiro*. Typ. e Liv. De Oliveira e Silva, 1874.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de Mulheres no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em 01 de novembro de 2016.

Imagens, créditos

Fig. 1 e 2. Fotografias de Christiano Júnior. In: AZEVEDO, Paulo Cesar de e LISSOVSKY, Maurício. *Escravos Brasileiros do século XIX na fotografia de CHRISTIANO Jr.* São Paulo: Ex Libris, 1988.

Fig. 3. *Fotografia de Antonio da Silva Lopes Cardoso [Antônio da Costa Pinto com sua ama-de-leite]* (1861) Carte de visite p&b; 6,3 x 10cm. O fotógrafo atuou na Rua do Rosário de João Pereira 34, em Salvador, nas décadas de 1860/70. Arquivo Nacional / ANRJ (02/FOT 436)

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida Privada e Ordem Privada no Império. In: NOVAIS, F. (Dir.) & ALENCASTRO, L. F. (Org.) *História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional*. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 11-93.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes. *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999., p. 151-167.

_____. *Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Quadros de Guerra. Quando a vida é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. 3^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

- .FABRIS, Annateresa. O Circuito Social da Fotografia. In: FABRIS, A. (Org.) *Fotografia: usos e funções no século XIX*. 2^a ed. São Paulo: Ed. USP, 1998. p. 39-57.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade*. - A vontade de saber. v. 1. 13^a. ed.. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FRASER, Mariam e GRECO, Monica. *The Body*. A reader. London: Routledge, 2005.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.) *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.
- NAVARRO-SWAIN, Tania. Você disse Imaginário? In: NAVARRO-SWAIN, T. (Org.). *História no Plural*. Brasília: UnB, 1993. p. 43-67.
- SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: NOVAIS, F. (Dir.) & ALENCASTRO, L. F. (Org.) *História da Vida Privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 234-253.

Parte III



**VIOLÊNCIA
EM
NARRATIVAS**

Mulheres e violência: criando a memória do futuro

Cristina Stevens

A partir das contribuições dos estudos feministas e de gênero e da metaficcão historiográfica, o presente texto analisa romances produzidos por escritoras inglesas; essas escritoras desenvolvem uma criativa dialética que nos alerta para a historicidade do texto e textualidade da história. Através de uma voz autoral feminina que cria uma personagem capaz de contar sua própria história, os romances (re)constroem a biografia e dão visibilidade à contribuição das mulheres, que foram silenciadas e/ou representadas de forma distorcida no processo de construção da historiografia tradicional. Focalizando o tema da violência contra a mulher, interesse central deste trabalho, sinalizamos a contribuição valiosa de Virginia Woolf (*Three Guineas*, 1938) em problematizar essas questões. Analisamos no romance *Lady Macbeth*, de Susan Fraser King (2008), a mudança radical de tratamento desta temática na contemporaneidade, quando as mulheres assumem a posição de sujeito dessas construções ficcionais. Recorremos ao conceito da “história do possível”, que convida a literatura a contribuir com esta nova visão do fazer historiográfico.

'What if?'

Quando iniciei uma pesquisa recente¹ sobre a questão da violência contra a mulher, fui motivada por este instigante questionamento: 'e se' a história - assim como a Psicanálise, a Filosofia, e outras consolidadas formações epistemológicas, tivessem sido concebidas por uma 'mãe', e não por um 'pai'? Separando-se de Homero, cujo magma mítico continha poesia e história, Heródoto e Tucídides são considerados os pais da história já no século V a.C.; ambos defendem o seu rigor, justificando que foram testemunhas², respectivamente, da guerra contra os persas e guerra do Peloponeso (LIMA, 2006). Desta forma, argumentavam, não estavam sujeitos às distorções, ricas de imaginação, da tradição lendária do discurso mitológico que os precedeu. À mulher foi destinado apenas o papel de inspiradora: Clio, musa da história, filha de Zeus e Mnemosine, a personificação da memória.

É longo e complexo processo de afastamento da ficção e da história; lembra-nos Grossman (1978, p. 4) que, durante a Renascença, a escrita da história era vista mais como uma arte da representação do que da investigação, mais associada à retórica do que à epistemologia. Foi durante o neoclassicismo que a associação entre retórica e literatura começou a se quebrar, com a associação do termo *literatura* à linguagem e à escrita poética e figurativa. O divórcio entre as duas disciplinas só se deu efetivamente por volta do século XIX, quando os historiadores passaram a se voltar para a própria história da historiografia, diferenciando a escrita histórica da escrita poética. A história, que buscou ser ciência no século XIX, precisou adaptar-se para se encaixar nos rígidos padrões positivistas da época. Entretanto, esta relação tem sido trabalhada por historiadores contemporâneos; conceitos como “vontade de saber/vontade de verdade”, “história problema” “a história vista por baixo”, “a história repensada” têm problematizado as certezas da história tradicional. Quais as relações entre

1. *Metaficação historiográfica e feminismos: (Re)escrevendo a dor*. Bolsa de pesquisa do CNPq

2. Do latim: *testis/manu* (mão nos testículos), acentuando na própria gênese da palavra a autoridade da voz masculina, bem como a importância do órgão sexual masculino considerado *seminal* (do latim *semen*, que significa semente) não apenas para o processo de fecundação mas também para a construção da verdade.

história e memória? A história é uma parte ou uma crítica da memória? E as relações com o universo plural da ficção? Perguntas como essas têm tornado mais complexo o debate sobre este relevante campo de saber/poder.

Para o historiador Hayden White, a história é um artefato verbal que pretende ser um modelo de estruturas e processos que já passaram mas são reproduzidos no presente e que, portanto, não podem ser submetidos a controles observacionais ou experimentais. Sem ignorar a presença da responsabilidade, as regras das evidências, consistência e lógica, entre outros elementos fundamentais para o trabalho do historiador, White nos lembra que nenhum conjunto de fatos tidos como históricos constitui uma história acabada e completa. A coerência dada a eles só é conseguida a partir do “ajuste” desses fatos à forma narrativa. Dessa forma, a configuração de uma situação histórica dependeria da sutileza do historiador em combinar uma estrutura narrativa ao conjunto de eventos históricos aos quais ele deseja atribuir um determinado significado, que poderia ser visto essencialmente como uma operação literária ou ficcional.

Em geral, há uma relutância em considerar as narrativas históricas como o que elas claramente são – ficções verbais, cujos conteúdos são tão inventados quanto descobertos e cujas formas têm mais em comum com suas correspondentes na literatura do que com aquelas nas ciências. (WHITE, 1978, p.42)

A história seria, então, uma espécie de “alegoria” baseada no evento (considerado) histórico, mas inescapavelmente (re)construído em discurso. O que constitui o significado seria na verdade apenas a substituição da “realidade” (outra palavra extremamente fluida) pela sua representação. A “ficção” histórica, não implica, obviamente, que a realidade deva ser reduzida ao discurso; entretanto, os indícios desta realidade – sejam eles captados pela memória, elementos materiais, imagéticos ou outros vestígios – tornam-se inevitavelmente textuais, construídos a partir de um *lócus* específico de fala, ou seja, o real chega até nós em sua percepção e narração. É importante aqui observar um conceito importante para esta questão da percepção; Grossman (1978, p. 6) cita o teólogo alemão Johann Martin Chladenius, que, já em 1752, alertava para a absoluta impossibilidade de se

construir uma narrativa sem ponto de vista; não apenas a história “é filha de seu tempo”, mas também o posicionamento do narrador tem um poder transformador que não pode ser ignorado.

Atualmente já está razoavelmente consolidada a noção de que, ao contrário de neutra e objetiva, esta percepção é inevitavelmente posicionada; neste sentido, trazemos a contribuição de historiadoras feministas como Michelle Perrot, Joan Scott e Raquel Soihet. Segundo Scott “a escrita das mulheres na história envolve necessariamente redefinir e expandir as noções tradicionais de significância histórica para abranger experiências pessoais e subjetivas, além de atividades públicas e políticas” (1986, p. 154). Ela defende uma nova maneira de se fazer história, na qual se recuse o caráter permanente e fixo da oposição binária entre as representações do masculino e do feminino. Para Rachel Soihet, “a grande reviravolta da história nas últimas décadas, debruçando-se sobre temáticas e grupos sociais até então excluídos do seu interesse, contribui para o desenvolvimento de estudos sobre as mulheres” (1997, p. 275).

A literatura tem contribuído para este rico debate; em muitas obras tem problematizado a distinção entre a 'verdade' histórica e a 'verdade estética', oferecendo uma perspectiva mais crítica com relação à construção inescapavelmente discursiva do que é considerado verdadeiro e também fato histórico digno de registros. Conceitos como a “mitologia do real” (RIFATERRE, 1993), articulam-se com as contribuições de Roland Barthes, que escreve sobre a “ilusão referencial”:

A partir do momento em que a linguagem intervém, (e quando não interveio?), o fato só pode ser definido de forma tautológica: o notado precede o notável, mas o notável não é – desde Heródoto, quando a palavra perdeu sua acepção mítica – senão aquilo que é digno de memória, isto é, digno de ser notado. Chega-se assim a esse paradoxo que pauta toda a pertinência do discurso histórico (com relação a outros tipos de discurso): o fato nunca tem mais do que uma existência linguística (como termo de um discurso), e, no entanto, tudo se passa como se essa existência não fosse senão a 'cópia' pura e simples de uma outra existência, situada no campo extra-estrutural, o 'real'. Esse discurso é, sem dúvida, o único em que o referente é visado como

exterior ao discurso sem que nunca seja, entretanto, atingido fora do discurso. Faz-se, pois, necessário indagar com mais precisão qual o lugar do “real” na estrutura discursiva. (1988, p. 155).

Sem querer detalhar-me no complexo debate sobre a função mimética do romance, registramos a contribuição da pesquisadora canadense Linda Hutcheon, que vê a história e a literatura como discursos relacionados. Seus estudos baseiam-se na consciência de que tanto a história como a ficção são discursos e que não há uma garantia firme de verdade para o discurso da história. Ela enfatiza a provisionalidade e indeterminação das construções humanas, principalmente as construções discursivas que constituem a natureza intrínseca da história e da literatura. Em seu livro sobre pós-modernismo, Hutcheon cria o termo “metaficção historiográfica”, que ela define como

Romances que são intensamente auto-reflexivos e ao mesmo tempo [...] também se apropriam de eventos e personagens históricos. [...] A metaficção historiográfica faz indagações epistemológicas e ontológicas. Como conhecemos o passado (ou o presente)? Qual o status ontológico do passado? De seus documentos? De nossas narrativas. (1988a, p. 50).

Hutcheon identificou características comuns em várias obras literárias contemporâneas, as quais classifica dentro do que ela considera um novo gênero literário, o qual objetiva também “desmarginalizar o literário por meio da confrontação com o histórico, temática e formalmente”. (1980, p. 289)

Na atmosfera atual de inúmeras formulações teóricas do pós-modernismo, esses romances problematizam a noção de objetividade e transparência da linguagem, expondo assim as limitações e parcialidades do nosso sistema discursivo. Obras classificadas como tal possuem uma autorreflexão consciente e uma preocupação com a história, cruzando a barreira entre historiografia e ficção e tornando a distinção entre esses gêneros mais fluida e complexa. Os romances fazem uso dos registros históricos – não só

o que consta neles, mas, sobretudo, o que poderia ter sido omitido, que a literatura (re)constrói; afinal, a história é história de rupturas, de escolhas, de apropriações e de silenciamentos. Ao (re)escrever e (re)apresentar o passado histórico na ficção, a obra metaficcional historiográfica o traz para o presente, numa espécie de túnel do tempo que faz com que este passado ainda esteja em contínuo processo de (re)construção.

Os romances metaficcionalis historiográficos desenvolvem uma reconstrução crítica dos registros históricos tradicionais, sem, no entanto, objetivarem substituí-los, uma vez que revelam sua natureza de construção discursiva que, como tal, pode ser indefinidamente desconstruída e reconstruída. Ao compor esta dialética entre ficção e história, essas escritoras expõem seus processos criativos como parte integrante da obra; explicitam claramente, através de suas diferentes estratégias narrativas, que essas verdades histórico-ficcionais são apenas representações – em palavras – de uma realidade que jamais poderá ser captada em sua totalidade. O silenciamento das mulheres no/sobre o passado nos faz lembrar o conceito psicanalítico do “retorno do reprimido”, da energia potencialmente transformadora que se concentra nesses buracos negros da historiografia tradicional, os quais estão sendo criativamente explorados pela narrativa ficcional.

Esses romances “tematizam suas próprias interações com o passado histórico e com as expectativas historicamente condicionadas de seus leitores” (HUTCHEON, 1988b, p. 65). Esses romances trazem para os fatos históricos uma nova perspectiva à visão que se tem deles no presente, impedindo que o passado se torne conclusivo e teleológico. Na metaficção, o autor evidencia na própria obra seu o processo criativo, sua consciência sobre a teoria e a ficcionalidade do material que está construindo. Além disto, ao (re)escrever e (re)apresentar o passado histórico na ficção, a obra metaficcional historiográfica o traz para o presente, numa espécie de “túnel do tempo” que faz com que este passado ainda esteja em contínuo processo de (re)construção.

Não é coincidência que as mulheres sejam um objeto frequente dessa reavaliação, feita sobretudo por escritoras, tendo em vista a importância

reduzida que foi dada à sua participação na história. O “não-dito” a respeito delas se torna terreno fértil para a especulação e criação por parte dos autores que, com liberdade poética, ‘mentem verdadeiramente’ sobre a realidade histórica presumida; isto permite que o leitor tenha outra visão, complementar e de outra natureza, acerca dos fatos históricos apresentados como verdades. Hutcheon observa:

A metaficação historiográfica, portanto, em um sentido real, é ficção ideológica, tomando a ideologia como modos de sentir, avaliar e perceber que têm algum tipo de relação com a manutenção do poder social. Escrever tanto história quanto ficção histórica é levantar da mesma maneira a questão do poder e do controle: é a história dos vencedores que normalmente é contada. (1988b, p. 72)

Vozes do silêncio

Escrevendo sobre a relativa ausência de mulheres na produção literária tradicional na obra meta-teórica *A room of one's own* (1929), Virgínia Woolf analisa as razões para este silêncio. Ela busca encontrar um passado para as mulheres, registros históricos sobre como elas viviam em outros séculos, o que escreviam e o que era produzido sobre elas, sobretudo nas narrativas histórias e ficcionais. Ela encontra vários livros, todos escritos por homens, sobre os quais comenta ironicamente, para uma plateia de mulheres: “Vocês têm ideia de quantos livros são escritos sobre mulheres no período de um ano? Vocês têm ideia de quantos são escritos por homens? Vocês têm ideia de que vocês são, talvez, o animal mais discutido do universo?” (2000, p. 24)

Diante do silêncio de vozes femininas sobre o passado, Woolf resolve criar uma personagem: Judith Shakespeare. Woolf imagina como deve ter sido difícil para algumas mulheres talentosas do passado exercer o dom que possuíam. A vocação para a atividade intelectual e a criação artística era uma

benção para um homem, mas um estigma, um tormento para uma mulher. A Judith de Woolf³ era irmã de William Shakespeare e tinha o mesmo talento para o teatro que o irmão, a única diferença entre eles era o gênero. A jovem aspirante a dramaturga não teria a menor chance de sucesso: “Qualquer mulher nascida com um grande talento no século XVI teria enlouquecido, se matado ou terminado seus dias em uma cabana fora da vila, meio bruxa, temida e ridicularizada”. (WOOLF, 2000, p. 45)

Woolf cria uma personagem para fazer frente ao vazio da historiografia oficial. *A room of one's own* é uma obra instigante; é, ao mesmo tempo, teórica, militante, poética e narrativa. Este trabalho fecundante tem contribuído não apenas para os feminismos, mas também para o processo de problematização da historiografia contemporânea; como observamos, essa maneira de pensar a história questiona seriamente a ontologia do fazer historiográfico tradicional. Todas as bases positivistas em que se assentava uma história supostamente científica não mais parecem ter sustentação. Não se pode mais aceitar o fetiche do passado absoluto, acessível a quem quiser procurá-lo. O historiador não é desinteressado e imparcial em suas pesquisas. Os documentos oficiais, antes tão apreciados na busca por uma suposta “verdade” histórica, são, na verdade, polissêmicos; Clío era irmã de Calíope, de Érato e Terpsicore.⁴

Esta característica metaficcional historiográfica de muitos romances contemporâneos foi antecipada por alguns/umas autor@s. A própria Virginia Woolf, cujo livro acima referido já problematiza essas questões, escreve, em 1938, o livro/ensaio *Three Guineas*, um livro de perfil desafiadoramente inovador que

3. v. *Shakespeare's wife* (Germaine Greer), o qual transita entre um documento histórico e conclusões, opiniões francas, às vezes ficcionalizadas da autora, que expõe a misoginia do biógrafos masculinos que escreveram sobre Shakespeare. Por outro lado, o romance *My father had a daughter* (Grace Tiffany,, 2003), ficcionaliza a visão da complexa e quase desconhecida vida de Shakespeare e sua família, a partir do olhar de sua filha.

4. Musas gregas, filhas de Apolo e Memória; são patronas, respectivamente, da história, da poesia épica/oratória, da poesia lírica e da dança.

explora com mestria a questão da violência⁵. *Guineas* transita com hábil sutileza pela história e pela ficção, ao trabalhar a relação intrínseca entre gênero e violência – neste caso, a violência da iminente Guerra Mundial. A obra nos fala sobre como as mulheres são afetadas pela violência das guerras, das quais nunca saem vencedoras; elas perdem seus pais, esposos, filhos, familiares e, sem tê-los provocado, enfrentam as vicissitudes e dolorosas circunstâncias desses episódios penosos e constantes da sociedade patriarcal. Exemplo fecundante da máxima feminista “o pessoal é político”, a motivação que origina toda a obra é uma carta que a narradora recebe de um homem que lhe solicita ajuda em criar esforços para evitar a guerra iminente. Explorando o gênero epistolar, a narradora responde a esta solicitação, transformando sua carta em uma obra que é, na verdade, um ensaio pacifista, feminista, antifacista, anti-imperialista.

Three guineas também pode ser considerado um corajoso experimento epistemológico e metaficcional sobre como se produz história com um romance epistolar, gênero bastante utilizado pelas escritoras do passado. A arquitetura narrativa do livro me parece uma espécie de estratégia de aceitação, provavelmente motivado pela necessidade de se problematizar as limitações que sofriam as mulheres que se queriam tornar escritoras, já que cartas e diários eram as únicas formas de escrita permitidas às mulheres pela sociedade patriarcal.

A inteligente ironia de Woolf permeia todo o livro desde seu início, quando a narradora comenta sobre esta carta que recebe – e que ela não responde, apesar de escrever a sua resposta (na verdade, a estratégia para escrever a obra): “Uma carta admirável – uma carta talvez única na historia da correspondência humana, pois quando antes um homem educado perguntou a uma mulher a opinião desta sobre como evitar uma guerra?”(2006, p. 3). É interessante observar que a “personagem/narradora” não envia sua carta, o que pode ser interpretado como uma crítica à impotência das vozes das mulheres, limitadas ao espaço privado.

5. É importante lembrar as implicações do título. *Guinéu* é uma denominação monetária que, embora obsoleta, continuou sendo utilizada como referência até os anos trinta do século XX, sobretudo pela alta classe média inglesa. Está diretamente associada ao comércio de escravos desenvolvido pelos ingleses, que constituiu fonte para a consolidação de grandes fortunas. Conforme explicado na “Introdução” do romance, em sua edição de 2006, a Guinea Company foi criada por Carlos II em 1663, para administrar o comércio de escravos. A Casa da Moeda Real utilizou o ouro trazido da África para criar o guinéu (que tinha a imagem de um elefante).

A distância abismal entre homens e mulheres, observa a narradora, mesmo entre aquela@s que pertencem à classe média, torna a compreensão entre amb@as quase impossível. A falta de acesso das mulheres às universidades, ao mundo das profissões qualificadas, aos vários espaços de poder são aspectos que a narradora expõe, utilizando material não ficcional para fundamentar suas ideias. O livro integra em mais de um terço do seu conteúdo (em forma de notas⁶) material que a autora colecionava em seu *scrapbook* (álbum de recortes), o qual continha fragmentos de cartas, diários, recortes de jornal, fotos, canções de ninar; com esses dados, Woolf exemplifica e registra o tratamento dado às mulheres na igreja, no trabalho, e no limitado acesso à educação, entre outros espaços públicos aos quais à mulher não é dada a oportunidade de ingressar.

Woolf utiliza essas fontes até então não legitimadas pela historiografia, mostrando-nos como a história das mulheres – mártires, educadoras, reformistas, feministas, profissionais, proletárias etc. – pode ser imaginada e recuperada; para isto, precisa recorrer a esses documentos, considerados não confiáveis pelos historiadores, e que a autora resgata com coragem inovadora, sensibilidade e criatividade. São essas as 'armas' mais eficazes da autora, no combate à violência ao qual a narradora do livro é convidada a integrar.

Woolf expõe as injustas diferenças entre homens e mulheres no que concerne o acesso à educação formal e ao espaço público das profissões e da política, tradicionais espaços de poder sempre ocupados pelos homens. Ao final de sua rica e instigante argumentação sobre estratégias eficazes para prevenir a guerra iminente, Woolf chega à única conclusão possível, ao responder ao pedido de ajuda às mulheres:

Uma vez que somos diferentes, nossa ajuda deve ser diferente. [...] Como consequência, a resposta à sua pergunta deve ser que, a

6. Na edição que utilizei, o texto tem 170 páginas, e as notas, 104.

melhor forma de ajudá-lo a evitar a guerra não é repetir suas palavras e seguir seus métodos, mas encontrar novas palavras e criar novos métodos. [...] O objetivo seria o mesmo para ambos; seria o de “assegurar os direitos de todos – todos os homens e todas as mulheres – aos grandes princípios de Justiça, Igualdade e Liberdade” (2006, p. 170).

É surpreendente a reação negativa ao livro, o que pode ser ilustrado por uma resenha citada na introdução à edição de 2006 (Harvest Book), que o considerou ”superficial, desonesto, ressentido, invejoso, esnobe, auto-indulgente, trivial, vulgar (*philistine*), e essencialmente brutal” (2006, p. IV). Esta rejeição, hoje insustentável, ilustra bem outra forma de violência contra a mulher, a tentativa de silenciamento de sua importância na formação, não só da literatura, mas também nos destinos da sociedade.

HISTORY/HERSTORY

Na contemporaneidade, a literatura produzida por mulheres tem explorado criativamente essas questões, não apenas a questão da (infelizmente, ainda relevante) violência contra as mulheres, mas a ausência de suas vozes na história, para registrar esse e outros aspectos de suas vidas.

Para minha pesquisa, selecionei algumas obras de escritoras contemporâneas que têm trabalhado esta temática da violência e também têm utilizado a metafiction historiográfica como gênero adequado à (re)construção, ainda que ficcional, da participação da mulher na história. Algumas dessas obras exploram personagens que realmente existiram e sofreram alguma forma de violência, como *Pope Joan* (Donna Woolfolk Cross, 1997), *Impassioned Clay* (Steve Davies, 1999, sobre as terríveis torturas impostas às mulheres rebeldes da Guerra Civil na Inglaterra do século 17), *The other Boleyn girl* (Philippa Gregory, 2001), *The Passion of Artemisia* (Susan Vreeland, 2002), *The Hottentot Venus* (Barbara Chase-Riboud, 2003), *Lady Macbeth* (Susan Fraser King, 2008), *Hipatia of Alexandria* (Ki Longfellow, 2009).

Outros romances revisitam construções discursivas consolidadas como a mitologia grega, reimaginando de forma subversiva algumas de suas narrativas, como *Alcestis* (Katharine Beutner, 2010), ou *Penelopiad*, da escritora canadense, Margaret Atwood (2008), que reconstrói a épica fundante da literatura patriarcal: *Ulysses*, de Homero. A violência de que trata o livro de Atwood é uma forma de violência sobre a qual os feminismos também têm trabalhado: a violência do silenciamento das vozes das mulheres, quase sempre construídas a partir de uma voz autoral e de uma voz narrativa masculina. No romance de Atwood, Penélope narra sua própria versão dos feitos heróicos do marido e seu papel nesta epopeia clássica da literatura ocidental.

Também estão sendo resgatadas personagens femininas que existem nas tradições religiosas, em narrativas ficcionais como *The wild girl* (1984), *Daughters of the house* (1993), *Impossible Saints* (1997); nesses três romances, a escritora inglesa Michele Roberts (re)cria histórias de santas da hagiografia patriarcal cristã como Maria Madalena, Santa Tereza de Lzieux e Santa Tereza de Ávila, respectivamente. *The jewel of Medina* (Sherry Jones, 2008), por sua vez, explora a vida de uma das esposas de Maomé.

Esses romances (re)constroem eventos e personagens históricos sob a ótica da mulher – não apenas como voz autoral mas como narradora e/ou personagem central da narrativa). Este novo “local de fala”⁷ permite ao leitor não apenas preencher criativamente os silêncios dos registros históricos tradicionais, (re)criar mulheres fortes e admiráveis que fogem ao paradigma consolidado na cultura patriarcal, bem como problematizar o fazer historiográfico tradicional, que ainda insiste em manter características já criticadas há tanto tempo pelo historiador do império romano Gibbon, para quem a história seria “um pouco mais do que o registro dos crimes, loucuras, e desastres dos homens”(apud MILES, 1989, p. 11).

O brilhante dramaturgo inglês William Shakespeare também se baseou na história para criar personagens memoráveis – embora secundárias – de tragédias,

7. Entre vários ensaios sobre esta relevante questão dos diferentes espaços ontológicos que resultam de diferentes posicionalidades, ver o brilhante ensaio de Adrienne Rich, “Notes towards a politics of location (Rich, A. *Blood, bread and poetry: selected prose*. London: Little Brwon & Co., 1984)

como Lady Macbeth. Na tragédia *Macbeth*, sua esposa toma decisões importantes e tem atos de coragem, em busca dos seus ambiciosos objetivos de tornar rei o seu marido, para o que seria necessário cometer regicídio; ela convence seu esposo a cometer este crime e, neste momento, deseja perder sua natureza “feminina”⁸: “*Unsex me*” (“Dessexualize-me”), exclama. O comportamento “masculino” de Lady Macbeth não pode ser sancionado pela sociedade patriarcal; suas ações posteriormente a levam ao remorso, à loucura e ao suicídio.

No romance contemporâneo *Lady Macbeth*, entretanto, a vilania maquiavélica da personagem de Shakespeare recebe uma radical reconstituição. A escritora inglesa Susan Fraser King também pesquisou a vida de Macbeth e sua esposa (reis escoceses do século XI) em fontes históricas confiáveis, as quais a autora “interpreta com os filtros da imaginação e da ficção”, conforme explica no início do romance. O resultado é uma (re)criação bem distinta desta – agora – admirável personagem; Lady Macbeth é uma mulher inteligente, sensata e corajosa, e não a personagem condenável criada por Shakespeare, o qual também se baseou em fontes históricas, mas registradas por historiadores ingleses e não escoceses. Daí a radical diferença na criação dess@s personagens histórico-ficcionais.

Narrado em primeira pessoa, o romance tem a personagem-narradora Lady Macbeth como sua figura central; ela não enlouquece nem se suicida, ao contrário, é através de sua voz narrativa que a autora desconstrói a imagem consolidada pela obra clássica de Shakespeare: “Meu esposo não está aqui para lutar pela sua reputação. Mas eu estou e conheço a verdade. [...] O mundo me tornaria imortal, sem compreender-me” (KING, 2008, p. 3). Assim inicia sua perspectiva narrativa sobre os acontecimentos turbulentos que viveu; raptos, assassinatos, traições, guerras sangrentas e conflitos crueis povoam o romance, onde a ambição pelo poder torna vulnerável esta que é a última descendente do trono escocês.

8. É importante mencionar que inúmeros trabalhos produzidos pelos estudos feministas têm descontruído essas construções consolidadas do que se entende por masculino e feminino, distinguindo as questões ligadas à materialidade dos corpos, ao sexo como componente biológico (este também em constante problematização), daquelas construções de gênero, construções culturais que categorizam os seres humanos em dois grupos: masculino e feminino, de acordo com paradigmas definidos quase sempre pelos homens.

Logo após tornar-se viúva, Lady Gruadh (seu nome de batismo) é obrigada a casar-se com Macbeth, maior inimigo da família, por questões de alianças políticas. A violência da objetificação do corpo da mulher, usada como moeda de troca e instrumento para alianças visando o aumento de riquezas e poder, se repete. Entretanto, tornada Lady Macbeth, ela aprende a conhecer, amar e ajudar seu esposo, nos esforços de tornar-se rei para unir a Escócia, sobre a qual, vitorioso, o marido passa a governar com sabedoria.

Lady Macbeth é descendente de gauleses, com sua herança de mulheres guerreiras que povoam as lendas irlandesas como a rainha Macha, a princesa Scathach da Skye e sua irmã Aoife, além da imortal Boudicca (op. cit., 2008, p. 178); dessa forma, impõe, não sem muita resistência, um papel decisivo no rumo dos acontecimentos envolvendo os destinos de seu reino. O romance nos propicia diálogos que deveriam ser comuns entre as mulheres da época, e que não são encontrados nos registros históricos ditos objetivos:

“As espadas falam a última palavra”. [...] “O que a Igreja ensina sobre o perdão e a moral parece não ter nenhuma influência quando os homens decidem assassinar seus próprios parentes por terras e títulos” comenta Aella; Berhoc concorda. “Os homens”, comenta Carriona, “entendem a vida e a morte de forma diferente de nós mulheres. Nós damos o nascimento, a vida e o conforto. Não conseguimos tirar a vida de ninguém conhecendo sua luta e valor”. (op. cit., 2008, p. 147).

Com inteligência e perspicácia, Lady Macbeth articula a sabedoria dos seus ancestrais e assegura sua sobrevivência e a do seu filho, em meio aos intermináveis conflitos motivados pela ganância de poder. O romance parece dialogar com a personagem mal compreendida criada no século XVII; em Shakespeare, Macbeth é o assassino do rei, feito para o qual contou com a efetiva colaboração de sua esposa; no romance de King, entretanto, isto não está claro; vejam o comentário de Macbeth, com relação à traição que supostamente teria cometido com este assassinato horrendo: “Aqueles que nos conhecem sabem a verdade. A opinião do

resto não nos importa” (idem, ibid., p. 207). É importante observar que os registros históricos escritos pelos escoceses não deixam clara esta autoria.

“O olho vê, a memória revê, a imaginação transvê”⁹

Como nos lembra Virginia Woolf, a história da mulher precisa ser descoberta e inventada. Escrevendo sobre o “casamento perpétuo” do granito e do arco iris, da substância do fato e a liberdade da ficção – elementos importantes para o trabalho biográfico –, Woolf observa:

Parece-me que a vida que é cada vez mais real para nós é a vida ficcional; reside na personalidade e não no ato. (...) Dessa forma, a imaginação do biógrafo é sempre estimulada a usar a arte do romancista de organizar, sugerir, criar efeitos dramáticos (1975, p. 155).

Vejo relevante contribuição neste sentido, na produção ficcional que brevemente apresentei, a qual, 'mentindo verdadeiramente', problematiza os regimes de verdade da historiografia tradicional. A partir de uma espécie de imaginário informado pelo fato histórico 'objetivo' e a 'verdade' estética que o fertiliza, esses romances sugerem, engendram novas 'realidades'.

Como observamos em minha breve análise aqui desenvolvida, uma característica marcante das obras é a ênfase no silêncio. Na historiografia tradicional, na mitologia, na literatura, não se sabe quase nada sobre a vida de muitas dessas mulheres; como então escutar o que elas não puderam dizer, ou que ficou com registros equivocados, distorcidos? Pensamos na “hermenêutica da suspeita”, contribuição nietzschiana que consideramos norteadora de nossas análises, buscando entender de forma bastante questionadora o que está escrito e, sobretudo, o que não foi registrado; uma hermenêutica feminista, de leitura “palimpsestica” (GILBERT; GUBAR, 1979). Como recuperar a história dessas mulheres, as inúmeras formas de violência por elas sofridas, sobretudo por aquelas que mais se rebelaram contra as limitações impostas à metade da humanidade que elas constituem?

9. “As lições de R.Q.”, poema de Manoel de Barros

Voltando ao diálogo com a história, e seu rico processo de radicais transformações, pensamos que a contribuição da historiadora feminista brasileira Tania Navarro-Swain nos fornece o conceito da “história do possível”, com o qual encerraria meu texto; suas ponderações parecem convidar a literatura para contribuir com esta nova visão da história. Os sentidos que se escondem nos esquecimentos da história tradicional, e o passado irrecuperavelmente perdido podem ser (re)criados na linguagem literária, uma linguagem polissêmica que nos leva ao infinito:

O papel d@s historiador@s, em meu entender, não é afirmar tradições, corroborar certezas, expor evidências. É ao contrário, destruí-las para reviver o frescor da multiplicidade, a pluralidade do real. Para encontrar uma história do possível, da diversidade, de um humano que não se conjuga apenas em sexo, sexualidade, dominação, posse, polarização. É criar a inquietação, a interpelação, é suscitar a mudança, é levantar questões e pesquisar incansavelmente a diversidade, para escapar à tirania do unívoco, do homogêneo, da monótona repetição do mesmo, que nos faz reiterar uma história sem fim de dominação e exclusão entre feminino e masculino (NAVARRO-SWAIN, 2007).

Referências

- AZEVEDO, Ana Maria Vicentini. *Mito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. (trad. Mario Laranjeira). São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- GILBERT, Sandra M. & GUBAR, Susan. “Infection in the sentence; the woman writer and the anxiety of authorship”. In: GILBERT, Sandra M. & GUBAR, Susan, *The madwoman in the attic*. New Haven & London: Yale University Press, 1979. p. 45-92.

- GROSSMAN, Lionel. History and Literature. In: CANARY, Robert H. e KOZICKI, Henry (Orgs.). *The writing of History – Literary Form and Historical Understanding*. London: The University of Wisconsin Press, 1978. p. 3-39.
- HUTCHEON, Linda. *Narcissistic Narrative: The Metafictional Paradox*. New York and London: Methuen, 1980.
- _____. *A Poetics of Postmodernism: History, Theory, Fiction*. New York: Routledge, 1988a
- _____. *The Canadian Postmodern: A study of Contemporary English-Canadian Fiction*. Toronto, New York and Oxford: Oxford University Press, 1988b.
- KING, Susan Fraser. *Lady Macbeth*. New York: Crown Publishing Group, 2008.
- LIMA, L. C. *História, ficção, literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006
- MILES, Rosalind. *The women's history of the world*. London: Paladin, 1989.
- NAVARRO- SWAIN, Tânia. “Os limites discursivos da história, imposição de sentidos”, *Labrys*, n. 09, 2007. Disponível em www.unb.br/ih/his/gefem/labrys9/libre/anahita.htm, acesso em 12/01/2007.
- PERROT, Michele: *Minha história das mulheres*. Trad. Angela M. S. Correa. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- RIFATTERE, Michael. *Fictional truth*. 2nd ed. London: The John Hopkins Univ. Press, 1993.
- SCOTT, Joan. “Gender: a useful category of Historical Analysis”. *The American Historical Review*, v. 91, n. 5 , p. 1053-1075, Dec 1986. Disponível em: <http://www.jstor.org/pss/1864376> Acesso em 14/07/11
- _____. “A história das mulheres”. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 63-96.
- SOIHET, Rachel. Minha “História das mulheres’. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 275-296.
- WHITE, Hayden. The Historical Text as Literary Artifact. In: CANARY, Robert H. e KOZICKI, Henry (Orgs.). *The writing of History – Literary Form and*

Historical Understanding. London: The University of Wisconsin Press, 1978.
p. 149-155.

WOOLF, Virginia. “*The new biography*” in *Granite and rainbow*. 2nd ed. New York & London: 1975

_____. *A room of one's own*. 5th ed. Londres: Penguin books, 2000.

_____. *Three Guineas*. 5th ed. London: Harcourt Inc., 2006.

Romances góticos e violência contra a mulher

Cíntia Carla Moreira Schwantes

O gênero gótico, seja em suas origens no século XVIII seja nas apropriações posteriores, é rico em enredos recheados de violência, simbólica ou física, exercida pelos vilões contra as heroínas e mesmo outras personagens. Romances muito populares, lidos e escritos majoritariamente por mulheres, eles problematizam as fraturadas relações entre os gêneros nas sociedades contemporâneas. É objetivo deste texto discutir as ambiguidades do gênero literário e sua inserção nas modificações ocorridas no tecido social em virtude dos processos de urbanização e industrialização da sociedade.

O romance gótico, gênero a que se filiam as obras abordadas aqui, é rico em vilões cujo exercício de vilania atinge invariavelmente alguma personagem feminina. Essa violência pode ser crua e inequívoca, como a do príncipe de Otranto ou bem mais sutil, como a que é exercida pelo Rochester de *Wide Sargasso Sea*, ou mesmo vilões mais difusos, menos localizáveis. Pretendemos aqui discutir as diferentes violências exercidas sobre personagens femininas nesse gênero que se inscreve na cultura de massas.

A literatura de massas é um fenômeno que se firmou na esteira da industrialização e urbanização da sociedade. Forma de entretenimento barata e disponível, graças aos avanços nas técnicas de impressão, ela passou a fazer parte

da vida de milhares de pessoas que habitavam as cidades crescentemente maiores – e em especial das mulheres de classe média que, não tendo sido ainda absorvidas pelo mercado de trabalho, e contando com mão de obra barata para a administração da casa, dispunham de tempo livre para sua recreação.

A classe média, por sua vez, estava, e ainda está, longe de ser um todo homogêneo. Na Inglaterra do sec. XVII, berço do romance gótico, ela era composta de famílias de variadas confissões religiosas, variada formação profissional, uma vez que a industrialização exigia especializações diversas de sua mão de obra e, em consequência, variado nível intelectual. Assim, um romance, para vender vários exemplares e se transformar em um empreendimento financeiramente bem sucedido, precisava atender uma variedade de visões de mundo sem causar muitos desconfortos que impedissem a aquisição do livro.

A primeira consequência dessa necessidade é que, como outras obras da cultura de massas, o romance gótico se apoia muito no senso comum. Ademais, as ideias novas, as sugestões de mudança, são ou muito sutis ou muito genéricas, de forma a não despertar discordâncias acirradas.

O gênero passou a existir com a publicação do romance de Horace Walpole, *O Castelo de Otranto*, em 1764. Walpole misturou o enredo cheio de peripécias, em um ritmo rápido, do romance de cavalaria, com os amores infelizes do contemporâneo romance sentimental (que ele julgava monótono e desprovido de eventos que prendessem a atenção do leitor). *O Castelo de Otranto*, portanto, estabeleceu quais elementos fariam parte do gótico, cuja narrativa é composta de elementos em intensa interrelação. Primeiramente, o castelo que, com suas passagens secretas, suas alas abandonadas, seus fantasmas, se constitui como um actante. É ele quem define o vilão, seu dono, que movido por alguma ambição, não mede esforços para concretizá-la. O vilão, por sua vez, define o destino da heroína, ao tentar ou bem matá-la para herdar sua fortuna, ou desposá-la contra sua vontade, ou violentá-la. Gênero literário convencional, o gótico depende de seus elementos e das relações entre eles para construir seus enredos. É exatamente por sua natureza formulaica que o gênero logo se exauriu. Embora romances góticos tivessem continuado a ser publicados e ainda encontrassem um público fiel, a morte do gênero foi decretada com a

publicação de *Northanger Abbey*, de Jane Austen, em 1818, que claramente parodia o romance gótico, uma vez que sua protagonista, Catherine Morland, imagina estar vivendo um romance gótico e só se salva das consequências nefastas do excesso de imaginação por ter um sólido bom senso.

No entanto, o advento de duas guerras mundiais trouxe o gótico de volta à cena, uma vez que houve um consenso de que o romance realista do sec. XIX não teria os recursos necessários para representar os horrores dos conflitos, que atingiram populações civis de forma sem precedentes. Os terrores do gótico, portanto, se mostraram profícuos para expressar experiências de confinamento, de perigo difuso, de risco pessoal, de angustia. Não por acaso elementos do romance gótico serão apropriados por vários autores a partir do sec. XX para compor narrativas que se debruçam sobre experiências traumáticas. Por essa razão, tais narrativas serão centradas em protagonistas que se encontram fora dos círculos mais protegidos da sociedade: mulheres, negros, membros de minorias.

O próprio vilão gótico está sujeito a modificações. Assim como o castelo pode ser substituído por outros ambientes inóspitos, que desconfortam ou mesmo que representam perigo tangível para as personagens, o vilão pode ser representado por personagens mais sofisticadas que o cru vilão ambicioso do gótico do século XVII. Ou mesmo, pode ser representado por forças mais difíceis de localizar, como os aparatos repressores das sociedades industrializadas.

A industrialização da produção de bens, que está na raiz do mundo moderno, trouxe muitas mudanças em vários aspectos da vida das pessoas, entre eles as relações entre os gêneros. A divisão de tarefas por gênero no mundo ocidental acontece desde muito cedo, mas a definição de quais tarefas serão desempenhadas pelos homens e quais pelas mulheres vai variar grandemente de acordo com as necessidades produtivas de cada grupo social. Fundamentalmente, o que se mantém é a divisão entre o mundo público, dominado pelos homens, e o privado, o mundo das mulheres. Aos homens cabem as tarefas economicamente produtivas, às mulheres produzir e reproduzir a mão de obra, tanto gerando filhos quanto se encarregando das tarefas necessárias à manutenção da existência dos membros da família. É exatamente o fato de que personagens femininas se encontram circunscritas ao mundo privado que as torna presa fácil dos vilões, que

via de regra estabelecem alguma relação de proximidade com elas, o que torna o risco que elas correm ainda mais inescapável.

O primeiro romance gótico, *O Castelo de Otranto*, apresenta personagens lineares que representam os papéis de gênero de forma bastante inequívoca. Feminilidade implica devoção abnegada aos homens da família, em primeiro lugar, e a seus outros membros, em segundo. Ela é exercida pelas personagens femininas com o respaldo da religião, uma vez que a devoção ao patriarca deriva daquela demandada pelo deus que está acima de todas as coisas. Nesse contexto, dispor das mulheres, dentre os demais recursos disponíveis, é prerrogativa dos homens. Assim, Manfred, o príncipe de Otranto, se sente no direito de impor à esposa um divórcio que ela não fez nada que justificasse, e à noiva do falecido filho um casamento que ela não deseja. Ele julga que seus motivos – a perpetuação de seu nome e de sua casa – estão acima das vontades das mulheres, que lhe devem obediência.

As outras personagens masculinas também colocam seus interesses individuais acima de quaisquer outros objetivos. No entanto, sua húbris os condena a castigos vários: Frederic é interpelado pelo fantasma do ermitão que o salvou; Manfred acaba por assassinar a própria filha e, caindo em si, desiste de seus intentos. Assim, esse retrato sem muitos retoques da vilania das personagens masculinas é inequivocamente condenatório da violência de gênero.

Navegando nas águas da modernidade, Jean Rhys apresenta um vilão ambíguo que não encontra punição dentro dos limites da narrativa. O Edward Rochester de *Wide Sargasso Sea*, apesar de jogar o jogo do casamento arranjado (no qual ele entraria com o título e o *status* e a noiva, com o dinheiro), o faz honestamente, disposto a bem desempenhar o papel que lhe coubesse nos termos do contrato. No entanto, o próprio sistema de gênero e classe o empurra a primeiro desconfiar da esposa, depois a condená-la e, por fim, a odiá-la por se ver preso a ela.

Rhys dá voz ao vilão; o romance é dividido em três partes, e a segunda é narrada por ele. É através dos olhos dele que o vemos passar da boa vontade à desconfiança, dessa à repulsa e, finalmente, ao ódio – um ódio que, como ele

afirma, é mais forte e mais tenaz que o ódio dela por ele. Dessa forma, o leitor pode compreender as razões que o levaram a percorrer esse caminho de estranhamento em relação a Antoinette.

Releitura de *Jane Eyre*, o leitor sabe o que acontecerá com Rochester após o momento final da narrativa de *Wide Sargasso Sea*, aquele em que a esposa louca, aprisionada no sótão, salta para a morte das ameias da mansão em chamas: tanto a punição quanto a redenção que ele alcançará. É um destino apropriado para um vilão ambíguo.

Lygia Fagundes Telles utiliza elementos góticos em todos os seus romances e na maior parte de seus contos. Em *As meninas*, temos um casarão que pode figurar como um castelo gótico, com seus segredos – com quem se encontra irmã Priscilia na calada da noite, em seu quarto? Como Madre Alix tem conhecimento de fatos abafados da ditadura? Esse castelo pode ser invadido pelo inimigo – é de dentro de sua bolsa que Ana Turva pesca o alívio que se revela mortal. O vilão é um para cada uma das meninas – o aparato repressor da ditadura para Lia, o capitalismo selvagem para Ana Clara, o patriarcado para Lorena – mas todos eles representam algum aspecto da sociedade em que elas vivem, que é ela mesma a força impessoal e cega que tritura todas e cada uma das meninas.

Em *Ciranda de pedra* novamente temos cenários opressivos, tanto a casa habitada pela mulher louca quanto aquela em que vive o patriarca que, com suas constrições, a empurrou para a loucura. Virgínia se locomove entre ambas, não se sentindo confortável em nenhuma delas. Se ela houvesse sabido do segredo que ambas as casas escondem, poderia ter encontrado seu lugar no mundo. No entanto, isso só ocorre quando é tarde demais e ela é condenada a seguir indefinida, indesejada e solitária.

Em conclusão, podemos dizer que as roupagens dos elementos do romance gótico se modificam de acordo com a sociedade na qual se passam os enredos. No entanto, um vilão só o será se ameaçar a heroína – esse é o coração do gótico. Não deixa de ser impressionante que exista um estilo literário, com obras cuja ocorrência se estende através de cinco séculos, que versa sobre a violência exercida contra personagens indefesas, mulheres, no mais das vezes. Se pretendêssemos

reduzir os romances góticos do sec. XVII a seus elementos mais básicos, provavelmente encontrámos: um homem exerce poder de forma violenta sobre uma mulher. O que pode variar de romance para romance é a roupagem que seus elementos essenciais, como o castelo, o vilão e a heroína, receberão em virtude da forma como se organizam relações entre os gêneros, que varia de acordo com as forças políticas e principalmente econômicas vigentes, de grupo para grupo e de época para época.

Dessa forma, o romance gótico pode ser lido tanto como um sintoma de uma sociedade patriarcal e misógina, que coloca nas mãos dos homens poder sobre, e mesmo contra, as mulheres, quanto como uma denúncia, uma medida de protesto contra esse estado de coisas.

Referências

- CASTLE, Terry. *The Female Thermometer. Eighteenth Century Culture and the Invention of the Uncanny*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- DeLAMOTTE, Eugênia C. *Perils of the Night. A Feminist Study of Nineteenth Century Gothic*. Oxford: Oxford University Press, 1990.
- EAGLETON, Mary (Ed). *Feminist Literary Theory: a Reader*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.
- RHYS, Jean. *Wide Sargasso Sea*. London: Penguin Books, 1968.
- TELLES, Lygia Fagundes. *Ciranda de pedra*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1954.
- _____. *As meninas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1973
- WALPOLE, Horace. *O Castelo de Otranto*. São Paulo: Nova Alexandria, 1996.

Imagens de violência contra a mulher na literatura chicana contemporânea

Leila A. Harris

Our silence is our submission.
Helena María Viramontes

I will no longer be made to feel ashamed of existing. I will have my voice: Indian, Spanish, white. I will have my serpent's tongue – my woman's voice, my sexual voice, my poet's voice. I will overcome the tradition of silence.

Gloria Anzaldúa

Em maio de 2016, uma jovem de 16 anos foi estuprada por cerca de trinta homens no Morro do Barão, na zona oeste do Rio de Janeiro. Após a investigação, sete homens (um deles menor) foram indiciados pelo crime, sendo que quatro deles também foram responsabilizados pela gravação e divulgação de um vídeo contendo cenas do estupro, que circulou na internet (RODRIGUES, 2016). Em entrevista concedida a um programa de televisão, a jovem disse que o primeiro delegado (posteriormente substituído) a conduzir a investigação tentou culpá-la pelo incidente e que sofreu diversas ameaças por ter denunciado o crime. Incluída no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte (PPCAM) criado pelo governo Federal em 2003 e executado pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, a jovem foi encaminhada para um local não divulgado (G1 RIO, 2016).

De acordo com o Dossiê Mulher, publicado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), no Rio de Janeiro, em 2015, uma mulher foi vítima de estupro ou tentativa de estupro a cada duas horas (MENDONÇA, 2016). Os últimos dados disponíveis para todo o Brasil, relativos a 2014, são igualmente alarmantes: 47,6 mil estupros, o que equivale a um estupro a cada onze minutos (BBC BRASIL, 2016). Ao mesmo tempo em que o estupro coletivo no Rio de Janeiro provocou choque em todo o país, tentativas de desmentir a jovem e de difamá-la também circularam na mídia e nas redes sociais. Quando adotamos uma abordagem relacional, percebemos que a culpabilização da vítima, tão comum quanto o próprio ato criminoso, tem raízes profundas e disseminadas em várias culturas.

Minha pesquisa atual inclui textos literários produzidos por escritoras contemporâneas de expressão inglesa e narrados em primeira pessoa. A abordagem do *corpus* selecionado através de estudos que discutem não só a escrita autobiográfica mas, também, a articulação da voz autoral e/ou da voz narrativa na construção dos textos literários contempla a intersecção das categorias de gênero, raça, etnia, classe, opção sexual, entre outras. De acordo com Kimberlé Crenshaw, a intersecção de categorias, que operam como “eixos de subordinação,” (2002, p. 771) precisa ser considerada.

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. (Idem, ibidem, p.172)¹

Partindo de uma perspectiva feminista e levando em conta que múltiplas opressões contribuem para o silenciamento de mulheres como indivíduos e como membros de grupos específicos, concordo com Susan Lanser que “o termo voz transforma-se em um tropo de identidade e poder” (1992, p. 3). Este alicerce da minha pesquisa também norteia o projeto de dissertação de uma das minhas orientandas, que está trabalhando com romances contemporâneos produzidos por

1. Todas as traduções no texto são de minha autoria.

escritoras *chicanas*, narrados em primeira pessoa, buscando investigar as articulações entre o contexto histórico político e as questões de gênero e sexualidade².

E justamente em maio desse ano líamos *Gulf Dreams* (1996), romance de Emma Pérez. Mais conhecida como historiadora e ativista, em *The Decolonial Imaginary* (1999) Pérez utiliza uma metodologia foucaultiana e conduz um estudo arqueológico e genealógico, investigando as forças que moldaram a historiografia das/os *chicanas/os* do século XVI (início da colonização espanhola) até as últimas décadas do século XX (fase neo-colonial estadunidense). Sempre atenta a estudos de caso do pensamento feminista ao longo do tempo, a autora explora as subjetividades diáspóricas das mulheres de origem mexicana que vivem nos Estados Unidos. Argumenta que explicar “as experiências das/os *chicanas/os* apenas pela ótica da imigração apaga toda uma outra história, a história de uma diáspora, de um povo cujo chão mudou sob os seus pés”³ e conclui com uma discussão da genealogia das identidades e sexualidades *chicanas* “como reações contra-hegemônicas à cultura dominante” (p. xviii-xix).

A narrativa autodiegética de *Gulf Dreams* desvela uma “escrita de si” fragmentada, não linear, em que as fronteiras entre presente e passado, real e onírico são diluídas e errantes. No entanto, o ciclo de violência que afeta principalmente (embora não apenas) as mulheres tanto no âmbito doméstico como no público é inexoravelmente real e contínuo.

A temática da violência contra a mulher está amplamente representada na literatura chicana e discutida na crítica especializada. María Herrera-Sobek, por exemplo, aborda textos literários e dramáticos (de autoras como Sandra Cisneros, Cherríe Moraga, Sylvia Lizárraga, entre outras) nos quais cenas de estupro servem como metáforas que denunciam a subordinação e impotência da mulher na família e na sociedade. A violência física com frequência adquire uma dimensão simbólica das opressões múltiplas que afetam as personagens (1996, p. 146).

2. Nesse contexto, o termo *chicana* implica uma consciência política e disposição à resistência por parte da mulher de descendência mexicana que nasce e/ou cresce nos Estados Unidos (Moya, 1997, p. 139).

3. Ao final da guerra entre os Estados Unidos e México (lá conhecida como “A Invasão”) em 1848, grande parte do território mexicano, incluindo Texas, Novo México e Califórnia, foi anexado aos Estados Unidos. Os habitantes da área perderam terras e seus direitos foram ignorados.

Mesmo assim fui surpreendida ao ler “*O Julgamento*”, a terceira parte do romance de Pérez, não só pelo ato coletivo de violência mas também pelas coincidências entre a representação literária do estupro e o incidente real, envolvendo uma jovem no Rio de Janeiro, vinte anos após a publicação do romance em questão, A protagonista/narradora retorna à sua cidade natal, movida por uma mistura de sentimentos quando se depara com uma notícia no jornal sobre o estupro coletivo de Ermila, uma jovem de 16 anos. Em ambos os casos, o gênero, a cor da pele, a classe social são “marcas da diferença” que tornam a personagem e a jovem favelada ainda mais vulneráveis. A quebra do silêncio por parte de ambas é outra afinidade importante, que discutiremos adiante. Igualmente importante, até porque soam tão familiares, são as passagens do romance que narram as reações dos habitantes da cidade. Ao serem entrevistados por repórteres de cidades próximas, os homens explicam:

Nas noites de sábado os homens ficam excitados. [...] Os rapazes se divertiram um pouco. Ninguém se machucou. Verdade, e de qualquer modo, ela estava pedindo. Ela estava sempre com alguém no assento traseiro de um carro, em vielas; ela fodia com qualquer um. Os rapazes só deram a ela o que ela queria. (PÉREZ, 1996, p. 93)

Os homens que cometaram o estupro “disseram que não queriam machucá-la”. Negaram qualquer intenção de lhe fazer mal e afirmaram que queriam “só se divertir um pouco, foder com ela, dar um ou dois tapas. Algumas mulheres gostam de uma porrada [...].” (Idem, ibidem, p. 101). Como se trata de uma cidade do sul do Texas, em que a população é em grande parte de origem mexicana, incluindo os indiciados, o advogado de defesa insinua que as acusações são motivadas por questões étnico-raciais. Já as mulheres admitem que “os homens não são justos”, aceitam que não há como mudá-los pois “é assim que são”, mas não pouparam críticas às roupas de Ermila, que consideram provocantes, à maneira como costumam revidar o assédio dos homens, e ao fato de tornar pública sua violação (Idem, ibidem, p. 116-117).

Os anseios da jovem, seu comportamento independente e desafiador contrariam as normas da comunidade. A transgressão, incluindo a quebra do silêncio, implica punição:

A cidade silenciava mulheres irreverentes, que não se calavam; mulheres que deveriam ficar em seus lugares, mimar os homens, escutar seus problemas e se esposas ou irmãs contrariassem maridos ou irmãos eram chamadas putas ou jotas. A força de uma mulher era julgada pela sua aceitação do marido, a despeito do tipo de vida que lhe fosse imposta, bebedeira, traição, um tabefe ou uma palavra dura. Esse era o contrato do casamento. (Idem, ibidem, p. 92)

A vida e o comportamento da jovem carioca foram esmiuçados e a transferência da culpa dos agressores para ela tornou-se corriqueira. No romance, o desaparecimento de Ermila em circunstâncias misteriosas, algum tempo depois do julgamento (apenas um dos homens é condenado mas acaba solto um ano depois graças a um apelo da defesa), e a descoberta de uma ossada – provavelmente a dela – em uma área deserta da praia levam a crer que aquela cidade/sociedade silencia a qualquer preço as mulheres que transgridem – com ações e/ou palavras – é a ordem patriarcal.

A violação do estupro quando vem a público causa comoção na mídia e na sociedade em geral, ainda que por um curto período de tempo, mas a violência na esfera doméstica (incluindo ou não o estupro) é mais difícil de ser detectada justamente por ocorrer no lugar normalmente associado ao afeto e à segurança: o lar. No entanto, mulheres, crianças e, muito mais raramente, homens são vítimas desse tipo de violência. Se no caso do estupro a vergonha e o medo são os principais motivos que levam as vítimas ao silêncio, no caso de violência na família, o medo em geral é acompanhado por um sentimento de lealdade ao agressor.

Sandra Cisneros, a mais aclamada escritora *chicana*, em sua obra aborda a temática da violência sob vários prismas. Autora de livros de poesia, ficção e ensaios, Cisneros recebeu em setembro de 2016 a Medalha Nacional das Artes, o prêmio de maior prestígio concedido a artistas e patronos da arte pelo governo

estadunidense. Foi destacada sua contribuição como escritora/educadora, em especial sua abordagem “de questões de raça, classe, e gênero” através de personagens que representam “pessoas comuns e transitam entre múltiplas culturas” (NEA, 2016). O conto “*Woman Hollering Creek*”, que dá o título a uma coletânea (1991), narra a história de Cleófilas, levada pelo marido após o casamento de uma cidade no México para o outro lado da fronteira, no Texas. Vítima da violência do marido, que chora de arrependimento após cada agressão, Cleófilas se dá conta que algumas mulheres não sobrevivem à violência. As notícias de mulheres assassinadas, encontradas nos arredores, a deixam paralisada de medo. Só durante a segunda gravidez e vítima de agressões constantes, Cleófilas encontra coragem para revelar seu segredo à médica, que a ajuda a voltar às escondidas para a casa do pai.

Em *The House on Mango Street* (1984/1991), Cisneros cria uma narradora-protagonista criança (pré-adolescente) e representa uma comunidade *chicana*. Através do olhar cônscio de Esperanza, percebemos as desigualdades sociais e preconceitos que afetam as *chicanas/os* assim como a subordinação e opressão das mulheres na família e na sociedade. Conforme cresce, Esperanza vai firmando seus objetivos: ter sua própria casa, ler e escrever histórias, ser independente. No entanto, com exceção de Alicia (forçada pelo pai a assumir o lugar da mãe falecida), que está na universidade e quer uma vida melhor, as outras personagens passam do domínio paterno para o domínio do marido. Violência doméstica e confinamento fazem parte do casamento. A crítica Alvina Quintana sugere que através de Esperanza o romance subverte a fórmula do *bildungsroman* tradicional, mas ao mesmo tempo demonstra que em uma sociedade patriarcal o crescimento/amadurecimento de uma mulher envolve o reconhecimento e aceitação de papéis prescritos pela sociedade (1996, p. 56). Esperanza traça seu próprio caminho. Ao final da narrativa expressa sua determinação de partir em busca de sua própria casa (a penúltima vinheta, “*A House of my Own*,” faz uma alusão clara ao famoso ensaio *A Room of One's Own*, de Virginia Woolf), mas afirma que vai voltar “Por quem ficou para trás. Por quem não pode sair” (1991, p. 110).

A dedicatória do romance *What Night Brings* (2003), de Carla Trujillo, estabelece um diálogo claro com o final do romance de Cisneros: “Este livro é

dedicado a quem não conseguiu sair” (2003, sem número). Assim como Emma Pérez, Trujillo, que lançou seu segundo romance, *Faith and Fat Chances* em 2016, é mais conhecida como ativista e educadora. Suas obras críticas e as duas antologias que organizou, *Chicana Lesbians: The Girls Our Mothers Warned Us About* (1991) e *Living Chicana Theory* (1998), são referências para o estudo da literatura e crítica produzido por *chicanas* lésbicas.

O diálogo entre *What Night Brings* e *The House on Mango Street* também se estabelece através da escolha de uma menina, Marcía Cruz (que tem nove anos no início da narrativa) como narradora-protagonista. A distinção entre o ponto de vista do “autor real” e do “narrador” – que faz parte do modelo conceitual desenvolvido por Susan Lanser (1981) e é adotado por Alvina Quintana em sua discussão do romance de Sandra Cisneros – pode ser aplicada ao romance de Trujillo. A estratégia das autoras de usar a voz inocente de uma criança torna possível “o desafio às instituições patriarcais e culturas” sem alienar leitores. Permite também “a [construção] de um espaço seguro de onde pode[m] expor/revelar a alienação existencial que resulta da subordinação cultural e econômica. A narrativa funciona, assim, como a estratégia principal para escapar de tradições que aprisionam” (1996, p. 73, 74).

Enquanto *The House on Mango Street* problematiza tanto a desigualdade econômica/social quanto a subordinação e opressão das mulheres, dramatizada principalmente através da violência doméstica, em *What Night Brings* a força do poder patriarcal faz-se presente na conexão entre a subordinação da mulher e a violência doméstica (ainda mais impactante, pois envolve crianças) e também na repressão da sexualidade (exercida em grande parte, mas não exclusivamente, pela religião, no caso o catolicismo). Logo no início da narrativa, Marcía revela as duas graças que almeja alcançar através de suas orações: ela quer tornar-se menino e quer que seu pai desapareça. O primeiro desejo está ligado ao fato de ter descoberto que se sente atraída por meninas. Ela explica que não se vê como menino, mas como acredita firmemente que “uma menina não pode gostar de outra menina” (Trujillo, 2009, p. 9), reza para que Deus desfaça o “erro” que cometeu em relação a ela. Marcía aos nove anos de idade já internalizou tão completamente os

padrões da “heterosexualidade compulsória” impostos pela sociedade e pela religião que a única alternativa que consegue vislumbrar para resolver seu problema é a intervenção divina⁴. A menina se sente à vontade para compartilhar seu segredo apenas com Deus e o menino Jesus. Só ao final do romance Marcía encontra Roberta e ao selarem um pacto de amizade descobrem uma afinidade: ambas gostam de meninas. Depois que Roberta a beija, Marcía declara que “não sabia o que fazer ou pensar. Mas pela primeira vez na vida eu me senti tão bem que não fazia diferença” (Trujillo, 2009, p. 242). É apenas um começo, mas a protagonista-narradora vislumbra a possibilidade contida na diferença.

No mundo ficcional de *What Night Brings*, relações homoafetivas são (quase) invisíveis. A proximidade entre o tio Tommy (que é casado com Arlene) e o pároco da igreja deixa Marcía intrigada por muito tempo. Só depois que seu pai chama Tommy (seu irmão) de “queer”, palavra que ela desconhece, mas que parece ofensiva pelo tom e contexto, Marcía resolve pesquisar para descobrir do que se trata. Ainda que esse não seja o foco do presente trabalho, cabe assinalar que a repressão da sexualidade de indivíduos constitui-se em uma forma de violência, pois visa controlar desejos e opções de âmbito pessoal.

O segundo desejo de Marcía, que seu pai desapareça, é a única forma que consegue imaginar para livrar sua mãe Delia, sua irmã Corin, e a si própria da tirania de Eddie Cruz. Mulherengo, preconceituoso, agressivo e quase sempre mal-humorado, Ed trata a esposa e filhas como propriedade privada. Impede a esposa de trabalhar fora de casa e aprender a dirigir, situação que só muda quando sai de casa por um tempo, deixando a família sem sustento. Agride verbalmente a esposa e as filhas. As meninas, no entanto, são o alvo constante de agressões físicas. Para Marcía não há nada mais assustador do que os repentinos ataques de fúria do pai.

Há maneiras diferentes de sentir medo. Descer uma ladeira de bicicleta, andar de Martelo no parque de diversões, ser pega pela

4. Em “Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence”, Adrienne Rich argumenta que a heretossexualidade compulsória” impõe às mulheres a supremacia masculina, assegurando o controle “físico, econômico e emocional” sobre elas (Rich, 1993, p. 238)

professora ao roubar papel da sala de artes para levar para casa. Com tudo isso consigo lidar. Mas nada amedronta tanto quanto meu pai ficando zangado. Não lembro a primeira vez que ele me bateu, só o som dos seus passos/pés com raiva. Sentia tanto medo que não sabia quem eu era. Era como se eu estivesse do outro lado da sala vendo ele vir na minha direção, correr e me alcançar (TRUJILLO, 2009, p. 11)

Marcía descreve várias situações nas quais ela e sua irmã são vítimas de espancamento.

Ele gostava de gritar enquanto batia em nós. [...] Seria engraçado se não doesse tanto. Cada vez que ele batia parecia que estava estapeando cada osso dentro de mim. O primeiro tapa me jogou no chão. Tentei levantar mas ele agarrou meu braço, torceu e me imobilizou. Olhei para o seu rosto, tentando fazer com que seus olhos vissem os meus. Olha pra mim! Olha! Meus olhos imploravam. Mas era como se ele tivesse virado um monstro, um lobisomem com olhos que não viam. Minha boca parecia cheia de areia. Não conseguia dizer ou fazer nada, nem mesmo gritar. Quando ele terminou comigo, partiu para cima da Corin (Idem, ibidem, p. 12)

Quando Corin tenta escapar, ele fica ainda mais enfurecido e a agride impiedosamente. Até Delia, que não costuma interferir em favor das filhas, pede que ele pare mas de nada adianta. A narrativa das ações brutais de Eddie é intercalada com frases da Ave-Maria que Marcía recita, buscando ajuda mais uma vez na intervenção divina. Quando ele finalmente deixa Corin estirada no chão e ouve Marcía rezando, interrompe a oração, usando o cinto como um chicote para silenciá-la (TRUJILLO, 2009, p. 13).

Delia é uma esposa submissa e totalmente dedicada ao marido, só esboçando reações quando movida por ciúmes. Marcía comenta que a mãe parece só ver e pensar o que o marido vê e pensa. Já Marcía e Corin, que vivem constantemente amedrontadas, começam a demonstrar sinais de rebeldia contra o tratamento que recebem do pai, o que o torna ainda mais violento, pois percebe

as reações delas como ameaça ao controle dele. As estratégias de defesa e resistência que as meninas buscam são ineficazes e expõem a vulnerabilidade delas em uma sociedade na qual o homem tem controle total sobre as mulheres. A única solução para as meninas é fugir para a casa da avó, que mora em outro estado.

Flor, a avó materna das meninas, tem consciência das normas da sociedade em que vive, mas tem coragem suficiente para desafiá-las quando necessário, seja para resguardar sua independência, seja para proteger as netas. Mais de uma vez ela enfrenta Eddie e quando as meninas fogem para sua casa, deixa claro que é lá que vão ficar. Talvez mais importante ainda seja o momento, quase ao final do romance, quando conversa com Marcía sobre Deus. Flor afirma à neta que “Deus não concede desejos” e explica “É você que tem que fazer as coisas acontecerem”. Marcía comenta ainda que a avó pensa que “Deus é apenas um desejo” e reflete: “Não sei se é verdade, mas quanto mais penso a respeito, mais acho que ela pode estar certa.” (Trujillo, 2009, p. 239). Em *What Night Brings*, Trujillo também subverte o modelo do *bildungsroman* tradicional. Ainda que Delia permaneça submissa ao marido, Marcía consegue, graças ao modelo da avó e a sua própria determinação, questionar os padrões impostos pela sociedade e agir de forma mais independente.

A busca pela autonomia e a resistência à opressão patriarcal norteiam o longo processo emancipatório por parte das feministas *chicanas*. Afetadas por dois sistemas patriarcais, o da sua própria cultura e o da cultura estadunidense, estão assim sujeitas a vários “eixos de subordinação” e vulneráveis a discriminações diversas. No prefácio da segunda edição de *This Bridge Called My Back*, obra precursora no movimento de resistência feminista *chicana*, Cherrie Moraga já demonstrava consciência das divergências entre feministas de origens étnicas e classes sociais diversas, mas apontava “a necessidade política” que as unia. A antologia foi, portanto, fruto da determinação de encarar a “simultaneidade de opressões” e da conscientização de que, se nos movimentos nacionalistas que afloraram nos Estados Unidos nas décadas de sessenta e setenta a luta contra opressões étnicas e sociais encobria as desigualdades de gênero, no movimento mais conhecido como a Segunda Onda do Feminismo a preocupação com a opressão patriarcal ofuscava questões de raça, etnia e classe social (MORAGA;

ANZALDÚA, 1983, p. 7). Em “*La Guera*”, também parte da antologia, Moraga propõe que as mulheres de cor confrontem o medo e a resistência que sentem em relação umas às outras para que possam sobreviver e transformar a sociedade em que vivem. “O poder real é coletivo”, enfatiza Moraga (1983, p. 34).

No entanto, é importante observar que entre as mulheres que integravam o Movimento Nacionalista *Chicano* havia um grupo contrário à inclusão das questões de gênero na pauta de reivindicações. Para sublinhar o distanciamento entre a agenda feminista “gringa” e o movimento nacionalista, esse grupo deixava claro que não tinha a “liberação das mulheres” como objetivo e sim “*la causa*”. Aquelas que insistiam nas questões feministas eram discriminadas e muitas vezes rotuladas com termos derogatórios tais como *marimachas* (lésbicas), *vendidas* (traidoras), entre outros (BROWN; CHÁVEZ-GARCÍA, 2005, p. 146). Em *Borderlands/ La Frontera* (1999), Gloria Anzaldúa, figura icônica entre as feministas chicanas, discorre sobre “tirania cultural” imposta às mulheres de origem mexicana pelo próprio grupo: os homens fazem as regras e as leis e cabe às mulheres transmiti-las. Mulheres incentivavam os homens a punir mulheres que transgridem as normas do grupo, seja desobedecendo ordens, pedindo ajuda nos cuidados dos filhos, querendo seguir uma carreira profissional. A cultura demanda que a mulher, mais do que o homem, aceite e siga à risca o sistema de valores. Tanto a cultura quanto a Igreja insistem na submissão da mulher; aquela que se rebela é vista como má ou puta. (ANZALDÚA, 1999, p. 38-39).

Por outro lado, Anzaldúa argumenta que os homens de sua cultura são oprimidos pela cultura dominante e essa opressão traz consequências: “Seu ‘machismo’ é uma adaptação à opressão e à pobreza e à baixa auto-estima. É o resultado da dominação masculina hierárquica [...] que o leva a diminuir as mulheres e até a brutalizá-las” Ela frisa, no entanto, que entender “as origens do ódio e do medo masculinos e a subsequente violência contra as mulheres” não implica tolerar tal comportamento (1999, p. 105). Propõe uma “luta feminista” que envolva ensinar aos homens que não são superiores às mulheres ou merecem tratamento especial em relação a elas (1999, p. 105).

As conexões entre o patriarcado (o machismo é apenas uma de suas expressões) e o colonialismo/neo-colonialismo têm sido exploradas a partir de

várias perspectivas. A crítica afro-americana bell hooks coloca o foco na instituição patriarcal e seus efeitos abrangentes: “O patriarcado, essa estrutura institucionalizada de domínio masculino, encoraja homens de todas as raças e classes a definir sua masculinidade através de atitudes como agressão física e coerção contra mulheres e crianças” (1994, p. 148). No ensaio “*Feminism in/and Postcolonialism*”, Deepika Bahri aborda a questão da representação envolvendo perspectivas de gênero e as intersecções de categorias diversas. Bahri aponta preocupações e objetivos afins assim como tensões e divergências entre o feminismo e o pós-colonialismo, esclarecendo que o “feminismo pós-colonial” coloca em relevo “o *conluio* entre o patriarcado e [o processo] de colonização” (2008, p. 2002; minha ênfase)

A conscientização política; as práticas culturais que desalinham o discurso hegemônico; personagens que vivem na fronteira entre mundos diversos; a atenção às realidades físicas da vida para desenvolver uma política criada pela necessidade; todos esses elementos são uma constante na obra da poeta, romancista e ativista social *chicana* Ana Castillo. Sua coleção de ensaios *Massacre of the Dreamers*, publicada em 1995, é caracterizada pela crítica Sonia Torres como “um trabalho interdisciplinar escrito na interseção da crítica cultural, das ciências sociais e da literatura imaginativa” (TORRES, 2001, p. 170). O ensaio “As raízes ancestrais do machismo” é bastante pertinente para a presente discussão. Castillo desconstrói o estereótipo do machismo como característica exclusivamente mexicana, estabelecendo paralelos entre as *chicanas* e mulheres de outras partes do mundo, subjugadas de modo semelhante, e demonstrando que o controle machista antecede as religiões adotadas por essas culturas. Para os que atribuem as origens do machismo à influência da Igreja Católica através da conquista espanhola, Castillo discorre sobre a ideologia patriarcal vigente entre os Astecas no período pré-conquista, sublinhando que a romantização desse período encobre as verdadeiras raízes do machismo. Para os que justificam o machismo do homem mexicano como uma reação à sua condição de colonizado, ou seja, como resultado da perda de dignidade e respeito sofrida pelo homem mexicano durante o processo repetido de colonização, Castillo lembra que homens em posições privilegiadas dispensam tratamento semelhante às mulheres. Por outro lado, para

os que insistem em associar o machismo com o “instinto predatório” do homem mexicano, replica que “o machismo como demonstração exagerada de virilidade masculina é inerente à maioria das culturas” (1995, p. 14) e cita como exemplo líderes do governo estadunidense que frequentemente defendem orçamentos de defesa exorbitantes.

Apesar de reconhecer a inegável influência da Igreja Católica, lembra que a Espanha havia sido dominada pelos mouros por quase oitocentos anos, portanto essa influência inclui a incorporação de costumes dos povos nômades do norte da África.

O que nós [mulheres mexicanas-ameríndias] que somos produtos da cultura mexicana católica temos em comum, acima de tudo, com os povos do norte da África cujas culturas antecedem [tanto o catolicismo como o islamismo] é a exclusão histórica da mulher do sistema econômico social e uma tradição ainda mais antiga de exclusão da mulher em todos os níveis da sociedade (op. cit., p. 70).

Se considerarmos as formulações de Castillo a respeito das raízes do machismo e a consequente subordinação milenar das mulheres (sem esquecer a “simultaneidade de opressões”), percebemos que não há soluções simples ou imediatas para o problema. Como minha proposta aqui foi examinar representações de violência contra a mulher na literatura chicana contemporânea, incluo algumas considerações de Sonia Saldívar-Hull em *Feminism on the Border* sobre a mobilização da estética *chicana* por parte de escritoras ativistas em prol da mudança social. O processo de construção identitária das feministas *chicanas* – e as representações artísticas por elas criadas – reflete uma ação continuada e constante de mediação entre as culturas (200, p. 125). “A oposição a estruturas racistas, sexistas e imperialistas” depende da criação de espaços de “luta compartilhada” onde um contra-discurso possa florescer (MOHANTY, 2003, p. 49).

Concluo colocando em relevo uma rede intertextual que estreita os laços entre o ativismo e a literatura. Ao final da introdução de *This Bridge Called My Back*,

Cherríe Moraga e Gloria Anzaldúa escrevem sobre as expectativas de que a antologia a ser lançada encontre espaço nas bibliotecas, livrarias, conferências, reuniões sindicais nas grandes e pequenas cidades do país, que seja traduzida e torne possível uma aliança entre as “mulheres de terceiro mundo nos Estados Unidos” e aquelas de todo mundo. Terminam falando da esperança que o livro encontre o caminho de volta para vida de suas famílias: “a revolução começa em casa” (1983, p. XXVI). Conforme Esperanza – a protagonista-narradora criada por Sandra Cisneros – amadurece, percebe as desigualdades entre homens e mulheres em sua própria casa e toma uma decisão: “Comecei minha guerra particular e silenciosa. Simples. Firme. Saio da mesa como um homem, sem colocar a cadeira no lugar ou tirar meu prato da mesa” (CISNEROS, 1991, p. 89). As experiências e trajetória de Marcía, a narradora-protagonista de *What Night Brings* confirmam a epígrafe que Carla Trujillo escolheu para seu romance: “A revolução começa em casa “. (TRUJILLO, 2009, sem número).

Referências

- ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La Frontera*. 2nd ed. San Francisco: Aunt Lute Books, 1999.
- BAHRI, Deepika. Feminism in/and postcolonialism. In: LAZARUS, Neil (Ed.) *The Cambridge Companion on Postcolonial Literary Studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 199-220.
- BBC BRASIL. *70% das vítimas são crianças e adolescentes: sete dados sobre estupro no Brasil*. 27 / 06 / 2016. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054>. Acesso em 30/11/2016
- BROWN, Monica, CHÁVEZ-GARCIA, Miroslava. Women’s Studies and Chicana Studies. In: KENNEDY, Elizabeth L. and BEINS, Agatha (Eds.), *Women’s studies for the future: foundations, interrogations, politics*. New Brunswick, NJ: Rutgers Press, 2005. p. 143-155.
- CASTILLO, Ana. *Massacre of the Dreamers: Essays on Xicanisma*. New York: Plume Books, 1995.

CISNEROS, Sandra. (1984). *The House on Mango Street*. New York: Vintage Books, 1991.

_____. *Woman Hollering Creek and Other Stories*. New York: Random House, 1991.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 10(1), p. 176-188, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em 06/08/2016

G1 RIO. ‘O próprio delegado me culpou’, diz menor que sofreu estupro no Rio. *G1 - Rio*. 29 Maio. 2016. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/o-proprio-delegado-me-culpou-diz-menor-que-sofreu-estupro-no-rio.html>. Acesso em 06/08/2016

HERRERA-SOBEK. The politics of rape: sexual transgression in chicana fiction. In: HERRERA-SOBEK, Maria e VIRAMONTES, Helena María. *Chicana Creativity and Criticism*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1996. p. 245-256.

HOOKS, bell. When Brothers are Batterers. *Essence*, v. 25, n. 5, p. 148, 1994

LANSER, Susan Sniader. *The Narrative Act*: point of view in prose fiction. Princeton: Princeton University Press, 1981.

_____. *Fictions of Authority*: women writers and narrative voice. New York: Cornell University, 1992.

MENDONÇA, Alba Valéria. Mulheres sofreram estupros a cada 2 horas no RJ em 2015. *G1 - Rio*, 17/06/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/mulheres-sao-85-das-vitimas-de-crimes-sexuais-no-rio.html>. Acesso em 20/11/2016

MOHANTY, Chandra Talpade. *Feminism without Borders*: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity. Durham, NC: Duke University Press, 2003.

MORAGA, Cherrie, and ANZALDÚA, Gloria. *This Bridge Called my Back*. 2nd ed. New York: Kitchen Table – Women of Color Press, 1983.

MOYA, Paula. Postmodernism, Realism and the Politics of Identity: Cherrie Moraga and Chicana Feminism. In: ALEXANDER, Jacqui M. and MOHANTY, Chandra T., (Eds.), *Feminist Genealogies, Colonial Legacies, Democratic Futures*. London: Routledge, 1997. p. 125-150.

NEA Public Affairs. *President Obama to Award National Medals of Art, 2016*. Disponível em <https://www.arts.gov/news/2016/president-obama-award-national-medals-ar>ts Acesso em 7/12/2016.

PÉREZ, Emma. *The Decolonial Imaginary*: writing chicanas into history. Bloomington, IN: Indiana University Press, 1999.

_____. *Gulf Dreams*. San Francisco: Aunt Lute Books, 1996.

QUINTANA, Alvina E. *Home Girls*: chicana literary voices. Philadelphia: Temple Press, 1996.

RICH, Adrienne. Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. In: ABELOVE, Henry, BARALE, Michèle, HALPERIN, David M., (Eds.) *The Lesbian and Gay Studies Reader*. New York: Routledge, 1993. p. 227-254.

RODRIGUES, Mateus. Polícia conclui inquérito de estupro coletivo no Rio com sete indiciados. *G1 Rio*. 17/06/2016 Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/policia-conclui-inquerito-de-estupro-coletivo-no-rio-com-sete-indiciados.html>. Acesso em 06/08/2016

SALDÍVAR-HULL, Sonia. *Feminism on the Border*. Berkeley: University of California Press, 2000.

TORRES, Sonia. *Nosotros in USA*: literatura, etnografia e geografias de resistência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

TRUJILLO, Carla. (2003). *What Night Brings* . Windham, CT: Curbstone Press, 2009.

Pornografia para "mamães": experimentações sexuais, controles de sentimentos e liberdades possíveis nas trilhas de uma literatura erótica *best-seller* do século XXI

Ana Carolina Eiras Coelho Soares

O termo pornografia para “mamães” foi amplamente utilizado para se referir ao gênero literário inaugurado por Erika James em seus livros “*Cinquenta tons de Cinza*”, “*Cinquenta tons mais escuros*”, “*Cinquenta tons de liberdade*” e, mais recentemente, “*Grey*”. Os livros tratam do envolvimento erótico e amoroso (?) de Anastacia Steele e Christian Grey abordando amplamente temáticas como sexo, erotismo e práticas ditas pela autora e pela imprensa como “sadomasoquistas” para justificar os atos praticados pelo casal, que incluem objetos de fetiches e atos性uais em que Grey amarra, venda e bate na sua parceira.

O primeiro volume da saga foi publicado em formato de livro – iniciado anteriormente *online* como um *fanfic* de Crepúsculo – em 2009 nos EUA, tendo sido amplamente traduzido em todo o mundo com mais de 20 milhões de cópias nos primeiros seis meses de lançamento. O filme do primeiro livro foi lançado em 12 de fevereiro de 2015 e o segundo e terceiro filmes da saga devem estrear em 2017 e 2018, respectivamente.

O êxito de vendas que tornou esses livros *best-sellers* torna necessária uma investigação dos sentidos dos discursos construídos sobre os gêneros nas obras, pois os valores, comportamentos e condutas sociais ensejam noções a respeito dos

desejos e estímulos historicamente engendrados que provocam o consumo e dialogam com a obra, tornando-a um sucesso contemporâneo.

A autora disse que não é tão pervertida quando sua obra pode insinuar. “Os livros são a minha fantasia, realmente, e a coisa maravilhosa em fazer isso é que elas parecem ser as fantasias de outras pessoas, então eu não sou tão pervertida assim”.

“50 tons de cinza”, “*Fifty Shades of Grey*”, vendeu 20 milhões de exemplares em menos de 6 meses, apenas nos EUA, hoje somam-se quase 40 milhões de exemplares vendidos. Já foram vendidos 100 mil exemplares desde o seu lançamento no Brasil.¹

Há uma identificação do público com a escritora, uma mãe de família com dois filhos adolescentes que se envergonham dos escritos da mãe – conforme entrevista na revista *Marie Claire* – ou seja, a própria construção de venda da mulher comum que apenas tem fantasias e resolveu escrever sobre elas, exerceu um grande fascínio sobre o público. Assim, é preciso pensar na força e maneira como os sentimentos, os sonhos e os desejos operam como aspectos de construção e tradução de nossa forma de ser, viver e sentir no cotidiano. Em outras palavras, as noções culturais subjetivas funcionam como cernes fundamentais de função pedagógica nos processos históricos das relações de gênero.

O livro “*Cinquenta tons de cinza*” foi publicado no Brasil em 2012 e a divulgação de seu sucesso foi amplamente difundida na mídia impressa. O jornal “*O Globo*”, por exemplo, na semana seguinte ao lançamento notifica o público que o livro já havia sido comprado por cerca de 40 milhões de pessoas.[2], sendo considerado um fenômeno de vendas.

Estratégias de marketing à parte, a trama atraiu e vendeu tanto a estória quanto todos os produtos que se relacionaram de alguma maneira com o desenrolar do romance entre Anastacia Steele e Grey. *Sex shops*, motéis, *lingerie* e revistas com notícias sobre orgasmos femininos funcionaram como uma espécie de

1. <http://dnafeminino.com/cinquenta-ton-de-cinza-pornografia-para-mamaes/> Acesso em: 09 Jan. 2017.

2. <http://oglobo.globo.com/rss/plantaocultura.xml> Acesso em 19.11.2015.

catalisador para a experiência da “liberdade” dos cinquenta tons.

Desta maneira, é preciso refletir sobre as repercussões e sentidos variados compreendendo a literatura erótica *best-seller* contemporânea – o “pornô para mamães” – sua repercussão e seu alcance impactante como fenômeno de vendas e público no Brasil, como parte das fissuras de um imaginário transbordante de sentidos variados que sobrepõem os signos inscritos nas falas da narrativa.

Nesse sentido, o romance – que mistura amor e erotismo – torna-se um produtor de subjetividades e sensibilidades, que dialogam com as ações e discursos sobre o funcionamento das regras sobre o amor socialmente corretas e desejáveis na sociedade. A violência, que se apresenta em uma série de falas e gestos, se escamoteia em sentimentos e prazer, colocando a mulher em um espaço de aprendizagem/submissão como fala do erótico e de uma escolha do desejo desta condição inferiorizada na relação, alicerçada em um discurso de que isso a libertaria para viver as emoções plenas de "ser mulher".

Para pensar na questão da violência escamoteada, naturalizada e culturalmente aceita como uma noção de prazer, a revista Marie Claire³ promoveu o concurso “Pornô Pop”. Este consistiu em um concurso de contos eróticos escritos pelas leitoras e leitores sobre os protagonistas dos romances – Anastacia e Christian – em que os cinco melhores contos ganhariam uma série de produtos eróticos:

O autor da melhor resposta ganhará um kit contendo cinco produtos da marca Revelateurs: coleira em contas de pérolas sintéticas e cetim na cor marfim; algemas em contas de pérolas sintéticas e cetim na cor marfim; venda em renda com detalhes e fita de cetim na cor marfim; palmatória em couro metalizado na cor ouro; vibrador Soft Touch Metalizado MEU EGG, 7cm na cor dourada e preto à prova d'água importado⁴.

3. <http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI320636-17596,00-CONTOS+EROTICOS+A+VERSAO+DE+NOSSOS+LEITORES+PARA+CINQUENTA+TONS+DE+CINZA.html> Acesso em 19.11.2015

4. http://editora.globo.com/pesquisas/pesquisa_marieclaire_050712.htm Acesso em 09.01.2017.

A ideia inicialmente promove a noção de uma liberdade de expressão sexual muito interessante. Contudo, busco aqui pensar na maneira como a revista Marie Claire dialoga com as leitoras e leitores em sua publicação, veiculando os romances da trilogia e que tipos de discursos permeiam a narrativa de que ESTE é um romance adequado para as mulheres – com os sonhos corretos e as fantasias desejáveis – embora se trate de uma trilogia erótica para mulheres contemporâneas.

Neste sentido, a revista constrói uma narrativa em torno do romance, mas também da figura da escritora como mãe, do livro da dona-de-casa inglesa, mãe de família, categorias associadas a um feminino sacralizado e puro que não permite estigma. É o erótico revestido da pureza pela via da fantasia que não se consolida na vida real, mas apenas no imaginário. A mulher ideal pode até pensar em sexo, mas se contentar em viver uma existência realizada sendo recatada e do lar. Na entrevista à revista Marie Claire, Erika James fala: “Eu tenho dois filhos adolescentes e eles querem se matar...Eles não querem pensar sobre o fato de que a mãe deles escreve sobre sexo. Mas também têm me apoiado muito.”⁵

Em outras palavras, há um verdadeiro incômodo com o fato de que a “mãe” possa de alguma forma expressar sua sexualidade, ou mesmo, fantasiar com questões que se relacionem com sexo. Isso macula a imagem ideal da maternidade santificada. Em um outro momento da entrevista, a autora atribui o sucesso ao romantismo impregnado no texto e se diz surpresa com tanta repercussão.

O sucesso da trilogia a surpreendeu?

E. L. James Sim. *Ainda estou em choque. Chegar ao 1º lugar da lista no "The New York Times" não fazia parte nem dos meus sonhos mais utópicos. Aconteceu tão rápido que conheço poucas leitoras. Fiz uma festa de lançamento nos EUA, onde vi algumas delas gritando. Me senti como se fosse o Brad Pitt. Foi extraordinário.*

5. <http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI314272-17596,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+MEUS+FILHOS+QUEREM+SE+MATAR+DIZ+E+L+JAMES+AUTORA+DO.html> Acesso em 19.11.2015

O livro fez muito sucesso entre mulheres maduras, mas Anastásia está na casa dos 20. A que atribui isso?

ELJ *É a fantasia do primeiro amor. Se você está casada há 400 anos, como eu, é legal experimentar o primeiro amor novamente, e dá para fazer isso por meio de um livro. Há tanta fantasia nele. Tira você da rotina de lavar a louça e separar a roupa. Acho que esta é uma história de amor contemporânea mais do que um romance erótico⁶.*

A ideia de que a personagem Anastacia Steele está vivendo um grande e primeiro amor, e que a escritora é uma simples dona de casa e mãe inglesa são dois componentes decisivos na construção de figuras de gênero femininas ditas “respeitáveis” e que podem, tranquilamente, ser consumidas por outras mulheres. Assim as mulheres podem assumir seus desejos sexuais presentes na trama do livro e falar sobre sexo, pois este está na fala das fantasias e do imaginário não concretizado, expresso através de duas imagens femininas que lhe conferem respaldo: a mãe/senhora do lar escritora e a virgem/personagem central.

O fato que personagem central se envolve em uma relação sadomasoquista por prazer, coloca a questão do exercício de sua sexualidade como um mero jogo de escolha em ser dominada. Ela se submete por prazer e por isso consegue se satisfazer como mulher. Teoricamente, ela está no comando da situação e detém o poder da relação. A sua participação no sexo, embora aparentemente submissa, é ativa, pois ela goza e seu deleite está em se deixar dominar. Essa é a lógica de identificação que se assume: a de que a mulher pode assumir seus desejos, inclusive o desejo de ser submissa e dominada.

Ao mesmo tempo em que faz sucesso, a trilogia também levanta polêmica. Algumas rodas de debate da TV americana cogitaram que o fenômeno coloca em xeque as lutas feministas por igualdade, já que a protagonista Ana é totalmente submissa ao amante. Sperry Cezar

6.<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI314272-17596,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+MEUS+FILHOS+QUEREM+SE+MATAR+DIZ+E+L+JAMES+AUTORA+DO.html>
Acesso em 19.11.2015

acredita, entretanto, que essa ideia é machista e equivocada. “É o contrário. É por causa das décadas de feminismo que a mulher do século 21 pode fazer o que quiser, inclusive fantasiar com a submissão”, diz. “Os papéis sexuais e sociais não têm de ser necessariamente os mesmos.”⁷

Dentro dessa lógica o livro não teria nenhuma violência, posto se tratar de uma relação sadomasoquista com a anuência e vontade da Anastacia Steele, personagem feminina central do livro. A revista chega a abordar que existem hoje lugares, como clubes, onde a dominação sadomasoquista é feita pela mulher.

No entanto, essa dominação feita pela mulher não é condizente com a narrativa desejável tanto na trilogia quanto nas falas construídas dos leitores. A revista menciona, em outro trecho, que o prazer masculino em ser submisso também é uma condição válida e que merece ser explorada. É a ideia de que o prazer deve ser mutuamente partilhado e que deve haver liberdade entre os parceiros. Mescla-se na reportagem a noção de uma experimentação sexual mais ampla em que ambos os parceiros poderiam vivenciar as práticas descritas no livro.

A prova de que a submissão não é uma condição intrínseca da mulher é que os homens também sentem prazer com ela. Tanto que, já em 1994, *Marie Claire* mergulhou no universo S&M de São Paulo e Rio de Janeiro com a matéria “Nos Domínios da Rainha Sádica”, em que contávamos a rotina de Sarah Domina, “dona” de 200 escravos que pagavam para sofrer nas mãos dela. Muitos deles, empresários e executivos”. Numa sociedade patriarcal como a nossa, as mulheres aprendem a reprimir o desejo de transar na primeira noite e os homens a reter fantasias de submissão”, diz Regina. “Mas estudos mostram que os dois têm prazer nisso. É um jogo, excita.”⁸

7. <http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI311473-17737,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+FENOMENO+EDITORIAL+A+TRILOGIA+EROTICA+PRIMEIRA+OBRA.html>
Acesso em 19.11.2015

8. <http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI311473-17737,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+FENOMENO+EDITORIAL+A+TRILOGIA+EROTICA+PRIMEIRA+OBRA.html>
Acesso em 09.01.2017.

No entanto, pensando nas narrativas do conto vencedor do concurso cultural da Marie Claire e do romance, o jogo da dominação se mantém exclusivo no vetor masculino sobre o feminino, reforçando papéis e condições de gênero sob uma lógica que ultrapassa as fronteiras da intimidade e se conforma nas desigualdades socioculturais.

De fato, ao longo da trilogia romântica dois elementos convivem lado a lado: prazer e dor. As surras protagonizadas por Grey em Steele são vivenciadas de maneira intensa e sempre alcançam o objetivo do orgasmo da parceira. O prazer do homem se concretiza na submissão da mulher e o prazer dela em se render completamente aos desejos do parceiro. Seu corpo deixa de pertencê-la para que o Outro faça com ela aquilo que ele quer.

Ele me bate de novo, depois me afaga. A combinação da dor da palmada forte com o carinho é muito cansativa. Ele me bate de novo... isso está ficando mais difícil de aguentar. Meu rosto dói de tanta tensão. Ele me afaga com delicadeza e depois volta a bater. Grito de novo.

– Ninguém vai ouvir você, baby, só eu.

E me bate de novo e de novo. Do fundo da minha alma, quero implorar para que ele pare. Mas não faço isso. Não quero lhe dar esse prazer. Ele continua naquele ritmo sem trégua. Grito mais seis vezes. Dezoito tapas ao todo. Meu corpo está urrando por causa desse ataque impiedoso.

– Chega – sussurra ele asperamente. – Muito bem, Anastacia. Agora vou foder você.⁹

O conto vencedor chama-se “Enquanto eu machuco você” e traz a questão do estupro como um possível jogo de fantasia sexual. A personagem feminina do conto se refere ao seu parceiro “como o homem que é, gentil, poderoso, com pleno domínio sobre todo o meu corpo”. Ele é duramente violento e faz sexo

9. JAMES, E. L. *Cinquenta tons de cinza*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012, p. 246.

controlador, dominante, comprimindo a garganta da mulher, segurando seu corpo e tolhendo seus movimentos.

Milhares de olhos luminosos testemunhando a minha submissão total a esse homem maravilhoso, quero engoli-lo de todas as formas para sempre. Ele entra em mim sem carinho, com força, com muita força, com mais e mais força. Christian está sendo violento de uma maneira que eu ainda não tinha visto. Estou assustada e adorando. Meu medo me excita e sinto o lençol já molhado embaixo de mim. Gozo com muita força e cada estocada dele me joga em outra dimensão, não sinto mais a gravidade, estou flutuando sobre Seattle, mas não sinto frio, não sei mais quem sou, minha existência só tem um sentido: dar prazer a ele. Se não puder, talvez seja melhor morrer. Meu pescoço novamente sente suas mãos. Ele força meu rosto contra a cama, minha voz e meus gemidos são abafados. (...) Já perdi o domínio sobre o que eu falo ou deixo de falar. (...) Nem parece o Alec d'Uberville estuprador de minutos atrás. (...) minha alma se enche de uma alegria que transborda, porque eu sei que sou uma piranha e adoro ser uma piranha para ele. Christian me beija e adormece.¹⁰

A referência explícita a um estupro como algo do jogo sexual e da ordem do prazer em um conto vencedor de uma revista de circulação nacional, sem que isso tenha ao menos causado espanto ou choque tanto nas/os avaliadoras/es do concurso cultural quanto nas/os leitoras/es da revista na época, permite algumas inferências sobre os entrelaces desta literatura, suas influências e desdobramentos para as relações entre os gêneros na sociedade atual.

A questão central que se coloca é essa: como a leitura desses discursos tornam possíveis um realocar de posições de gênero que mantém a desigualdade entre os gêneros e reforçam estereótipos.

Que tipos de personagens modelares estamos criando? Qual a responsabilidade da criação dessas figuras imaginárias no reforço das desigualdades, violências e

10 .

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI320636-17596-1,00-CONTOS+EROTICOS+A+VERSAO+DE+NOSSOS+LEITORES+PARA+CINQUENTA+TONS+DE+CINZA.html> Acesso em 09.01.2017.

condutas sociais permeadas de (pre)conceitos, uma vez que os sonhos e desejos constituem nossa realidade e nosso fazer cotidiano?

É preciso urgentemente compreender de que maneira essas imagens exemplares do feminino e do masculino funcionam como reguladores dos possíveis espaços de permissão para o prazer da mulher. Render-se ao homem totalmente é ser livre. Se submeter é experimentar o maior dos gozos jamais pensados. Essa é, realmente, uma mensagem que, em última instância, produz e reproduz sonhos e desejos pouco equilibrados e justos entre os gêneros.

Fonte

JAMES, E. L. *Cinquenta tons de cinza*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

Referências

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e Impasses: O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

GAGNON, John H. *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

MATOS, Maria Izilda & SOIHET, Rachel (Orgs.) *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Unesp, 2003.

SCOTT, Joan W. Os usos e abusos do gênero. Tradução: Ana Carolina Eiras Coelho Soares. *Projeto História*, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

Sites

<http://dnafeminino.com/cinquenta-tons-de-cinza-pornografia-para-mamaes/>
Acesso em: 09 Jan. 2017.

<http://oglobo.globo.com/rss/plantaocultura.xml> Acesso em 19.11.2015.

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI320636-17596,00-CONTOS+EROTICOS+A+VERSAO+DE+NOSSOS+LEITORES+PARA+CINQUENTA+TONS+DE+CINZA.html> Acesso em 19.11.2015

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI314272-17596,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+MEUS+FILHOS+QUEREM+SE+MATAR+DIZ+E+L+JAMES+AUTORA+DO.html> Acesso em 19.11.2015

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI314272-17596,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+MEUS+FILHOS+QUEREM+SE+MATAR+DIZ+E+L+JAMES+AUTORA+DO.html> Acesso em 19.11.2015

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI311473-17737,00-CINQUENTA+TONS+DE+CINZA+FENOMENO+EDITORIAL+A+TRILOGIA+EROTICA+PRIMEIRA+OBRA.html> Acesso em 19.11.2015

<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI320636-17596-1,00-CONTOS+EROTICOS+A+VERSAO+DE+NOSSOS+LEITORES+PARA+CINQUENTA+TONS+DE+CINZA.html> Acesso em 09.01.2017.

Afetos escolhidos: mães lésbicas nas narrativas brasileiras contemporâneas

Virgínia Maria Vasconcelos Leal

O tema da representação de mães lésbicas na narrativa brasileira contemporânea pode ser relacionado à teoria do campo literário. É importante ressaltar que, segundo Pierre Bourdieu (1996), no campo literário cada agente detém uma posição que depende tanto de sua situação atual quanto potencial, em relação aos outros, e sua distribuição de capital simbólico. Como o campo literário relaciona-se também ao campo de poder, mudanças externas ao campo literário provocam alterações nas posições de seus agentes. Nesse sentido, os movimentos feministas, especialmente no século XX, modificaram o campo literário, mesmo que, muitas vezes, tenha havido a reprodução das assimetrias entre homens e mulheres também na esfera literária. Poderíamos, então, ampliar tal ideia em relação à visibilidade de sexualidades não-hegemônicas, como é o caso das lésbicas, ao vincular essa entrada também à militância dos movimentos de direitos LGBTTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros). Escritoras e escritores são posicionadas/os de formas diferentes no campo literário, principalmente devido às suas casas editoriais – agentes fundamentais –, pois, conforme a centralidade (ou não) delas, o seu acesso a inúmeras interações midiáticas e a certos nichos de público é também variado. Nesse sentido, as

narrativas destacadas para esse artigo são de editoras e escritoras/es, em sua maioria, de menor centralidade no campo literário brasileiro. Tal posicionamento permitiria traçar ideias a respeito da repercussão de tais narrativas, mas escaparia ao escopo da discussão proposta.

Há uma série de narrativas sobre a filha lésbica e seu processo de exteriorização de sua orientação sexual àquela figura de mãe tradicional. Uma mãe que defende a família conjugal, instituição consolidada na modernidade, a partir dos ideais românticos heterossexuais, destinada à socialização de crianças e à transmissão de valores hegemônicos. Podemos citar, por exemplo, um conto bastante conhecido de uma autora central na literatura brasileira, como Lygia Fagundes Telles. Trata-se de “Uma branca sombra pálida” (TELLES, 1995), no qual, a partir de uma narrativa em primeira pessoa dessa mãe - sem nome - acompanhamos todos os sentimentos ambíguos em relação à pretensa homossexualidade da filha, já morta. Não há certezas, apenas uma: a homofobia (ou lesbofobia dessa mãe) diante da possibilidade de a filha sair da matriz de inteligibilidade de gênero, de acordo com o conceito de Judith Butler (2003), ou seja, uma ideia de continuidade entre sexo, gênero, desejo e orientação sexual. Essa figura da mãe tradicional sempre foi uma espécie de “nó” para as estudiosas feministas, desde obras clássicas, como *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, no qual a maternidade é associada à imanência das mulheres com o aspecto biológico da procriação. Como ressalta Cristina Stevens:

Por muito tempo a maternidade foi considerada uma experiência puramente biológica, fixada literal e simbolicamente nos limites do domínio privado e emocional. Hoje, debatemos a função e status da maternidade no espaço público, e sua complexidade aumenta à medida que o sentido de maternidade se diversifica, uma vez que à mãe tradicional vem juntar-se a mãe adotiva, a mãe lésbica, o homossexual que materna, a mãe de aluguel, a mãe adolescente, a mãe solteira, a mãe pobre, a mãe negra, a mãe genérica etc. [...] A multiplicidade da mulher está presente na figura da mãe, para quem convergem as dimensões de classe, raça, etnia, sexualidade etc. (2007, p.18)

Nesse sentido, é possível perceber, em especial na literatura contemporânea, a presença dessas mulheres, que não seguem, por exemplo, a inteligibilidade de gênero, sendo mães e lésbicas. Tal leque de personagens pode ser pensado como a representação literária de um grupo social que vem sofrendo, sistematicamente, várias faces da opressão, como teoriza Iris Young. Para Young (2000), o conceito de opressão, a partir dos movimentos sociais dos anos 1960 e 1970 do século XX, foi ampliado para além da ideia de tirania de um grupo governante. Foi desenvolvido para a série de injustiças, coações e impedimentos sistemáticos que sofrem alguns grupos sociais em processos normais na vida cotidiana, mesmo em sociedades liberais. Desde a violência física até limitações sofridas pelas pessoas de determinado grupo social para “desenvolver e exercer suas capacidades e expressar suas necessidades, pensamentos e sentimentos” (YOUNG, 2000, p. 73, tradução nossa). Ou seja, todas as interações simbólicas e culturais que permeiam nossa vida cotidiana. Nesse sentido, podemos dizer que as lésbicas são um grupo social, como define Young, “um coletivo de pessoas que se diferencia de pelo menos outro grupo através de formas culturais, práticas e modo de vida” (Idem, ibid., p. 77, tradução nossa) e tem sofrido opressão e violência sistemáticas pelo simples fato de pertencer a esse grupo.

Entre as faces da opressão que Young teoriza, como exploração, marginalização, carência de poder, violência, destaca-se o imperialismo cultural, assim por ela nomeado. Ou seja, a pretensão universalizante dos produtos culturais mais amplamente disseminados, aqueles dos grupos dominantes, que sempre sinalizam os grupos dominados como “outros” e disseminam suas experiências de vida como “universais” ou “normais”. Como salienta Young, aqueles culturalmente dominados vivem uma opressão paradoxal, pois são apontados tanto por meio de estereótipos, “naturalizados” e, ao mesmo tempo, se tornam “invisíveis”, uma vez que não se identificam com as imagens estereotipadas que as identificam. Tal processo faz surgir uma dupla consciência quando as oprimidas, como as lésbicas, resistem a compartilhar esses estereótipos sobre si mesmas, ao mesmo tempo que só recebem da cultura dominante a marca estereotipada de ser diferente e inferior. Assim, uma das possibilidades de, pelo menos, estremecer a repetição continuada das mesmas imagens seria a afirmação

de experiências culturais específicas de determinados grupos, sem se tornar invisíveis na pretensa normalidade e universalidade.

Em um pequeno recorte de autores e autoras que trabalham com essa personagem - a mãe lésbica ou a lésbica que é mãe - percebe-se que, na maioria dos casos, em especial das escritoras, aparece a família recomposta homoparental feminina, conforme terminologia dos estudos antropológicos de parentesco e homoparentalidade. A referida unidade familiar seria composta de um casal formado por duas mulheres, no qual uma delas tem uma filha ou filho de um relacionamento anterior. Nesse sentido, é recorrente a presença de viúvas, como no conto “*Minha flor*”, de Marcelino Freire. Em sua primeira frase, a maternidade é anunciada: “Filho, sua mãe é homossexual. Está amando outra mulher e sendo amada. Filho, entenda. Como dizer isso? Não passa de hoje” (FREIRE, 2003, p. 107). Em seu estilo marcado pela oralidade e a presença forte de um narratário, percebe-se o adiamento dessa revelação, notada ora como desabafo ora como libertação. E não só a relação com Flor - que tem a idade do filho e é parecida com o marido falecido (fuma charutos e bebe o mesmo vinho) - é tema dessa “confissão” adiada. Há, no conto, por exemplo, a desconstrução da sexualidade da mãe com o pai falecido, inclusive em relação a qualquer “roteiro” estabelecido: “O pessoal pergunta: quem é o homem? Quem é a mulher: Absurdo. Eu e seu pai fazíamos coisa que até a vida duvida.” (Idem, ibid., p. 108). E complementa: “Quando estou com Flor seu pai participa. E isso não tem nada a ver, repito, com quem dorme em cima ou dorme embaixo.” (Opus cit., p. 109). Essa nova história de conjugalidade, de certa forma imaginária, também problematiza a própria possibilidade da existência também da relação autônoma mãe-Flor. E, assim, tal revelação anunciada é adiada no conto, dando a impressão também de adiamento de uma representação não-problemática da conjugalidade lésbica.

Ao passear mais um pouco pela chamada periferia do campo literário brasileiro (com a qual Marcelino Freire já não faria parte), vamos ver algumas viúvas e mães criadas por autoras que publicam em editoras menores e consideradas militantes, como a Editora Malagueta e as Edições GLS. São editoras que defendem (ou defendiam, no caso da encerrada Malagueta) em sua

linha editorial de representação e autorrepresentação de escritores e escritoras LGBTTs.

Destaca-se, por exemplo, contos de Lúcia Facco, autora que tem se sobressaído com suas obras de ficção e ensaios acadêmicos, em um nicho específico e “marginal” do campo literário: a temática lésbica¹. Um nicho com menor visibilidade ainda que aquela reservada aos homens *gays*. Em seu livro ficcional, publicado pela GLS, *Lado B*, a autora constrói, em diferentes focos narrativos, situações possíveis e diversificadas envolvendo lésbicas em diferentes espaços e tempos. Também traz uma viúva e sua relação com sua filha, narradora do conto “*Chuva*”. Nele, a homofobia é internalizada pela protagonista-narradora, como no trecho que narra sua mãe presenciando um beijo seu com a namorada: “Minha mãe me olhou, saiu, fechou a porta e nunca disse nada a respeito. Eu é que fiquei tão sem-graça que passei a ver nos olhos sempre uma acusação. Eu a olhava e sentia culpa, como se aquilo fosse muito errado” (FACCO, 2006, p. 18). Enfim, um caso de “dupla consciência”, nos termos anteriormente citados por Iris Young. A partir daí, passa a namorar rapazes, casa-se e sente “certo alívio” pois “deve ser muito complicado viver tentando dizer às pessoas que sua vida não é anormal, que você não é doente, nem tarada” (Opus cit., p.18). Contudo, vive um casamento heterossexual angustiado e uma relação desgostosa com o trabalho. A ironia final do conto é que, ao conversar com a mãe sobre a cena do flagrante, a senhora se revela uma lésbica, cheia de “melhores amigas”, após sua viuvez:

Ainda teve o desplante de me dizer que não pensava que eu era tão idiota a ponto de nunca ter percebido, nunca ter questionado o fato de ela, uma mulher vaidosa, cheia de vida, ficar viúva aos vinte e seis anos e encerrar a vida sexual. Nunca ter aparecido com nenhum homem e volta e meia estar envolvida com uma “melhor amiga”. (Opus cit., p. 18)

Apesar de haver uma acentuada individualização na “virada da personagem”, uma

1. Ver Leal, “Academia, criação literária e temática lésbica: a produção de Lúcia Facco”, 2016.

vez que a internalização lesbofóbica não é apenas uma escolha e, sim, derivada das relações normatizadoras da sociedade heterossexista, a reviravolta no enredo imprime qualidade ao seu desenvolvimento narrativo. Para encerrar esse bloco de viúvas lésbicas, vale destacar o conto de Fátima Mesquita, do seu livro *Julieta e Julieta*, também das Edições GLS. Com o título “Encanto”, a narrativa em 1^a pessoa convida a leitora a ver o álbum de fotografias de seu aniversário de 50 anos, há nove anos. Rodeada de filhos e filhas, a nossa viúva de um casamento heterosexual tranquilo, tem uma filha com um relacionamento estável com outra mulher. Tem uma filha lésbica: “Naquela época, eu entendia muito bem o que acontecia com as duas. Só que achava melhor não falar nada” (MESQUITA, 1998, p. 17). Ou seja, apesar de não representar em palavras, a mãe aceita a “amiga” da filha, a mais próxima de todos. Tão próxima, que levou muitas de suas amigas à festa. Entre elas, Augusta. A atração entre as duas começa ali e a narradora, já no dia seguinte, a convida para um almoço. Resumir a intriga é um pouco redutor, pois o mais interessante do conto é o jogo temporal entre o presente na cena com a narratária, que já sabe de um cotidiano com Augusta, e a rememoração, ora lenta, ora acelerada, desse processo. Bem, no tempo presente ela prepara a festa de 50 anos da companheira e chama sua relação com os filhos que, de certa forma, reproduzem o que ela fazia em relação à filha: “Ninguém era louco de vir direto oferecer uma palavra que ferisse. Era tudo um teatro bem arranjado, de cenas bem marcadas e uma distância calculada para evitar maiores danos”. (Idem, ibid., p. 24)

Aproximar a família ao teatro, por meio de seus atores com papéis marcados, é a imagem trabalhada pela historiadora Michelle Perrot (1995) em seu estudo sobre a constituição do modelo da família, “triunfante” no séc. XIX como responsável pelo gerenciamento dos interesses privados, bem como elemento fundamental para o funcionamento econômico e transmissão de patrimônio, célula reprodutora, instigada pelo Estado para transmitir os valores simbólicos da nacionalidade e da cidadania. Voltando ao conto, a nossa narradora contemporânea lembra-se do teatro, mas também há questionamento da ideologia do familialismo, ou seja, “o entrelaçamento da família, da vida econômica e política

do país”, como aponta Marlise Matos (2000, p. 102). A pesquisadora enfatiza que, junto de modelos hegemônicos, há um processo paulatino de perda da força normativa da instituição familiar em relação aos comportamentos afetivos e sexuais (em especial nas camadas médias urbanas). Destaca fatores desencadeadores: incorporação de todos à dinâmica do trabalho assalariado, em especial das mulheres; a luta pelos direitos civis e pelas “minorias”; movimento crescente e contínuo de individualização das mulheres por meio do feminismo e da conscientização; controle tecnológico sobre a reprodução humana e a maior visibilização das alternativas identitárias de gênero (homossexuais, bissexuais e transexuais). Marlise Matos defende que tal perspectiva não exclui a existência do modelo tradicional, mas sim que há a coexistência conflituosa, que faz com que interajam “formatos heterogêneos de relações identitárias e familiares” (Opus cit., p. 21). É que a narradora do conto afirma: levava esse pequeno teatro porque era um “preço mínimo se comparado ao que eu ganhara de vida e brilho com a companhia da Augusta...” (MESQUITA, 1998, p. 24)

Ao sair da viuvez para a gestação, ressalta-se mais dois contos de autoria feminina. Um deles é o conto de Conceição Evaristo, denominado “*Isaltina Campo Belo*”, de seu livro *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Vale contextualizar seu livro de contos, pois cada capítulo é um nome completo de mulher negra, que vai relatar à narradora a sua história. Posto isso, o conto apresenta duas vozes narrativas em 1^a pessoa. A “colhedora” de histórias, que é recebida com abraços e gargalhadas, é Isaltina Campo Belo. Antes de Campo Belo começar sua história em primeira pessoa, a narradora “guarda silêncio”, pois o momento de fala não era dela. A primeira frase de Campo Belo é só sobre se sentir diferente desde menina. Diferente em relação ao irmão e à irmã, pois acreditava que era um menino. Toda sua infância e sua adolescência são marcadas pela sensação de uma identidade de gênero trocada. É um menino, é um rapaz, tendo em vista a não-identificação com as outras meninas, ou seja, “uma estranha no ninho, em que os pares são formados por um homem e uma mulher” (EVARISTO, 2011, p. 54). Não há outra possibilidade a ser aprendida no ambiente na pequena cidade do interior. Busca, então, um mundo no qual a caiba, daí a migração para a cidade grande. A autopercepção precoce da diferença na identidade de gênero, nomeada a partir de

um local de continuidade, de referência, traz o isolamento afetivo e social da personagem. Torna-se vulnerável, já a estudar e trabalhar como adulta, a um colega com o qual inicia o namoro “sem jeito”, e lhe fala de sua diferença, ou seja, no menino dentro de si:

“Ele, sorrindo, dizia, não acreditar [...] Ele iria me ensinar, me despertar, me fazer mulher. E afirmava, com veemência, que tinha certeza de meu fogo, pois, afinal, eu era uma mulher negra, uma mulher negra... Eu não sabia o que responder para ele. Em mim, eu achava a resposta, mas só para mim. (Opus cit., p. 55)

Bem, em pesquisa sobre mulheres negras lésbicas, Sandra Regina de Souza Marcelino (2012), trabalhou com entrevistas de algumas destas mulheres no Brasil e percebeu que o racismo e o heterossexismo sobrepõem-se a outras opressões sistemáticas e, muitas vezes, é ressaltada que a orientação sexual “dá pra esconder”, mas não a cor da pele, que, no caso apresentado no conto, é refratada nas reticências do texto, após as palavras “uma mulher negra”, repetida duas vezes. Entra aí o estereótipo da hiperssexualização das mulheres negras. Convidada a uma falsa festa pelo namorado, é objeto de uma curra, um anunciado “estupro corretivo”. Vem o silêncio, a culpa, a vergonha e uma gravidez. Uma gestação vivida no alheamento da própria personagem e, por fim, a volta e o acolhimento da família. Como conto, a formação de Campo Belo se dá de forma bem condensada, mas não deixa de ser completa. Por meio da filha, conhece Miríades, sua professora. E por meio da relação amorosa, ela se identifica como mulher:

E, de repente, uma constatação que me apaziguou. Não havia um menino em mim. Não havia nenhum homem. Eu, até então, encarava o estupro como um castigo merecido, por não me sentir seduzida por homens. Naquele momento, sob o olhar daquela moça, me dei permissão pela primeira vez. Sim, eu podia me encantar por alguém e esse alguém podia ser uma mulher. Eu podia desejar a minha semelhante, tanto quanto outras semelhantes minhas desejam o homem, E foi então que eu me entendi mulher, igual a todas e diferente de todas que ali estavam. (EVARISTO, 2011, p. 57)

Enfim, só há um reconhecimento de uma identidade de gênero pelo desejo sexual, pela atração sexual por outra mulher. Isaltina Campo Belo é uma mulher, não é nomeada “lésbica” no conto e é também inteligível, mesmo rompendo com a ordem da matriz teorizada por Judith Butler. Também com interseccionalidade de classe e também com violência, há o conto “Triângulo”, da citada Lúcia Facco. Em “Triângulo”, Regiane é estuprada porque é mulher, porque é lésbica e porque está se aproximando de Madalena, esposa do estuprador, vizinhos da protagonista. Há no discurso direto do agressor e em sua ação a ideia de “cura.” Depois há a descrição de toda a violência, na perspectiva de Regiane, em uma voz solidária da narrativa em 3^a pessoa. Anteriormente, também pelos ouvidos atentos de Regiane, acompanha-se o que parece ser uma relação sexual não-consensual entre Dorival e Madalena, já grávida dele, Madalena é assujeitada pelo marido até a reviravolta final do conto, quando ambas chantageiam Dorival a deixá-las em paz com a criança, afinal tinham descoberto sua predileção por travestis. O medo de Dorival de ser “descoberto” é usado contra ele mesmo e como estratégia do casal de mulheres. Há muitos mais elementos nesse conto. Podemos pensar no recorte de classe (mulheres trabalhadoras - Regiane é gari, filha de porteiro (que a “aceita” com muito choro), a “sapatona” gente boa do morro - na fala do vizinho), Madalena é a negra, dona de “pernas incríveis”, pela qual a protagonista se apaixona pela primeira vez que a vê e, por fim, a voz narrativa que tenta dar conta de representar personagens “populares”, nem sempre com sucesso. Pois é inevitável perceber isso, mas inevitável também acentuar, pelo menos, a presença de lésbicas, pobres, negras, com “final feliz” na nossa literatura brasileira, mesmo que problemáticamente. Em todo o processo de enamoramento das duas, há o acompanhamento de Regiane da gestação da outra. E, por fim, criam juntas Pedrinho como filho delas. No seu único romance, *As guardiãs da magia*, Lúcia Facco traz uma espécie de fantasia medieval, em ambiente europeu, no qual é salientada a presença das curandeiras, no início do período conhecido como “Caça às bruxas”. Não há marcadores de tempo e espaço precisos a emoldurar a história de Ariadne e Sira. Com uma moldura de narrativa tradicional, aproximando-se por vezes de contos de fadas, mas em uma perspectiva homossexual e pagã, aparece a gravidez de Sira, fecundada pelo irmão de

Ariadne. Reproduz, mesmo que a partir de uma relação não-artificial, uma das possibilidades para casais de mulheres, segundo Miriam Grossi:

Uma das fantasias mais recorrentes entre jovens lésbicas é a inseminação artificial com o esperma do cunhado (ou seja, do irmão da parceira) como forma de garantir a consanguinidade da criança (com os traços físicos e emocionais da família), sobretudo, um lugar socialmente garantido no parentesco através da nominação, dentro de ambas as famílias, uma vez que avós, tios e primos são consanguíneos. (GROSSI, 2003, p. 274)

Uma outra gestação de família é aquela traçada por Luis Bajoni em seu romance *Elvis e Madona: uma novela lilás*, baseado no filme de Marcelo Laffitte. A lésbica Elvis e a travesti Madona vivem uma história de amor e, a partir de uma noite totalmente fora dos planos das duas, Elvis fica grávida. Independente do roteiro policial e urbano do romance, o narrador ou narradora onisciente brinca com os pronomes e adjetivos ora masculinos ora femininos, com uma série de expressões dubitativas. Como afirma a pesquisadora Adelaide Miranda em seu trabalho “Espaço lilás: uma leitura queer da cidade literária em *Elvis & Madona*, de Luiz Bajoni”:

A princípio, a família composta por uma jovem lésbica e uma transmulher subverte o significado convencional da família heterossexual burguesa. Para Elvis, uma mulher com atributos e interesses tipicamente masculinos, não é fácil se ver no papel de mãe. Para Madona, que se identifica como mulher, como aceitar sua nova função de pai? Mesmo com a hesitação inicial, as duas se comovem com a promessa de um novo ser (MIRANDA, 2013, s/p).

Há contradições, apontadas pela pesquisadora em muitos pontos, como a fixação em categorias identitárias que distanciam o romance de uma perspectiva *queer*, contudo há uma visão de uma família que rompe com as convenções. Em especial em seu epílogo, na qual a criança, mesmo grandinha, ainda tem sexo desconhecido e tem o nome de Angel (Afinal, ‘Anjos não tem

sexo?”) e com a continuidade da troca constante de papéis: “Com cinco anos, Angel disse que queria fazer caratê. Elvis tinha lhe apresentado um filme de Bruce Lee. “Você ainda vai estragar essa criança”, reclamou Madona. Elvis deu uma de pai, que não liga a mínima para as reclamações da mãe”. (BIAJONI, 2010, p. 203)

Quais conclusões poderiam ser tiradas de tantas histórias e perspectivas? A maternidade de lésbicas tem aparecido gradativamente, principalmente em obras menos centrais no campo literário. No conjunto percorrido, não aparecem, por exemplo, inseminações artificiais² ou mesmo adoção pelo casal. Mesmo assim, a ideia de que é possível configurar, de forma positiva, o núcleo familiar, para além do modelo oitocentista, mas como escolha baseada em afetos, em compartilhamentos e desejos de todos os indivíduos envolvidos, para além da orientação sexual. Mesmo que algumas dessas representações sejam problemáticas (e é bom que sejam para que também saibamos o que não queremos), que bom que elas existam, aumentando ainda mais o escopo de uma narrativa brasileira contemporânea mais aberta, enfim, à diversidade de representações.

Referências

- BIAJONI, Luís. *Elvis & Madona: uma novela lilás*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. Trad. de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- EVARISTO, Conceição. Isaltina Campo Belo. In: EVARISTO, Conceição. *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Belo Horizonte: Nandyala, 2011. p. 48-58.

2. Foi encontrado um único conto com o tema da inseminação artificial: a ficção científica “Alternativa A”, de Rogério Paulo Vieira, compilada em A fantástica literatura queer. Nele, uma astronauta, em uma situação extrema no espaço. Na missão, que carregava sêmen congelado para outro planeta, além de aceitar somente casais heterossexuais, tem que optar entre salvar seu marido ou sua amante, também astronautas. Opta por ela e imagina filhos a partir de inseminações. A análise da coletânea valeria estudos que fugiriam do escopo desse artigo.

- FACCO, Lúcia. “Chuva”. In: FACCO, Lúcia. *Lado B: Histórias de mulheres*. São Paulo: GLS, 2006. p.15-26.
- _____. “Triângulo”. In: FACCO, Lúcia. *Lado B: Histórias de mulheres*. São Paulo: GLS, 2006. p. 79-89.
- _____. *As guardiãs da magia*. São Paulo: Malagueta, 2008.
- FREIRE, Marcelino. “Minha Flor”. In: FREIRE, Marcelino. *BaléRalé*. 3^a edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 107-110.
- GROSSI, Miriam Pillar. “Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil”. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, v. 21, p. 261-280, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n21/n21a11.pdf>. Acesso em: 09 dez 2016.
- LEAL, Virgínia Maria Vasconcelos. “Academia, criação literária e temática lésbica: a produção de Lúcia Facco”. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, Brasília, n. 47, p. 253-267, jan/jun 2016. Disponível em: <http://www.gelbc.com/ed-47>. Acesso em: 09 dez 2016.
- MARCELINO, Sandra Regina de Souza. “Trajetórias de mulheres negras lésbicas: a fala rompeu o seu contrato e o silêncio se desfez”. In: FONSECA, Denise Pini Rosalem da; LIMA, Tereza Marques de Oliveira (Orgs). *Outras mulheres: mulheres negras brasileiras ao final da primeira década do século XXI*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012. E-book. p.161-178.
- MATOS, Marlise. *Reinvenções do vínculo amoroso: cultura e identidade de gênero na modernidade tardia*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editoras UFMG/IUPERJ, 2000.
- MESQUITA, Fátima. “Encanto”. In: MESQUITA, Fátima. *Julieta e Julieta*. São Paulo: GLS, 1998. p.17-24.
- MIRANDA, Adelaide Calhman. “Espaço Lilás: uma leitura queer da cidade literária em Elvis e Madona, de Luis Bajoni. *V Simpósio Internacional Sobre Literatura Contemporânea: Configurações do Espaço*, Brasília. mimeo. 2013.
- PERROT, Michelle. “Outrora, em outro lugar”. In: PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 93-104.

STEVENS, Cristina. “ Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: STEVENS, Cristina. *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul, SC: Edunisc, 2007. p. 17-79.

TELLES, Lygia Fagundes. Uma branca sombra pálida. In: *A noite escura e mais eu*, TELLES, Lygia Fagundes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995. p. 159-183.

VIEIRA, Rogério Paulo. “Alternativa A”. In: *A fantástica literatura queer* (Vermelho). SP: Tarja Editorial, 2011. p. 97-106.

YOUNG, Iris Marion. *La justicia y la política de la diferencia*. Trad. de Silvina Alvarez. Valencia, Espanha: Ediciones Cátedra, 2000.

Excertos de violência: o cotidiano da dor, da revolta e da luta nas obras de Meimei Bastos e Salete Maria da Silva

Bruna Paiva de Lucena

em tempos como este
é ainda mais importante
lutar
não somente contra o que nos arde
mas combatendo aquilo que
momentaneamente nos cega
É PRECISO LUTAR!

Meimei Bastos

“Onde é que teu medo dói?”. Depara-se com essa indagação, dentro de um imenso e rubro coração humano, feito em pontos de crochê, quem passa por uma das ruas de Pinheiros, bairro de São Paulo. Uma das obras da série “Das partes que me tocam”, desenvolvida pela jovem artista visual paulista Karen Bazzeo, a Dolorez Crochez, esse painel, com uma pergunta direta e cortante, retirada de uma das canções da cantora pernambucana Alessandra Leão¹, nos interroga sobre um espaço de dor e medo tão familiar ao mundo onde nós mulheres nascemos e crescemos: a violência de gênero que sofremos seja em feridas no corpo ou em feridas na alma.

1. A canção “Baladeira” é fruto de uma entre parceria Alessandra Leão e Juliano Holanda, sendo lançada em 2006 no disco *Brinquedo de Tambor*. A voz de Alessandra Leão foi refeita em linha por Dolorez Crochez tanto nas ruas de Sampa, como em exposição, cunhada de Visceral, realizada na casa TPM 2015, em que quem passava pelo evento podia intervir na obra respondendo a pergunta “Onde é que teu medo dói?” e alfinetando sua resposta ao redor do gigante rubro coração de crochê. Não estive presente nesta exposição, mas dou um pedaço do meu coração se ali não havia relatos de dores consequentes de violência contra as mulheres. A metafísica da indagação não é capaz de retirar a concretude da dor.



Figura 1 - Visceral

Fonte: Página do Instagram de Dolorez Crochez

Não é incomum, na arte produzida por mulheres, alusões a dores, medos, violências, o que em grande medida é reflexo direto de nossas vidas, tal como se pode confirmar por pesquisas que denunciam a amplitude do fenômeno da violência contra mulheres. Segundo dados levantados pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra (ORRICO, 2016) o Brasil ocupa a 7^a posição no ranking de países onde acontecem mais assassinatos de mulheres, registrando-se que cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos no Brasil e uma em cada cinco mulheres já foi espancada pelo marido, companheiro, namorado ou ex. Ainda de acordo com esse levantamento, 54% dos brasileiros conhecem uma mulher que já foi agredida por um parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira.

Só para citar duas obras literárias brasileiras, temos Lygia Fagundes Telles e Clarice Lispector, as quais, de diferentes formas, representam e tematizam a violência por que passamos. O painel de crochê descrito, denominado de “Visceral”, dialoga com essas e uma série de outras obras produzidas atualmente por jovens artistas brasileiras que elaboram de diferentes formas a violência que envolve nossa existência como mulheres. E falar sobre a violência exercida contra

nós é ir atrás também de “onde o medo dói”, e, mais ainda, de como lutar contra esse medo.

A luta contra a violência, que consiste na passagem da posição de mera vítima para a de combatente, é hoje a tônica de parte significativa da produção artística de mulheres que, por meio de palavras de ação, tanto manifestam a dor e a revolta como conclamam para a luta. As obras da *slammer* Meimei Bastos e da cordelista Salete Maria da Silva, por exemplo, trazem excertos dessa prática cotidiana de luta contra a violência por que passam as mulheres e por isso serão trabalhadas nesse ensaio.

Primeiramente, irei apresentar de modo breve essas duas artistas afro-brasileiras. Meimei Bastos nasceu em 14 de agosto de 1991, na região administrativa de Ceilândia, Distrito Federal (DF). Hoje, do alto de seus 25 anos, é conselheira de cultura da cidade de Samambaia (DF), onde reside atualmente, sendo atriz, bailarina, estudante de artes cênicas na Universidade de Brasília e uma das mais importantes *slammers* da atualidade, tendo ganhado o primeiro *Slam das Minas*, que foi realizado em junho de 2015, no Teatro Mapati, em Brasília. Publicou alguns de seus textos no livro *Mulher Quebrada* (2015), editado pelo coletivo Feminina Periférica, tendo as redes sociais² como estante para seus poemas. No festival Periferia 360º, realizado no Museu da República, publicou seu livro independente *Um verso e mei* (2016), que reúne parte significativa de sua produção, que se volta, de um modo geral, para questões como violência contra as mulheres, empoderamento feminino e desigualdades sociais.

Já a cordelista Salete Maria da Silva nasceu em 7 de março de 1970, em São Paulo, e viveu em Juazeiro do Norte (Ceará) da década de 1980 até o ano de 2013, quando passou a morar em Salvador, onde é atualmente professora do curso de Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da Universidade Federal da Bahia (UFBA), além de advogada. Publicou mais de setenta cordéis, principalmente por meio de seu blog *Cordelirando*³. Entre as temáticas abordadas, as principais são questões de gênero, feminismo e direitos humanos.

2. Página do Facebook de Meimei Bastos em que publica suas obras:
<https://www.facebook.com/meimeicAMILA.bastos>

3. Blog em que Salete Maria da Silva divulga sua produção: <http://cordelirando.blogspot.com.br/>.

São vários os entrelaçamentos dessas artistas. O primeiro, de caráter formal, diz respeito à tradição poética: ambas as autoras inserem-se em um contexto de produções orais. Meimei Bastos ao utilizar o *slam* e Salete Maria da Silva, o cordel.

Esclarecendo brevemente, o *slam*, do inglês *to slam* (dar um tapa), designa um encontro ou batalha de poesia falada e performática, cujos primórdios localiza-se na década de 1980 nos Estados Unidos da América, em que, em um espaço, disponibiliza-se um microfone aberto para quem quiser recitar poesias próprias ou de algum autor. O *slam* já se tornou um movimento artístico, social e cultural e, no caso das batalhas ou disputas, há um jurado que atribui nota às performances, que são um misto de arte poética oral, musical e teatral.

O cordel, por sua vez, é uma parte das poéticas das vozes criadas e transmitidas por meio de uma multiplicidade de gêneros: cantoria, embolada, repente, coco, aboio, entre outras manifestações. Quando se fala em cordel, refere-se em especial à poesia popular impressa, e os folhetos são, tradicionalmente, os suportes que estabelecem a materialidade dessa poesia. O folheto, em geral de 16 páginas, em formato $\frac{1}{4}$, é composto por uma capa onde há a tradicional moldura orlada, com o título, a data de impressão, o nome da casa impressora e o preço.

O *slam* e o cordel, como poéticas da oralidade, antes de serem registrados no papel ou em telas de aparelhos eletrônicos, são criados no corpo, uma vez que o processo de composição de ambos é, na maioria das vezes, calcado no improviso do instante da fala, na disputa que essas autoras propõem entre o que querem dizer e o como dizer, que no caso dessas duas poéticas, perpassa pelos recursos estéticos da fala e da rima. A escolha de poéticas da oralidade por essas autoras para a expressão da temática da violência contra as mulheres carrega diversos sentidos.

O primeiro remonta à tradição cultural dessas autoras, cuja formação poética se deu em suas comunidades. No caso de Meimei Bastos, na Ceilândia, periferia de Brasília, cidade que se destaca na produção de arte de rua, e no de Salete Maria da Silva, no sertão do Ceará, onde com sua avó e tios aprendeu suas primeiras lições na arte de versejar, muito cultivada nessa região. A formação poética dessas autoras ocorreu entremeada ao desenvolvimento de uma

consciência da opressão que sofrem as mulheres por meio da própria experiência na vida. A vida de mulheres trabalhadoras e pobres é representada, e mesmo legitimada, por essas autoras. Aqui podemos citar a própria Meimei Bastos:

Eu num li Beauvoir,
fiz foi presenciar a covarde
“superioridade” masculina
nos roxos de minha mãe

Foi daí que me inventei feminista,
sem nem saber,
que toda vez que me punha na frente
pra ele não bater
pra defender
com pouco mais de quatro anos
eu já lutava
contra o que tempos depois
iria conhecer pelo nome machismo.

Eu num li foi nada!
fiz foi viver!
ver,
vejo!
(BASTOS, 2016, 30/03/2016)

Nesse trecho do poema publicado em 30 de março⁴ em uma rede social, podemos perceber que a vivência da violência é o ponto de partida para a elaboração de uma reflexão e para a construção poética, bem como para a formulação de um feminismo cuja bandeira é a luta pela sobrevivência. A vida, e não as teorias, é a ação inicial para as práticas feministas, entre as quais está a própria escrita. Nos poemas, o eu-lírico, sempre feminino, parte da vivência de diferentes formas de violência de gênero, e culmina com uma posição de combate e revide à opressão. Realiza um movimento de negação combativa, que consiste em uma forma de superar a mera negação constitutiva e colocar-se em posição de combate, invertendo a ordem de valores estabelecidos historicamente, ameaçando e desestabilizando.

4. Meimei Bastos não intitula seus poemas muito em razão dos suportes que emprega para publicá-los: ora nas redes sociais, ora em apresentações performáticas. Seus poemas realizam-se muito mais na palavra que sai da boca que na escrita, estando mais para a *performance* que para o papel. A publicação nas redes sociais também prescinde de títulos, uma vez que se compartilha o texto como em um *post*.

Aqui, reivindica-se a aprendizagem pela experiência na carne e não mediada por livros. Contrapõem-se ler a viver, traçando-se uma dicotomia entre essas ações no que se refere às formas de se acessar ao mundo. As marcas da violência de gênero são apontadas como a base para a formulação de uma consciência feminista, marcada essencialmente por determinado espaço de classe, de gênero e de raça. O feminismo construído sem suas teorias, que são anteriores à sua prática, é tomado nesse poema como arma que se constitui a partir de uma experiência de vida, sendo a leitura apontada apenas como uma outra forma de conhecimento. A vivência é a partida para o pensamento.

O medo fica guardado, pulsante em cada linha, enquanto as mulheres se juntam e se articulam para a luta. Nas palavras de Meimei Bastos:

reúne as minas,
bora sair pra caçar...
tá aberta a caça aos machistas!
tá na hora do revide!
É PRECISO LUTAR!

(BASTOS, 2016, 12/03/2016)

Em Salete Maria da Silva, podemos encontrar a mesma tomada de posição:

Enquanto nos depararmos
Com a morte no quintal
Enquanto nos encontramos
Para mais um funeral
Enquanto houver perigo
Perseguição e castigo
A luta será igual

Seja em nosso domicílio
No trabalho ou na escola
Nada será empecilho
Gritaremos sem demora
Nós não queremos morrer
Amar, lutar e viver
É o que sonhamos agora!

(SILVA, 2004).

A *slammer* e a cordelista identificam nestes e em outros poemas o nosso tempo como o da luta, do combate, do revide. Representando mulheres hoje empoderadas que sentem a opressão de estruturas machistas, a voz nesses poemas traça uma linha clara de enfrentamento. Trata-se da violência contra a qual se luta e não apenas a violência que se sofre. As palavras que expressam medo face à violência física e sexual também manifestam uma tomada de posição, de defesa e ataque. Em poema publicado no dia 26/05/2016, Meimei repete, por insistentes trinta vezes, “tire suas mãos do meu corpo!”. Em tom de ordem, com o dedo em riste, essa frase é repetida como é repetida a violência de gênero.

Trinta
Trinta e tantos mil
Assistiram
Comentaram
Compartilharam naturalizaram culpabilizaram
(BASTOS, 26/05/2016).

Nessa direção, Salete Maria da Silva também dá seu recado:

Homem que bate em mulher
Que humilha e controla
Queima e dá pontapé
Estupra, mata e esfola
Quem nunca ouviu falar?
Mas isso tem que acabar
Pois já passou foi da hora!

Mas é bom deixar bem claro
Que isso não é natural
Faz parte do inventário
Da vivência social
Cuja visão dominante
Faz do menino um elefante
E da menina um pardal
(SILVA, 2014)

A aleatoriedade da violência contra a mulher e o perpetuamento do imaginário que a fundamenta são ressaltados pelas duas poetas. Todavia, essa situação não é vista como algo que temos que aceitar, mas algo contra o qual temos de lutar. O imperativo da luta, entremeado ao inconformismo e a chamada ao combate, e busca constante por uma vida em liberdade, são as marcas dessas poéticas. Contudo, é apenas no futuro que se pode vislumbrar um horizonte de liberdade. Mas o futuro do passado é o nosso presente, e nele também vivemos nossas anteriores conquistas, conforme ressalta Salete Maria da Silva:

Mas vamos somando braços,
Mãos, cabeças, coração
Sigamos os nossos passos
Nenhuma luta é em vão
A conquista do presente
Foi no passado a semente
Que se plantou nesse chão

(SILVA, 2001)

O medo fica guardado, pulsante em cada linha, enquanto as mulheres se juntam e se articulam para a luta. Nas palavras de Meimei Bastos,

Quando não há presença de mulheres na formação de um governo,
especialmente os ilegítimos
não há nada à TEMER
a gente tem que se
ARMAR
quando presenciarmos situações de violência contra mulher
a gente tem que se
AMAR
enfiar a colher
a mão
o braço
o pé
não podemos ignorar

(BASTOS, 2016, 28/05/2016)

Todo esse poema é construído a partir do jogo entre os verbos armar e amar e por meio da divisão de quem está contra nós e quem está ao nosso lado em relação à violência contra as mulheres. Devemos nos armar contra o que nos opprime para o enfrentamento e a luta contra a violência que nos opprime e, ao mesmo tempo, nos amar umas as outras e nos construirmos em sororidade.

enquanto formos assassinadas
por ex-companheirxs, pela PM, pela honra, pela moral, pelos bons costumes
ou por qualquer um que se julgue no direito
a gente tem que se
ARMAR
quando em nossas casas tivermos outras manas que nos ajudam nos corres
da vida
cuidando dos nossos filhos
limpando nossas casas
lavando nossas coisas
a gente tem que se
AMAR
valorizando essa guerreira que sem ter outra opção deixa os filhos em casa
pra correr atrás do pão
sororidade não é pra ser discurso
tem de ser prática

(BASTOS, 2016, 28/05/2016)

Pode-se ver que Salete Maria da Silva compartilha das ideias de Meimei em relação à posicionalidade de nós mulheres no enfrentamento da opressão e violência:

É preciso somar forças
E lutar contra as mazelas
Meninas, velhas e moças
Vamos deixar as querelas
Vamos fazer um país
De Justiça, sem seqüelas
(SILVA, 2000)

Esses versos reforçam o poder que temos quando nos colocamos juntas. Ambas as autoras ressaltam a importância do papel do Estado no combate à violência de gênero, mas o que propõem como a estratégia política e ideológica mais forte para enfrentar o machismo, a opressão e violência de gênero, é a construção de uma sororidade que, nas palavras das poetas, funciona como um verdadeiro escudo contra a opressão, fortalecendo a luta e combatendo a divisão entre mulheres, de modo que se mantém a unidade de movimento, mas não se iguala opressão e sofrimento.

Retoma-se, nesse sentido, a ideia de serialidade, proposta por Iris Young (2003), segundo a qual é possível pensar em todas as diferenças existentes entre as mulheres e, ao mesmo tempo, não perder de vista a força do feminismo enquanto uma teoria e uma política. O entendimento dessa teórica — que é reflexo de uma conduta social que une mulheres em uma luta comum, com várias frentes, contra a opressão — é, de alguma forma, uma resposta teórica e política a favor da luta contra a opressão, oportunizando uma luta comum entre mulheres distintas.

A ideia de serialidade apresenta-se como uma alternativa epistemológica em face às necessidades que, nesse momento histórico, se apresentam ao feminismo. Contudo, essa concepção possui alguns limites, conforme aponta a estudiosa feminista Sandra Harding (1993), uma vez que as diferenças entre os indivíduos muitas vezes “impedem nossa união em torno de objetivos comuns” (HARDING, 1993, p. 24). As relações entre patroas e empregadas, muitas vezes, respectivamente, brancas e negras, podem ser um desses empecilhos, por exemplo.

A ideia e prática da sororidade, entretanto, parece superar essa questão, pois carrega antes mesmo do combate a um objetivo como, por exemplo, a violência, a união entre mulheres contra a opressão que possivelmente fariam umas com as outras. A sororidade é um movimento tanto intrínseco como extrínseco nesse sentido. Nem se renunciaria a unidade de experiências sociais compartilhadas em favor da solidariedade em torno de objetivos possivelmente comuns, nem a solidariedade em torno de objetivos diversos. A sororidade, como o principal escudo e arma contra a violência feminina, segundo Meimei Bastos e Salete Maria da Silva, aponta tanto para a tomada de consciência como para a

luta na vida, ressignificando e repensando a relação entre mulheres e a luta de mulheres contra uma opressão comum ou opressões distintas.

No enfrentamento da violência, em especial daquele que se faz no plano das consciências, repensar⁵ e resignificar são verbos imperativos à luta. O poder da imagem poética na ressignificação de termos foi usado por Meimei Bastos em um dos seus mais bonitos poemas, em que o sentido da expressão “se toca” ganha um sentido libertador e, o que era controle violento dos corpos, torna-se autoprazer. Vejamos esse poema:

Quando menina me diziam:
SE TOCA!
se comporta
senta direito
fecha essas pernas
isso não é coisa de menina!
não pode isso,
não pode aquilo.
SE TOCA!
Anos depois
virei moça.
da infância resistente
carreguei o apelido:
Maria João.
sem entender direito aquilo
eu achava bonito
fazer como os meninos.
correr sem rumo
sem me preocupar com saia
atrás de pipa
de bola.
até que me gritaram:
JOGADA!
daí vieram os nomes sujos.
mesmo com a patrulha

5. O texto de Ria Lemaire (1994) “Repensando a história literária” é referência no que diz respeito à posição epistemológica de repensar a história e os aparatos críticos e teóricos que empregamos para entender os textos.

e os cuidados de meus pais
meu destino pro povo tava dado:
puta ou
drogada.
esse é o futuro
de moça que se mistura!
se tivessem apostado no "mãe solteira"
teriam acertado.
(esse status eu tenho orgulho em carregar porque me neguei a ser
saco de pancadas e fugi ao primeiro sinal de taca)...
e da infância resistente eu carreguei a
teimosia,
fiz TUDO ao contrário.
o que eu não entendia era que eu não fazia diferente dos meninos,
mas os palavrões só se referiam a mim.
SE TOCA! você é mulher
tem que se dar o respeito,
tem que se valorizar!
SE TOCA!
E então eu me toquei
toquei meus cabelos
meus lábios
meus seios
minha pele
meu clitóris
minhas marcas
aaah ...
me amei!
amei a forma e a textura do meus cabelos
a cor da minha pele
meu corpo
que imita meus cachos
que mesmo marcado
pelas estriás da vida
é belo na sua (RE)existência.
amei a minha história
de menina criada em quebrada.
senti orgulho do lugar de onde eu vim
e de tudo que eu conquistei até aqui!

e num orgasmo
presente dado por mim
para mim
por minhas mãos
de dedos sensíveis
e calejados
me senti e
me aceitei
assim como sou
Agora nem pele clara
nariz fino
cabelo liso
português bem dito
rua asfaltada
CEP granfino
nem mesmo farda
nada me rebaixa!
e eu não pertenço a ninguém!
me tocar foi o melhor presente
que me dei

(BASTOS, 2016, 14/03/2016)

Pela metáfora, transforma-se opressão em afeto. O que era julgamento e controle transmuta-se em liberdade, amor. Foge-se, mesmo que seja apenas no discurso, de uma situação de opressão, para uma de amor, de luta com o corpo, de resistência pelo corpo. Encena-se uma retomada de liberdade, um presente que se dá em resposta a violência que foi imposta. Ressignificar a opressão é ao mesmo tempo não fugir a ela e questioná-la, estabelecendo novas questões que possibilitam repensar ideias estabelecidas, reinterpretá-las.

O alargamento de uma realidade opressora, por meio da inversão discursiva é capaz de criar outra realidade de pensamento. A inversão semântica em que se assenta o significado desse pensamento – se tocar como um controle violento de uma sociedade machista e se tocar como um gesto de libertação sexual e tomada de consciência do corpo e da vida – funciona como metáfora de uma ressignificação de mentalidades e questiona a legitimidade do que no cotidiano se atribui ao significado da expressão “se tocar”.

Da mesma forma que o discurso poético transforma-se e ressignifica-se para construir um mundo em que nós mulheres possamos ser livres, nossas ações na vida terão de se ressignificar para que essa história tenha ressonâncias. Como nos ensina Conceição Evaristo, em seu já celebre poema “Vozes-mulheres”, para que se possa “ouvir a ressonância / o eco da vida-liberdade”, temos de lutar.

Referências

- BASTOS, Meimei. *Mulher quebrada*. Brasília: Coletivo Feminina Periférica, 2015.
- Página do Facebook de Meimei Bastos em que publica suas obras:
[<https://www.facebook.com/meimeicamila.bastos>](https://www.facebook.com/meimeicamila.bastos)
- _____. Publicação do Facebook do dia 12/03/2016.
- _____. Publicação do Facebook do dia 14/03/2016
- _____. Publicação do Facebook do dia 30/03/2016
- _____. Publicação do Facebook do dia 26/05/2016
- _____. Publicação do Facebook do dia 28/05/2016
- _____. Um verso e mei (no prelo).
- CROCHEZ, Dolorez [Karen Bazzeo]. “Visceral”. Data: 12/09/2016. Disponível em:<<https://www.facebook.com/dolorezkaren/photos/a.350263845124446.1073741825.350258218458342/675431382607689/?type=3&theater>>. Acesso em: 15/09/2016.
- HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7-31, 1993.
- LEMAIRE, Ria. Repensando a história literária. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 58-71.
- ORRICO, Alexandre. “14 dados que mostram a persistência da violência contra a mulher no Brasil”. Publicado em 29/10/2015 em Geledés Instituto da Mulher Negra. Disponível em :

<<http://www.geledes.org.br/14-dados-que-mostram-a-persistencia-da-violencia-contra-a-mulher-no-brasil/?gclid=CNr5nLOQ6tACFaoy0wod-5IF2A#gs.WmSSYvM>> Acesso em: 10/10/2016.

SILVA, Salete Maria da. Blog em que Salete Maria da Silva divulga sua produção:

<<http://cordelirando.blogspot.com.br/>>

_____. *Mulher consciência: nem violência nem opressão*, 2000, disponível em <http://cordelirando.blogspot.com.br/2009/01/os-numeros-de-violencia-tem-crescido.html>

_____. *Cidadania nome de mulher*, 2001. Disponível em <http://cordelirando.blogspot.com.br/2008/07/cidadania-nome-de-mulher.html>

_____. *Mulheres do Cariri mortes e perseguição*, 2004.

_____. *Basta de feminicídio*, 2014. Disponível em <http://cordelirando.blogspot.com.br/2014/07/basta-de-feminicidio.html>

YOUNG, Iris Marion. O género como serialidade: pensar as mulheres como um colectivo social. *Ex-Aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, Lisboa, 8, p. 113-139 [tradução de Laura Fonseca e Marinela Freitas], 2003.

Violências ocultas sob o não-reconhecimento paterno: fala de uma mulher negra

Ana Liési Thurler

Para Sandra Arantes do Nascimento¹

Este capítulo ampliará uma primeira interpretação que elaborei da fala de Sandra Arantes do Nascimento, em seu livro *A filha que o rei não quis* (THURLER, 2011). A necessidade dessa ampliação se impôs porque as resistências às violências vêm crescendo, provocando denúncias, produção de dados, reflexões, análises, mas as violências também. Porque Sandra Arantes do Nascimento, definitivamente, não se constitui em um caso pontual. Ela testemunha um problema sociológico ainda candente em nosso cenário: o não reconhecimento paterno, revelador de relações sociais de sexo ainda bastante estratificadas e uma das faces perversas de nosso racismo. O IBGE projeta em novembro de 2016 uma população de 206 milhões de habitantes para nosso país². Se considerarmos uma taxa menos otimista de 20% para estimar a população sem reconhecimento paterno, teremos 41,2 milhões de pessoas somente *filhas da mãe*. Na América do Sul, somente a Colômbia supera esses números com uma população de 46,7 milhões. Os sem reconhecimento de nosso país, comparativamente, representariam toda a população da Argentina, que possui exatamente 41,2 milhões

1. Adotarei essa forma abreviada, escolhida por ela para assumir a autoria do livro *A filha que o rei não quis*. Seu nome completo é Sandra Regina Machado Arantes do Nascimento Felinto.

2. No link www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/

de habitantes. Se adotarmos uma taxa mais otimista de 15% de pessoas neste país, sem reconhecimento paterno, teríamos 30,9 milhões de pessoas somente *filhas da mãe*. Isso significa mais do que toda a população do Peru (que é de 28,2 milhões) ou as populações do Chile (16,8 milhões) e do Equador (14,8 milhões) juntas. Enfim, Sandra desvela uma violência que atinge entre 15 e 20% da população brasileira. Para a maioria dessas pessoas essa condição é fonte de dor, vergonha, autoestima atingida (THURLER, 2009). Há, ainda, fortes resistências masculinas ao reconhecimento, chegando algumas vezes ao limite da perda da vida, como o caso ocorrido em Minas Gerais, em fevereiro de 2015. A mãe, Izabella Marques Gianvecchio, demandava o reconhecimento da paternidade do casal de gêmeos a Matusalém Ferreira Júnior, 49 anos. A mãe, com 22 anos, e os gêmeos com 40 dias foram executados por pistoleiro contratado por Matusalém³.

Destacarei na experiência-referência de Sandra Arantes do Nascimento três núcleos, guardando entre si porosidades e interações: a violência da discriminação e da pobreza - os filhos de Caim e os filhos de Abel; a violência do escárnio e da exclusão e a questão da bastardia e a violência do não-reconhecimento com o desprezo social e as feridas morais.

A violência da discriminação e da pobreza.

Sandra entre filhos de Caim e filhos de Abel

Palavras de Sandra sobre sua condição de filha e irmã — apresentando-se como aquela que não tem o direito de sentar-se à mesa com o pai, nem de falar com os irmãos — remetem-nos à separação e à estratificação entre os filhos de Abel e os filhos de Caim, realidade trabalhada pelo poeta francês Charles Baudelaire (1821-1867) e pelo historiador polonês Bronislaw Geremek (1932-2008).

3. Disponível no link

http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica-brasil-economia/63,65,63,12/2015/02/19/internas_pol_braeco,471751/assassinato-de-mae-e-bebes-gemeos-em-minas-gerais-foi-pago-com-veiculo.shtml, acesso em 05.11.2016.

Continuo sendo uma filha, como os outros filhos biologicamente o são, com a diferença de que sou aquela que está do lado de fora da janela da casa do pai. Aquela que não tem o direito de sentar-se à mesa com ele, de falar com os outros irmãos
(ARANTES DO NASCIMENTO; BRUNELLI, 1998, p. 15).

Irmãos são também estratificados por seu lugar na linha dos nascimentos. O primogênito, em muitas sociedades e momentos históricos, foi o grande herdeiro dos bens e dos poderes do pai. Já no Gênesis (cap. 25, versículo 34) há o registro: “Este [Jacó] deu-lhe pão e um prato de lentilhas. Esaú comeu, bebeu, depois se levantou e partiu. Foi assim que Esaú desprezou o seu direito de primogenitura.” Sandra foi a filha primogênita de seu pai, mas nasceu fora do casamento, de mãe solteira, pobre e negra. Nessas circunstâncias, a condição de progenitura em nada lhe favoreceu⁴.

A Constituição-Cidadã de 1988 anunciou igualdades formais, baniu designações discriminatórias — filhos/as adulterinos/as, filhos/as naturais, filhos/as legítimos/as... — entretanto, silenciou em torno de práticas discriminatórias. Em uma cultura em que a desigualdade entre irmãos está já no texto bíblico, como um estigma essencialista, as práticas igualitaristas ainda são horizontes utópicos, conquistas a desafiar-nos, à sociedade e ao Estado. Caim e Abel representam um, o irmão não digno do amor do pai; outro, o irmão eleito pelo pai. Sandra Arantes do Nascimento definitivamente não foi uma filha eleita pelo pai e se integra, baudelairianamente, à raça dos filhos de Caim. No século XIX, Charles Baudelaire focalizou o tema, tratando esses irmãos inaugurais como constituidores de duas linhagens apartadas. Na atualidade diríamos, os irmãos merecedores de acolhimento e reconhecimento do pai e “os outros”, de nada merecedores:

4. Edson Arantes do Nascimento nasceu em 23.10.1940. Estava com 24 anos quando Sandra nasceu. Pelé teve a primeira filha de seu casamento com Rosemeri dos Reis Cholbi, Kelly Cristina, em 1966. Nesse casamento nasceram também Edson (Edinho), em 1970, e Jennifer, em 1978. Paralelamente ele teve outra filha, Flávia Cristina Kurtz, nascida em 1968. Pelé pediu a ela que não ingressasse na Justiça e pagou-lhe a Universidade. Em um segundo casamento, em 1994, com Assíria Nascimento, nasceram os gêmeos Celeste e o menino Joshua, em 1996. Assim, a progenitura de Pelé inclui sete filhos: cinco mulheres (entre elas, a primogênita Sandra, a caçula Celeste e a que também demorou para vir a ter o reconhecimento paterno, Flávia) e dois homens – Edson e Joshua. Atualmente, Pelé vive um terceiro casamento, com Márcia Cibele Aoki, ocorrido em julho de 2016.

“...Raça de Abel, frui, come e dorme,
Deus te sorri bondosamente.
Raça de Caim, no lodo informe
Roja-te e morre amargamente. (...)

Raça de Abel, teu ventre aquece
Junto à lareira patriarcal
Raça de Caim, treme e padece
Em teu covil, pobre chacal!...”

(BAUDELAIRE, 1985, p. 419-421)

Analizando o poema de Baudelaire, Roncari registra:

A raça abençoada de Abel goza de todos os benefícios materiais e morais da vida: dorme, come, bebe, tem as oferendas bem recebidas pelos anjos, é fecunda, produz e reproduz como os percevejos dos bosques, inclusive seu ouro, se aquece no lar patriarcal e até seus cadáveres são úteis, adubando o solo quente. A raça deserdada de Caim sofre todos os martírios dos malditos: chafurda no lodo, suas entranhas uivam de fome como um cachorro velho, treme de frio nas cavernas como o chacal, o coração queima de um amor perigoso e sua família se arrasta arquejada pelas estradas, condenada a um esforço infinito. (RONCARI, 1995, p. 18).

Paralelamente, sob o olhar do historiador polonês Bronislaw Geremek (1995), os miseráveis, descendentes dos filhos de Caim, deambulavam na Europa da Idade Média. Na interpretação de Roncari, a preocupação de Geremek não seria propriamente com a história social. Ele estaria mais voltado para uma história das representações, para um estudo das imagens que produziram determinados grupos capazes de expressão e de outros, que não desfrutaram das mesmas condições. O livro responderia à interrogação “como os filhos de Abel viram e representaram os filhos de Caim? [...] Sendo a representação feita por alguém estranho, quando não hostil ao objeto representado, o preconceito contamina o meio onde a imagem se

refrata, o que a deforma em alto grau” (Idem, p. 19). Trazendo para a questão aqui em estudo responderia à pergunta: como os filhos nascidos no interior do casamento, desfrutando de reconhecimento paterno, vêem aqueles nascidos fora do casamento e destituídos de reconhecimento?

Geremek investiga esse universo por meio da literatura, incluindo Shakespeare, Cervantes e herdeiros que beberam em fontes romanas — tais como Petrônio em *Satiricon* e Apuleio em *O asno de ouro* — e em fontes gregas — como em Aristófanes. O historiador destaca:

Ela nos permite tratar o tema literário do mendigo dentro das categorias da fábula mitológica, em que a riqueza e a miséria aparecem não só como noções opostas, mas também na forma de um todo singular: a riqueza como miséria e a miséria como riqueza, o rico como mendigo e o mendigo como rico. Aliás, podemos encontrar a mesma estrutura no ethos cristão da pobreza (GEREMEK, 1995, p. 17).

Na publicação *Al Fiore*, atribuída a Dante Alighieri (1265-1321), os mendigos são considerados integrantes da família do demônio. Em 1388, um estatuto inglês distingue entre os mendigos, os frades, os eremitas, os peregrinos e os estudantes, investindo contra os menestréis, os bardos, os vagabundos e os clérigos mendicantes irlandeses. Diversos livros e atas de cidades pretendem revelar o mundo dos mendigos: o livro de Augsburg (1342); de Breslau, no reinado de Carlos IV; o livro do Conselho da cidade de Constança (1381), o relatório de Basiléia, que chegou a nós em várias cópias, descrevendo dezenas de categorias de mendigos e vagabundos.

O último aspecto do documento de Basiléia é a sua hostilidade explícita e unívoca em relação aos mendigos. Nele não encontramos nenhum elogio à pobreza e à misericórdia cristã (...) A frieza com que é abordada a questão permanece inalterável mesmo quando a doença e o direito à misericórdia são indiscutíveis, como no cão dos cegos. Mencionam-se então as fraudes praticadas pelos cegos, as várias causas da cegueira e, enfim, as práticas de cegar as crianças para usá-las depois na mendicância. Assim, não se deixa espaço para qualquer tipo

de compaixão. Restam apenas os sentimentos negativos, dos quais o menos agressivo é o escárnio (Idem, 49).

O tema dos mendigos – filhos de Caim – está muito presente na literatura italiana da Idade Média. Mendigos e vagabundos ligavam-se a contextos sociais, demográficos, de mercados de trabalho. O documento de Basiléia e o *Liber Vagatorum*, com prefácio de Lutero (1483-1546), assumiram a perspectiva do jurista e do aparelho do poder e apelavam aos fiéis para não ajudarem falsos mendigos e vagabundos, exortando as autoridades a reprimir-los.

Nos séculos XV e XVI, até mesmo o Vaticano buscou interferir na organização desses “filhos de Caim”. Os pobres não deveriam participar da vida da cidade e isso vigora até hoje, quando os pobres são jogados cada vez mais para as periferias das cidades, para zonas de risco, de deslizamentos etc. Entre os Papas que muito se empenharam em controlar o trânsito de pobres destacam-se:

- Pio IV (1499-1565, filho do Papa Leão X, 224º Papa) assumiu o papado em 1559 e, dois anos depois proibiu a mendicância em Roma;
- Pio V (1504-1572, 225º Papa) assumiu o Vaticano em 1566 e reuniu os pobres em determinados bairros da cidade;
- Gregório XII (1327-1417, 205º Papa) dirigiu o Vaticano a partir de 1406. Criou um asilo para abrigar os mendigos da cidade. Em 27 de fevereiro de 1581, 850 mendigos seguiram em procissão para o asilo. Em dois anos a instituição se desfez; e
- Sisto V (1521-1590, 227º Papa) assumiu o Vaticano em 1585. Envidou esforços para proibir e deter a mendicância nas ruas. Criou o asilo da Ponte Sisto para abrigar mil mendigos, trancafiados dia e noite.

Em toda a Europa do fim do século XVII não foi diferente. Ocorreu uma onda de reclusões de mendigos. A opinião pública considerava um abuso a

reclusão forçada dos pobres. Não sem resistências, o encarceramento de mendigos se firmou na política e nas práticas sociais do século XVII.

Somente em 09 de janeiro de 2015, por determinação do Papa Francisco (1936- , 266º Papa) que assumiu o Vaticano em 2013, o primeiro mendigo da História foi sepultado no Cemitério Teutônico, junto a príncipes e nobres. Foi Willy Herteller, mendigo holandês com cerca de 80 anos⁵.

Geremek incluiu em seu estudo uma seção a que ele intitulou “A biografia do delito”, onde apresenta narrativas biográficas de seis figuras referência, entre elas somente uma mulher. Trata-se de Mary Frith ou Moll Cutpurse (1584-1659), apresentada diversas vezes na literatura do século XVIII. Mesmo John Milton (1608-1674) lhe teria dedicado um epítafio. Autores anônimos têm a intencionalidade de realizar o trabalho de cartógrafos, produzindo uma cosmografia da antissociedade. Tratam-se de obras focalizando a vida e os costumes dos pobres da cidade.

As representações literárias do mundo dos miseráveis e vagabundos se constituem em um olhar de fora. A expressiva produção literária em torno dos grupos à margem demonstra o interesse de autores e leitores por esse mundo. Para Geremek estamos todos incluídos na condição ou de Filhos de Abel ou de Filhos de Caim. Sandra Arantes do Nascimento soube não pertencer à tribo dos filhos de Abel.

A violência do escárnio e da exclusão. A bastardia.

Sandra Arantes do Nascimento (24.08.1964–27.10.2006) foi parcialmente reconhecida pelo pai. Obteve dele o reconhecimento jurídico, formal, em 1996, aos 32 anos. Seu sonho ficou inacabado, pois seu desejo era ter o reconhecimento

5. Jornal O Estado de São Paulo, 26.02.2015. Papa manda enterrar mendigo no Vaticano. “Vamos dar-lhe uma sepultura digna”, link www.brasil.estadao.com.br/noticia/geral/papa-manda-enterrar-mendigo-no-Vaticano-vamos-dar-lhe-uma-sepultura-digna.1640631

integral. O reconhecimento afetivo e o reconhecimento social do pai nunca chegaram. Buscou-os até a morte, dez anos depois de haver conquistado o reconhecimento legal. Toda essa trajetória tornou-se a matéria prima de seu livro *A filha que o rei não quis*.

Proponho algumas comparações com a escritora francesa Violette Leduc (07.04.1907–28.05.1972), que não teve reconhecimento paterno algum. Atingida em seu cerne, fez de sua vida e de sua condição, substrato de sua obra. Todas remetendo à sua biografia: lembranças, diários de amor ou de uma ausência, novelas, colocando fantasmas em cena. Declara sem pruridos: “... meu pai foi para mim um jato de esperma” (LEDUC, 1986, p. 109).

Editada pela Gallimard, Violette Leduc foi pródiga na produção de livros, gravitando em torno de uma de suas experiências de vida mais radical: a bastardia. Publicado em 1964⁶, *La Bâtarde* (*A bastarda*) é o primeiro volume de sua autobiografia. Foi, entretanto, quase vinte anos antes — em 1946 — que ela publicou seu primeiro livro, *L'Asphyxie* (*A asfixia*), obra valorizada por Jean Genet. Trata-se de livro violento, dedicado às lembranças de infância de uma menina pobre do norte da França, criada por uma jovem mãe e pela avó. A seguir lançou *L'affamée* (*A faminta*), em novembro de 1947⁷, elogiado por Jean Genet e Jean Cocteau. Trata-se de uma longa carta de amor com grande audácia estilística e estrutural, marcada por descontinuidades narrativa e dramática, dirigida à “Senhora”, a “ela” — no caso, Simone de Beauvoir —, e falando abertamente da paixão de uma mulher por outra mulher. *Ravages* (*Devastações*), publicado em 1955, teve a primeira parte censurada pelos editores. Narra detalhadamente as condições de um aborto, então rigorosamente proibido. Esse livro é assumido por ela, como seu livro preferido.

Em 1970, lança *La folie en Têtê* (*A cabeça enlouquecida*, minha tradução livre), segundo volume de sua autobiografia, relatando seu primeiro encontro com Simone de Beauvoir, em fevereiro 1945. Seu último livro, *Le taxi*, é publicado em

6. “A Bastarda” tirou Leduc do anonimato. Em poucos meses, vendeu 120 mil exemplares e, no ano seguinte, já era traduzido para diversos idiomas.

7. No ano seguinte é publicada uma edição de luxo patrocinada por Jacques Guérin, pela editora Pauvert.

1971⁸ e terá montagem teatral por Eric Borja, no teatro Sélénite. Postumamente, em 1973, será publicado *La chasse à l'amour* (*A caça ao amor*), terceiro volume de sua autobiografia. Em 2007, foram publicadas suas cartas em *Correspondance* (1945-1972). As duas primeiras cartas (em outubro e dezembro de 1945) e a última delas (13.04.1972) são dirigidas a Simone de Beauvoir. Violette encontrou Simone em 1945 e designou esse encontro como *l'Événement*, declarando sua paixão por Simone. Em carta de 17 de julho daquele ano, Simone fala clara e diretamente de uma “colossal indiferença” (LEDUC, 2007, p. 45) que lhe dedica. Entretanto, o vínculo iniciado em 1945 se manteve até a morte de Violette, em 1972. JANSITI escreveu:

Certo. Ela (Simone de Beauvoir) nunca viajou com Violette, nem passou um dia de festa em sua companhia, mas fez mais do que uma amante teria feito: assumiu-a no sentido mais amplo e nobre do termo. Ela foi, ao mesmo tempo, mentora, guia esclarecedora, musa inspiradora, leitora privilegiada, agente literária, censora e benfeitora (...). Ela foi irmã, mãe, enfermeira. Ajudou financeiramente gerindo junto à Gallimard, durante quase vinte anos, até o sucesso de *A Bastarda*. Pagou férias, doenças, clínicas e casas de repouso. Algumas vezes seus caprichos. Lutou com ela, para ela contra a censura editorial, tendo se engajado definitivamente em *A Bastarda* com um prefácio ditirâmbico, no qual críticos viram, com razão talvez, um pingente miniaturizado do *Saint Genet, comédien et Martyr*, de Sartre (JANSITI, prefácio de LEDUC, 2007, p. 22).

Prefaciando *A Bastarda*, Simone de Beauvoir registra:

Uma mulher desce ao mais secreto de si mesma e se revela com uma sinceridade intrépida, como se não houvesse ninguém para escutá-la. (...) Desde as primeiras páginas, a autora nos esmaga sob o peso das fatalidades que a talharam. Durante toda a infância, a mãe lhe insuflou um irremediável sentimento de culpa,

⁸ Le Taxi surge em um período de forte repressão e tem como tema o amor incestuoso entre um irmão e uma irmã. Eles passeiam por Paris, fazendo amor em um carro. Em *Le Nouvel Observateur* de 26.7.1971, Monique Lange escreveu: “Quando os escritores encontram as palavras justas, a literatura tem o peso da música. Esse pequeno livro na obra de Violette Leduc é o que são as sonatas na obra de Scarlatti.” Apud CECCATTY, 1994, p.16.

culpa de ter nascido, de ter saúde frágil, de custar dinheiro, de ser mulher e fadada aos males da condição feminina. (...) Ela se refugiou no fantasma de seu pai desconhecido. Esse pai existira e era um mito. Entrando em seu universo, ela ingressou em uma lenda: ela escolheu o imaginário, que é uma das figuras do impossível (BEAUVOR, no prefácio de LEDUC, 1986).

As palavras de abertura de sua primeira autobiografia dão conta de uma consciência aguda sobre sua situação: “Meu caso não é único” escreve ela. E a seguir:

.... minha certidão de nascimento me fascina. Ou então me revolta. Ou me desgosta. Releio-a do princípio ao fim, cada vez que tenho necessidade disso (...) Eis-me nascida em um registro de cartório na ponta da pena de um funcionário municipal. Nada de sujeiras, nada de placenta: a certidão, um registro. Quem é Violette Leduc? (LEDUC, 1986, p. 21)

Com perspicácia e sensibilidade, Simone de Beauvoir capta e registra no prefácio, a importância da avó materna. Com sua ternura, preservou-a de uma destruição total. Violette deve-lhe ter salvaguardado uma vitalidade e um equilíbrio que, nos piores momentos de sua história, impediram-na de soçobrar. Ecoando Leduc e seu grande amor pela avó Fidéline:

Sinto revolta quando você confunde sua mãe com a mãe do outro. Minha avó não falava como um livro: ela só esfregava as caçarolas das outras. Só tenho uma avó, a que conheci. É a única e será a única, uma mulher extraordinária, centenas de degraus acima. Fidéline, sua mãe e minha suprema ternura (Idem, p. 23).

E Violette registrou a saga dessas gerações de mulheres:

Um anjo se casa aos dezoito anos: minha avó Fidéline. Oito dias depois, o anjo pouco esperto vê de uma vidraça a boca do belo

rapagão seu marido sobre a boca de uma prostituta da aldeia. “Onde você encontrou esta criança?” perguntam as mulheres de vida fácil ao malandro. Todos riem às gargalhadas. Os anjos, às vezes, causam acesso de riso. Duc é vendedor de animais, entrega-se à libertinagem, recebe um coice do cavalo. E o resultado: Fidéline se torna viúva aos vinte anos, minha mãe nasce depois da morte de seu pai, não chegou a conhecê-lo (Idem, p. 24).

A condição de bastardia é explorada e dissecada por Violette, especialmente neste livro que já traz no título a intencionalidade da autora. É forte o fato de reiteradamente transitar entre o dirigir-se à mãe, Berthe, e o leitor.

Nasci a 7 de abril de 1907, às cinco horas da manhã. Você me registrou no dia oito. Eu deveria me alegrar por ter começado minhas primeiras vinte e quatro horas fora dos registros. Mas, ao contrário, minhas vinte e quatro horas sem estado civil me intoxicaram. Supus que minha avó — que havia abandonado seu emprego de cozinheira-chefe —, Clarisse, minha madrinha — que tinha deixado o lugar de cozinheira na casa em que você fora seduzida —, supus que vocês três se perguntavam se um travesseiro sobre minha fuça de tomate não teria sido preferível ao futuro que eu lhes impunha (Idem, p. 28).

Sem autocomiseração, assumindo mesmo um tom desafiante, assim se refere a seu local de nascimento, no norte da França:

Não me lembro de Arras. Nunca fui visitá-la, não irei jamais. Eu veria o fórceps em cada vitrina, os regatos de sangue na vitrina das roupas de cama. Meu nascimento não é motivo de júbilo. Mas gosto de escrever Pas-de-Calais. Minha pena sobre as fichas dos hotéis puxa um traço. Arras é um buraco negro na minha memória. Minha mãe o tapou (Idem, p. 29).

E prossegue apresentando sua condição de não reconhecida pelo pai, no início do século XX, quando nosso Código Civil, em trilha semelhante estabeleceria, em 1916, só ser pai o marido da mãe e, ao mesmo tempo, interditando qualquer busca da paternidade.

Sou a filha não-reconhecida de um filho-de-família, devo competir em cuidados, em medalha com corrente de ouro, em roupas bordadas, em cachos, em tez clara, em cabelos sedosos, com as crianças ricas da cidade, quando minha avó passeia comigo no jardim público. O anjo se transmuta em governanta. No quarto quase a miséria (...), lá fora é a representação. Vaidade das vaidades? Não. Minha mãe e minha avó são inteligentes, têm personalidade, ambas foram esmagadas aos vinte anos, querem combater a desgraça quando enfeitam de fitas uma menininha (Idem, p. 20).

A relação com a ausência do pai, com sua não-existência para ela, é suprida, temporariamente, por fotografias oferecidas pela mãe.

Estranho momento aquele, em que você interroga um desconhecido em uma imagem, quando a imagem e o desconhecido são seus nervos, suas juntas, sua medula espinhal. Nascida de pai desconhecido. Olho-o. Quem me fala? Quem me responde? O fotógrafo. Ele assina seu nome no verso do retrato, dá seu nome àquele que não quis dar o seu. É um belo nome, Robert de Greck. Dá o local: estação de Flon. Dá Lausanne com o telefone entre parênteses. Esclarece: “Os clichês são conservados”. O fotógrafo fornece tudo abundantemente. Eu recebo o nº 19233. É como se o infinito se transformasse em uma cartola cheia de pedaços de papel para se tirar. O coração do desconhecido que bate em meu coração tem um número. É o número 19233. (...) Será que ele tem oito anos? Terá dez anos? Esse rosto meigo, com que precisão seus olhos claros olham um sonho. A boca está entreaberta, o sonho entra também na boca. É um menino magro, entregue ao devaneio. Pode andar sobre as primaveras sem murchá-las. (...) Amo esse menino ausente de si mesmo, amo sua fragilidade de anêmona. (...) Num domingo de friagem, de doença, de desespero, de solidão, queimei suas fotografias com seu atestado de óbito (Idem, p. 31).

Com lucidez privilegiada sobre sua condição de ilegitimidade, ao saber do destino de seus direitos autorais, após sua morte, declara indignada: “O dinheiro que ganhei, que eles fiquem contentes! Irá a minha mãe, a minha sobrinha, irá à legitimidade, irá à família! (...) E de onde vem esse dinheiro? Vem de *A Bastarda!*” A grande referência de Violette foi sua avó materna, Fidéline, a quem dedicava grande afeição, com quem tinha cumplicidades. Se os bastardos são monstros, são também abismos de ternura, escreverá ela, demonstrando o carinho que dedicava à avó.

Fidéline, sem idade, sem rosto e sem corpo de mulher, oh meu grande sacerdote, você será sempre a minha noiva. Que buquê de núpcias quando me aninhava em seu pescoço. Sua mão à noite: a linda mão da linda jovem que bordava à janela. Meus pés em sua camisola, você fechava as coxas, me dava ninhos. Dizia-me: “Reze a sua oração.” Minha oração era escutar o imperceptível marulho de seus lábios que oravam. O tique-taque do relógio arrefecia, submetia-se a nossos silêncios de amor. Ouvia a sua respiração, minha orelha amava seu seio irreal (LEDUC, 1986, p. 35).

E eis como relata a perda de sua grande referência afetiva...

Mil novecentos e quatorze-1915-1916, não vou mais ao colégio. (....) Fidéline, que tinha se resfriado na adega durante um bombardeio, foi mal tratada pelo único médico desmobilizado. Está morrendo. (...) Fidéline, minha avó, você será sempre minha noiva no seu leito de tuberculosa. (....) Vizinhas chegavam com oficiais alemães para assuntos de alojamento. Minha mãe os alojava também, isso lhe trazia rendimento. (....) Dormia na sala de jantar, um tabique me separava de Fidéline. Seus acessos de tosse, o ruído de botas no assoalho, me acordavam. Perguntava-me aterrorizada e no dia seguinte de manhã iria ver Fidéline. (...) Clarisse chegou, não fiquei satisfeita. Duas mulheres cuidavam de Fidéline, o mal se agravava. (...) Uma noite, escutei ruídos e idas e vindas, ouço a voz de minha mãe. Acabou, disse a Clarisse. Levantei-me, fui, na ponta dos pés, até a porta entreaberta. Que foi que acabou? Os travesseiros, a trança, a camisola, as pálpebras

descidas, as mãos alongadas sobre o lençol eram as mesmas. Voltei. “Que foi que acabou então?” perguntei na obscuridade. Escutei o jarro d’água, a bacia. Por que não estava tossindo? Não revi mais Fidéline. Tinha nove anos, ela, cinquenta e três. (...) Cinco anos mais tarde, concebi a ideia de que ela estava morta, de que a amava com amor, não a reveria jamais. O cipreste ao lado de seu túmulo me desesperava. Sua cor, cada vez que eu chegava, me parecia uma tocha de revolta (Idem, p. 39).

Violette foi morar no campo, com os tios para se recuperar de uma pleurisia. Relembra um recreio com esse diálogo:

- *Onde está sua mãe?*
- *Está trabalhando em Paris. Vai me escrever. (...)*
- *Estou perguntando onde está o seu pai. Não falo de sua mãe. (...)*
- *Por que você não está me ouvindo. Minha mãe é meu pai.*
- *Você é louca, você é uma idiota. Tenho um pai, tenho uma mãe.*
- *Minha mãe é meu pai.*
- *Não sou louca, não sou idiota. Em nossa casa não há pai. Há a minha mãe. Que quer que eu lhe diga? Minha mãe é tudo (Idem, p. 55)."*

Em pesquisas que venho realizando, desde 2000 (THURLER, 2009), relativamente ao não reconhecimento paterno comprovo constrangimentos atingindo todos os envolvidos: homens-pais, mulheres-mães-solteiras, crianças “sem pai”. Ninguém tem prazer em falar sobre esse tema. Certamente, passam por aí, interrogações que Violette Leduc se coloca:

Por que os bastardos não se ajudam? Por que se evitam? Por que se detestam? Por que não formam uma confraria? Deveriam se perdoar, tudo porque têm em comum o que existe de mais precioso, de mais frágil, de mais forte, de mais sombrio neles: uma infância retorcida como uma velha macieira. Por que não existem agências matrimoniais a fim de que eles se casem entre si? Gostaria de ver escrito em letra de fogo: “Padaria para bastardos”. Assim, estupidamente eu não teria

apertos na garganta quando se diz: “Pode me dar um bastardo⁹...” Sempre quis que em Marty, o admirável filme americano¹⁰, os dois tímidos que afinal se encontram fossem bastardos (LEDUC, 1986, p. 56).

Berthe, sua mãe, casou-se e Violette se perguntava:

O que é um padrasto? um padrasto é o pai do marido, é o pai da mulher. Não podia ser isso. Que é um padrasto? “Você vai ter um padrasto” É um pai artificial. É uma boneca que abre e fecha os olhos e diz: eu sou um papai. O que é um pai? O que é um padrasto? Torno a adormecer. Tenho uma mãe, ela arrastava os móveis em nossa casa. Ela era pai e mãe. (...) “Não me chame mais de senhor. Chame-me de pai.” Preferia continuar chamando meu padrasto de “senhor”. “Pai” era um espinho na garganta cada vez que eu falava. Preparava-me para dizer “bom dia, pai”, como nos preparamos para a mesa de operação (Idem, p. 62).

Violette foi polemizada. Em um artigo com o título *Somos todos Violette Leduc*¹¹, Bernard Frank (1929-2006) escreveu ser ela uma autora sem a qual e com a qual é impossível viver, com quem todo leitor se identificará, pois lhe devolverá uma imagem transformada de sua solidão. Sandra Arantes do Nascimento e Violette Leduc fizeram de suas vidas, com a condição comum de não reconhecimento paterno, a matéria prima de suas obras.

9. Um tipo de pão na França de então.

10. Com direção de Delbert Mann, o filme recebeu a Palma de Ouro em Cannes, em 1955 e o Oscar de melhor filme, em 1956

11. *Actualité*, 9, avril 1970, apud CECCATTY, 1994a, p. 35

Desprezos sociais e feridas morais: a violência do não reconhecimento

O filósofo Emmanuel Renault (2004) enfatiza a importância de não manter grandes princípios vazios e inoperantes, mantendo a moral do céu das ideias. É necessário trazê-las para a vida ordinária, onde moral e prática se articulam. A ação moral requer um investimento subjetivo intencional com as demandas de:

- estima por si, uma relação positiva consigo mesmo;
- crença de que sua ação depende de si mesmo;
- suas ações manifestam seu próprio valor.

A autonomia e a relação positiva consigo mesmo dependem também de relações intersubjetivas de reconhecimentos condicionadas pelas relações sociais, espaço próprio dos processos de socialização. Essa relação positiva consigo mesmo se expressa em confiança em si, cuidado de si, respeito por si, estima de seu valor social e se funda em relações de reconhecimento (afetivas, morais, jurídicas, sociais e políticas). Renault assim expressará: “Essas formas gerais da relação positiva consigo mesmo são, também, as formas fundamentais de integridade pessoal. Sua ruptura corresponde às mais dolorosas experiências de injustiça.” (2004, p. 39). Honneth (2003) defende que o respeito à integridade pessoal do outro supõe formas de reconhecimento, correspondendo às grandes expectativas normativas da exigência de justiça. Expressões de reconhecimento são a benevolência, a atenção própria do amor e da amizade. Trata-se de um reconhecimento afetivo que tem também um papel primordial no desenvolvimento psíquico da criança, sob a forma de amor filial.

Há as lutas dos “sem”: lutas dos imigrantes, dos sem-documentos, dos sem-teto, dos sem-emprego, dos sem-terra, dos sem-reconhecimentos. Esses atores sociais buscam uma inserção nas relações sociais e jurídicas. Suas lutas são dirigidas contra injustiças ligadas à exclusão de direitos e à inserção em relações instáveis (trabalho não protegido, más condições de habitação, estigmatizações ...). Essas questões estão ligadas, pois a exclusão de direitos se traduz por perda de proteção, a relações sociais instáveis, desqualificadoras, desvalorizadoras, à perda de exercício de direitos. Se para os “sem”, são grandes as dificuldades à

mobilização e à organização, os sem reconhecimento paterno empreendem embates individuais. Aqui têm papel fundamental operadores de direito e lideranças que não necessariamente compartilham das experiências que originaram as lutas, mas podem desempenhar papel aglutinador, conscientizador, mediador. A crítica social desempenha o importante papel de porta-voz de sofrimentos sociais e psíquicos, ligados à experiência da injustiça.

Trabalhadores precários, desempregados, sem-teto, sem reconhecimento paterno, entre outros, jamais foram filosoficamente colocados em questão. Essas existências não são suficientemente dignas para que sua situação seja levada em conta? Pode se tratar de consciência de dignidade, mas, sobretudo, de consciência crítica, pois somente sob o crivo da crítica social essa experiência pode ser admitida como uma experiência de injustiça.

Os “sem reconhecimento paterno” não atingem uma organização ou forma reivindicativa para suprir a especificidade de sua experiência de injustiça. Podem ser considerados resultantes da produção política da exclusão pelo patriarcado. A condição de excluídos não lhes permite aceder à cidadania sob outra forma que não seja com a intermediação de empreendedores políticos, de operadores de justiça. Essas são experiências políticas de invisibilização de injustiças. Seria igualmente um dos objetivos dos sem-reconhecimento paterno, para sair da situação de silêncio, da impotência e da clandestinidade, manifestar-se publicamente, afirmarem-se como sujeitos de direitos extorquidos por uma situação injusta.

Nos casos dos imigrantes, dos sem-teto, a injustiça está exposta para os que a sofrem. As ciências sociais são requeridas para examinar as causas sociais e a filosofia para justificar o pertencimento de tais reivindicações ao domínio da justiça. No caso dos sem reconhecimento paterno, entretanto, a injustiça não é imediatamente vivida como injustiça. Em uma sociedade patriarcal, ainda é atribuído ao homem que teve uma criança fora do casamento, acolhê-la ou não. Ainda é optativo para o pai, mesmo significando uma forma de violência, de extorsão de direitos. As reivindicações dos sem reconhecimento paterno, em última instância, estão excluídos do domínio da justiça.

As ciências sociais devem trabalhar pela redução das culpabilizações, como no caso dos sem-trabalho. Nossa cultura misógina, não poucas vezes, pretende explicar que crianças ficam sem reconhecimento “por culpa da mãe”. O conceito de sofrimento social tem por função dar conta de experiências de injustiça, dificilmente exprimíveis como tal.

O conceito de justiça social surgiu como resposta à questão social colocada nos anos 1830-1840. Nossa época é marcada pelo fato de que a questão social não pode ser restringida à questão da distribuição dos frutos do crescimento. Emergiram temas novos como a vulnerabilidade e a exclusão, exigindo crítica e ampliação do conceito de justiça social.

Se o conceito de justiça designa desigualdades sociais produzidas e se os conceitos de sofrimento psíquico e de sofrimento social manifestam as formas atuais da questão social, é necessário integrar o sofrimento à injustiça (RENAULT, 2004a).

A subjetividade — intersubjetivamente constituída e intersubjetivamente vulnerável — e as relações positivas consigo mesmo são socialmente construídas no processo de socialização, interiorizando papéis socialmente significativos, busca se constituir como personagem socialmente reconhecido. É por meio de diferentes relações de reconhecimento que tomamos consciência de nosso valor. Se o outro nos envia uma imagem depreciativa de nós, sofremos verdadeiras feridas morais. Os sofrimentos morais podem resultar de um contexto, como no racismo — individual ou institucional —, que é a negação do reconhecimento do que consideramos nossa dignidade e integridade pessoal. Mesmo Hegel compreendeu a negação do reconhecimento como uma experiência dolorosa e radical, causando “cicatrizes no espírito” (HEGEL, 1999, p. 440-441), ocorrendo quando uma consciência se obstina em tratar outra como uma coisa “contribui para sua morte” (Idem, p. 153). Essa vivência é uma experiência política de extrema radicalidade. Fatos vividos como injustiça, ligados à negação de reconhecimento, lesam a integridade pessoal, causando feridas morais.

Enfim, da frase icônica do iluminismo — Penso, logo existo — proferida por René Descartes (1596-1650), chegamos na contemporaneidade a sua paráfrase — Sou reconhecido, logo existo — formulação e trabalho de Donald Winnicott (1896-1971). O reconhecimento é, ao mesmo tempo, questão identitária e política.

Referências

- AGÊNCIAS INTERNACIONAIS. Papa manda enterrar mendigo no Vaticano: “Vamos dar-lhe uma sepultura digna”. *O Estado de São Paulo*, 26.02.2015. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,papa-manda-enterrar-mendigo-no-vaticano-vamos-dar-lhe-uma-sepultura-digna,1640631>, acessado em 10 de agosto de 2015.
- ARANTES DO NASCIMENTO, Sandra e BRUNELLI, Walter. *A filha que o rei não quis*. São Paulo: Tape Laser, 1998.
- BAUDELAIRE, Charles. *As Flores do Mal*. Trad. Ivan Nóbrega Junqueira. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.
- CECCATTY, René de. *Violette Leduc. Éloge de la Bâtarde*. Paris: Stock, 1994.
- FRANK, Bernard. Somos todos Violette Leduc. In: *Actualité*, 9, avril 1970, apud CECCATTY, René de, *Violette Leduc. Éloge de la Bâtarde*. Paris: Stock, 1994.
- GEREMEK, Bronislaw. *Os filhos de Caim*. Vagabundos e miseráveis na literatura europeia, 1400-1700. Tradução: Henryk Siewierski. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HEGEL, Friedrich Georg W. *Principes de la philosophie du droit*. Paris: Gallimard, 1999.
- HONNETH, Axel. (1992) *Luta por reconhecimento*: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: 34, 2003.
- LEDUC, Violette. *Trésors à prendre*. Paris: Gallimard, 1960
- _____. (1964). *A bastarda*. Prefácio de Simone de Beauvoir, tradução de Vera Mourão. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.
- _____. *La folie en tête*. Paris: Gallimard, 1970
- _____. *La chasse à l'amour*. Paris, Gallimard, 1973.
- _____. *Correspondance. 1945-1972*. Lettres choisies, établies, annotées et préfacées par Carlo JANSITI. Paris: Gallimard, 2007.

- RENAULT, Emmanuel. *Mépris social. Ethique et politique de la reconnaissance.* Paris: Éditions du Passant, 2004.
- _____. *L'expérience de l'injustice. Reconnaissance et clinique de l'injustice.* Paris: Éditions La Découverte, 2004a.
- RONCARI, Luiz D. A. O Universo Marginal. *Jornal de Resenhas/Folha de São Paulo*, São Paulo, p. 18 - 19, 14 set. 1995.
- THURLER, Ana Liési. *Em Nome da Mãe. O não reconhecimento paterno no Brasil.* Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.
- _____. “Quem é Sandra?” Narrativa testemunhal face à violência do não-reconhecimento paterno. In: *Anais do XIV Seminário Nacional Mulher e Literatura e V Seminário Internacional Mulher e Literatura. Palavra e Poder. RepresentAÇÕES Literárias.* Brasília, 04 a 06 de agosto de 2011, p. 185-196.

Mulheres migrantes, trabalhadoras domésticas: vulnerabilidades e violências

Delia Dutra

A migração feminina internacional para o trabalho doméstico não é fenômeno exclusivo do século XXI. Entretanto, a presença em Brasília de mulheres imigrantes provenientes de países da região, que chegam para se empregar no setor de serviços domésticos pode, sim, ser considerada um fenômeno mais recente. Fenômeno que cobra força durante a década de 1990 estendendo-se até nossos dias de forma cíclica, porém sempre presente.

Com base numa perspectiva analítica crítica feminista latino-americana, no presente texto buscamos explorar como mulheres indígenas, de origem social pobre, originárias do Peru, vivem sua experiência migratória em Brasília numa situação específica de isolamento: moram e trabalham no mesmo local, tendo deixado suas famílias no país de origem. Os relatos das migrantes permitem problematizar sobre a construção dos/as outros/as, como meio de compreender o sentido por elas dado à experiência de migração, i.e., à vida presente em condições de vulnerabilidade – por vezes extrema, que as leva a se submeterem a instâncias de interação que nós identificamos como sendo violentas.

Nessa linha, organizamos o capítulo em dois principais eixos, além da introdução e conclusão. Trata-se de eixos que comparecem interseccionados quando buscamos ter uma compreensão profunda do processo migratório feminino internacional para o trabalho doméstico, ilustrado, neste caso, no contexto brasileiro e da cidade de Brasília.

No primeiro eixo, que denominamos de *Estudos de Gênero e Migração*, abordamos conceitualmente o campo dos estudos migratórios e o lugar que nele ocupam os estudos de gênero; dessa forma, fica melhor delimitado nosso ponto de vista quando nos referirmos às *mujeres migrantes* num contexto específico de debates e produção de conhecimento. Isso tudo no marco de uma contextualização geral, social e histórica, que não se pretende exaustiva, porém introdutória e necessária para termos uma compreensão sociológica das instâncias de interação violentas que vivenciam as mulheres migrantes trabalhadoras nos fluxos migratórios sul-sul, i.e., entre países da América do Sul.

No segundo eixo, sobre *A Migração e o ‘serviço’ doméstico*, buscamos localizar esse fenômeno tanto no nível nacional quanto internacional. Isso porque entendemos, seguindo a Saskia Sassen (2010), que não devemos perder de vista que os fenômenos globais se configuram também no interior do nacional, do local, do microssocial. Portanto, seguindo essa linha de pensamento, sustentamos que os fluxos migratórios internacionais em geral, e os das mulheres em particular, devem ser pensados como participantes de processos de mudanças sociais e, consequentemente, como fato social de enorme incidência no cotidiano da sociedade de destino e da sociedade de origem das e dos migrantes.

Além do mais, introduzimos nessa reflexão um caso específico por nós estudado, que ilustra e convida a tricotarmos juntas a vida de *outras* mulheres. Mulheres peruanas que chegam em Brasília para se empregar no setor de serviços domésticos e que nos doam seus tempos, nos confiam suas histórias e falam sobre o que é nascer pobre e com a marca de ser ironicamente ‘*outras*’- porque de fato são mulheres originárias da nossa América. Marcas que resultam da nossa cultura latino-americana colonizada. As vidas dessas migrantes nos ensinam sobre os significados da luta diária pela sobrevivência numa vida que se apresenta violenta, geralmente contra elas e, apesar de tudo, apesar de não terem direito à família¹ (MONSIVÁIS, 2000),

1. Desenvolvemos essa ideia de detentores do direito à família, no segundo eixo, com base no escritor mexicano Carlos Monsiváis (2010, 2016).

não desistem de tricotar e viver suas próprias histórias e, em definitivo, se autogerar alguns direitos.

1.O lugar das mulheres nos estudos de migração

No campo dos Estudos Migratórios, podemos reconhecer a existência, ainda hoje, de algumas premissas que, desde nosso ponto de vista, distorcem a compreensão esclarecedora proposta por Sayad (1998) do fenômeno migratório como fato social total. Particularmente, entendemos que o erro interpretativo que mais nos afasta dessa proposta da migração como fato multidimensional é a prática intelectual de associar a migração (seja internacional quanto interna) como um fenômeno basicamente masculino. Uma prática que na medida em que vai se reproduzindo, implícita ou explicitamente, afiança a existência de uma matriz interpretativa de o migrante como universal masculino que, até hoje, imprime sua marca nas denominadas teorias das migrações² e nas práticas institucionais dedicadas a ‘cuidar’ e ‘administrar’ esse fenômeno.

Entretanto, as mulheres sempre migraram, e não somente acompanhando o marido, como costumou ser apontado até meados da segunda metade do século XX. Elas não só acompanhavam, há registros históricos de mulheres migrantes protagonistas do processo migratório. Apesar disso, ainda hoje elas não conseguem ser sujeitas de direitos e políticas migratórias; portanto, continuam expostas a vulnerabilidades e violências durante todo o processo de migração. De acordo com Thompson, da Organização Internacional para as Migrações:

(...) apesar de as políticas de migração para trabalho nos países de destino parecerem neutras no que tange ao gênero, elas continuam a ter um viés e embasamento num modelo focado nas habilidades e trabalhos tradicionalmente masculino. Mais oportunidades para migrar legalmente, acrescenta Thompson, ajudariam a prevenir o

2. Existem diversas compilações do que deveriam ser considerados como os “textos fundadores” dos estudos migratórios. Consultar, por exemplo, Piché (2013), Arango (2000).

envolvimento (involuntário) de muitas mulheres em situações irregulares, de exploração e abuso³.

De qualquer forma, é preciso lembrar que as políticas migratórias, de forma isolada, não dão conta de evitar os riscos da exploração no âmbito do trabalho, da discriminação e da falta de reconhecimento e respeito aos direitos humanos básicos. De fato, em muitos países elaboram-se marcos regulatórios que propiciam a exploração da mão de obra migrante, considerada não qualificada, porém, fundamental para o andamento da economia e que beneficia setores muito específicos da sociedade. Quando acrescentamos a isso o fato de que em muitos países – inclusive aqueles considerados mais desenvolvidos –, a legislação é deliberadamente omissa, não protege o trabalho feito pelas migrantes e inexiste qualquer forma legal de fiscalização no que se refere às condições de vida e de trabalho dessas mulheres, temos como resultado o cenário atual em que vivemos, onde diariamente mulheres migrantes são exploradas, violentadas e obrigadas a viver em condições indignas (DUTRA, 2013c).

O filósofo Paulo Ghiraldelli, num estudo recente que ele faz sobre Sócrates, ao falar sobre a Grécia Antiga nos auxilia a desmontar certezas que sistematicamente se reproduzem ao se falar de migração feminina como um fenômeno recente.

As mulheres em Atenas eram, por lei, submissas ao lar. Dificilmente estudavam. No entanto, havia muitas estrangeiras na cidade. Estas, por sua vez, estavam livres das leis da cidade. Portanto, podiam estudar e, em certo sentido, participar de profissões tipicamente masculinas. No entanto, ao ficarem livres das leis, também perdiam a proteção da cidade. Assim, exceto no assassinato, poderiam ser vítimas de agressões, inclusive o estupro, sem que os agressores fossem punidos. Isso as fazia alvos fáceis de barbarismos. Por causa disso, essas mulheres procuravam proteção e, não raro, se colocavam como cortesãs. (GHIRALDELLI, 2015, p. 49)

3. Tradução nossa do original em inglês. Destaques nossos. International Organization for Migration (IOM) *Gender and Migration News*. Issue 34, April 2010. Disponível em: <http://iom.int>, Acesso, junho 2016.

Entretanto, as mulheres migrantes foram sempre invisibilizadas. De acordo com Hajtó (2010), no início do século XX, por exemplo, mulheres migrantes se deslocavam sozinhas dentro da Europa para se empregar no setor de serviços domésticos. Tal foi o caso de migrantes provenientes da Irlanda que chegavam à Inglaterra, ou daquelas vindas da Hungria que tinham como destino a Bélgica. As húngaras eram levadas para a Bélgica já com contrato assinado, através da *Ligue des familles nombreuses de Belgique*. Um século mais tarde, século XXI, mulheres migrantes de determinadas origens sociais, étnicas e nacionalidades (PISCITELLI, 2008), que buscam sair da condição de sub ou desempregadas, continuam se deslocando (sul-norte, sul-sul) para poder se inserir, principalmente, em atividades do setor de serviços domésticos e cuidados (DUTRA, 2013a; PARELLA, 2003, 2005), assim como também na prostituição (PISCITELLI, 2013).

Retomar muito brevemente essa situação das estrangeiras na Grécia Antiga, daquelas que migravam a trabalho doméstico no início do século XX e continuam a fazê-lo atualmente, nos estimula a levantar perguntas, agora sim, mais robustas e menos presentistas, neste início do século XXI: onde estão as mulheres migrantes? Em todos os cantos, notadamente, no mercado internacional de *trabalho informal*⁴. Elas são e foram protagonistas do processo migratório. As mulheres migrantes sempre estiveram e continuam a *ser e estar*. Quando elas começam a migrar? Elas começam a migrar desde sempre, desde a existência da humanidade. Senão, como entender um fenômeno social que se sustenta ao longo da história protagonizado por uma única parte da existência humana, a masculina?

Por que migram as mulheres? Não existem respostas únicas, no sentido de dar conta de explicar a complexidade social do fenômeno migratório internacional. De qualquer forma, podemos identificar a existência de um elemento que pode ser comum a todas as mulheres migrantes no mundo (independente da sua origem

4. Dados publicados pelo OBMigra (DUTRA, 2015), registram que no Brasil a presença dos imigrantes no mercado formal de trabalho se conforma por 80% de homens migrantes e só 20% de mulheres migrantes. As mulheres imigrantes onde estão no Brasil? Da mesma forma que acontece em outras partes do mundo, elas atuam em profissões que não entram no denominado mercado ‘formal’ de trabalho.

social e étnica) e que refere a uma determinação por gerar mudanças nas suas vidas através da migração. Ou seja, em qualquer caso a migração se torna uma ação por meio da qual se espera obter mudanças significativas; essas, por sua vez, demandam capacidades e recursos para adaptar-se, tanto por parte das próprias protagonistas do ato migratório e dos seus entornos familiares e comunitários de origem, assim como também do contexto social que as recebem.

Justamente nesse ponto – sobre as capacidades e recursos necessários de serem acionados pelas (cada uma) partes envolvidas ou afetadas direta ou indiretamente durante o processo migratório – nos deparamos com o específico de se pensar as migrações femininas. Tal especificidade refere-se à necessidade de questionar-nos sobre o lugar que as mulheres migrantes detêm tanto na sociedade de origem quanto de acolhida. Compreendemos que esse lugar se materializa: (i) em tudo aquilo que delas se espera, pois as mulheres migrantes carregam necessidades e sonhos próprios e alheios – seus percursos falam delas e daquilo que outros projetam através delas; (ii) também em aquilo que elas aprendem a incorporar como sendo natural e necessário (um dever) ou, até, inevitável nas suas vidas, já que elas cuidam dos outros, sejam do seu próprio núcleo familiar como do contexto de trabalho; (iii) e, finalmente, naqueles acontecimentos, situações de vida, que elas dão conta de mudar e transformar (DUTRA, 2013d).

Enfim, dos estudos sobre migrações femininas geralmente espera-se que haja uma justificativa da dimensão quantitativa desse fenômeno. Poder-se-ia dizer que essa quantificação tornou-se uma tarefa fundamental, quase ‘obrigatória’, para quem estude e produza conhecimento sobre as mulheres em migração. Essa prática de argumentação e justificação quantitativa do fenômeno é, geralmente, considerada desnecessária quando o objeto de investigação refere-se aos homens migrantes por ser considerado um fato social naturalizado, evidente, portanto, aceito e homologado na produção científica sobre migrações (CATARINO; MOROKVASIC, 2005).

2. A migração e o ‘serviço’ doméstico

A migração internacional de mulheres tem sido historicamente vinculada à situações de vulnerabilidade, pobreza e violência física e/ou simbólica. Para desenvolver nossa reflexão tomamos como base as condições de vida que atualmente enfrentam as mulheres migrantes trabalhadoras de origem social pobre; ou seja, aquelas cujo contexto de trabalho (ou falta deste) se conforma como eixo e lugar a partir do qual vivem e tomam decisões sobre o processo migratório, sobre a família, sobre os projetos de retorno e/ou de permanência na sociedade de acolhida.

A pobreza propicia uma maior violência para com as migrantes e seus dependentes, porque resulta em separação, em afastamento das mulheres do seu núcleo familiar, seus afetos e sua cultura, submetendo-as a empregos onde amiúde sofrem violência física e/ou simbólica. A questão passa por problematizar que o processo de globalização, seguindo o pensamento de Hirata (2010), criou mais empregos para as mulheres, porém tratam-se de empregos vulneráveis e precários. As sucessivas crises mundiais, acrescenta essa autora, têm gerado muitas análises; porém, muito poucas estão voltadas para compreender os impactos sobre os homens e sobre as mulheres. A precarização do trabalho da mulher é ainda mais evidente do que a do homem, gerando maior impacto na precarização familiar. Ou seja, isso traz implicações não só para as próprias mulheres como para o seu núcleo familiar, gerando mudanças na estrutura social com enormes repercussões na comunidade local (de origem) e que provocam fenômenos como o da mobilidade indesejada da mulher, afetando a estrutura da família de matriz patriarcal⁵ (DUTRA, 2015).

Portanto, voltamos a nos perguntar: quem são os que migram? Mulheres, homens, crianças. Quem decide migrar? Nem sempre o/a sujeito/a que se desloca. A migração poucas vezes é consequência de uma decisão individual e

5. Fontenla (2007) define o patriarcado como “sistema de relações sociais sexopolíticas baseadas em diferentes instituições públicas e privadas e na solidariedade interclasses e intragênero instaurada pelos homens, que enquanto grupo social e em forma individual e coletiva oprimem às mulheres também em forma individual e coletiva, e se apropriam de sua força produtiva e reprodutiva, de seus corpos e seus produtos, seja com meios pacíficos ou por meio da violência (p.258). Tradução nossa do original em espanhol.

jamais resulta de um processo decisório exclusivamente racional. Pesquisas, como a que desenvolvemos (DUTRA, 2013a) junto a mulheres peruanas que chegam em Brasília para trabalhar no setor de serviços domésticos, provam que a decisão de serem elas, as mulheres (mães, esposas, filhas) as protagonistas únicas desse ato migratório em particular resulta de uma decisão do núcleo familiar, realizada no âmbito de uma lógica patriarcal que observa esses nichos do mercado de trabalho internacional como oportunidades basicamente para a *mulher* sem capital econômico e social que lhe permita outras escolhas profissionais, outras formas de vida.

Para a mulher é muito mais fácil arrumar emprego onde for. Se você estiver numa situação difícil, sendo mulher pode trabalhar até em casas [doméstica]. Já o homem... não. Ele não se acostumaria com esse tipo de trabalho. Então a mulher migrante tem como opção trabalhar em casas. (Elena)⁶

É muito difícil para um homem arrumar emprego... o que ele poderia fazer aqui? Trabalhar como jardineiro? ... não muito mais ... mas isso é difícil e, sinceramente, eu sentiria pena de ver o meu marido trabalhando nisso. Ele não está acostumado. Prefiro ser eu a que fica longe ... eu sim me adapto. (Amelia)

Identificamos nesse processo familiar de decisões – a quem corresponde migrar, como migrar, para onde ir, em que condições, por quanto tempo, qual o objetivo dessa migração, qual o destino da renda produto do trabalho doméstico em migração – como uma primeira instância de interação violenta que coloca nas mulheres migrantes o papel de serem praticamente as únicas capazes de ‘salvar’ a situação de pobreza do grupo. Se analisarmos os depoimentos antes citados de Elena e Amelia, podemos entender que se dá a incorporação de uma lógica que, para as próprias migrantes, é natural e quase óbvio que devem ser elas as

6. Nomes fictícios são usados para preservar as identidades das migrantes que contribuíram com nossa pesquisa. Para mais detalhe sobre o processo e resultados da investigação consultar nosso livro “*Migração internacional e trabalho doméstico. Mulheres peruanas em Brasília*”. Disponível em: <http://www.csem.org.br/index.php/csem-em-foco/2902-publicado-e-book-do-livro-de-delia-dutra>, Acesso em: 09.12.2016.

trabalhadoras domésticas capazes de suportar e, portanto, que devem elas abraçar o lugar que lhes outorga a nossa cultura patriarcal.

Mas esse sentimento não é homogêneo nem está presente sempre e de forma tranquila. Por momento, elas próprias manifestavam-se incomodadas com relação a essa situação de terem saído elas e o marido ter ficado no país de origem recebendo as remessas. Um sentimento que também pode ser identificado como marcas dessa cultura patriarcal; ou seja, também dentro de uma lógica linear patriarcal seria o homem que deveria sair e a mulher cuidar da família recebendo o dinheiro produto do trabalho de quem migrou. Entretanto, justamente a divisão internacional, sexual e racial do trabalho, no contexto do capitalismo mundial, no caso do trabalho doméstico e de cuidados, viria a inverter a lógica tradicional de organização familiar. Contudo, não necessariamente, até diríamos dificilmente, resulta no empoderamento da mulher migrante, que muitas vezes continua submetida a relações familiares opressivas à distância.

Por momentos parece dominar um sentimento maternal, querendo proteger o marido dos sofrimentos, as dificuldades por elas vividas. Mas também, em outros momentos, aparece a revolta, o cansaço dessa situação de tornar-se fornecedoras, sustentadoras à distância: *cansei disso, já decidi, vou embora em setembro. Olha só o que ele me disse o outro dia no telefone! “achei que você iria ficar mais tempo”. Como é que pode? Eu sofrendo aqui todo tipo de humilhação e ele se acostumando ao dinheiro que eu envio todo mês!* – Carmen - (DUTRA, 2013a, p. 229).

Essa naturalização do fato de serem mulheres as que *devem* migrar para ocupar espaços oferecidos pela divisão sexual, racial e internacional do trabalho, reforça fenômenos como a segregação ocupacional e/ou a discriminação retributiva.

(...) a segregação ocupacional como uma evidência da discriminação sofrida pelas trabalhadoras migrantes, Nash⁷ sustenta que a “mercantilização das tarefas domésticas e de cuidado” é um fenômeno que pode ser caracterizado como global desde finais do século XX e cada vez mais associado às migrantes, as “recém

7. Consultar Nash (2012)

chegadas”⁸, muitas delas convertidas em “mães substitutivas da infância global”, fenômenos que para essa autora renova o já conhecido debate de traspasso de funções domésticas sempre e unicamente entre mulheres. São elas, mulheres autóctones e mulheres migrantes, que por meio de uma compaginação entre vida profissional e vida familiar garantem a reprodução e avanço da sociedade (DUTRA, 2013b, p. 181).

Esse debate sobre traspasso de funções domésticas sempre e somente entre mulheres, e sobre as migrantes como mães substitutas da infância global, interessa-nos nesse momento para desfazê-lo do caráter de fenômeno sem história, sem passado. Dessa forma, deve ser contextualizado para entendermos que esse lugar da mulher latino-americana de origem social pobre – negra, indígena, mestiça, tem sido histórica e socialmente construído. As mulheres com esse perfil, já no século XIX em nosso continente, conformavam a maioria da população que era considerada integrante do serviço doméstico e, portanto, sem direito à família.

De acordo com Monsiváis (2000, 2016), a ideia de família na América Latina do século XIX correspondia ao grupo formado pelo pai, a mãe, os filhos, os parentes solteiros que moravam junto da família, e o serviço doméstico muito amplo: a cozinheira, as mucamas, o jardineiro, o motorista, dentre outros. Esses que conformavam o serviço doméstico não tinham direito à família entendida dentro dessa lógica. Até podiam ter filhos ou filhas, cônjuges, mas não conformavam uma família porque não dispunham dos tempos para si mesmos. Seus filhos, quando tinham, passavam a ser criados num contexto que os socializava para servir, sempre no entorno da casa do patrão, ou seja, dentro da lógica da divisão sexual e racial do trabalho.

Portanto, explica Monsiváis (2016), existe um racismo e classismo em todo o século XIX na América Latina, que parte da ideia que família pertence unicamente àqueles que podem se dar ao luxo dessa estrutura toda. Ou seja, uma

8. Ibidem. O sentido dado à expressão “recém chegadas” vai além do tempo que as mulheres possam ter residindo na sociedade de acolhida. Refere à ênfase dada à condição de serem de “fora”, à marca de não pertença.

forma social que requeria não só dos meios materiais mas, também podemos dizer, requeria ter o “poder de disposição” (WEBER, 1944, p. 63), ou seja, a possibilidade de dispor, seja de fato ou garantida de qualquer outro modo, sobre a força de trabalho.

Evidentemente, hoje atualizamos e ressignificamos a organização da sociedade e não podemos manter a mesma estrutura de análise social que a utilizada para compreender a sociedade do século XIX no nosso continente. Contudo, reconhecer essas tradições produto do encontro da cultura do colonizador e das culturas dos povos originários, sim, nos permitem hoje contextualizar esse fenômeno internacional de traspasso de funções sempre entre mulheres e das mães substitutas da infância global, que mencionamos antes com base em Nash (2012).

Nessa linha, o conceito de “entronque patriarcal” (CABNAL apud DUTRA; BANDEIRA, 2015, p. 10) proposto por feministas aymaras-bolivianas, nos auxilia a compreender o fenômeno migratório das mulheres originárias da cultura andina, por exemplo, não só para a Europa, Estados Unidos, mas também para grandes cidades da América Latina (Buenos Aires, São Paulo, Brasília etc.) para empregar-se no setor de serviços domésticos e de cuidados. O entronque patriarcal refere ao encontro de dois modelos de opressão, violência de fato, que sofrem as mulheres originárias do nosso continente: a violência do colonizador e a violência ancestral dos homens para com as mulheres da mesma comunidade em algumas culturas originárias. Veja-se que a proposta destas pensadoras não é a de homogeneizar as culturas originárias, trata-se de alguns grupos que compartilham desses problemas internos às comunidades tido até o momento como tabu.

Nessa linha de pensamento e compreensão sobre a violência que ainda sofrem, algumas feministas comunitárias propõem a ideia de entender seus *corpos* com as especificidades de serem *duplamente pactuados, duplamente expropriados*, tanto pelas práticas patriarcais ancestrais quanto por aquelas que surgiram e foram se transformando com o processo colonizador (DUTRA; BANDEIRA, 2015).

Enfim, se retomamos os relatos das migrantes, acima citados, e trazemos agora outros onde especificamente elas próprias refletem sobre seus lugares na

família e como enxergam ‘os outros’ enquanto migrantes internacionais, podemos avançar nesse *tricotar* juntas sobre suas experiências buscando com isso uma compreensão mais a fundo da relação que, por exemplo, elas tem com o dinheiro produto do seus trabalhos e que enviam para financiar a tão desejada educação dos filhos.

Tenho refletido e pensado muito no assunto. Vejo que antes, na minha vida no Peru, eu passei só cuidando dos outros, incluindo ele [marido], às vezes até como se fosse um filho ou um irmão. Então agora as coisas mudaram, os sentimentos mudaram. Sempre ficava preocupada com os outros e esqueci minha própria vida; isso dói, e me sinto tão sozinha, não ter com quem desabafar tudo isso que sinto é difícil. (Teresa)

Já passaram 7 anos, eu sinto muito mais falta dos meus filhos do que do meu marido. E depois de tanto tempo, sei que nem sempre já dá para confiar nele [o marido]. Aí... ultimamente eu prefiro enviar dinheiro no nome do meu filho mais velho e não do meu marido. Mas às vezes mando alguma coisa para ele [marido], porque acho que já percebeu e fica bravo comigo. (Amelia)

Considerações finais

A migração feminina internacional a trabalho doméstico não é fenômeno exclusivo do século XXI; entretanto, a presença em Brasília de imigrantes que chegam para se empregar no setor de serviços domésticos pode, sim, ser considerada um fenômeno mais recente. Com base numa perspectiva analítica crítica feminista, neste capítulo buscamos explorar como mulheres do continente latino-americano, especificamente, e no caso de pesquisa já concluída com mulheres indígenas, de origem social pobre, originárias do Peru, vivem sua experiência migratória a trabalho doméstico e numa situação específica de isolamento: moram e trabalham no mesmo local, tendo deixado suas famílias no país de origem. Alguns breves relatos das migrantes antes citados permitem problematizar sobre o sentido por elas dado à experiência de migração, em instâncias que nós identificamos como sendo interações sociais violentas, que afiançam a situação de vulnerabilidade das migrantes: a decisão de migrar e o lugar delas de ‘salvar’ os problemas da família, sobre a ‘obrigação’ de envio

sistemático de dinheiro para o companheiro que ficou no país do origem que fica como responsável do cuidado dos filhos e dependentes.

Cuidar dos outros, velar e zelar por aqueles que delas dependem, assim como servir àqueles a quem elas obedecem, é o lugar social e culturalmente atribuído às mulheres. No entanto, o grau de responsabilidade e/ou de submissão assumido por uma mulher migrante varia enormemente conforme a situação social em que se encontre. Isto é, existem diversas variáveis que, em maior ou menor grau, se sobrepõem à condição de gênero (de serem mulheres) e acabam configurando as possibilidades reais de efetivar ou não as mudanças esperadas durante o processo migratório. Como exemplos de tais variáveis podemos citar: a origem social, as características étnico-raciais, o grau de acúmulo de capital cultural e a posse ou não de documentação que as habilitem a desempenhar tarefas no mercado formal de trabalho. Para o caso específico das mulheres migrantes trabalhadoras e de origem social pobre, atualmente esse lugar assume certas características que, na sociedade receptora, geralmente as condensa a dois nichos específicos no mercado de trabalho: o serviço doméstico ou a prostituição. Isso porque, nos apropriando do pensamento de Bourdieu (1998) ao refletir sobre o *migrante*, como matriz universal, nós sugerimos que são *elas, as mulheres migrantes* trabalhadoras, as que claramente se encontram na fronteira entre o ser e não ser social.

Referências

- ARANGO, Joaquín. Explaining Migration: A Critical View. *International Social Science Journal* 52(165), p. 283-296, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. Um analista do inconsciente. In: SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998. p. 9-12.
- CATARINO, Christine; MOROKVASIC, Mirjana. Femmes, genre, migration et mobilités. *Revue Européenne des Migrations Internationales*, v. 21, n. 1, p. 7-27, 2005.
- DUTRA, Delia. *Migração Internacional e trabalho doméstico*. Mulheres peruanas em Brasília. Brasília: CSEM; Sorocaba, SP: OJM, 2013a.

- _____. Mulheres migrantes trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho. *REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. (Impr.)*, Brasília, n. 40, p. 177-193, 2013b. Disponível em: www.scielo.br/pdf/remhu/v21n40/11.pdf, Acesso em: 09.12.2016.
- _____. *As mulheres no contexto das políticas migratórias*. Brasília: CSEM, 2013c. Disponível em :
http://csem.org.br/images/downloads/artigos/As_mulheres_no_contexto_das_pol%C3%ADticas_migrat%C3%B3rias.pdf, Acesso em: 02.11.2016.
- _____. *Migrações femininas contemporâneas*. Os desafios e as singularidades. Brasília: CSEM, 2013d. Disponível em :
http://csem.org.br/images/downloads/artigos/Migra%C3%A7%C3%A3o%C3%A7%C3%A3o_B5es_femininas_contempor%C3%A3o_A2neas_Delia_Dutra.pdf, Acesso em: 02.11.2016.
- _____. Marcas de uma origem e uma profissão: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília. *Caderno CRH*, Salvador, v. 28, n. 73, p. 181-197, 2015a. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000100012>. Acesso em: 09.12.2016.
- _____. Os migrantes no mercado de trabalho formal: perfil geral na série 2010-2014, a partir dos dados da RAIS. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; TONHATI, T.; DUTRA, D. *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro*. Brasília: OBMigra, 2015b. p. 59-74.
- _____; BANDEIRA, Lourdes. Estudos de Gênero na América Latina: dinâmicas epistêmicas e emancipações plurais. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 1-15, 2015.
- FONTENLA, Marta Amanda. Patriarcado. In: *Diccionario de estudios de género y feminismos*. Buenos Aires: Biblos, 2007. p. 256-258.
- GHIRALDELLI, Paulo Jr. *Sócrates*: pensador e educador, a filosofia do conhece-te a ti mesmo. São Paulo: Cortez, 2015.

HAJTÓ, Marguerite. Marguerites à la Maison: Les Domestiques Hongroises en Belgique et leurs organisations, 1930-1949. *Migrations Société*, vol. 22, n. 127, p.121-135, janvier-février, 2010.

HIRATA, Helena. *XI Conferencia Regional sobre a Mulher de América Latina e do Caribe, Painel “Emprego, responsabilidades familiares e obstáculos socio-culturais à igualdade de gênero na economia”*. Conferência da Profa. Dra. Helena Hirata, Brasília, 14 de julho de 2010. Disponível em:

http://www.cepal.org/mujer/noticias/paginas/2/38882/Ponencia_HelenaHirata.pdf
Acesso em: 08.12.2016.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM). *Gender and Migration News*. Issue 34, April 2010. Disponível em: <http://iom.int>, Acesso, Junho 2016.

MONSIVÁIS, Carlos. *Aires de familia. Cultura y sociedad en América*. Barcelona: Anagrama, 2000.

_____. *Programa Especial. Carlos Monsiváis*. Publicado em 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXhDHWweb7w>, Acesso em: 14.11.2016.

NASH, Mary. Nuevos horizontes y viejos dilemas. Los retos de la era global. In: NASH, Mary. *Mujeres en el Mundo. Historias, retos y movimientos*. Madrid: Alianza Editorial, 2012. p. 309-339.

PARELLA, Sonia. *Mujer, inmigrante y trabajadora: la triple discriminación*. Rubí (Barcelona): Anthropos, 2003.

_____. Segregación laboral y vulnerabilidad social de la mujer inmigrante a partir de la interacción entre clase social, género y etnia. In: FLAQUER, Lluís; SOLÉ, Carlota (Eds.). *El uso de las políticas sociales por las mujeres inmigrantes*. Madrid: Instituto de la Mujer. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, 2005. p. 97-136.

PICHÉ, Victor (Dir.) *Les Théories de la Migration*. Paris: INED, 2013.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 11, p. 263 - 274, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile/5247/4295>. Acesso em: 02.09.2016.

_____. *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SASSEN, Saskia. *Una sociología de la globalización*. Buenos Aires: Katz, 2010.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

WEBER, Max. [1922]. *Economia y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944 , Vol. I.

Violência de gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação

Cynthia Mara Miranda

A comunicação é o principal direito humano porque é através dele que acessamos os demais direitos. Assumir a comunicação como um direito humano significa reconhecer o direito de expressão e enunciação que todas as cidadãs e cidadãos devem ter.

Se comunicação é um direito, é preciso que haja a permanente busca para garantí-lo, e cabe ao Estado promover a pluralidade, a diversidade e a luta constante pela superação das desigualdades. Pensar a comunicação numa perspectiva de gênero, nesse sentido, é fundamental para a garantia do direito humano à comunicação e para avançar na igualdade entre os gêneros.

Os meios de comunicação de massa no Brasil, entendidos como aqueles meios que têm a capacidade de chegar a uma grande quantidade de receptores ao mesmo tempo, têm difundido frequentemente representações imagéticas das mulheres que não correspondem aos múltiplos papéis sociais que elas desempenham na sociedade. Somada a essa difusão distorcida, está a cobertura da violência de gênero, também equivocada e que não contribui para a sua problematização e eliminação. O conceito de violência de gênero entrou na agenda das políticas públicas há pouco tempo. Segundo Fidel et al. (2014, p. 14),

“a definição de violência de gênero tem sido vinculada a um processo de disputas e acordos sobre quais significações e alcances teria essa noção, e o consenso atual é fruto destes debates que, necessariamente, supõem acordos contingentes”.

Quando tratamos da violência de gênero estamos nos referindo a múltiplas manifestações, percebidas de forma diferente e em graus distintos. Segundo Rodal (2015), são atos que se exercem por razões de gênero, tais como ataques contra a liberdade sexual, assédio sexual e assédio por razão de sexo, violência contra as mulheres em conflitos armados, tráfico de mulheres, mutilação genital feminina, feminicídio, abortos seletivos, violência doméstica e relacional.

Ao compreender a complexidade existente por trás do uso do conceito de violência de gênero, direcionamos a reflexão para os meios de comunicação para evidenciar que o reforço da desigualdade entre mulheres e homens pode resultar na geração de representações da violência de gênero naturalizadas nos meios.

Para Mattelart (1982), os meios de comunicação condicionam histórica e socialmente as mulheres para que suas funções sejam de responder às necessidades de um sistema de poder para manter a coesão do corpo social. Para a autora, o enfoque de gênero deve colocar um olhar transversal que possa atravessar todos os temas e, portanto, todas as seções dos meios de comunicação, abrindo espaço para a diversidade.

Avançar na igualdade e na justiça social exige que os meios adotem uma perspectiva de gênero para que a representação da imagem das mulheres esteja ancorada em sua realidade, já que na atualidade permanecem sendo utilizadas imagens de mulheres que não correspondem com a realidade. Para Ottaviano (*apud* CHAHER, 2016, p. 11), a relação de gênero com outros campos da vida social está hegemonizada pelas violências:

Hay una escasez asfixiante de vínculos con, por ejemplo, las temáticas de género y la ciencia, o la salud, la educación, los derechos humanos, la política, la búsqueda de igualdad salarial, el acceso igualitario al poder judicial. Todas estas realidades están invisibilizadas. Parece que en los noticieros, las mujeres sólo existimos como envase de las violencias. Que cuando nos reconocemos como el sujeto político que somos, se nos discrimina. Porque invisibilizar también es discriminar.

Adotar uma perspectiva de gênero nos meios de comunicação tem muitos significados, e aqui destaco alguns: trabalhar uma comunicação que não seja sexista, trabalhar pela maior difusão dos temas de gênero dentro dos meios de comunicação, abrir novos espaços com este enfoque, capacitar trabalhadoras e trabalhadores dos meios de comunicação na perspectiva de gênero, refletir sobre a presença da mulher na comunicação, sobretudo no que tange à maneira como ela é representada nas matérias, reportagens, entrevistas, notícias etc.

Os meios de comunicação exercem um papel negativo quando se propõem a perpetuar a desigualdade entre os gêneros. Existem muitas formas de se discriminar nos meios de comunicação, e as mulheres são alvo constante dessas discriminações. Entre as formas de se discriminar nos meios, uma está relacionada à violência simbólica que, segundo Moreno (2012), está presente em toda a sociedade patriarcal – uma violência que quem a exerce e quem a recebe não percebem como tal, porque a desigualdade de gênero é parte estrutural do imaginário coletivo. Para Rodal (2015),

Não é fácil erradicar a violência de gênero, porque suas causas estão enraizadas em uma estrutura ideológica e social que reforça a diferença de poder de um gênero sobre outro, e não é suficiente apenas uma ação para desmontar esse sistema. Necessitamos reconhecimento social, práticas legislativas, modificar o sistema educativo e mudar as estratégias de representação audiovisual (p. 246).

A violência de gênero traz danos imensuráveis para sociedade, não podendo ser vista apenas como um dano individual e devastador para a mulher que é a vítima e para sua rede de relações mais próximas. Ela tem um custo elevado para o Estado, especialmente para o sistema de saúde e para o poder judiciário. O custo da violência, sem dúvida, é maior do que pensar e elaborar ações, legislações e políticas públicas para combatê-la de forma mais efetiva.

Moreno (2012) pontua que as mulheres aparecem nos meios vestidas ao gosto do século XXI, mas com valores ou problemas do século XX ou mesmo do século XIX. Nesse sentido, questionar a existência de representações imagéticas

desiguais entre homens e mulheres em nossa sociedade é um exercício fundamental para avançar na igualdade entre os gêneros.

Nos meios de comunicação, observa-se que há ainda muito trabalho a ser feito para que as mulheres sejam protagonistas da notícia de uma forma positiva, e não para reforçar estereótipos. As mulheres continuam a ser pouco noticiadas, dão menos opinião para os veículos de comunicação, e temas que dizem respeito a elas tendem a ser concentrados em datas específicas, como o Dia Internacional da Mulher (8 de março), o Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulher (25 de novembro) ou quando é divulgada alguma pesquisa nacional em que as mulheres são enfocadas¹.

Ao tomar como foco de análise a violência de gênero na mídia noticiosa, nota-se que o tema é frequentemente retratado; contudo, trata-se de coberturas jornalísticas apressadas, pouco contextualizadas e que costumam, muitas vezes, deixar as mulheres mais vulneráveis ainda.

A violência fascina os meios de comunicação, pois é dotada de noticiabilidade. Para Traquina (2004), os critérios de valores-notícia são uma forma de ver o mundo e noticiá-lo. A busca pela audiência tem alimentado a definição desses critérios de noticiabilidade ao longo dos tempos. Para Wolf (2003), a notícia é resultado de uma série de negociações que tem por objetivo determinar o que deve ser inserido e de que modo deve ser inserido no jornal, no noticiário ou no telejornal.

A violência, nessa direção, é um assunto que comprovadamente desperta interesse social, e assim a probabilidade de se tornar notícia é grande. Para Mondzain (2016), cada um de nós tem, com a violência, uma força, uma conivência, uma familiaridade, que não são estrangeiras à definição de vida.

1. Pesquisa divulgada em setembro de 2016, realizada pelo Instituto Datafolha e encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontou que uma em cada três pessoas diz que o estupro é culpa da vítima. Para saber mais, ver a matéria: “Um terço dos brasileiros culpa mulheres por estupros sofridos”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1815301-um-terco-dos-brasileiros-culpa-mulheres-por-estupros-sofridos.shtml>. Acesso em: 2 nov. 2016.

A violência de gênero nos meios de comunicação cada vez mais deixa de ser um assunto privado para converter-se em um assunto público, sobre o qual qualquer pessoa pode discutir. A visibilidade da violência contra as mulheres nos meios de comunicação de massa, sem dúvida, coloca o tema de debate na agenda social. Entretanto, o formato de abordagem e conteúdo das notícias é passível de crítica, tendo em vista que a construção dessa narrativa jornalística tem sido permeada de sensacionalismo, dramaticidade e espetacularização.

A forma como o assunto chega ao receptor não contribuiu para problematização da violência de gênero como uma grande mazela social que precisa ser combatida e que exige medidas de prevenção eficazes. E o que podemos dizer do papel da mídia no reforço da cultura do estupro? Quando você coloca a mulher na posição de objeto, e não de sujeito, você alimenta a cultura do estupro porque você alimenta a ideia de que ela é um objeto a ser possuído.

A culpabilização das mulheres nos casos de violência sexual é frequente e pode ser interpretada como produto de uma cultura machista que coloca a mulher como objeto do desejo e de propriedade do homem, que tem entre as formas de legitimar essa propriedade a prática da violência.

Argumentos são construídos socialmente para atribuir a culpa do estupro ao comportamento das mulheres. São comuns questionamentos que visam a atribuir a culpa às mulheres, como: que roupa estava usando? Estava na rua sozinha? Qual horário estava na rua? Bebeu alguma bebida alcoólica?

A sociedade impõe regras e comportamentos às mulheres. O lugar delas está definido socialmente – e toda vez que uma delas quer romper as determinações impostas socialmente, abre-se uma margem para acontecer um ato de violência. A mídia estimula essa situação quando produz uma notícia sensacionalista e com viés machista ao invés de tratar a questão de forma mais aprofundada e crítica. Nos casos de violência contra a mulher, observa-se uma ausência de informação social relevante: os casos são tratados como se fossem casos policiais individuais, e não como uma problemática que está ancorada na sociedade, na cultura e na história. Quase nunca existe uma cobertura sobre o julgamento do agressor quando este chega a receber punição.

Não noticiar a luta das mulheres contra a violência é uma forma de boicotar a organização das mulheres na cobrança de ações governamentais para eliminação da violência contra mulher. Movimentos feministas brasileiros têm se articulado em várias partes do país para denunciar a violência e reivindicar políticas públicas em ações diversificadas, como marchas, encontros, protestos e reuniões. Tais ações não costumam ter cobertura dos meios de comunicação de massa e, quando têm, são coberturas que não tratam o tema de forma aprofundada.

Inúmeros são os desafios para pensar uma comunicação para a igualdade em se tratando de um cenário onde o monopólio das comunicações impede qualquer iniciativa que se proponha a democratizar os meios de comunicação. É preciso uma grande transformação cultural, que só é possível através de uma leitura crítica dos meios. O controle social dos meios de comunicação é fundamental para estabelecer estratégias para a democratização da comunicação, pois funciona como um canal que permite a participação da população na gestão governamental das políticas públicas de comunicação (MIRANDA, 2016).

Para Ciliberti (2014), a democracia exige do Estado não só velar pela distribuição equitativa da riqueza, mas também deve procurar uma distribuição equitativa da palavra.

A construção e perpetuação de um imaginário coletivo sexista torna vulnerável os direitos humanos das mulheres e atenta contra a busca da igualdade de gênero. Distribuir equitativamente a palavra significa dar espaço para a pluralidade de vozes e também para a diversidade de representações (CILIBERTI *apud* CHAHER, 2014, p. 61).

No que se refere aos instrumentos legais disponíveis para a mudança desse cenário, podemos destacar a Plataforma de Pequim, resultado da IV Conferência Mundial da Mulher, que ocorreu em 1995. A plataforma apontou como função dos Estados nacionais melhorar a imagem das mulheres nos meios e o acesso democrático tanto na estrutura laboral como nos cargos diretivos. Estamos em 2016, e boa parte dos países do mundo que se comprometeu com a aplicação da

Plataforma de Pequim não avançou no papel de promoção da igualdade de gênero nos meios de comunicação.

A criação e a efetivação de políticas públicas de comunicação na perspectiva de gênero são fundamentais para romper o cenário da violência de gênero na mídia. Se os meios de comunicação nos impactam a cada segundo com imagens estereotipadas de mulheres, não bastará uma campanha ou uma série de capacitações: é necessário um compromisso de transformação cultural.

Algumas experiências exitosas no mundo podem ser destacadas nesse sentido, como é o caso da Argentina. Em 2009, o país sancionou a sua Lei dos Meios e a sua Lei de Proteção Integral da Violência contra as Mulheres, duas legislações que exercem uma contribuição importante para o avanço da igualdade de gênero na comunicação.

A aprovação dessas leis colocou em evidência a necessidade de combater a violência midiática de gênero ao considerar que é papel do Estado construir uma agenda pela igualdade e que a comunicação é uma importante ferramenta para essa ação.

Na Argentina, a discriminação de gênero nos meios é, em grande grau, similar a outros países da região. Mas, a partir da Lei dos Meios, com a criação da *Defensoría del Público de Servicios de Audiovisual* em 2012, uma linha de ação voltada para comunicação e gênero foi criada para impulsionar o debate e a formação cidadã sobre comunicação e equidade de gênero no rádio e na televisão. Segundo informações disponibilizadas no site institucional da Defensoria, entre as ações do órgão para a promoção da igualdade entre os gêneros estão:

Favorecer a pluralidade de representações, evitar a coisificação das mulheres, promover a utilização de linguagem inclusiva para explicar a estigmatização de grupos da diversidade sexual e identidade de gênero nos meios de comunicação, promover o uso de múltiplas fontes para contextualizar problemas com o objetivo de realizar a cobertura da mídia a partir de uma perspectiva de direitos².

2. Para conhecer mais sobre as ações da *Defensoría del Público de Servicios de Audiovisual* da Argentina na área da comunicação e gênero, consultar “Comunicar en clave de género”. Disponível em: <http://www.defensadelpublico.gob.ar/lineas-de-accion/violencia-mediatica/>. Acesso em: 2 nov. 2016.

Já a Lei de Proteção Integral da Violência contra as Mulheres da Argentina destaca, como uma das modalidades de violência contra mulher, a violência midiática. Em seu artigo 6º no item f, a lei descreve como sendo:

Aquela publicação ou difusão de mensagens e imagens estereotipadas através de qualquer meio massivo de comunicação, que de maneira direta ou indireta promova a exploração de mulheres ou suas imagens, injurie, difame, discrimine, desonre, humilhe ou atente contra a dignidade das mulheres, assim como também a utilização de mulheres, adolescentes e meninas em mensagens e imagens pornográficas, legitimando a desigualdade de tratamento ou que construa padrões socioculturais reprodutores da desigualdade ou geradores de violência contra as mulheres³.

Essas referências institucionais argentinas são inovadoras, mesmo reconhecendo que em pleno século XXI a violência contra a mulher não deveria ser um grande problema social na América Latina.

No Brasil estamos muito atrasados em relação a esses dispositivos legais – o marco regulatório dos meios de comunicação é da época da ditadura militar. A nossa legislação sobre a violência contra mulher, que é a Lei Maria da Penha, não faz nenhuma referência ao combate à violência de gênero na mídia.

Porém, sinais de esperança têm vindo da sociedade civil, principalmente de uma forte atuação dos movimentos feministas brasileiros, especialmente das jovens feministas, que visualizam na luta pela democratização dos meios de comunicação uma forma de se avançar na igualdade entre os gêneros.

As gerações de jovens mulheres de hoje estão mais conscientes dos seus direitos e têm sido mais críticas aos conteúdos midiáticos – e essas críticas podem ser vistas recorrentemente na internet, que é espaço em que a participação social tende a

3. Para acessar a Lei Proteção Integral da Violência contra as Mulheres da Argentina na íntegra, consultar: <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/150000-154999/152155/norma.htm>. Acesso em: 3 ago. 2016.

ser maior. Como exemplo, destaca-se a campanha *#EuNãoMereçoSerEstuprada*,⁴ que foi criada em 2014 em Brasília pela jornalista Nana Queiroz e teve grande adesão nas redes sociais, de norte a sul do país.

Em 2015, podemos destacar a campanha *#primeiroassédio*, criada pelo coletivo feminista Think Olga, que combate o assédio em espaços públicos e outros tipos de violência contra mulher. A comoção foi grande, e a *hashtag* foi utilizada 82 mil vezes no Twitter para relatar as primeiras experiências de assédio masculino vivenciadas por diversas mulheres quando ainda eram crianças ou adolescentes⁵.

Ainda em 2015, outra campanha ganhou força: a *hashtag #MeuAmigoSecreto*. Criada espontaneamente no Twitter, a frase repercutiu nas redes sociais e marcou o Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres, que é celebrado no dia 25 de novembro. A campanha, ao fazer um paralelo com a brincadeira típica de final de ano, o amigo oculto, teve como objetivo expor atitudes machistas que muitas vezes passam despercebidas e incentivar que mulheres compartilhassem suas próprias histórias para alertar outras mulheres sobre a hipocrisia de seus colegas e amigos.⁶

Representar a realidade de forma igualitária é representar, de forma justa, algo necessário no fomento à tolerância em nossa sociedade. Não há justificativa para a invisibilidade da diversidade das mulheres nos meios de comunicação e nem para uma cobertura jornalística distorcida sobre as atuações das mulheres em diferentes esferas sociais. Questionar a manutenção dos estereótipos femininos na mídia é uma medida urgente para criar uma resistência capaz de estimular a criação de políticas públicas de comunicação na perspectiva de gênero, para que assim possamos avançar na construção de uma democracia com igualdade entre os gêneros.

4. O estupro mora no quarto ao lado. Disponível em:
<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2014/03/31/o-estupro-mora-no-quarto-ao-lado.htm>. Acesso em: 12 jul. 2015.

5. O dia em que relatos do primeiro assédio tomaram conta do Twitter. Disponível em:
http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/22/politica/1445529917_555272.html. Acesso em: 1º ago. 2016.

6. #MeuAmigoSecreto: nova campanha na internet denuncia o machismo do dia a dia. Disponível em:
<http://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2015/11/meuamigosecreto-nova-campanha-na-internet-denuncia-o-machismo-nosso-de-cada-dia.html>. Acesso em: 3 nov. 2016.

Referências

- CHAHER, Sandra (Org.). *Políticas públicas de comunicación y género en América Latina: un camino por recorrer*. Buenos Aires: Eudeba, 2014.
- FIDEL, Carlos et al. *Mujeres: violências y sociedad urbana*. Buenos Aires: Ediciones Del Centro Cultural de La Cooperación Floreal Gorini; Universidad Nacional de Quilmes, 2014.
- MATTELART, M. *Mujeres e industrias culturales*. Barcelona: Anagrama, 1982.
- MIRANDA, Cynthia Mara. Jovens mulheres: desafios para construção da diversidade de representação nos meios de comunicação. *Revista Observatório*, Palmas, v. 2, p. 346-364, 2016.
- MONDZAIN, Marie-José. *Pueden matar las imágenes?* El império de lo visible y la educación de la mirada después del 11-S.. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2016. (Serie Pensamiento de La Imagen)
- MORENO, Rachel. *A imagem da mulher na mídia: controle social comparado*. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.
- OTTAVIANO, Cynthia. Prólogo. In: CHAHER, Sandra (Org.). *Políticas públicas de comunicación y género en América Latina: un camino por recorrer*. Buenos Aires: Comunicación para la Igualdad Ediciones/Friedrich Ebert Sung, 2014. p. 4 -11.
- RODAL, Asunción Bernárdez. *Mujeres en Medios: propuestas para analizar la comunicación masiva con perspectiva de gênero*. Madrid: Editorial Fundamentos, 2015.
- TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são*. Florianópolis: Insular, 2004.
- WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação de massa*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Violência simbólica e inclusão pela língua: uma introdução

Roberta Gregoli

O objetivo do presente trabalho é sintetizar, de maneira elementar e direta, a discussão em torno dos usos inclusivos da língua¹, com foco na questão de gênero, e sua relação com uma forma de violência invisibilizada, porém onipresente: a violência simbólica.

A ideia é que este artigo sirva como ponto de partida para uma discussão acadêmica sobre o sexismo e outros preconceitos arraigados nos usos tradicionais do português brasileiro e, ao mesmo tempo, como um guia prático para comunicadoras e comunicadores, contendo orientações básicas de usos inclusivos da língua.

O artigo envolve duas partes principais: convencimento, com algum embasamento teórico envolvendo primariamente reflexões de Pierre Bourdieu, e exemplos práticos. Para fins didáticos, elaborei para este texto duas categorizações: uma para os tipos de argumento de desvalorização dos usos inclusivos da língua (argumentos de tradição, argumentos de desqualificação e argumentos de

1. Embora fora da academia se utilize o termo “linguagem inclusiva”, aqui optei por “inclusão pela língua” ou “usos inclusivos da língua” por fazer referência aos códigos e signos específicos do português brasileiro (língua) e não ao processo cognitivo abstrato (linguagem).

indiferença), e outra para os tipos de uso sexista em si (invisibilização, estereotipia e eufemização)². Taxonomias são úteis na medida em que dão visibilidade ao que normalmente é silenciado e organizam linhas argumentativas para o enfrentamento a violência simbólica.

1. Introdução

A conexão entre violência simbólica e formas mais explícitas de violência pode parecer distante: à primeira vista, não é possível estabelecer uma relação direta entre uma piada machista e um estupro, por exemplo. No entanto, como as feministas não se cansam de explicar, a violência se constitui como uma cultura – o que algumas chamam de *cultura do estupro* ou *cultura da violência*, ou seja, um ambiente de tolerância social e cultural sistemática ao machismo e à violência contra as mulheres –, que é observada na culpabilização da vítima e na não responsabilização do agressor, entre tantas outras instâncias. Jean Kilbourne, em seu brilhante documentário *Killing Us Softly*³, explicita a relação entre a objetificação das mulheres na mídia e a violência:

Crescemos numa cultura em que os corpos das mulheres são constantemente transformados em coisas e objetos [...]. É claro que isso afeta a autoestima das mulheres – e faz algo ainda mais insidioso: cria um clima de violência generalizada contra as mulheres. Não estou dizendo que um comercial como este diretamente causa a violência, não é assim tão simples. Mas transformar um ser humano em uma coisa é quase sempre o primeiro passo para se justificar a violência contra essa pessoa. É assim com o racismo; é assim com a homofobia; é assim com o terrorismo; sempre o mesmo processo: há a desumanização da pessoa e a violência se torna inevitável.

2. As categorias são de minha autoria, ainda que com relação ao segundo grupo tenha me baseado em palavras-chave utilizadas por Pierre Bourdieu em *O poder simbólico*. Bourdieu, no entanto, não chegou a desenvolver definições ou categorizações com base nestas palavras e é aí que se insere minha contribuição.

3. É possível assistir ao trailer através do link http://youtu.be/jWKXit_3rpQ.

E este passo já é constantemente dado com relação às mulheres⁴.

Tal processo de violência sistêmica e generalizada é bem definido pela figura do iceberg, aqui ilustrado pelo coletivo feminista Não me Kahlo⁵:



4. Minha tradução. No original (transcrito): “We all grow up in a culture in which women’s bodies are constantly turned into things and into objects [...]. Of course this affects female self-esteem. It also does something even more insidious – it creates a climate in which there is widespread violence against women. I am not at all saying that an ad like this directly causes violence – It is not that simple. But turning a human being into a thing is almost always the first step toward justifying violence against that person. We see this with racism; we see it with homophobia; we see it with terrorism. It is always the same process: the person is dehumanised and violence then becomes inevitable. And that step is already and constantly taken with women.”

5. Mais informações em <http://www.naomekahlo.com/>.

A Agência Patrícia Galvão lançou este ano o *Dossié Feminicídio*, adequadamente subintitulado “Invisibilidade Mata”⁶. O subtítulo estabelece a conexão entre invisibilização e violência, tal qual a ilustração acima. Assim como Betty Friedan, em *A Mística Feminina*, de 1963, expunha “o problema que não tem nome”, tangencialmente abordando a questão da violência simbólica. O que não tem nome é sequer concebido, imobilizando assim qualquer potencial de mudança. A invisibilização é, portanto, um mecanismo primordial na manutenção de qualquer opressão⁷. Nas palavras da poeta Adrienne Rich: “num mundo em que a língua e o nomear são poder, silêncio é opressão, é violência”⁸.

A língua, por in-formar o pensamento⁹, constitui-se como a ponta mais profunda do iceberg. Logo, os usos preconceituosos da língua, seja por meio da invisibilização ou por outros mecanismos como a estereotipia ou a eufemização, a serem discutidos a seguir, representam uma maneira poderosa de perpetuação dos preconceitos nos quais tais usos estão baseados. Nas palavras de Bourdieu, o poder simbólico é “uma espécie de ‘círculo cujo centro está em toda a parte e em parte alguma’ - é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido” (1989, p. 8).

A violência simbólica é sutil porém profunda, já que sistematicamente rebaixa e exclui grupos em detrimento da norma e de um suposto universal que, em verdade, só abrange o grupo majoritário ou dominante. Tais grupos dominantes detêm o “monopólio da violência simbólica legítima”, ou seja, o “poder de impor – e mesmo de inculcar – instrumentos de conhecimento e de expressão (taxinomias) arbitrários – embora ignorados como tais – da realidade social” (Bourdieu, 1989, p. 12). No caso das mulheres, a violência simbólica materializada no uso sexista da língua exclui mulheres de feitos da humanidade (“este é um pequeno passo para o homem...”), de oportunidades (“procura-se contador”), de protagonismo (“os brasileiros foram às ruas”), de subjetividade, enfim.

6. Acesso ao Dossié completo em <http://www.agenciapatriaciagalvao.org.br/dossies/feminicidio>.

7. Verifica-se esse mecanismo em operação de maneira nítida com relação à questão racial, sendo que até os dias de hoje ainda existem pessoas que afirmam não existir racismo no Brasil.

8. Minha tradução. No original: “In a world where language and naming are power, silence is oppression, is violence” (Rich, 1979, p. 204).

9. No manual da Unesco, que desde o final da década de 1980 discute usos neutros em termos de gênero na língua, lê-se: “Há uma crescente conscientização de que a língua não simplesmente reflete nosso modo de pensar: ela também o molda” (Unesco, 1999, p. 4, minha tradução).

2. Convencimento

Se você está lendo este artigo, o convencimento provavelmente não é necessário, porém listar sistematicamente algumas linhas de argumentação em favor do uso inclusivo da língua é útil já que a norma é a desvalorização da problematização dos usos preconceituosos da língua. Na verdade, a resistência ao questionamento faz parte de um processo que necessariamente depende da aderência da maioria, “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles [e daquelas] que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989, p. 8).

Os argumentos de desvalorização dos usos inclusivos da língua são aqui classificados em três: argumentos de tradição, argumentos de desqualificação e argumentos de indiferença.

Os **argumentos de tradição** são aqueles que fazem referência à gramática normativa: “o português é assim”, “este é o bom português”, “de acordo com a gramática é assim” etc. Contra este tipo de argumento cabe explicitar que as línguas são vivas e dinâmicas e, portanto, estão em constante transformação. Basta ter contato com um texto da década de 1950 para notar a velocidade com que a língua muda, tanto em termos gramaticais como de pronúncia. Hiperbolicamente, poderíamos dizer que, se as línguas fossem estanques, ainda estariámos falando latim. Como discutem especialistas em sociolinguística, a própria gramática normativa pode ser utilizada como um instrumento elitista de exclusão social e cultural¹⁰.

Os **argumentos de desqualificação** são aqueles que desqualificam o uso inclusivo da língua como preciosismo, mero detalhe ou, mais atualmente, como “de esquerda”¹¹. Aqui vale a discussão acerca da língua como campo de disputa

10. Para uma instigante introdução, vide Marcos Bagno, *Preconceito Linguístico*.

11. Este último tem a ver com a visibilização dos usos inclusivos da língua promovida na última década pelo Partido dos Trabalhadores, com sua ascensão ao poder. Para além do icônico “companheiros e companheiras” do ex-Presidente Lula, o PT em seus primeiros mandatos estava alinhado aos movimentos sociais de direitos humanos e utilizava a língua de maneira inclusiva, como há muito reivindicado por grupos da sociedade civil. Faço aqui uma defesa que esta discussão seja abraçada pela academia, deixando assim de ser algo associado a um ou outro partido ou grupo político, o que pode facilmente ser utilizado para sua desqualificação, e ganhe a legitimidade que a academia pode prover.

ideológica: as relações de comunicação são também relações de poder e as “diferentes classes e fracções de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses” (BOURDIEU, 1989, p. 11).

A ideia de que todos os atos são políticos, como proclamaram as feministas da segunda onda sob o mote “o pessoal é político” – enfatizando a interligação entre experiências pessoais e estruturas sociais e políticas – é particularmente verdade para a língua, instrumento primordial de reificação da realidade social. Portanto, por mais que a palavra “ideologia” esteja usualmente associada às ideias de esquerda, na atual conjuntura política é importante ressaltar que há um viés ideológico em qualquer posicionamento. A diferença é que uma visão majoritária pode mais facilmente se passar por neutra, objetiva, isenta. Esse verniz de verdade é essencial para o funcionamento da dominação, já que o “efeito propriamente ideológico consiste precisamente na imposição de sistemas de classificação políticos *sob a aparência legítima* de taxonomias filosóficas, jurídicas, etc.” (Bourdieu, 1989, p. 14, minha ênfase).

O poder simbólico só se impõe enquanto poder com base no desconhecimento, por isso a tomada de consciência do arbitrário (Idem, ibid., p. 15) e das relações de poder envolvidas, e do *parti pris*, é o primeiro passo para qualquer possibilidade de mudança. Em relação aos **argumentos de indiferença**, portanto, pode-se contra-argumentar que, a partir da tomada de consciência, a escolha entre se conformar aos usos preconceituosos da língua ou transgredi-los é a escolha entre ser parte do problema ou da solução.

3. Usos não preconceituosos da língua

A partir desses breves apontamentos teóricos para justificar a importância do uso não preconceituoso da língua, seguem abaixo orientações para a prática. A lista não é exaustiva, tendo como objetivo sistematizar algumas orientações básicas.

3.1 Termos identitários

Apesar de o foco deste trabalho ser o uso não-sexista da língua, seria um desperdício não citar outras formas de uso inclusivo. É importante enfatizar que não se pretende aqui tomar o protagonismo de outros grupos, apenas sistematizar o que já é consensual e abrir espaço para complementação.

Algumas orientações valem para todos os grupos citados: ao se referir ao genérico, é preferível o uso no plural para enfatizar a diversidade e heterogeneidade da comunidade: mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência etc.

Como a língua é dinâmica e novas concepções estão em constante discussão, é possível que os termos aqui listados mudem, por isso sempre convém pesquisar e confirmar com representantes dos grupos em questão.

3.1.1 Pessoas negras

Para o genérico, o termo preferido é *pessoas negras* (e variantes como população negra), em detimentos de *negros*, pois o primeiro, além de ser inclusivo em termos de gênero, ancora a discussão no âmbito dos direitos humanos: primeiramente elas são pessoas e, secundariamente, pessoas com uma especificidade, no caso, racial. É importante pesquisar os termos considerados ofensivos e racistas, como *denegrir*, por exemplo. Vale ressaltar que não cabe a pessoas fora do grupo o questionamento da validade de uma demanda ou crítica. Como brilhantemente colocou a escritora Chimamanda Ngozi Adichie em recente debate na BBC britânica: “se você é um homem branco, não tem o direito de definir o que é racismo”¹². O mesmo vale para os outros termos aqui discutidos.

3.1.2 Pessoas com deficiência

O termo preferido pelos movimentos sociais atualmente é *pessoas com deficiência*, adotado pela Organização das Nações Unidas em sua *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, que foi ratificada pelo Brasil em 2009, adquirindo assim

12. Minha tradução. No original (transcrito): “if you are a white man, you don’t get to define what racism is”. O vídeo está disponível em https://youtu.be/_LAUgq8KX4U.

peso constitucional. Embora já utilizados no passado, termos como *pessoas portadoras de deficiência* ou *pessoas com necessidades especiais* hoje são considerados obsoletos. O primeiro pelo entendimento de que não se “porta” a deficiência e sim que ela é uma característica como tantas outras, por isso a preferência pela preposição “com” seguido pela especificidade. O segundo termo, *pessoas com necessidades especiais*, também deixou de ser utilizado por se entender que qualquer pessoa, não apenas as pessoas com deficiência, pode ter uma necessidade especial. Este termo também reforça ideias de normalidade preconceituosas por implicar que existem necessidades “especiais” em oposição a necessidades “normais”.

Para casos de cegueira, além de *pessoa com deficiência visual* também é possível utilizar os termos *cego*, *cega* ou *pessoa cega*, por ter aí envolvida uma questão identitária da comunidade cega. O mesmo vale para os casos de surdez, em que se pode utilizar *surdo*, *surda*, *pessoa surda*, além de *pessoa com deficiência auditiva*. O termo *surdo-mudo*, no entanto, não deve ser utilizado, pois o fato de a pessoa ser surda não implica que ela tenha algum distúrbio de fala, como é o caso das pessoas surdas oralizadas.

O termo *pessoas com deficiência intelectual* é preferível a *pessoas excepcionais*, *pessoas especiais*¹³ ou *doentes mentais*. Novamente, palavras como “excepcional” e “especial” se colocam em oposição a um ideal de normalidade excludente. Além disso, o termo “doentes mentais” define e rotula pessoas a partir de algo que é, na verdade, uma especificidade.

Nunca utilize o diminutivo.

3.1.3 Pessoas idosas

Expressões como *melhor idade*, *terceira idade* ou *senhor/senhora de idade* devem ser evitados, pois nem todas as pessoas deste grupo se sentem representadas por elas. Para o genérico, o termo preferido é *pessoas idosas* em vez de *idosos*, pois o primeiro, além de ser inclusivo em termos de gênero, reforça o fato de este grupo ser sujeito de direitos: primeiramente pessoas e, secundariamente, pessoas com uma especificidade, no caso, geracional.

13. Os dois últimos ainda são vastamente utilizados para se referir a crianças com algum tipo de deficiência.

3.1.4 Indígenas

Entre as pessoas especialistas na área, o termo *índios/índias* se tornou obsoleto e se prefere *indígenas* ou *povos originários*. Sempre que sabido, é importante destacar a etnia em questão (caiapós, ianomâmis, inuítes etc.).

3. 2 Sexismo na língua

Os usos sexistas da língua são divididos aqui, para fins didáticos, em três categorias: invisibilização, estereotipia e eufemização¹⁴.

3.2.1 Invisibilização

Talvez o uso sexista mais comum e arraigado no português brasileiro seja a invisibilização pelo uso da forma masculina como neutra ou universal que, no caso das mulheres, exclui literal e simbolicamente mais de metade da população.

Utilizando um argumento de tradição comum, diz-se o masculino é o neutro em português brasileiro. O mesmo argumento era utilizado no passado em inglês e, no entanto, e caiu por terra: em língua inglesa, até mais ou menos a metade do século XX o masculino era considerado a forma neutra para uma terceira pessoa de sexo indeterminado no singular: *the student should consult his advisor* (o aluno deve consultar seu supervisor). Por não possuir marca de gênero nos substantivos, “*the student*” e “*advisor*” já são neutros em termos de gênero, mas o uso do masculino como universal ficava explicitado no advérbio possessivo “**his**”. O mesmo acontecia com substantivos ligados a profissões como *businessman*, *policeman* etc. Principalmente a partir da década de 1970, feministas denunciaram o androcentrismo desses tipos de construções e reivindicaram o uso não sexista da língua inglesa, que hoje é a norma. Atualmente, por exemplo, o Dicionário Oxford traz como segunda definição do possessivo ***their*** (originalmente um possessivo plural), seu uso no singular como genérico ou neutro. Assim, a frase acima hoje seria escrita: “*the student should consult their advisor*”, eliminando o uso do masculino, independentemente da inconsistência entre singular e plural nos pronomes. Da mesma forma, formas contemporâneas de profissões não trazem

14. Tal categorização deve passar por escrutínio de pessoas especialistas em outras áreas dos direitos humanos, mas serve potencialmente para outros usos preconceituosos da língua, como os usos racistas, por exemplo.

determinação de gênero, como *businessperson* e *police officer*. Um texto em inglês que utiliza o masculino como neutro é tido como um texto datado e antiquado, explicitando assim não somente a evolução da língua, mas também sua natureza enquanto construção social.

Como os exemplos da língua inglesa demonstram, a famigerada tradição pode mudar para acompanhar os tempos. Portanto, masculino é masculino – não neutro, nem universal, nem genérico. Para que as mulheres estejam representadas, é necessário nomeá-las.

Seguem abaixo alguns exemplos de alternativas ao uso do masculino universal no português brasileiro¹⁵.

Tabela 1: Substantivos

Em lugar de	Utilizar
Os brasileiros	O povo brasileiro A população brasileira
Os meninos	As crianças A infância
Os homens	As pessoas A população O povo
Os cidadãos	A cidadania
Os filhos	A descendência A próxima geração
Os trabalhadores	O pessoal
Os professores	O professorado O corpo docente
Os eleitores	O eleitorado
Os jovens	A juventude
Os homens	A humanidade Os seres humanos
Assessores	Assessoria
Orientadores	Orientação
Chefes	Chefia
Diretores	Direção
Coordenadores	Coordenação
Redatores	Redação

15. Os exemplos da tabela a seguir, bem como os demais exemplos listados neste artigo foram adaptados do *Manual para o uso não sexista da linguagem* da Secretaria de Políticas para Mulheres do Rio Grande do Sul. Vide Bibliografia para o link para o manual.

Em todos os casos listados acima, como alternativa, pode-se também utilizar a forma masculina mais a feminina no plural, e vice-versa: os brasileiros e as brasileiras, as meninas e os meninos, e assim por diante. Defendo que essa alternativa seja preferível ao uso do **x** e do símbolo **@** (por exemplo, amig**x**s ou amig**@**s). Enquanto essas formas são interessantes por desestabilizarem o binarismo de gênero e incluírem pessoas trans ou pessoas que não se identificam nem com o gênero masculino nem com o feminino, por outro lado, por serem impronunciáveis, podem dar margem ao uso do masculino genérico ao serem lidas em voz alta. Além disso, não são acessíveis a leitores de tela para pessoas com deficiência visual. Em outras palavras, explicitar a forma feminina dos substantivos obriga a inclusão das mulheres na hora da leitura. O mesmo vale para as formas com barras (prezados/as) e parênteses (prezados(as)): além de, nestes casos, a forma feminina não ser necessariamente pronunciada ao ser lida em voz alta, no segundo caso, sobretudo, a ideia de que o feminino é secundário fica registrada graficamente pelo uso do parênteses.

Existem também formas de se manter a neutralidade de gênero sem recorrer necessariamente aos marcadores de gênero feminino e masculino, conforme listados na tabela a seguir:

Tabela 2: Redações não sexistas

Em Lugar de	Utilizar
Os legisladores estabeleceram	A atual legislação estabeleceu
Pedi-se aos juízes	Pedi-se ao (poder) judiciário
Necessitam-se formados em	Necessita-se pessoas formadas em
Sábio é aquele que	Sábia é a pessoa que Tem sabedoria quem
Os leitores do jornal poderão participar do concurso	Se vocês leem o jornal poderão participar do concurso Quem lê o jornal poderá participar do concurso
O consumidor estará mais seguro se comprovar a data de validade do produto na embalagem	Você sentirá mais segurança se comprovar a data de validade do produto na embalagem
Os paulistanos têm um bom nível de vida	O nível de vida em São Paulo é bom.

Pronomes e advérbios no masculino podem ser trocados por palavras que não contêm a marca de um gênero específico:

Tabela 3: Pronomes e advérbios

Em lugar de	Utilizar
Pergunte àquele que sabe	Pergunte a quem sabe
Forte é aquele que acredita	Forte é quem acredita
Sempre trabalhou cuidando dos outros	Sempre trabalhou cuidando de outras pessoas
Poucos/Muitos sabem disso	Poucas/muitas pessoas sabem disso Uma minoria/A maioria sabe disso

3.2.2 Estereotipia

A língua, enquanto reflexo da sociedade, também pode ser utilizada para reforçar a estereotipia, ou seja, papéis tradicionais de gênero, de maneira mais ou menos sutil. Um exemplo clássico é o marido que “ajuda” nas tarefas domésticas. O uso do verbo “ajudar” implica que a responsabilidade primária pelos afazeres domésticos é das mulheres enquanto os homens, por benevolência, podem contribuir eventualmente. Está aí reforçada a divisão desigual do trabalho doméstico não remunerado, hoje amplamente comprovada por estatísticas estarrecedoras:

As mulheres vêm dedicando, independentemente da posição na família, mais que o dobro de horas aos cuidados domésticos que os homens na última década, e, no mínimo, seis horas a menos em trabalho remunerado. Para as mulheres na posição de cônjuge a situação é ainda pior, com no mínimo nove horas a menos de trabalho pago, e quatro horas a mais de afazeres domésticos, o que evidencia que relações maritais robustecem os papéis sociais estereotipados (Sousa & Guedes, 2016, p. 130).

Abundam exemplos mais gritantes de estereotipia, muitos contendo julgamento de valor, normalmente com relação à maternidade: “se queria trabalhar, por que teve filhos?”, “voltou do descanso da licença maternidade” etc.

Estereotipias de gênero são observadas também em relação a profissões, como no exemplo “Médicos e enfermeiras que deixam seu país para ajudar as pessoas no Haiti”. A princípio, pode-se ter a impressão que a palavra “médicos” inclui também médicas mulheres, mas a sequência deixa claro que os médicos, profissão de *status* social mais elevado, são homens enquanto as mulheres são evidenciadas na posição menos prestigiosa de enfermeiras. Este exemplo também revela que o masculino genérico é uma falácia, ou seja, quando é importante para a cultura dominante marcar o gênero feminino, neste caso para a manutenção dos papéis tradicionais de homens e mulheres na área da saúde, ela o faz.

3.2.3 Eufemização

Muitas pessoas ainda optam, em português, pelo uso do adjetivo “feminino/feminina” para questões relacionadas às mulheres (por exemplo, voto feminino, opinião feminina etc.). Desde, pelo menos, a década de 1950, esse uso é problematizado em outras línguas: a filósofa existencialista Simone de Beauvoir, ao questionar a existência de uma suposta essência feminina (Beauvoir, 1970, p. 7-10), consequentemente minou o uso do adjetivo “feminino” em referência a mulheres. Na teoria feminista estadunidense, Betty Friedan também problematizou a essência feminina no já citado *A Mística Feminina* e, de fato, atualmente em língua inglesa esse uso do adjetivo para se referir a mulheres em geral praticamente não é observado.

Outras justificativas para se abandonar esse uso é o fato de que, como adjetivo, “feminina/feminino” pode ser utilizado para descrever qualquer substantivo, inclusive o substantivo “homem”. Além disso, optar pelo substantivo “mulheres” enfatiza o protagonismo das mulheres e seu papel como sujeitas de direitos. Assim o “voto” não tem a característica de ser “feminino”, seja lá o que isso queira dizer, mas é sim direito conquistado por uma luta protagonizada mulheres.

A verdade é que o uso do adjetivo “feminina/feminino” é uma forma de eufemização, que funciona para neutralizar associações potencialmente ameaçadoras ou subversivas. Nas palavras de Bourdieu:

Os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos *de imposição ou de legitimação da dominação*, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe por outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, [...] para a ‘domesticação dos dominados’ (Bourdieu, 1989, p. 10, minha ênfase).

Assim, falar em “luta feminina” como eufemismo para a “luta das mulheres” – ou ainda, Aquilo-Que-Não-Deve-Ser-Nomeado, a “luta feminista” – enfraquece uma potencial subversão à dominação simbólica de homens sobre mulheres. Não é à toa que, neste sistema simbólico, as palavras “feminismo” e “feminista” carregam os mesmos estigmas que carregavam no século XIX, e sua utilização em correntes majoritárias de comunicação é ainda rara.

Outros eufemismos podem ser observados em fórmulas que indiretamente implicam inferioridade das mulheres, como, por exemplo: “Boa noite, Bonner. Boa noite, Patrícia”. Referir-se a alguém pelo sobrenome provê um *status* de importância, fato utilizado de maneira bastante calculada no primeiro debate da corrida presidencial dos Estados Unidos pela candidata Hillary Clinton, que ao longo de todo o debate referiu-se ao seu oponente como “Donald”. O candidato republicano, de maneira menos premeditada, repetidamente chamou sua oponente pelo cargo e sobrenome (“*Secretary Clinton*”). Ainda que este seja um caso de inversão, demonstra bem o desequilíbrio simbólico entre infantilização (primeiro nome) e profissionalismo/importância (sobrenome), que na maioria das vezes é utilizado em detrimento das mulheres. Há casos menos sutis, como a escolha das características a serem ressaltadas em um homem e uma mulher, como observado em “a senhora Presidente e seu brilhante advogado”.

A eufemização também pode ecoar atitudes sexistas naturalizadas. Ainda que incrivelmente comum, não deixa de ser aberrante, em português, referir-se a

uma mulher casada como “a mulher de fulano”. A incoerência fica mais nítida quando se testa o contrário, já que “o homem de fulana” não é utilizado para se referir ao seu marido. Observa-se a confluência entre papel social (esposa) e identidade de gênero (mulher), como se fossem sinônimos – reforçando, ainda que sutilmente, que o principal papel de uma mulher na sociedade brasileira é o de esposa. Além disso, há aí um eufemismo de posse, que fica mais claro em expressões mais antiquadas mas ainda hoje utilizadas como “deu a mão de sua filha”.

4. Conclusão

O presente trabalho criou duas taxonomias com o objetivo de sistematizar, ainda que de maneira bastante elementar, alguns usos inclusivos da língua: uma referente aos tipos de argumentos de desqualificação utilizados contra tais usos e outra referente aos usos preconceituosos da língua, ainda em vigor. Foram também coletados e sistematizados exemplos de usos sexistas e alternativas para eles, com o objetivo duplo de criar um guia de referência rápida para comunicadoras e comunicadores e, ao mesmo tempo, provocar a academia para abraçar o assunto, que até o momento tem sido mais discutido no campo da política do que no ambiente acadêmico.

Conforme argumentado, a língua funciona como instrumento essencial ao sistema simbólico que mantém a dominação de gênero, mas pode, também, ser um instrumento de mudança social e cultural. Para isso, entretanto, é preciso, pelo menos, que as mulheres, assim como pessoas de outros grupos marginalizados, sejam nomeadas e incluídas.

Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. *Dossiê Feminicídio: Invisibilidade mata*, 2016. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio>; Acesso em: 09 dez. 2016.

BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico: O que é, como se faz.* 48^a e 49^a edição. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico.* Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. *Lei nº 6.949*, de 25 de agosto de 2009.

FRIEDAN, Betty (1963). *A Mística Feminina.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1971.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Políticas para Mulheres. *Manual para o uso não sexista da linguagem: O que bem se diz bem se entende.* Porto Alegre, 2014: autor. Disponível em http://www.spm.rs.gov.br/upload/1407514791_Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf; Acesso em: 09 dez. 2016.

RICH, Adrienne. *On lies, secrets, and silence: Selected prose 1966-1978.* Nova York/Londres: W.W. Norton & Company, 1979.

SOUZA, Luana Passos de & GUEDES, Dyego Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos avançados* [online], São Paulo, vol. 30, n. 87, p. 123-139, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123&lng=en&nrm=iso; Acesso em: 09 dez. 2016.

UNESCO. *Guidelines on Gender-Neutral Language.* 1999. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001149/114950mo.pdf>; Acesso em: 09 dez. 2016.



**VIOLÊNCIA
NAS
UNIVERSIDADES**

Violências contra mulheres nos espaços universitários

Tânia Mara Campos de Almeida

Introdução

A Modernidade, por meio do Iluminismo, lançou a ideia de que a educação seria a grande aposta para se construir uma sociedade pacificada e civilizada. Quanto maior o grau de escolaridade de alguém, mais recursos pessoais para lidar com seus impulsos agressivos e com as dinâmicas de violência do seu meio. Obras de autores consagrados das Ciências Sociais, como as de Karl Marx, Max Weber e Nobert Elias, apontam para o fato de que a experiência social moderna seria pautada por uma sociabilidade particular em relação a outros tipos de agrupamentos humanos, visando esse autodesenvolvimento individual e societal. Dentro do vislumbre de um processo civilizador em curso, as sociedades modernas são por eles retratadas como atravessadas por um tipo de sociabilidade que seguiria na direção da crescente domesticação do corpo, manifesta via controle externo e pessoal das necessidades fisiológicas e emocionais, da racionalização do sujeito e da individuação de cada ser humano através, especialmente, da educação familiar e formal, bem como do regramento estabelecido pelas leis jurídicas que passaram a fundamentar o Estado-nação.

Em particular, segundo Elias (1994), vários fatores contribuíram para esse processo civilizador, dentre eles o fato de que, na Modernidade, estaríamos bem menos suscetíveis a ataques violentos imprevisíveis de inimigos e invasores que os grupos sociais da Idade Média. Em momentos anteriores da história da humanidade, para o autor, marcados pela presença cotidiana e avassaladora da violência, as pessoas eram constantemente movidas pela agressividade para se protegerem em um ambiente inóspito e hostil. Por isso, já no início da Modernidade, lutas e disputas físicas começam a ser substituídas por códigos de comportamento e habilidade para administrar as próprias emoções e ações corporais como medidas mais eficazes que vencer ou limitar os outros pela força no embate.

A teoria social clássica foi sendo, portanto, elaborada em torno do sujeito civilizado, envolvido na autorreflexão e informado sobre as condições de reprodução da sociedade pacificada, especialmente via as escolas e os meios de comunicação de massa. Essa caracterização positiva do sujeito, que alcança a contemporaneidade, no entanto, levanta questões inevitáveis sobre os tipos de conhecimento que se supõe necessários deter e as estratégicas pedagógicas para sua apropriação na sociedade. Antony Giddens (1979, 1984), por exemplo, se debruça sobre a identificação de, pelo menos, três tipos de conhecimento – inconscientes, práticos e discursivos – enquanto essenciais para se entender a responsabilidade e o protagonismo das pessoas – estas, “atores cultos” ou agências nos atos e cenas sociais.

Concomitantemente, a Modernidade foi sendo representada pela teoria social clássica tal qual uma sociedade de cidadãs e cidadãos, baseada no princípio da igualdade e respeito às diferenças, independente de raça/etnia, classe social, gênero e região, no âmbito do espaço público e da nação. Todas e todos deveriam ter oportunidades iguais nas esferas educacional, laboral, política, do mercado capitalista etc. Contudo, essa ideia não se confirma no que se refere à ordem patriarcal naturalizada em uma longa tradição, ainda mais se a pensarmos de modo interseccional com raça/etnia e classe social, conforme as críticas pertinentes dos estudos

de gênero e feministas realizadas nas últimas décadas¹. Ou seja, mulheres, em especial mulheres negras (pretas e pardas) e pobres, nunca tiveram as mesmas condições de existência cidadã, acesso ao espaço público e a seus respectivos equipamentos, em particular, em um país com longo histórico escravista e, atualmente, sexista-racista como o Brasil.

No meio universitário, extrato mais elevado da educação e ciência do Iluminismo, onde se deveria ter garantido um ambiente de vanguarda à frente da sociedade patriarcal para alavancá-la em direção democrática, de equidade e paz social, não é o que ocorre. A desigualdade e a discriminação de gênero no ensino superior brasileiro se recolocam constantemente e sob diversas formas, explícita e sub-repticiamente. Ainda que a Modernidade tenha oferecido, por intermédio da ciência, maior grau de previsibilidade e controle sobre a vida material no planeta, isso não foi acompanhado da mesma capacidade para estabelecer valores e atribuir sentidos à vida cotidiana na perspectiva dos direitos individuais e da justiça social.

A fundação das primeiras universidades no mundo data da Idade Média. Mas a permissão para o ingresso de mulheres nessas instituições é bem mais recente. Mecanismos legais proibiam as mulheres de frequentarem cursos superiores. Suíça e França foram pioneiras na abolição dessa proibição em 1860. No Brasil, somente em 1879 as universidades foram autorizadas a receber mulheres como discentes (Decreto nº 7247, de 19 de abril de 1879 - Reforma Carlos Leônio de Carvalho). Esse direito foi o resultado de anos de lutas sobre a ampliação do papel da mulher na sociedade.

Nas universidades brasileiras tem sido frequente a denúncia de assédios e estupros, em especial, a alunas². Coletivos feministas vêm sendo criados para acolher as vítimas, tirar os casos da invisibilidade, exigir providências dos/as gestores/as universitários/as e das autoridades policiais e jurídicas, bem como criar mecanismos de resistência e proteção às vítimas e calouras. Esses casos

1. A título de exemplo, consultar a obra CHABAUD-RYCHTER et al (Orgs). *O Gênero nas Ciências Sociais - releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour*. Brasília: Editora UnB e Unesp, 2014.

2. Servidoras docentes, servidoras técnico-administrativas e trabalhadoras terceirizadas nas universidades também sofrem situações de violência de pessoas, particularmente homens, vinculados, ou não, à instituição. Contudo, o presente texto se atém às estudantes por estarem dando maior visibilidade a seus casos, os quais parecem resultar em maior quantidade – evidentemente que o universo de estudantes é também hoje muito significativo nas universidades, suplantando numericamente os demais grupos de mulheres e, várias vezes e em vários cursos, suplantando numericamente o grupo de alunos. Também ressalta-se que o presente texto se dirige apenas à situação de violência sexual nas universidades brasileiras, embora já seja bem conhecido o fato de universidades estrangeiras passarem por problemas semelhantes.

totalizam cifras numéricas expressivas e apresentam tramas sorrateiras de abusos e vários tipos de violência, que não só agridem as mulheres como as excluem do convívio universitário, impacta na evasão escolar e em suas carreiras profissionais. Além disso, exigem novas compreensões a respeito da agressão sexual, bem como novas formas de enfrentamento por parte das instituições. O presente texto objetiva, ainda preliminarmente, descrever esses casos, expor aspectos de suas dinâmicas psicossociais, apresentar respostas interinstitucionais obtidas, de modo articulado com reflexões teóricas, éticas e de intervenções.

Um diagnóstico preliminar da violência contra as mulheres no ensino superior

A primeira pesquisa de cunho nacional sobre o tema foi realizada recentemente a pedido do Instituto Avon ao Data Popular, sob o título “Violência contra a mulher no ambiente universitário” (2015). A coleta de dados dirigiu-se a estudantes universitárias/os matriculadas/os em cursos de graduação e pós-graduação, entre os meses de setembro e outubro de 2015. A parte quantitativa da investigação agregou relatos *online*, via internet, de 1.823 estudantes, sendo 60% de mulheres e 40% de homens, das cinco regiões do país. 76% dos/as participantes estudavam em instituições privadas e 24% em públicas. A faixa etária da maioria delas/es variava de 16 a 25 anos (51%), enquanto as classes econômicas predominantes de todo o universo de participantes eram a classe média (53%) e a alta (36%). A parte qualitativa da investigação reuniu grupos de discussão com estudantes de diferentes gêneros e elaborou entrevistas em profundidade com especialistas sobre a percepção e o comportamento das/os jovens diante dessa questão.

Os resultados, de modo sintético, revelaram que assédio e violência sexual fazem parte do cotidiano universitário, o qual se configura como tenso e estressante para as mulheres. Muitas das alunas sentem medo de sofrer violências nas dependências da universidade e evitam algumas atividades de ensino, pesquisa e extensão para se protegerem. Contudo, apenas 10% delas afirmaram espontaneamente ter vivenciado algum tipo de violência nesse ambiente, mas, se questionadas se tinham experienciado itens de uma lista, o número chegou a

quase 70%. Isso é, do total das alunas, 67% disseram já ter sofrido algum tipo de violência (sexual, psicológica, moral ou física) no ambiente universitário; 56% sofreram assédio sexual; 52% passaram por agressão moral ou psicológica; 49% experienciaram a desqualificação intelectual; 42% sentiram medo de sofrer violência; 28% sofreram violência sexual (estupro, tentativa de abuso enquanto estiveram sob efeito de álcool em festas, foram tocadas em seus corpos sem consentimento e foram forçadas a beijar por aluno veterano); 18% sofreram coerção; 10% relataram ter vivido violência física.

No entanto, os homens não reconhecem esse conjunto de violências por eles praticado rotineiramente. Haja vista que apenas 2% admitiram de forma espontânea ter cometido algum ato de violência, só que, diante de uma lista de situações violentas, esse número subiu para 38%. Para 27% deles, não é violência abusar sexualmente de uma garota alcoolizada; para 35% deles, não há violência no ato de coagir uma mulher a participar de atividades degradantes, por exemplo nos trotes e em *rankings* sexuais; e 31% deles não veem problema em repassar fotos ou vídeos das colegas sem autorização delas. Apenas 38% deles admitiram já ter realizado algum tipo de violência contra mulheres em espaços acadêmicos. De modo geral, essas ações não são vistas como violentas e não deveriam ganhar a exposição que tem sido feita pelas alunas e os coletivos feministas. Afinal, tratar-se-ia apenas de consequências naturais de comportamentos das mulheres ou brincadeiras inofensivas, geralmente entre colegas de curso, sem a intenção de lhes causar danos, humilhações, constrangimentos ou intimidações.

Por fim, a pesquisa mostrou que 95% das alunas e 88% dos alunos pensam que as universidades deveriam criar meios de punir os responsáveis. No entanto, as violências de gênero nesse ambiente não estão claras nem para quem sofre nem para quem as comete, diluindo-se em meras situações de sociabilidade diária entre colegas e em assédios ambíguos por parte de professores a alunas. São de difícil identificação e, consequente, dificuldade de enfrentamento e prevenção.

Reflexões pontuais, anteriores a essa pesquisa de âmbito nacional, sobre casos de violência contra alunas nas universidades já apontavam para essa dificuldade. “O trote universitário: a festa da intolerância e humilhação feminina” (2011), de Lourdes Bandeira e Tânia Mara Campos de Almeida, discute trotes das

calouras da Faculdade de Agronomia e Veterinária (FAV) da Universidade de Brasília (UnB), que foram motivo de denúncia à Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e estiveram à época sob sindicância na instituição de ensino superior. Esses episódios provocaram grande indignação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, uma vez que a violência aí perpetrada não só se dirigia àquelas que a vivenciaram, mas feria a dignidade de todas as mulheres.

As regras das “brincadeiras” presentes nos trotes apresentavam conteúdos que explicitavam, de modo simbólico e prático, poder e obediência. Por meio de falas e atos, sabia-se quem era quem e como deviam proceder os grupos no ambiente universitário, cada vez mais desigual e competitivo. Tratava-se de reforçar identidades de gênero e rotular aquelas que ali chegam.

Quais, portanto, os valores e interesses que estão presente nas “brincadeiras” de se fazer as calouras, em plano abaixo ao dos líderes, lamberem uma lingüiça lambuzada de leite condensado, numa representação vulgar de sexo oral? Serem leiloadas por seus atributos físicos, tendo como parâmetro estético aquelas tidas como “gostosas” para o sexo? Terem que declamar o juramento³ de que não diminuirão o “p.” dos veteranos, não ficarão barrigudas e carecas, assim como terem que ouvir dos calouros que estes as fornecerão para os veteranos, como se fossem propriedade daqueles e moeda de troca para garantir o bem-estar deles nesse meio? (BANDEIRA e ALMEIDA, 2011, p.1)

Os cursos da FAV, majoritariamente compostos por homens, sendo o acesso de mulheres neles tradicionalmente dificultado por ideias discriminatórias, como crenças do senso comum de que meninas são mais emotivas e menos racionais, não possuindo habilidades para raciocínios lógicos e para administração e cálculos agronômicos. Estas crenças são reencontradas nos trotes, sendo agora as calouras destinadas a posições secundárias por terem suas marcas corporais e sexuais destacadas, não suas capacidades intelectuais. Esta é uma forma de enunciar-lhes através de cenas grotescas, bem como às mulheres em geral, que seu lugar ainda é o da passividade, do objeto de prazer masculino e da subjugação.

3. Juramento publicado no jornal Correio Braziliense de 29/01/11, página 34 do Caderno Cidades.

Embora a UnB seja uma das universidades brasileiras que reúne o maior número de estudantes mulheres, presencia-se atos misóginos e rapazes que marcam seus territórios de exclusividade ao saber científico, ao poder e ao mercado de trabalho. O trote não é uma mensagem dirigida às calouras por pessoas vistas, de antemão, como hierarquicamente superiores – se o fosse, talvez facilitasse a tomada de consciência da violência aí existente. Trata-se de um jogo do micro-poder, por ser posto em pauta por aqueles que são tidos como seus colegas e que, portanto, não obrigariam ou não teriam autoridade para constranger ou submeter ninguém.

De modo geral, os trotes nas universidades têm sido permeados por violências e crimes. Não têm sido um ritual de passagem, uma vez que não têm tido limites e o sentido iniciático de inserir a/o neófita/o em um novo universo de direitos e deveres, de novos conhecimentos, novos papéis sociais e novas sociabilidades. Os trotes acabam sendo a mera imposição de estruturas hierárquicas antigas e tradicionais entre os gêneros e as raças. Na nossa sociedade, os trotes estão cada vez mais ligados à questão de privilégios de grupos acima de outros grupos. Hoje os trotes têm marcado não a equiparação entre colegas, mas a desigualdade entre as pessoas, em meio à lei do silêncio, a qual ajuda a mascarar os abusos e proteger os agressores nas suas microdinâmicas de poder entre aquelas/es que seriam seus pares (ALMEIDA JR, 2011).

Em levantamento e análise dos aspectos constituintes de uma política de promoção de igualdades e combate às discriminações de gênero no interior das Instituições Federais de Ensino Superior, apresentados por Tânia Mara Campos de Almeida e Lourdes Maria Bandeira no “Encontro Nacional do Fórum de Pró-reitores de Assuntos Estudantis nas Universidades Federais”, em 21 de outubro de 2016, na cidade de Brasília (DF)⁴, confirma-se que os maiores riscos às estudantes de sofrerem violência sexual praticada por colegas encontram-se nos trotes e nas festas. Além disso, confirma-se a falta de compromisso institucional e público, por parte das gestões administrativas com a comunidade universitária, de

4. Documento disponível no site da FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/ANDIFES – <http://www.fonaprace.andifes.org.br>

implantar um conjunto de políticas afirmativas efetivas e articuladas de gênero, raça, classe, dentre outros marcadores sociais - apesar de inúmeras e insistentes demandas estudantis, bem como das cotas raciais e sociais de ingresso a instituições federais de ensino superior.

A conivência das administrações das universidades com os trotes violentos e discriminadores leva a violências maiores e a episódios mais constantes. A postura negligente de diversas instituições indica que elas os aceitam, mas não querem que os problemas se tornem públicos ou graves (mortes, por exemplo), porque afetam suas imagens e prejudicam a carreira dos agressores. Além disso, os/as gestores/as deixam no ar uma dúvida em relação à veracidade e ao exagero dos relatos de violência por parte das alunas. Normalmente, se vê esses casos como atos sexuais consensuais (o “não” da garota que, na verdade seria o “sim” do jogo da sedução), especialmente por ocorrem em meio à bebida alcóolica e festas (“menina direita não beberia até ficar desacordada”; “moça séria não usa roupa tão curta – dizeres que circulam no senso comum).

Fortalecer a cultura dos direitos humanos, os mecanismos de recebimento de casos, sua apuração, repressão às violências e apoio às vítimas, que continuam vivenciando as discriminações após denunciar, é fundamental. Afinal, a universidade deveria ser um espaço de liberdade e de consciência crítica à reprodução de todas as formas de poder.

Estratégias de resistência e mecanismos de enfrentamento

Os diversos coletivos feministas, os grupos e núcleos de pesquisas sobre mulheres e gênero, espontaneamente formados e atuantes nas universidades, possuem protagonismo central na luta pela inserção, permanência e boas condições de estudo e trabalho das mulheres nesses ambientes. Acolhimento das vítimas de violências, denúncias dos casos, ações de prevenção e enfrentamento, bem como a produção e divulgação de conhecimento e intervenções inovadoras nas universidades e na sociedade em geral têm sido por eles realizadas há décadas e sob diferentes formas (mesas redondas, cine-debates, entrevistas, eventos etc.).

Contudo, apenas em anos recentes, respostas institucionais mais claras têm sido dadas a essas situações. Formação de comissões de sindicância internas, criação de serviços específicos à questão de igualdade de gênero nas universidades e mobilização de instituições externas a elas têm sido feitas. Alguns exemplos, a seguir, mostram essas articulações interinstitucionais.

Em novembro de 2014, foi organizada uma audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) para discutir as violações aos direitos humanos na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Entre as denúncias recebidas pela Comissão, estavam os trotes violentos, estupros, abusos sexuais, racismo e discriminação social. Esses casos - que não são violações pontuais ou isoladas perpetrados por indivíduos “maus” ou com transtornos mentais, mas expõem um problema estrutural de uma realidade de discriminação e exclusão das minorias, especialmente relacionada a mulheres e homossexuais - foram investigados pelo Ministério Público de São Paulo, presente à audiência.

Um ano depois, em novembro de 2015, a violência sexual contra mulheres nas universidades brasileiras foi tema de audiência pública da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher no Congresso Nacional. A iniciativa foi da relatora da comissão, a deputada federal Luzianne Lins (PT-CE), que manifestou seu interesse em elaborar propostas e estratégias no sentido de enfrentamento desse problema”. Para tanto, foram convidadas/os as seguintes autoridades, à época, para o debate com o público interessado: ministro da Educação, ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, reitores da USP e UnB, a presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) e o procurador dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

No ano seguinte, em novembro de 2016, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulher (NEPeM) e o Coletivo Afetadas, ambos da UnB, promoveu uma audiência pública sobre assédio e violência sexual nas instituições de ensino superior do Distrito Federal (DF). Muitos casos dessa natureza vêm nelas ocorrendo, chegando mesmo a um feminicídio com a morte da estudante de biologia da UnB, Louise Ribeiro, pelo colega de curso, considerado excelente

aluno, Vinícius Neres, dentro de um laboratório da universidade, em março de 2016. Da audiência, participaram representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Casa da Mulher Brasileira, Tribunal de Justiça do DF, gestores/as da UnB, além de estudantes, docentes, servidoras/es técnicas/os, representantes estudantis e de coletivos de diferentes instituições de ensino superior. Ao final, foram reunidas ideias para subsidiar a formulação de estratégias de proteção aos diretos das mulheres, com o envolvimento da comunidade universitária e com a criação de canais institucionais para acolhimento dos casos, denúncias e encaminhamentos.

A partir dessas três audiências públicas, nota-se a urgência em que se estabeleça um compromisso institucional e público, por parte das gestões administrativas e dos conselhos superiores das universidades com a comunidade universitária, de implantar um conjunto de políticas afirmativas de gênero, interseccionado com outros marcadores sociais como raça, classe e orientação sexual, bem como com outras instituições da sociedade para a formação de uma efetiva rede de apoio e atendimento aos casos e de enfrentamento da violência e discriminação dessa natureza.

Para tanto, tem se mostrado importante a realização de um levantamento, sistematização e análise de dados pormenorizados sobre discriminações de gênero, denúncias e casos de violência ocorridos nas universidades e a partir das relações por meio delas estabelecidas (festas, internet, trabalhos de campo etc.), para que se tenha um diagnóstico, um Mapa da Violência contra as mulheres, em cada uma das universidades e, comparativamente, na totalidade delas. Ao se levantar e processar tais informações sobre os espaços, e as pessoas que neles circulam, precisam ser ouvidas não apenas docentes, estudantes e servidores/as técnicos/as, mas também as/os empregadas/os terceirizadas/os da limpeza e conservação, da portaria e da segurança. Essas/es trabalhadoras/es desenvolvem conhecimento de situações e relações interpessoais pouco visíveis, como aquelas que ocorrem nos banheiros, nas cozinhas, nas casas de moradia estudantil, nos dias e horários de menor movimento nos *campi*, nas festas, nos períodos noturnos etc. Enfim, ainda se necessita conhecer melhor e de modo mais profundo as dinâmicas das relações violentas intra e inter grupos vinculados às universidades e de pessoas

desconhecidas ou que não mantém mais vínculos com as universidades mas que adentram seus espaços físicos.

Simultaneamente, é fundamental realizar um levantamento, sistematização e análise dos recursos existentes em cada universidade em relação ao enfrentamento a essas discriminações e violências (recursos materiais, humanos, simbólicos, de serviços e práticos). Estabelecimento de um mapa/diagnóstico dos recursos existentes e dos potenciais que possuem para a ampliação e a inserção deles em uma rede interna às universidades e à rede externa, da sociedade local. Por exemplo: coletivos feministas e de mulheres, grupos de estudos, núcleos de pesquisa, professoras/es e estudantes interessadas/os nas temáticas, centros de atendimento da psicologia, direito, serviço social, enfermagem, medicina, bem como os Hospitais Universitários.

Os resultados desses dois mapeamentos serão importantes para subsidiar ações, o monitoramento e a avaliação das mesmas, dentro de um plano de políticas de igualdade de gênero, raça, classe e outros marcadores, que contemple a prevenção e enfrentamento aos casos, bem como apoio às vítimas e orientação/responsabilização dos agressores ou dos deflagradores das situações discriminatórias.

Um dos pontos ainda mais nebulosos dessa temática se refere à responsabilização de agressores que se encontram dentro das universidades e que mantêm relacionamento de professor, orientador, colega ou funcionário com as alunas. Não apenas a indicação de punições disciplinares é suficiente para responsabilizar e coibir as violências de gênero, mesmo porque dificilmente essas são tomadas por parte de sindicâncias baseadas em códigos de ética das universidades. É necessário e premente encontrar soluções a curto prazo e jurídicas para momentos em que uma estudante esteja em situação de vulnerabilidade diante do seu agressor/ofensor, não deixando que ela siga com o ônus da violência perpetrada e que esta ainda não está configurada como crime. Ou seja, estudantes que trancam disciplinas ou o curso porquê seu(s) agressor(es) seguem frequentando a universidade sem qualquer restrição, constrangendo-as com sua simples presença ou com intimidações sutis ou explícitas. Além disso, esse(s) agressor(es) potencialmente podem fazer novas vítimas, em especial,

calouras ou estudantes que moram sozinhas, em cidades longe da rede familiar e de amigos/as.

Identificar e responsabilizar administrativamente (suspensão e expulsão, por exemplo) os estudantes e outros agressores (professores, orientadores e funcionários) nas universidades, o que também deve fazer parte de uma atitude pedagógica e exemplar da administração universitária. Para tanto, a gestão administrativa superior deve contar com procuradorias jurídicas atuantes de modo consoante com uma firme política de igualdade estabelecida.

Considerações Finais

Todas essas situações de violência contra estudantes nas universidades brasileiras revelam que o machismo da sociedade em geral é reeditado dentro dos seus muros. Nos casos de assédio e violência sexual, o sexo está sendo vivenciado como instrumento de dominação, embora se tenha um contexto discursivo de liberdade sexual. Ou seja, parece haver uma tensão entre a ordem arcaica patriarcal e a ordem individualista moderna, na qual as pessoas (homens e mulheres) seriam vistos e considerados em suas individualidades e seus direitos individuais. Por um lado, parece se estar diante de ampla escolha pessoal e autonomia dos sujeitos. Mas, perversamente, por outro lado, emergem mentalidades misóginas, atitudes egoísticas e sem cuidado com o outro, sem o sentido de pertencimento à comunidade universitária. Trata-se de um deserto ético, em que a dita liberdade sexual é realizada na chave do poder masculino e sem cuidado com o outro e sem respeito ao bem comum, em uma estrutura de dominação e subordinação.

Na verdade, qualquer liberdade individual implica em responsabilidade social, em responsabilidade sobre os impactos provocados no bem-estar comum e nos direitos alheios, ainda mais se quem quer usufruir de sua liberdade individual encontra-se como docente. Este usufrui do lugar de autoridade, que julga, avalia, decide e participa da formação de gerações mais novas e ainda em construção, de sua posição no mundo acadêmico e laboral. Seus posicionamentos e

comportamentos podem ser exemplares para reavaliação das condutas e dos pensamentos machistas dos alunos.

Expressões verbais e gestuais que menosprezam, desvalorizam, criticam de modo negativo e pejorativo as mulheres, em especial em sala de aula, por professores, não podem ocorrer. Estas expressões, ditas às vezes em tom de brincadeira e de meras piadas, são, na verdade, expressões de violência simbólica e moral, que acabam por constranger, intimidar, humilhar, desconsiderar, ferir a dignidade de uma mulher (seja aluna, professora ou funcionária) ou mesmo de todo o contingente social identificado como mulheres. Prejuízos na formação acadêmica e profissional são sérios e acabam sendo pagos pelas alunas, cada uma delas, que trancam matérias, sentem-se tensas ao conversarem com colegas homens e professores, diminuem seu rendimento escolar etc. Haja vista o suicídio cometido por uma recém-egressa do curso de direito da UnB em 08 de novembro de 2016, Ariadne Wojcik (25 anos), que foi cometido após sua denúncia no *Facebook* de assédio sexual por parte de um de seus admirados professores e supervisor de estágio.

Nas salas de aula e demais espaços universitários, todas e todos devem ter oportunidades equânimes, as mesmas formas de tratamento e acesso ao conhecimento, independentemente de suas condições identitárias. Nesses ambientes, deve-se exercitar a capacidade de convivência entre pessoas diferentes e pertencentes a diversas situações sociais e moralidades. Palavras depreciativas e discriminatórias por parte de um docente não fazem parte das boas aulas, as quais nunca se restringem apenas a conteúdos informativos, como também são essencialmente de conhecimento, do sentido dado à cidadania, já que as aulas sinalizam o caminho para a convivência compassiva e benficiante (ou não) no espaço público ali instaurado em sala ou no espaço público mais amplo da sociedade (que se deseja “moderna”).

Como mostra Rita Segato em texto de referência à essa temática, “A primeira lição de aula” (2006), o direito à liberdade de opinião, que hoje tem sido tão mencionado para amparar práticas de assédio, ofensas e violência discriminatórias de diferentes matizes, não está acima do direito à dignidade humana. Uma opinião que coíbe ou maltrata a diversidade de presenças em uma

sala, depreciando mulheres, menosprezando integrantes de movimentos sociais, pessoas LGBTTTs, dentre outras minorias sociais, compromete o direito à pluralidade que se funda no princípio do espaço público aí colocado. Esse é um valor superior e mais fundamental aos direitos humanos que a dita liberdade de opinião, a qual se faz ofensa e assédio.

O espaço universitário, por se constituir duplamente como crítico e pedagógico, deve incentivar a desconstrução do senso comum de mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres, promovendo, através de ações contínuas e monitoradas, mudança cultural e organizacional a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito e valorização às diversidades nas suas inúmeras instâncias institucionais e inúmeras interações sociais - inter e intra docentes, servidores/as, terceirizados/as e estudantes. Concomitantemente, deve ser um espaço em que o sujeito moderno, visto como ator culto (GIDDENS, 1979, 1984), reconheça que ninguém pode jamais estar plenamente consciente das condições de sua própria construção enquanto sujeito no mundo (L. MOORE, 2000) e que demanda, portanto, *feedbacks* sobre si próprio vindos do meio social em que se insere.

O combate das discriminações também remete às questões raciais, de classe, de orientação sexual, associadas à condição de gênero. As desigualdades entre brancos/as e negros/as, no que tange ao acesso à educação superior, embora se tenha a vigência de um sistema de cotas, são nitidamente perceptíveis e de graves consequências para as estudantes negras. Ao lado de gênero e classe social, raça é uma das categorias que fortemente hierarquizam e localizam os sujeitos em nossa sociedade.

As/os gestoras/es universitárias/os necessitam prestar cada vez mais atenção aos tratamentos e às oportunidades destinados a mulheres e homens no seu interior, garantindo-lhes dignidade, igualdade de direitos e equidade de condições. O enfrentamento a todas essas discriminações e violências deve ser um ato político, consciente e diário. Trata-se da lição de espaço público e de cidadania, que deve estar presente permanentemente nos tratamentos interpessoais, nas práticas cotidianas e nas representações simbólicas de um ambiente em que se exercita a convivência comunitária entre pessoas diferentes.

Enfim, segundo Segato (2006) a universidade deve ter, como didática vivida, a exemplaridade de convivência ética, solidária e benficiante no espaço público, que significa direito à pluralidade e ao pleno acesso à educação.

Referências

- ALMEIDA, Tânia Mara C.; BANDEIRA, Lourdes Maria. Documento apresentado no *Encontro Nacional do Fórum de Pró-reitores de Assuntos Estudantis nas Universidades Federais* (Brasília, 21 de outubro de 2016). Disponível em Fonaprace – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/Andifes – <http://www.fonaprace.andifes.org.br> ; Acesso em: 20 de dezembro de 2016.
- ALMEIDA JR., Antônio Ribeiro. *Anatomia do trote universitário*. São Paulo: Hucitec, 2011.
- BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara C. O trote universitário: a festa da intolerância e humilhação feminina. *Atitudes Universitárias*, Brasília, UnB Agência, publicado em 18/02/2011. Disponível em: <http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=367>; Acesso em: 20 de dezembro de 2016.
- CHABAUD-RYCHTER, Danielle; DESCOUTURES, Virginie; DEVREUX, Anne-Marie, VARIKAS, Eleni (Orgs.). *O Gênero nas Ciências Sociais - releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour*. Brasília: Editora UnB e Unesp, 2014.
- CORREIO BRAZILIENSE. Brasília/DF, 29/01/11, página 34 do Caderno Cidades.
- DATA POPULAR/INSTITUTO AVON. *Violência contra a mulher no ambiente universitário*. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão e ONU Mulheres, 2015.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. vols. 1 e 2.
- GIDDENS, Anthony. *Central Problems in Social Theory*. London: Macmillan, 1979.
_____. *The Constitution of Society*. Cambridge: Polity Press, 1984.

Violências contra mulheres nos espaços universitários

L. MOORE, Henrietta. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 14, p. 13-44, 2000. Disponível e m :

http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1465_1531_moorehenrietta.pdf; Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

SEGATO, Rita Laura. A primeira lição de aula. *Correio Braziliense*, Caderno Pensar, Brasília/DF, p. 5, 23 out. 2006.

O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre

Madge Porto

O Feminismo, como referência política e teórica para a organização das mulheres, produziu uma significativa transformação na compreensão das relações humanas e da organização econômica, política e social do mundo ocidental.

No Brasil, a trajetória do movimento feminista promoveu a construção de políticas de inclusão e valorização das mulheres culminando, no início do Século XXI, no Brasil, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM; a realização quatro Conferências de âmbito nacional de Políticas para as Mulheres; e, por fim, o estabelecimento de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2004, 2008 e 2013).

No início do novo milênio houve uma iniciativa clara das Organizações das Nações Unidas (ONU) de enfrentar a discriminação e violência vividas pelas mulheres em nosso planeta, definindo a igualdade de gênero como o terceiro Objetivo do Milênio, buscando alcançar a igualdade entre os sexos com a valorização das mulheres. A meta de igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres tem como foco as ações para o acesso de mulheres à educação. No entanto, esse é um desafio quando identificamos que as mulheres brasileiras vivem em seu cotidiano opressão, assédio e vários outros tipos de violência. Isso sem falar no processo de desmonte das políticas públicas para as mulheres, que se iniciou

com o golpe parlamentar-jurídico-midiático que destituiu a primeira presidente eleita e reeleita do Brasil.

A violência contra as mulheres no Brasil ainda se apresenta com uma magnitude extremamente preocupante, com dados alarmantes. Analisando dados oficiais nacionais, estaduais e municipais sobre óbitos femininos no Brasil entre 1980 e 2013, inclusive registros de atendimentos médicos, Waiselfisz (2015) observou que entre 2001 e 2011 aproximadamente 50 mil homicídios foram motivados por misoginia, o que faz o Brasil ser o sétimo país que mais mata mulheres no mundo. Desse montante, 50,3% das mortes violentas de mulheres no Brasil são cometidas por familiares, sendo, desse total, 33,2% são parceiros ou ex-parceiros.

Os dados ainda apontam que entre 1980 e 2013 (33 anos) foram assassinadas 106.093 mulheres, em média 3.215 por ano, 268 por mês, nove por dia. Foram assassinadas 4.762 só em 2013, o que faz o país ter uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo, com uma média de 13 mulheres assassinadas por dia, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), que avaliou um grupo de 83 países.

Entre 2003 e 2013 o número anual de homicídios de mulheres passou de 3.937 para 4.762, um aumento de 21% no período. Um dado chama a atenção, o homicídio de mulheres brancas caiu 9,8% entre 2003 e 2013 (de 1.747 para 1.576), todavia os casos envolvendo mulheres negras cresceram 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 (WAISELFISZ, 2015).

Essa violência contra as mulheres ocorre também nas universidades do país. A partir do ano de 2015, em algumas universidades, as mulheres resolveram denunciar as violências vividas. Como consequências dessas violências, é comum o abandono do projeto acadêmico, o abandono do curso, além das sequelas recorrentes de quem sofre violência, por exemplo, dor de cabeça, traumas (quebraduras, torções); queixas vagas, depressão e insônia ao suicídio, sofrimento mental, abuso de álcool e outras drogas; além das queixas ginecológicas (de abortos, gravidezes indesejadas e repetidas em curto espaço de tempo, doenças sexualmente transmissíveis, hemorragias, lesões, dores pélvicas

às leucorréias repetidas e infecções). (CAMARGO, 2000; FRANCO, 2000; SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 1999; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2000; SCHRAIBER et ali, s/d).

Nas universidades ou festas acadêmicas 67% das mulheres relatam violência cometida por um homem, e 42% delas já sentiram medo de sofrer violência nesse mesmo ambiente. Entre homens do mesmo grupo, 38% admitiram ter cometido alguma das violências listadas pela pesquisa: assédio sexual, coerção, violência sexual, violência física, desqualificação intelectual com base em gênero e agressão moral ou psicológica. (INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2015)

Diante dos dados alarmantes de violência que atinge as mulheres se faz necessário um trabalho conjunto que possa minimizar esse quadro, pois esse é um dos principais elementos que afirmam o lugar de objeto e opressão das mulheres e que dificulta sua autonomia, o acesso a direitos e a possibilidade de investir na própria educação.

Sendo assim, se faz necessário trazer o debate sobre a objetificação das mulheres, da naturalização de valores sociais e sobre as diversas formas de violência que as mulheres sofrem. Dessa forma, a universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada precisa se integrar às ações da sociedade civil organizada e do Estado, trazendo todo seu potencial de reflexão e crítica com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, discutindo inicialmente intramuros sobre a violência que também se faz presente na universidade. Faz-se necessário criar espaços de debate e reflexão sobre a violência que atinge as mulheres pelo fato de serem mulheres e como esta se apresenta nas universidades desde sua expressão explícita, com os estupros, às violências veladas, como assédio sexual e moral e as ações de não reconhecimento de competências embasadas em pressupostos patriarciais e machistas da inferioridade das mulheres.

As mulheres, no ambiente universitário, também são sistematicamente agredidas, e, dessa forma, passam a ter dúvidas sobre o que falam, defendem, sentem e entendem. Aos poucos, convencidas da dúvida e da falta de competência, acreditando que têm algum problema e não entendem as situações da forma “correta” ou que são estranhas ou doentes, podem se afastar da

formação universitária. Por isso é preciso problematizar, desnaturalizar a violência muitas vezes velada, dos relacionamentos abusivos, e as violências explícitas, ambas as formas de violência que provocam medo, dúvidas e, quando se tem a coragem de denunciar, se expõe a mais violência, como as represálias.

A violência dentro das universidades, por muito tempo silenciada, agora passa a ser denunciada e coletivos feministas nas universidades surgem para pautar esse debate e exigirem políticas públicas que coíbam esse fenômeno. O que vem acontecendo em universidades importantes do país como a Universidade de São Paulo - USP e a Universidade de Brasília - UnB. Como uma mulher que quando estudante foi abusada por um professor no inicio de curso de psicologia na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em meados dos anos 80 do século XX, e não teve nenhum tipo de apoio ou mesmo qualquer ação de responsabilização do agressor. Trinta anos depois ainda ouço as mesmas queixas da época em que eu era estudante; hoje, mesmo como professora, ainda sofro violência no ambiente universitário. Todavia, mais empoderada e com todo o marco legal conquistado nos últimos anos, percebo mais possibilidades e me sinto com a responsabilidade de oferecer um espaço onde a voz das mulheres ecoem para que possamos construir uma sociedade mais igualitária e sem violência.

As mulheres sentem medo também no ambiente universitário

É preciso pensar: por que esse medo existe? Existe porque a violência faz parte da vida das mulheres em todos os lugares na nossa cultura.

Diante de dados de violência com a magnitude dos que foram apresentados acima, o medo é um sentimento adequado à situação que vivemos no país. No entanto, a universidade ainda é vista como um espaço onde não há esse tipo de violência. Lugar onde as mulheres estariam protegidas, por ser um lugar de intelectuais, pessoas que estudam e pesquisam. Todavia, não se está protegida da violência nos *campi* universitários.

Um tipo de violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres no ambiente universitário traz várias sequelas, entre elas o sofrimento psíquico e o abandono do processo de formação.

A pesquisa Instituto Avon/Data Popular (2015) constatou que 42% das mulheres entrevistadas já sentiram medo de sofrer violência no ambiente universitário e 36% já deixaram de fazer alguma atividade na universidade por medo de sofrer violência. Essa pesquisa entrevistou 1.823 universitários dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo 60% mulheres e 40% homens.

Quando se perguntou sobre a experiência de viver situações de violência, 10% das mulheres afirmaram que já haviam sofrido violência. Todavia, diante da lista de violências, descrita na sequência, esse número sobe para 67% das mulheres identificando que sofreram pelo menos uma dessas violências. Segue a lista:

- 1) o assédio sexual caracterizado por comentários com apelos sexuais indesejados; cantada ofensiva e abordagem agressiva;
- 2) a coerção expressa nas situações de ingestão forçada de bebida alcoólica e / ou outras drogas; ser drogada sem conhecimento; ser forçada a participar em atividades degradantes (como leilões e desfiles);
- 3) a violência sexual com o estupro, as tentativas de abuso enquanto sob efeito de álcool, os toques sem consentimento e o beijo forçado de veterano;
- 4) a violência física, agressão física;
- 5) a desqualificação intelectual manifesta na desqualificação ou piadas ofensivas, ambos por ser mulher;
- 6) a agressão moral/psicológica reveladas na humilhação por professores e alunos, ofensa, xingamentos por rejeitar uma investida, músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas, imagens repassadas sem autorização ou rankings (beleza,性uais e outros) sem autorização.

(INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2015).

Essa pesquisa se apresenta como fundamental dada a escassez de trabalhos investigativos deste fenômeno na sua especificidade. A busca em portais como Periódicos (da Capes¹), Pepsic e Scielo se mostrou improdutiva, pois diante de tantos artigos com palavras-chave violência e mulheres, não há retorno quando se acrescenta a palavra universitária, universitário ou universidade. Em uma pesquisa na rede mundial de computadores há várias matérias de jornais, blogs, enfim, notícias sobre a pesquisa citada ou sobre as ações de denúncias feitas pelas estudantes e professoras. A problematização dessa questão ainda está restrita à arena política, não havendo estudos publicados sobre a especificidade da violência contra as mulheres no ambiente universitário, com exceção do estudo citado.

A experiência na Universidade Federal do Acre²

A proposta de iniciar uma discussão sobre violência no ambiente universitário integrou um programa de extensão cujo objetivo é contribuir para a construção do terceiro Objetivo do Milênio, a igualdade entre os sexos com a valorização das mulheres de forma a proporcionar o debate sobre direitos das mulheres em diferentes espaços, como os conselhos de direitos (compostos por representantes do Estado e da Sociedade civil), em nível municipal, e conselhos de classe (categoria de psicólogas e psicólogos), em nível nacional, levando a produção acadêmica para esses espaços; e, por outro lado, trazer as experiências nesses colegiados para dentro da Ufac, promovendo o debate para o enfrentamento à violência contra as mulheres que ocorrem nessa instituição federal.

Diante da magnitude da violência contra as mulheres, era imperioso o estabelecimento de ações efetivas e uma delas seria fomentar a construção de formas de enfrentamento a este tipo de violência que ocorre também na Ufac, para que sofrimentos psíquicos e evasões fossem evitadas.

A ideia era oferecer um espaço onde pudéssemos discutir sobre o conceito de

1. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2. Coordenadora do projeto de extensão: Prof.^a Dr. ^a Madge Porto; Colaboradoras: Prof.^a M.^a Vânia Damasceno e acadêmica Ana Luiza Lima (jornalismo)

gênero, a violência contra as mulheres, saúde mental, políticas públicas para as mulheres em situação de violência, estresse pós-traumático, legislação referente às conquistas de direitos das mulheres na perspectiva histórica, construção socio-histórica da subjetividade como forma de oferecer recursos teóricos para se identificar a naturalização da violência contra as mulheres. Tínhamos como referencial as teorias de gênero, de forma a pensar criticamente sobre a Cultura do estupro, o modelo hegemônico de beleza (WOLF, 1992) e os dispositivos amoroso e materno (NAVARRO- SWAIN, 2006; ZANELLO, 2014).

Resultado das Rodas de Conversa

Até o momento realizamos sete rodas de conversa, que contaram com a participação média de oito pessoas por encontro, na maioria mulheres (de várias idades e etnias, inclusive da comunidade externa).

Os temas discutidos nas rodas: a pesquisa sobre a violência contra as mulheres no ambiente universitário, realizada pela Avon; o documentário *The Hunting Ground (Território de caça)*³; a discussão de frases feministas e suas repercussões para as participantes da roda; a construção de um varal feminista com os pôsteres das frases feministas⁴ e frases criadas pelas integrantes da Roda de Conversa; a discussão sobre as frases machistas que ouvimos no cotidiano da universidade e, por fim, as resistências à organização das mulheres no *campus*, apresentando as reações à divulgação da Roda de Conversa que ocorre há alguns meses na Ufac.

Também vale a pena destacar como resultado do trabalho: a promoção da discussão sobre violência contra as mulheres em outros espaços do *campus*, por exemplo, no sindicato dos docentes (Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre – Seção Sindical - Adufac) e nas redes sociais oficiais da

3. The *Hunting Ground* (Original), documentário produzido em 2015. Dirigido por Kirby Dick. “Sinopse: Documentário sobre os inúmeros casos de estupro nos *campus* universitários americanos, explorando os problemas com as administrações dessas instituições, que se preocupam mais encobrir os fatos do que resolvê-los. Com depoimentos de vítimas, um retrato de como as pessoas que sofrem esse tipo de violência lutam por justiça e educação, apesar da frequente retaliação e assédio com as quais são obrigadas a conviver.”(<https://filmow.com/the-hunting-ground-t116185/ficha-tecnica/>)

4. Frases dos pôsteres da página Pensamentos Feministas (<https://www.facebook.com/pensamentofeminista>)

universidade. Houve também uma entrevista em jornal de grande circulação sobre violência simbólica no ambiente universitário e a participação nos eventos apresentado a experiência: o III Seminário Internacional de Extensão Universitária da Ufac (III SIEU): Curricularização da Extensão – Caminhos Dialógicos Possíveis e IV Seminário de Alianzas Estratégicas y Estudios Amazonicos e da II Semana da Psicologia da Ufac.

Diante desses resultados e da avaliação da equipe, decidimos que seria oportuno propor a continuidade das atividades no ano de 2017. Assim, estamos organizando a continuidade das Rodas de Conversa, nos moldes do trabalho realizado até então, dando prosseguimento ao objetivo geral do projeto de extensão, *A contribuição da Ufac para o alcance do Terceiro Objetivo do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU): A igualdade entre mulheres e homens*, de forma a desnaturalizar a violência contra as mulheres no *campus* da Ufac, com destaque à violência sexual; promover uma oportunidade de reflexão para dar voz às mulheres, ainda silenciadas pelo machismo; instituir um espaço de acolhimento às vítimas de violência no ambiente universitário e, por fim, apresentar um programa para enfrentar a violência contra as mulheres na Ufac.

Considerações finais

Nesse contexto de identificação de um fenômeno grave e da necessidade de se produzir propostas de enfrentamento, uma questão foi assinalada nesse processo: qual o papel da psicologia no enfrentamento da violência no ambiente universitário? Não por acaso, mas por ter sido uma professora do curso da psicologia a fazer a proposta.

A violência no ambiente universitário ainda não é reconhecida como violência, em especial pela ideia de senso comum que é um lugar de pessoas intelectuais, um grupo de pessoas mais privilegiadas intelectualmente e que violência contra as mulheres não existiria. Todavia, sua invisibilidade não impede que as consequências da violência se estabeleçam. O sofrimento psíquico, fruto do medo e do constrangimento, das mulheres que sofrem violência podem trazer sequelas, adoecimentos e a desistência de seguir estudando. O que fazer diante do

sofrimento, do sentimento de impotência e da falta de autoconfiança? Nesse ponto a psicologia é chamada para dar sua contribuição.

No entanto, a intervenção para minimizar o sofrimento psíquico é uma ação que cabe à psicologia. Ainda se faz necessário intervir para coibir a violência no *campus* a partir das leis; apoiar as vítimas com serviços especializados; é preciso também discutir o tema da violência contra as mulheres no processo de formação, com apoio nos estudos e pesquisas e não a partir do senso comum ou de convicções religiosas. Outra questão relevante é a psicologia ampliar sua perspectiva de intervenção incorporando as teorias de gênero e feministas, de forma a não contribuir com a medicalização da vida e a psicologização de situações sociais.

Essa questão é relevante quando identificamos que a psicologia é entendida como fundamental, nos documentos de orientação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas a proposta para uma intervenção em psicologia se apresenta incipiente e pouco definida. As psicólogas não têm uma orientação fundada nas teorias psicológicas e há o entendimento que a intervenção em psicologia pode ser proposta por outros profissionais, como forma de prevenir intervenções que psicologizem fenômenos sociais (PORTO; BUCHER-MALUSCHKE, 2012; PORTO, 2016). É certo que a utilização de teorias psicológicas sem uma avaliação crítica de sua origem europeia ou estadunidense, branca, masculina e colonizada, também não terá bons resultados. No entanto, ir para o outro polo também, ou seja, entender que a atuação em psicologia precisa ter como base apenas as teorias feministas, não parece ser o mais adequado, em especial quando se observa que aproximadamente um terço das mulheres que passam pelos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres retornam às situações de violência (GARCIA et al, 2008). E é, em especial, neste ponto do retorno às situações de violência que psicólogas são chamadas a intervir, e são comuns reflexões sobre a servidão voluntária (BIRMAN, 2006) ou sobre os dispositivos amoroso e materno (ZANELLO, 2016) para tentar compreender esse fenômeno. Assim, percebe-se que a discussão, do ponto de vista das teorias psicológicas, também é importante.

Cabe à psicologia assumir essa discussão nas universidades, nos espaços de ensino, pesquisa e extensão, em especial nesse momento político de considerável retrocesso para as conquistas das mulheres no país. O debate sobre as consequências da violência contra as mulheres na saúde física e mental e a necessidade de contextualizar o sofrimento psíquico de mulheres se faz urgente. Desnaturalizar papéis e referências, por séculos entendidos como naturais, é um desafio, pois são esses modelos que limitam as possibilidades das mulheres, enquadrando-as em sintomas psicopatológicos e contribuindo para a manutenção de um contexto favorável à violência contra as mulheres, inclusive no ambiente universitário.

Referências

- BIRMAN, Joel. *Arquivos do mal-estar e da resistência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Autor, 2004
_____. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Autor, 2008
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - 2013-2015*. Brasília: Autor, 2013.
- CAMARGO, Marcia. Novas políticas públicas de combate à violência. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu e GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulher e Política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1998. p. 121-135.
- D'OLIVEIRA, Ana F.; SCHRAIBER, Lilia. B. Violência doméstica como problema para a saúde pública: capacitação dos profissionais e estabelecimento de redes intersetoriais de reconhecimento, acolhimento e resposta ao problema. In: *Anais do VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva*, Salvador, set. 2000, CD-Rom.

FRANCO, Ieda R. Mulheres em situação de violência doméstica: produção e enfretamento do fenômeno. In: *Anais do VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva*, Salvador, set. 2000. CD-Rom.

GARCIA, M. V., RIBEIRO, L. A., JORGE, M. T., PEREIRA, G. R. & RESENDE, A. P. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, 2551-2563, 2008.

INSTITUTO AVON/DATA POPULAR. *Violência contra a mulher no ambiente universitário, 2015*. Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/violencia-contra-a-mulher-no-ambiente-universitario-data-popularinstituto-avon-2015/>

NAVARRO-SWAIN, T. (2006). Entre a vida e a morte, o sexo . *Labrys, Études Féministes/ Estudos Feministas*, juin/ décembre / junho/ dezembro, 2006. Retirado em 16 - 10 - 2013 de: http://intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania-entre_a_vida_ea_morte.pdf

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO: *Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação*: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília : Ipea : MP, SPI, 2014.

PORTO, Madge. *A psicologia na política para as mulheres em situação de violência: avanços e desafios*. Rio Branco: Edufac, 2016.

_____ ; BUCHER-MALUSCHKE, Julia. S. N. F. Atendimento psicológico e a Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 567-576, 2012.

SCHRAIBER, Lilia. B; D'OLIVEIRA, Ana. F. L. P. Violência contra a mulher: interfaces com a saúde. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, SP, v. 3. n. 5, p. 11-27, 1999.

_____ ; STRAKE, S. S.; LIBERMAN, M. D. *Violência contra a mulher e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde*. Mimeo. Texto para curso, s/d.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Retirado em 11-11-2015 de http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

WOLF, N. *O mito da beleza*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

ZANELLO, Valeska. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: DIMENSTEIN, Magda, LEITE, Jáder, MACEDO, João Paulo & DANTAS, Cândida (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em contextos rurais*. São Paulo, Intermeios; Brasília, CNPq; Natal, UFRN; Terezina, UFPI; Fapepi, 2016. p. 223-246.

Gênero e assédio moral no trabalho: cenário das universidades brasileiras

Daniele Fontoura da Silva Leal
Carla Sabrina Antloga
Marina Maia Carmo
Rebeca dos Santos Moreira

As discussões sobre feminismo e sobre o impacto do ambiente trabalho na saúde de trabalhadoras e trabalhadores colocam em primeiro plano a necessidade de se analisar o trabalho feminino no geral e nas universidades. Na Universidade de Brasília, por exemplo, as mulheres representam 52% do total de trabalhadores. Esse cenário de mudanças de paradigmas proporciona o aumento de pesquisas sobre violência no contexto organizacional, dentre elas o assédio moral. Quando se fala em assédio moral no trabalho o que se percebe é que esse tema ainda é tabu. É difícil falar, identificar, nomear e, consequentemente, explicitar.

Segundo Freitas, Heloani e Barreto (2008), o assédio moral é caracterizado por:

uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa diminuir, humilhar, vexar, constranger e demolir psiquicamente um indivíduo ou um grupo, degradando suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco sua integridade pessoal e profissional (p. 37).

A contagem de pontos de produção para o *coleta-CAPES* pode se configurar como uma dessas situações, pois quando se dá a comparação de produção entre os docentes, isto muitas vezes é feito de maneira humilhante, vexatória e constrangedora para os professores que produziram menos, especialmente se considerar-se os porquês de terem produzido menos, este evento, apesar de não se repetir sistematicamente, também seria assédio moral. Não acontece frequentemente, mas se dá todo semestre naquela situação. Esse contexto pode abalar psiquicamente o professor que produziu menos. Outro exemplo é o caso dos servidores que precisam apresentar relatórios anuais que envolvem metas. Assim, se todo ano o servidor precisa atingir tais metas e se é cobrado por elas de maneira humilhante, isso também pode ser considerado assédio moral.

O assédio moral é, portanto, um fenômeno muito complexo. Apreender esse fenômeno, caracterizá-lo e nomeá-lo ainda é muito difícil porque ele acontece dentro de um contexto de violência social, caracterizado pela deterioração das relações de trabalho e pela banalização do sofrimento e das queixas. Nesse sentido, é importante ressaltar que assédio moral não é um caso isolado, não é estresse, tampouco tensão pré-menstrual. Ao contrário, é um fenômeno sutil, mas com repetição e perversidade, a ponto de esta sutileza em vários casos mascarar a repetição.

A tipificação do assédio moral divide-se em: vertical descendente, quando parte do superior hierárquico em relação a seu(s) subordinado(s); vertical ascendente, quando parte de um ou mais trabalhadores em relação ao seu superior hierárquico; horizontal simples, quando parte de um ou mais trabalhadores em relação a colega e finalmente misto, caracterizado pela presença do assédio horizontal duradouro que, depois de certo tempo, em virtude da omissão da chefia, pode passar a ser vertical descendente (NUNES, 2011).

Nas universidades brasileiras, a pressão por produtividade, somada às condições de trabalho precárias, na maior parte dos casos, favorece a deterioração das relações de trabalho e o aumento do fenômeno em questão.

Cenário das universidades brasileiras

Há um aumento expressivo de estudos sobre assédio moral, mas muito pouco no contexto das universidade. No estudo bibliométrico realizado por Cahú (2011), dos estudos, dissertações e teses que foram publicados no Brasil sobre assédio moral entre 2002 e 2012, há apenas um estudo sobre assédio moral em universidade.

O cenário das universidades brasileiras amplifica as possibilidades de assédio moral devido a vários aspectos (ADUNICAMP, 2014):

- O modelo de gestão praticado nas Universidades é focado no produtivismo, não na produtividade. Ou seja, prioriza-se a quantidade em detrimento da qualidade e sem considerar as especificidades das linhas de pesquisa;
- Avalia-se a produção, não o desenvolvimento do trabalho sem considerar que as produções são diferentes para cada área;
- A cobrança excessiva por produção contribui para o aumento da solidão e de doença a ela relacionada como depressão e vários outros transtornos mentais;
- Atividades de conhecimento ou de organização que não tem aplicação imediata são tratadas como secundárias;
- Pragmatismo extremo, algo bastante confuso e misturado, quase indiferenciado entre conhecimento e informação. Muito mais informação, no sentido de informar, gerando dados em maior velocidade do que a própria geração do conhecimento;
- Destrução do coletivo de trabalho, e isso na Universidade, é gravíssimo, pra dizer o mínimo, porque o trabalho no contexto universitário é desenvolvido em regime de colegiado e para que aconteça de forma a privilegiar o maior número possível de pessoas, o coletivo precisa estar saudável e minimamente coeso. Mas, ao contrário disto, o que se tem visto é que além do coletivo estar esfacelado, está adoecido e desta forma, as relações terminam se tornando relações instrumentais e de interesse.

A partir do exposto, pode-se depreender que uma investigação de assédio moral em uma organização não é um processo rápido; ao contrário, leva muito tempo.

Especificamente sobre professores pesquisadores, estudos indicam (CARAN et al., 2010; HELOANI, 2014; MARCOVITCH, 1998; NUNES, 2011):

- Exigência de publicação muito severa, pois é necessário publicar muito, aliada à demanda simultânea de graduação, pós graduação, extensão, pesquisa, gestão, sala de aula, atender aluno, aparecer na mídia, além de tarefas administrativas que lhes são impostas, e o professor, mesmo sem perfil, tem de acumular um cargo administrativo, coordenação, chefia de departamento... Quer dizer, são incontáveis as demandas de um professor dentro da realidade de pesquisa e ensino no Brasil.
- Um crescente número de alunos, de turmas e de horas/aula. No ano de 2000, um professor na Universidade de Brasília podia ter turmas de até 25 alunos, hoje, ele tem de ter turmas de acordo com a entrada de alunos daquele vestibular, daquele momento, no caso, 50. Como não entram alunos só pelo vestibular, no geral, são 70. Isso quer dizer que ao longo desses anos, aumentou muito o número de alunos, junto do aumento de hora aula. Nas Universidades em geral, não se consegue contratar professores suficientes, assim, o professor acaba assumindo mais carga horária do que seria o ideal.
- Férias virtuais, pois o professor tira férias para escrever artigo, adiantar capítulo, que está sempre atrasado, mas nunca adiantado, pois, conforme já mencionado, tem sempre de dar conta da demanda do ensino.

Notadamente, o conjunto de fatores citados gera um desequilíbrio entre ensino e pesquisa e a quantificação da relação docente e discente, mas também há uma situação de competitividade com publicações e pesquisas financiadas, advinda da exigência que os professores sofrem com a cobrança produtivista.

Para os servidores técnicos, o cenário não é melhor: sobrecarga de trabalho, multiplicidade de tarefas, aumento do volume de demandas em função do crescimento da universidade, enfim, múltiplas exigências que não são supridas com as contratações dos servidores novos, pois há saída de servidores que aposentam ou pedem desligamento (CARAN et al., 2010; ADUNICAMP, 2014; MARCOVITCH, 1998; NUNES, 2011). O volume de estagiários reitera a denúncia de que o número de servidores é insuficiente frente a demanda existente. Observa-se que há muitos estagiários envolvidos em atividades que são de base, além da rotatividade da categoria, porque eles ficam no máximo um ano e não tem como aprender uma atividade no mesmo nível que um servidor de carreira.

Tomemos por exemplo os estagiários que trabalham em uma coordenação de graduação e que necessitem executar tarefas pelo sistema interno da universidade, que gerencia dados acadêmicos dos alunos. Esta situação, a rigor, não poderia acontecer. Contudo, há diversas situações em que há somente um servidor para dar conta de todas as tarefas de base, em cursos com uma centena de professores e quase mil alunos. Deixar a servidora fazer o atendimento e as atividades sozinha é permitir que ela adoeça, pois as condições de trabalho dificultam a realização deste, uma vez que, entre outras adversidades, os sistemas e processos são precários. Assim, faz-se uso do trabalho dos estagiários, que não tem a mesma qualidade técnica. Todavia, na hora de responder por erros, a responsabilidade é da servidora.

Cenário das universidades brasileiras: mulheres

Dentro desse cenário de precarização, a situação das mulheres é ainda mais complicada. Elas são avaliadas quantitativa e qualitativamente, independentemente de qualquer situação: seja uma licença maternidade ou para acompanhar membros da família mais idosos, eventos escolares, imprevistos domésticos, uma vez que estes eventos culturalmente são construídos para que a mulher da família os gerencie. A mulher, em nossa sociedade, tem o papel instituído de cuidadora.

No ano em que a mulher é afastada por licença maternidade, por exemplo, sua progressão funcional é avaliada, no que se refere à produtividade, independente do tempo em que ficou fora. Também não se fala sobre a dificuldade de se gerenciar o trabalho que vai para casa. É essencial refletir como é para mulher conciliar o trabalho que ela necessariamente tem que levar para o contexto doméstico, com as atividades de casa, quando se tem pouquíssimo suporte social.

No Brasil, esse suporte é cada vez menor. Se por um lado isso reflete a melhoria das condições de trabalho para os empregados domésticos, que vem sendo valorizado e, portanto, nem todas as pessoas podem pagar, por outro lado explica a carência de apoio, como creches de período integral. A mulher e sua cria, tradicionalmente responsabilidade dela, vão para reuniões, para sala de aula e outros ambientes menos propícios as crianças.

O custo financeiro para a mulher também é maior, pois a professora em muitos casos tem de pagar uma babá para poder trabalhar, e isso tem alto custo. Porém, no caso do professor, no geral, quem está cuidando do filho dele, é a esposa ou outras figuras femininas que, novamente, foram construídas socialmente para operar como cuidadoras. Isso só deixa mais claro que não existe um suporte organizacional para as mães e cuidadoras de idosos.

As mulheres sofrem mais o efeito da solidão e da destruição do coletivo de trabalho. Estão em maior porcentagem no adoecimento geral e no adoecimento psicológico. Ainda têm pouca representatividade em altos cargos de gestão, além de maior dificuldade de ascensão profissional por todo esse cenário. Nesse sentido, é muito difícil falar de mudança quando a mulher não está lá para poder fomentar esses processos.

Um fenômeno frequente entre as mulheres pesquisadoras é a desqualificação das temáticas de pesquisa, ou seja, artigos que voltam com parecer informando que não existem teorias consistentes (quase sempre sobre feminismo), ou que não se justifica o estudo do trabalho feminino, porque trabalho para homem e mulher é igual.

Outro ponto importante é o estereótipo da mulher, quando ela produz um trabalho de pesquisa relevante: se bonita, não pode ser inteligente; se bonita e inteligente, é louca; se bonita, inteligente, louca e produz muito, com certeza, tem alguém fazendo por ela, pois não pode dar conta de tudo isso, ou seja, a pesquisadora não está livre do julgamento do senso comum quando o trabalho é realizado por uma mulher, ainda mais se é uma pesquisa científica.

Quando a mulher constata que, na academia, os homens ocupam lugares privilegiados, existe um desmerecimento do argumento, pois não cabe falar sobre o lugar de privilégio do homem. O contra-argumento utilizado são os exemplos de mulheres ícones para exemplificar, porém, nunca é explicado ou questionado pelos próprios homens porque este número é muito menor a ponto de serem icônicas.

No que se refere à expressão social da ciência, é extremamente comum ver associações compostas majoritariamente por mulheres, mas cuja representação em congressos e encontros anuais se dá quase que exclusivamente por homens. Este dado deixa aparente o retrato da realidade em que a mulher comumente atua como coadjuvante, especialmente se for trabalhar com outro professor homem. Por essa analogia, pode-se entender que, por mais que ela produza e talvez até mais que o colega, não vão aparecer de forma igual. Ao contrário, o que costuma acontecer é o que conhecemos como “Demérito do mérito”, pois mesmo que o mérito seja da mulher, ele só veio em função de um professor [leia-se professor e homem] que a ajudou. O reconhecimento dificilmente chegará exclusivamente pelo trabalho da mulher.

Assédio moral em dados

As principais vítimas do assédio moral são as mulheres, com 70% dos casos, e a situação mais propícia para ocorrer assédio moral é a existência de uma mulher em meio a um grupo de homens (situação muito comum nas universidades). Desse grupo, mulheres casadas com filhos são as maiores vítimas, o que também ocorre com as professoras, que em sua maioria tem o referido perfil (HIRIGOYEN, 2002).

Em pesquisa realizada com 54 participantes, exclusivamente docentes mulheres, a maior parte casada, perguntou-se às professoras já haviam sido vítima de assédio moral. Um quantitativo de 40,7% respondeu “sim”; 18,6% responderam “talvez”; o que é uma resposta qualitativamente importante porque pode mascarar um “sim”. Somando as respostas “sim” e “talvez” tem-se 59,3%. Quando a pergunta é se é um problema comum na universidade, 70,4% diz que sim, é um problema comum na universidade (CARAN et al., 2010).

Um outro estudo com docentes e técnicos, baseou-se em entrevistas e, no universo de 279 pessoas, 77 disseram serem vítimas de assédio moral. Desses, 53 eram mulheres. Quando pergunta-se “de onde partiu o assédio moral?”, ou seja, qual a origem das ações e dos comportamentos hostis, 23,4% dos respondentes disseram que a hostilidade partiu das mulheres. Entretanto, 41,6% disseram que a hostilidade partiu dos homens (NUNES; TOLFO, 2012). Assim, pode-se inferir que as mulheres são mais assediadas e os homens assediam mais. A origem do comportamento hostil é masculina e quem sofre o comportamento na maior parte das vezes é a mulher.

Mesmo que duas pesquisas possam ser consideradas pouco material para afirmar algo tão sério, é importante não olhar só para o que está quantitativamente mostrado. Por exemplo, nos atendimentos clínicos, observamos que o número de mulheres é superior ao de homens e as consequências para as trabalhadoras são: queda de produtividade, depressão, insegurança, queda da qualidade dos produtos e serviços, apatia, baixa concentração, pensamentos repetitivos e confusos, esquecimentos constantes, ideias suicidas, aumento de consumo de drogas, álcool, cigarros, fármacos, síndrome de adaptação, síndrome do pânico, hipertensão arterial, distúrbios do coração, doenças de pele e cabelos, dores generalizadas no corpo, reações de medo e insegurança, insônia ou sonolência excessiva, pesadelos, sonhos com o trabalho, falta de iniciativa, melancolia, desordens alimentares, isolamento social e distúrbios digestivos. Todas essas questões vão levar à dificuldade de cumprir as metas que estão postas, pois, da forma como está estruturada, uma coisa alimenta a outra e toda dificuldade de executar o trabalho termina impactando na saúde, na carreira e também na vida pessoal.

O que deve ser feito?

Quando se fala em mudanças organizacionais no contexto da universidade, é preciso pensar em mudanças consistentes em políticas e práticas de gestão. Nem tudo está ao nosso alcance, porque se está falando de uma métrica de produtividade, mas é muito importante que se comece a discutir, questionar por que precisa produzir nesse volume que tem sido exigido.

Para algumas áreas pode parecer relativamente simples, mas dependendo da área, nem tanto, pois se pegarmos estudos sobre adoecimento de professores universitários, vê-se uma quantidade significativa de professores adoecidos, os homens enfartam, as mulheres se afastam por depressão (NUNES, 2011). Os dados mostram muitos professores adoecendo nas universidades do país. É preciso pensar em outras práticas de gestão não só para professores, mas também para os servidores técnicos, pois eles também sofrem com a pressão no trabalho.

Capacitar os gestores é muito importante, especialmente no que se refere ao trato com os servidores. Professores, majoritariamente, foram capacitados para serem professores. A gestão é algo que acaba se somando à função docente quase que instantaneamente, mas que tem impactos profundos sobre o fazer, requer muito tempo e muitas vezes, torna-se invisível aos olhos de terceiros.

Abrir espaço público de fala, especialmente para mulheres, é outro passo fundamental no combate e prevenção ao assédio. O empoderamento feminino dentro e fora das universidades precisa ser estimulado e desenvolvido, precisa se tornar uma prática. Mulheres precisam começar a serem treinadas desde criança para dizer: “não, não faço, não me submeto, não quero, não vou te servir, não vai funcionar dessa forma”, além de explicar o que querem, porque o que está acontecendo hoje, lá no final da cadeia, dentro da universidade, é muito reflexo do que se vê na sociedade como um todo e as professoras e servidoras não escapam desse contexto.

Atendimento clínico especializado também é importante. Todavia, a maior parte dos profissionais da área de saúde desconhecem as questões que envolvem adoecimento pelo trabalho, sendo este atribuído a uma série de circunstâncias distintas do trabalho.

Faz-se urgente olhar para o fenômeno de trabalho como um fenômeno que, dadas as circunstâncias em que as universidades brasileiras vem operando, é adoecedor, especialmente para as mulheres. É necessário discutir as questões que envolvem assédio e, para além das questões organizacionais, incluir a variável gênero pois, como discutiu-se neste capítulo, ela tem extrema relevância face à temática.

Referências

- CARAN, Vânia Cláudia Spoti et al. Assédio moral entre docentes de instituição pública de ensino superior do Brasil. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, Unifesp, v. 23, n. 6, p. 737-744, 2010.
- CAHÚ, Graziela Pontes Ribeiro et al. Produção científica em periódicos online acerca da prática do assédio moral: uma revisão integrativa. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 611, 2011.
- FERREIRA, J. B. *Perdi um jeito de sorrir que eu tinha: violência, assédio moral e servidão voluntária no trabalho*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009
- FREITAS, M. E., HELOANI, R., & BARRETO, M. (2008). *Assédio moral no trabalho*. São Paulo: Cengage Learning.
- HELOANI, J. R. Assédio moral: a dignidade violada. *Aletheia*, Canoas, RS, 22, p. 101-108, 2005.
- _____. *Boletim Especial ADUnicamp: Assédio Moral nas Universidades*. Campinas, SP: Associação de Docentes da Universidade de Campinas. 2014. Disponível em: http://adunicamp.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Boletim_Assedi_o_Moral_Finalizado.pdf. Acesso em: 31/10/2016.
- HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio moral: a violência perversa do cotidiano*. Tradução de Maria Helena Kühner. 14^a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- MARCOVITCH, J. *A universidade impossível*. São Paulo: Futura, 1998.

NUNES, Thiago Soares. *Assédio Moral no Trabalho*: o contexto dos servidores da Universidade de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado em Administração. Centro sócio-Econômico. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011. 281 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95904/288978.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 de Outubro de 2016.

_____.; TOLFO, Suzana da Rosa. Assédio moral no trabalho: consequências identificadas por servidores docentes e técnico-administrativos em uma Universidade Federal Brasileira. *Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL*, Florianópolis, v. 5, n. 3, p. 264-286, 2012.

Gênero, etnicidade e suas interseccionalidades: narrativas *Kura-Bakairi* na Universidade de Brasília

Cristiane de Assis Portela

Quilombolas e indígenas estão ainda entre os sujeitos coletivos mais vulneráveis do país, tendo como aspecto de aproximação entre si o fato de compartilharem a categoria *comunidades tradicionais*, uma vez que o traço essencial de suas identidades é a vinculação a culturas específicas, em que se mantém uma relação com a terra pautada no pertencimento identitário e não por um sentido capitalista de propriedade. Trata-se, pois, de uma categoria coletivamente marcada pelas noções de etnicidade e de territorialidade, mas que traz consigo formas de representação identitária que se sobrepõem: no caso das mulheres, tem-se a marcação de gênero e a étnico-racial, aquela que designa uma condição de classe social historicamente subalternizada e, além destas, o pertencimento às lógicas internas próprias a cada uma de suas comunidades, bem como às relações dessas com as populações regionais que as circundam e que determinam as condições históricas de suas territorialidades.

É dentro dessas sociabilidades que as mulheres indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais têm suas vidas marcadas pelos nexos de gênero,

raça, cor, etnia, regionalismos e outras linhas de subordinação. E é diante de uma sociedade local e nacionalmente marcada por preconceitos, estereótipos e opressões diversas que conduziriam desde cedo ao “desempoderamento” (conforme define a pesquisadora negra norte-americana Crenshaw, 2002¹), que essas mulheres têm demonstrado resiliência e nos ensinado sobre ressignificações. A ausência ou a escassez de registros e análises da produção artística, acadêmica, textual ou de memórias das mulheres indígenas e quilombolas, denota uma das práticas comuns da violência patriarcal: o silenciamento. Assim, parece urgente dar visibilidade à produção acadêmica e outros registros dessas mulheres, quebrando o paradigma de silenciamento e aprendendo com suas autorrepresentações. Mais do que reconhecê-las, por meio de suas narrativas podemos ressignificar as epistemologias existentes, apontando violências epistêmicas ainda tão presentes em nossos campos de estudo e práticas na universidade.

Diante da vulnerabilidade a que historicamente estiveram submetidas no Brasil, cada vez mais as mulheres indígenas e quilombolas reinventam os seus papéis sociais e identitários, dando continuidade às lutas das mulheres que as antecederam em suas comunidades e, indo além, na medida em que constituem uma trajetória de luta em contraposição aos espaços de invisibilidade, opressão e desigualdade que lhes foram impostos. É nesse sentido que as identidades dessas pesquisadoras se sobrepõem, se entrecruzam e se somam, viabilizando a análise por uma perspectiva interseccionalizada, em que opressões cruzadas se apresentam em suas trajetórias e resultam em narrativas surpreendentes por externalizarem diferenças abordadas dentro de um contexto de diferença. Kimberle Crenshaw problematiza o impacto dessas sobreposições na prática dos direitos humanos no âmbito do gênero:

1. Segundo Crenshaw: “A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento”. (2002, p. 177)

Uma das perguntas que devemos fazer é a seguinte: “O que há de errado com a prática tradicional dos direitos humanos? O que há de errado com a visão tradicional das discriminações racial e de gênero?” Um dos problemas é que as visões de discriminação racial e de gênero partem do princípio de que estamos falando de categorias diferentes de pessoas. A visão tradicional afirma: a discriminação de gênero diz respeito às mulheres e a racial diz respeito à raça e à etnicidade. Assim como a discriminação de classe diz respeito apenas a pessoas pobres. Há também outras categorias de discriminação: em função de uma deficiência, da idade, etc. *A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos.* (CRENSHAW, 2004, p. 9-10)

O problema, nesse sentido, é que o não reconhecimento dessas sobreposições provoca uma incompreensão (ou a desvalorização das especificidades) das narrativas produzidas por sujeitos que historicamente vivenciam identidades e opressões sobrepostas. Seja pelo quanto é recente o fenômeno de inserção desses sujeitos em espaços públicos de poder antes interditados, seja por força do persistente caráter colonial das instituições públicas brasileiras – incluídas as universidades, espaço historicamente reservado à formação das elites do país – a produção acadêmica de pesquisadores indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais ainda não foi devidamente visibilizada ou analisada em suas particularidades e interseccionalidades. Tendo sido historicamente excluídas do espaço de produção acadêmica, percebido como o espaço por excelência para a produção de conhecimento e pensamento social, mulheres com marcadores étnicos costumam ainda figurar no imaginário social como figuras exóticas e como exceções à regra, ou seja, como casos individuais de superação da subalternidade vivenciada como condição comum a esses sujeitos coletivos, excluindo-se com isso as hierarquias de gênero que subalternizam ainda mais as mulheres nesse âmbito. Por essa razão a análise interseccional me parece um bom caminho para o reconhecimento das especificidades dessas narrativas e suas epistemologias. A análise da produção acadêmica dessas mulheres procura explorar aspectos que reiteram a pertinência de reconhecer os processos de

autoria como parte de uma ação política fundamental para romper com os silêncios que resultam em formas diversas de violências, entre elas, a violência epistêmica que reduziu as nossas compreensões aos modelos monoculturais da ciência ocidental, desconsiderando outros saberes.

O conceito de interseccionalidade tem sua origem nas décadas de 1970 e 1980, formulado por feministas negras norte-americanas que questionam o suposto universalismo da categoria “mulher”, ganhando eco tanto em meio aos ativismos políticos quanto na produção acadêmica. Apesar de relativa popularização do termo, foi mais recentemente que Kimberlé Crenshaw (2002; 2004) apresentou uma formulação mais elaborada deste conceito. Essa autora enfatiza que a interseccionalidade de raça, classe, gênero e outras marcações identitárias aumenta a vulnerabilidade dessas mulheres e produz opressões que estimulam ao desempoderamento.

Vale lembrar que a interseccionalidade pode destacar as desvantagens, opressões e desempoderamentos sofridos de forma recorrente pelas mulheres que se encontram em dois ou mais pontos dos eixos de opressão, mas pode, também, fazer compreender o agenciamento político das mulheres constituídas por esses diversos marcadores sociais, a exemplo do que temos visto nos trabalhos acadêmicos produzidos por estas pesquisadoras nas universidades junto às suas comunidades. O que percebemos nessas narrativas é uma interseccionalidade emancipadora, aliva e contra-hegemônica. Ao falar de produções que trazem como marca narrativa a presença dessas interseccionalidades, não me refiro a todo o conjunto de trabalhos produzidos por essas mulheres na universidade, visto que tenho observado uma parte bastante situada e que consiste em produções dentro de um Programa de Pós-Graduação Intercultural, localizado em um campo de estudos interdisciplinar e metodologicamente pautado pelo diálogo entre saberes acadêmicos e saberes da tradição. Trata-se do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais- MESPT, em curso desde 2011 na Universidade de Brasília e que está agora em período de conclusão dos trabalhos da segunda turma e processo de seleção para a quarta turma².

2. Mais informações: <http://www.mespt.unb.br/historico.html>

Consiste em um curso modular em que os estudantes produzem atividades em dois *locus*: o Tempo Universidade – com encontros presenciais nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro; e o Tempo Comunidade – em que realizam atividades de pesquisa em suas comunidades de origem, numa dinâmica inspirada na Pedagogia da Alternância concebida pelos movimentos camponeses. Três são as linhas de pesquisa do MESPT: a) Gestão Territorial e Ambiental; b) Educação Intercultural para a Sustentabilidade; e c) Produção Sustentável e Segurança Alimentar. Temos hoje, além de estudantes indígenas e quilombolas, geraizeiros, pomerano, quebradeira de coco, retireira do Araguaia, extrativista e *maroons* do Suriname. A análise aqui apresentada será restrita a um dos trabalhos produzidos: o trabalho de Isabel Taukane, indígena da etnia Kura Bakairi- do Mato Grosso, que teve sua dissertação concluída junto ao MESPT no ano de 2013, na primeira turma desse curso.

Não se trata de indicar como essas interseccionalidades operam no cotidiano das mulheres de comunidades tradicionais, visto que esse é um debate que elas mesmas têm assumido com maestria e no qual têm sido protagonistas, reafirmando a cada dia que não esperam da universidade – e de seus pesquisadores – que lhes sejam “concedidas vozes” ou que “falem por elas”, como pensou durante muito tempo uma concepção hegemônica bem intencionada, que acabava por reafirmar um lugar de invisibilidade – e o consequente silenciamento destas – no âmbito da produção de conhecimentos.

Ao contrário disso, no capítulo aqui proposto, busco reverenciar o protagonismo dessas mulheres no âmbito das produções acadêmicas, estabelecendo uma interlocução que sinalize como outras narrativas sobre gênero – alinhadas com perspectivas contra-hegemônicas – estão sendo propostas a partir dos textos de autoria de pesquisadoras indígenas no momento em estas se apresentam sob um duplo identitário, ainda pouco comum na universidade: como protagonistas/lideranças em seus cotidianos comunitários e, ao mesmo tempo, como pesquisadoras imersas em suas próprias comunidades. Nos parece que nesse exercício de estranhar o que lhes é familiar, desvelam-se inicialmente as violências interseccionais, sendo essas convertidas em narrativas subversivas à universidade, no sentido de que questionam o próprio silenciamento que foi imposto durante

todo o tempo em que lhes foi negada a condição de intelectuais engajadas em seus cotidianos.

Mais do que anunciar tal problemática – as interseccionalidades de gênero contidas nas narrativas de etnicidade – interessa-me pensar como, ao se tornarem autoras das produções acadêmicas que versam sobre suas comunidades, estas mulheres fazem frente às perspectivas de epistemicídio ligadas aos conhecimentos tradicionais de seus grupos de origem e, ao mesmo tempo, ao silenciamento das perspectivas de gênero contidas nessas narrativas coletivas. Mesmo que, por vezes, em seus discursos seja negada essa identificação com o feminismo (inclusive por considerá-lo pouco adequado aos contextos em que vivem, já que de modo geral associa-se a perspectiva feminista a um discurso “branco, urbano e hegemônico”, como veremos no tópico seguinte), uma outra narrativa se insurge em seus textos, mesmo que os temas não tragam diretamente questões associadas à igualdade de gêneros. Apontarei algumas perspectivas interseccionais de questionamento dessa invisibilidade/silenciamento, inscritas em uma dessas reflexões, problematizando as especificidades contidas na escolha do tema e nas formas de enunciação que resultaram na narrativa escrita de uma pesquisadora Bakairi. Antes da análise, para indicar como as mulheres indígenas percebem essa relação com o feminismo, apresentarei inicialmente um panorama dessas compreensões.

Mulheres Indígenas e suas leituras sobre o Feminismo

Conforme Ângela Sacchi, é crescente a construção de alianças políticas do movimento feminista com o movimento de mulheres indígenas em alguns países e as indígenas brasileiras estão continuamente se inserindo nesses debates. Apesar disso, não temos ainda uma agenda feminista que conte com as especificidades indígenas, por mais que “a violência contra a mulher e o reconhecimento dos direitos reprodutivos sejam demandas compartilhadas pelos dois movimentos”. Entretanto, “a experiência cotidiana vivida nas comunidades indígenas (e mesmo no espaço urbano) difere e muito da realidade das mulheres não indígenas” (SACCHI, 2003, p.104). Para pensar como as interseccionalidades operam

quando inseridas em contextos comunitários cotidianos, mais uma vez recorremos a Crenshaw:

Há, no entanto, outro aspecto da superposição entre a subordinação de raça e a de gênero que merece ser observado. Mulheres de comunidades que são racial, cultural ou economicamente marginalizadas têm se organizadoativamente, em pequena ou grande escala, a fim de modificar suas condições de vida. Para isso, enfrentam não só alguns obstáculos que as mulheres de elite também enfrentam, como também outros problemas que lhes são exclusivos. *Um desses obstáculos é freqüentemente definido em termos do compromisso perante seus grupos sociais ou nacionais, compromisso que é por vezes usado para reprimir qualquer crítica sobre práticas ou problemas que poderiam atrair atenção negativa sobre o grupo.* (CRENSHAW, 2004: p. 181, grifos meus)

No caso das populações indígenas, sem dúvida essa relação é especialmente delicada visto que são segmentos historicamente subalternizados, que possuem laços de pertencimento étnico e territorial e que são a todo o tempo confrontados pelas fronteiras capitalistas hegemônicas, numa correlação profundamente desigual de forças. Assim, uma das críticas mais comuns do movimento de mulheres indígenas ao movimento feminista se refere à construção de debates exclusivamente pautados por mulheres, com o estímulo à constituição de coletivos não-mistas. Diante da vulnerabilidade em que esses coletivos étnicos se expuseram historicamente, parece mesmo inviável a assunção de uma postura de exclusão de homens das pautas de mulheres indígenas, conforme percebemos em suas falas. Assim, devemos compreender que os eixos interseccionais em que as mulheres estão inseridas operam de forma problemáticas nas relações cotidianas, sendo compreensível que estarão permanentemente em negociação as estratégias discursivas do povo com as especificidades de mulheres. Destaco aqui falas de algumas lideranças do movimento de mulheres indígenas que nos ajudam a compreender como esses discursos são formulados quando se referem ao feminismo ocidental:

O movimento das mulheres indígenas não é um movimento feminista, porque quando se fala “feminista”, entendo que são mulheres autoritárias. Quando se fala em feminino, entendo que são mulheres que estão querendo conquistar seus direitos na realidade. Na realidade, nossa conquista está mais além do que o movimento feminista pretende. [...] Não há uma disputa com os homens, com os direitos dos homens, mas nossa luta é para simplesmente fortalecer o que muitos homens ainda não têm em mente. Muitos homens estão ligados à violência, enquanto a mulher já tem mais consciência, tem senso e a personalidade de paz. (Jupira Manoel Sobrinho, Terena- SP.) (CONAMI, 2006, p. 30)

O movimento das mulheres indígenas não é feminista. Eu acho que não é um movimento feminista, é um movimento de querer mostrar que nós somos capazes também de conseguir algumas coisas, galgar algo na vida como mulher e como indígena. Não só os homens, porque os homens são muito machistas. O homem indígena ainda é muito machista. Acha que mulher tem que ficar em casa, só quem trabalha é o homem. Eu acho que não é por ai. Hoje a gente tem mulher indígena formada, no segundo grau, na universidade. Este é o nosso objetivo, conseguir ir a luta e estar junto com os homens, mostrar que também somos capazes. (Vitória Santos, Karipuna-AP). (CONAMI, 2006, p. 97)

Hoje, a gente tem mulheres feministas, que falam mesmo em seus direitos, se valorizando como mulher, porque, se a gente não se valorize, quem vai nos valorizar? Essa luta a gente vai levar pra frente, para passar para as nossas jovens não sairem da aldeia e ir para a cidade levar uma vida na prostituição. Isso a gente não quer. As mulheres indígenas estão lutando pelos seus direitos, não direitos de toda igualdade, porque tem direito que podemos assumir, mas também tem direito que não faz parte da mulher. [...] Ainda há muitas mulheres indígenas que precisam estudar. Os homens tem que entender que as mulheres precisam de estudo. (Ivete da Cruz, Wapixana- RR.) (CONAMI, 2006, p. 23-24)

Lá foi realizado o primeiro Encontro de Mulheres Indígenas da América Latina (durante a ECO-92). [...] Foi lá que comecei

realmente a observar que as mulheres indígenas eram excluídas do movimentos dos povos. Então a liderança era sempre só de homens. As poucas mulheres índias eram para ajudar, mas não para decidir ou deliberar. Então aquele momento foi um despertar pra mim. Até porque eu via e ouvia muito sobre as mulheres feministas. E achei que as mulheres indígenas tinham que começar a fazer o seu papel, um papel de construção de uma cidadania melhor, para se adequar ao milênio que começaria logo em seguida. (Graciliana Selestino, Xukuru-Kariri- AL. (CONAMI, 2006, p. 59)

Esses são relatos de mulheres que foram fundadoras do Conami- Conselho Nacional de Mulheres Indígenas, surgido em 1995, quando realizou-se em Brasília o I Encontro Nacional de Mulheres Indígenas com a participação de cinquenta mulheres de diferentes etnias. Naquele momento, já se expressava a intenção de constituir um movimento com “*uma identidade legítima, diferente do movimento feminista mundial*” (CONAMI, 2006, p. 7). Destaca-se que o movimento foi originado da própria conscientização da mulher indígena brasileira, visando “*autonomia dentro da diversidade étnica, mas carregada de propósitos para o fortalecimento dos direitos indígenas culturais, sagrados e políticos*” (CONAMI, 2006, p. 7). Tais limites enunciam as aproximações possíveis e distanciamentos necessários quando se trata da construção de pautas comuns ao movimento indígena e feminista. Assim, se já é desafiador pensar essas aproximações do ponto de vista da escrita acadêmica, na prática dos engajamentos políticos cotidianos, outros elementos se apresentam.

Valéria Payê Kaxuyana, indígena Kaxuyana e Tiriyó do norte do Pará, em texto conjunto com Suzy Souza e Silva, apesar de se referir a um “*movimento feminista indígena*”, observa que:

Embora sempre acompanhando seus maridos ou pais nas discussões dos movimentos indígenas desde a década de 1980, somente há alguns anos as mulheres indígenas passaram a se organizar como movimentos femininos para discutir questões de gênero, o que também para elas ainda é um tema muito recente e pouco claro, inclusive em termos conceituais, porque, apesar de estarem discutindo entre mulheres, acabam discutindo as políticas gerais voltadas para a comunidade. Na

maioria das vezes, as suas demandas são para as questões da saúde e da educação indígena, sem se atentarem propriamente para o enfoque de gênero. (SOUZA E SILVA; KAXUYANA, 2008, p. 38, grifos meus)

Ao tratar dessas experiências cotidianas e nos propormos ao estabelecimento de um diálogo simétrico sobre temas comuns relativos a gênero, devemos considerar que há uma leitura recorrente de muitas mulheres indígenas em relação às violências praticadas por seus parentes indígenas, compreendendo essas violências como resultantes do contato com a população envolvente. Conforme evidenciam Kaxuyana e Souza e Silva, em outro texto:

O que se percebe é que os homens indígenas, interagindo em maior grau com a sociedade “dominante”, têm sido fortemente impactados pelo machismo, que é um pano de fundo das relações de gênero nas sociedades ocidentais. A desestruturação das sociedades indígenas, de modo geral, tem incidido nos elos mais fracos dessa sociedade: as mulheres e as crianças.(SOUZA E SILVA; KAXUYANA, 2007, p. 41)

Essa é uma leitura que vamos ver reiterada em diversas falas. Kaxuyana e Souza e Silva reconhecem, entretanto, que a violência contra a mulher se inseriu nos últimos anos para as mulheres indígenas como parte da pauta das reivindicações que há muito envolviam temas relacionados à saúde, educação, terras indígenas e sustentabilidade. Pode-se inferir que a própria popularização da temática a partir da Lei Maria da Penha, que repercutiu no cotidiano de mulheres nacionalmente, também se fez presente nas comunidades indígenas. Acerca dessa temática, as autoras têm a seguinte compreensão:

Seria acertado ouvir das mulheres indígenas se essa nova lei se aplica também à realidade étnica de cada povo indígena deste país ou se elas preferem manter a tradicionalidade dos códigos de conduta e de punição próprios de seus povos e se utilizar da legislação vigente quando entenderem que a situação foi além da esfera de controle e entendimento interno de sua comunidade. [...] A lógica de que a Lei Maria da Penha parece ser resposta suficiente às demandas não é verdadeira. Hoje, as mulheres indígenas admitem que a violência doméstica as atinge, mas questionam os efeitos da lei nas suas

comunidades. *Seus maridos e filhos terão de responder, nas cadeias e prisões das cidades, pelo abuso cometido? Quem irá caçar? Quem irá pescar? Quem irá ajudar na roça?* Talvez o que elas queiram é ter mais informações sobre essa Lei, para poderem decidir se tal instrumento legal serve para elas ou se preferem a utilização dos códigos de conduta já estabelecidos pelos seus povos. (SOUZA E SILVA; KAXUYANA, 2008, p. 45, grifos meus)

Tal observação é muito importante para que compreendamos como a presença das interseccionalidades gênero/etnicidade opera problemáticas muito relevantes para as mulheres indígenas. Autoras como a argelina Houria Bouteldja (2013), numa perspectiva de feminismo decolonial, argumentam que devido à globalização do patriarcado europeu, disseminado pelos países colonizados durante séculos, muitas mulheres se encontram hoje em dia oprimidas simultaneamente por dois modelos patriarcais: o ocidental e os tradicionais. Apesar da relevância dessa leitura, devemos considerar que mesmo que reconhecidas ambas formas de opressão, essa reprodução do patriarcado não possui o mesmo peso, visto que seus representantes não estão em uma relação de horizontalidade uns frente aos outros: no caso, indígenas e não-índios. Fundamentalmente o que diferencia essas formas de patriarcado é a condição hegemônica de um dos lados, desse modo, as mulheres indígenas lembram que se deve ter cautela ao atribuir a homens indígenas a reprodução do patriarcado europeu, ou mesmo reconhecer práticas machistas aos moldes ocidentais entre esses povos. Entretanto, a percepção dessas opressões como violências interseccionais que repercurtem sobre o cotidiano de mulheres me parece bastante relevante.

Pekobaym Guerreiras: interseccionalidades e a ressignificação do protagonismo de mulheres nas narrativas Kura-Bakairi

Isabel Taukane (2013), ao refletir sobre a experiência associativa protagonizada por mulheres Kura-Bakairi em torno da revitalização do plantio de algodão nativo para a produção de redes ou do reflorestamento de buritizais,

afirma a agência dos povos indígenas face aos seus próprios projetos históricos, no desenvolvimento de iniciativas de rearticulação da cultura e das relações com a sociedade dominante, no plano prático e teórico, enfatizando o protagonismo de mulheres nesse processo. Em sua dissertação: “Na Trilha das Pekobaym Guerreiras Kura-Bakairi”, ao descrever e refletir acerca do Instituto Yukamaniru buscou tanto a origem das mulheres na cosmologia Bakairi – estas originadas de árvores – como também a associação deste grupo de mulheres fundadoras ao mito das Pekobaym, as mulheres guerreiras. Os mitos selecionados por ela trazem à tona as tentativas internas de submissão sexista e patriarcal, e reforçam aquelas narrativas míticas em que as mulheres se empoderam e assumem o protagonismo frente às violências impostas pelos homens da comunidade. Tal opção conduz a uma forma de enunciação, que se sustenta na metáfora da força das árvores para designar as práticas decoloniais femininas na comunidade. Observe-se pelo texto que anuncia sua opção discursiva:

O “andar entre árvores”, para as mulheres Bakairi, significa andar entre as árvores que somos nós, pois encontramos, na nossa concepção cosmológica de origem da criação da mulher, Yukamaniru e suas irmãs, que se originam a partir de árvores. Desse modo, é oportuno dizer que “as mulheres árvores” somos nós, assim, representamos um arvoredo e queremos espalhar as nossas sementes de renovação e esperança neste terreno árido, no qual a trajetória histórica nos impôs os desafios de fazer frente a uma perspectiva colonizadora e sexista. Por meio associativo, buscamos construir e trilhar um caminho feito por nós na busca da almejada “autonomia indígena”, cientes que existe pedras e se apresentem dificuldades. Neste sentido, quanto ao protagonismo feminino que empreendemos para a criação e desenvolvimento de projetos para o fortalecimento de nossa cultura e melhoria de nossa qualidade de vida, pode-se ver ressignificadas as mulheres Pekobaym. Tais compreensões originaram a narrativa que aqui apresento. (TAUKANE, 2013, p.15)

A metodologia de análise utilizada pela pesquisadora propõe o uso de métodos comuns à pesquisa participante na universidade: observação etnográfica,

coleta de dados, realização de entrevistas e produção de relatos orais na comunidade. Destaca-se uma preocupação crescente em valorizar as/os intelectuais indígenas, em especial as mulheres indígenas, ampliando a rede de saberes produzidos internamente. Há, portanto, uma intencionalidade em se utilizar a universidade como forma de instrumentalizar a luta contra os poderes hegemônicos que subalternizaram suas comunidades. Sua produção acadêmica é, pois, uma forma de ação política que inscreve um lugar de fala em sua etnicidade, mas que também demarca os limites de gênero que silenciaram duplamente as mulheres Bakairi: na sociedade envolvente e em suas próprias comunidades.

No caso de Isabel Taukane, o ponto de partida da investigação é a construção de uma organização formal de mulheres indígenas, da qual ela mesma faz parte: o Instituto Yukamaniru de Apoio às Mulheres Indígenas Kura Bakairi da etnia indígena Bakairi, situado na aldeia Kuiakware, e que tem se convertido em espaço de ressignificação do papel das mulheres inclusive na estrutura tradicional de suas comunidades. Cita Darlene Taukane, mulher que inspirou muitas outras a seguir trajetórias acadêmicas, quando se refere ao surgimento do Instituto Yukamaniru como um sonho alimentado por mulheres. Em suas palavras: “Um instituto idealizado para que as mulheres trabalhem, articulem, e criem seus próprios movimentos e espaços e, assim possam, enfim, verem-se inseridas nas tomadas de decisão. A criação desse espaço foi o indicador de uma mudança, a partir da qual teremos direito à voz e ao voto nas grandes decisões do povo Bakairi”. (TAUKANE, 2013, p. 30)

Percebe-se em sua narrativa ao tempo o reconhecimento dos males da colonização (que afeta a todos da comunidade) e do sexismo (que destitui as mulheres de espaços centrais de poder). A demanda oriunda da Associação, para além das práticas de geração de renda sustentável e de reaproximação dos elementos tradicionais da cultura, busca inserir as mulheres em espaços de poder, conquistando voz e voto, como ela reitera em diversos momentos do texto. Apesar disso, Taukane lembra que “uma organização de mulheres indígenas difere muito da das feministas dos centros urbanos” (Idem, ibidem, p. 66). Assim, reitera essa compreensão ao indicar que as associadas não têm a intenção de se constituirem

como grupo não-misto, em que a participação dos homens é excluída. Conforme reproduz a fala de uma das participantes:

Quando criamos a nossa organização, era para que pudéssemos desenvolver trabalhos, que nos possibilassem trabalhar todos juntos, com os nossos filhos e esposos. Estar associada significa estar amparada por esse grupo, pois, quando estou com dificuldades, como, por exemplo, me falta dinheiro para pagar a conta de luz e a minha energia elétrica pode ser cortada ao término mês, me vi desesperada e recorri às outras demais associadas e expus o meu problema. Elas sempre contribuíram comigo todas as vezes (Xagope, 27 anos, casada, duas filhas, ensino médio completo – entrevista realizada no dia 16 de novembro de 2012 na aldeia Akyêty na parte da tarde (apud TAUKANE, 2013, p. 67).

Apesar de reiterar diversas vezes a intenção de que a associação esteja aberta a uma composição mista, observa com atenção e responde aos questionamentos que entende como atribuídos às mulheres na comunidade. Por exemplo, quando ela reproduz uma longa fala de um professor que é liderança na comunidade e questiona a afirmação dele “de que as famílias não estão mais educando e repassando os conhecimentos tradicionais Bakairi para os seus filhos. Reclama que na nossa sociedade existem pessoas sem consciência desse repasse de conhecimentos e dessa maneira dá-se o enfraquecimento da nossa relação com o meio ambiente”. A tal questionamento ela responde de maneira incisiva:

Por outro lado, o grupo mulheres Bakairi, participantes do instituto Yukamaniru, resignificam as mitologias femininas para enfrentarem desafios da atualidade, tais como as Pekobaym, as quais, diante da escassez da Terra Indígena e da falta de perspectivas de trabalho e renda, protagonizam os projetos de Kâdâkera (recuperação do algodão nativo) e Enren Enamado (reflorestamento dos buritizais na TI Bakairi). Nas participações das atividades desenvolvidas pela organização, tais como a construção do viveiro ou na coleta das sementes, elas estão sempre com seus filhos e filhas, de maneira que esses possam desenvolver o aprendizado e fortalecer a relação com o meio ambiente”. (TAUKANE, 2013, p. 35)

Taukane (p. 49), ao argumentar que as associações exercem também uma função fundamental de fortalecimento da identidade étnica, afirma a especificidade das lutas de mulheres mas reitera a intenção de que se promovam ações voltadas para toda a comunidade, afirmando que esse é um anseio compartilhado com as associações indígenas fundadas por homens:

É somente a partir da compreensão da vida vivida e das dificuldades enfrentadas pelas mulheres indígenas, estejam elas na cidade ou no interior das aldeias, que se pode entender as lutas, as demandas pela melhoria de vida e a busca de um espaço associativo, por mais que este seja um elemento externo que implica na apreensão de vários conhecimentos burocráticos (que ora é assustador e amedrontador, porém necessário conhecer para desmitificar e poder realizar o que se deseja de melhorias, sejam elas no campo econômico, político, social, inclusão social e de desenvolvimento de projetos comunitários). Assim, mulheres e homens indígenas criam as suas associações com as mesmas perspectivas da busca de bem estar para todos. (TAUKANE, 2013, p. 49)

Ao contextualizar o surgimento da associação ela propõe uma interessante leitura sobre o *grau de igualdade ou desigualdade de gênero entre os Bakairi*, pautando-se em *critérios de classificação da desigualdade* apontados por Rita Segato. Assim, Taukane argumenta:

Considero os dois mitos, as filhas de Kwamôty e os das Pekobaym, importantes no sentido de ilustrar duas características que podem ter perdurado até aos dias atuais, *que seria para as mulheres Bakairi o da aceitação do seu destino já pré-estabelecido, e a outra a característica de ir à luta de maneira a buscar modificar adversidade imposta (como já observado no capítulo dois)*. No primeiro mito podemos verificar as filhas obedientes e submissas que aceitam com resignação o destino selado pelo criador (pai) e no segundo observamos à reação de rebeldia perante o descaso e abandono de seus esposos, o que corresponderia à primeira revolta das ancestrais desse povo. (TAUKANE, 2013, p. 55)

Em sua narrativa a escolha dos mitos a serem utilizados é cuidadosa, já que se por um lado enfatiza o destino pré-estabelecido, que poderia ser tomado como metáfora aos elementos tradicionais que indicam a submissão das mulheres e as inscrevem em um lugar de submissão, por outro lado seleciona um mito que conta uma história de resistência e protagonismo feminino, quando as mulheres se opõem de maneira explícita aos ditames masculinos e reagem contra estes.

Apresentando essas referências míticas ela busca responder ao primeiro critério para qualificar a desigualdade de gênero entre os Bakairi: a hierarquia de gênero, dominação/subordinação-autonomia e dependência. Nesse sentido, ela reconhece que há um campo de disputas entre as concepções tradicionais e as demandas por equidade de gênero por parte das mulheres. Ela cita, inclusive, uma pesquisadora que diz que as mulheres Bakairi mudam para permanecer na cultura e reproduzem suas culturas para que mudanças aconteçam.

O segundo critério apresentado é o grau de participação e a autonomia de participação nas decisões. A esse respeito ela relativiza falando da diversidade desses processos entre as diferentes aldeias da etnia, entretanto, de modo geral, ela reconhece que as mulheres ocupam funções subalternizadas e que por essa razão acabam destituídas dos espaços de decisão comunitária. Chama atenção sua observação de que, mesmo nas escolas, espaços exógenos à tradição mas em que na sociedade ocidental predomina a presença feminina, as mulheres são minoria, tendo pouquíssimas que atuam como professoras, restando-lhes tarefas associadas à cozinha, limpeza ou como auxiliares. Ela evidencia a desigualdade de gênero nesse aspecto quando demonstra que as mulheres são desde muito a maioria entre os estudantes Bakairi, sendo apresentado por pesquisa de Darlene Taukane que esse predomínio ocorria desde a década de 1940, nas primeiras experiências de escolarização indígena vivenciadas pela etnia.

O terceiro critério de classificação se refere ao prestígio e ao valor associado ao feminino e ao masculino. Taukane lembra que tradicionalmente era conferido maior prestígio ao nascimento de crianças do sexo masculino, sendo este motivo de *status* entre os Bakairi. Esse prestígio se atribuía à contribuição que os meninos dariam à subsistência da comunidade e à continuidade da liderança exercida pelo pai. Apesar disso, ela lembra que os papéis de gênero têm se modificado

enormemente com os novos elementos que se inseriram, visto que as mulheres também demonstram o potencial que têm para exercer o papel de lideranças. Chama a atenção inclusive para o início de uma mudança provocada por funções assalariadas exercidas por mulheres, ainda que em menor número, acompanhada de uma reprodução da lógica ocidental onde as mulheres acumulam turnos de trabalho e os homens não colaboram nas atividades domésticas.

O quarto critério se refere ao espaço doméstico/espaço público - esfera doméstica/ esfera pública. Acerca disso, a pesquisadora explica que na cultura Bakairi esses espaços se misturam, por mais que haja o predomínio de homens nos espaços públicos (por exemplo, quando nas reuniões ampliadas as mulheres não ficam no círculo central, restrito aos homens). Faz uma interessante referência ao período de dez anos em que uma mulher atuou como chefe de posto, Dorothy Mayron Taukane³, explicitando como durante a sua gestão esses espaços foram sobrepostos e des-hierarquizados.

Feita a análise dos elementos que permitem avaliar o nível de desigualdade de gênero entre os Bakairi como um todo, ela se dedica a pautar as especificidades das mulheres de sua comunidade e aquelas que estão envolvidas no Projeto Associativo do Instituto Yukamaniru:

Vejamos que a história das mulheres do Instituto Yukamaniru se confunde com a história das moradoras do Kuiakware (pelo motivo da maior parte das fundadoras serem moradoras dessa aldeia). Ao que tudo indica, *elas são um grupo de mulheres atípicas*, considerando outras mulheres do Território Bakairi, porque, embora hierarquicamente exista a figura do líder do grupo representado pelo cacique, *o processo decisório geralmente é feito pelas mulheres*, talvez, seja pelo fato de algumas

3. “Fazendo uma alusão à mitologia Bakairi das mulheres guerreiras Pekobaym, destacamos Dorothy MayronTaukane, 60 anos. Esta foi a primeira mulher a ocupar o cargo de chefia do Posto da FUNAI16 na aldeia Pakuera, entre os anos de 1986 a 1996. Foram 10 anos na condução dos trabalhos em uma Terra Indígena e, no período de 2005 a 2008, esteve à frente da chefia da Casa de Saúde Indígena de Cuiabá (CASAI). As travessias de seu trabalho na chefia de um posto ainda merece um estudo de caso, as dificuldades que enfrentou durante o percurso, desde o preconceito machista, falta de apoio institucional, assédio por ser uma mulher solteira, a manipulação das fofocas de sua incapacidade etc., tudo isso ainda merece uma boa reeleitura do seu trabalho, pois, até agora quem ficou mais tempo no cargo como indígena foi ela e depois, recentemente, o Gilson Cautu permaneceu por sete anos. Certamente trata-se de uma mulher guerreira que, assim como as mulheres Pekobaym, demonstra, em batalhas do cotidiano, a presente força feminina para atuar na sociedade”. (TAUKANE, 2013, p. 57)

delas desfrutarem do *poder econômico (salário)* e de nível de instrução mais elevado que o dos homens. (TAUKANE, 2013, p. 55, grifos meus)

Observa-se que uma maneira de romper com as narrativas que as subalternizam é se inscrever como parte “de um grupo de mulheres atípicas”, ou seja, ao reconhecer as opressões do patriarcado interno, anunciar a existência de uma voz contra-hegemônica, a das mulheres que assumem os processos decisórios ao buscarem conquistar a equidade do ponto de vista econômico e da formação educacional. Esses são, portanto, dois traços fundamentais que reafirmam a identidade dessas mulheres, possibilitando-as fazer frente às interseccionalidades que conduziriam comumente ao desempoderamento dessas em sua sociedade. A escolha do mito, dentre tantos outros possíveis, também reafirma o empoderamento feminino⁴ e é mais uma demonstração do agenciamento político que faz com que essas mulheres convertam uma condição de opressões sobrepostas a narrativas emancipadoras e altivas.

Consiste em uma opção por tomar a história por suas próprias mãos e conduzi-la a partir de novos processos de autoria. Não se trata de propor uma leitura que interpele as práticas masculinas como opositoras às femininas, o que alimentaria uma dissensão interna. Consiste, sim, em uma proposta de produção de outras narrativas que, a um só tempo, somem forças em prol do reconhecimento das especificidades étnicas e anuncie uma dinâmica histórica que conduz ao empoderamento das mulheres. Desse modo,

a organização formal instituída pela associação possibilitou-nos fazer um processo profundo e reflexivo desde a origem cosmológica das filhas de Kwamôty à labuta diária da condição da

4. O enfoque no empoderamento é desenvolvido pela perspectiva feminista, entre outras por Moser (1991, p. 104-105) e busca uma transformação na situação das mulheres, questionando os papéis tradicionais a elas atribuídos e enfatizando a subordinação experimentada pelas mulheres segundo sua classe, raça, etnia, história e posição nas relações sociais nacionais e internacionais. Ao discutir a relação entre poder e desenvolvimento, advoga um aumento de poder para as mulheres, que se identifica em termos da capacidade da mulher em aumentar sua autoconfiança e buscar o controle sobre recursos materiais e não materiais fundamentais.

mulher indígena, que considero guardiãs de cultura e da biodiversidade. Nesse contexto, o primeiro projeto empreendido por nós foi o de recuperação das sementes nativas do algodão e agora estamos lidando novamente com sementes do buriti e árvores do cerrado no viveiro, com a finalidade de reflorestar as áreas degradadas, a partir do qual também verifiquei a ligação feminina com a manutenção e a conservação das sementes. Assim, espero ter contribuído com o debate a respeito do associativismo feminino indígena. Arrisco-me a dizer que sim! (TAUKANE, 2013, p. 87)

Segundo a autora, é pelos estudos que as mulheres do Instituto Yukamaniru se diferenciam e se destacam, exemplo disso é a sócia-fundadora, Darlene Yaminalo Taukane (2013, p. 56), citada por diversas vezes, entretanto ela lembra que apesar dessa referência “ao estender o nosso olhar para a Terra Indígena em geral, verificamos que as mulheres não ocupam cargos de comando e o que lhes resta é o subemprego, como o de faxineira da escola ou do posto de saúde, merendeira, agente de saúde, auxiliar de dentista, operadora de rádio amador, entre outros”. Sua crítica é incisiva e atenta ao que ela percebe como elementos de invisibilidade e exclusão: “Observamos que na escola em Pakuera, em um universo de 16 professores, apenas duas são mulheres e, ainda assim, existe a exclusão sutil dessas – constatado no blog15 da escola, no qual os nomes das professoras sequer são citados.” (Taukane, 2013, p. 56). Apesar disso, afirma a percepção assumida por muitas mulheres lideranças indígenas de que tais atitudes machistas são aprendidas com a sociedade envolvente, sendo parte do patriarcado ocidental mais do que do patriarcado de seu povo: “constato que o machismo é muito mais o de uma cultura adquirida do não índio, mais do que da própria cultura Bakairi” (TAUKANE, 2013, p. 57)

Em suas considerações finais, Taukane diz algo que nos informa muito sobre as interseccionalidades que perpassam sua identidade inscrita como sujeito coletivo que representa mulheres, indígenas, de uma classe social desfavorecida e regida sob as lógicas internas tradicionais e da sociedade ocidental.

Percebi que ainda existem resquícios do estigma de “derrotadas” e essa tomada de consciência permitiu-me dizer que as mulheres indígenas da contemporaneidade são vencedoras, pois sabem transpor as adversidades e barreiras que se apresentam a elas, tanto no interior de suas aldeias quanto nos centros urbanos. (TAUKANE, 2013, p. 86)

Não se dissociam na trajetória de Isabel Taukane a sua configuração identitária e o processo de engajamento nos debates de gênero e sustentabilidade. As violências interseccionais contidas em sua trajetória se convertem em *interseccionalidade emancipadora* (BERNARDINO-COSTA, 2015) ao propor, como estratégia de resiliência, a construção de uma associação de mulheres e a releitura compartilhada de um mito de valorização das mulheres. Releitura essa que, por si só, é decolonial e contra-hegemônica, desconstrutora das anti-pedagogias (como diria Arroyo) que estruturaram uma condição de submissão de gênero na comunidade. Nesse sentido, podemos considerar que o mito de Pekobaym se apresenta como conceito orientador para a construção de outras narrativas, havendo em seu trabalho a proposição de que a cultura seja pensada como pedagogia, no sentido de que se aprende em todos os espaços da comunidade, e não só na escola, visto que aprende-se o empoderamento com a valorização de gênero ensinada nas atividades propostas pela associação e pela representatividade trazida pelas “mulheres atípicas” na comunidade.

A autora aqui analisada situa suas investigações no âmbito das relações interculturais, acionando a historicidade dessas relações como recurso à afirmação de uma perspectiva crítica e alternativa às narrativas dominantes. Desse modo, a produção acadêmica não só interpela as narrativas sobre o passado colonial, ao denunciar o silenciamento dos povos tradicionais em favor de uma narrativa dominante, mas reafirma a resistência desses povos na formulação de seus próprios projetos para o presente e o futuro. Dito de outro modo, esse processo parece resultar na produção de uma epistemologia crítica que incide sobre as condições e os termos da produção do conhecimento sobre os povos tradicionais no Brasil. Um processo capaz de gerar novas narrativas por meio de seus novos sujeitos. A despeito do quanto a universidade, enquanto instituição, possa

pressionar pela neutralização dos contextos de origem dessas autoras e pela superação de seus pertencimentos étnicos, os trabalhos têm em comum o acionamento de um lugar de fala, inscrito na trajetória coletiva de cada povo em questão. Desse modo, aprendemos com Isabel Taukane sobre a ressignificação das opressões interseccionais, e com as mulheres Pekobaym aprendemos que outras epistemologias são possíveis, basta que a universidade (e nós, pesquisadoras/es) exercitemos uma escuta mais sensível.

Referências

- BERNARDINO-COSTA, Joaze. “Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil”. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 30, n. 1, p. 147-163, jan./abr. 2015.
- BOUTELDJA, Houria. “Raça, classe e gênero: a interseccionalidade, entre a realidade social e os limites políticos”. *Intervenção de Houria Bouteldja apresentada em sua totalidade pela primeira vez na Universidade de Berkeley*, em 17 de abril de 2013.
- CONAMI (Org.). *Natyseño*: trajetória, luta e conquista das mulheres indígenas. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2006.
- CRENSHAW, Kimberlé W. 2002. "Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero". *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 10(1), p. 171-188, 2002.
- _____. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV. AA. *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004.
- MOSER, Caroline. 1991. "La planificación de género en el Tercer Mundo: enfrentando las necesidades prácticas y estratégicas de género". In: GUZMÁN, Virginia; PORTO-CARRERO, P.; VARGAS, V. (Orgs.). *Una nueva lectura: género en el desarrollo*. Perú: Flora Tristán, Entre Mujeres. 1991. p. 155-124

SACCHI, Ângela. “Mulheres indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas”. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, Recife, ano 7, volume 14 (1 e 2), p. 95-110, 2003.

SOUZA E SILVA, Suzy Evelyn de.; KAXUYANA, Valéria Paye P. “A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas”. *Orçamento & Política socioambiental*. Brasília, ano VI, n. 22, p. 2-7, nov. 2007.

SOUZA E SILVA, Suzy Evelyn de.; KAXUYANA, Valéria Paye P. “A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas”. In: VERDUM, Ricardo (Org.). *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas*. Brasília: Inesc, 2008. p. 33-46.

TAUKANE, I. T. C. *Na trilha das Pekobaym Guerreiras Kura-Bakairi: de mulheres árvores ao associativismo do Instituto Yukamaniru*. Brasília, DF. [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Brasília, 2013.

Mulheres no campo da pesquisa em Física e Ciências Exatas na contemporaneidade

Cíntia Carla Moreira Schwantes
Vanessa Carvalho de Andrade

O conceito de gênero como diferença sexual e seus conceitos derivados – a cultura da mulher, a maternidade, a escrita feminina, a feminilidade – acabaram por se tornar uma limitação, como que uma deficiência do pensamento feminista.

Teresa de Lauretis.

Durante o processo de escritura deste artigo, ocorreu um fato que ilustra tanto as dificuldades que as mulheres enfrentam no meio acadêmico quanto a necessidade de que espaços autorizados de fala sejam ocupados por mulheres. A doutoranda Sinara Gumière, aluna do curso de Pós Graduação em Direito da UnB, proferiu a palestra intitulada “Por que precisamos falar de gênero na universidade”, no âmbito da Semana Acadêmica da Universidade Federal de Roraima.

Uma semana após a palestra, um dos professores do curso de Direito interpelou uma das alunas membro do Centro Acadêmico do Direito e, portanto, participante da organização da Semana Acadêmica, por conseguinte responsável

pelo convite, insultando a palestrante e desqualificando uma palestra que, incidentalmente, ele se recusou a assistir. O professor demonstrou desconhecimento inclusive da dinâmica de eventos acadêmicos, pois qualificou como antidemocrático o tempo de duração da palestra.

A comunidade acadêmica reagiu de imediato, refutando a afirmação do professor de que exercia seu direito legal de livre expressão do pensamento, uma vez que a lei não protege insultos e discurso de ódio. No entanto, é importante salientar que esse caso ganhou visibilidade por ser uma demonstração extrema e exagerada de vicissitudes que pesquisadoras sofrem de forma contínua, ainda que menos explícita, no âmbito das universidades. Para efeito didático, dividiremos os problemas que as mulheres enfrentam em estruturais e difusos. A seguir, vamos problematizá-los.

Os problemas estruturais se devem ao fato de que os locais de trabalho e sua própria dinâmica são adversos às mulheres. Em primeiro lugar, e como em uma sociedade patriarcal o cuidado com os filhos recai majoritariamente sobre a mãe, a ausência de creche nos locais de trabalho obriga a pesquisadora que tem filhos pequenos a realizar malabarismos e/ou contratar uma babá.

Ainda dentro desta realidade, é mais difícil para uma mulher com filhos, que precisa de uma certa disponibilidade de tempo para cuidar deles, galgar cargos mais altos na carreira universitária. Assim, mesmo em áreas nas quais as mulheres são maioria, ou ao menos parte considerável do corpo docente, como Letras ou Química, a quantidade de mulheres em cargos de chefia é relativamente pequena. Nas áreas em que as mulheres são minoria, isso também se reflete na presença (ou antes ausência) nos cargos de chefia, como é discutido em *Mulheres na Física. Casos históricos, panorama e perspectivas*, de Saitovitch et al.

No entanto, mesmo uma mulher sem filhos pode encontrar dificuldades em sua carreira. Isso porque os problemas estruturais, embora tenham alguns aspectos derivados de fatos concretos, também se originam da mesma lógica que subjaz aos problemas difusos: a crença arraigada de que mulheres e ciências são como a água e óleo, intrinsecamente incompatíveis.

Essa discussão, bastante debatida em *Teoria feminista e as filosofias dos homens*, de Andrea Nye, baseia-se em uma crença que deriva dos próprios conceitos de masculinidade e feminilidade. Como aponta Pierre Bourdieu, esses conceitos são relacionais e se organizam em pares opostos. O polo do masculino é o polo do alto, racional, intelectual, compenetrado. O polo do feminino é o do baixo, emocional, inconsciente, frívolo. Ora, a concepção positivista de ciência, ainda largamente aceita, foi elaborada a partir de características que se alocam no polo do masculino, como neutralidade, perseverança e seriedade. Ademais, essas características evidentemente são impossíveis de serem adquiridas (e menos ainda de serem inatas) por seres alocados no polo do feminino.

Esse substrato informa muitas das atitudes das instituições acadêmicas em relação às mulheres. É ele que possibilita a velada hostilidade com que elas são recebidas, consubstanciada em comentários derogativos sobre sua capacidade intelectual, os meios que elas utilizaram para construir suas carreiras e mesmo, algo que jamais é aventado sobre os homens, seus atributos físicos.

Obviamente, tal hostilidade também se radica em um senso de injustiça. Muitos pesquisadores consideram fora de propósito serem obrigados a competir pelos escassos recursos alocados na produção de conhecimento com pessoas que nem deveriam estar ali, em primeiro lugar, e cuja contribuição será, obviamente, inferior, quando não desprezível. Esse senso de injustiça, por sua vez, alimenta e justifica atitudes hostis, veladas ou não tanto, dirigidas tanto a colegas quanto à subordinadas mulheres.

Consideradas todas essas barreiras, não deve causar admiração o fato de que há tão poucas mulheres seguindo carreira acadêmica. No entanto, há ainda mais um fator a ser levado em conta: o de que, em algumas áreas, a presença feminina é bem mais acentuada. Novamente, esse fato se liga às concepções de feminilidade. Uma vez que a maternidade é considerada a vocação natural das mulheres e tanto mais apropriada por ser ditada pela natureza (que, desde os gregos se afirma ser sábia), profissões que possam ser assimiladas ao exercício da maternidade, como a pedagogia, a enfermagem, as licenciaturas, a psicologia, (conforme discussão levantada em *Trabalhadoras. Análise da Feminilização das Profissões e Ocupações*, de Sílvia C. Yannoulas) são consideradas próprias para as mulheres.

Embora o mesmo fenômeno de ocupação de cargos de chefia também ocorra nelas, as barreiras colocadas ao acesso das mulheres à formação acadêmica são tanto menores em quantidade quanto em qualidade.

Afinal, não por acaso, as ciências humanas são chamadas, jocosamente, de “amenidades” em contraposição às ciências ditas duras. O perfil do pesquisador nas áreas STEM (*Science, Technology, Engineering, Mathematics*) é, acredita-se, muito mais adequado a quem apresenta as características alocadas no masculino. Essa discussão é aprofundada em *Violence and technologies of gender: time and space in the newspaper*, de Pedro Paulo Pereira.

Desta forma, as áreas mais prestigiadas da carreira acadêmica ainda se encontram relativamente fora do alcance de pesquisadoras mulheres, para prejuízo não apenas delas, mas também da produção de conhecimento. Aqui vale lembrar que a política de cotas adotada nos Estados Unidos na década de 60 rendeu frutos derivados da inclusão de pesquisadores negros no sistema de produção de conhecimento, uma vez que eles trouxeram um novo olhar plasmado por suas experiências e as experiências de suas comunidades. Para este efeito, podemos citar avanços na medicina, uma vez que fenômenos que ocorrem mais acentuadamente em populações africanas e afrodescendentes, como RH negativo e seu impacto na gestação, e anemia falciforme, passaram a receber mais atenção. Além disso, todo um novo campo multidisciplinar de pesquisa, os estudos pós-coloniais, nasceu da reflexão sobre os elementos estruturantes das vivências dessas populações.

Desnecessário acentuar que a ampliação de olhares sobre matérias de pesquisa traz avanços na produção de conhecimento. Assim, a incorporação de um estrato da população tradicionalmente alijado da academia, além de se tratar de uma questão de justiça, uma vez que não há razão válida para a exclusão das mulheres na produção de conhecimento, só poderá beneficiar a todos.

A relativa ausência das mulheres no campo da física redundou em uma preocupação que, por sua vez, suscita debates dentro da própria academia. A seguir, vamos apresentar algumas das discussões sobre o assunto.

Tanto pela relevância da autora, professora emérita de Filosofia e Psicologia das Ciências do prestigiado MIT (Massachusetts Institute of Technology), quanto pela diferença do registro, que parte de uma experiência bastante pessoal em sua formação como cientista, iniciaremos com a resenha de *The Anomaly of a Woman in Physics*, de Evelyn Fox Keller.

Keller utiliza uma metáfora de amor romântico – mais apropriada portanto a uma mulher – para explicar sua opção por física: ela se apaixonou por aquela possibilidade de entender o mundo. Quando pode se matricular em um curso superior, em 1975, Princeton e CalTech ainda não recebiam alunas mulheres. Mas havia um superávit de financiamento no ensino superior devido à National Science Foundation, e ela foi aceita em Harvard. Em seu primeiro dia, o professor supervisor a aconselhou a desistir do curso livre no qual ela havia se matriculado, pois ela não era boa o suficiente para segui-lo, o que a surpreendeu: o mesmo professor havia dito que ela teria liberdade de fazer seu próprio currículo quando ela se candidatou. Ao invés disso, ela deveria aprender as técnicas, os cálculos, as habilidades demandadas pelo curso.

O que se seguiu foi ser provocada e humilhada, com três mensagens muito claras sendo reiteradas: Física em Harvard era muito difícil, portanto, se ela achava que estava entendendo, estava enganada, e se não estava com medo era porque não compreendia o suficiente para sequer conseguir divisar a extensão de suas falhas. Embora a ênfase em técnicas ao invés de conceitos deva ter desapontado muitos alunos, de ambos os sexos, ela teve uma experiência modificada – para pior – por seu gênero. Seus colegas também disseminavam a ideia de que física, sendo muito difícil, é para poucos eleitos, e a conclusão de Keller é que essa arrogância não é desvinculada de uma masculinização da área. Afinal, não está entre as qualidades femininas ser arrogante. A tecnicização da física também age no sentido de alijar as mulheres do seu estudo.

A consequência foi o isolamento no qual ela se viu – e que ela desconfia ter sido partilhado por outros estudantes. No entanto, ninguém se atreveria a falar de seus problemas com o ambiente universitário, pois isso poderia ser interpretado como dificuldades com o aprendizado dos conteúdos. No caso de Keller, o isolamento foi acentuado pela ideia, muito disseminada, que uma aluna só poderia

socializar, romanticamente ou não, com alunos que fossem superiores ou ao menos do mesmo nível que ela. Sendo uma das melhores alunas, ela se encontrava impossibilitada de ter amigos no curso. Os amigos que faziam outros cursos ouviam-na, mas não tinham experiências semelhantes e não a entendiam.

No curso de física de Harvard, na época, havia apenas duas outras alunas mulheres, que não compartilhavam os interesses de Keller. Ademais, ela evitava estabelecer contato com elas por temer o preconceito que a atingiria por ter amizades femininas. Afinal, apesar de seu isolamento, ela não deixou de ser acusada de plágio quando apresentou um artigo particularmente instigante. Toda a pressão sofrida a fez sentir-se infeliz, e ela tentou pedir transferência, mas foi convencida de que não deveria desistir da educação que Harvard lhe proporcionaria. Keller compara essa relação com um mau casamento, onde, além de todo o sofrimento, a pessoa acaba por se convencer de que é ela mesma que causa os problemas que enfrenta. Aliás, a autora destaca o fato de que publicar relatos francos de problemas na formação acadêmica é algo muito corajoso, uma vez que tendem a ser interpretados como desculpas de pessoas que na verdade não conseguiram se desempenhar bem em seus cursos universitários. Assim, ela elogia as mulheres cientistas que se dispuseram a fazê-lo, uma vez que as conquistas acadêmicas costumam ter um alto custo para elas. Por outro lado, ela combate a visão que essas histórias podem transmitir, de que quem de fato tem talento consegue vencer todos os obstáculos, o que coloca de novo o problema na pessoa que sofre a discriminação de gênero, retirando-o do sistema que o causa. Afinal, nenhum de seus colegas homens recebeu, como ela, conselhos no sentido de adequar suas roupas ao ambiente universitário (Keller destaca que costumava usar roupas muito sóbrias, e pouca ou nenhuma maquiagem).

As experiências de Keller são, como ela aponta, ao mesmo tempo muito pessoais e compartilhadas por outras mulheres em situação similar. Com certeza são compartilhadas por muitas das alunas – e professoras – que ou participaram da pesquisa envolvida na sua elaboração, ou escreveram os artigos resenhados a seguir.

Partindo do fato de que a física desempenha um papel importante, pois é uma disciplina cujos conceitos serão necessários tanto na engenharia quanto nos

cursos de física propriamente ditos, Brewe et al. apontam para o fato de que as matrículas na disciplina nos anos iniciais do ensino superior são praticamente iguais no que concerne ao gênero; no entanto, quando precisam escolher a carreira que irão seguir, as mulheres, bem como estudantes de outras minorias, como negros, hispânicos ou nativos americanos, se inclinam para outras carreiras¹. Esse conjunto de estudantes totaliza um número desproporcionalmente baixo de graduados em física². Enquanto alunos dos cursos de física, esses estudantes também apresentarão problemas mais acentuados, uma vez que tiveram dificuldades em fixar os conceitos fundamentais da área enquanto cursavam o ensino médio.

Whitten, Foster e Ducombe, por sua vez, trazem estatísticas desanimadoras: em 1988, as mulheres totalizavam 40% das pessoas que concluíam cursos de graduação tanto em matemática quanto em química, mas apenas 19% em física. E à medida que os níveis da carreira sobem, o percentual de mulheres cai. Em 2000, apenas 7% dos títulos de doutor em física eram de mulheres. Esses números se referem aos EUA, mas podem ser extrapolados sem muita divergência para outros países. As autoras utilizam a feminina metáfora de um tear, em que cada fio tecido seria um dos elementos que elas recomendam como operacionais para criar ambientes inclusivos e amigáveis para as mulheres, tanto alunas quanto professoras, nos departamentos de física, e na qual a armação corresponderia à estrutura provida pela instituição.

Um dos exemplos de como o contexto pode ser relevante no ensino de física é apresentado por Laura McCullough. Em seu artigo, *Gender, Context, and Physics Assessment*, ela aponta a persistência da distância nas taxas de aprovação de homens e mulheres em um dos testes mais utilizados na área de física nos Estados Unidos, o *Force Concept Inventory*. Foi constatado que os exemplos contidos nas

1. O currículo do ensino superior nos EUA se organiza com um ano inicial, no qual os alunos devem se matricular em diversas disciplinas básicas, à escolha, completando um certo número de horas aula, seguido de uma escolha em uma determinada especialização.

2. Segundo os autores, embora haja diferenças entre as barreiras constituídas por razões de gênero e de etnia, há elementos comuns o suficiente para que estratégias semelhantes de solução do problema sejam aplicáveis. Uma das possíveis soluções para o problema, apresentada e defendida pelos autores, é fomentar um ensino inclusivo, com ênfase no estudo em grupo.

questões propostas se baseiam majoritariamente em elementos do mundo masculino, como o *hockey*, o *baseball* e os foguetes. Essa constatação suscitou uma experiência: um teste com questões cujos exemplos se baseavam em elementos do mundo feminino foi elaborado e ambos os modelos de teste foram randomicamente aplicados aos alunos. Embora a estatística não tenha sofrido modificação significativa, as correções individuais dos testes apontam para a importância do contexto na elaboração das questões.

A importância desse experimento é ainda mais acentuada pelo fato de que, embora as mulheres componham 57% do total de alunos formados no ensino superior e 44% dos doutores, quando se trata de física, há uma defasagem gritante: apenas 22% dos formados em física são mulheres. E apenas 29% dos professores de física no ensino médio são mulheres. Na universidade, o primeiro nível da carreira tem 11% dos postos ocupados por mulheres, o nível intermediário totaliza 10% e o superior, somente 5%. Entre outros problemas, a autora destaca o fato de que as meninas não têm modelos femininos na área de física, o que contribui para mantê-las afastadas e, portanto, perpetua a ausência das mulheres na área da física.

Os números no Brasil não são muito alentadores, tampouco. Segundo dados apresentados por Monica Alonso Cotta, Marília J. Caldas e Marcia Barbosa, as bolsas destinadas a mulheres nos diversos níveis da carreira de pesquisadora pelas agências de fomento oscilam entre 6% e 17%, a depender do nível. As bolsas para estudantes de graduação, por sua vez, perfazem 25%.

Particularizando, a partir das informações apresentadas acima, a discussão para a carreira de mulheres na Física, esse artigo coloca em foco presentemente a questão de por que existem tão poucas pesquisadoras em Física, especificamente no Brasil. O foco da discussão se centra na questão do constructo do “feminino”, que é elaborado para não incorporar as características fundamentais para um perfil voltado às Ciências Exatas. A discussão é qualitativa e deixa para as referências bibliográficas contidas no texto a interpretação mais aprofundada de estatísticas que nos servem como parte da fundamentação.

A orientação na educação familiar, escolar e social, baseada em paradigmas de exclusão, resulta em que a mulher não se vê pertencente ao mundo das Ciências Exatas, em particular das Tecnologias e Física; não se considera capaz de enfrentar os desafios durante a trajetória e por fim assume que não gosta do tema. Esse processo mascara de maneira sutil uma violência psicológica e subtrai da mulher o direito à livre escolha. O mito de que a carreira científica não é compatível com vida familiar, tomando como foco principalmente a maternidade, condiciona uma repulsa ao meio acadêmico e faz com que mulheres que iniciaram uma carreira acadêmica acabem por deixá-la ou a resignar-se a uma baixa pretensão com respeito à ascensão acadêmica.

Observa-se que a construção dos estereótipos se intensifica no sentido de criar obstáculos e muitas vezes implementar a exclusão da participação das mulheres na carreira à medida que avançam na mesma. As ciências biológicas ou mesmo as Licenciaturas das Ciências Naturais encontram maior afinidade com os conceitos de feminilização: a mulher é cuidadora, curadora, a que possui habilidades ditas “inatas” para ensinar crianças ou para realizar manipulações em áreas aplicadas. A Física e a Matemática, enquanto ciências “duras”, que exigem mais alto grau de abstração, poder de cálculo e raciocínio lógico-dedutivo, são destinadas ao masculino. Mulheres que almejam seguir por essas áreas devem, em último caso, perder suas características femininas e enfrentar obstáculos múltiplos em cada etapa de sua formação e depois na vida profissional, acabando por desistir em algum momento, antes de alcançar o ápice da carreira. As dificuldades iniciais que envolvem a família e criação dos filhos, quando há, como mencionado anteriormente, não justificam a estagnação na participação feminina nas áreas STEM.

No entanto, as barreiras parecem ser intransponíveis. Assim, abdicar de características ditas femininas em prol da academia é uma violência que as mulheres precisam impor a si mesmas. Maior violência está em reconhecer que, independentemente de suas ações, e talentos, a mulher está em desvantagem. A maior parte das orientações recebidas se baseia em paradigmas de exclusão, resultando em um cenário onde a mulher não se vê inserida no mundo das

Ciências Exatas. A violência psicológica é sutilmente mascarada e subtrai da mulher o direito à livre escolha.

Fundamental e necessário é identificar e combater a tecnologia de gênero que constrói "homens" e "mulheres" e que restringe o perfil do pesquisador nas áreas de Física ao domínio do “masculino”, excluindo, por meio da violência própria do discurso e da construção social, a mulher do universo das Ciências Exatas. O termo “tecnologias de gênero” foi cunhado pela pesquisadora americana Tereza de Lauretis e indica o conjunto de objetos e práticas sociais que nos constroem como pertencentes a um dos dois gêneros reconhecidos, de acordo com nosso sexo biológico. Assim, as cores que são consideradas femininas ou masculinas já nos proveem com informações sobre nosso lugar no mundo ainda na infância, bem como os brinquedos que são considerados próprios para meninos e para meninas (aliás, recentemente a empresa que fabrica ovos de chocolate com brinquedos dentro dividiu os produtos em embalagens cor de rosa, com brinquedos “para meninas” e azuis com brinquedos “para meninos”, uma vez que seu departamento de publicidade e propaganda detectou insatisfação dos consumidores quando meninos tiravam pequenas bonecas ou quando meninas tiravam carrinhos de dentro dos ovos).

Além de cores de roupas e brinquedos, as próprias brincadeiras, como parte das práticas sociais que compõe as tecnologias de gênero também podem ser divididas em “femininas” (brincar de boneca, de casinha) e masculinas (brincadeiras que envolvam elementos do mundo masculino, como carros, bolas etc.). Produtos culturais como filmes, livros, desenhos animados, também podem visar um tipo determinado de público de acordo com o gênero, e também carregam um conjunto de ideias sobre o que é propriamente masculino e o que é propriamente feminino. Assim, quando chega à idade de escolher uma profissão, uma menina já tem uma ideia mais ou menos clara do que é apropriado e do que não é para seu exercício profissional.

Essas crenças sobre adequação profissional também perpassam a sociedade. Elaine Showalter, em *The Female Malady*, traz à discussão o fato de que um médico, ao performar a autópsia de uma mulher que havia se dedicado ao estudo da matemática, constatou que o útero dela tinha um tamanho menor que o padrão e

concluiu que fora a área de escolha da moça a responsável pelo fenômeno, uma vez que os cálculos que ela tivera que fazer haviam exigido um fluxo de sangue maior para o cérebro, causando assim a atrofia do órgão reprodutor. É interessante notar que esse fato não se passou na Idade Média, mas no século XIX, o que em termos históricos está muito perto de nós.

A feminilização das profissões, em geral, e das carreiras acadêmicas, em particular, é um processo pelo qual temos passado intensamente a partir de meados do século passado e que apesar de avançar parece, como mencionado, e de acordo com alguns estudos citados nas referências, estagnados no tempo atual. É essencial, portanto, entender a razão para tal estagnação e onde se localizam certas barreiras intransponíveis na tentativa não só para avançar, mas também para evitar um retrocesso nesse momento atual de redefinição de papéis masculinos e femininos.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BREWE, Eric et all. Toward Equity Through Participation in Modelling Instruction in Introductory University Physics. *Physical Review. Special Topics: Physics Education Research*. 2010.
- COTTA, Monica Alonso, CALDAS, Marília J. e BARBOSA, Márcia. “Climbing the Academy Ladder in Brazil: Physics”. In: *Proceedings of Third IUPAP International Conference on Women in Physics, AIP Conference Proceedings* 1119, 87 (2008), Acessado em www.if.ufrgs.br/~barbosa/iupap_2008.pdf
- DINIZ, Debora fala ao prof. Samuel Milet. In :
<http://issonaoedireito.tumblr.com/post/152221905064/debora-diniz-fala-a-samuel-milet-professor-da-e-em>:
https://secure.avaaz.org/po/petition/Universidade_Federal_de_Rondonia_Responsabilize_Samuel_Milet_por_postura_abusiva_em_sala_de_aula/?cQPqllob
- KELLER, Evelyn Fox. *The Anomaly of a Woman in Physics*. Acesso em <http://www.its.caltech.edu/~westclub/EFK.pdf>

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.

McCULLOUGH, Laura. Gender, Context, and Physics Assessment. *Journal of International Women's Studies*, 5(4), p. 20-30, 2004. Disponível em: <http://vc.bridgew.edu/jiws/vol5/iss4/2>

NYE, Andrea. *Teoria feminista e as filosofias dos homens*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

PEREIRA, Pedro Paulo. Violence and technologies of gender: time and space in the newspaper. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17 n. 2, , p. 485-505. May/Aug. 2009.

PINAFI, Tânia.; TOLEDO, Lívia Gonsalves; SANTOS, Cíntia Helena; PERES, Wiliam Siqueira. Tecnologias de gênero e as lógicas do aprisionamento. *Bagoas: Revista de Estudos Gays*, Natal, v. 5, p. 267/11-282, 2011.

SAITOVITCH, Elisa Maria Baggio; FUNCHAL, Renata Z.; BARBOSA, Márcia C. B.; PINHO, Suani T. R., SANTANA, Ademir E.(Orgs.). *Mulheres na Física. Casos históricos, panorama e perspectivas*. São Paulo: Livraria da Física, 2015.

SHOWALTER, Elaine. *The Female Malady: Women, Madness and English Culture, 1830-1980*. London: Virago Press, 1985.

WHITTEN, Barbara; FOSTER, Susan R.; DUCOMBE, Margaret. What Works for Women in Undergraduate Physics? *Physics Today*, v. 1, p. 46-51, Iss 1, 2003.

YANNOULAS, Sílvia Cristina. *Trabalhadoras. Análise da Feminilização das Profissões e Ocupações*. Brasília, Editora Abaré, 2013.



**VIOLENCIA
DA PROIBIÇÃO
DO
ABORTO**

O direito à saúde da mulher e o princípio da proibição do retrocesso social: o aborto em pauta

Érica Quinaglia Silva
Rosamaria Giatti Carneiro
Silvia Badim Masques

Pelas tramas da história brasileira: aborto, política e feminismos

As leis que regulam e criminalizam o aborto na sociedade brasileira datam dos anos de 1940, período ditatorial do Estado Novo, e da promulgação do Código Penal ainda em vigor. Depois de posta tal proibição, as discussões públicas sobre o aborto eram escassas, sobretudo no início da ditadura, entre 1964 e 1979. Nessa época, chegou-se a cogitar um aumento da pena para a mulher que provocasse o autoaberto e a permissão do aborto em casos de legítima defesa da honra. Segundo Rocha e Andalaft Neto (2003, p. 370), tratou-se de uma fase de “ausência de qualquer debate democrático sobre o tema”.

Se no âmbito do Estado o cenário se desenhava dessa forma, na sociedade civil a questão do aborto também era velada ou quase proibida, prevalecendo intensas reações da Igreja Católica com relação à discussão do assunto e iniciativas de planejamento familiar que procurassem evitar um “aborto criminoso”. Talvez por isso as feministas da segunda onda, dos anos de 1970 no Brasil, não defendessem abertamente a legalização do aborto.

Quando se iniciou o período de abertura política, entre 1979 e 1985, também não apareceram iniciativas do Executivo e, mesmo com a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1983, as feministas não pautaram diretamente a temática do aborto, mencionando-a somente nos dados sobre a condição de vida das mulheres. Investiram, ao contrário, na noção de integralidade e de acesso à saúde. Nesse sentido, a preocupação do programa era com o planejamento familiar e o controle de natalidade no país. No Legislativo apareceram iniciativas de descriminalização que, no entanto, não encontraram guarida.

A partir de 1985, com a transição democrática e a eleição da Assembleia Nacional Constituinte, em 1986, assistiu-se à Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e à elaboração da “Carta das Mulheres”, da qual constava o direito à interrupção da gravidez, ainda que, depois, este tópico tenha sido retirado de pauta da referida assembleia. No Legislativo, a questão do aborto entrou na Constituinte pelas mãos da Igreja Católica, para proibi-lo, tendo por parceiros os parlamentares evangélicos. Nesse sentido, três projetos de lei foram apresentados – um em 1986 e dois em 1988 – que reacendiam a onda conservadora no Congresso.

Esse cenário, no entanto, sofreu transformações a partir de 1988, com o advento da nova Constituição Federal e brechas de transformação dos Três Poderes, por meio do controle social do Estado. O Brasil participou, em 1994, da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, no Cairo, e, em 1995, da Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim. Esses acontecimentos consolidaram as hipóteses de aborto legal e as incluíram no interior do nascente Sistema Único de Saúde (SUS). Como resultado, em 2005 existiam 37 hospitais que realizavam o procedimento do aborto legal em todo o país. A ideia de saúde enquanto um direito do cidadão e dever do Estado contribuirá para que o aborto passasse a ser uma questão de saúde pública.

Em seguida, com a IV Conferência Nacional dos Direitos Humanos, em 2002, e a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004, assistiu-se ao crescimento de um plano para “revisar a legislação que trata[va] da gravidez voluntária” (ROCHA; ANDALAF NETO, 2003, p. 372), o que gerou,

ao afinal, um anteprojeto de lei que descriminalizava o aborto até a décima segunda semana de gestação. Não é preciso dizer que, com essa iniciativa, se reacenderam as forças conservadoras. Na sociedade civil, ainda que a questão, entre 1989 e 2006, tenha permanecido entre feministas e a Igreja Católica, o debate se viu ampliado.

Posto esse cenário, para Rocha e Andalaft Neto (2003), a abertura política não contribuiu para um avanço legal quanto ao aborto no Brasil, mas também não permitiu retrocessos, como alguns atores sociais desejavam. Na perspectiva dos autores, com a redemocratização o que houve, sim, foi um fortalecimento da sociedade civil, ainda que pensada a partir de uma democracia formal e de direitos conquistados, mas não necessariamente efetivos.

Scavone (2008) nos ajuda a compreender esse histórico à luz do que denominou de “políticas feministas do aborto”. Nos anos de 1970, o movimento feminista brasileiro, aliado ao internacional e a uma agenda de direitos, apresentava uma posição favorável à liberação do aborto, numa posição aberta contrariamente à legalmente prevista desde 1940. No entanto, em que pese esta aposta, para a socióloga tais políticas também foram marcadas por avanços, recuos e muitas negociações conflituosas, como o que ocorreu nos mesmos anos de 1970, por ocasião da luta contra a ditadura. Em nome dessa bandeira política, as feministas aliaram-se à Igreja e tiveram de, estrategicamente, abrir mão da bandeira da descriminalização do aborto. E mesmo no interior do feminismo, como eram diferentes as feministas, os discursos estavam longe de ser uníssonos. Para as feministas de esquerda, por exemplo, a questão do aborto não era algo primordial quando comparada à da luta de classes.

Como se viu, nessas idas e vindas estratégicas, na carta enviada à Assembleia Nacional Constituinte não constara diretamente a legalização do aborto, mas a ideia de que “será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre o seu próprio corpo”. Segundo Celi Pinto (apud SCAVONE, 2008), esse teria sido um “recuo tático” diante de uma onda conservadora que ameaçava as hipóteses de aborto previstas em lei.

A partir dos anos de 1980, entretanto, as feministas passaram a escrever e ponderar sobre o aborto realizado na clandestinidade e, portanto, enquanto problema grave de saúde pública e, assim, o embate deixou de ser travado somente no solo dos direitos individuais e passou a se-lo também no dos direitos sociais, recentemente consagrados na Constituição Federal. Iniciou-se, assim, o período de reflexão sobre o “aborto inseguro”. Dessa forma, se o lema do “nossa corpo nos pertence” nos remete aos fundamentos do feminismo contemporâneo alicerçado nos direitos individuais, naquela década, recorrer ao campo da saúde pública e suas mazelas parecera às feministas estrategicamente interessante.

Depois disso, nas conferências acima mencionadas, a noção de direitos reprodutivos viu-se consagrada e nela inserida a temática do aborto. Para Scavone (2008), “considerar esse direito na perspectiva da expansão dos direitos humanos – como é tido pela corrente feminista brasileira dos direitos – é aceitar sua ascendência nos direitos individuais que nos remete à apropriação do próprio corpo” (SCAVONE, 2008, p. 677).

Outra ação do movimento feminista foi garantir os serviços e acesso efetivo aos casos de aborto legal, o que acontecerá somente 49 anos depois de promulgada a lei, no governo da Luiza Erundina como prefeita em São Paulo. Somente então foi concebido um serviço especializado e que garantisse o procedimento enquanto direito à saúde.

Por fim, na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, as feministas demandaram a revisão da criminalização do aborto, reutilizando os argumentos dos direitos individuais, o que foi enviado ao Congresso, mas ainda não obteve uma resposta final. Em 2007, porém, sintomaticamente, o governo criou novamente um Programa Especial de Planejamento Familiar buscando contornar a temática do aborto e “agradar” as feministas. Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal tramitam diversos projetos de lei, já há vários anos, com propostas tanto de relaxamento quanto de recrudescimento da lei, o que será objeto deste estudo.

Em contrapartida, na sociedade, o desenho parece ser outro quando nos deparamos com uma cifra de mais de um milhão de abortos ao ano, resultando na

quarta *causa mortis* entre as mulheres brasileiras. Em 2004 foram registrados 243.998 procedimentos de curetagem pós-aborto. Nos estados do Norte e do Nordeste, a taxa girava ao redor de 21,1 para cada 1.000 mulheres, enquanto que no Sudeste, no Sul e no Centro-Oeste, essa taxa era de 20,4 para cada 1.000 mulheres (MONTEIRO; ADESSE, 2008).

Esses dados corroboram o fato de o aborto ser um problema de saúde pública em nosso país e, assim, a sua descriminalização ser proposta à luz dos direitos sociais. Em outro sentido, tem sido pensado e demandado também à luz dos direitos individuais das mulheres, de autonomia sobre o próprio corpo. Como vimos, os argumentos dos feminismos oscilam a depender da situação política e econômica, mas de modo a não permitir que as hipóteses previstas em lei não sejam garantidas, como tem sido desde 1940, com a inclusão, ainda, dos casos de anencefalia a partir da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Posto desse modo, percebe-se que os feminismos enquanto produto social e histórico têm se demonstrado hábeis no sentido de negociar e não permitir retrocessos, ainda que, em certos momentos, posturas menos defensivas sejam necessárias. No entanto, ao mesmo tempo, o que se tem visto nos últimos anos é um crescimento exacerbado da bancada religiosa no Congresso e consequentes ameaças ao direito ao aborto legal. Nesse jogo, longe de se conseguir avançar na discussão mais ampla, nos vemos diante também de retrocessos sociais que podem ferir radicalmente as premissas legais e das próprias feministas.

Marcos legais e políticos: avanços e perspectivas na atenção à saúde da mulher

No Brasil, o aborto é uma conduta tipificada como ilícita pela legislação penal. De acordo com o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), nos artigos 124 a 127, o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento é crime, cuja pena, abstratamente prevista, consiste em detenção de um a três anos. O aborto provocado por terceiro, que também constitui crime, pode ter pena, cominada em abstrato, de reclusão de um a dez anos (BRASIL, 1940).

Não obstante ser uma infração penal, essa prática é corriqueira e realizada por mulheres de diversas classes sociais e grupos religiosos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Aborto (PNA), empreendida por Debora Diniz e Marcelo Medeiros (2010), o aborto é tão comum no Brasil que, ao completar quarenta anos, mais de uma em cada cinco mulheres já realizou pelo menos um aborto. O estudo indica, ainda, que o aborto é feito tipicamente entre 18 e 29 anos e é mais comum entre mulheres de menor escolaridade. Esse fato pode estar relacionado a outras características sociais das mulheres que têm baixo nível educacional. Todavia, é mister ressaltar que essa prática se reproduz entre mulheres de diversas classes sociais. A religião não é um fator importante para a diferenciação das mulheres em relação à realização do aborto, dado que reflete a composição religiosa do país: a maioria dos abortos foi feita por católicas, seguidas de protestantes e evangélicas e, finalmente, por mulheres de outras religiões ou sem religião. A descrição apontada pela PNA não representa apenas as mulheres que abortam. Retrata as mulheres brasileiras em geral. De acordo com Diniz e Medeiros (2010), por ser um fenômeno tão comum e com consequências de saúde tão importantes, o aborto deve ser tratado como uma questão de saúde pública.

Segundo estimativa do Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a), como anteposto, ocorrem mais de um milhão de abortos ao ano. Em levantamento bibliográfico também realizado pelo Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2009) sobre as pesquisas feitas no Brasil concernentes ao tema do aborto, no período de 1987 a 2007, as mulheres que abortam no país têm idades que compõem o centro do período reprodutivo feminino, isto é, entre 20 e 29 anos. Ademais, ao contrário do que se esperaria encontrar, os dados mostram que essas mulheres vivem em união estável, têm pelo menos um filho e são usuárias de métodos contraceptivos. Esses resultados permitem inferir que o aborto é um instrumento de planejamento reprodutivo para mulheres que têm filhos, quando os métodos contraceptivos falham ou não são usados adequadamente.

No entanto, por ser considerado crime, o aborto é realizado em condições inseguras. Os estudos reunidos pelo Ministério da Saúde comprovam que a ilegalidade, além de trazer consequências negativas para a saúde das mulheres,

pouco coíbe a prática e perpetua a desigualdade social. O risco imposto pela ilegalidade do aborto é vívido, em sua maioria, por mulheres pobres e que não têm acesso a recursos médicos para a realização de um procedimento seguro.

O Ministério da Saúde, na edição da norma técnica para a atenção humanizada ao abortamento (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a), aponta, ainda, que em países onde o aborto é proibido por lei ou norma religiosa, não há queda da taxa total de abortos. Ao contrário, nesses países existe uma relação direta entre a proibição e o aumento das taxas de abortamentos clandestinos e inseguros e, logo, da mortalidade materna.

No Brasil há duas situações em que o aborto não é punido. Trata-se do “aborto necessário”. De acordo com o artigo 128 do Código Penal, o aborto pode ser realizado, sem que configure crime: I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante; II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal (BRASIL, 1940). Além dessas situações, o direito ao aborto de fetos anencéfalos foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal –STF, quando do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, no dia 12 de abril de 2012, conforme já mencionado (BRASIL, 2014).

Nesses casos de aborto legal, a mulher tem direito de interromper a gestação no SUS. É a equipe de saúde do SUS que deve acolher integralmente a mulher e fornecer o diagnóstico das patologias que permitem o aborto por anencefalia ou risco à saúde da mulher ou verificar as situações de violência sexual.

Mesmo nesses últimos casos, que geram uma íntima interface com o sistema de Justiça, a mulher não precisa passar por um exame de corpo de delito e nem registrar um boletim de ocorrência na delegacia para ter acesso ao procedimento pelo sistema de saúde. O estupro é um crime contra a liberdade sexual, previsto no artigo 213 do Código Penal e, quando desse ato ilícito resultar uma gravidez, para ter acesso ao aborto a mulher não precisa se submeter aos trâmites legais previstos para a apuração desse crime perante a Justiça. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011b), a palavra da mulher

que busca os serviços de saúde, afirmando ter sofrido violência, deve ter credibilidade ética e legal. Deve ser recebida como presunção de veracidade. O objetivo desses serviços é garantir o exercício do direito à saúde. Não cabe, portanto, ao profissional de saúde duvidar da palavra da vítima, o que agravaria ainda mais a própria violência sofrida. Os procedimentos desse profissional não devem ser confundidos com aqueles reservados à polícia ou à Justiça.

Ademais, o médico e os demais profissionais de saúde não devem temer possíveis consequências jurídicas advindas da interrupção de uma gestação que não se enquadre nos casos previstos em lei. O próprio Código Penal, no artigo 20, § 1º, afirma que “é isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima” (BRASIL, 1940).

Nesse sentido, a Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS. Trata-se, dentre outros objetivos, de garantir segurança jurídica adequada aos profissionais de saúde envolvidos no referido procedimento para a realização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.

Em caso de objeção de consciência, um direito previsto no Código de Ética Médica que desobriga o médico a realizar procedimentos que (inter)firam (em) suas convicções pessoais, morais ou religiosas, é fundamental ressaltar que há quatro situações em que não é cabível recorrer a esse instituto: I – quando da necessidade de realização de aborto por risco de vida da mulher; II – em qualquer situação de aborto juridicamente permitido, na ausência de outro médico que o faça; III – quando a mulher puder sofrer danos ou agravos à saúde em razão da omissão do profissional; e IV – no atendimento de complicações derivadas de abortamento inseguro, por se tratar de caso de urgência (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a, 2011b). Segundo o Código Penal, artigo 13, § 2º, o médico pode ser responsabilizado criminalmente pela morte da mulher ou pelos danos físicos e mentais que ela sofrer, se houver omissão no atendimento (BRASIL, 1940).

Assim, embora seja garantido ao médico a objeção de consciência e o direito de recusa em realizar o aborto previsto em lei, esse profissional tem o dever de informar à mulher seus direitos e garantir a atenção à saúde por outro profissional da instituição ou de outro serviço.

Finalmente, de acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a, 2011b, 2013), é dever do Estado manter, nos hospitais públicos, profissionais que não manifestem objeção de consciência e realizem o aborto. Caso a mulher venha a sofrer prejuízos de ordem moral, física ou psíquica, em decorrência da omissão, poderá haver, além de responsabilização pessoal, responsabilização institucional. Portanto, o Ministério da Saúde alerta que os gestores, diretores e/ou superintendentes devem estar preparados e capacitados para a implementação desses serviços nos hospitais públicos do país e serviços contratados conveniados que integram o SUS.

Recentemente foi publicada a Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS. Essa portaria determina, dentre outras questões, como deve ser realizado o abortamento nesses casos, bem como nos demais casos previstos de aborto legal.

O artigo 6º dessa portaria dispõe que o Serviço de Referência para Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei terá suas ações desenvolvidas em conformidade com a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a), realizando: I – atendimento clínico, ginecológico, cirúrgico e psicossocial, contando com serviço de apoio laboratorial; II – apoio diagnóstico e assistência farmacêutica; e III – coleta e guarda de material genético (BRASIL, 2014).

Além disso, o parágrafo único desse artigo determina que os estabelecimentos de saúde que ofertarem esse serviço deverão funcionar em regime integral, ou seja, 24 horas por dia, nos sete dias da semana e sem interrupção da continuidade entre os turnos, sendo de competência do gestor local de saúde a regulação do acesso aos leitos em casos de internação (BRASIL, 2014).

O artigo 7º, por sua vez, estabelece que a equipe do Serviço de Referência para Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei possuirá a seguinte composição de referência: I – 1 (um) médico clínico ou 1 (um) médico em especialidades cirúrgicas; II – 1 (um) enfermeiro; III – 1 (um) técnico em enfermagem; IV – 1 (um) psicólogo; V – 1 (um) assistente social; e VI – 1 (um) farmacêutico. E estabelece, também, em seu § 2º, que o serviço de referência assegurará a continuidade do cuidado e do acompanhamento, incluindo-se a realização dos exames regulares, de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes técnicas em vigor (BRASIL, 2014).

Essa portaria encontra respaldo na Lei nº 12.845, 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual (BRASIL, 2013). Além dessa portaria, da Portaria nº 1.508/2005 e das normas técnicas editadas pelo Ministério da Saúde sobre a prevenção e o tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011b) e a atenção humanizada ao abortamento (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a), anteriormente citadas, outras normas infraconstitucionais foram editadas para resguardar o direito ao aborto legal.

A Resolução nº 1.989, de 10 de maio de 2012, do Conselho Federal de Medicina (CFM), dispõe, dentre outras questões, sobre o diagnóstico de anencefalia para a antecipação terapêutica do parto (BRASIL. Conselho Federal de Medicina, 2012). A norma técnica sobre a atenção às mulheres com gestação de fetos anencéfalos, do Ministério da Saúde, tenta, por sua vez, contemplar a nova realidade do direito ao aborto no Brasil, após o julgamento da ADPF nº 54 pelo STF em 2012 (BRASIL, 2013). Esses são alguns dos avanços que podem ser elencados quanto à garantia do direito ao aborto nos casos previstos em lei.

Como perspectivas de atenção a esse direito, em 2013, em Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina, realizado em Belém (PA), o CFM e os 27 conselhos regionais de medicina (CRMs) posicionaram-se a favor da ampliação das causas excludentes de ilicitude nos casos de aborto. As entidades defenderam uma maior autonomia da mulher em caso de interrupção da gestação. Por maioria, os conselhos de medicina concordaram que o direito ao

aborto deve ser reconhecido nas seguintes situações: I – quando houver risco à vida ou à saúde da gestante; II – se a gravidez resultar de violação da dignidade sexual ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida; III – se for comprovada a anencefalia ou quando o feto padecer de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida independente, em ambos os casos atestado por dois médicos; e IV – se por vontade da gestante até a 12^a semana de gestação (JORNAL MEDICINA, 2013).

Essa posição referenda a proposta da Comissão responsável pelo projeto de reforma do Código Penal (Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012), em tramitação no Congresso Nacional. De acordo com o anteprojeto, haveria diminuição da pena imputada em caso de aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento para prisão de seis meses a dois anos. Haveria, igualmente, diminuição no tempo de prisão no caso de aborto consensual provocado por terceiro, que passaria a ser de seis meses a dois anos. No caso de aborto provocado por terceiro, sem consentimento da gestante, a pena seria a prisão de quatro a dez anos. Ademais, não haveria crime de aborto: I – se houvesse risco à vida ou à saúde da gestante; II – se a gravidez resultasse de violação da dignidade sexual ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida; III – se fosse comprovada a anencefalia ou quando o feto padecesse de graves e incuráveis anomalias que inviabilizassem a vida extrauterina, em ambos os casos atestado por dois médicos; e IV – se por vontade da gestante até a 12^a semana de gestação, quando o médico ou psicólogo constatasse que a mulher não apresentaria condições psicológicas de arcar com a maternidade. É importante salientar que, nesse último item, os Conselhos federal e regionais de medicina vão além do projeto de reforma do Código Penal, ao defenderem que a interrupção da gestação deveria ser permitida por vontade da mulher, até a 12^a semana de gestação, em qualquer caso, independentemente de avaliações médica ou psicológica.

Nesse sentido, a Sugestão nº 15, de 2014 (Proposta de Ideia Legislativa nº 29.984, de 2014), sobre a qual foram realizadas cinco audiências públicas, visa a regular a interrupção voluntária da gravidez dentro das doze primeiras semanas de gestação pelo SUS. A proposta está aberta à consulta pública e, desde o dia 28

de abril de 2016, em tramitação na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Conforme o Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, que altera o anexo do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), o aborto deve ser considerado como tema de saúde pública (BRASIL, 2010). Portanto, deve ser garantido o acesso aos serviços de saúde que viabilizem a sua realização. Houve avanços nos marcos legais e políticos e há perspectivas de melhoria na atenção à saúde da mulher. No entanto, há igualmente tentativas de retroceder em relação a esse direito.

Retrocesso social

Alguns Projetos de Lei têm como escopo limitar ou retirar do nosso ordenamento jurídico o direito ao aborto seguro e legal pelo SUS. Trata-se de tentativa de retrocesso à garantia ao direito à saúde da mulher.

Em consulta ao sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, no campo de pesquisa de Projetos de Lei e outras proposições legislativas, por meio do descritor “aborto”, foram localizados 204 projetos de lei relacionados à temática. Desses, 126 encontravam-se arquivados, devolvidos ao autor, retirados pelo autor ou, ainda, haviam sido transformados em norma jurídica. Dos 78 restantes, 25, em tramitação, enquadravam-se nos objetivos deste estudo.

O Projeto de Lei nº 3.983, de 2015, propõe alterar o artigo 128 do Código Penal mediante a retirada da excludente de punibilidade em caso de estupro. Já o Projeto de Lei nº 6.033, de 2013, apensado ao Projeto de Lei nº 6.022/2013, e o Projeto de Lei nº 6.055, também de 2013, apensado ao Projeto de Lei nº 6.033/2013, têm como objetivo revogar a Lei nº 12.845/2013, anteposta, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Ademais, o Projeto de Lei nº 6.115, de 2013, apensado ao Projeto de Lei nº 1.545/2011, propõe exigir o exame de corpo de delito comprovando estupro para que o médico possa realizar o aborto. Além deles, o Projeto de Lei nº 5.069, igualmente de 2013, visa a tipificar como crime contra a vida o anúncio de métodos abortivos e a prestação de auxílio ao aborto. Soma-se,

ainda, a essa lista os Projetos de Lei nº 3.207, de 2008, apensado ao Projeto de Lei nº 4.703/1998; nº 7.443, de 2006, apensado ao Projeto de Lei nº 4.917/2001; nº 4.917, de 2001, apensado ao Projeto de Lei nº 4.703/1998; e nº 4.703, de 1998, que intentam transformar o aborto em crime hediondo. Não somente o aborto legal está em risco, como também o acesso a medidas profiláticas e métodos contraceptivos: o Projeto de Lei nº 1.413, de 2007, apensado ao Projeto de Lei nº 313/2007, objetiva proibir a distribuição, a recomendação pelo SUS e a comercialização pelas farmácias do método de anticoncepção de emergência (AE), conhecido como pílula do dia seguinte.

Talvez o mais controverso e polêmico seja, finalmente, o Estatuto do Nascituro (Projeto de Lei nº 478, de 2007, e Projeto de Lei nº 489, de 2007, apensado ao Projeto de Lei nº 478/2007), que visa a proibir o aborto em todos os casos, mesmo em gestação resultante de estupro. Ao Estatuto do Nascituro estão, ainda, apensados o Projeto de Lei nº 3.748, de 2008, que propõe a concessão, pelo Poder Executivo, de pensão à mãe que mantiver a criança nascida de gravidez decorrente de estupro, proposta que ficou popularmente conhecida como “bolsa estupro”, e o Projeto de Lei nº 1.763, de 2007, que dispõe sobre a assistência à mãe e à criança gerada em decorrência de estupro.

A seguir, são enunciados todos os Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados que conformam retrocesso social na garantia ao direito à saúde da mulher.

Tabela 1
Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados que
conformam retrocesso social na garantia ao direito à saúde da mulher

Projeto de Lei	Autor(es)/a(s)	Ementa	Explicação	Situação
PL nº 4.642/2016	Flavinho - PSB/SP	Dispõe sobre a prevenção e conscientização dos riscos e consequências relacionados ao aborto		Aguardando parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
PL nº 5.617/2016 (apensado ao PL nº 4.642/2016)	Pastor Marco Feliciano - PSC/SP	Institui o Dia Nacional de Conscientização Antiaberto		Tramitando em conjunto
PL nº 4.880/2016	Rômulo Gouveia - PSD/PB	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a comunicação, pelos estabelecimentos de saúde, de aborto ou de sua tentativa		Aguardando designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
PL nº 4.646/2016 (apensado ao PL nº 4.703/1998)	Flavinho - PSB/SP	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de auxílio, induzimento ou instigação ao aborto e dá outras providências		Tramitando em conjunto
PL nº 4.396/2016 (apensado ao PL nº 1.459/2003)	Anderson Ferreira - PR/PE	Altera dispositivo do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) para prever aumento de pena no caso de aborto cometido em razão da microcefalia ou anomalia do feto		Tramitando em conjunto
PL nº 3.983/2015 (apensado ao PL nº 1.545/2011)	Givaldo Carimbão - PROS/AL; Gorete Pereira - PR/CE; Flavinho - PSB/SP; Diego Garcia - PHS/PR; Joaquim Passarinho - PSD/PA; e outros	Altera o art. 128 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)	Retira da redação do art. 128 do Código Penal a excludente de punibilidade em caso de estupro	Tramitando em conjunto

(continua)

Projeto de Lei	Autor(es)/a(s)	Ementa	Explicação	Situação
PL nº 5.069/2013	Eduardo Cunha - PMDB/RJ; Isaias Silvestre - PSB/MG; João Dado - PDT/SP; e outros	Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)	Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto	Pronto para pauta no Plenário
PL nº 6.022/2013	Poder Executivo	Altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual		Aguardando parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
PL nº 6.061/2013 (apensado ao PL nº 6.022/2013)	Hugo Leal - PSC/RJ	Altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual		Tramitando em conjunto
PL nº 6.033/2013 (apensado ao PL nº 6.022/2013)	Eduardo Cunha - PMDB/RJ	Revoga a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013		Tramitando em conjunto
PL nº 6.055/2013 (apensado ao PL nº 6.033/2013)	Pastor Eurico - PSB/PE; Costa Ferreira - PSC/MA; Pastor Marco Feliciano - PSC/SP; e outros	Revoga a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual		Tramitando em conjunto
PL nº 6.115/2013 (apensado ao PL nº 1.545/2011)	Salvador Zimbaldi - PDT/SP; Alberto Filho - PMDB/MA	Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 128, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)	Exige o exame de corpo de delito comprovando estupro para que o médico possa realizar o aborto	Tramitando em conjunto
PL nº 1.545/2011	Eduardo Cunha - PMDB/RJ	Inclui art. 128-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940	Tipifica o crime de aborto praticado por médico quando não forem os tipos admitidos no Código Penal: necessário ou quando a gravidez for resultante de estupro (sentimental)	Aguardando parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

(continua)

O direito à saúde da mulher e o princípio da proibição do retrocesso social: o aborto em pauta

Projeto de Lei	Autor(es)/a(s)	Ementa	Explicação	Situação
PL nº 6.185/2009 (apensado ao PL nº 505/1991)	Dr. Talmir - PV/ SP; Miguel Martini - PHS/ MG	Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não	Estabelece que o direito ao seguro e às indenizações de que trata a Lei do Seguro DPVAT é garantido ao nascituro desde sua concepção	Tramitando em conjunto
PL nº 3.207/2008 (apensado ao PL nº 4.703/1998)	Miguel Martini - PHS/MG	Acresce os incisos VIII, IX e X ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990	Inclui o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio (eutanásia) e o aborto provocado nos crimes considerados hediondos	Tramitando em conjunto
PL nº 3.748/2008 (apensado ao PL nº 478/2007)	Sueli Vidigal - PDT/ES	Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão à mãe que mantenha a criança nascida de gravidez decorrente de estupro		Tramitando em conjunto
PL nº 478/2007	Luiz Bassuma - PT/BA; Miguel Martini - PHS/ MG	Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e a Lei nº 8.072, de 1990	Aguardando parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL nº 489/2007 (apensado ao PL nº 478/2007)	Odair Cunha - PT/MG	Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e a Lei nº 8.072, de 1990	Tramitando em conjunto
PL nº 1.763/2007 (apensado ao PL nº 478/2007)	Jusmari Oliveira - PR/BA; Henrique Afonso - PT/AC	Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro		Tramitando em conjunto
PL nº 1.413/2007 (apensado ao PL nº 313/2007)	Luiz Bassuma - PT/BA	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º e ao parágrafo único do art. 9º, ambos da Lei nº 9.263, de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal	Proíbe a distribuição, a recomendação pelo SUS e a comercialização pelas farmácias de método de anticoncepção de emergência - AE (pílula do dia seguinte)	Tramitando em conjunto
PL nº 7.443/2006 (apensado ao PL nº 4.917/2001)	Eduardo Cunha - PMDB/RJ	Dispõe sobre a inclusão do tipo penal de aborto como modalidade de crime hediondo	Altera a Lei nº 8.072, de 1990	Tramitando em conjunto

(continua)

(final)

Projeto de Lei	Autor(es)/a(s)	Ementa	Explicação	Situação
PL nº 5.166/2005 (apensado ao PL nº 1.459/2003)	Takayama - PMDB/PR	Dispõe sobre os crimes de antecipação terapêutica de parto de feto anencefálico ou inviável e dá outras providências		Tramitando em conjunto
PL nº 1.459/2003	Severino Cavalcanti - PP/PE	Acrescenta um parágrafo ao art. 126 do Código Penal	Aplica pena de reclusão aos casos de abortos provocados em razão de anomalia na formação do feto ou “aborto eugênico”; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940	Aguardando designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
PL nº 4.917/2001 (apensado ao PL nº 4.703/1998)	Givaldo Carimbão - PSB/AL	Inclui inciso no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, tipificando como hediondo o crime de aborto, altera os arts. 124, 125 e 126 do Código Penal Brasileiro e dá outras providências	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940	Tramitando em conjunto
PL nº 4.703/1998	Francisco Silva - PPB/RJ	Acrescenta o inciso VIII e o § 1º ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos	Inclui como crime hediondo o aborto provocado pela gestante ou por terceiros, com o seu consentimento	Aguardando designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Em consulta ao sítio eletrônico do Senado Federal, no campo de pesquisa de matérias, por meio do descritor “aborto”, foram localizados 11 projetos de lei concernentes à temática. Desses, nove encontravam-se arquivados, retirados pelo autor ou, ainda, haviam sido transformados em norma jurídica. Dos dois restantes, um, em tramitação, enquadrava-se nos objetivos deste estudo. A seguir, é citado esse projeto de lei.

Tabela 2

Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal que conforma retrocesso social na garantia ao direito à saúde da mulher

Projeto de Lei	Autor(es)/a(s)	Ementa	Explicação	Situação
PL nº 287/2012	Maria do Carmo do Nascimento Alves - DEM/SE	Acrescenta os arts. 128-A a 128-C ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de interrupção de gravidez em razão de diagnóstico de anencefalia	Prevê no art. 128-A a pena de detenção de um a três anos para quem interrompe, em si mesmo, ou consente que outrem interrompa a gravidez; prevê no art. 128-B a pena de reclusão de um a quatro anos caso a interrupção da gravidez se dê com o consentimento da gestante; prevê no art. 128-C a pena de reclusão de três a seis anos caso a interrupção da gravidez se dê sem o consentimento da gestante	Aguardando parecer do Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O princípio da proibição do retrocesso social: apontamentos finais

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2013), toda a discussão que envolve a interrupção da gestação nos casos previstos em lei deve ser tratada no âmbito do direito à assistência à saúde. O aborto legal é, destarte, um dever do Estado e de todos os profissionais que atuam no sistema público de saúde, direta ou indiretamente, e um direito de todas as mulheres, que compõe, de forma indissociável, seu direito social à saúde. O direito à saúde, previsto nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, prevê que a saúde em nosso país seja um direito integral e universal garantido mediante políticas sociais e econômicas em uma rede regionalizada e hierarquizada composta pelos quatro entes federados (BRASIL, 1988).

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL. Ministério da Saúde, 2011a, 2011b, 2013), o Brasil é signatário de Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos que reconhecem os direitos humanos das mulheres, especialmente no campo da saúde e da autodeterminação sexual e reprodutiva. Alguns desses documentos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (OEA, 1994), garantem expressamente o direito à saúde reprodutiva da mulher, como o acesso a serviços de aborto legal, que foi incorporado ao nosso ordenamento jurídico nos termos do artigo 5º, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Diante dos avanços e das perspectivas elencadas concernentes ao direito ao aborto legal, é razoável concluir que esse direito consistiria numa densificação normativa do direito fundamental à saúde, previsto, como anteposto, nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Disso resulta a constitucionalização da legislação que prevê os casos de aborto legal, ou seja, a elevação dos dispositivos legais que admitem as situações de aborto legal à categoria de norma materialmente constitucional.

É, assim, pertinente questionar a existência de possíveis retrocessos advindos de iniciativas legislativas tendentes a limitar e até mesmo a eliminar o exercício desse direito no Brasil, como apontado.

Apoiado em Canotilho (2004), Queiroz (2006) e Sarlet (2006), Leonardo de Farias Duarte (2011), em uma abordagem relacionada à efetivação dos direitos fundamentais sociais, pontua que o princípio da proibição do retrocesso social enuncia que o legislador não pode suprimir as prestações materiais e imateriais necessárias ao exercício dos direitos sociais, após serem elas legislativamente concretizadas, e sem oferecer alternativas ou compensações. Ainda de acordo com Duarte (2011), esse princípio estabelece um grau de estabilidade das situações ou posições jurídicas estabelecidas pelo Legislativo no cumprimento de sua função. Esse grau de estabilidade visa a salvaguardar os direitos fundamentais sociais, sobretudo o princípio da dignidade da pessoa humana.

Segundo Jarbas Ricardo Almeida Cunha (2010), o princípio da proibição do retrocesso social determina que, uma vez alcançado determinado grau de concretização de uma norma constitucional que define um direito social, como o direito à saúde, os legisladores e gestores públicos ficam proibidos de expedir normas que possam suprimir ou reduzir essa concretização sem a criação de mecanismo equivalente ou substituto.

Destaca o autor que:

na medida em que há uma obrigação de concretizar um direito, assim como a criação de normas infraconstitucionais, há, ao mesmo tempo, um dever anexo de não tomar medidas retrocessivas, que vão de encontro às conquistas ratificadas em termos de legislação, com o escopo de usurpá-las, relativizá-las ao alvedrio do momento, sob pena de deixar de cumprir, por via reflexa, o dever concretizador (CUNHA, 2010, p. 45).

Assim, podemos concluir que, pelo princípio da proibição do retrocesso social, é preciso que sempre avancemos em relação à garantia de direitos sociais. A possível aplicação desse princípio no caso em estudo impede que projetos de lei,

leis, entre outras normas infraconstitucionais, firam o direito social à saúde da mulher e as conquistas já alcançadas em nosso ordenamento jurídico acerca da garantia do aborto legal.

A compreensão do princípio da proibição do retrocesso social alcança, ainda, uma dimensão positiva. Além de manter as conquistas já alcançadas, tendentes a garantir política e operacionalmente um direito social, esse princípio dita, ainda, que o legislador deve se manter no sentido de ampliar, cada vez mais, a concretude desse direito.

Como salienta Felipe Derbli (2007), apesar de o princípio da proibição do retrocesso social estar fincado, de forma prevalente, em seu aspecto negativo, para determinar ao legislador a não atuação no sentido de retirada ou minimização de direitos sociais, existe também um componente positivo nesse princípio, qual seja: ampliar, progressivamente, o grau de concretização dos direitos fundamentais sociais.

O princípio em tela, portanto, sustenta tanto a não atuação legislativa para a retirada ou minimização de direitos fundamentais sociais, como também a necessidade de sua ampliação progressiva, analisadas as condições sociais e econômicas para essa ampliação. “Vale dizer, proibição de retrocesso social não se traduz em mera manutenção do *status quo*, antes significando também a obrigação de avanço social” (DERBLI, 2007, p. 202).

Assim, a análise crítica de iniciativas legislativas que têm como intuito retroceder em relação à garantia do direito social à saúde da mulher tem em vista o fortalecimento desse direito no que tange, sobretudo, o acesso ao aborto legal seguro, humanizado e eficaz. E, dessa forma, o princípio da proibição do retrocesso social deve ser evocado para salvaguardar esse direito conquistado como marco para a garantia da saúde e da vida das mulheres.

Referências

- BRASIL. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). *Diário Oficial da União*, 7 dez. 1940;
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - 5/10/1988. p. 1.
- _____. Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010. Altera o anexo do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). *Diário Oficial da União*, 12 mai. 2010.
- _____. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. *Diário Oficial da União*, 1º ago. 2013;
- _____. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54, 2013. Disponível em :
http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_pdfs/ADPF_54_anencefatos.pdf/view. Acesso em: 13/06/2014.
- _____. Conselho Federal de Medicina. Resolução nº 1.989, de 10 de maio de 2012. Dispõe sobre o diagnóstico de anencefalia para a antecipação terapêutica do parto e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 10 mai. 2012;
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos*. Brasília: Autor, 2009.
- _____. *Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a.
- _____. *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011b.
- _____. *Atenção às mulheres com gestação de anencéfalos: norma técnica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005. Dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, 1º set. 2005;

- _____. Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014. Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, 1º abr. 2014;
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estudos sobre direitos fundamentais*. Coimbra, Portugal: Coimbra Ed., 2004.
- CUNHA, Jarbas Ricardo Almeida. *O princípio da proibição do retrocesso social e o direito à saúde no Brasil*. Monografia apresentada ao curso de Especialização em Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz. Brasília, 2010.
- DERBLI, Felipe. *O princípio da proibição do retrocesso social na Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- DINIZ, Debora e MEDEIROS, Marcelo. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 15(Supl. 1), p. 959-966, 2010.
- DUARTE, Leonardo de Farias. *Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
- JORNAL MEDICINA, publicação oficial do Conselho Federal de Medicina, Ano XXVIII, nº 218, março de 2013.
- MONTEIRO, Francisco e ADESSE, Leila. *Magnitude do Aborto no Brasil. Aspectos Epidemiológicos e Sócio-Culturais*. Abortamento previsto em lei em situações de violência sexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- QUEIROZ, Cristina. *O princípio da não reversibilidade dos direitos fundamentais sociais*. Princípios dogmáticos e prática jurisprudencial. Coimbra, Portugal: Coimbra Ed., 2006.
- ROCHA, M. I. B. e ANDALAF NETO, J. A questão do aborto: aspectos clínicos, legislativos e políticos. In: BERQUÓ, E. *Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP; Editora da UNICAMP, 2003. p. 257-318.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Proibição de retrocesso, dignidade da pessoa humana e direitos sociais: manifestação de um constitucionalismo dirigente possível. In: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de; e BEDÊ, Fayga Silveira. *Constituição e democracia. Estudos em homenagem ao professor J. J. Gomes Canotilho*. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 291-335.

O direito à saúde da mulher e o princípio da proibição do retrocesso social: o aborto em pauta

SCAVONE, Lucila. Políticas feministas do aborto. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2), p. 675-680, 2008.

www.camara.leg.br. Acesso em novembro de 2016.

www.senado.leg.br. Acesso em novembro de 2016.

A proibição do aborto como um ato de violência contra a autonomia procriativa da mulher

Teresinha Inês Teles Pires

A tolerância assemelha-se a uma gaiola de papagaio, aberta por todos os lados, sem aparência mesmo de gaiola, mas onde a ave fica presa por uma corrente que lhe vem do pé do poleiro. Quebre-se a corrente, de uma vez por todas, e dê-se liberdade ao pobre animal.

Machado de Assis

A proteção jurídica das mulheres contra atos de violência se desenvolveu, preponderantemente, no âmbito da violência doméstica. No entanto, a questão se insere em um contexto mais abrangente, que alcança o direito ao pleno exercício dos direitos reprodutivos e, especialmente, o direito ao aborto. Tenta-se mostrar, em um primeiro momento, que as principais normas de direito internacional, pertinentes aos direitos das mulheres, assentam o dever de tutela da liberdade decisória, da liberdade de consciência e da privacidade familiar, a partir do enfoque do princípio da discriminação de gênero.

Em seguida, para situar em que sentido a proibição do aborto representa, efetivamente, um ato de violência contra as mulheres, no que concerne ao seu direito de escolha, é necessário buscar uma definição adequada dos limites da

tutela dos interesses da vida pré-natal, igualmente, com base nos preceitos internacionais de direitos humanos. Só assim se evidencia a inexistência de fundamento normativo para impedir a mulher de tomar sua decisão, em caso de gravidez não planejada, com base em suas próprias convicções éticas e morais.

Por fim, chega-se ao propósito de demonstrar que a extensão do conceito de discriminação permite associar, em certas circunstâncias, a liberdade de decisão procriativa ao combate à violência contra as mulheres, em um sentido moral e psicológico. As mulheres podem, assim, ser vítimas de atos de violência não apenas por parte de terceiras pessoas mas, também, por parte do Estado, quando seus direitos fundamentais forem desrespeitados de forma ilegítima. Em suma, pretende-se enfatizar, nesta investigação, que a defesa do direito ao aborto deve incluir, dentre outros fundamentos, a demanda pela eliminação dos atos de violência relacionados à sua capacidade de decisão procriativa.

1. Principais categorias normativas de direito internacional aplicáveis à garantia do direito da mulher à livre decisão reprodutiva: autonomia procriativa, discriminação de gênero e liberdade de consciência

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica)(OEA, 1969) constitui documento importante na definição do conteúdo dos direitos decisórios individuais, em matéria de planejamento procriativo e familiar. Os princípios da “integridade física, psíquica e moral”, da “liberdade pessoal” e da “vida familiar” foram estabelecidos, respectivamente, nos artigos 5 (1), 7 (1) e 11 (2) do referido documento¹. Pode-se afirmar que todos esses princípios, sobretudo o princípio da “liberdade pessoal”, na forma ali enunciados, possuem aplicabilidade à garantia do direito à autodeterminação na esfera reprodutiva.

Vê-se que a proteção da liberdade, no aspecto da tomada de decisões afetas ao

1. Nos seguintes termos: Artigo 5 (1): “Toda pessoa tem o direito a que se respeito sua integridade física, psíquica e moral”; Artigo 7 (1): “Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais”; Artigo 11 (2): “Ninguém pode ser objeto de ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada, na de sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra ou reputação” (OEA, 1969). Acesso em 19 nov. 2016.

planejamento da própria vida, parte da afirmação do direito ao desenvolvimento da personalidade. Entende-se que tal ideia envolve várias dimensões da formação da identidade pessoal, em relação às quais não se admite a interferência de quaisquer imposições legal, cultural, social ou religiosa. Dentre aquelas dimensões se destacam os valores direcionados à realização do projeto procriativo. Como ressaltado no julgamento de um caso jurídico, por parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a escolha pela maternidade representa um componente da formação da personalidade da mulher, o que inclui a decisão de ter ou não ter filhos e de realizar o projeto reprodutivo, da maneira e quando lhe convém (COSTA RICA/CtIDH, 2012, p. 143)².

De outro lado, em uma perspectiva de gênero, a *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)* sedimenta o direito da mulher à autonomia individual nas decisões de caráter fundamental. O documento, já em seu preâmbulo, enfatiza a essencialidade do respeito à dignidade humana. Além disso, acentua-se como uma das prioridades no combate à discriminação sexual a efetividade da autonomia procriativa das mulheres, em sua correlação com o direito ao planejamento familiar (ONU, 1979).

É importante compreender que os padrões de análise introduzidos pela *CEDAW*, em relação ao princípio da discriminação sexual, são bastante elásticos e inclusivos. Sob o prisma da efetividade da autonomia procriativa, aqueles padrões podem ser articulados enquanto categorias adicionais, que vão além da plataforma de direitos construída pela *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. Tem-se em vista que tal plataforma não se centraliza na perspectiva de gênero, e sim no conteúdo dos direitos de liberdade em si mesmos. Com a aplicação conjunta dos preceitos normativos dos dois documentos ora mencionados, chega-se à conclusão de que os atos governamentais que importem em restrições desarrazoadas ao exercício da liberdade de escolha reprodutiva da mulher são, potencialmente, violadores da cláusula da igual proteção perante a lei.

2. Este caso (*Artavia Murillo v. Costa Rica*) resultou na revogação de uma decisão da Corte Constitucional de Costa Rica que proibiu a prática, no país, do procedimento de Fertilização *in Vitro* (FIV), com fundamento no direito à vida.

Com efeito, a *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)* prevê, expressamente, em seu artigo 1º, que qualquer restrição pública ao exercício de uma liberdade fundamental, causadora de um efeito desproporcional na vida das mulheres, mesmo não tendo sido este o seu propósito, configura discriminação e, portanto, infringe a categoria da igual proteção perante a lei (ONU, 1979). Daí porque, no tema do aborto, é necessário balancear os interesses da vida pré-natal de acordo com seu estágio de desenvolvimento, sob pena de desrespeito à autonomia procriativa das mulheres. O conceito de discriminação sexual, portanto, é articulável na abordagem do dever do Estado de assegurar o direito de escolha reprodutiva da mulher. Trata-se de um argumento apto a aperfeiçoar as diretivas interpretativas utilizadas, particularmente pelas Cortes internacionais, no sentido da especificação das obrigações do Estado e da sociedade em prol da igualdade de gênero (COOK, 2010, p. 177).

No tocante aos deveres do Estado na concretização dos direitos de liberdade das mulheres, em igualdade de condições, é oportuno mencionar, ainda, as regras impostas pela *CEDAW*, em seus artigos 2º e 12º. De acordo com o primeiro dispositivo, para eliminar todos os potenciais motivos de discriminação contra as mulheres, os Estados signatários têm a obrigação de criar as políticas necessárias à consecução de tal objetivo, incumbindo-lhes viabilizar, por meio de suas legislações domésticas, constitucionais ou infraconstitucionais, a igualdade entre homens e mulheres. E, no segundo dispositivo, prescreve-se que as medidas adequadas para o combate à discriminação incluem a garantia do direito à saúde reprodutiva, proporcionando às mulheres o acesso aos respectivos serviços, em especial os relacionados ao “planejamento familiar” (ONU, 1979).

Desse modo, os Estados-Membros possuem obrigações de atuação direta no sentido de tornar possível que as mulheres exerçam plenamente seus direitos reprodutivos. Exige-se a incorporação no sistema jurídico das diretrizes internacionais de proteção às mulheres, com a revisão daquelas regras que com elas não se compatibilizem. As legislações punitivas rígidas da prática do aborto, como a brasileira, antagonizam com as obrigações assumidas pelos Estados ao chancelarem os documentos de direitos humanos, e devem ser modificadas em

caráter de urgência. A liberalização ponderada do direito ao aborto é impositiva, para atender o patamar de evolução alcançado pelo direito internacional em matéria reprodutiva, constituindo dever positivo do Estado, seja sob o prisma da categoria da autonomia procriativa, em sua acepção independente, seja sob o prisma do combate à discriminação sexual.

Além do *Pacto São José de Costa Rica* (OEA, 1969) e da *CEDAW* (ONU, 1979), o Brasil ratificou a *Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento* (ONU, 1994) e a *IV Conferência Mundial da Mulher* (ONU, 1995). O primeiro documento garante o direito da mulher ao planejamento procriativo e delimita a questão do aborto como um problema sério de saúde pública (ONU, 1994, parágrafo 8.25); o segundo documento afirma o direito à vida sexual para fins não reprodutivos, exigindo dos Estados-Membros medidas no sentido de amenizar as hipóteses de criminalização da prática do aborto (ONU, 1995, parágrafo 106k).

Outro não é o significado da norma esculpida o artigo 1 (1) da *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, a qual, aliás, estabelece uma intersecção entre o pleno exercício das liberdades fundamentais e o conceito de discriminação construído pela *CEDAW*, no contexto reprodutivo, ao declarar:

Artigo 1 (1): Os Estados Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social. (OEA, 1969)

Como se disse antes, há uma concepção intuitiva de que as liberdades fundamentais se associam, em seu sentido genuíno, à formação da personalidade, ou identidade pessoal. Ademais, supõe-se, na engenharia dos iguais direitos de liberdade, que o acesso ao seu pleno exercício requer a eliminação de todas as formas de discriminação dos grupos mais vulneráveis. No tema do aborto, e dos direitos reprodutivos em geral, as mulheres configuram o grupo cuja tutela se

persegue ao se delimitar o que o Estado não está autorizado a fazer e o que, ao contrário, deve fazer para efetivar seus compromissos institucionais.

Pois bem. Para se ter uma visão completa de tais diretrizes argumentativas, no âmbito jurídico, é oportuno relacionar, ainda, o direito de escolha reprodutiva da mulher ao princípio fundamental da liberdade de consciência e crença. Vejamos o que se pode extrair, em termos sintéticos, das regras internacionais que tratam do direito à liberdade de consciência, de modo a elucidar sua aplicabilidade à esfera reprodutiva.

Inicialmente, mencione-se, novamente, o artigo 1(1) da *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, que inclui entre as liberdades fundamentais, cujo exercício deve ser obrigatoriamente promovido pelo Estado, sem qualquer tipo de discriminação, a liberdade religiosa. Em disposição mais específica, o mesmo documento reafirma, em seu artigo 12(1), o direito inalienável de todas as pessoas à “liberdade de consciência e de religião”, e define, como estando no âmbito de tal direito, a livre escolha das crenças pessoais e a faculdade de professar qualquer delas, de forma individual ou coletiva, pública ou privada (OEA, 1969).

Já o *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP)*, artigo 18(1), particulariza a proteção da “liberdade de pensamento, consciência e religião”, definindo cada uma de maneira consentânea com os termos da *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. Na linguagem do *PIDCP*, todas as pessoas têm o direito “de ter ou de adotar uma religião ou crença de sua escolha” e de manifestá-la publicamente (ONU, 1966). No mesmo sentido, a *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções* (Resolução 36/55, de 1981) exige, logo no seu artigo 1(1), o respeito à “liberdade de pensamento, de consciência e de religião”, sendo que o conteúdo da norma envolve o direito de escolha de uma religião, ou “qualquer convicção”, e, igualmente, o direito de expressá-las na esfera comunitária. Os artigos 2º, 3º e 4º da Declaração

prescrevem preceitos rígidos para o combate à “discriminação por motivo de religião ou convicções”, seja por parte de instituições públicas, seja por parte de grupos ou pessoas, caracterizada como verdadeira ofensa à “dignidade humana”, aos “direitos humanos” e às “liberdades fundamentais” (ONU, 1981)³.

O significado substantivo dessas normas é suficiente para se compreender que a liberdade religiosa vai muito além da mera escolha por credos religiosas particulares, envolvendo todos os direitos e liberdades que se refiram ao exercício das faculdades morais de escolha. Os dispositivos em comentário veiculam, claramente, a ideia de que a esfera da livre escolha de convicções valorativas individuais deriva do princípio da dignidade humana, sendo tema importante no combate à discriminação, por motivos religiosos.

A partir desses referenciais analíticos, é razoável defender que o conteúdo da cláusula da liberdade de consciência e de crença envolve, implicitamente, o direito da mulher de interromper a gestação com fundamento em sua própria concepção ética sobre o valor intrínseco da vida humana (DWORKIN, 1994, p. 14-5, 26 e 33). Sendo assim, o direito ao aborto deve ser reconhecido como um direito abrangido pelos contornos das cláusulas gerais da liberdade e da igualdade, bem como pelo significado substancial da liberdade de consciência, na medida em que esta é uma expressão da personalidade humana, mais precisamente, uma expressão da autonomia ética na definição dos valores pessoais fundamentais. Para assegurar à mulher a autonomia decisória, com igual consideração perante a lei, o Estado deve, por meio de seu arcabouço jurídico, conferir-lhe a faculdade de autodeterminação moral, deixando-a livre para refletir, intimamente, sobre o significado do seu ato, caso decida realizar o aborto.

3. Outros documentos poderiam ser mencionados, dedicados à proteção da liberdade religiosa, mas seria exaustivo listá-los neste trabalho, tratando-se de tarefa prescindível, haja vista a similitude normativa entre todas as disposições pertinentes à matéria. Para aprofundar conhecimento do tema, no plano internacional, consulte-se DINIZ, Geilza Fátima Cavalcanti. *Direitos humanos e liberdade religiosa: os domínios recalcitrantes do direito internacional: as tensões entre as diversidades religiosas e o processo de internacionalização dos direitos humanos*. Brasília: Senado Federal, 2014. v. 205, p. 33-36; e WEINGARTNER, Jaime Neto. *Liberdade religiosa na Constituição: fundamentalismo, pluralismo, crenças, cultos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. p. 54-7.

2. Concepção do Direito Internacional sobre os Limites da Tutela da Vida Pré-Natal e suas implicações na efetividade do Direito ao Aborto

Para se compreender melhor as razões pelas quais se defende a ilegitimidade da criminalização da prática do aborto, em consideração ao combate à violência contra a mulher, é imprescindível evidenciar a inexistência de elementos normativos sistêmicos, também à luz do direito internacional, suficientes à afirmação do direito à vida, desde os estágios incipientes de sua evolução biológica.

A discussão gira em torno, basicamente, de um único preceito normativo, que procurou lançar critérios para avaliar a obrigatoriedade da tutela da vida nascitura por parte dos Estados-Membros, em face da demanda pela liberalização do aborto. Trata-se do o art. 4, § 1º, da *Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José)*, que dispõe o seguinte: “Toda pessoa tem o direito de ter sua vida respeitada. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém deve ser arbitrariamente privado de sua vida” (OEA, 1969).

Com fundamento no estatuto constitucional das normas de direito internacional, há autores, no Brasil, que defendem que o nascituro tem direito à vida desde a concepção, em face do mencionado dispositivo do *Pacto de São José*. Por outro lado, há autores que defendem que o aborto é um direito fundamental, em face da força normativa da *CEDAW*, no que concerne à proteção à saúde reprodutiva da mulher e do direito ao planejamento familiar⁴.

Em relação ao artigo 4(1), do *Pacto de São José*, toda a controvérsia jurídica advém do significado do termo “em geral”, referido à circunstância de que a proteção da vida ocorre desde a concepção. Ives Gandra é um forte defensor de que o citado termo não relativiza o direito à vida nascitura. Sugere que a intenção da regra é deixar claro que os Estados-Membros não se obrigam a mencionar, expressamente, em suas Constituições, o momento a partir do qual tem início o

4. No sentido da defesa do direito à vida, ver MELLO, 2005. p. 272-3; e MARTINS, 2011. p. 503-7. No sentido da defesa do direito ao aborto, ver OMMATI, 2011. p. 551-561; PIOVESAN, p. 54-63 e 66; e LOREA, 2006. p. 176-9.

direito à vida, embora, “em geral”, é o que ocorre na maioria das vezes. A discutida expressão significaria, assim, a mera opção conferida aos Estados de seguir, de forma explícita ou implícita, o comando de que a tutela da vida, efetivamente, começa na concepção (MARTINS, 2011, p. 506).

Essa interpretação, entretanto, não é correta. A expressão “em geral” estabelece um padrão equilibrado para delinear os direitos do nascituro à vida, e denota que a permissão da prática do aborto, sem restrições, sobretudo, no primeiro trimestre gestacional, não transgride o conteúdo do artigo 4(1) do *Pacto de São José*. A regra em questão contém em si a visão assumida em diversos outros documentos internacionais, nos quais se avançou a garantia do direito de escolha reprodutiva da gestante, e afirma a aceitabilidade de que, em certas circunstâncias, a vida pré-natal não possa ser protegida desde a concepção (CAVALCANTE, 2008, p. 108, nota 2). Tentar interpretar o referido dispositivo de maneira a sustentar que o direito à vida é absoluto, desde a concepção, configura “mais que um equívoco”, sendo, na verdade, “um erro grosseiro”, além de evidenciar total desconhecimento sobre a história da elaboração do *Pacto de São José*. Como explicado por Roberto Lorea, a proposta original do texto simplesmente declarava a proteção da vida desde a concepção; mas, após longo debate, decidiu-se por incluir a expressão “em geral”, justamente com o intuito de se respeitar as legislações dos países que permitiam, ou que possam vir a permitir, o direito ao aborto (LOREA, 2006. p. 175 e 178).

Nessa direção, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH), no julgamento do caso *Artavia Murillo et al v. Costa Rica*, já citado neste estudo, declarou que a tese da equiparação do embrião ao ser humano, desde a fertilização do óvulo, não é apropriada para definir o conteúdo dos artigos 1(2) e 4(1) do *Pacto de São José*, porque isso implicaria na imposição, a todas as pessoas, de crenças religiosas válidas somente para aqueles que as professam. Sustentou a Corte que o termo “em geral” foi posto no artigo 4(1) a fim de viabilizar o estabelecimento de exceções à supremacia do direito à vida, e para traçar um modelo de proteção gradual do nascituro, de acordo com o estágio do seu desenvolvimento. Com esse raciocínio, a Corte rejeitou o argumento apresentado pelo Estado de Costa Rica no sentido de que o “em geral” diz respeito a exceções específicas e bem

delimitadas, como, por exemplo, a existência de risco à vida da gestante (COSTA RICA/CtIDH, 2012, parágrafos 188-9, 244, 262-4 e 168).

Em caso anterior, apreciado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), já havia sido pacificada, na esfera internacional, a melhor interpretação da norma contida no artigo 4(1) do *Pacto de São José*, segundo a qual é admissível restringir a tutela do nascituro no contexto da garantia do direito ao aborto. Declarou-se, nesta decisão, que os Estados Unidos da América, ao legalizar o aborto, não violaram os direitos previstos na *Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José)*, bem como na *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem*, pois as disposições contidas nos dois documentos acerca da matéria levam à conclusão de que cada país é livre para delimitar, sem intervenção externa, o momento gestacional a partir do qual tem início a proteção da vida do nascituro. O voto majoritário ponderou que a CIDH não poderia exceder a finalidade de sua atuação na promoção dos direitos humanos, imiscuindo-se, através de um juízo de valor específico sobre o início da vida, no direito pátrio dos Estados, tenham ou não aderido à Convenção (OEA, 1981)⁵.

Ademais, o *Pacto de São José* não se resume ao artigo 4(1), cuja interpretação não pode ser feita de forma isolada, no aspecto da intenção e das diretrizes veiculadas no documento. Logo no artigo 1(1), o Pacto determina aos Estados-Membros o respeito ao exercício pleno de todas as liberdades

5. Informe-se que os Estados Unidos, embora tenham participado da *Convenção Americana (Pacto de São José)*, e assinado o documento, não firmaram sua adesão ao mesmo, não se submetendo, portanto, ao cumprimento de suas regras. Sendo assim, a CIDH e a CtIDH utilizam, em caráter prioritário, na análise dos casos que envolvem os Estados Unidos, a *Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem*, esta sim ratificada pelo país (Disponível em: <www.cidh.oas.org/basicos/ portugues/b.Declaracao_Americana.htm>). Acesso em: 24 nov. 2016). No entanto, no caso citado (Resolução 23/81), a decisão sustentou que o art. 4 (1) do *Pacto de São José* complementa, no tocante ao direito à vida, a *Declaração Americana*, razão pela qual a norma foi objeto de discussão na solução da questão apreciada, conduzindo à interpretação que se acabou de relatar. A CIDH, vale acentuar, afirmou que a frase “em geral”, posta no referido dispositivo, tem por finalidade reconhecer aos Estados-Membros a possibilidade da inclusão de diversas hipóteses de aborto legal, desde que em circunstâncias justificáveis, para não ferir a segunda diretiva do mesmo art. 4 (1), segundo a qual “ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua vida”. Isso quer dizer que somente a privação arbitrária, portanto, injustificável, da vida nascitura deve ser proibida. Sobre o teor da opinião majoritária proferida no caso, confira-se a explicação do voto do juiz Andres Aguilar M., §§ 1 a 8; e sobre o envolvimento do *Pacto de São José*, art. 4 (1), no respectivo julgamento, confira-se o Relatório Anual da CIDH, 1980/1981, Sumário do Caso, § 14 (b) e (c), ambos disponíveis no endereço da internet acima transcrito.

fundamentais, sem discriminação de qualquer espécie, seja por motivo de “raça, cor, sexo, linguagem, religião” ou opinião política, dentre outros (OEA, 1969). A autonomia procriativa da gestante é, indubitavelmente, uma categoria interligada à busca do conteúdo adequado para a tutela da vida nascitura. A decisão do caso *Artavia Murillo*, inclusive, fundamentou-se nas premissas adotadas na *CEDAW*, para concluir que os princípios da igualdade e da não discriminação exigem a precedência do direito de escolha da mulher em relação à proteção da vida potencial ainda “em formação”. E que a intangibilidade da vida do nascituro, desde a concepção, legitimaria a violação dos direitos da mulher à integridade pessoal, à privacidade, à liberdade e ao planejamento familiar, todos eles listados no *Pacto de São José da Costa Rica* (COSTA RICA, 2012, parágrafos 227, 161, 302 e 316).

Assim, é muito claro que o paradigma da proteção internacional dos direitos humanos, na esfera reprodutiva, demonstra que os interesses da vida nascitura devem ser moldurados em consideração à dignidade da gestante, sob o prisma de sua autonomia moral e jurídica, e ao direito ao planejamento familiar, categorias naturalmente incluídas, também, no direito à liberdade de consciência. Em uma visão integrativa, o conjunto das regras dos tratados, que associam os direitos reprodutivos ao direito à vida, mostra que os conceitos de vida, de liberdade e de igualdade constituem, na interpretação jurídica, cláusulas intercomplementares, dependendo o significado de cada uma delas da vinculação argumentativa com o significado das demais.

Esta estrutura se compatibiliza com o padrão protetivo da Constituição brasileira, tendo em vista, especialmente, o disposto no § 2º do seu artigo 5º, parte final, no sentido de que “os direitos e garantias” nela “expressos” “não excluem outros” que decorram dos “tratados internacionais” ratificados pelo país. Tal dispositivo é aplicável à defesa do direito da mulher à interrupção da gestação, reforçando, com base nos critérios internacionais de garantia dos direitos humanos, a tese de que a

tutela da vida do embrião não é obrigatória, devendo, ao contrário, ser definida de forma gradualista⁶.

3. Uma análise da *Convenção do Belém do Pará*, à luz de um Conceito Amplo de Violência contra as Mulheres e de documentos e decisões internacionais corelacionados

As medidas necessárias à garantia dos direitos humanos, delineadas pelo direito internacional enquanto obrigações impostas aos Estados, adquiriram, ainda, maior importância a partir do desenvolvimento do sistema internacional de proteção das mulheres contra atos de violência, diretamente associados à realidade da discriminação de gênero. As normas destinadas a coibir a violência contra as mulheres ampliaram a possibilidade da eliminação de todas as formas de discriminação, consistindo em uma abordagem intersetorial, na qual a violência é compreendida não como um incidente isolado, mas como parte da situação de subordinação sexual feminina.

A *Convenção InterAmericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, conhecida pelo nome *Convenção de Belém do Pará*, bem denota a visão holística em que o conceito de violência sexual foi construído, na esfera internacional, de maneira a abarcar a totalidade das salvaguardas dos direitos fundamentais firmados nos documentos anteriores, especialmente, os estudados e mencionados neste ensaio. Logo no artigo 1º da Convenção resta claro o sentido elástico e íntegro atribuído pelo documento ao conceito de violência sexual, nos seguintes termos: “Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher

6. Vale mencionar que na “*Revisão Periódica Universal*” do “*Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas*”, ocorrida em novembro de 2011, foi avaliado se o Brasil está respeitando os direitos humanos consignados nos tratados internacionais, na área da saúde sexual e reprodutiva da mulher (*Brazil – 13th Universal Periodic Review Session* – Geneva/Switzerland – 28.11.2011). A avaliação das Nações Unidas baseou-se nos dados já consagrados, referentes à correlação entre países com leis restritivas em matéria de aborto e altos índices de morbidade/mortalidade materna. Concluiu-se que a criminalização do procedimento médico do aborto contraria os compromissos internacionais ratificados pelo país em matéria de direitos humanos. O Conselho da ONU fez menção específica às normas previstas nos seguintes documentos: a) CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; b) CESCR – Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; e c) CCPR – Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (conforme IMAIS, 2011, p. 6).

qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Observa-se que não se trata, apenas, de preservar a mulher contra atos de violência física, forma mais óbvia e explícita de agressão, mas também contra atos de violência sexual ou psicológica. Além disso, não se está referindo puramente à violência doméstica, perpetrada no âmbito privado, acrescendo-se a esta os atos de violência resultantes da vida em comunidade, e os atos praticados, ou tolerados, por agentes públicos e pelo próprio Estado. Tal concepção está contida no 2º dispositivo, alíneas “a”, “b” e “c”, da *Convenção de Belém do Pará* (OEA, 1994).

É importante atentar para o conteúdo da noção de violência psicológica, passível de ocorrer não só no contexto das relações familiares, mas também no espaço das interrelações comunitárias e políticas, esferas nas quais muitas vezes se observa a minimização do olhar público em direção às necessidades das mulheres. Sempre que as mulheres não conseguem fazer com que suas vozes sejam ouvidas perante as instâncias institucionais, verifica-se uma situação particular de violência psicológica, tolerada pelo Estado, consubstanciada no menosprezo ao reconhecimento do seu direito à autodeterminação individual e política.

Com efeito, dentre os direitos cujo exercício não pode ser negado à mulher, sob pena de impingir-lhe a prática de ato de violência sexual, encontram-se o respeito à sua “integridade física, mental e moral”, o respeito à sua “dignidade”, e a “igual proteção perante a lei e da lei” (OEA, 1994, artigo 4º, “b”, “e” e “f”). O destaque apartado da tutela da integridade mental e moral demonstra a preocupação com a incorporação, no tema do combate à violência de gênero, da integralidade de todos os aspectos da formação da personalidade da mulher, conforme estabelecido na *Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica)*. Como se viu antes, a categoria da autonomia procriativa, ou seja, o direito à autodeterminação reprodutiva, deve ser institucionalizado em sua dimensão psíquica e moral, no sentido de que a escolha da mulher, em relação ao projeto da maternidade, seja considerada uma questão de foro íntimo, a ser definida de acordo com suas convicções éticas pessoais, em respeito à sua liberdade de consciência.

Os avanços obtidos com a normatização esculpida pela *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)*, segundo a qual um dos vetores da discriminação sexual advém das restrições impostas ao direito da mulher ao planejamento reprodutivo e familiar, igualmente estão sedimentados na *Convenção do Belém do Pará*. Não é por acaso que se ressalta, neste documento, as diversas vias de perpetuação da violência, por motivos de gênero, dentre as quais aquela perpetrada pelo poder público, inclusive de forma passiva, ao não rever leis nitidamente discriminatórias e impeditivas do exercício dos direitos reprodutivos da mulher.

As leis penais que criminalizam o aborto desde a concepção, a exemplo das leis brasileiras, ferem diretamente a liberdade de escolha procriativa da mulher, denotando, gravemente, a omissão do Estado na efetivação do direito ao planejamento familiar e, portanto, no combate à violência contra a mulher, na dimensão de sua integridade psíquica, psicológica e moral. Todos os padrões instituídos pela regulamentação internacional dos direitos humanos apresentam-se em uma tessitura unificante e integrativa. Pode-se afirmar, em relação ao “crime” do aborto, que a transgressão chancelada pelo Estado, através dos seus legisladores, à dignidade da mulher e à integridade de sua personalidade, caracteriza tolerância a fatores de discriminação de gênero e à violência contra a autonomia procriativa da mulher.

Não é outro o sentido a ser extraído da *Convenção de Belém do Pará*, ao acentuar que a mulher tem o direito ao pleno exercício dos seus direitos civis, sem estar exposta a atos de violência, na esfera doméstica ou pública. Além disso, o documento explica, sem dubiedade, que os atos de violência abrangem todas as espécies de discriminação, bem como a omissão do Estado em assegurar à mulher uma valorização e educação desvincilhadas dos “estereótipos de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade e subordinação” (OEA, 1994, artigos 5º e 6º).

A esse respeito, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) preparou documento, no ano de 2007, contendo múltiplas recomendações aos Estados Membros direcionadas à implementação das ações necessárias à eliminação dos “padrões sócio-culturais” produtores de discriminação e

impeditivos do acesso da mulher à justiça, particularmente as que são vítimas de violência (OEA, CIDH, 2007, p. 8). Em um contexto mais amplo, a CIDH já havia expedido bem anteriormente, no ano de 1999, um relatório que investigou a necessidade de concretizar ações afirmativas com o escopo de aperfeiçoar a participação política das mulheres. Na definição adotada por tal relatório, entende-se por ação afirmativa todo mecanismo que assegure o direito à não discriminação baseada no sexo, o que deve ser assumido como um dos pilares do sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Sendo assim, as leis nacionais dos diversos países democráticos não podem contrariar o princípio da igualdade em sentido substantivo (OEA, CIDH, 1999, p. 1 e 4).

Toda essa preocupação, afeta à busca da igualdade efetiva no exercício da cidadania, deriva de uma compreensão inafastável da condição cultural de subordinação das mulheres, claramente explicitada na seara dos direitos reprodutivos. A presunção de que as mulheres controlam sua experiência sexual é falsa, pois as relações sexuais, que dão causa à gravidez, não são comumente determinadas de modo igualitário. O “sexo forçado” (*forced sex*) ou direcionado às demandas masculinas ainda é uma realidade. As relações privadas escondem a coerção masculina, supondo-se, equivocadamente, o consentimento da mulher ao sexo e, muitas vezes, às agressões dos parceiros. Regra geral, sobretudo nas camadas sociais de menor poder aquisitivo, o ambiente da intimidade representa para as mulheres o domínio da opressão marital. Assim, uma ampla abordagem do direito ao aborto não pode adotar o raciocínio da cisão entre o público e o privado, que suporta a afirmação da liberdade enquanto privacidade. Ao contrário, é necessário conceptualizar o privado, nas relações de gênero, como instância política de explicitação de desigualdades estruturais. Sob o prisma feminino, a leitura da privacidade, obrigatoriamente, deve transcender os seus próprios limites (MACKINNON, 1991, p. 184-5, 190-1 e 193).

Não é sem motivos que a *Convenção de Belém do Pará* explicita, logo em seu preâmbulo, sua intenção de lançar uma plataforma de combate à violência, chamando a atenção ao fato de que se trata de um quadro resultante “das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens”. Acrescenta, ainda, o reconhecimento de que a violência contra as mulheres

coloca em risco “as bases” da sociedade democrática, perpassando todas as camadas e “setores” da vida comunitária, sem distinção de raça, cor, religião, nível de educação ou idade. Por fim, afirma que o dever de eliminar a violência sexual, em todas as suas formas, é “condição” para o pleno “desenvolvimento individual e social” da mulher (OEA, 1994, preâmbulo).

É plausível concluir, em tal visão, na esteira da principiologia que rege o combate à violência de gênero, que as leis restritivas do direito ao aborto, não sustentadas em fundamentos constitucionalmente válidos, legitimam a continuidade de um contexto de violência sistêmica contra a mulher, construído a partir do modelo de relações sociais da modernidade, implementado no século XIX. Segundo tal modelo, esclareça-se, o papel social das mulheres é reduzido ao desempenho de sua função de esposas e mães, com a redução do *status* de sua dignidade e cidadania (SIEGEL, 1995, p. 49-51). Daí a inseparabilidade, defendida por Catherine Mackinnon, acima mencionada, entre as esferas do público e do privado, em matéria de perpetuação da violência contra as mulheres. Coagir a mulher a levar a gravidez a termo, assumindo a maternidade de forma mandatória, atenta contra seus direitos humanos, por negar-lhe um espaço para o consentimento com a procriação, de modo a configurar violência tolerada no plano institucional.

No âmbito da violência privada, uma abordagem significativa se desenvolveu no caso *Maria da Penha Maia Fernandez*, no qual o sistema interamericano evidenciou a extensão de sua legitimidade normativa de exigir que os Estados enfrentem, efetivamente, os fatos que envolvam aceitação prolongada da violência contra as mulheres no contexto familiar. Como é conhecido, o caso em comento foi julgado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), diante do grave quadro de violência sexual no Brasil. A decisão impôs ao governo brasileiro a tomada de medidas emergenciais, estancando a inoperância das autoridades na condução, em “tempo razoável”, da persecução criminal e punição dos responsáveis pelos atos de violência, em violação a várias provisões da *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* e da *Convenção do Belém do Pará* (OEA, CIDH, 2001, §§ 2 e 38). Como resultado das recomendações feitas pela CIDH, o Brasil criou, em 2006, a Lei nº 11.340, popularmente denominada “Lei Maria da

Penha”, que fortemente aperfeiçou a eficácia da aplicação da lei criminal aos casos de comprovada violência doméstica contra a mulher.

No âmbito da violência pública, o tema do aborto ressalta como uma das questões mais problemáticas e de difícil pacificação. No Brasil, além do comprometimento do país com as normas de direitos humanos da mulher, existe a lei de planejamento familiar, pautada no princípio da dignidade e na essencialidade da autonomia individual na realização do projeto procriativo. Há, ainda, a grave situação de risco que contorna a prática do aborto ilegal, com altíssimos níveis de morbidade e mortalidade à vida da mulher⁷. Tudo indicando a pertinência de que se leve a sério a abordagem extensa do quadro de violência sexual desenvolvida na *Convenção de Belém do Pará*, com objetivo de alavancar a necessidade da revisão das leis penais que criminalizam o aborto.

Conclusão

Mostrou-se que a proteção internacional dos direitos humanos das mulheres é bastante ampla e interconecta múltiplas esferas da integridade individual. Os direitos fundamentais, afirmados nos documentos protetivos dos interesses das mulheres adquiriram outro significado com a incorporação posterior dos padrões derivados da perspectiva da discriminação de gênero. Em outra dimensão, tais padrões foram, igualmente, associados ao conceito de violência elaborado pela *Convenção de Belém do Pará*.

Viu-se que o sistema constitucional da maioria das sociedades democráticas, incluindo-se o sistema brasileiro, em sua correlação com as normas internacionais de direitos humanos, não assegura o direito à vida pré-natal nos estágios iniciais do seu desenvolvimento. Há, diferentemente, clara recomendação aos Estados partes para que reformulem suas leis criminais, no tocante ao aborto, em atenção aos direitos reprodutivos das mulheres e ao igual respeito de sua integridade ética

7. Sobre o aborto ilegal no Brasil e o dever do Estado de tomar medidas legais e políticas para eliminar a sua prática, consulte-se PIRES, 2014, p. 137-9 e 142-5; VIANA et al, 2011, p. 23-41; e MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 17-38; e 2008, *passim*

A proibição do aborto como ato de violência contra a autonomia procriativa da mulher

e psíquica. Exige-se, assim, que cada país, construa, por meio de suas instituições competentes, uma regra cujo conteúdo confira à mulher um prazo razoável e suficiente para tomar sua decisão quanto à possível interrupção de uma gestação não planejada.

Foi possível assentar que o impedimento do direito de escolha procriativa, no que concerne ao aborto se enquadra na caracterização abrangente do conceito de violência de gênero, haja vista importar na recusa da capacidade de autodeterminação em matéria de caráter fundamental. A coação do Estado, no caso, não é legítima, por violar a integridade psíquica e moral das mulheres, representando uma forma de violência perpetrada e tolerada na esfera pública. Em relação ao Brasil, a ausência da revisão das normas penais afetas à criminalização do aborto contraria o sistema jurídico pátrio, que contém diretrizes claras, afirmativas do direito ao planejamento reprodutivo, e contraria, mais ainda, o direito internacional das mulheres e seus padrões definitórios dos fatores de discriminação e de violência sexual.

Referências

Livros

CAVALCANTE, Alcilene; BUGLIONE, Samantha. Pluralidade de vozes em democracias laicas: o desafio da alteridade. In: MAIA, Mônica Bara (Org.). *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 105-140.

COOK, Rebbecca; CUSACK, S. *Gender Stereotyping: Transnational Legal Perspectives*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.

DINIZ, Geilza Fátima Cavalcanti. *Direitos humanos e liberdade religiosa: os domínios recalcitrantes do direito internacional: as tensões entre as diversidades religiosas e o processo de internacionalização dos direitos humanos*. Brasília: Senado Federal, 2014.

DWORKIN, Ronald. *Life's dominion: an argument about abortion, euthanasia and individual freedom*. New York: Vintage Books, 1994.

LOREA, Roberto Arriada. Aborto e direito no Brasil. In: CAVALCANTE, Alcilene; XAVIER, Dulce (Orgs.). *Em defesa da vida: aborto e direitos humanos*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2006. p. 17-21.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge/London: Harvard University Press, 1991.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. O Pacto de São José e o direito à vida desde a concepção. In FABRIZ, Daury Cesar et al, *O Tempo e os Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 503-507.

MELLO, Gustavo Miguez de. Direito fundamental à vida. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Direito fundamental à vida*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. p. 263-281.

OMMATI, José Emílio Medauar. O direito fundamental ao aborto no ordenamento jurídico brasileiro. In: FABRIZ, Daury Cesar et al. *O Tempo e os Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 551-562.

PIOVESAN, Flávia. Direitos sexuais e reprodutivos: aborto inseguro como violação dos direitos humanos. In: SARMENTO, Daniel; PIOVESAN, Flávia. *Nos limites da vida: aborto, clonagem humana e eutanásia sob a perspectiva dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juirs, 2007. p. 53-72.

PIRES, Teresinha Inês Teles. O princípio da segurança jurídica e o direito da mulher à saúde reprodutiva: uma análise acerca do dever do Estado na prestação de assistência à saúde física e mental da mulher no contexto da ilegalidade do aborto. *Revista de Informações Legislativas*, Brasília, a. 51, n. 201, p. 129-49, jan./mar. 2014.

SIEGEL, Reva B. Abortion as a sex equality right: its bases in feminist theory. In: FINEMAN, Martha Albertson e KARPIN, Isabel (Orgs.). *Mothers in law: feminist theory and the legal regulation of motherhood*. New York: Columbia University Press, jun. 1995. p. 43-72.

VIANA, Paula (Coord.); FREITAS, Ângela (Redação). Colaboração Beatriz Galli [et. al.]. *Jornadas Brasileiras pelo Direito ao aborto legal e seguro*. Aborto: guia para profissionais de comunicação. Recife: Grupo Curumim, 2011. 70 p. Disponível em: <www.grupo-curumim.org.br/site/imprensa/kit_jornalistas6.pdf>.

WEINGARTNER, Jaime Neto. *Liberdade religiosa na Constituição: fundamentalismo, pluralismo, crenças, cultos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

Documentos nacionais e internacionais

IMAIS – Instituto Mulher e Atenção Integral a Saúde. *Rapporteur on the Right to Reproductive Health from Plataforma Brasileira de Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.conectas.org/arquivossite/file/UPRsa%C3%BAde%20reprodutiva.pdf>.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Magnitude do aborto no Brasil. Aspectos epidemiológicos e sócio-culturais: abortamento previsto em lei em situações de violência sexual*. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília, 2008. (Área Técnica de Saúde da Mulher, II, Título III. Série B)

_____. *Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos*. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. Brasília, 2009. (Série B – Textos Básicos de Saúde).

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* (Pacto São José da Costa Rica, San José, Costa Rica, 1969 (22/11/69). Disponível em http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.Convencao_Americana.htm. Acesso em 16 nov. 2016.

_____. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. *Resolucion 23/81, caso 2141/1981*, Estados Unidos, 1981. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/80.81sp/estadosunidos2141b.htm>. Acesso em: 26 nov. 2016.

_____. *Convenção InterAmericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Convenção de Belém do Pará, 1994. Disponível em www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm. Acesso em 25 nov. 2016.

_____. Inter-American Commision on Human Rights (IACHR). Considerations regarding the compatibility of affirmative action measures designed to promote the political participation of women with the principles of equality and nondiscrimination, In: *Annual Report 1999*, OEA/Ser.L/V/II.106, Doc.,

April 13, 1999, Introduction and III.B. Disponível em
<https://www.cidh.oas.org/annualrep/99eng/Chapter6.htm>.

_____. *Report No. 54/01, Merits, Case 12.051, Maria da Penha Maia Fernandez*, 16 April 2001.

_____. *Access to Justice for Women Victims of Violence in the Americas*, OEA/Ser.L/V/II., doc. 68, 20 january 2007. Disponível em <http://www.cidh.org/women/access07/Report%20Access%20to%20Justice%20Report%20English%20020507.pdf>.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP)*, 1966. Disponível em <http://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/ccpr.aspx>. Acesso em 19 nov. 2016.

_____. *Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)*, 1979. Disponível em www.un.org/womenwatch/daw/cedaw. Acesso em 19 nov. 2016.

_____. *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião e nas Convicções*, 1981. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/paz/dec81.htm>. Acesso em 24 nov. 2016.

_____. *Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Cairo*, 1994. Disponível em : http://www.unfpa.org/sites/default/files/event-pdf/icpd_eng_2.pdf. Acesso em: 24 nov. 2016.

_____. *Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, Beijing*, 1995. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/fwcwn.html>. Acesso em: 24 nov. 2016.

Decisões judiciais supranacionais

COSTA RICA, Corte InterAmericana de Direitos Humanos (CtIDF). *Artavia Murillo et al v. Costa Rica, 2012.* Disponível em http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/_seriec_257_ing.pdf. Acesso em 19 nov. 2016.

**VIOLÊNCIA,
SAÚDE MENTAL
E PROPOSTAS
DE
INTERVENÇÃO/
PREVENÇÃO**

Sofrimento psíquico, gênero e violência: narrativas de mulheres atendidas em um Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)

Ioneide Campos
Valeska Zanello

A experiência da loucura e a expressão do sofrimento foram influenciadas, no Ocidente, por diversas transformações sociais e políticas. A partir do século XVIII, o saber médico, especificamente a psiquiatria, foi a ótica privilegiada de leitura sobre estes fenômenos. No caso das mulheres, as condutas morais foram interpretadas em função de suas especificidades fisiológicas: o útero e os ovários seriam considerados fatores que as predispunham a doenças mentais (ENGEL, 2007).

Segundo Rodhen (2001) e Showalter (1985), a crença na relação entre doença mental da mulher e ciclo reprodutivo atingiu seu ápice no século XIX. Isto porque, à medida que uma nova sociabilidade das famílias redefinia a maneira de ser e do “dever ser” da mulher, o parecer do médico a legitimava (ENGEL, 2007). Para Garcia (1995, p. 50), “os modelos psiquiátricos masculinos tornaram-se modelos culturais, e tanto a teoria psiquiátrica quanto a vigilância da moral pública transformaram a diferença entre os gêneros e a loucura em uma enfermidade feminina” (GARCIA, 1995, p. 50). De acordo com Zanello (2010), há uma persistência da afirmação desta relação de causalidade ciclo reprodutivo/doença mental nas mulheres, sobretudo na prevalência de trabalhos e pesquisas que buscam justificar diferenças epidemiológicas de incidência de transtornos mentais sob a perspectiva das especificidades hormonais. Pouco se

escuta as mulheres, em uma perspectiva das relações de gênero (DANTAS, ZANELLO, submetido, CAMPOS, ZANELLO, 2016, no prelo).

Neste sentido, embora as lutas e transformações pela assistência psiquiátrica na Europa, EUA e Brasil, a partir da metade do século XX, tenham possibilitado reformulações conceituais importantes, do ponto de vista social, político e cultural elas foram insuficientes para o atendimento das mulheres, permanecendo invisíveis, por exemplo, múltiplas violências de gênero vivenciadas por elas.

A intervenção psiquiátrica baseada no atual modelo de atenção em saúde fundamenta-se no paradigma advindo da medicina científica, em uma concepção biomédica. Nesta concepção, o atendimento mantém-se centrado no sintoma e na doença, e é alicerçado na crença da neutralidade das técnicas e intervenções (MARTINS, 2003). Este modelo de clínica não contribui para uma escuta qualificada (de gênero) do sofrimento, especialmente das mulheres, uma vez que a análise psiquiátrica é geralmente pautada por valores e ideais de gênero tanto pessoais quanto presentes nas descrições dos transtornos mentais dos manuais amplamente utilizados, e que são invisíveis ao próprio clínico (ZANELLO, 2014). Desta forma, o diagnóstico psiquiátrico acaba, muitas vezes, por legitimar violências de gênero, ao não nomeá-las (e torná-las visíveis) e, também, por tratar o sofrimento daí advindo como uma patologia individual. Segundo Carvalho e Dimenstein (2004), os sintomas físicos ou psíquicos destas mulheres sucedem-se de “problemas econômicos e sociais, de desajustes familiares, dentre outros, e devem ser entendidos de uma maneira mais abrangente” (p. 47).

A perspectiva de gênero em saúde mental é ainda incipiente no Brasil, notando-se escassas publicações em periódicos científicos nos últimos dez anos (ZANELLO; FIUZA e COSTA, 2015). Alguns estudos buscam preencher essa lacuna à medida que realizam releituras sobre como homens e mulheres se constituem (ZANELLO, 2016) e sofrem (ANDRADE, 2010; SANTOS, 2009; ZANELLO; BUKOWITZ, 2011; ZANELLO; FIUZA e COSTA, 2015; ZANELLO; SILVA, 2012; ZANELLO; SILVA e HENDERSON, 2015), sendo as relações sociais um importante vetor que permeia a produção das

subjetividades e, consequentemente, as interpretações sobre o adoecimento psíquico na nossa cultura.

Segundo Zanello (2016) a cultura, em seu caráter constitutivo, privilegia caminhos de subjetivação diferentes para homens e mulheres, nos quais as relações de gênero são um fator fundamental. Para as mulheres, destaca-se o dispositivo amoroso e materno; enquanto os homens se subjetivam no dispositivo da eficácia. Dizer que as mulheres se subjetivam no dispositivo amoroso implica em dizer que elas se subjetivam em uma relação consigo mesmas mediada pelo olhar de um homem que as “escolham”. Trata-se da “prateleira do amor”, metáfora criada pela autora para explicitar esse processo. Essa prateleira é regida por um ideal estético, que se constituiu a partir do início do século XX, como branco, louro, jovem e magro. Quanto mais distante desse ideal, maior o impacto do mesmo sobre a autoestima das mulheres. Sentir-se passível de ser escolhida na prateleira, como pilar para a estima própria, é uma construção que desempodera afetivamente as mulheres; sendo este, por outro lado, o maior fator de empoderamento dos homens, pois cabe a eles avaliá-las física e moralmente (ZANELLO, 2016).

O dispositivo materno pode ser a chancela do sucesso no dispositivo amoroso: além de escolhida por um homem, tornar-se mãe de seus filhos. Trata-se, aqui, de um modo de empoderamento colonizado, em um sentimento cuja configuração foi construída nos últimos três ou quatro séculos (ZANELLO, 2016). Neste sentido, houve uma naturalização dos cuidados e da maternagem através da capacidade biológica da procriação. O sintoma de que esse dispositivo foi/é bem sucedido é o sentimento de culpa materno tão presente nas mulheres que são mães. Não se trata apenas de um trabalho exigido que se torna invisibilizado, mas de um dever sentir prazer, com a anulação ou negação de todas as ambivalências e do cansaço pelas tarefas. Mesmo aquelas que não são mães, não se esquivam do dispositivo materno, pois culturalmente é atribuído às mulheres o papel de cuidadoras natas (ZANELLO, 2016).

Já os homens se subjetivam no dispositivo da eficácia, o qual possui dois pilares: virilidade sexual e virilidade laborativa. Sucintamente, trata-se de apontar

que, na masculinidade hegemônica, um “verdadeiro” homem seria (deveria ser) um “comedor” e um provedor (ZANELLO, 2016).

Inserir tal perspectiva (de gênero) nas discussões e na compreensão da saúde mental pode trazer aberturas para o entendimento do sofrimento mental como categoria gendrada, relacional (ZANELLO; BUKOWITZ, 2012). Ainda, por ser um enfoque incipiente, é necessário um número maior de pesquisas que contemplam a relação gênero e saúde mental (PHILLIPS; FIRST, 2008). O presente estudo enquadra-se nesta perspectiva e teve como escopo abordar, sob o viés de gênero, o sofrimento psíquico de mulheres atendidas em um serviço público de saúde mental brasileiro, com base em suas narrativas autobiográficas.

Método

Trata-se de um estudo exploratório, com abordagem qualitativa (DENZIN; LINCOLN, 2006; FLICK, 2009; MINAYO, 2004) e utilização de técnica para produção de dados por meio de entrevistas narrativas (EN) de mulheres atendidas em um Centro de Atenção Psicossocial II (Caps II) de uma capital brasileira.

Preliminarmente realizamos a análise de 169 prontuários de mulheres atendidas no período de 2012 a 2013. Observamos, nesse processo inicial, convergências de determinados temas relacionados à pobreza e trabalho, às violências de gênero, ao sofrimento na conjugalidade heterossexual, além do exercício da relação materna, tal como mencionado em duas de nossas publicações em coautoria (CAMPOS; ZANELLO e RAMALHO, no prelo; CAMPOS; ZANELLO, no prelo).

O levantamento dos diagnósticos atribuídos a essas mulheres que frequentaram o serviço no mencionado período revela que 71% receberam diagnósticos conclusivos, com prevalência de: depressão (28%), transtorno afetivo bipolar (17%), transtornos de ansiedade (13%) e transtorno de personalidade (13%). Os temas mais recorrentes encontrados nos prontuários analisados foram: episódios de violência doméstica em 55 mulheres (32,54%); sofrimento e conjugalidade (21%); e, por último, 14% das queixas referiram dificuldades no exercício da maternidade. Com base nesse levantamento, definimos a presença

destes temas como critério de seleção, para eleger casos clínicos “exemplares”, os quais mostrassem claramente o sentido dos temas citados acima.

Inicialmente, foram selecionadas cinco mulheres, avaliadas como “exemplares” dos sofrimentos retratados recorrentemente nos prontuários. Além disso, foram escolhidas mais sete, como reserva, caso houvesse transferência para outro ponto da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), chance de abandonarem o tratamento ou uma das cinco primeiras não aceitarem participar da pesquisa. Do total das 12 mulheres inicialmente selecionadas, entrevistamos sete, sendo que duas foram excluídas do estudo devido à dificuldade, no momento da entrevista, do exercício mínimo de si mesma e da comunicação (estavam em crise). Os cinco (05) casos tinham os seguintes diagnósticos: dois (02) de depressão, um (01) de transtorno afetivo bipolar, um (01) de transtorno misto (ansiedade e depressão) e uma mulher (01) diagnosticada com transtorno de personalidade.

Como técnica para produção das informações, utilizamos o método da Entrevista Narrativa (EN) inspirado em Schutze, como proposto por Jovchelovitch e Bauer (2002), o que facilitou a nossa abordagem das experiências de sofrimento das mulheres. Para esses autores, a entrevista encoraja e estimula o entrevistado a discorrer sobre a sua trajetória ou mesmo algum acontecimento importante de sua vida (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002). O contato entre entrevistadas e entrevistadora foi mediado pela equipe técnica do Caps. Um roteiro foi elaborado contendo cinco questões abertas, norteadoras, com potencial de serem disparadoras da EN: *Conte um pouco sobre a sua vida; Desde quando frequenta o Caps?; Já frequentou outros serviços de saúde mental?; O que aconteceu na época?; Fale sobre os seus projetos de vida.*

As entrevistas (EN) tiveram duração variável, entre duas e quatro horas, cada. Todas as entrevistas foram realizadas após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), gravadas e transcritas,. Após a leitura do material, cada entrevista contendo cerca de 80 páginas impressas, foi necessário um novo encontro individual com duas mulheres para esclarecimento de algumas dúvidas sobre as histórias por elas narradas. Dados que pudessem identificar a instituição e os participantes foram devidamente retirados dos resultados, tendo sido adotados nomes fictícios e identificadas as entrevistas como

entrevista narrativa – (EN1-Maria), (EN2-Joana), (EN3-Larissa), (EN4-Rosa) e (EN5-Marina). A pesquisa recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade de Brasília, por meio do Protocolo nº 692.165/2014.

Para a análise e interpretação das narrativas, adotamos os seguintes procedimentos: leitura minuciosa de cada entrevista; sinopse de cada caso com identificação da sequência dos eventos/acontecimentos da vida das mulheres, para a construção individual dos enredos das entrevistadas, incluindo o recorte dos fragmentos das falas; e categorização dos núcleos significativos das narrativas.

Posteriormente, na análise conjunta das entrevistas, emergiram duas grandes categorias dos núcleos significativos narrativos como fatores que contribuíram para a dor psíquica dessas mulheres ao longo de suas trajetórias: 1. *Trabalho como vulnerabilidade atravessada pelo gênero*, com diferentes configurações a depender da fase da vida; 2. *Relações familiares interpeladas pela violência*.

A primeira categoria apresentou quatro subtemas: a) Pobreza, infância e trabalho, ou seja, o trabalho como expropriação do “cuidado”, mesmo que de uma menina, como forma de sobrevivência e acesso à educação (subtema presente nas narrativas de duas entrevistadas); b) Uso e invisibilidade das *performances* de “mulher”, expropriando o trabalho doméstico, como também de seu corpo (subtema presente na narrativa de uma entrevistada); c) Punição por não atuar como uma “mulher” no trabalho (subtema presente nos relatos de duas entrevistadas).

Já na segunda categoria, destacaram-se três subtemas: a) relações conjugais; b) maternagem (exercício do cuidado materno); c) ascendentes e/ou relação com os pais; sendo as violências física, psicológica e sexual aspecto que permeia essas relações.

Com base na elaboração das narrativas autobiográficas, apresentamos as histórias e experiências das mulheres entrevistadas na descrição das categorias encontradas.

As dimensões subjetivas do sofrimento psíquico – histórias e experiências de mulheres “loucas”

1. Trabalho como vulnerabilidade atravessada pelo gênero

Nesta primeira categoria, apresentamos três subtemas que discutiremos a seguir. O primeiro deles, *a) Pobreza, infância e trabalho*, refere-se ao trabalho como expropriação do “cuidado”, ainda que de uma menina, como forma de sobrevivência e acesso à educação, tal como na história de Maria. No caso dela, para atenuar as condições precárias em que vivia, precisou trabalhar como babá doméstica na adolescência, em uma relação marcada pela exploração do trabalho de uma criança que cuida de outra, sem remuneração financeira, somente em troca do material escolar. Maria também sofreu abuso sexual pelo filho da patroa, o que a colocou em situação de extrema vulnerabilidade. Maria sofreu assim duplamente: de um lado, teve que se submeter à mercantilização do cuidado, mesmo sendo apenas uma criança que precisava ser amada e cuidada. Isto para ter chance de estudar. Por outro lado, foi expropriada de seu próprio corpo, sofrendo violência sexual e se sentindo obrigada a silenciá-la, para não perder “casa, comida e material escolar”. Ao final, conseguiu concluir somente o ensino fundamental.

O acesso ao trabalho marcado pela domesticidade esteve presente também na narrativa de Rosa. No caso dela, o trabalho infantil apareceu fortemente marcado por dor e mágoas, no sentido de que o preço que pagou para sobreviver e estudar foi ser doméstica da avó, sem receber remuneração individual. Teve uma trajetória social traçada pela opressão e exploração, e sente que sua infância de brincadeiras foi roubada. Consegiu concluir apenas o ensino médio. Isso mostra a inserção precoce do trabalho doméstico na vida de mulheres pobres como recurso de sobrevivência; evidencia ainda a lacuna e/ou ausência de políticas públicas e o não cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990 pelo Estado brasileiro, quando Rosa tinha 5 anos.

As narrativas de Maria e Rosa apontam, sobretudo, a exploração do cuidar (doméstico) como trabalho durante a infância, comum às meninas (pela naturalização deste cuidar nas mulheres). Já nas outras três narrativas, a ênfase no trabalho emerge na vida adulta.

A primeira delas, presente no subtema *b) Uso e invisibilidade das performances de “mulher”, expropriação do trabalho doméstico*, esteve fortemente presente na história de Joana, que empenhou todos os seus esforços no ambiente doméstico, ou seja, viveu para a família, o marido, os filhos e cuidados com a casa – um trabalho invisível, não remunerado (PERROT, 2013) e sem reconhecimento, nem mesmo de seu marido.

Outra questão importante na vida de Joana refere-se ao seu acesso ao dinheiro. Ela fazia “bicos” como artesã e quando conquistou certa quantia de dinheiro, a qual necessitava para ter independência financeira, foi punida por isso. O marido, ao descobrir, a arrastou (literalmente) de casa até o banco, para que retirasse todo o seu dinheiro. Tratava-se claramente de uma relação de subordinação, na qual o trabalho de artesã era “permitido”, desde que não implicasse em uma subversão da distribuição de poderes.

Diferentemente de Maria e Rosa, Joana conseguiu concluir o ensino médio porque morou com os pais; e como eles possuíam uma boa condição socioeconômica, contratavam uma professora para lhe dar aulas na fazenda onde moravam. No entanto, o início da vida com o marido trouxe profundas mudanças, descritas por ela através da seguinte metáfora: “sair do espeto para cair na brasa”. A passagem vida com o pais/vida com o marido trouxe um duplo sofrimento.

Se, ao lado dos genitores, ela usufruía do conforto de uma “boa moça” e não exercia as tarefas domésticas na roça, o casamento impôs significativas dores e sobrecarga doméstica, pois, além de se esforçar para parecer a “esposa perfeita” para a sogra, Joana se colocava a seu serviço, quando esporadicamente a encontrava. Ao que parece, o silêncio, a servidão e a sobrecarga de Joana eram entendidos pela sogra como aspectos naturais da condição da “mulher”, ou seja, através da naturalização dos papéis sociais de gênero. Os trechos abaixo expressam o sofrimento vivenciado:

esganchada em cima dum cavalo, apartando vaca, buscando bezerro no meio do mato, campeano vaca, vaca parida! Cascano milho pra porco, criano frango, criano galinha” [...]. (EN2-Joana)

Morava na roça, ele ia tomar banho, era banho de bacia mas o chinelinho “tava” ali, a toalha tava ali, tudo limpinho! Cama limpinha e cherosa. Eu vivi os anos de casada pra ele, minha vida parou ali”. (EN2-Joana)

O último subtema da categoria trabalho atravessado pelo gênero, *c) Punição por não atuar como uma “mulher” no trabalho*, foi observado nas narrativas de duas mulheres. Marina é a primeira delas, uma mulher bem sucedida, líder e competente, demitida após atuar por muitos anos no sistema de automação bancária. No segundo emprego, trabalhava com ativação e implantação do circuito de dados e voz de uma grande empresa de telecomunicação, da qual está afastada atualmente.

Eu tinha o emprego dos sonhos, ganhava bem pra caramba e simplesmente tirei férias e fui demitida porque eu não estava dentro do perfil da empresa [...], com essa empresa de hoje foram falar da mesma coisa, [...] Num é do meu trabalho, não é o que eu faço em si, é do meu comportamento. [...] Porque com a demissão do trabalho eu fiquei desnorteada, eu fiquei angustiada, eu tentei um suicídio [...], só vinha a vontade de morrer, chega essa vontade, quando eu falava assim que eu tinha vontade de morrer, chega me dava ânsia de vômito!”. (EN5-Marina)

Marina referiu não compartilhar com os colegas suas estratégias de trabalho, o *know-how*, o que significa que ela apresentava ótimos resultados para a empresa, mas que temia ser explorada, receando uma expropriação e perda do reconhecimento. Apesar de não ter sequer iniciado curso superior, ela se dedicava e era extremamente competente. Sua postura de resistência à exploração foi lida com “problemática” pela empresa, a qual a orientou a buscar auxílio psicológico e ou psiquiátrico. Isso baniu suas oportunidades de trabalho, e ela passou de líder a louca, problemática e egoísta.

O não atuar como uma “mulher” no ambiente profissional apareceu também na narrativa de Larissa, a partir da recusa em continuar na empresa que trabalhava, após assédio sexual de um colega de trabalho, o qual julgou inaceitável. Ela já havia sido assediada pelo tio na infância e adolescência. Vivenciar novamente essa agressão levou-a a uma importante ruptura psíquica e,

como consequência, passou a apresentar ataques de pânico. No entanto, esses ataques, em vez de serem compartilhados e acolhidos, foram silenciados no trabalho em diversos momentos, por exemplo, quando a chefe recusou o atestado de saúde de Larissa, alegando ser necessário que a mesma cumprisse as metas da empresa. À época, determinou ainda que ela continuasse produzindo, aceitasse e seguisse as regras e se silenciasse em relação a seu mal estar quanto ao assédio. No entanto, Larissa mostrou-se insubmissa, a partir do momento que apresentou o pedido médico de afastamento do trabalho e foi punida por isso. Ela não é vista como louca, mas desde então não é promovida e sente-se excluída.

De forma simultânea a conseguir ingressar na universidade, envolveu-se intensamente em uma relação amorosa, o que para ela “*foi a pior coisa que já fez na vida*” (EN3 -Larissa), pois além de o rapaz pedir dinheiro emprestado e não pagar, ele a podava de sair de casa, enquanto a traía e prometia casamento. Assim, Larissa perdeu a motivação para estudar, não concluiu o curso superior e abandonou a graduação.

As histórias narradas expressam a expropriação do cuidado das mulheres, traduzido de formas diferentes no âmbito doméstico e público. No primeiro, expressa-se em trabalho invisível e sem remuneração nem na infância, nem na vida adulta. No âmbito público, traduz-se em expectativas de performances do que seria uma “verdadeira” mulher: bondosa, altruísta e obediente. Aqui tanto nos casos de comportamento de resistência à expropriação (e exploração) quanto no de ruptura psíquica (ataques de pânico, depressão etc.) e desobediência, houve punição.

2. Relações familiares interpeladas pela violência

Nesta categoria destacamos três subtemas – *relações conjugais, maternagem (exercício do cuidado tido como materno), ascendentes e relação com os pais*. Todos eles são permeados pelas violências física, psicológica e sexual. As relações conjugais constituíram de maneira evidente parte das narrativas de três mulheres: Maria, Joana e Larissa. A experiência da conjugalidade vivida por essas mulheres foi

narrada com emoção, choros e dificuldades em resgatar tantas memórias de sofrimento.

A história de Maria é marcada por violências e exploração do próprio corpo. Ela iniciou a sua vida sexual aos 13 anos de idade, quando foi estuprada e forçada a abortar. Posteriormente, casou-se com um homem que acreditava ser ideal e desejado, mas descobriu se tratar de um agressor, extremamente violento e preconceituoso, o qual a mantinha como objeto sexual na relação conjugal, a espancou e cogitou terminar com o casamento após descobrir que ela não era virgem, mesmo que a virgindade não tivesse sido possível porque fora estuprada. Ainda sob ameaças, ele a manteve em cárcere privado e, após uma surra, ela sofreu o segundo aborto forçado, desta vez de gêmeos. Maria também era vítima de discriminação racial por parte da família do marido agressor. Ela decidiu denunciá-lo, mas voltou atrás e, novamente no convívio do agressor, foi espancada.

Após a separação do marido agressor, Maria casou-se novamente com um homem bom, cuidadoso e zeloso, um “salva-dor”, como mencionado em muitas histórias de mulheres do estudo de Zanello, Fiúza e Costa (2015). No entanto, quando julgava que seria feliz, pois já estava grávida novamente, deparou-se com a impotência sexual do atual companheiro. Em choque, porque para ela sexo tem grande importância em um relacionamento, teve o terceiro aborto, desta vez atribuído à notícia reveladora, e mais uma vez interrompeu o seu sonho de ser mãe. Considera-se “*mãe de filhos mortos*” (EN1), o que sugere que o seu ideal de maternidade, no dispositivo materno, ainda está presente, o que a faz sofrer, sentir-se frustrada e paralisada diante da vida.

Já para Joana e Larissa, o sofrimento pelo amor emerge como um dos núcleos narrativos importantes. Joana salienta que se casou virgem, à época com 21 anos de idade, quando já era considerada velha. O marido era inicialmente visto por ela como alguém que a libertaria da prisão paterna, mas concluiu ter se casado com um carrasco. Joana era duplamente violentada, pois sofria a violência e tinha que silenciá-la. Enquanto para seu marido a poligamia era permitida, para ela restava o cárcere privado, o estupro no casamento, a imposição do silêncio, o sofrimento e a punição.

porque eu casei e meu marido me podô tudo e muito mais: ‘Você não vai dar aula mais! Você só vai na casa da sua mãe quando eu deixar! Quem dita as regras aqui em casa sou eu e você só obedece, e se você não obedecer eu te mato!’ [...], Quando casava você tava assinando que você era um traste daquele homem, que você era um objeto daquele homem. (EN2-Joana).

O ciclo da violência também interfere na autoestima de Joana, pois desqualifica o seu corpo e a sua sexualidade. Há, claramente, uma diferença nos papéis desempenhados na relação conjugal: uma mulher considerada objeto sexual pelo marido, sem protagonismo ou liberdade de expressão. Joana se submete, “veste” esse figurino de “mulher”. No entanto, quando o marido a agrediu com o primeiro tapa, refere ter “gostado” das marcas que deixou: sua visibilidade e materialidade inegável trouxeram a validação de uma história de vida marcada pela violência, à qual se submetia e talvez fosse difícil de nomear para si mesma. Como ela mesma referiu, agora era impossível esquecer e negar, porque as marcas eram uma presença insistente e viva:

Ele me deu um tapa na minha cara com tanta força que ficou sinal de quatro dedo no meu rosto. E eu fui lá cendi a luz e falei pra ele: ‘Você nunca tinha me batido e você me bateu!’ E tinha um espelho nos pé da cama, eu ficava olhando e apaixonei, sabe? Mas eu apaixonei tanto com aqueles quatro dedo que eu não queria que sarasse não! [...]. (EN2-Joana)

Na história de Larissa, a paixão por um homem casado foi narrada em meio a lágrimas, dor e tristeza. Ele, que lhe prometia casamento, deixou-a em situação financeira bastante complicada. Durante esse período, Larissa omitiu da família todos os problemas por ela enfrentados – as dívidas e a poligamia do namorado. Ao que parece, posicionava-se nesta relação muito mais com a promessa de casamento (e com o homem que ele idealmente viria a ser) do que com o homem real, algo comum no funcionamento do dispositivo amoroso (ZANELLO, 2016). Ela acabou por implodir psiquicamente e adoecer também. Ela já tinha uma fragilidade, como apontamos anteriormente, e deparou-se com mais esse sofrimento, que a deprimiu de tal forma que começou a ganhar peso,

acabando por tentar o suicídio. O fato de não gostar do seu próprio corpo a afastou da possibilidade de encontrar um novo namorado.

Importante pontuarmos que três dessas mulheres sofreram estupro no casamento: Maria, Joana e Marina. Para Maria, o estupro experienciado na relação conjugal foi narrado na seguinte frase: *obrigando a fazer as coisas que eu não queria fazer! Com ele!* (EN1-Maria). Já Joana e Marina nomearam claramente a violência sexual: para elas, tratava-se de um “direito” do homem e de um dever feminino. Ou seja, a submissão sexual da mulher era algo natural, inclusive com lesão física, como nos casos de ambas. Este é um tema importante para a discussão da saúde mental das mulheres (ZANELLO, 2014) e, no entanto, ainda um grande tabu nas pesquisas.

Outro subtema importante que apareceu no contexto das relações familiares foi a *maternagem* (exercício do cuidado materno), expresso na narrativa de Maria como aspecto que também a fez adoecer. Já nas histórias de Rosa e Marina emergiu como sensação de mal estar no papel de mãe. A “quebra psíquica” de Rosa decorreu da vivência de sofrimento durante o exercício da maternagem. A gravidez a colocou em posição de fragilidade, pois não contava com rede de apoio ou ajuda do pai da criança, o qual era pobre. Por esses motivos, submeteu-se a morar com o marido na casa da sogra. Ao que parece, a vivência da maternidade prejudicou de maneira significativa a sua conjugalidade. Houve, todavia, uma ambiguidade de sentimentos que a dividiu entre a rejeição ao exercício da maternidade e a culpa, sentimento que aponta o funcionamento do dispositivo materno.

Nunca suportava ela me abraçar! Aí eu não aguentei, aí eu tive que falar (para o marido) ‘eu não tô suportando mais, eu não quero essa menina dentro de casa (chora), ‘eu não gosto dessa menina, essa menina ela veio pra atrapalhar a minha vida!’ A coitada da menina não fez nada comigo!. (EN4-Rosa)

A dificuldade no exercício do cuidado materno é atribuída por Marina ao primeiro casamento, quando foi vítima de agressões físicas do marido, em função de não desejar manter relações sexuais com ele. Ao que parece, o fato de vivenciar

uma gravidez de gêmeas, indesejada e de alto risco, colocou ainda mais sua saúde mental em risco. Em virtude de suas dificuldades em desempenhar o papel materno, este acabou sendo assumido pela avó materna, fato que se consumou após seu segundo casamento, quando suas filhas passaram a morar definitivamente com a avó. Com o segundo companheiro, houve uma nova gravidez e, mais uma vez, ela não se dispôs a exercer o papel materno, pactuando a doação da criança para o vizinho.

Porque eu vejo hoje, tem mulher que já ama o filho dentro da barriga, que mal nasceu e nem viu a cara já faz um monte de coração na barriga, já compra logo um monte de roupa, eu nunca comprei roupa pra elas quando elas eram bebezinhos, eu não tinha esse prazer de comprar, eu não sei que sentimento é esse. Quando eu falava de não amor é porque realmente eu não sentia um amor assim de mãe pra filho, um amor maternal. (EN5-Marina)

O último subtema da categoria relações familiares refere-se à relação dessas mulheres com os ascendentes e com os pais. Nas histórias de Joana, Larissa e Rosa, as relações familiares apareceram no passado, entretanto, para Marina, em um passado mais próximo. Joana foi cerceada em tudo – não podia namorar, vestir roupa curta ou cortar o cabelo, a “*gente não aprendeu a ouvir ‘Sim’, nós crescemos só ouvindo ‘Não’*”. Larissa também teve uma relação com o pai marcada pela violência: “*Eu apanhei, apanhei muito! Mas assim, num sei se fazia parte da criação do meu pai, mas da minha fez! E eu sinto até hoje, até hoje, mas assim, eu num quero guardar mágoa; Eu fui a que mais apanhei em casa.*” Já Rosa não conviveu com os pais, mas tem memórias de um pai violento, pois o presenciou matando duas pessoas a pauladas. Ela diz: “*Eu criei medo dele*”, um medo que ainda perdura. Com a avó, como já apontado, a relação era de maus tratos e, também, racismo.

Já para Marina, a relação com a mãe era de dependência afetiva. Durante o seu processo de adoecimento, foi ela quem assumiu várias de suas atribuições domésticas: organizava a dinâmica da casa, educava as netas, cozinhava, fazia compras e administrava o auxílio-doença da filha. Marina, por vezes, sentia-se desautorizada pela mãe em seu papel materno. No entanto, quando a mãe faleceu, viu-se obrigada a retomar o seu papel de esposa e mãe, precisando assim

reunir forças para novamente assumir as tarefas domésticas. Demonstra intenso sofrimento para superação do luto da mãe e sente culpa ao pensar que ela possa ter morrido para que ela, Marina, pudesse recomeçar a viver a sua própria vida. Narra que se sente sufocada por não conseguir reagir quando confrontada ou agredida, e que isso resulta em sua automutilação.

Considerações finais

Durante as entrevistas, obtivemos narrativas autobiográficas por meio das quais foi possível acessar situações dolorosas vivenciadas por mulheres psiquiatrizadas. Muitas delas eram pobres, não frequentavam a escola formal e dedicavam-se basicamente aos cuidados domésticos. As narrativas das mulheres trouxeram especificidades de gênero, experimentadas ao longo de suas trajetórias de vida, sobre o trabalho como vulnerabilidade atravessada pelo gênero e as relações familiares. No que concerne à inserção do trabalho na vida dessas mulheres, o sofrimento psíquico é evidente, frente à invisibilidade, ao não reconhecimento, à exploração e expropriação do trabalho doméstico ou ao não comparecimento com “atributos femininos” (ideal esperado), no trabalho formal. Aspecto curioso e bastante presente nos discursos foi a busca pela emancipação por meio da escolaridade, como forma de “ser alguém na vida”. A meta de estudar emergiu aliada à expectativa de superar precárias condições de trabalho. No entanto, para a maioria, essas expectativas não se realizaram e, atualmente, essas mulheres não apresentam projetos e ou expectativas futuras.

Já nas relações familiares, destacou-se a conjugalidade marcada pela expropriação do próprio corpo (relação sexual sem vontade, no casamento, como débito conjugal) e pela questão da violência. No que tange à maternidade, evidenciou-se que não conseguir exercer plenamente este papel (não só por condições externas, mas por falta de desejo e amor) configura-se como um fator de vulnerabilidade para as mulheres.

Como aponta Zanello (2016), os dispositivos amoroso e materno constituem o caminho privilegiado de subjetivação para as mulheres em nossa cultura, e ambos são pontos identitários e de ancoragem narcísica, importantes

para elas. No caso das mulheres aqui entrevistadas, faz-se mister destacar que nenhum destes pontos se efetivou como realização possível, bem sucedida, para elas. E o trabalho, possibilidade de criação de novas formas de existir também não se efetivou: seja porque se deu na invisibilidade do próprio lar, seja porque as mulheres não corresponderam a performances femininas desejáveis e esperadas no ambiente de trabalho no âmbito público.

Fica em suspenso a pergunta: de que políticas públicas precisamos no atendimento a estas mulheres, para além da psiquiatrização?

Referências

- ANDRADE, A. P. M. O gênero no movimento da reforma psiquiátrica. In: MALUF, Sônia Weidner; TORNQUIST, Carmem Susana (Orgs.). *Gênero, saúde e aflição: abordagens antropológicas*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010. p. 273-293.
- CAMPOS, I. O.; ZANELLO, V. *Saúde Mental e Gênero*: o sofrimento psíquico, diagnósticos e a invisibilidades das violências. No prelo, Revista Vivências, UFRN.
- _____._____; RAMALHO, W. *Saúde mental e gênero*: o perfil sociodemográfico de pacientes em um Centro de Atenção Psicossocial (artigo submetido).
- CARVALHO, L. F.; DIMENSTEIN, M. O modelo de atenção à saúde e o uso de ansiolíticos entre mulheres. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 9, n. 1, p.121-129, 2004.
- DANTAS, G; ZANELLO, V. *Depressão, mulheres e gênero*: análise da produção brasileira (artigo submetido).
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. *O planejamento da pesquisa qualitativa*: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- ENGEL, M. Psiquiatria e feminilidade. In: DEL PRIORE, M. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 323-360.
- FLICK, U. *Introdução a pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GARCIA, C. C. *Ovelhas na névoa*: um estudo sobre as mulheres e a loucura. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1995.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 90-113.

MARTINS, F. *Psicopathologia II – Semiologia Clínica*. Brasília: Laboratório de Psicopatologia e Psicanálise: ABRAFIPP, 2003.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O.; GOMES, R. (Orgs.). *Pesquisa Social*: teoria, método e criatividade. 23^a ed. Rio de Janeiro; Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 9-29

PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2013.

PHILLIPS, K. A; FIRST, M., B. Introdução. In: NARROW, W. E. et al. (Orgs.). *Gênero e idade*: considerações no diagnóstico psiquiátrico. Agenda de pesquisa para DSM V. São Paulo: Roca, 2008. p. 3-5.

ROHDEN, F. *Uma ciência da diferença*: sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

SANTOS, A. M. C. C. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1177 - 1182, 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000400023>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

SHOWALTER, E. *The female malady*: women, madness, an English culture, 1830-1980. London: Penguin Books, 1985.

ZANELLO, V. Loucura e mulheres: questões de gênero para a psicologia clínica. In: Zanello, V.; Stevens, C.; Almeida, T.; Brasil, K. (Orgs.). *Gênero e feminismos*: convergências (in)disciplinares. Brasília: ExLibris, 2010. p. 307-320.

_____. A saúde mental sob viés de gênero, da semiologia e da interpretação diagnóstica. In: ZANELLO, V.; ANDRADE, A. P. M. (Orgs.). *Saúde mental e gênero*: diálogos, práticas e interdisciplinaridade. Curitiba: Appris, 2014. p. 41-58.

- _____. Saúde mental, mulheres e conjugalidade. In: Stevens, C.; Oliveira, S.; Zanello, V. (Orgs.). *Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014, v. 1, p. 108-118.
- _____. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: Dimenstein, M. (Org.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, 2016. p. 223-246.
- _____; BUKOWITZ, B. Loucura e cultura: uma escuta das relações de gênero nas falas de pacientes psiquiatrizados. *Labrys, études féministes/ estudos feministas*, juillet/décembre 2011 - janvier /juin 2012 - julho /dezembro 2011 - janeiro / junho 2012. Disponível em: <<http://www.labrys.net.br/labrys20/brasil/valeska.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2016
- ZANELLO, V.; GOMES, T. Xingamentos masculinos: a falência da virilidade e da produtividade. *Caderno Espaço Feminino, Uberlândia, MG*, v. 23, n. 1/2, p. 265-280, 2011
- ZANELLO, V.; ROMERO, A. C. “Vagabundo ou vagabunda? Xingamentos e relações de gênero”. *Labrys, estudos feministas*, v. 22, 2012. Disponível em: <<http://www.labrys.net.br/labrys22/libre/valeskapt.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2016.
- ZANELLO, V.; SILVA, R. M. C. Saúde mental, gênero e violência estrutural. *Revista Bioética*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 267-279, 2012.
- ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Facetas gendradas do sofrimento psíquico. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, RJ, v. 27, n. 3, p. 238-246, 2015.
- ZANELLO, V.; SILVA, L.; HENDERSON, G. Saúde Mental, Gênero e Velhice na Instituição Geriátrica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* (Brasília. Online), Brasília, v. 31, p. 543-550, 2015.

Notificação compulsória e comunicação externa em casos de violência doméstica contra a mulher

Thiago André Pierobom de Ávila

Introdução

O presente artigo pretende distinguir a notificação compulsória da comunicação externa, em casos de violência doméstica contra a mulher, indicando a relevância da primeira para a construção de informações estatísticas que subsidiarão as políticas públicas, bem como da segunda como relevante instrumento de proteção aos interesses da vítima em situações graves de risco de feminicídio. Ao final, há quadro sinótico com as distinções indicadas.

1. Violência contra a mulher no Brasil como um problema de saúde pública

As situações de violência são causa de grande parte das mortes na atualidade e constituem-se em um problema de saúde pública (DAHLBERG; KRUG, 2006). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), dentre as principais causas de violência interpessoal estão os maus-tratos à criança, a violência juvenil, violência pelo parceiro íntimo, violência sexual, além dos abusos a idosos em casa e nos asilos, entre outros. O homicídio é a terceira maior causa

de mortes em homens adultos, uma em cada quatro crianças são abusadas fisicamente no mundo, uma em cada cinco meninas já foi vítima de abuso sexual, e uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física em algum momento de sua vida (*Ibidem*).

Segundo o Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015), a taxa de homicídios de mulheres no Brasil é de 4,8 mortes para cada grupo populacional de 100 mil habitantes. Essa taxa torna do Brasil o 5º país do mundo neste *ranking*. Houve um crescimento de 111% desta taxa no período de 1980 a 2013. Em alguns Estados brasileiros, como Espírito Santo, essa taxa chegou a 9,3 no ano de 2013.

Apesar de os homicídios de homens serem substancialmente maiores que os de mulheres, a OMS (2014) indica que cerca de 38% dos homicídios de mulheres em nível global são praticados em contexto de violência doméstica, e que usualmente a violência doméstica está inserida num contexto cíclico de violência, que se repete com alguma frequência. Pesquisa do DataSenado (2005) documentou que 50% das mulheres entrevistadas que sofreram violência doméstica informaram que foram agredidas mais de uma vez.

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2011) indicou que uma em cada cinco mulheres reconhece já ter sido vítima de alguma forma de violência doméstica e, dos homens que reconheceram que já praticaram algum ato de violência doméstica, 50% admitiram que agrediram mais de uma vez. Pesquisa posterior do DataSenado (2011) documentou que 32% das mulheres entrevistadas que afirmaram que sofreram violência doméstica continuam convivendo com o agressor, das quais 18% indicaram que ainda estavam sofrendo a violência, sendo que 20% destas informou que a violência era diária e 40% episódica.

A violência doméstica gera não apenas riscos de morbidade, mas igualmente de agravos à saúde, tais quais morte por homicídio, suicídio e tentativa de suicídio, doenças sexualmente transmissíveis, depressão, ansiedade, hiperatividade, dificuldade de aprendizagem, uso e abuso de drogas, além da gravidez indesejada e do risco de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, entre elas o HIV, quando há a ocorrência da violência sexual

(ADEODATO et al., 2005; SALIBA et al., 2007). A violência está igualmente associada a um custo social, relacionado aos atendimentos médicos de emergência, absenteísmo laboral, aposentadorias precoces etc.

Diante dessa realidade de agravo à saúde, a violência passou a ser objeto de vigilância epidemiológica, através do instituto da notificação compulsória.

A notificação compulsória não é novidade no sistema de saúde. Existe desde a edição da Lei n. 6.259/1975, que prevê, em seu art. 7º, a obrigatoriedade de qualquer cidadão, autoridades públicas e profissionais de saúde realizarem a notificação ao serviço de saúde quanto à ocorrência de doenças que impliquem em medidas de isolamento ou quarentena, bem como constantes de relação elaborada pelo Ministério da Saúde, considerando as situações de “agravo inusitado à saúde”. Este processo de vigilância epidemiológica é realizado sob coordenação do Ministério da Saúde.

Esta norma é complementada por Portarias do Ministério da Saúde. A violência interpessoal foi incluída na lista de notificação compulsória em 2001, pela Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001. A norma mais atual é a Portaria n. 1.271/2014 do Ministério da Saúde, que estabelece a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

A notificação compulsória é um instrumento essencial para a construção de dados estatísticos relacionados às diversas formas de violência. Especificamente em relação à violência doméstica contra grupos vulneráveis (mulheres, crianças, idosos), a notificação possui o valor essencial de dar visibilidade a um fenômeno que usualmente está na invisibilidade. Demonstrar a existência do fenômeno e melhor conhecer seus contornos é essencial para articular as políticas públicas de seu enfrentamento.

Sobre o tema, afirmam Teixeira et al. (2014, p. 5):

O Sistema de Vigilância para a área de acidentes e violência tem entre os seus objetivos, produzir informações confiáveis e estratégicas; monitorar as transições, a magnitude e a distribuição da morbidade, mortalidade, impactos psicológicos; percepção e realidade sobre os

acontecimentos, identificação de novos riscos e formulação de possíveis associações causais; estimular a formação de grupos de trabalho.

Infelizmente há muita confusão entre notificação compulsória e comunicação externa ao sistema de saúde. Cumpre realizar a distinção.

2. Notificação compulsória

A Portaria n. 1271/2014-MS define em seu art. 2º, inciso VI, a notificação compulsória da seguinte forma:

notificação compulsória: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal;

O art. 8º da Lei n. 6.259/1975 estabelece a abrangência da obrigação de notificação:

Art 8º. É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas em conformidade com o artigo 7º.

Portanto, a notificação é obrigatória para todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiras, odontólogos, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos e outros, desde que estejam no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e

particulares de saúde, inclusive com possíveis implicações legais e éticas decorrentes da não notificação.

O item 46 do Anexo da referida Portaria n. 1271/2014-MS estabelece como hipótese de notificação compulsória as situações de “violência: doméstica e outras violências”, bem como “violência: sexual e tentativa de suicídio”.

O fundamento da notificação compulsória reside na obrigação do Estado em construir políticas públicas para assegurar a proteção de todas as pessoas submetidas a situações de violação de direitos fundamentais. Ela não configura propriamente uma quebra do dever de sigilo profissional, mas um compartilhamento de informação sigilosa dentro do sistema sanitário, para fins de construção de dados estatísticos. Se eventualmente houver divulgação indevida das informações constantes da ficha de notificação compulsória para pessoas externas ao sistema de saúde, *sem justa causa*, poderá haver crime de violação de sigilo profissional (CP, art. 154 e art. 325). A análise da presença de justa causa para a comunicação externa será feita adiante.

A notificação compulsória abrange todos os casos de violência interpessoal. Especificamente em relação à violência contra a mulher (não apenas a doméstica, inclusive a do espaço público), a obrigação de notificação compulsória deriva da Lei nº 10.778/2003. O Decreto nº 5.099/2004 estabelece que tais notificações compulsórias de violência doméstica devem ser encaminhadas aos “serviços de referência sentinelas”.

O art. 5º da Lei n. 10.778/2003 estabelece que a não realização da notificação compulsória de casos de violência contra a mulher constituirão infração administrativa e criminal. A contravenção penal respectiva está prevista no art. 66 da Lei de Contravenções Penais, sujeita à pena de multa. Conferir as normas:

Lei n. 10.778/2003

Art. 5º. A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Lei de Contravenções Penais

Art. 66. Deixar de comunicar à autoridade competente:

II – crime de ação pública, de que teve conhecimento no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária, desde que a ação penal não dependa de representação e a comunicação não exponha o cliente a procedimento criminal:

Pena – multa [...].

Há uma ficha de notificação padronizada para todo o território nacional, a qual deve ser preenchida na entidade de saúde que realizar o atendimento à mulher e encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde. Tais informações são consolidadas e encaminhadas à Secretaria Estadual de Saúde, e posteriormente à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Normalmente os profissionais de saúde possuem resistência de realizarem a notificação compulsória por falta de adequada sensibilização para a relevância do diagnóstico da situação de violência doméstica (segundo subsídios da medicina forense, por exemplo), falta de capacitação para o preenchimento da ficha, por desvalorizarem a relevância do fenômeno, por imaginarem que a notificação compulsória implica em automática comunicação a órgãos externos e não quererem se envolver no conflito por medo de retaliações.

Todavia, a notificação compulsória é essencial para dimensionar o problema epidemiológico, permitindo-se a criação de políticas públicas preventivas. Atualmente a principal fonte de informações sobre as violências interpessoais, especialmente a violência doméstica contra a mulher, tem sido o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância Epidemiológica (SVE), do Ministério da Saúde (MS), a qual é alimentada a partir das fichas de notificação compulsória (v. WAISELFISZ, 2015, p. 8).

Portanto, De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP), “desconstruir o medo e a insegurança a respeito do processo de notificação implica em aprofundar o conhecimento a respeito do tema” (2013, p. 84).

3. Comunicação externa

Enquanto a notificação compulsória é interna ao sistema sanitário e possui como finalidade básica obter dados estatísticos para construir políticas públicas de vigilância epidemiológica, a comunicação externa é, como o próprio nome indica, para fora do sistema sanitário, com a finalidade de desencadear medidas concretas de proteção à vítima e de responsabilização do agressor. Portanto, a comunicação externa configura uma exceção ao dever de sigilo profissional, justificada pela necessidade de proteger a vítima no contexto específico.

Todos os Códigos de Ética profissional da área de saúde estabelecem a regra genérica da importância de manutenção do sigilo profissional. O dever de sigilo é essencial para proteger os interesses do paciente.

Todavia, esses mesmos códigos estabelecem a obrigação ética de não compactuar com situações de tratamentos desumanos ou degradantes, com a obrigação de denunciá-las.

Veja-se, por exemplo, o que determina o art. 49 do Código de Ética Médica:

Art. 49. É vedado ao médico: Participar da prática de tortura ou outras formas de procedimentos degradantes, desumanos ou cruéis, ser conivente com tais práticas ou não as denunciar quando delas tiver conhecimento.

Praticamente todos os códigos de ética possuem regras semelhantes (SALIBA et al., 2007). Em caso de conflito entre o dever de guardar sigilo e o de denunciar uma grave violação de direitos humanos, o art. 10 do Código de Ética da Psicologia estabelece a regra do menor prejuízo, prevalecendo a solução que cause menos dano à vítima.

A comunicação externa aos órgãos de proteção é um elemento essencial para a articulação da rede de saúde com a rede mais ampla de garantia e proteção de direitos. Diversos estudos nacionais e internacionais têm destacado a relevância da atuação multidisciplinar articulada em rede para o enfrentamento à violência doméstica, especialmente a contra a mulher (FALEIROS; FALEIROS, 2001; HEISE, 2011; ANGELIM, 2009; ÁVILA, 2014; ELLSBERG, 2015; MICHAU, 2015; PASINATO, 2015). Várias normas têm determinado a criação de um conjunto de serviços especializados de atendimento às mulheres, com diversas portas de entrada nas diversas modalidades de serviços, e sua articulação com o Sistema de Justiça. Destacam-se a *Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará)*, de 1994, em seu artigo 8º, itens “c” e “d”, a Lei n. 11.340/2006, art. 8º e 35, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM e, no Distrito Federal, o Plano Distrital de Políticas para as Mulheres do GDF.

Dentre as principais estratégias destacadas no enfrentamento ao problema (ELLSBERG, 2015) estão as intervenções psicossociais com a mulher para fortalecer-la, esclarecer quanto aos seus direitos, estabelecer mecanismos que lhe permitam posicionar-se frente ao conflito para romper a relação marcada pela violência ou, se esta for sua decisão, reconstruí-la sobre outras bases. Tais abordagens devem ser integradas com programas de aconselhamento, construção de planos de segurança e consultoria jurídica. Também são indicadas como estratégias as intervenções de responsabilização com homens autores de violência doméstica, programas – nas escolas – de prevenção à violência doméstica, programas de mobilização comunitária para a redução da violência doméstica, campanhas contra a violência em redes sociais, assistência social e fortalecimento para obtenção de independência econômica, atenção à saúde e visitas periódicas para monitoramento da evolução da situação.

Todavia, essa integração do sistema de saúde na articulação do trabalho em rede de proteção à mulher e responsabilização do agressor passa pela discussão dos limites do sigilo profissional em casos de violência doméstica. Segundo a legislação em vigor, há obrigação de notificação para a Polícia Civil ou Ministério Público, independentemente de prévia autorização, sempre que estiver

documentada a prática de crimes envolvendo crianças ou adolescentes como vítimas diretas ou indiretas (CF/1988, art. 227, *caput*, e ECA, art. 13), idosos (CF/1988, art. 230, *caput*, e Estatuto do Idoso, art. 19), pessoas incapazes (Código Civil, art. 4º). Nessas três situações a comunicação externa é obrigatória, sendo realizada aos respectivos órgãos de proteção (Conselho Tutelar, Central ou Conselho do Idoso), bem como ao Ministério Público ou eventualmente à Polícia Civil. Por sua relevância, transcrevemos abaixo referidas normas:

Constituição Federal

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idoso de que tiver conhecimento:

Pena – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Situação diversa é a da comunicação externa em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nessas situações, a comunicação externa não é uma regra geral, mas uma excepcionalidade, cabível sempre que a mulher estiver em situação de grave risco e sujeita a abalo psicológico que impeça sua autodeterminação, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da mulher ou seu responsável, conforme previsto na Lei n. 10.778/2003, art. 3º, parágrafo único.

A justificativa para a quebra do sigilo profissional em casos graves de violência doméstica contra a mulher possui assento, de forma mais ampla, no conjunto de normas constitucionais relativas ao dever de proteção estatal (*Schutzpflicht*, na expressão alemã) dos direitos fundamentais (ver por todos:

ANDRADE, 2001). De forma mais ampla, ela se assenta no princípio da dignidade da pessoa humana (CF/1988, art. 1º, inciso III), no reconhecimento de um conjunto de direitos sociais que prescrevem um dever de atuação do Estado na promoção de condições efetivas de fruição dos direitos fundamentais (direitos a prestações positivas pelo Estado), dentre os quais se destacam os direitos à educação, saúde, segurança, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados.

Pesquisas têm indicado que muitas vezes as mulheres ficam anestesiadas diante de uma situação de violência doméstica, sem forças para romper a relação violenta, o que pode levá-las, em casos mais graves, a um episódio letal. O chamado ciclo da violência (WALKER, 1979) descreve esta dinâmica: em um primeiro momento há um acúmulo de tensão, que culmina com atos de violência, seguidos de uma fase de “lua de mel”, durante a qual muitos serão os fatores socioculturais a pressionar a mulher a se reconciliar com o agressor, mantendo-se presa na relação violenta. Fatores como medo de novas agressões, vergonha da exposição social de sua separação, dependência econômica e emocional, a normalização transgeracional da violência, ou mesmo ignorância quanto aos seus direitos e à possibilidade de uma vida sem violência. Assim, não raro, mulheres sofrem violência doméstica crônica, mas possuem dificuldades de sair dessa relação marcada pela violência, de sorte que o ciclo da violência tende a agravar-se, podendo chegar ao óbito da mulher (feminicídio). A maioria das mortes de mulheres ocorre em contexto de relacionamento marcado por violências anteriores (CAMPBELL et al., 2005).

Pesquisa do DataSenado (2013) documentou as principais causas para as mulheres não denunciarem a violência, com os seguintes percentuais para cada causa (com possibilidade de assinalar mais que uma): medo do agressor – 74%; dependência financeira – 34%; preocupação com a criação dos filhos – 34%; vergonha da agressão – 26%; não existir punição – 23%; acreditar que seria a última vez – 22%; não conhecer seus direitos – 19%; outros motivos – 2%.

Tais peculiaridades do contexto de violência doméstica contra a mulher, associadas às normas constitucionais que informam a obrigação estatal (e de toda a sociedade) de proteger os grupos populacionais submetidos ao risco

acentuado de sofrer a violência, exigem uma postura ativa na proteção às mulheres. A violência doméstica contra a mulher decorre do conjunto de representações sexistas que normalizam essa forma de violência "disciplinar" e induzem a permanência das mulheres em relações violentas. Destacamos as seguintes normas:

Constituição Federal

Art. 226. [...]

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (Decreto nº 1.973/1996)

Art. 7º Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:

- a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação;
- b) agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher;
- c) incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado

de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

Especificamente sobre a comunicação externa em casos de violência doméstica contra a mulher, o tema está disciplinado na Lei nº 10.778/2003. Conferir:

Art. 3º. A notificação compulsória dos casos de violência de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que a tenham recebido.

Parágrafo único. A identificação da vítima de violência referida nesta Lei, fora do âmbito dos serviços de saúde, somente poderá efetivar-se, em caráter excepcional, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável.

Portanto, as hipóteses de comunicação externa em contexto de violência doméstica exigem uma postura ativa dos profissionais de saúde para detectarem tais “situações de risco” à vítima, o que pressupõe sensibilização e capacitação. No dia 23 de março de 2015, o Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios realizou o Seminário *Limits do sigilo profissional em casos de violência doméstica contra a mulher*, no qual participaram representantes dos diversos Conselhos Federais de profissões, em especial de medicina, enfermagem, psicologia e serviço social. Na sequência, durante aos anos de 2015 e 2016 o Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) realizou uma série de discussões com representantes de Conselhos Profissionais das áreas de saúde, para uma melhor regulamentação das hipóteses de quebra de sigilo em casos de violência doméstica, bem como para a construção de mecanismos de proteção ao profissional para, quando a vítima informa que possui interesse em dar andamento na persecução criminal, colher o termo de autorização para quebra de sigilo e enviar diretamente à Delegacia de Polícia

ou ao Ministério Público as informações relativas ao atendimento da mulher. Tal grupo de trabalho entendeu que esse procedimento terá especial relevância nos casos de lesão corporal, considerando que não é necessário que a vítima assine termo de representação e que as informações médicas poderão substituir o exame de corpo de delito. Outra estratégia, conduzida pelo Centro Judiciário da Mulher, em parceria com o MPDFT e com o Conselho Federal de Psicologia, é a realização de uma campanha publicitária através de vídeo¹, para estimular os profissionais da rede de proteção a realizarem a notificação compulsória (interna, para fins de estatística) e a comunicação (externa, para responsabilização criminal, nas situações excepcionais previstas em lei).

No âmbito das discussões com os conselhos profissionais esclareceu-se que, por mais que os atores do sistema jurídico desejem que todos os crimes lhes sejam comunicados sempre, há razões de ordem ética, fundadas na necessidade de proteger a paciente, que impedem a quebra da relação de confiança como regra ordinária (v. SOUZA, 2008). Em outras palavras, se a mulher soubesse que, ao ir a um profissional de saúde e reclamar de um episódio não grave de violência doméstica, ele necessariamente reportaria tal caso à Delegacia de Polícia para o processamento do autor da agressão, mesmo com a oposição da paciente, o que ocorreria é que as mulheres deixariam de procurar atendimento, ou mentiriam ao profissional sobre a causa do problema, perdendo-se a possibilidade de haver o encaminhamento da paciente para um programa de acompanhamento psicossocial, onde ela pudesse compreender que está numa situação de violência doméstica e criar forças para romper tal ciclo. Por outro lado, “oferecer assistência apenas mediante denúncia formal é inconstitucional - o direito à assistência não deve estar vinculado à representação formal da queixa” (CPF, 2013, p. 84).

Portanto, para proteger os direitos fundamentais do paciente e, assim, a função social das profissões de proteção, é necessário conferir confidencialidade à relação. Além dos profissionais das áreas de saúde (médico, enfermeiro, odontólogo, psicólogo, assistente social), outras profissões gozam também dessa relação de confidencialidade, como advogados, jornalistas e ministros de confissão religiosa. O limite do sigilo profissional é uma situação de risco grave e

1. Vídeo 1 (Violência contra a mulher: o que os profissionais de saúde têm a ver com isso?): <https://www.youtube.com/watch?v=084Z58rI8rE>

Vídeo 2 (Notificação compulsória x Comunicação externa em casos de violência contra a mulher): https://www.youtube.com/watch?v=6r3_uauUh59Q&t=107s

iminente à vítima, de forma que a (eventual) perda da relação de confiança com o profissional é justificável diante da gravidade do risco iminente à própria paciente. Ainda assim, esse parâmetro é relativamente abstrato, sendo necessária sua densificação pelos conselhos profissionais. O produto final deste grupo de trabalho foi uma minuta de resolução de regulamentação das hipóteses de comunicação externa pelos profissionais da área de saúde.

Assim, dentre as hipóteses de risco grave e iminente à mulher em situação de violência doméstica, podem ser indicadas três situações: (i) gravidade concreta da violência noticiada; ou (ii) violência física grave e crônica associada a uma passividade ou dificuldade da mulher em romper a situação de violência; ou (iii) presença de fatores de risco de violência grave ou letal.

Acerca da primeira situação, citamos a hipótese de uma tentativa de feminicídio como, por exemplo, agressões com armas (tiro de arma de fogo, facada), violência crônica (histórico de violências), atos graves de violência física, como esganadura, afogamento, paulada na cabeça, ou ainda comportamentos de ciúme obsessivo. A literatura indica que tais comportamentos, por si só, já são fortemente indicativos de risco de feminicídio (NICOLLS et al., 2013).

Afora essas situações, será necessário realizar uma avaliação de risco para ponderar a gravidade da situação de violência doméstica experimentada pela vítima e, portanto, a efetiva necessidade de quebra do sigilo profissional. A literatura internacional elenca um conjunto de fatores que, quando cumulados, apontam para um agravamento da situação de risco de a mulher vir a sofrer lesões físicas graves ou feminicídio. Não se trata de mero somatório autônomo de fatores, mas de uma análise ponderada à luz das peculiaridades do caso concreto.

Portanto, para a efetividade da comunicação externa, é essencial que os profissionais conheçam esses fatores de risco e tenham a sensibilidade de efetivamente analisá-los caso se constate uma situação de violência doméstica. Dentre os principais fatores de risco indicados na literatura especializada (CAMPBELL, 2009; GONÇALVES, 2014; MEDEIROS, 2015; OMS, 2016) estão os seguintes:

- I – aumento da frequência ou intensidade da violência em período curto de tempo;
- II – transtornos mentais graves na mulher;
- III – transtornos mentais no agressor, com sintomas maníacos ou psicóticos, ideação suicida ou homicida, dependência de álcool ou outras drogas, transtorno da personalidade marcado por problemas com o controle de raiva, impulsividade e instabilidade;
- IV – acesso a arma de fogo pelo agressor;
- V – histórico de violências graves anteriores pelo agressor contra a mulher, seus filhos, outras pessoas ou animais;
- VI – dependência econômica ou emocional da mulher em relação ao agressor;
- VII – gravidez ou lactânciada mulher nos últimos 18 meses;
- VIII – mulher isolada de rede social;
- IX – separação ou tentativa de separação recente da mulher em relação ao agressor;
- X – conflitos relacionados à guarda de filhos, pensão ou partilha de bens;
- XI – comportamento controlador, perseguidor, ciumento ou obsessivo do agressor;
- XII – agressor possui instabilidade profissional ou está desempregado;
- XIII – ameaças de morte à mulher;
- XIV – mulher com grave receio de agressões futuras.

Assim, constatando o profissional de saúde que uma mulher está em situação de violência doméstica, e verificando a presença de um conjunto desses fatores de risco, indicativos de que a mulher está exposta a um risco sério de sofrer uma violência potencialmente letal, mesmo com a ausência de consentimento prévio da mulher será possível a quebra do sigilo profissional para a comunicação aos órgãos de proteção à mulher e de responsabilização do agressor, tais quais Polícia Civil e Ministério Público. A relevância da comunicação a estes órgãos de

persecução é que será possível a formulação de requerimento de medidas protetivas de urgência de proibição de aproximação ou contato com a vítima, mesmo sem a manifestação da vontade da vítima. Dependendo da gravidade dos fatos, até mesmo uma prisão preventiva poderá ser requerida. Em alguns Estados há patrulhas de policiamento preventivo pela Polícia Militar (Patrulha Maria da Penha ou Guarda Cidadã), que poderão ser igualmente comunicadas do caso. Há ainda uma rede de serviços especializados, como os Centros Especializados de Atendimento à Mulher – Ceam, a Casa da Mulher Brasileira – CMB e outros, que poderão ser comunicados dos fatos para realizarem busca ativa com a finalidade de promoverem o acolhimento e orientação à mulher.

Se por um lado o sigilo profissional é um relevante instrumento de proteção dos interesses do paciente, para assegurar-lhe o efetivo acesso ao direito fundamental à saúde, por outro lado não se pode fechar os olhos para situações de graves violações de direitos humanos que estão indicando um feminicídio iminente. Não se pode perder de vista que o sigilo profissional é, acima de tudo, uma garantia do paciente, para proteger os interesses do paciente, e não propriamente do profissional. Nesses casos de risco grave, não realizar a comunicação externa corresponde a um verdadeiro “lavar as mãos” de Pilates. Não se trata de incorporar uma lógica punitivista no seio dos serviços de saúde. Muitos dos quase 5 mil homicídios de mulheres que ocorrem todo ano no Brasil (WAISELFISZ, 2015) poderiam ser evitados se houvesse uma efetiva articulação dos serviços de saúde com as demais instâncias de garantia e proteção de direitos, através da comunicação externa. Portanto, é um dever ético dos profissionais de saúde analisar criticamente se a paciente está sofrendo uma situação de violência doméstica, apesar das negativas inconsistentes, e avaliarem o nível de risco a que ela está exposta, para quebrarem a relação de sigilo profissional diante de situações de risco grave à paciente.

Finalmente, um dos aspectos que usualmente gera resistência na realização da comunicação externa é o receio de o profissional de saúde expor-se à retaliação do agressor, ou de ser acusado de quebra de sigilo profissional pela própria paciente, especialmente quando ela reata a relação afetiva com o agressor (tão usual nos casos de violência doméstica contra a mulher em razão do já referido

“ciclo da violência”). De forma a maximizar o estímulo à comunicação externa, entendemos que é essencial que os serviços de saúde estruturem protocolos para a realização da comunicação externa, por exemplo, através de um relatório feito pelo diretor do estabelecimento de saúde, sem a necessidade de identificar o profissional que realizou o atendimento, com uma narrativa sucinta do caso e as evidências indicativas da situação de violência doméstica e dos fatores de risco identificados, acompanhada de eventual atestado médico de lesões físicas.

Especificamente no âmbito do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente –NEVESCA/MPDFT, há uma “sugestão de boas práticas” no sentido de que, dentro das possibilidades, se evite que os profissionais de saúde sejam arrolados como testemunhas, dando-se preferência à elaboração de relatórios técnicos, se for o caso, à semelhança com o procedimento que já é realizado com peritos criminais da Polícia Civil em diversos Estados (v.g., art. 303 do Provimento n. 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral do TJ/MG). Todavia, em situações excepcionais, é possível que o profissional de saúde venha a ser chamado a testemunhar no processo. Nessas situações, ele possui direito de não ter contato visual com o réu durante a audiência (CPP, art. 217), podendo solicitar que possa chegar com antecedência e aguardar em uma sala diferenciada, para não ter contato com o réu ou seus familiares. Também pode solicitar que seus dados qualificativos não sejam juntados nos autos do processo judicial, mas arquivados em uma pasta sigilosa no cartório judicial, de forma a preservar sua privacidade e proporcionar-lhe maior segurança.

Considerações finais

O presente artigo explicou a distinção entre notificação compulsória e comunicação externa. As principais distinções podem ser elencadas no seguinte quadro sinótico:

Notificação compulsória e comunicação externa em casos de violência doméstica contra mulher

	Notificação Compulsória	Comunicação Externa
Destinatário	Interno (Vigilância Epidemiológica)	Externo (Delegacia de Polícia, Ministério Público, órgãos de proteção)
Finalidade	Informações estatísticas Construção de políticas públicas	Intervenção de proteção à vítima Responsabilização do agressor
Configura quebra de sigilo profissional?	Não (compartilhamento do sigilo)	Sim (mas é justificado pela necessidade excepcional de proteção à vítima)
Hipóteses	tentativa de suicídio violência doméstica violência sexual outras violências	Violência contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas civilmente incapazes (sempre) Violência doméstica contra a mulher (excepcional, em situação de risco à vítima)
Sanção em caso de não cumprimento	Infração Disciplinar Contravenção penal	Infração Disciplinar Infração administrativa (criança, adolescente e idoso) Contravenção penal

Especificamente em relação às comunicações externas em casos de violência doméstica contra a mulher, as hipóteses de situação de risco à vítima podem ser ilustradas com as hipóteses de: (i) gravidade concreta da violência noticiada; ou (ii) violência física grave e crônica associada a uma passividade ou dificuldade da mulher em romper a situação de violência; ou (iii) presença de fatores de risco de violência grave ou letal.

Segundo Teixeira et al. (2014), são condições necessárias para que o profissional possa identificar e notificar os casos de violência: conscientização da importância da notificação, qualificação do profissional, quebra de ideias pré-concebidas, treinamento correto, estar apto a ouvir, ver e acolher o sofrimento da vítima, não ter medo de notificar.

Mostra-se essencial que os Conselhos Profissionais da área de saúde editem normas explicitando os critérios para se reconhecer uma situação de violência doméstica, o dever ético de o profissional estimular a mulher a realizar a denúncia da situação de violência sofrida, de encaminharem a paciente a outros serviços de proteção de direitos e, em situações excepcionais de risco grave, saber identificar esses fatores de risco e estarem conscientes da absoluta relevância de seu papel ativo na proteção da vítima através da quebra do sigilo profissional e a comunicação externa, para a proteção dos interesses da própria paciente.

Referências

- ADEODATO, Vanessa Gurgel et al. Qualidade de Vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros íntimos. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, 39(1), p. 108-13, 2005.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de. *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*. 2^a ed. Coimbra, Portugal: Almedina, 2001.
- ANGELIM, Fábio Pereira. A importância da intervenção multidisciplinar face à complexidade da violência doméstica. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Orgs.). *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 125-136.
- ÁVILA, Thiago André Pierobom de (Org.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero*. Brasília: ESMPU, 2014.
- CAMPBELL, Jacquelyn et al. Risk factors for femicide in abuse relationships: results of a multisite case control study. *American Journal of Public Health*, 93(7), p. 1089-1097, 2009
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em programas de atenção à saúde da mulher em situação de violência*. Brasília: Autor, 2013.
- DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência e saúde coletiva*, Rio de Janeiro, 11(supl), p. 1163-1178, 2006.

DATASENADO. *Relatório de Pesquisa: violência doméstica contra a mulher*. Brasília: Senado, 2005. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia Domestica contra a Mulher-2005.pdf>>.

_____. *Violência doméstica e familiar contra a mulher: pesquisa de opinião pública nacional*. Brasília: Senado, 2011. Disponível: <<http://compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/DataSenadoPesqVCM2011.pdf>>.

_____. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: Senado, 2013. Disponível: <<http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia Domestica contra a Mulher 2013.pdf>>.

ELLSBERG, Mary et al. Prevention of violence against women and girls: what does the evidence say? *The Lancet*, Londres, v. 385, n. 9977, p. 1555-1566, 18-24 abril de 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. *Circuitos e curto-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Brasília: Veras Ed., 2001.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Violência doméstica*. São Paulo: FPA, 2011. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/sites/default/files/cap5.pdf>>.

GONÇALVES, Rui Abrunhosa. *RVD – Manual de aplicação da ficha de avaliação de risco*. Lisboa: MAI, 2014.

HEISE, Lori. *What works to prevent partner violence: an evidence overview*. Londres: Strive, 2011.

MEDEIROS, Marcela Novais. *Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo*. Tese de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília -UnB, Brasília. 2015.

MICHAU, Lori et al. Prevention of violence against women and girls: lessons from practice. *The Lancet*, Londres, v. 385, n. 9978, p. 1672-1684, 25 abr. 2015.

NICOLLS, Tonia L.; PRITCHARD, Michelle M.; REEVES, Kim A.; HILTERMAN, Edward. Risk assessment in intimate partner violence: a

systematic review of contemporary approaches. *Partner Abuse*, 4 (1), p. 76-168, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Global Status Report on Violence Prevention 2014*. Genebra: OMS, 2014. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/145086/1/9789241564793_eng.pdf?ua=1&ua=1>. Acesso em: 13 out. 2016.

_____. Violence against women: intimate partner and sexual violence against women. Fact sheet n. 239. Jan. 2016. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/>>. Acesso em 6 fev. 2016.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 23(2), p. 533-545, maio-ago. 2015.

SALIBA, Orlando; GARBIN, Cléa Adas Saliba; GARBIN, Artênia José Isper; DOSSI, Ana Paula. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, 41(3), p. 472-7, 2007.

SOUZA, Diego Fajardo Maranha Leão de. Sigilo profissional e prova penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 73, p. 107-155, jul.-ago. 2008.

TEIXEIRA, Márcia Regina Ribeiro; QUEIROZ, Rogério Luís Gomes de; CERQUEIRA, Rafael. *Nota técnica sobre notificação compulsória pelo sistema de saúde dos casos de violência praticada contra as mulheres*. Salvador: MP/BA, 2014.

WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2015- homicídios de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso Brasil, 2015.

WALKER, Lenore E. *The Battered Woman*. Nova Iorque: Harper and Row, 1979.

Legislação citada

Constituição Federal de 1988

Código Civil

Notificação compulsória e comunicação externa em casos de violência doméstica contra mulher

Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069/1990)

Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003)

Lei nº 6.259/1975

Lei nº 10.778/2003.

Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha

Lei de Contravenções Penais

Convenção de Belém do Pará, de 1994. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – (Decreto nº 1.973/1996)

Decreto nº 5.099/2004

Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001

Portaria nº 1.271/2014, Ministério da Saúde, que estabelece a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM

Plano Distrital de Políticas para as Mulheres do GDF

Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA/MPDFT (2014)

Provimento nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral do TJ/MG

Construção e validação de checklist de avaliação de risco de violência contra mulher nas relações de intimidade

**Marcela Novais Medeiros
Marcelo Tavares**

A violência sofrida por mulheres em suas relações íntimas não é uma situação somente do âmbito pessoal, mas uma questão da ordem social. Mulheres, em virtude de suas condições femininas, são mais vulneráveis a violências cometidas pelo namorado ou companheiro ao longo de relações de namoro e casamento formal ou informal (DINIZ, 1999). Pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde em conjunto com a *London School of Hygiene and Tropical Medicine* mostrou que aproximadamente 35% dos assassinatos de mulheres no mundo todo foram cometidos por parceiros íntimos. Em contraste, apenas 5% dos assassinatos de homens tiveram como autoras parceiras íntimas (STÖCKL et al., 2013).

Essa vulnerabilidade feminina a violências nas relações de intimidade tem relação com a organização social de gênero ligada ao regime patriarcal. No âmbito desse regime, há a hierarquia entre masculino e o feminino com a superioridade dos homens nas relações. Essa desigualdade de poder contribui para a legitimação do uso da violência pelos homens contra mulheres que não desempenham adequadamente os papéis de gênero tradicionais (SAFFIOTI, 2004). Performances baseadas em valores culturais gendrados contribuem para

construções identitárias diferentes para homens e mulheres, sendo a identidade feminina associada ao silenciamento e anulação frente ao desejo do outro (ZANELLO, 2015). Essa forma de subjetivação favorece que mulheres não reconheçam situações de violências vividas nas relações íntimas, bem como para que permaneçam em relacionamentos abusivos.

A ocorrência de ciclos de violência marcados por reiterados episódios de agressões é característica da violência contra a mulher nas relações de intimidade. Essa reincidência é acompanhada do escalonamento da intensidade e da frequência da violência, podendo resultar em danos psíquicos, em danos físicos e na morte de mulheres (WALKER, 1999), que é a forma mais extrema de um *continuum* de atos de violência.

O homicídio de mulheres é denominado, nos estudos de gênero, como femicídio ou feminicídio. O termo femicídio foi utilizado pela primeira vez na década de 1970. As pesquisadoras Jane Capute e Diana Russel (1992, p. 15) no texto “*Femicide: sexist terrorism against women*” definem femicídio como “[...] a mais extrema forma de terrorismo sexista, de ódio, de desprezo ou de senso de propriedade das mulheres” (tradução livre). O emprego desse termo se propagou em países da América Latina nos anos 2000, recebendo a denominação de femicídio (BRASIL, 2016).

Femicídio ou feminicídio são termos que com suas peculiaridades têm em comum o destaque para o fato de que determinadas mortes de mulheres tem íntima relação com a lógica sexista marcada pela apropriação dos corpos das mulheres e pelo exercício da dominação masculina. Essas mortes cometidas por homens contra mulheres poderiam ser evitadas e são motivadas por percepções de desvios nas prescrições de gênero por parte das vítimas (PASINATO, 2011).

Mesmo com avanços institucionais e legislativos em prol da punição de autores de feminicídios e outras violências contra mulheres, entraves ainda são encontrados para garantia da proteção de mulheres. Pesquisa realizada pelo Ipea (CERQUEIRA et al., 2015) mostrou que a implantação da Lei Maria da Penha produziu efeitos estatísticos significativos na redução do feminicídio, impedindo uma elevação maior nas taxas homicídio de mulheres motivados por questões de

gênero. Mas a efetividade dessa lei não se deu se forma uniforme, sendo maior nas regiões Sul e Sudeste. Também não garantiu a segurança de milhares de mulheres, já que de 2006 a 2011 a taxa de homicídio de mulheres ficou entre 4 e 5 (por 100 mil mulheres).

O feminicídio e outras formas de violência contra a mulher requerem, para seu enfrentamento, a ação integrada dos sistemas de saúde, Justiça e segurança pública, além dos sistemas socioassistencial e educacional. A segurança deve ser tema central no oferecimento de ajuda especializada para mulheres em situação de violência perpetrada por parceiro íntimo. A garantia dessa segurança exige uma árdua atuação dos profissionais da rede de atendimento a pessoas em situação de violência. Faz-se necessário identificar a situação de violência, avaliar e gerir os riscos, e também punir o agressor (GRAMS; MAGALHÃES, 2011). Conforme defende Maria José Santos (2010, p. 49), é:

[...] necessário que após o reconhecimento da situação de violência, do perigo que comporta para os intervenientes e da existência de risco de agravamento, [que] se procurem fatores que possam ajudar a determinar o grau de gravidade dessa violência, bem como da probabilidade de que mantenha ou se agrave.

A identificação de riscos e seu manejo têm sido estudados pela comunidade científica sob a forma de avaliação de risco desde a década de 1970. A avaliação de risco de violência é conceituada na literatura como: “(...) processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência” (ALMEIDA; SOEIRO, 2010, p. 180). É um processo de “determinação do valor qualitativo ou quantitativo do risco relatado numa situação concreta ou numa ameaça reconhecida” (SANTOS, 2010, p. 50) com finalidade de prevenir violências (HAGGARD-GRANN, 2007), ao oferecer a profissionais, a vítimas e a ofensores informações sobre o nível de ameaça oferecida por um ofensor (NICOLLS et al, 2013).

Avaliar riscos de uma mulher sofrer novas violências por parte de parceiro íntimo e a possibilidade dessa violência resultar em feminicídio é uma estratégia

que permite a identificação dos casos mais graves, nos quais esteja ocorrendo o agravamento da violência, em contraste com aqueles menos graves (CAMPBELL, 2005; CAMPBELL; WEBSTER; GLASS, 2009; ALMEIDA; SOEIRO, 2010; SANTOS, 2010). É, portanto, ação essencial para orientar intervenções no sistema de justiça e em outros setores (NICHOLLS et al., 2013). A combinação de técnicas, com o uso concomitante do julgamento clínico e de instrumentos que apresentem fatores de risco identificados por meio de pesquisa científica tem-se mostrado eficaz para a avaliação de risco.

No Brasil, há uma ausência de estudos sobre avaliação de risco em casos de violência contra mulher, o que resulta na escassez de estratégias e de orientações para a população brasileira, estabelecidas com base em pesquisas empíricas. Nesse contexto, foi realizada pesquisa que objetivou construir e realizar a validação de conteúdo de *checklist* de avaliação de risco de violência contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo, orientado para a identificação do risco de reincidência e agravamento de violências, com possibilidade de essa violência resultar em ferimentos graves ou ser letal.

Método

O estudo foi desenvolvido entre 2010 e 2015. A estratégia metodológica para construção de itens para compor a *checklist* de avaliação de risco envolveu análise da literatura e a coleta de opinião junto a 14 profissionais da rede de enfrentamento à violência contra mulher. Em primeiro lugar, foram identificados e selecionados instrumentos de avaliação de risco que se destacam na literatura internacional. Três instrumentos foram analisados à luz da teoria sobre fatores de risco: o *Danger Assessment (DA)*, o *Revised Domestic Violence Screening Instrument (DVSIR)*, a *Spousal Assault Risk Assessment (SARA)*. Nesse processo, foram elencadas as dimensões e variáveis de cada instrumento, com vistas ao entendimento de diferenças e similaridades.

Posteriormente, realizou-se a tradução para o português dos itens do *DVSIR* e da *SARA*. Esse material, junto com uma versão em português da *DA* disponibilizada pela autora do instrumento em seu site

(<http://www.dangerassessment.com>), foi distribuído durante entrevista sob a forma de grupo focal e entrevista individual. Após a leitura desse material pelos profissionais, foi realizada discussão orientada pelas seguintes perguntas: (1) Os instrumentos de avaliação de risco são adequados para sua realidade de trabalho? (2) Quais itens dos instrumentos, em sua opinião, tratam de fatores de risco que devem compor uma avaliação de risco?

A partir dos resultados obtidos, 100 itens foram formulados para compor a *checklist* de avaliação de risco. Tais itens foram construídos respeitando-se as orientações presentes na literatura (PASQUALI, 1998) acerca dos cuidados com a construção de enunciados de itens: apresentar apenas uma ideia em cada item (pois múltiplos conceitos em um único enunciado podem gerar confusão no respondente); ter relevância quanto ao conceito subjacente ao item; e ser facilmente comprehensível por qualquer pessoa, independente no nível socioeducacional.

Para que a validade dessa *checklist* de avaliação de risco possa ser estimada, é necessário que ela seja submetida a procedimentos de validação. Quando se busca a validade de um instrumento deseja-se saber se o instrumento possibilita a aferição correta do conceito que se pretende avaliar. A validação de conteúdo é uma importante fase no desenvolvimento inicial de um instrumento, que permite avaliar se seu conteúdo explora adequadamente o campo do fenômeno que se pretende avaliar (BELLUCCI JUNIOR; MATSUDAN, 2013). Realizar a validação de conteúdo de um instrumento consiste em avaliar se seus itens ou tarefas são representativos de um domínio, seja ele de pensamentos, atitudes, afetos ou comportamentos (PASQUALI, 2009). Diante do exposto e com vistas à compreensão da validade da *checklist* de avaliação de risco, foi realizada a validação de conteúdo da *Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade*.

Nesse processo foi utilizada a método Q, com uso do Q-sort (ou técnica de distribuição-Q) para avaliar as percepções e concordância entre os peritos acerca dos itens que compõem a *checklist*. Participaram dessa fase do estudo 34 pessoas, sendo seis representantes da sociedade civil e 28 profissionais que atuam em

serviços especializados no atendimento a mulheres e homens envolvidos em situação de violência.

A coleta de dados ocorreu de forma presencial. Cada participante recebeu o conjunto de 100 itens, cada um impresso em um pequeno cartão. Foi pedido que eles classificassem cada cartão em risco moderado, risco grave e risco extremo. Após a classificação nesses três níveis de risco, com uso de um *banner* com nove colunas impressas, foi pedido que classificassem cada item em uma escala de 1 a 9, considerando que, quanto mais próximo de 1, menor o risco de ocorrerem violências graves ou letais e, quanto mais próximo de 9, maior a periculosidade envolvida. Para cada um desses graus havia um número limitado de cartas a serem selecionadas, tendo sido escolhido o número de cada coluna em conformidade com a curva normal, variando de 5 cartões nas extremidades a 18 cartões na categoria central.

Após a realização dessa classificação, os participantes responderam a um questionário que investigou as seguintes dimensões: sexo, idade, formação acadêmica, formação específica em técnica de intervenção para pessoas em situação de violência, atuação profissional na rede de enfrentamento à violência contra mulher, experiência ao realizar essa tarefa, percepção sobre os itens.

Com o objetivo de estimar o grau de objetividade ou de subjetividade do conteúdo expresso no item, cada um deles foi avaliado de modo a verificar se haveria uma tendência a classificar na direção de risco extremo itens que envolvem comportamentos do agressor e se itens mais subjetivos seriam interpretados na direção de itens de risco moderado. Os 100 itens da *checklist* foram classificados pela pesquisadora e por dois colaboradores (um com formação em Direito e outro em Educação) em duas categorias: “Item Predominantemente Comportamental” e “Item Predominantemente Subjetivo”. Após essa classificação, as divergências foram discutidas em busca do consenso.

Itens Predominantemente Comportamentais descrevem uma ação efetivada pelo ofensor ou pela vítima, um comportamento observável do ofensor ou da vítima. Outro critério foi que a resposta do item exigisse pouco juízo de valor do respondente da pergunta para dizer se o comportamento ocorreu ou não

por terem sua definição clara e compartilhada socialmente. Itens Predominantemente Subjetivos envolvem processos psíquicos ou comportamentos que dependem muito de juízo de valor do respondente da pergunta para serem identificados.

Os dados obtidos por meio da avaliação dos participantes e da classificação dos tipos dos itens foram tabulados com auxílio do programa Microsoft Excell© 2010. Para o tratamento dos dados foi utilizado o *software* aplicativo SPSS, por meio do qual foi realizada estatística descritiva, com uso da soma, média e porcentagem. Foi realizado o teste *t de Student* para identificação de igualdade de médias e o teste de Levene para análise de igualdade de variações.

Resultados e discussão

A análise dos dados obtidos demonstrou que os itens para compor a *checklist* de avaliação de risco deveriam contemplar as seguintes dimensões: características de personalidade do autor e da vítima; conflitos interpessoais; violência contra a parceira na presença de outros; uso de álcool e/ou de drogas; escalada da violência; participação em intervenção para pessoas em situação de violência; meios de agressão; percepção sobre a gravidade da violência; experiências de violência na família de origem; filhos de outra relação íntima; história criminal; separação/divórcio; outras violências; situação ocupacional; saúde mental; percepção sobre o risco; história de violência contra a parceira e rede social. Tais elementos estão relacionados à vítima, ao autor da violência e sua relação com o sistema de Justiça, e à dinâmica relacional do casal. O quadro 1 apresenta todos os itens.

Quadro 1: Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade

- I.1 - Seu (ex) parceiro tenta controlar sua vida e vigia a maioria de suas atividades diárias? Por exemplo: ele te diz quem pode ser seu amigo, quando você pode ver sua família, quanto dinheiro você pode gastar ou onde você pode ir?
- I.2 - Seu (ex) parceiro tem ciúmes obsessivos de você?
- I.3 - Seu (ex) parceiro torna-se violento quando enciumado?
- I.4 - Seu (ex) parceiro apresenta comportamento impulsivo e instável quando com raiva?
- I.5 - Você considera que ninguém irá amá-la e aceitá-la como seu (ex) parceiro?
- I.6 - Você não consegue imaginar sua vida sem seu (ex) parceiro?
- I.7 - Seu (ex) parceiro possui arma de fogo e a utiliza para intimidar pessoas conhecidas ou desconhecidas?
- I.8 - Seu (ex) parceiro ameaça usar sua força física para intimidar pessoas?
- I.9 - Você e seu (ex) parceiro têm apresentado discordâncias e conflitos intensos no último ano?
- I.10 - Seu (ex) parceiro faz uso abusivo ou é dependente de alguma droga ou álcool?
- I.11 - Seu (ex) parceiro usa diariamente ou quase todo dia álcool ou drogas?
- I.12 - Seu (ex) parceiro tem apresentado com frequência problemas de saúde, com a justiça ou com pessoas do convívio dele em decorrência do consumo de álcool ou drogas?
- I.13 - Seu (ex) parceiro com frequência tem deixado de fazer coisas que eram normais para ele porque havia consumido álcool ou drogas em excesso?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (cont.)

- I.14 - Seu (ex) parceiro estava sobre efeito de álcool ou drogas durante os últimos incidentes de violência familiar?
- I.15 - Seu (ex) parceiro é mais violento quando está sob o efeito de álcool ou drogas?
- I.16 - Você faz uso abusivo ou é dependente de alguma droga ou álcool?
- I.17 - Você usa diariamente ou quase todo dia álcool ou drogas?
- I.18 - Você tem apresentado com frequência problemas de saúde, com a justiça ou com pessoas do seu convívio em decorrência do consumo de álcool ou drogas?
- I.19 - Você frequentemente tem deixado de fazer coisas que eram normais para você porque havia consumido álcool ou drogas em excesso?
- I.20 - Seu (ex) parceiro participou recentemente de alguma forma de intervenção terapêutica, em grupo ou individual, para homens autores de violência?
- I.21 - Seu (ex) parceiro foi encaminhado para alguma forma de intervenção terapêutica, em grupo ou individual, para homens autores de violência, mas não participou?
- I.22 - Seu (ex) parceiro minimiza a importância ou desconsidera totalmente os atos de violência dele contra você?
- I.23 - Você ouviu recentemente de amigos, profissionais ou familiares que não estava reconhecendo a gravidade da violência que sofre?
- I.24 - Você perdoou nos últimos 6 meses algum incidente de violência depois de achar que não perdoaria?
- I.25 - Seu (ex) parceiro já presenciou ou esteve envolvido em outras cenas de violência em sua família de origem?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (cont.)

- I.26 - Seu (ex) parceiro descumpriu medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha?
- I.27 - Seu (ex) parceiro descumpriu medida protetiva de afastamento, aproximando-se de você mesmo quando você demonstrou não querer a aproximação?
- I.28 - Seu (ex) parceiro já foi preso por cometer crimes violentos contra não familiares?
- I.29 - Seu (ex) parceiro tem medo da polícia ou da justiça?
- I.30 - Seu (ex) parceiro já tentou não ser preso por violência doméstica? Por exemplo: fugiu, escondeu-se ou impediu você de ir à delegacia.
- I.31 - Seu (ex) parceiro está atualmente desempregado?
- I.32 - Cenas de violência eram mais frequentes durante períodos que seu (ex) parceiro estava desempregado?
- I.33 - Seu (ex) parceiro muda frequentemente de emprego ou tem dificuldades de se manter em um mesmo emprego por períodos maiores do que 6 meses?
- I.34 - Seu (ex) parceiro já ameaçou ou tentou cometer suicídio?
- I.35 - Seu (ex) parceiro já ameaçou matar você e depois tirar a própria vida?
- I.36 - Seu (ex) parceiro já apresentou recentemente sintomas maníacos como agitação, falar demais ou de modo acelerado, querer fazer muitas coisas ao mesmo tempo?
- I.37 - Seu (ex) parceiro apresenta com frequência euforia desproporcional às situações?
- I.38 - Seu (ex) parceiro já apresentou recentemente sintomas psicóticos, como ouvir vozes, ver coisas, falar coisas ou fazer coisas estranhas ou bizarras, difíceis de compreender?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (cont.)

- I.39 - Seu (ex) parceiro já chamou recentemente sua atenção por apresentar reações emocionais inapropriadas ou indiferentes aos assuntos durante diálogos?
- I.40 - Seu (ex) parceiro ouve ou vê coisas que só ele as percebe?
- I.41 - Seu (ex) parceiro sente que não controla os pensamentos dele, considerando que outras pessoas os ouvem ou podem interferir neles?
- I.42 - Seu (ex) parceiro sente-se perseguido constantemente, achando que pessoas o seguem, o observam na rua, riem dele?
- I.43 - Seu (ex) parceiro já foi submetido à internação psiquiátrica?
- I.44 - Seu (ex) parceiro apresenta comportamento bizarro ou parece maluco?
- I.45 - Você já se machucou de propósito, ameaçou se matar ou tentou cometer suicídio?
- I.46 - Você tem pensado em fazer alguma coisa contra você mesma?
- I.47 - Você tem apresentado alteração no apetite, com aumento ou redução da vontade de comer?
- I.47 - Você tem acordado no meio da noite ou despertado mais cedo do que o habitual?
- I.49 - Você sente-se triste na maior parte do tempo e sem prazer em fazer coisas que antes eram prazerosas?
- I.50 - Você tem apresentado dificuldades para se concentrar?
- I.51 - Você tem tido imagens, pensamentos ou lembranças dolorosas relacionadas às agressões que parecem invadir sua cabeça?
- I.52 - Você experiência algum sintoma físico quando se recorda das violências, como tremor, palpitação, sudorese, náusea, falta de ar ou diarreia?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (cont.)

- I.53 - Você já sentiu que estava revivendo a violência, mesmo quando não estava ocorrendo nenhum episódio de violência?
- I.54 - Você tem se sentido com frequência sobressaltada ou assustada?
- I.55 - Você já foi submetida à internação psiquiátrica?
- I.56 - Você tem algum filho ou filha de relação íntima anterior?
- I.57 - Seu (ex) parceiro é violento com as crianças?
- I.58 - Seu (ex) parceiro é violento com outros membros da família?
- I.59 - Seu (ex) parceiro é violento com pessoas desconhecidas, amigos ou colegas de trabalho?
- I.60 - Seu (ex) parceiro é violento com animais domésticos?
- I.61 - Seu (ex) parceiro agrediu ou apresentou comportamento persecutório com outra parceira íntima?
- I.62 - Seu (ex) parceiro agrediu você quando estava grávida?
- I.63 - Seu (ex) parceiro já ameaçou matá-la?
- I.64 - Seu (ex) parceiro já ameaçou você dizendo algo parecido com a frase “se eu não posso ter você, ninguém mais pode”?
- I.65 - Seu (ex) parceiro já te telefonou, enviou mensagens pelo celular ou e-mails obsessivos a você?
- I.66 - Seu (ex) parceiro já fez visitas não solicitadas a sua casa ou local de trabalho com frequência?
- I.67 - Seu (ex) parceiro vigia e persegue você constantemente?
- I.68 - Seu (ex) parceiro já tentou estrangular você?
- I.69 - Seu (ex) parceiro já tentou envenenar você?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (cont.)

- I.70 - Seu (ex) parceiro já forçou você a fazer sexo sem que você desejasse fazê-lo?
- I.71 - Seu (ex) parceiro já apresentou comportamento violento durante o sexo?
- I.72 - Seu (ex) parceiro a agrediu de forma que a fez pensar que ele tinha a intenção de matá-la?
- I.73 - Seu (ex) parceiro disse coisas de natureza sexual que a ofendeu?
- I.74 - Seu (ex) parceiro, no último ano, deu tapas ou empurrou você?
- I.75 - Seu (ex) parceiro, no último ano, chutou ou deu socos em você?
- I.76 - Seu (ex) parceiro, no último ano, surrou, quebrou osso, queimou ou provocou contusões em você?
- I.77 - Seu (ex) parceiro, no último ano, provocou ferimentos internos ou externos em você?
- I.78 - Seu (ex) parceiro já usou faca durante episódio de violência contra você?
- I.79 - Seu (ex) parceiro usou pedaço de pau, cassete, barra de ferro durante episódio de violência contra você?
- I.80 - Seu (ex) parceiro usou ou ameaçou usar arma de fogo durante episódio de violência contra você?
- I.81 - Seu (ex) parceiro tem fácil acesso à arma de fogo?
- I.82 - A violência física cometida pelo seu (ex) parceiro contra você aumentou de intensidade nos últimos 6 meses?
- I.83 - A violência física cometida pelo seu (ex) parceiro contra você aumentou de frequência nos últimos 6 meses?
- I.84 - Seu (ex) parceiro já agrediu você na presença de crianças?
- I.85 - Seu (ex) parceiro já agrediu você na presença de familiares ou amigos?

Checklist de Avaliação de Risco de Violência Contra a Mulher nas Relações de Intimidade (final)

- I.86 - Seu (ex) parceiro já agrediu você na presença de desconhecidos?
- I.87 - Vocês se separaram recentemente depois de viverem juntos?
- I.88 - Seu (ex) parceiro após tentativa de separação foi atrás de você e a agrediu fortemente?
- I.89 - Seu (ex) parceiro após tentativa de separação foi atrás de você e agrediu pessoas que a ajudavam?
- I.90 - Você não se separou porque teme a reação do seu parceiro?
- I.91 - Você não se separou porque seu parceiro a ameaça caso tente deixá-lo?
- I.92 - Seu (ex) parceiro possui algum poder, meio ou ajuda especial para encontrá-la caso você tente deixá-lo?
- I.93 - Você acredita que seu (ex) parceiro é capaz de matá-la?
- I.94 - Você acredita que seu (ex) parceiro tem a intenção de matá-la?
- I.95 - Você acredita que seu (ex) parceiro continuará te agredindo, podendo causar graves ferimentos em você ou em seus filhos?
- I.96 - Seus amigos, familiares e conhecidos consideram que a mulher deve permanecer casada mesmo se estiver sofrendo violência?
- I.97 - Você possui pessoas com quem pode contar nos momentos difíceis?
- I.98 - Você gostaria de ter contato com amigos ou familiares, mas se sente impedida pelo seu (ex) parceiro?
- I.99 - Seu (ex) parceiro tenta evitar que você veja médicos, psicólogos ou outros profissionais de saúde?
- I.100 - Seu (ex) parceiro tenta evitar que você frequente igreja ou participe de outros grupos da comunidade?

Com relação à vítima, foram construídos itens para investigar as seguintes variáveis: se ela é dependente emocionalmente do parceiro; se tem ideação suicida; se minimiza a violência; se tem determinados agravos na saúde mental (depressão ou transtorno de estresse pós-traumático); se percebe-se em risco; se faz uso abusivo de álcool; se está isolada socialmente; se sua rede social tem crenças que naturalizam as violências e valorizam a manutenção do casamento mesmo frente às violências.

Com relação ao agressor, foram elaborados itens para investigar: se apresenta comportamento controlador e ciumento, impulsividade e baixo controle da raiva; se tem situação ocupacional instável ou está desempregado; se cresceu em ambiente violento; se manifesta ideação suicida seguida ou não de ameaça de homicídio; se apresenta sintomas maníacos ou psicóticos; se é dependente de álcool e de outras drogas; se é violento quando está sobre efeito de álcool e se essas substâncias potencializam a violência; se já foi atendido em programa específico para autores de violência; se nega ou minimiza os atos dele contra a parceira; se apresenta outras atitudes de justificar as violências; se utiliza comportamento intimidatório para resolver conflitos; se tem algum recurso especial para encontrar a parceira em caso de fuga; se já cometeu violência contra crianças, familiares, animais domésticos e outras parceiras; se já cometeu crimes contra pessoas conhecidas ou desconhecidas; se respeita as ordens judiciais; se descumpriu medida restritiva.

Outros itens elaborados trataram de dimensões referentes à dinâmica relacional do (ex) casal e permitem a identificação da história de violência passada e atual, com atenção para a presença dos seguintes eventos: perseguição; ameaça com ou sem violência física; comportamento violento durante o sexo; sexo forçado; aumento da intensidade e frequência da violência psicológica e da violência física; violência durante a gestação; presença de testemunhas durante as violências; tentativa de separação com negativa dessa possibilidade por parte do agressor; ausência de tentativa de separação por medo da reação do agressor; agressão com instrumentos perfurocortante; agressão com instrumentos perfurocontundentes e contundentes.

Validação de conteúdo da Checklist

Trinta e três itens foram classificados como risco extremo, 34 como risco grave e 33 como risco moderado, levando-se em consideração as médias de periculosidade. O grupo risco extremo teve média de 6,61 ($DP = 0,67$), com mínimo de 5,64 e máximo de 8,02. O grupo risco grave teve média de 5,00 ($DP = 0,32$), com mínimo de 4,44 e máximo de 5,61. O grupo risco moderado teve média de 3,37 ($DP = 0,72$), com mínimo de 2,00 e máximo de 4,41. Houve uma correlação positiva ($r = 0,39$; $p < 0,05$) entre o tipo do item e sua periculosidade, indicando a tendência de avaliar o item como representando maior o risco quando o seu texto apresentava temas mais comportamentais ou objetivos em contraste com itens de avaliação mais subjetiva.

Os itens que tiveram as maiores médias de periculosidade, classificados como risco extremo, referem-se aos seguintes temas: envenenamento (I. 69); uso de arma de fogo, pedaço de pau, cassetete, barra de ferro ou faca durante a violência contra a parceira (I. 78; I. 79; I. 80); agressão sob a forma de chutes ou socos (I. 75); violência sexual (I. 79); estrangulamento (I. 68); vigilância e perseguição constantes (I. 67); agressão com ferimentos (ossos quebrados, contusões, ferimentos internos ou externos) (I. 77); agressão na gestação (I. 62); agressão à mulher ou às pessoas que a ajudavam após a separação (I. 89); ausência de tentativa de separação por ameaças (I. 91); agressão ou perseguição à mulher ou outra parceira íntima (I. 88; I. 61); ameaça de homicídio seguido de suicídio (I. 35); ameaça de homicídio (I. 63); ameaça de que ninguém mais a terá como companheira (I. 64); crescimento da intensidade e da frequência da violência (I. 83); descumprimento de medida protetiva (I. 27; I. 26); percepção da mulher sobre o risco (I. 72; I. 94; I. 93; I. 95); violência na presença de familiares, amigos ou desconhecidos (I. 85; I. 86); violência contra crianças (I. 57); fácil acesso à arma de fogo (I. 81); posse de arma de fogo e uso para intimidar pessoas (I. 07); desconsideração e minimização da violência pelo ofensor (I. 22); prisão por crimes violentos (I. 28).

Somente sete dos 33 itens desse grupo são do tipo subjetivo. Isso mostra que há preferência por itens comportamentais, nos quais são descritas ações efetivadas pelo ofensor ou pela vítima, que podem ser percebidas por um

observador externo e que exigem pouco juízo de valor para sua classificação. Tais comportamentos descritos nos itens são em sua maioria referentes ao ofensor. Somente dois itens tratam da percepção e comportamento feminino. Tais itens são: I. 91 – “Você não se separou porque seu parceiro a ameaça caso tente deixá-lo?” e I.93 – “Você acredita que seu (ex-) parceiro é capaz de matá-la?”.

Para os participantes da pesquisa, a respeito da saúde mental do ofensor, só representa risco extremo a ameaça de suicídio precedida de homicídio. Nenhum item sobre saúde mental da mulher ou rede social e suas características foi considerado como fator de risco extremo pelos participantes da pesquisa.

Não houve grande predominância de tipos de itens classificados como risco grave. São do tipo comportamental dezoito itens, enquanto dezesseis itens são subjetivos. Os comportamentais são: violência contra familiares, amigos, desconhecidos, animais domésticos (I. 59; I. 58; I. 60); comportamento violento associado ao ciúme (I. 03); presença de crianças nos episódios de violência (I. 84); controle de atividades diárias (I. 01); violência sob a forma de tapas ou empurrão (I. 74); ameaça de suicídio do ofensor (I. 34); uso da força para resolver conflitos (I. 08); recusa em participar de atendimento para autores de violência (I. 21); comportamento violento durante o sexo (I. 71); tentativa de evitar prisão por violência doméstica (I. 30); *Stalking* (I. 65; I. 66); experiência de violência na família de origem (I. 25).

Assim como no grupo de fatores de risco extremo, a maioria dos itens classificados no grupo de risco grave é referente ao ofensor. Somente quatro itens são referentes à mulher. Tais itens, todos do tipo subjetivos, são: I. 46 – “Você tem pensado em fazer alguma coisa contra você mesma?”; I.90 – “Você não se separou porque teme a reação do seu parceiro?”; I.24 – “Você perdoou nos últimos seis meses algum incidente de violência depois de achar que não perdoaria?”; I.96 – “Seus amigos, familiares e conhecidos consideram que a mulher deve permanecer casada, mesmo se estiver sofrendo violência?”; I.51 – “Você tem tido imagens, pensamentos ou lembranças dolorosas, relacionadas às agressões, que parecem invadir sua cabeça?”.

A grande maioria dos itens classificados como risco moderado (23 entre 33) são do tipo subjetivo. Foram classificadas como risco moderado todas as perguntas sobre abuso e dependência de drogas pela mulher (I. 16; I. 17; I. 18; I. 19), dependência emocional da mulher em relação ao parceiro (I. 05; I. 06) e situação ocupacional (I. 31; I. 32; I. 33), a maior parte dos itens sobre saúde mental da mulher (I. 46; I. 47; I. 48; I. 49; I. 50; I. 52; I. 54; I. 55) e do ofensor (I. 36; I. 37; I. 39; I. 40; I. 41; I. 43; I. 44). Os únicos itens que investigavam ocorrência de conflitos intensos (I.09), ter participado de intervenção para homens autores de violência (I.20), separação efetivada (I.87), mulher ter filhos de relação anterior (I.56) e ofensor ter dito coisas de natureza sexual ofensivas (I.73), também foram considerados como risco moderado.

Pela avaliação qualitativa dos comentários dos participantes durante a classificação dos itens e nos questionários respondidos, observou-se que, na perspectiva de alguns profissionais jurídicos e da segurança, perguntas muito específicas sobre uso de álcool e de drogas, e saúde mental não deveriam compor uma *checklist* de avaliação de risco que poderia ser utilizada por eles. Profissionais psicossociais também fizerem observações sobre os itens. A maioria ($n = 14$) mencionou que havia muitos itens sobre saúde mental e que, em uma *checklist* para uso deles, seria desnecessário ter todas elas.

Sobre a rede social, a maioria dos profissionais mencionou que classificaram como risco alto somente os itens que representavam ausência extrema de rede social ou ter uma rede com crenças que contribuem para a permanência na conjugalidade violenta. Os demais itens representavam risco moderado.

O ofensor ter dito “coisas de natureza sexual que ofenderam” (I. 73) na perspectiva de dez profissionais participantes era um item muito amplo e causou dificuldade de entendimento. Cinco desses profissionais ressaltaram que não fariam tal pergunta, pois o que pode ser ofensivo sobre sexo depende da cultura e da religião.

Diferenças entre profissionais e sociedade civil

Apesar de haver poucos representantes da sociedade civil ($n = 6$), optou-se por avaliar possíveis diferenças entre as avaliações desse grupo e dos profissionais. A análise estatística demonstrou que houve diferença significativa de média ($p < 0,05$) em quatorze itens (I. 01; I. 10; I. 11; I. 18; I. 27; I. 29; I. 45; I. 55; I. 59; I. 62; I. 79; I. 80; I. 87; I. 96). Tais itens abordam controle e vigilância de atividades diárias (I. 10); uso abusivo e dependência de álcool e drogas pelo parceiro (I. 10; I. 11) e pela mulher (I. 18); descumprimento de medida protetiva (I. 27); medo da Justiça (I. 29); tentativa de suicídio pela mulher (I. 45); internação psiquiátrica da mulher (I. 55); violência contra outros (I. 59); agressão na gravidez (I. 62); agressão com pedaço de pau, cassetete ou barra de ferro (I. 79); uso de arma de fogo na violência contra a companheira (I. 80); separação (I. 87); crenças da rede social (I. 96). Em apenas sete desses itens (I. 01; I. 27; I. 59; I. 62; I. 79; I. 80; I. 87) a classificação de risco em moderado, grave, extremo foi diferentes nos dois grupos.

Diferenças significativas de médias apresentadas por profissionais e por representantes da sociedade civil podem ter relação com o desconhecimento de representantes da sociedade civil sobre teorias e conceitos sobre a violência e a crenças em mitos relacionados a esse fenômeno. O item I. 01, por exemplo, que trata do controle das atividades diárias pelo (ex-) parceiro, foi classificado com média mais alta pelos profissionais do que pelos representantes da sociedade civil. Essa diferença pode ter relação com a naturalização do controle e da vigilância nas relações íntimas e não entendimento desses como violência por aqueles que não têm formação e atuação na área de violência. Por outro lado, essas diferenças nos fazem levantar a hipótese da possibilidade de que as próprias mulheres vítimas tenham opiniões diferentes acerca do que constitui violência e risco, o que sugere a importância de replicar este levantamento com estas mulheres.

Considerações Finais

A escolha da estratégia metodológica envolvendo busca e análise de literatura e a coleta de opinião junto a profissionais da rede de atendimento a pessoas em situação de violência possibilitou que fossem construídos e identificados itens para compor a *checklist* de avaliação de risco. Esses itens investigam aspectos relacionados à vítima, ao autor da violência e à dinâmica conjugal.

A análise dos dados também permitiu identificar consensos acerca da classificação dos itens como risco moderado, grave e extremo. Essa validação de conteúdo realizada foi o primeiro passo para construção de uma *checklist*. Outros estudos de padronização e determinação da validade de critério serão absolutamente necessários no futuro. Estudos correlacionais prospectivos são necessários para determinar a capacidade preditiva do risco real desse conjunto de itens. Tais estudos devem envolver a utilização da *checklist* na avaliação de mulheres realizada por profissionais, seguido de acompanhamento longitudinal das avaliadas (de seis meses a dois anos) para verificar informações acerca da reincidência de violência, de sua natureza e dos tipos de danos sofridos. Isto permitiria estimar a probabilidade de risco de reincidência de violências e possibilidade de feminicídios, ou seja, indicaria o valor preditivo de cada item e do conjunto deles, conferindo a eles validade preditiva e de critério.

Espera-se que este esse estudo inicial de validação de conteúdo estimule a continuidade dos esforços para o desenvolvimento de um método válido de avaliação risco de violências contra as mulheres nas relações íntimas. Isso requer estudos longitudinais para identificar o valor preditivo de cada item. Prever uma conduta humana é uma tarefa difícil. Identificar os fatores antecedentes que indicam a conduta a ser prevenida é um desafio maior ainda. Ainda não podemos estimar quais e quantos fatores de risco que estão associados a um risco de violência grave ou letal, nem uma regra infalível acerca do peso de cada fator de risco. No entanto, estudos empíricos sobre fatores de risco, como este, podem oferecer um suporte que, somado à experiência, à formação e ao uso de multimétodos favoreça a realização de avaliações mais acertadas.

O uso da *checklist* para fins de pesquisa ou de intervenção requer capacitação e experiência na temática violência, especialmente acerca da avaliação de riscos. No uso de qualquer *checklist*, o profissional deve compreendê-la como um guia, no sentido de que seus itens sugerem as áreas que devem ser exploradas durante sua avaliação. A forma pela qual será conduzida a interação com a vítima, a escolha de métodos adicionais de investigação e a tomada de decisão acerca dos resultados dependerão, em última instância, da formação, do conhecimento e da experiência de cada profissional.

A utilização de uma *checklist* deve ter como fim último o embasamento de estratégias de gestão de risco. Todos os casos avaliados requerem medidas de gestão para reduzir ou eliminar o risco, mesmo aqueles que não oferecem elementos de risco extremo. Além disso, para que sejam eficazes, é preciso haver maior articulação entre os órgãos da rede de atendimento e atuação efetiva de todos os serviços nesse processo de gestão de risco.

Referências

- ALMEIDA, Isis; SOEIRO, Cristina. Avaliação de risco de violência conjugal: versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 1, n. 28, p. 179-192, 2010.
- BELLUCCI JUNIOR, Jose Aparecido; MATSUDAN, Laura Misue. Construção e validação de instrumento para avaliação do acolhimento com classificação de risco. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 65, n. 5, p. 751-757, 2012.
- BRASIL. *Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Secretaria de Políticas para Mulheres. Brasília: Autor, 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femenicidios-versao-web.pdf>>. Acesso em 20 set. 2016.
- CAMPBELL, Jacquelyn. Assessing dangerousness in domestic violence cases: history, challenges, and opportunities. *Criminology & Public Policy*, v. 4, n. 4, p. 653-672, 2005.

- CAMPBELL, Jacquelyn; WEBSTER, Daniel W.; GLASS, Nancy. The Danger Assessment: validations of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 24, n. 4, p. 653-674, 2009.
- CAPUTE, Jane; RUSSEL, Diana H. Femicide: sexist terrorism against women. In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E.H. (Orgs.). *Femicide. The Politics of Woman Killing*. New York: Twayne Publishers, 1992. p. 13-21.
- CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula Antunes; PINTO JUNIOR, Jony. *Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Rio de Janeiro, 2015.
- DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Condição Feminina: Fator de risco para saúde mental? In: PAZ, Maria das Graças Torres da & TAMAYO, Alvaro (Orgs.). *Escola, saúde e trabalho: Estudos psicológicos*. Brasília: Editora UnB, 1999, p.181-197.
- GRAMS, Ana Clara; MAGALHÃES, Teresa. Violência nas relações de intimidade. Avaliação de Risco. *Revista Portuguesa do Dano Corporal*, Coimbra, Portugal, v. 22, p. 75-98, 2011.
- HAGGARD-GRANN, Ulrika. Assessing violence risk: a review and clinical recommendations. *Journal of Counseling and Development*, v.85, n. 3, p. 294-302, 2007.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. Sobreconfiabilidade e validade. *Rev. Bras. Ges. Neg.*, São Paulo, v.8, n. 20, p. 1-12, 2006.
- NICOLLS, Tonia L.; PRITCHARD, Michelle M.; REEVES, Kim A.; HILTERMAN, Edward. Risk assessment in intimate partner violence: a systematic review of contemporary approaches. *Partner Abuse*, v. 4, n.1, p. 76-168, 2013.
- PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, v. 37, p. 219-246, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>>. Acesso em 1 de jul. 2015.
- PASQUALI, Luis. Princípios de elaboração de escalas psicológicas. *Rev. Psiq. Clin.*, São Paulo, 25 (5), Edição Especial, p. 206-213, 1998.
- _____. Psicometria. *Rev. Esc. Enfermagem*, São Paulo, v. 43, p. 992-999, 2009.

SAFFIOTI, Heleith I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Maria José M. Lopes dos (2010). *A perícia médico-legal nos casos de violência nas relações de intimidade – contributo para a qualidade*. Dissertação (Mestrado em Ciências Forense), Universidade do Porto. Portugal, 2010, 212 p. Disponível e m :
<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55453/2/teseMjoseMLSantos.pdf>. Acesso em 12 de jul. 2011.

STÖCKL, Heidi; DEVRIES, Karen; ROTSTEIN, Alexandra; ABRAHAMS Naeemah; WATTS, Campbell; MORENO, Charlotte Garcia. The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. *The Lancet*, London, v. 382, n. 9895, p. 859-865, 2013.

WALKER, Leonore E. A. *The Battered woman syndrome* (2nd ed.). New York: Spring Publishing Company, 1999.

ZANELLO, Valeska. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, RJ, v. 27, n. 3, p. 238-246, 2015.

Reconstruindo histórias para além do diagnóstico psiquiátrico: escuta (e intervenção) de gênero como meio de empoderamento de mulheres com histórico de relações violentas

Mariana Pedrosa
Valeska Zanello

A violência contra as mulheres é um problema de saúde pública e possui números alarmantes em todo o mundo. A Lei Maria da Penha, a mais importante lei do país no combate à violência, define a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (artigo 5º). Além disto, ela pode ocorrer no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto. A lei tipifica, no artigo 7º, cinco formas de violência contra as mulheres: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência traz sérias consequências para as mulheres. Entre os problemas físicos decorrentes da violência destacam-se as lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, queixas gastro-intestinais, problemas ginecológicos, dores de cabeça, uso de álcool, cigarro e outras drogas (OMS, 2005; HEISE, 1993; HEISE, PITANGUY & GERMAIN, 1994).

Em relação à saúde mental, a violência tem sido associada a problemas psiquiátricos, dentre eles depressão, ansiedade, transtorno pós-traumático,

transtornos alimentares, transtornos obsessivo-compulsivos (HEISE; PITANGUY & GERMAIN, 1994; JORDAN; CAMPBELL & FOLLINGSTAD, 2010). Em um estudo realizado no Brasil (LUDERMIR et al., 2008), verificou-se a prevalência de transtornos mentais comuns em 49% das mulheres que relataram terem sofrido algum tipo de violência e 19% das que não sofreram. Os problemas mentais aumentavam conforme a severidade das agressões, sendo a prevalência de transtornos mentais em 30,6% nas que sofriam apenas agressões físicas e 62,9% naquelas que sofriam as diversas formas. Além disto, segundo Ellsberg et al. (2008), os efeitos negativos permanecem mesmo após o fim dos episódios violentos.

Apesar dos prejuízos à saúde física e mental, o que se observa é que as mulheres, muitas vezes, têm dificuldades de sair da relação. A primeira dificuldade para romper o relacionamento é a de comunicar o fato para as autoridades competentes. Isto se dá, muitas vezes, porque elas utilizam o segredo e o silêncio como uma estratégia de sobrevivência para evitar novos episódios (DINIZ; PONDAAG, 2004). Após a quebra do segredo, existem outros pontos importantes para a saída das mulheres desta relação. Souza e Ros (2006) realizaram um estudo no Brasil para avaliar os motivos pelos quais as mulheres permanecem nos relacionamentos, e destacam a dependência financeira, a falta de apoio social, a dependência emocional e a criação dos filhos.

A dependência financeira, segundo os autores, tem sido motivo de discussão na literatura, já que em muitos casos, mesmo com independência econômica, as mulheres persistem em relacionamentos abusivos. Entretanto, não se pode negar que a falta de recursos financeiros é um fator importante na tomada de decisão e a garantia destes é uma forma eficaz de empoderamento.

A falta de apoio social também é um fator de peso. É necessário entender que, muitas vezes, sem o apoio de algum membro da família e/ou da comunidade, a mulher acredita que não tem condições de sair da relação. Há, portanto, a necessidade de que alguém a escute de forma verdadeira e livre de julgamentos (FRANCISQUETTI, 1999) e apoie sua saída.

A dependência emocional e a criação dos filhos merecem destaque, pois envolvem questões de gênero que dizem respeito aos papéis sociais das mulheres esperados na nossa sociedade. Para entender o fator da dependência emocional e da criação dos filhos é necessário pensar a ideia do dispositivo amoroso e do dispositivo materno (ZANELLO, 2016).

Segundo Zanello (2016), o dispositivo amoroso e o dispositivo materno são os principais caminhos de subjetivação das mulheres em nossa cultura. O dispositivo amoroso implica que as mulheres se subjetivam em uma relação consigo mesmas mediadas pelo olhar de um homem que as "escolha". A autora se utiliza de uma metáfora: as mulheres se subjetivam na "prateleira do amor". Esta prateleira é mediada por um ideal estético que é branco, loiro, jovem e magro; sendo perversamente desigual dentre as mulheres, ainda que ruim para todas, em suas devidas proporções. O amor é para as mulheres, portanto, algo identitário e elas pagam preços caros para serem escolhidas por um homem, porque isto implica em serem validadas como mulheres. Para Zanello (2016), trata-se do principal fator de desempoderamento das mulheres. Isto faz com que elas sejam "doces, devotadas, amáveis e, sobretudo, amantes" (NAVARRO-SWAIN, 2012), sendo o amor (ou esta forma de amar) sua "razão de viver".

Portanto, a dependência emocional é mais do que "a necessidade de ter alguém como 'referência'" (p. 524), como apontado por Souza e Ros (2006). Ao falarmos desta dependência não estamos falando apenas da perda da relação, mas também da perda de um aspecto identitário e de um lugar de reconhecimento narcísico. O dispositivo amoroso é reforçado por meio do dispositivo materno, citado como um dos motivos pelos quais as mulheres não saem da relação: a criação dos filhos.

O dispositivo materno também diz respeito à experiência do "ser mulher" em nossa cultura. A função do cuidar, utilizando como base a capacidade procriadora, foi historicamente atribuída às mulheres (BADINTER, 1980; DEL PRIORE, 2009). Cabe às mulheres, em nossa cultura, a função de criar e cuidar dos filhos. E não só deles, a maternidade se estende à domesticidade: há uma naturalização de que os cuidados da casa, dos membros da família e do ser para o outro é um dever da mulher (ZANELLO, 2016). Além disso, Zanello (2007a)

aponta o caráter "de função" que muitas mulheres adquirem nas relações amorosas/familiares: sendo um dos únicos lugares de reconhecimento narcísico que lhes resta, elas acabam por "precisar serem precisadas". O que geralmente leva à estafa tanto na execução de tarefas domésticas quanto de cuidado com os outros. Como "empoderamento colonizado" (ZANELLO, 2016), o funcionamento do dispositivo materno aparece, sobretudo, através do sentimento de culpa. Assim, muitas vezes, as mulheres permanecem na relação violenta pensando na criação dos filhos e, no mito de que, caso ela saia da relação, o filho irá se "desvirtuar" e ela será culpabilizada por isto.

Trabalhar o empoderamento destas mulheres e a saída da relação violenta requer dos profissionais, portanto, uma leitura de gênero. Esta leitura contribui também para o entendimento do sofrimento mental por elas vivido. Segundo Zanello e Bukowitz (2011), a atuação com o olhar para as relações de gênero permite não só reler a quebra psíquica, mas também pensar em novas formas de intervir nas quais os próprios valores de gênero possam ser utilizados.

Pensando nisso, o objetivo deste estudo é relatar como a experiência de um grupo de mulheres, realizado em um Centro de Atenção Psicossocial (Caps), teve um impacto importante na vida das participantes. O objetivo do grupo era escutar, atender e empoderar mulheres encaminhadas pelos profissionais por terem vivido situações de violência de gênero. A escuta se deu através de encontros grupais semanais, em um período de nove meses.

Método

Durante o ano de 2015, entre os meses de abril e dezembro, foi organizado um grupo de mulheres em um Caps II. As mulheres participantes do grupo foram encaminhadas pelos profissionais deste Caps por terem, em seu histórico, vivenciado situações de violência. O grupo era aberto e voluntário e, neste sentido, houve variação na quantidade de participantes (mínimo dois e máximo seis, a cada encontro) e constância de três mulheres. O grupo foi manejado pelas duas autoras (psicólogas clínicas) durante os primeiros quatro meses, e por uma delas durante os cinco meses restantes.

Ao final de cada encontro do grupo foi preenchido um diário de campo. A partir deste diário, montou-se a história de vida delas, bem como seu processo de elaboração psíquica no decorrer dos encontros grupais cuja escuta e acolhimento se deram em uma perspectiva feminista de gênero.

A análise dos casos foi realizada em duas etapas: a primeira, por meio da reconstrução das histórias de vida, através do registro em diário de campo semanal; a segunda, a partir de entrevista aberta realizada com três participantes que frequentaram o grupo em pelo menos 75% dos encontros. Nesta entrevista, buscou-se tirar dúvidas a respeito de suas histórias de vida, conhecer como elas estavam atualmente e perguntar sobre a experiência do grupo.

Resultados e discussão

As três mulheres participantes do estudo tinham 28, 29 e 40 anos de idade. Duas eram casadas e uma divorciada e todas tinham filhos. Duas estavam afastadas do trabalho e recebiam auxílio pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e uma era dependente financeiramente do marido. Todas viveram situações de violência física e/ou psicológica.

Caso 1- Luciana, o que você sabe sobre você?

Luciana era casada com um homem doze anos mais velho que ela e tinha três filhos. Eles se relacionaram por dois anos e, quando ela tinha 16 anos, ele a pediu em casamento. Devido à diferença de idade entre os dois, a mãe dela não permitiu que eles se casassem e, para forçar o apoio da mãe, ela engravidou. Entretanto, a mãe passou a rejeitar ainda mais o relacionamento e a gravidez foi um período conturbado na relação das duas. Quando o filho nasceu, a mãe de Luciana o aceitou, mas exigiu que ela continuasse morando na casa dos pais. Ela só obteve a permissão para se casar e morar com o marido após prometer que iria visitar a mãe todos os dias. Como resultado, a relação entre as duas se tornou bastante conflituosa.

Tendo se casado muito nova, aos 17 anos, Luciana não teve a oportunidade de se autoconhecer. Tudo que fez/faz sempre foi mediado pela vontade da mãe e do marido. Assim, não tinha autonomia e não conseguia identificar o que lhe dava prazer, o que ela gostava de fazer, se queria ter uma educação formal, entre outras questões. Quando queria sair, tomar um sorvete ou realizar outra atividade de seu interesse, esperava que o marido fizesse por/com ela, o que a tornava extremamente dependente dele. A paciente chegou ao Caps com queixa de tristeza, desmotivação e afirmava que não tinha vontade de fazer nada. Ao ser questionada sobre estes sentimentos, disse que se sentia muito sozinha e com a sensação de “vazio” quando o marido ia trabalhar e os filhos iam para a escola.

Depois do inicio do tratamento no Caps, decidiu retomar os estudos e concluir o ensino médio. O marido, ao perceber que ela estava ganhando autonomia em relação a ele, demonstrou ser muito ciumento. Ainda assim, Luciana não o considerava uma pessoa ciumenta, interpretando seu controle como "cuidado". Ele a deixava e buscava todos os dias na escola, para que ela não pegasse ônibus nem carona, pois era “perigoso” por causa da sua “depressão”. Ele também utilizava a depressão como justificativa para não permitir que ela fizesse coisas sem ele, como sair à tarde para resolver alguma coisa no comércio. Toda tentativa de sair deste estado de tristeza era cortada pelo marido sob o argumento de que ela não teria condições de realizar tais ações.

Em um encontro, ela relatou que além de levá-la todos os dias à escola, o marido passou a lhe esperar nas escadas internas do colégio, assim que a aula acabava, impedindo que Luciana permanecesse conversando com os colegas. Sentiu-se incomodada, mas ao mesmo tempo culpada já que ele era tão "bom" e cuidadoso. Sua ambivalência a paralisava. Então uma das psicólogas lhe disse (em tom humorado): "*Mas, criatura, você só está deprimida, você não tá abobalhada não. Dá para fazer as coisas sozinha! Não dá não?*". Luciana riu e, depois disso, começou a tentar realizar atividades sozinha. Foi quando o controle excessivo do marido passou a ficar cada vez mais evidente e claro para ela. Nomear é um ato terapêutico importante, o qual permite o processo de elaboração psíquica (ZANELLO, 2007b).

Além disto, Luciana não tinha voz dentro de casa, e todo o auxílio que pedia para o marido e os filhos nas atividades domésticas era ignorado. Ela se queixava do excesso de trabalho doméstico e da invisibilidade do mesmo para os filhos e, sobretudo, para o cônjuge. Ao mesmo tempo, acreditava que manter a casa limpa, fazer a comida, lavar as roupas, independentemente de suas condições, era sua obrigação. Segundo ela, quando o marido chegava em casa, depois do serviço, e a encontrava cansada, dizia: "*Cansada de que? Passou o dia em casa!*". Luciana passou, em sua vida, a ser “função”, porém com o adoecimento psíquico, deixou de executá-la com esmero. O sofrimento em relação a isso vinha, de um lado, por não executar mais como antes as mesmas tarefas que fazia e, por outro, por não mais querer executá-las, porém acreditando ser este seu dever e destino como mulher.

Caso 2- Patrícia, o estupro é culpa de quem?

Patrícia tinha 29 anos e era casada há 12. Tinha dois filhos, um de 16 anos, de relacionamento anterior ao marido e uma de 10, filha do marido atual. Durante a adolescência, sofreu abuso sexual de um tio. Ele passava a mão em seus seios e vagina, além de retirar a roupa de ambos. Ela relatou para a mãe, que não acreditou nela e não tomou nenhuma atitude em relação ao ocorrido.

Patrícia trabalhava como empregada doméstica e, aos 25 anos, sofreu um estupro do filho do patrão, de 40. Após o fato, ele a ameaçou e disse que se contasse alguma coisa, ele negaria e mataria os filhos dela. Desta forma, continuou trabalhando na mesma casa e convivendo com o estuprador. Porém, ficou desatenta com as atividades domésticas. Quando sua chefe a questionou sobre a falta de atenção, ela contou o ocorrido e a patroa pediu que não contasse a ninguém, especialmente para o patrão, pois ele tinha problema de pressão e poderia passar muito mal. Patrícia também não contou para o marido o que aconteceu, pois tinha medo de ele não acreditar nela.

Ela continuou trabalhando na casa por mais seis meses, na tentativa de “esquecer” o que aconteceu. Um dia, porém, passou mal e apenas se lembra de ter acordado no pronto socorro de um hospital.

Após a crise, revelou ao marido, que é pastor evangélico, o estupro que sofrera. Este respondeu não poder fazer mais nada, pois já havia decorrido muito tempo. Depois disso, perdeu a vontade de realizar as tarefas domésticas e começou a enfrentar um descompasso libidinal em relação ao marido. Ela sentiu um aumento no desejo sexual, que não foi correspondido. Sentia que o cônjuge não acreditava no que aconteceu. Segundo nos relatava, ele acreditava que havia um espírito tomando conta do corpo dela.

A religião tinha um papel importante na vida de Patrícia, e usando-a como pretexto, o marido a proibia de ir ao cinema, assistir televisão ou ouvir música no rádio. Coisas simples como tomar um sorvete na padaria precisavam esperar o fim de semana, para que ele a acompanhasse na atividade. Ele era controlador e, em muitas situações, mostrou-se ciumento, usando "o cuidado" (por ela ter um transtorno mental) e a religião como justificativa para controlá-la. Patrícia parecia viver em um "cárcere privado", construído por um discurso religioso. Ela entrou no Caps devido à psicose reativa, já recebeu diversos diagnósticos e, atualmente, foi diagnosticada com transtorno bipolar.

Caso 3- Zélia, a mendiga do amor

Zélia tinha 40 anos e era solteira. Possuía cinco filhos de diferentes relacionamentos. A relação com a família de origem era bastante conturbada. Durante o período de realização do grupo ela morava na casa da irmã que, como contrapartida, exigia que ela fizesse o trabalho doméstico e pagasse várias contas da casa. A relação com sua mãe também era complicada e havia muita expectativa de que ela fosse carinhosa e cuidadosa, o que nunca aconteceu. Zélia tornou-se dependente do carinho das pessoas ao seu redor, e fazia de tudo para consegui-lo, contentando-se com migalhas. A partir da necessidade de receber amor, sempre buscava estar envolvida em relacionamentos amorosos. Ela teve quatro relacionamentos marcantes.

No primeiro relacionamento, tinha 17 anos, se casou e teve duas filhas. O marido era muito agressivo e a agredia verbalmente por meio de xingamentos,

tais como "puta, vagabunda, vadia", entre outros. Não suportando isso, ela terminou o relacionamento.

O segundo marido, com o qual ela teve um filho, também era agressivo e bebia muito. Houve um episódio em que ela preparou o almoço para ele, que não aprovou o sabor e jogou toda a comida quente sobre ela. Ela o arranhou e ele a agrediu fisicamente. Após esta briga, ela terminou o relacionamento. Segundo Zélia, até então, sempre saía bem das relações amorosas. Após os términos, comumente ia para festas e bebia muito.

A partir do terceiro companheiro, ela começou a ter mais dificuldades em se recuperar dos rompimentos. Este, ela conheceu quando ele estava preso. Por meio de uma colega em comum, ele se interessou por Zélia e pediu que ela fosse encontrá-lo no presídio. Em busca de um novo amor, ela foi e eles começaram a namorar. Enquanto ele estava preso, o relacionamento era muito bom e havia a promessa de que eles ficariam juntos assim que ele fosse posto em liberdade. Entretanto, o companheiro estava utilizando o relacionamento como garantia dada ao sistema penitenciário de que ele tinha para onde ir quando saísse da prisão. Quando ele saiu, o relacionamento ficou conturbado e ele passou a rejeitá-la. Para tentar manter a relação, ela engravidou dele. Apesar da gravidez, ele continuou rejeitando-a e afirmou que "ela não tinha mais valor" para ele. O relacionamento foi marcado por alguns episódios de violência física e violência psicológica.

O último companheiro tinha uma diferença de idade marcante, era vinte anos mais novo que ela. Ela o conheceu por intermédio de uma vizinha e, na busca de um novo amor, se apaixonou e o convidou para morar com ela. Porém, ele não trabalhava e quando Zélia se queixou sobre isto, ele disse que iria mudar e não o fez. Então, ela terminou o relacionamento. Por não aceitar o fim da relação, ele a esfaqueou no peito. Ela foi socorrida por vizinhos e levada ao hospital. Ele fugiu para o norte do país e ela nunca mais o viu.

A experiência do grupo

A proposta de trabalho com o grupo era que as próprias mulheres pudessem levantar os temas que elas quisessem conversar, ou seja, não havia um assunto pré-estabelecido para cada encontro. Em relação à violência doméstica, o tema não foi proposto pelas psicólogas em nenhum momento. Contudo, por ser presente na história de vida das mulheres, elas o trouxeram com frequência, sendo tratado em diversas ocasiões. A sua abordagem possibilitou o compartilhamento de experiências, reconhecimento de situações como sendo violentas e o empoderamento pelas histórias umas das outras.

Na história da Luciana, ela chegou ao grupo sabendo que se sentia triste, mas sem entender direito o motivo. Como ela nunca tinha tido muitas experiências antes do casamento, não conseguia ter referencial para compreender sua tristeza com a relação, nem para pensar que o que vivia era apenas uma possibilidade diante de outras.

Em seu relacionamento, por exemplo, Luciana começou a compreender que os comportamentos “de cuidado” do seu marido eram, na verdade, comportamentos de controle. O fato de ele ir buscá-la na porta e nas escadas da escola, e não deixá-la sair sozinha, passou a ser visto como uma forma de controlar suas ações e não permitir que ela tivesse novas experiências longe dele. Assim, ela rejeitou certos comportamentos dele e ganhou autonomia na relação e na sua vida. Esta autonomia foi rechaçada pelo companheiro, que começou a tentar “prendê-la” no contexto doméstico. Conforme a Lei Maria da Penha, o comportamento de controle pode ser considerado como violência psicológica. O artigo 7º da lei inclui como violência psicológica “qualquer comportamento que vise degradar ou controlar suas ações e comportamentos”. Este “aprisionamento” foi mal visto e rejeitado por Luciana, e devido ao empoderamento dela, ele não conseguia mais justificar, em nome do “cuidado”, as ações que a mantinham na vida de “dona de casa”.

Com o grupo, ela alimentou o interesse de cursar uma graduação e, até conseguir entrar na universidade, buscou formas alternativas para conseguir renda. Assim, tornou-se revendedora de uma rede de cosméticos e passou a

ganhar seu próprio dinheiro, tornando-se cada vez mais autônoma. Como já afirmado, segundo Souza e Ros (2006), a dependência financeira é um fator que mantém as mulheres em situação de violência. Programas e políticas públicas que pensem no empoderamento financeiro das mulheres são, portanto, ações de prevenção e de combate à violência.

Em relação ao cuidado com a casa, Luciana percebeu que se frustrava por “não ter voz”, ou seja, tudo que pedia aos filhos e ao marido era ignorado. O modo pelo qual solicitava a ajuda nas tarefas domésticas era ineficaz. Além disto, conforme ela ia se desenvolvendo nos estudos, a vontade de realizar o cuidado com a casa diminuía. Como já dito, a função do cuidar foi historicamente atribuída às mulheres e, neste sentido, o caráter de “função” é um dos únicos lugares de reconhecimento delas na sociedade. A partir do momento em que Luciana adquiriu outros espaços de reconhecimento, o exercício das atividades domésticas perdeu valor e função em sua vida, o que fez com que ela tivesse menos vontade ainda em exercê-las. Porém, junto a isto, surgiu um sentimento de culpa por perder o “prazer” em realizar estas tarefas. Este prazer foi desnaturalizado pelas psicólogas, como pode ser visto no diálogo a seguir:

Luciana: “*Meus filhos dizem que preferem estudar a lavar uma louça para mim*”

Psicóloga: “*E você? O que prefere?*”

Luciana: “*Estudar também*”

Psicóloga: “*Então? Ninguém necessariamente tem que gostar de lavar louça e não é porque você é mulher que esta função tem que ser exercida somente por você*”.

Com a desnaturalização do suposto prazer (como “dever”) em realizar as tarefas domésticas, Luciana descentralizou os serviços e buscou outras formas de conseguir o auxílio dos membros da família. Uma atitude tomada por ela (e compartilhada com as outras participantes do grupo) foi deixar um copo, um prato e um par de talheres para cada membro da família, com seus respectivos nomes. Se quisessem usar e estivessem sujos, eles teriam que lavar. Assim, a demanda do trabalho doméstico diminuiu, e sobrou tempo para que pudesse pensar em si mesma, no seu futuro, nos seus desejos e, inclusive, no estudo.

O grupo foi muito importante para dar autonomia para Luciana. Esta autonomia fez com que ela, aos poucos, se tornasse independente do marido. Este processo culminou em diversos desentendimentos entre o casal, já que o marido não aceitou a “nova Luciana”. Ao final do grupo, a participante estava pensando seriamente na possibilidade de se divorciar do marido.

Na história de Patrícia, o sofrimento mental estava relacionado ao estupro e ao fato de não ter tido nenhuma fonte de apoio para poder conversar sobre o ocorrido. Além disto, após a revelação do mesmo, não recebeu o amparo necessário da rede com a qual contava e sentiu que as pessoas duvidavam do que tinha acontecido. Isto já havia acontecido na sua infância com o abuso cometido por seu tio. Com o grupo, Patrícia conseguiu nomear o desamparo e entender como isso participou na construção do sentimento de desempoderamento e na configuração do seu adoecimento.

Da mesma forma que na história de Luciana, o marido de Patrícia a aprisionava na sua casa e, em nome do "cuidado", não permitia que ela saísse sozinha. Assim, por meio do grupo e do compartilhamento de histórias, ela pode ver que o comportamento de cuidado do marido era, na verdade, um comportamento de controle. Portanto, ela também começou a se tornar mais autônoma em relação ao cônjuge. O comportamento de controle exercido por ele também pode ser considerado como uma forma de violência psicológica, segundo a Lei Maria da Penha, já que ele tirava sua autonomia, sua possibilidade de ir e vir e seu direito de acesso à informação.

O companheiro de Patrícia não permitia que ela assistisse à televisão ou ouvisse músicas. Seu empoderamento se deu, também, quando passou a não aceitar essas regras. E, com o acesso à informação, conseguiu definir os seus gostos e ir atrás de seus desejos. Também não dependia mais do marido para realizar estas atividades, nem dele instruí-la para o que seria de seu interesse. Chamou a atenção que, ao ouvir o relato de Luciana, Patrícia, em diversos momentos também demonstrou interesse em voltar a estudar, mas que não foi concretizado até o final do grupo.

No caso de Patrícia, as mudanças dela também geraram conflitos em seu relacionamento. O cônjuge tentou prendê-la nos papéis que ela assumira anteriormente e utilizou a religião para isso. Ela não aceitou as novas imposições do marido e eles também iniciaram o processo de separação. Neste caso, devido ao fator religião, o processo foi mais conturbado.

Zélia chegou ao grupo contando seus casos e mostrando como sempre buscou alguém para amar. A primeira ação do grupo foi mostrar a ela sobre a necessidade que tinha de ser amada e como isto fazia com que se contentasse com qualquer “migalha de amor” que encontrava em seu caminho. Havia uma repetição também em sua história: a própria participante trouxe, em diversas situações, uma relação de busca incessante de aprovação e amor (nunca recebido) de sua mãe. Em um destes relatos, ao narrar o quanto se dispunha a servir à sua mãe e ficar frustrada por nada receber em troca, uma das psicólogas fez a seguinte intervenção:

Isso que você está falando me lembra uma estória que eu ouvi. Trata-se de um homem que morava em uma cidade do interior, onde tinha uma mangueira na praça. O homem estava doido para comer pitanga e, com raiva, começou a chutar o pé de manga, gritando "quero pitanga!". Quanto mais ele fazia isso, mais caíam mangas em sua cabeça, machucando-o. Me parece que você faz algo semelhante. Pé de manga não vai dar pitanga.. Manga é ruim? Não necessariamente. Mas esperar pitanga do pé de manga só te faz sofrer. Já percebeu que você faz isto em todas as relações? Fica em um "me ame, me ame, me ame" e só tomando manga na cabeça! E recebendo migalhas... você é uma mendiga do amor!

Estas metáforas a tocaram profundamente. Por meio delas, ela conseguiu se ver em seus relacionamentos tão complicados e que traziam poucos benefícios para ela. Conseguiu entender que se envolia com pessoas pelo simples fato de querer ter alguém do seu lado e não pela pessoa em si, e que quando começava a enxergar o outro como ele era e não como ela imaginava, se frustrava. Isto modificou o modo como esta mulher passou a se colocar na sua relação com sua mãe e com os homens, deixando de se envolver em relacionamentos que não seriam tão positivos, além de levá-la a fazer coisas pensando mais em si mesma. A

metáfora é uma importante ferramenta clínica e uma de suas funções é a nomeação, driblando a resistência afetiva deste processo (ZANELLO, 2007b).

Em todos os casos, as demandas das mulheres giraram em torno da violência, dos papéis sociais a elas atribuídos na sociedade e dos dispositivos amoroso e materno. Em relação à violência, foi realizado um trabalho de desnaturalizar a violência cotidiana, sofrida por todas as mulheres e tratada como forma de cuidado do homem com a mulher. Também foi trabalhada a falta de amparo que as mulheres sentiam ao relatar a violência para outrem e para sair daquela situação. Conforme Souza e Ros (2006), a rede de apoio social é fundamental para a saída das mulheres em situação de violência. Dentro do grupo, elas passaram a exercer esse função, combinando encontros entre elas fora do contexto do Caps. Foi criada uma rede social, fora do âmbito privado do lar e do próprio tratamento.

Em relação aos papéis sociais de gênero, ou seja, aos comportamentos socialmente aceitos e esperados que as mulheres executem em nossa sociedade, foi realizada sua releitura com as participantes. Foi quebrada a ideia de que a “verdadeira mulher é esposa, mãe, bela, sedutora, amante e disponível” (NAVARRO-SWAIN, 2012). Passaram a entender que era possível se realizar por outros meios que não o do cuidado. Muitas mulheres relacionavam a “doença mental” com o fato de não quererem mais realizar atividades domésticas e só se considerariam “curadas” quando este “desejo” voltasse. Conforme o dispositivo materno, cabe às mulheres o papel de cuidado com a casa, com os filhos e com o marido. Com a desconstrução desta função, realizada no grupo, as mulheres entenderam que era possível não querer realizar estas atividades sozinhas. Assim, passaram a buscar novas formas de realização, como por exemplo, por meio do trabalho e da independência financeira.

Em relação ao dispositivo amoroso, chama atenção o fato de que, a partir do momento em que elas mudaram o olhar sobre a relação, passaram a não aceitar certos comportamentos dos maridos, o que culminou em que a própria relação fosse colocada em xeque. A “descolonização afetiva” provocada pela desconstrução do dispositivo amoroso é, portanto, uma importante forma de

empoderamento das mulheres, tendo em vista que o modo de amar interpelado nelas é sua maior forma de aprisionamento (ZANELLO, 2016).

Conclusões

Uma das limitações desta pesquisa foi o fato de que, por ter sido um grupo aberto, muitas mulheres começaram a participar e desistiram durante o ano, enquanto outras entraram no meio, tendo perdido o vínculo inicial formado entre as participantes e as psicólogas. Estas três mulheres terem tido a frequência maior que 75% pode ser explicado justamente pelo fato delas terem sido as únicas que participaram do grupo desde o início.

A partir desta experiência, pode-se compreender que o grupo pode ser uma importante ferramenta de atuação para profissionais de saúde mental que lidam com a demanda da violência (DINIZ; PONDAAG, 2004; DUARTE, 2011; MOREIRA, 1999). Ele auxilia na quebra do silêncio pelas mulheres, na identificação de que ela não é a única que passa por situações violentas e conturbadas, e abre possibilidades de ação para as participantes. Conforme Zanello (2010), nomear e partilhar o sofrimento, ao mesmo tempo em que o percebe semelhante em outras pessoas pode ser uma experiência transformadora, sobretudo quando se abre o ‘é a vida’ em que muitas mulheres vivem, para um ‘pode ser diferente’, construído em novas relações interpessoais. Este foi um dos objetivos do grupo.

É interessante que o grupo seja também trabalhado com um olhar e uma escuta de gênero, tendo em vista que a violência, nestes casos, é permeada estruturalmente por estas questões. Segundo Santos (2009), trabalhar com uma leitura de gênero na saúde mental é resgatar a fala do sujeito como uma fala engendrada e marcada pelo lugar social no qual o sujeito fala. Além disto, ao analisar o adoecimento psíquico, sob o viés de gênero, torna-se possível desnaturalizar o sofrimento e abrir novas possibilidades de intervenção e tratamento (ZANELLO; BUKOWITZ, 2011).

Referências

BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. *Lei nº 10.836*, de 9 de janeiro de 2004. Cria o programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 04 de julho de 2016 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm

_____. *Lei n. 11.340*, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 27 de abril de 2015 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

DEL PRIORI, M. *Ao sul do corpo*. 2^a ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DINIZ, G.; PONDAAG, M. Explorando significados do silêncio e do segredo nos contextos de violência doméstica. In: MALUSCHKE, G.; BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F.; HERMANNNS, K. *Direitos Humanos e violência: desafios da ciência e da prática*. Fortaleza: Fundação Konrad, 2004. p. 171-185.

DUARTE, K. R. Oficinas em dinâmica de grupo com mulheres vítimas de violência doméstica: contribuições metodológicas aos estudos sobre violência de gênero. *OPSIS*, Catalão, GO, 11(1), p. 111-124, 2011.

ELLSBERG, M. et al. Intimate partner violence and women's physical and mental health in the WHO multi-country study on women's health and domestic violence: an observational study. *Lancet*, 371, p. 1165-1172, 2008.

FRANCISQUETTI, P. P. A escuta da dor. *Jornal da Rede de Saúde*, Florianópolis, 19, 3-4, 1999.

HEISE, L. Violence against women: the hidden health burden. *Rapp. Trimest. Statist. Sanit. Mond.*, 46, p. 78-85, 1993.

_____.; PITANGUY, J.; GERMAIN, A. *Violence against women: the hidden health burden*. Washington: World Bank Discussion Papers, 1994.

JORDAN, C. E., CAMPBELL, R.; FOLLINGSTAD, D. Violence and women's mental health: the impact of physical, sexual, and psychological aggression. *Annual Review of Clinical Psychology*, v. 6, p 607-628, 2010

LUDERMIR, A. B., SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. P. L., FRANÇA-JUNIOR, I.; JANSEN, H. A. Violence against women by their intimate partner and common mental disorders. *Social Science & Medicine*, 66, p. 1008-1018, 2008.

MOREIRA, V. Grupo de encontro com mulheres vítimas de violência intrafamiliar. *Estudos de psicologia*, Natal, 4(1), p. 61-77, 1999.

NAVARRO-SWAIN, T.. *A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado*. (Texto inédito apresentado em Lausanne, França), 2012.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes, and women's responses*. Recuperado de http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/summary_report_English2.pdf?fem 22/02/2016, 2005.

SANTOS, A. M. C. C. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 14 (4), p. 1177-1182, 2009.

SOUZA, P. A.; ROS, M. A. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, 40, p. 509-527, 2006.

ZANELLO, V. O amor (e a mulher): uma conversa (im)possível entre Clarice Lispector e Sartre. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, p. 531-539, 2007a.

_____. *A metáfora no trabalho clínico*. Guarapari: ExLibris, 2007b.

_____. Mulheres e loucura: questões de gênero para a psicologia clínica. In: ZANELLO, V.; STEVENS, C.; ALMEIDA, T.; BRASIL, K. (Orgs.). *Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares*. Brasília: ExLibris, 2010. p. 307-320.

_____. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jader; MACEDO, João Paulo; DANTAS, Candida. (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, 2016. p. 223-246.

_____.; BUKOWITZ, B. Loucura e cultura: uma escuta das relações de gênero nas falas de pacientes psiquiatrizados. *Labrys, Estudos Feministas*, 20-21, 2011.

Masculinidades, duplo-vínculo e violência conjugal contra a mulher

Fabrício Lemos Guimarães
Gláucia Ribeiro Starling Diniz

A violência conjugal é um dos crimes com mais elevada taxas de reincidências. A chance de reinstalação da violência é grande, seja na mesma relação ou em futuras, quando ocorre a separação do casal (MANITA, 2008). Diversos estudos (MEDEIROS, 2015; MOORE, 2015; OLIVEIRA, GOMES, 2011; TEIXEIRA, 2009) apontam a importância de se explorar mais as dimensões afetivas das conjugalidades marcadas pela violência, rumo a uma abordagem mais relacional, sistêmica e ancorada pelas questões de gênero. É fundamental aprofundar os estudos sobre as questões sociais e as bases psicossociais das relações conjugais, que constituem mais elementos para abranger o complexo fenômeno da violência.

Estudos sobre mulheres vítimas são fundamentais para evidenciarem as inúmeras consequências deletérias para as pessoas envolvidas na dinâmica de violência, especialmente as mulheres. Muitas pesquisas foram relevantes para revelar como mulheres ficam presas a essa dinâmica. Ao mesmo tempo, a pouca quantidade de estudos voltados para a população masculina contribuiu para a invisibilidade ou exclusão dos homens autores de violência.

Esse estudo teórico é oriundo de um recorte da tese de doutorado (GUIMARÃES, 2015) do primeiro autor sob orientação da segunda autora. Tentamos incluir efetivamente os homens autores na análise das teorias relacionais para compreender melhor como homens e mulheres ficam presos/as à relação por meio dos paradoxos da relação conjugal marcada pela violência. Esses aprisionamentos podem prejudicar as mulheres vítimas, homens autores e todos e todas envolvidos/as na relação conjugal e familiar.

Intervenções com homens são complementares às ações com mulheres. Essas intervenções podem ser mais um instrumento para reduzir os índices alarmantes de violência conjugal contra mulheres. Profissionais devem criar estratégias criativas para favorecer a reflexão de homens autores, que tendem a naturalizar a violência – negando, minimizando e/ou desresponsabilizando-se das agressões (AGUIAR, 2009; GUIMARÃES, 2015). Essas estratégias podem ajudá-los na identificação e nomeação sobre aspectos que estruturam a relação marcada pela violência conjugal.

A Teoria do Duplo-Vínculo é fundamental para inserir as masculinidades no entendimento da dinâmica conjugal marcada pela violência, mas sem deixar de abranger as questões sociais arraigadas na cultura. Essa teoria relacional configura como uma possibilidade de abranger também os homens como agentes de mudanças, superação e transformação da relação conjugal. No contexto brasileiro, Angelim (2009), Angelim e Diniz (2010), Guimarães, Diniz e Angelim (no prelo) realizaram estudos sobre mulheres vítimas de violência e os critérios de duplo-vínculo. Nessa pesquisa, pretendemos contextualizar como os homens autores de violência conjugal podem ser inseridos na Teoria do Duplo-Vínculo.

Teoria do duplo-vínculo e os aprisionamentos de homens autores à relação

A aplicação da Teoria do Duplo-Vínculo – TDV – ao contexto da violência conjugal pode ser um importante instrumento de compreensão e intervenção com homens autores. Apresentamos um breve contexto histórico e as principais características dessa teoria, para então tratar das condições de sua aplicação aos

relacionamentos conjugais. Consideramos importante a reflexão sobre a inclusão da TDV como uma ferramenta a mais para pensar e lidar com situações de violência conjugal contra a mulher.

Teoria do Duplo-Vínculo: breve contextualização

A Teoria do Duplo-Vínculo foi apresentada pela primeira vez em 1956, por Gregory Bateson, Don Jackson, Jay Haley e John Weakland no artigo “*Toward a Theory of Schizophrenia*” (“Rumo a uma teoria da esquizofrenia”). Esses autores constituíam o grupo de pesquisa que fundou o *Mental Research Institute – MRI* em Palo Alto, Califórnia – EUA, que se tornou um dos berços fundamentais de construção de aportes teóricos para a terapia conjugal e familiar de base sistêmica. Eles ficaram conhecidos como Grupo de Palo Alto (MAHMOUD, 2003; WATZLAWICK; BEAVIN & JACKSON, 1967/2007).

O Grupo de Palo Alto discutiu o papel da linguagem como processo importante na estruturação da personalidade das pessoas. Essa teoria se consolidou com forte aporte teórico e de pesquisas na área de saúde mental. Teve ampla aceitação na ciência e na política. O Grupo de Palo Alto ganhou diversos prêmios pela repercussão e impacto da TDV (ANGELIM, 2009; ANGELIM & DINIZ, 2010; MAHMOUD, 2003; WATZLAWICK et al., 1967/2007).

Os primeiros estudos foram direcionados às famílias com pacientes diagnosticados com esquizofrenia. Depois, a TDV foi aplicada a várias outras áreas de saúde mental. Terapeutas familiares passaram de uma visão simplista e linear para uma compreensão sistêmica das relações familiares e da saúde mental de seus membros (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010; MCGOLDRICK, 2003).

Para postular a TDV, o grupo do MRI estudou os efeitos dos paradoxos na comunicação e nas relações humanas. Liderados pelo biólogo e antropólogo Gregory Bateson, eles identificaram determinadas características essenciais da interação paradoxal e criaram o termo duplo-vínculo para estudar a Teoria da Comunicação (WATZLAWICK et al., 1967/2007; ZORDAN; DELLATORRE & WIECZOREK, 2012).

Influenciados pela Teoria da Comunicação, Watzlawick, Beavin e Jackson (1967/2007) desenvolveram vários estudos sobre a Pragmática da Comunicação Humana, que tem interesse nos efeitos comportamentais da comunicação, especialmente a partir da natureza do paradoxo (WATZLAWICK et al., 1967/2007; ZORDAN et al., 2012).

Há uma diferenciação e hierarquia entre os conceitos: contradição, paradoxo e duplo-vínculo. Uma simples contradição pode ser rejeitada sem maiores complicações. As contradições geralmente são cotidianas e não são patogênicas. A escolha é possível para o indivíduo. As pessoas quando estão diante de uma contradição, podem escolher por uma ou outra opção. Mesmo quando tem consequências negativas, pode-se perder algo ou sofrer alguma punição, mas pode haver escolhas (WATZLAWICK et al., 1967/2007).

O paradoxo é literalmente a falência da própria escolha. Não existe possibilidade de escolher uma alternativa correta. Todas as opções fazem parte de um contexto de perda ou sofrimento: “perde se a toma e perde se não a toma”. É difícil perceber a ausência de escolhas e reconhecer a falta de alternativas. Os duplo-vínculos são mais complexos que simples contradições e abrangem verdadeiros paradoxos. Outras condições são exigidas além das mensagens paradoxais para configurar um duplo-vínculo (WATZLAWICK et al., 1967/2007).

Influenciados pelo trabalho do grupo de Bateson, Watzlawick et al. (1967/2007) começaram a perceber em suas pesquisas algumas dinâmicas comuns em diversas famílias com pacientes esquizofrênicos. Essas características foram consideradas as condições de duplo-vínculo. Esses autores perceberam que determinadas condições relacionais configuravam experiências constantes, que precisavam ser vivenciadas diversas vezes para desencadear um transtorno (ANGELIM, 2009; MAHMOUD, 2003). Watzlawick et al. ampliaram a TDV e descreveram cinco critérios específicos para avaliar se uma relação poderia ser considerada como duplo-vincular:

1. Presença de duas ou mais pessoas em uma relação intensa, de elevado grau de expectativa ou valor de sobrevivência física e/ou psicológica;

2. Prevalência de mensagens paradoxais, em que a pessoa afirma algo e comunica algo contraditório sobre a própria afirmação. As duas mensagens excluem-se mutuamente e são realizadas em níveis comunicacionais diferentes;
3. O/a receptor/a da mensagem fica impedido/a de refletir e de sair do padrão interacional ou do contexto;
4. Quando o padrão de DV é duradouro ou crônico, transforma-se em expectativa autônoma e não exige reforço posterior para sua perpetuação; e
5. O comportamento paradoxal conferido pela dupla-vinculação é, por sua vez, um duplo-vínculo e isto redunda em um ciclo vicioso no padrão comunicacional que perpetua a si mesmo (WATZLAWICK et al., 1967/2007).

Essas relações incluem, mas não se limitam à vida familiar. O duplo-vínculo é mais amplo que contradições ou paradoxos e exige a integração dos cinco elementos acima. Ele aprisiona o/a receptor/a, deixando sem espaço para refletir, se sentir seguro/a ou buscar ajuda. Essas mensagens paradoxais impõem diretivas contraditórias que colocam todos/as envolvidos/as em uma difícil ou impossível posição (MAHMOUD, 2003; NORMAN, 2011).

As dinâmicas duplo-vinculares impactam todas as áreas das relações humanas, mas são mais intensas quando ocorrem no contexto familiar (WATZLAWICK et al., 1967/2007). A aplicação de seus critérios aos casos de violência conjugal pode ajudar a identificar elementos dessas dinâmicas, os riscos presentes nesses relacionamentos e alguns caminhos para sua superação. A avaliação de risco pode ser realizada pelos profissionais e pelas pessoas envolvidas na relação: mulheres, homens, familiares e comunidade (MEDEIROS, 2015).

Machado (2014) afirma que sempre há um duplo-significado que precisa ser desvendado no contexto da violência conjugal, que vai além de profundas análises de atos violentos, sua repercussão e avaliação de riscos. Nesse trabalho, partimos do pressuposto que a identificação dos critérios de duplo-vínculo pode

contribuir para criar condições de reflexão às mulheres e aos homens sobre o relacionamento e sobre a violência conjugal.

Teoria do Duplo-Vínculo e violência conjugal contra a mulher

Os paradoxos podem estar presentes em todas as relações conjugais. Entretanto, os critérios discutidos acima vão além das mensagens paradoxais e configuram uma dimensão estruturante da conjugalidade (ANGELIM; DINIZ, 2010). Pesquisas (HAMILTON; ARMSTRONG, 2009; MAHMOUD, 2003) defendem a importância de se discutir a dinâmica duplo-vincular para ampliar a compreensão das relações sociais, familiares e conjugais, mas poucos estudos relacionam TDV e violência conjugal (KNICKMEYER; LEVITT; HORNE & BAYER, 2003).

Localizamos três trabalhos que relacionam diretamente violência conjugal e TDV. Knickmeyer et al. (2003) discutiram como algumas questões religiosas duplo-vinculares aprisionam mulheres à dinâmica conjugal violenta. No contexto brasileiro, Angelim (2009), Angelim e Diniz (2010), Guimarães, Diniz e Angelim (no prelo) realizaram estudos sobre as mulheres vítimas de violência e os critérios de duplo-vínculo. Nessa pesquisa, pretendemos contextualizar como homens autores de violência conjugal podem ser inseridos na TDV.

Grande parte dos estudos sobre duplo-vínculo abordaram as mulheres vítimas, que ficam em situação de desvantagens mais visíveis diante das desigualdades de gênero. Poucas pesquisas foram realizadas com homens. Watzlawick et al. (1967/2007) afirmam que o duplo-vínculo não pode ser um fenômeno unidirecional na natureza da comunicação humana. Esse padrão aprisiona não só as pessoas vítimas, mas todos/as envolvidos/as. Essa dinâmica “produz um comportamento paradoxal, então esse mesmo comportamento, por seu turno, gera um duplo vínculo para quem o estabeleceu” (p. 193). Assim, reforça a nossa hipótese de que homens autores também podem ficar presos a esse padrão relacional.

As comunicações paradoxais vinculam todas as partes afetadas. Em uma relação conjugal marcada pela violência, os dois cônjuges ficam presos a

armadilhas que eles mesmos armam, mas não percebem como sair delas (WATZLAWICK et al., 1967/2007).

Homens podem ficar simultaneamente aprisionados a condições de agentes e de grandes vítimas de um modelo tradicional, estereotipado e violento de socialização. Homens podem se sentir reféns das diversas exigências sociais. Muitos podem perder ou tirar a vida de outras pessoas na busca de afirmação de um sexo social. A vulnerabilidade dos homens à violência é agravada por sua socialização (ALVES et al., 2012; MOORE, 2015).

O modelo de masculinidade hegemônica pode personificar diversos duplo-vínculos a homens. Norman (2011) realizou uma pesquisa no Canadá para verificar os aspectos das masculinidades que aprisionam homens jovens. Ele constatou características relacionadas à saúde, heterossexualidade e individualismo que têm grande influência em sua saúde mental. As pressões sociais impõem diversos dilemas para os homens. Eles geralmente são influenciados a reproduzir alguns privilégios das masculinidades, mas simultaneamente são estimulados a se oprimirem e se distanciarem de seus sentimentos.

É importante que homens reflitam, negociem e resolvam duplo-vínculos das masculinidades. Essa reflexão pode favorecer melhores relacionamentos com outros homens e com mulheres. A superação desses padrões é fundamental para a população masculina se libertar das diversas opressões impostas socialmente aos homens e pode ajudar na redução dos índices de violência contra a mulher (GUIMARÃES, 2015; MOORE, 2015; NORMAN, 2011).

Uma relação marcada pela violência conjugal pode ser considerada duplo-vincular a partir da constatação da presença de pelo menos três das condições citadas anteriormente: 1) Uma pessoa de valor afetivo importante e de valor de sobrevivência; 2) Mensagens paradoxais; e 3) Impossibilidade de refletir sobre ou sair da relação (ANGELIM, 2009). Toneli, Beiras, Clímaco e Lago (2010) ajudam a compreender a importância do conceito de duplo-vínculo ao descreverem o fenômeno da violência conjugal, que é “vivenciada por alguém que tem lugar de referência para aquele que sofre a situação (...) é um processo que

mistura sentimentos contraditórios de amor e ódio” (p. 15). Essa definição abrange os três principais critérios de duplo-vínculo discutidos a seguir.

1ª Condição: valor de sobrevivência

Essa condição é baseada no valor de sobrevivência que uma pessoa tem em relação ao cônjuge. Um percebe no outro um valor afetivo imprescindível em sua vida, mesmo quando a relação torna-se bastante adversa – como no caso de violência conjugal. Pode haver uma forte dependência entre os membros do casal, que favorece a instalação de dinâmica de submissão e de necessidade do reconhecimento da pessoa amada (WATZLAWICK et al., 1967/2007).

A vivência de afeto, de amor em relação ao/à parceiro/a, é importante para o relacionamento e para a construção da própria identidade (MCGOLDRICK, 2003). Homens aprendem a violência através da socialização, mas essa violência é retroalimentada pela cultura, sociedade e experiências individuais (BEIRAS; CANTERA, 2012; BEIRAS; MORAES; ALENCAR-RODRIGUES & CANTERA, 2012; PONCE-ANTEZANA, 2012).

Fávero (2010) apoia-se na construção da subjetividade através da interação e adaptação do indivíduo com o meio sociocultural. Ponce-Antezana (2012) corrobora com essa ideia ao entender a subjetividade como produto social e histórico, que possui um vínculo estreito e em complemento com o gênero.

Os indícios de um relacionamento marcado pelo valor de sobrevivência podem ser identificados nas justificativas que ambos apresentam para a manutenção da relação conjugal. Homens podem revelar muitos motivos para permanecerem na relação e justificar a violência. Muitos se sentem dependentes de uma companheira para cuidar deles. Ao mesmo tempo são estimulados socialmente a serem independentes. Esse conflito favorece a utilização de algumas estratégias de duplo-vínculo para a perpetuação da violência. Geralmente as estratégias são justificadas por vários comportamentos baseados em valores sociais internamente arraigados (MAHMOUD, 2003; MOORE, 2015).

A dependência de alguns homens autores de violência fica mais evidente com as justificativas das agressões pelo abuso ou dependência de álcool. Essas justificativas têm uma dimensão consciente/visível, em que o consumo de álcool

atua como desinibidor, favorece o aumento da violência e mostra virilidade dos homens. A dimensão inconsciente/invisível atua como justificativa para ficar na relação. A necessidade de ser cuidado pela parceira reforça a manutenção da relação e do ciclo de violência conjugal (MAHMOUD, 2003; SCHMIDT, 2010).

O consumo de álcool é usado como justificativa por homens como forma de autodesculpabilização ou naturalização da violência. Além do abuso de álcool, desemprego, estresse e várias outras questões favorecem a desresponsabilização de homens pela violência e como justificativas para mulheres permanecerem na relação e cuidar do parceiro, que muitas vezes é visto como um “doente” e que precisa de cuidado (GUIMARÃES, 2009; SCHMIDT, 2010).

Esses fatores favorecem que ambos permaneçam na relação, que percebam o/a outro/a cônjuge como uma pessoa de valor afetivo imprescindível à sua sobrevivência. Esse valor de sobrevivência dificulta adoção de estratégias de autocuidado e de autoproteção de homens e de mulheres envolvidos/as (MANITA, 2008; WATZLAWICK et al., 1967/2007). Esse valor de sobrevivência é reforçado pela presença de várias mensagens paradoxais na relação.

2ª Condição: presença de mensagens paradoxais

A violência é uma práxis contraditória e ambígua. Ela promove a deslegitimização da outra pessoa em prol do êxito próprio. No entanto, a violência não pode ser vista como alheia ao sistema social. Ela é simultaneamente reprovada em determinados âmbitos e sentidos, mas legitimada e validada em outros contextos. Essa condição paradoxal da violência é tão evidente que se torna invisível (MEDRADO; MÉLLO, 2008; PONCE-ANTEZANA, 2012).

Medrado e Méllo (2008) reafirmam essa visão paradoxal da sociedade em relação à violência. Muitas manifestações aceitas e, geralmente, estimuladas culturalmente pela própria sociedade são as portas de entrada para a violência de gênero. Inclusive as mais graves, que atuam contra a vida de muitas mulheres e dos próprios homens. Outros crimes vão contra os ideais da sociedade, que se posiciona claramente contra o roubo, estelionato, assassinato etc.

No caso da violência conjugal, a sociedade age paradoxalmente. Ela atua como promotora e como punitiva por meio de mensagens contraditórias na mídia,

piadas sexistas, escolas etc. Os mitos sociais colaboram para a propagação de paradoxos do ponto de vista simbólico (MEDRADO; MÉLLO, 2008).

A população precisa se conscientizar das mensagens paradoxais da sociedade no processo de socialização de homens e mulheres. Nós acreditamos que esse é um desafio que inclui os homens, principalmente aos que exercem violência conjugal contra suas ex/parceiras. Essas mensagens repercutem diretamente na forma dos homens se relacionarem com suas companheiras. Favorecem, inclusive, a instalação e perpetuação da violência conjugal. Essa ideia é corroborada por Medrado e Méllo (2008), que afirmam que “o mesmo sistema de poder que autoriza os homens a agirem de modo agressivo e fazer valer os seus direitos sobre as mulheres em nome da honra é o mesmo sistema de poder que os coloca em situação de vulnerabilidade” (p. 81). Há diversas vulnerabilidades masculinas diante dos paradoxos da sociedade. É imprescindível reconhecer que a supremacia ainda atribuída ao masculino também o expõe e o fragiliza (GUIMARÃES, 2015; MOORE, 2015).

Há um paradoxo entre os privilégios e as fragilidades dos homens que potencializa a violência. Alves e Diniz (2005) pesquisaram discursos de homens que tiveram relacionamento conjugal por no mínimo dois anos. Os discursos revelaram a manutenção e a reprodução de preconceitos baseados em estereótipos de gênero. Os participantes perceberam as mulheres como seres indefesos, que não sabem tomar decisões e que precisam ser controladas e punidas quando não obedecem a seus parceiros. Eles compreenderam que mulheres precisam de um homem para cuidá-las, protegê-las e orientá-las. A partir desse discurso de proteção, entenderam como direito dos homens tirar a autonomia e a liberdade da mulher, agindo paradoxalmente. E caso ela não lhe obedeça, a violência é desencadeada e justificada.

Os aspectos paradoxais dos discursos dos homens podem apontar para possibilidades de mudanças (SILVEIRA; MEDRADO & RODRIGUES, 2009). As mensagens ambíguas não possuem apenas aspectos negativos. A variabilidade das narrativas de alguns homens pode indicar o reconhecimento do caráter relacional das situações de conflito conjugal. As narrativas de homens autores aparecem permeadas por sentidos contraditórios. Ao mesmo tempo em que se

desresponsabilizam e culpabilizam as mulheres pelos conflitos conjugais, compreendendo-as como “provocadoras” e “agressivas”, os homens participantes também relataram ocasiões que explicitam a construção relacional dos conflitos. A violência conjugal nesses casos não aparece como “provocadas” pelas mulheres, mas fazendo parte de um jogo relacional conflituoso do qual ele é simultaneamente partícipe e corresponsável (SILVEIRA et al., 2009).

O estudo de Silveira et al. (2009) sobre as narrativas de homens foi importante para mostrar a pluralidade do discurso de homens autores de violência. Revelou a coexistência de vários significados que se sobrepõem, se misturam, se contradizem e estão permanentemente em conflito. Há um emaranhamento de concepções sobre sexualidade, família, gênero, afetividade, educação etc. Assim, uma leitura simplista sobre a questão é insuficiente e incoerente com a diversidade de situações.

A TDV pode ser importante para tornar-se um dos meios de leitura para abranger a complexidade das mensagens paradoxais das narrativas dos homens e mulheres em situação de violência conjugal. Nesse sentido, discutimos três indícios importantes da força das mensagens paradoxais no contexto da violência: a interpretação da violência; as justificativas e a ambiguidade de sentimento (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010).

O primeiro indício ocorre quando mulheres e homens interpretam o episódio de violência como demonstração de afeto. Essa contradição tem o ciúme como principal elemento. Ao perceberem o ciúme como expressão intensa de amor, eles/as podem assumir posição compreensiva e paradoxal: um pode valorizar o “sofrimento” do outro/a parceiro/a manifesto pelo ciúme e buscar mudar e restringir seus próprios comportamentos para não “provocar” ira do/a outro/a (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010).

As justificativas utilizadas pelos homens para explicar e minimizar a violência e suas consequências constituem outros indícios da existência de mensagens paradoxais. As violências verbais ou empurrões podem ser vistos e explicados por ambos como atitudes para evitar agressões maiores. Homens geralmente se desresponsabilizam pelas agressões. Ambos atribuem a violência a

fatores externos, frequentemente ao abuso de álcool ou de outras drogas (ANGELIM; DINIZ, 2010; GUIMARÃES, 2009, 2015).

O terceiro indício de um relacionamento marcado por mensagens paradoxais é a ambivalência de sentimentos. Homens e mulheres em situação de violência conjugal tendem a se sentirem extremamente confusos/as – não sabem se amam ou odeiam o/a parceiro/a; se têm afeto ou raiva, se têm compaixão ou revolta (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010).

A ambiguidade dos cônjuges também aparece no ciclo de violência, em que se instala um padrão de diversos términos e retornos à relação. Terminar e reconciliar a conjugalidade evidencia a coexistência da expectativa de sair da relação e a esperança de mudança na sua dinâmica (WALKER, 1999; GUIMARÃES, 2009). A dinâmica relacional torna os cônjuges prisioneiros do paradoxo entre amor e agressão, mas há uma culpabilização das mulheres e uma desculpabilização dos homens, que são reforçadas pelas desigualdades de gênero: mulheres falham se abandonam e falham se conformam com a relação. Com os homens acontece o oposto, frequentemente são desculpados por ter perdido o controle (FÁVERO, 2010).

A ambivalência de sentimento atinge seu extremo quando ocorre o paradoxo entre amor e ódio. A dinâmica de violência pode aumentar de intensidade e de frequência até atingir um fim trágico: a morte de um dos cônjuges, na grande maioria dos casos da mulher. A tendência é ocorrer o feminicídio (WAISELFISZ, 2012; YAMAMOTO; COLARES, 2015) ou o homicídio da mulher seguido de suicídio do homem (TEIXEIRA, 2009).

A dinâmica duplo-vincular presente nessa situação não permite alternativas fora da relação, senão a morte dos cônjuges. Ambos ficam aprisionados a esse padrão de relacionamento (ANGELIM, 2009; ANGELIM & DINIZ, 2010). As mensagens paradoxais emitidas em um contexto relacional de grande valor afetivo contribuem para dificultar ou impossibilitar a reflexão sobre a violência conjugal. A seguir descrevemos como os homens também podem ficar aprisionados à relação conjugal.

3ª Condição: impossibilidade de refletir sobre a relação

A terceira condição do duplo-vínculo nas relações conjugais com violência é marcada pela extrema dificuldade ou impossibilidade de reflexão sobre a sua própria dinâmica. Um ingrediente essencial nessas relações é a proibição de perceber os paradoxos implícitos (WATZLAWICK et al., 1967/2007). Espera-se que homens e mulheres consigam se afastar da situação. Essa expectativa é injusta, simplista e ingênua, especialmente nas relações conjugais de longo tempo. Os processos psicológicos para a percepção e nomeação da violência são complexos. A tentativa de resolver ou sair da relação pode ter um alto custo financeiro e/ou emocional para as pessoas envolvidas (FÁVERO, 2010; GUIMARÃES, 2009, 2015).

Discutimos os principais fatores que impedem ou dificultam a reflexão sobre a relação. As questões que mais aprisionam homens e mulheres são: as desigualdades de gênero; a instalação das anestesias relacionais; o ciclo da violência; a escalada gradual da violência; e o isolamento social. Não tivemos a pretensão de ser exaustivos, pois existem inúmeros outros motivos que favorecem a perpetuação da violência conjugal.

As desigualdades de gênero embasam a naturalização da violência conjugal de forma complementar pelos homens e pelas mulheres. A socialização de homens por meio da influência de seus pares, das famílias e da sociedade como um todo, favorece a utilização da violência como algo natural, inclusive contra as parceiras (FÁVERO, 2010). Os obstáculos ao cumprimento das imposições sociais aumentam a vulnerabilidade dos homens para o envolvimento com condições violentas (ALVES et al., 2012; MOORE, 2015).

Homens e mulheres tendem a ficar com extrema dificuldade de reconhecer e falar sobre a violência conjugal. Forma-se, assim, um “laço duplo”, em que ambos não conseguem refletir sobre as consequências da relação marcada pelas agressões (FÁVERO, 2010).

O reconhecimento da violência é difícil para muitos homens autores de violência (PONCE-ANTEZANA, 2012). O sentido da violência não é sequer percebido por homens, pois “sem ser compreendido, narrado e nem nomeado (...)

as possibilidades de uma apropriação real de si mesmo para efetivamente assumir responsabilidades torna-se impossível, de maneira que a vivência fica uma vez mais localizada fora deles e das suas narrativas” (p. 18).

O padrão de socialização tradicional de masculinidades favorece a que as pessoas envolvidas “não vejam que não veem” as agressões e sigam uma lógica na qual percebem a conduta agressiva como coerente: não conseguem ter consciência do significado da violência e de suas consequências. Muitos homens não conseguem sequer perceber que estão naturalizando a violência – negam, minimizam, justificam ou se desresponsabilizam pelas agressões: formando uma verdadeira anestesia ou “duplo cego”.

O ciclo da violência também dificulta a reflexão sobre a situação da relação com violência. A repetição do ciclo faz com que as mulheres e os homens se adaptem aos altos e baixos da vivência conjugal. A fase de Lua de Mel do ciclo da violência é a que mais favorece a perpetuação do relacionamento. Essa fase é marcada por um momento de paz e de reestruturação da conjugalidade após uma agressão maior. Ela é muito efetiva em impedir a reflexão sobre a violência na relação. Os homens e as mulheres colaboram de forma complementar para a permanência na relação. O homem pode dar assistência à mulher, pedir desculpas, mostrar-se arrependido e com remorso, fazer promessas e usar mecanismos de sedução. Mais do que uma tentativa de enganar a parceria, muitos homens têm convicção de que conseguirão mudar e não recorrer mais à violência. Muitas mulheres tentam acreditar e criam esperança de que o parceiro realmente possui capacidade para mudar (WALKER, 1999).

Essa expectativa de mudança na relação dificulta a reflexão do casal sobre a dinâmica da violência. No entanto, sem a busca de ajuda a tendência é a retomada das fases mais violentas do ciclo (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010; WALKER, 1999).

A escalada gradual da violência também dificulta a percepção e a reflexão sobre a violência. Raramente as agressões iniciam com suas formas mais graves, elas começam de formas sutis e vão aumentando em intensidade e frequência. Instalam-se comumente com a violência psicológica e formam um *continuum*

crescente de condutas abusivas, em que homens e mulheres vão se adaptando às situações cada vez mais adversas (FÁVERO, 2010).

Vale ressaltar que reconhecer a contribuição das mulheres na manutenção da relação é totalmente diferente de culpabilizá-las pela violência. Elas podem ser corresponsáveis pela perpetuação do relacionamento, mas nunca pela agressão sofrida.

O isolamento social do casal ou da família também dificulta ou impossibilita a reflexão sobre a relação. Esse isolamento atua como uma consequência da violência e ao mesmo tempo como um fator de risco – contribui para a formação de um círculo vicioso e favorece a sua perpetuação (ANGELIM; DINIZ, 2010).

Homens ainda apresentam dificuldade em contar com a rede como meio de suporte, mesmo quando tem acesso a muitas pessoas. Isso acontece com homens em geral, mas especialmente com homens autores de violência conjugal. Há relutância em conversar sobre suas dificuldades e necessidades com sua rede de apoio, mesmo quando estão em imenso sofrimento emocional e/ou com processos na justiça (AGUIAR, 2009; MOORE, 2015). Diante de tantos fatores que aprisionam homens e mulheres, é preciso promover ou aprimorar a capacidade de reflexão dos/as envolvidos/as na dinâmica conjugal violenta para a superação do padrão de relacionamento duplo-vincular de violência e ampliar a capacidade de refletir e de avaliar os riscos da violência (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010; MACEDO, 2013).

Masculinidades e duplo-vínculo: uma das possibilidades de superação da violência

A violência conjugal configura-se como um elo que aprisiona muitos casais ou ex-casais (SILVEIRA et al., 2009). Por isso, a busca de ajuda externa é fundamental. Os profissionais devem produzir estratégias criativas para ajudar homens e mulheres a identificarem e auxiliarem na compreensão dos critérios do duplo-vínculo que alicerçam a relação marcada pela violência conjugal. Esse pode

ser o primeiro passo para ajudar os/as envolvidos/as nessas dinâmicas. Essa etapa é fundamental para que eles e elas possam buscar ajuda e proteção.

A Teoria do Duplo-Vínculo – TDV pode fornecer diversas ferramentas para os/as profissionais que atuam na área (ANGELIM, 2009; ANGELIM; DINIZ, 2010). O acompanhamento psicossocial aparece como uma poderosa oportunidade de reflexão sobre a relação, tanto para homens quanto para mulheres.

Esse acompanhamento pode favorecer a identificação, nomeação e reflexão sobre as condições de duplo-vínculo, especialmente a impossibilidade de sair e/ou de refletir sobre a relação. Grupos de mulheres podem auxiliá-las a questionarem a segunda condição do duplo-vínculo – o paradoxo entre o afeto prometido pelos parceiros e a violência praticada por eles (ANGELIM, 2009). Para Beiras e Cantera (2012), grupos reflexivos de homens têm grande potencial de ressocialização. O trabalho com homens pode ajudá-los a refletir, descobrir, atualizar e nomear novos significados e narrativas. Pode, inclusive, auxiliá-los a desvelar vários paradoxos entre as suas intenções de permanecer sem violência e o ato cometido.

Os grupos reflexivos para homens e mulheres são poderosos recursos terapêuticos, mesmo que não se configurem como psicoterapia. Eles favorecem a criação de rede de comunicações e de apoios sociais, que ajuda a romper a terceira condição de duplo-vínculo: promovem oportunidades para homens e mulheres desafiarem mensagens culturalmente conflitivas e paradoxais, inclusive de valor de sobrevivência entre os cônjuges. Dessa forma, pode favorecer a superação do segundo e do primeiro critério de duplo-vínculo e aumentar a possibilidade de realizar mudanças para superação da violência conjugal (ANGELIM, 2009).

Uma análise dos critérios de duplo-vínculo tem potencial de revelar o quanto um relacionamento marcado pela violência conjugal pode estar alicerçado em padrões paradoxais de difícil reconhecimento e superação. Essa análise ser deve baseada em perspectivas de gênero, no intuito de evitar “condicionar o tipo

de relação afetiva entre agressor e vítima e naturalizar algumas das contradições vividas pelas mulheres” (ANGELIM; DINIZ, 2010, p. 403).

É importante desenvolver novas propostas metodológicas de pesquisa e intervenção para favorecer o empoderamento das mulheres e a conscientização de homens em situação de violência. É importante que ambos percebam a tendência de minimizar, de justificar e até negar a própria experiência como violenta baseados em mitos sociais e em estereótipos de gênero. Dessa forma, poderemos ter mais condição para que homens e mulheres realmente possam se libertar e transformar as relações conjugais.

Referências

- AGUIAR, L. H. M. *Gênero e masculinidades*: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- ALVES, R. A.; PINTO, L. M. N.; SILVEIRA, A. M.; OLIVEIRA, G. L. & MELO, E. M. Homens, vítimas e autores de violência: a corrosão do espaço público e a perda da condição humana. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, SP, v. 16, n. 43, p. 871-883, 2012.
- ALVES, S. L. B.; DINIZ, N. M. F. Eu digo não, ela diz sim: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, 2005.
- ANGELIM, F. P. *Mulheres vítimas de violência: dilemas entre a busca da intervenção do Estado e a tomada de consciência*. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- _____.; DINIZ, G. R. S. A Teoria do Duplo-Vínculo como referencial teórico para intervenções em casos de violência contra mulheres. In: GHESTI-GALVÃO, I.; ROQUE, E. C. B. (Orgs.). *Aplicação da lei em uma perspectiva interprofissional*: direito, psicologia, psiquiatria, serviço social e ciências sociais na prática jurisdicional. Brasília: Editora Lumen Juris, 2010. p. 397–412.

BEIRAS, A.; CANTERA, L. Narrativas personales, construcción de masculinidades – aportaciones para la atención psicosocial. *PSICO*, Porto Alegre, v. 43. n. 2, p. 251-259, 2012.

BEIRAS, A.; MORAES, M.; ALENCAR-RODRIGUES, R. & CANTERA, L. M. Políticas e leis sobre violência de gênero – reflexões críticas. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 36-45, 2012.

FÁVERO, M. H. *Psicologia do Gênero: Psicobiografia, Sociocultura e Transformações*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010.

GUIMARÃES, F. L. “*Mas ele diz que me ama...*”: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. Dissertação de mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5952>; Acesso em 1 de julho de 2011.

_____. “*Ela não precisava chamar a polícia...*”: anestesias relacionais e duplo-vínculos na perspectiva de homens autores de violência conjugal. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20983>; Acesso em 7 de agosto de 2016.

_____.; ANGELIM, F. P. & DINIZ, G. “*Mas ele diz que me ama...*”: duplo-vínculo e nomeação da violência conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, no prelo.

HAMILTON, L.; ARMSTRONG, E. A. Gendered sexuality in young adulthood: double binds and flawed options. *Gender & Society*, v. 23, n. 5, p. 589-616, 2009.

KNICKMEYER, N.; LEVITT, H. M.; HORNE, S. G. & BAYER, G. Responding to mixed messages and double binds: Religious oriented coping strategies of Christian battered women. *Journal of Religion and Abuse*, v. 5, p. 55-82, 2003.

MACHADO, L. Z. Apresentação. In: ÁVILA, T. A. P.; MACHADO, B. A.; SUXBERGER, A. H. G. & TÁVORA, M. F. *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero: experiências e representações sociais*. Brasília: ESMPU, 2014. p. 11-18.

- MAHMOUD, V. M. Os Duplos Vínculos do Racismo. In: MCGOLDRICK, M. (Org.), *Novas Abordagens da Terapia Familiar: Raça, Cultura e Gênero na prática clínica*. São Paulo: Roca, 2003. p. 293-307.
- MANITA, C. Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. *Revista de Reinserção Social e Prova*, Porto, Portugal, v. 1, p. 21-32, 2008.
- MCGOLDRICK, M. *Novas abordagens da terapia familiar: raça, cultura e gênero na prática clínica*. São Paulo: Roca, 2003.
- MEDEIROS, M. N. *Avaliação de risco em casos de violência perpetrada por parceiro íntimo: a identificação da reincidência e da letalidade*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- MEDRADO, B.; MÉLLO, R. P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 20, ed. especial, p. 78-86, 2008.
- MOORE, R. A. *Violência e gênero: vulnerabilidade masculina*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2015.
- NORMAN, M. E. Embodying the double-bind of masculinity: young men and discourses of normalcy, health, heterosexuality, and individualism. *Men and Masculinities*, 14(4), p. 430–449, 2011.
- OLIVEIRA, K. L. C.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciência e saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.16, n.5, p. 2401-2413, 2011.
- PONCE-ANTEZANA, A. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. *Revista Nova Perspectiva Sistêmica*, Rio de Janeiro, v. 42, p. 9-25, 2012.
- SCHMIDT, B. B. L. B. *Ciclos de violência e alcoolismo na conjugalidade: construções subjetivas dos homens agressores e alcoolistas*. Dissertação de mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
- SILVEIRA, P.; MEDRADO, B.; RODRIGUES, L. O. Sentidos de violência contra as mulheres nas narrativas de homens denunciados por violência conjugal. *Cadernos Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(4), p. 951-970, 2009.

- TEIXEIRA, A. B. *Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. São Paulo: Annablume, 2009.
- TONELI, M. J. F.; BEIRAS, A.; CLIMACO, A. D. A. & LAGO, M. C. S. (Orgs.) *Atendimento a homens autores de violência contra mulheres: experiências latino-americanas*. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.
- WAISELFISZ, Júlio Jacob. *Mapa da Violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil – Caderno Complementar 1: Homicídios de Mulheres no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.
- WALKER, L. E. A. *The battered woman syndrome*. 2^a ed. Nova York: Springer Publishing Company, 1999.
- WATZLAWICK, P.; BEAVIN, J. H. & JACKSON, D. D. (1967). *Pragmática da comunicação humana: um estudo dos padrões, patologias e paradoxos da interação*. São Paulo: Cultrix, 2007.
- YAMAMOTO, A.; COLARES, E. S. Por que falar em feminicídio? *Observa Gênero*, Brasília, v. 47, n. 7, p. 5-7, 2015.
- ZORDAN, E. P.; DELLATORRE, R. & WIECZOREK, L. A entrevista na terapia familiar sistêmica: pressupostos teóricos, modelos e técnicas de intervenção. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 36, n. 136, p. 133-142, 2012.

**SOBRE AS
ORGANIZADORAS,
AUTORAS E
AUTORES**

Sobre as Organizadoras

Cristina Maria Teixeira Stevens

Possui graduação em Letras (Licenciatura Inglês e Português) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN (1974), mestrado em Letras (Inglês e Literatura Correspondente) pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1979) e doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela Universidade de São Paulo –USP (1987). Pós-doutorado: *Centre for Interdisciplinary Gender Studies - Leeds University* (2003). Atualmente é Pesquisadora Colaboradora da Universidade de Brasília –UnB. Tem experiência na área de Letras - Literatura Inglesa e Norte Americana. Ensino, pesquisa e publicações nos seguintes temas: literatura comparada, literatura e gênero, interculturalidade, literatura norte-americana e literatura e história, com ênfase nos livros *Quando o Tio Sam Pegar no Tamborim: uma perspectiva transcultural do Brasil* (Editora Plano: 2000), *Caminhos e Colheitas: ensino e pesquisa na área de inglês no Brasil* (EdUnB: 2003), *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares* (Editora Mulheres: 2007), *Migração e Identidade: olhares sobre o tema* (Centauro: 2007), *A Construção dos Corpos: perspectivas feministas* (Editora Mulheres: 2008), *Mulher e Literatura - 25 Anos: Raízes e Rumos* (2010, Editora Mulheres), *Santas (im)possíveis: religião e gênero na literatura contemporânea* (2012, EdUnB), além da tradução do romance da estadunidense Karen T. Yamashita '*Through the Arc of the Rainforest*' (1990), publicado com o título *Matacão, uma Lenda Tropical* (Zipango, 2003). Coordena o grupo de pesquisa Vozes Femininas. Coordenadora do GT/Anpoll "A Mulher na Literatura" no período de 2010 a 2012. Contato: cristinastevens@gmail.com

Susane Rodrigues de Oliveira

Possui graduação em História (licenciatura), pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – UniCeub (1997), mestrado (2001) e doutorado (2006) em História, pela Universidade de Brasília –UnB (2006). Professora Adjunta no Departamento de

Sobre as organizadoras

História da UnB na área de Teoria e Metodologia do Ensino de História. Orientadora de mestrado e doutorado na linha de pesquisa “História Cultural, Memórias e Identidades” do Programa de Pós-Graduação em História da UnB. É uma das coordenadoras o *LabeH* (Laboratório de Ensino de História da UnB). Tem experiência na área de História, com ênfase em Ensino de História, História das Mulheres e História Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: epistemologias feministas e pós-coloniais, pedagogia decolonial, América Antiga, crônicas coloniais, cultura histórica, formação de professores de história, identidades/diferenças, práticas discursivas e representações étnico-raciais e de gênero. É autora do livro *Por uma História do Possível: Representações das Mulheres Incas nas Crônicas e na Historiografia*, publicado pela Paco Editorial em 2012. Criadora do site www.americaindigena.com.br que tem por objetivo divulgar publicações, materiais didáticos, orientações pedagógicas, fontes históricas e resultados de pesquisas sobre a história indígena na América.

Contato: susanero@gmail.com

Valeska Zanello

Possui graduação em Filosofia, pela Universidade de Brasília – UnB (2005), graduação em Psicologia, pela UnB (1997), e doutorado em Psicologia, pela mesma universidade (2005), com período sanduíche de um ano na *Université Catholique de Louvain* (Bélgica). Professora Adjunta do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília, orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PSICC). Coordena o grupo de pesquisa "Saúde Mental e Gênero" (foco em mulheres), que realiza uma leitura do campo da saúde mental sob um viés feminista das relações de gênero (e interseccionalidades com raça e etnia) no que diz respeito à epistemologia, semiologia, diagnóstico psiquiátrico e prática profissional. Publicou vários artigos e capítulos de livro sobre essas temáticas. Foi representante do Conselho Federal de Psicologia no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (SPM) e no GEA (Grupo de Estudos do Aborto) de 2014 a 2016. Contato: valeskazanello@gmail.com Blog: <https://saudementalegenero.wordpress.com>

Edlene Oliveira Silva

Possui bacharelado e licenciatura em História, pela Universidade de Brasília – UnB (1999). mestrado (2003) e doutorado (2008) em História, pela mesma instituição. Atualmente é Professora Adjunta na área de Teoria e Metodologia do Ensino de História do Departamento de História da UnB. Orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UnB, na linha de pesquisa “História Cultural, Memórias e Identidades”. Escreveu vários artigos sobre as relações entre Justiça e gênero na Idade Média e sobre Ensino de História. Atualmente dedica-se à pesquisa na área de sexualidade, relações de gênero, estudos da Imagem (sobretudo narrativas filmicas), Ensino de História, Gênero e Diversidade na Escola. É uma das coordenadoras do *LabeH* (Laboratório de Ensino de História) do Departamento de História da Universidade de Brasília. Contato: edlene@unb.br

Cristiane Portella

Possui graduação em História, pela Universidade Estadual de Goiás –UFG (2003), mestrado em História, pela UFG (2006) e doutorado em História Social, pela Universidade de Brasília –UnB (2011). É Professora do Curso de História do Centro Universitário de Brasília –UniCeub desde o ano de 2010, atuando em disciplinas relacionadas ao Ensino de História e História Regional do Distrito Federal. É docente e pesquisadora colaboradora do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB –CDS/UnB desde 2007, orientando indígenas e quilombolas acerca de processos de autoria coletiva e protagonismo no âmbito acadêmico e das linguagens audiovisuais. É professora efetiva na Secretaria de Educação do Distrito Federal –SEDF desde 2005, trabalhando desde 2014 na TV Educativa da SEDF - Canal E com formação de professores para o uso de mídias educacionais e como produtora de materiais didáticos audiovisuais pautados em pesquisas sobre a História do Distrito Federal. Tem experiência na área de História do Brasil, História Indígena, História do Distrito Federal, Audiovisual, Mídias e Ensino de História, trabalhando principalmente com os temas: fontes documentais, diversidades, memória e identidade. Contato: cisportela@hotmail.com

Sobre as Autoras e Autores

Ana Carolina Eiras Coelho Soares

Possui doutorado em História, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj (2009), mestrado em História, pela Uerj (2003), especialização em Psicopedagogia, pela Universidade Cândido Mendes –Ucam (2008) e graduação em História, pela Uerj (2001). Atualmente é Bolsista pós-doc do PPGAS/UnB Fapeg/Capes, coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa de Gênero da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás –UFG, coordenadora do GT regional de Gênero da Anpuh-Goiás, Professora do Programa de Pós-Graduação em História-UFG e Professora Adjunta da Faculdade de História da UFG. Tem experiência na área de História, com ênfase em estudos sobre a imprensa, literatura e o Código Civil brasileiro, atuando principalmente nos seguintes temas: história cultural, gênero, mulheres, violência, século XIX e XX, José de Alencar e Brasil. Contato: hanaakif@hotmail.com

Ana Liése Thurler

Doutora em sociologia das relações sociais de gênero, pela Universidade de Brasília –UnB. Integrante do Grupo de Pesquisa Vozes Femininas - UnB, publicou *Em Nome da Mãe – O não reconhecimento paterno no Brasil*. Proponente, ao Ministério Público do DF, do programa Pai Legal nas Escolas, acolhido e implementado nas escolas do DF desde 2002. Em 2005, foi proponente à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) do projeto de pesquisa e intervenção social Paternidade e cidadania nas Escolas, implementado em 2006, com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí, simultaneamente em 40 pontos daquele Estado. Em 2009, participou da audiência pública Paternidade e Solidariedade, iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF. Tem artigos e capítulos de livros publicados no Canadá,

Sobre as autoras e autores

Espanha, França, Chile, Colômbia, México e Peru. Contato: ana_liesi@uol.com.br

Barbara Cabral

Bárbara de Pina Cabral é mestranda na linha de pesquisa “Imagem, som e escrita” na Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB. Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo e em audiovisual. Participa do grupo de pesquisa do CNPq: Narrativas audiovisuais e processos sociomediáticos. Contato: barbara.pcabral@hotmail.com

Bruna Paiva de Lucena

Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF), é doutora e mestre em Literatura Brasileira, pela Universidade de Brasília –UnB. Formou-se em 2003, no curso de Letras (Português) nesta mesma universidade. Desde 2003, é pesquisadora junto ao Grupo de Estudos em Literatura Brasileira Contemporânea/UnB. Atualmente dedica-se ao estudo da historiografia literária brasileira e do cordel. Contato: brunaplucena@gmail.com

Carla Sabrina Xavier Antloga

Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com ênfase em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho - EAAQVT (PSTO-UnB). Professora Adjunta do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho na Universidade de Brasília –UnB. Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia da UnB. Coordenadora do Grupo de Estudos em Psicodinâmica do Trabalho Feminino, vinculado ao Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho - LPCT (Instituto de Psicologia, UnB). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Fatores Humanos no Trabalho, atuando principalmente nas seguintes áreas: Psicodinâmica do Trabalho e Clínica do Trabalho. Contato: antlogacarla@gmail.com

Célia Maria Ladeira Mota

Pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília –UnB, mestre (1992) e doutora (2008) em Comunicação Social, pela Faculdade de Comunicação/UnB, com a tese "Representações da Identidade Nacional na Notícia da TV", orientada pelo professor doutor Luiz Gonzaga Motta. Cursou especialização durante um ano no Departamento de Linguística da Universidade de Lancaster, UK (1998), produzindo monografia sobre O Discurso Político, com orientação do professor Norman Fairclough. Professora durante 22 anos na área de Comunicação, com ênfase em aulas de Teorias da Comunicação, Telejornalismo, Tecnologias da Comunicação, Semiótica e Comunicação e Universidade. Pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da UnB, linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade. Participa dos seguintes grupos de pesquisa: Jornalismo como Narrativa da História do Presente; Cultura, Mídia e Política. É membro também da Rede Nacional de Telejornalismo e da Rede Nacional de Narrativas, ambas filiadas à Sociedade Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo –SBPJor. Contato: cmmota@terra.com.br

Cíntia Carla Moreira Schwantes

Possui graduação em Letras, pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília – UniCeub (1981), mestrado em Literatura, pela Universidade de Brasília – UnB (1988) e doutorado em Letras, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRS/*Indiana University* (1998). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade de Brasília – UnB. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura Comparada, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos de gênero, literatura brasileira contemporânea, *Bildungsroman*, literaturas estrangeiras modernas e literatura comparada. Contato: ckschw@gmail.com

Cláudia Maia

Possui pós-doutorado em História, na Universidade Nova de Lisboa. Doutora em História, pela UnB, com área de concentração em Estudos Feministas e de gênero, com período sanduíche na *École des Hautes Études em Sciences*

Sobre as autoras e autores

Sociales (EHESS); é professora do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes); líder do Grupo de Pesquisa Gênero e Violência – CNPq. É autora dos livros: *Lugar e Trecho: gênero, migrações e reciprocidade no Jequitinhonha*. Montes Claros, 2002; *A invenção da solteirona: conjugalidade moderna e terror moral*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011; e co-organizadora dos livros *Mulheres, violência e justiça no norte de Minas*. São Paulo: Annablume, 2012; *História das Mulheres e do gênero em Minas Gerais*, Ed. Mulheres, 2015; Tem ainda vários artigos e capítulos de livros publicados. É bolsista de produtividade da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (BIPDT/Fapemig). Contato: cjmaia@gmail.com

Cynthia Mara Miranda

Possui graduação em Comunicação Social, pela Universidade Federal do Tocantins –UFT (2004), mestrado (2007) e doutorado (2012) em Ciências Sociais, pela Universidade de Brasília – UnB. Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal do Tocantins – UFT no curso de Comunicação Social, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade e professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Integra desde 2013 o Comitê Científico da UFT e o Comitê Interno do PIBIC. Foi bolsista do Programa Institucional em "Produtividade em Pesquisa da UFT 2015". Pesquisadora do Núcleo de Estudos das Diferenças de Gênero da UFT e do Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (Opaje), tem experiência nas seguintes áreas de estudo: mídia e política, movimentos sociais, representação da imagem da mulher na imprensa, desenvolvimento regional na perspectiva de gênero, políticas públicas de igualdade e de juventude. contato: cynthiamara@mail.uft.edu.br

Daniele Fontoura da Silva Leal

Psicóloga, graduada pela Universidade de Brasília – UnB. Possui graduação em Ciências Contábeis, pela Universidade Católica de Pernambuco – UCP (2005) e pós-graduação pela Universidade de Pernambuco –UPE. Participa do grupo "Saúde mental e Gênero"/PPGPSICC/UnB. Contato: danielafsleal@gmail.com

Delia María Dutra da Silveira Margalef

Doutora em Sociologia, pela Universidade de Brasília – UnB. Pesquisadora Colaboradora Plena e Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes) no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (Ceppac/UnB). Investigadora Associada Nível I do *Sistema Nacional de Investigadores del Uruguay, Agencia Nacional de Investigación e Innovación*. Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais e do Laboratório de Estudos sobre Migrações Internacionais (Laemi). Coordenadora do Grupo de Estudos Interdisciplinares sobre Gênero (Grieg/Laemi/Ceppac). Suas principais áreas de estudo são: sociologia das migrações e das relações sociais de gênero. Contato: deliadutra@gmail.com

Diva do Couto Gontijo Muniz

Possui graduação em História, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (1970), especialização em Filosofia e História da Arte no Brasil, pela PUC/RJ (1981), mestrado em História, pela Universidade de Brasília – UnB (1984) e doutorado em História Social, pela Universidade de São Paulo – USP (1998). Professora Associada da Universidade de Brasília – UnB, onde atua na graduação e pós-graduação, nas áreas: História e Historiografia do Brasil Imperial, Historiografia, História e Historiografia das Mulheres, Estudos de Gênero e Ensino de História. Integra o corpo docente da pós-graduação em História nas áreas de concentração Sociedade, cultura e política e História Social nas linhas de pesquisa "Sociedade, Instituições e Poder" e "Cultura, política e identidades". Orienta monografias de final de curso de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado, centradas nos seguintes eixos temáticos: historiografia, mulheres, gênero, cultura política, experiências, representações sociais, poder e identidades. Tem publicado livros, capítulos de livros e artigos em revistas especializadas em torno de tais eixos, dentre eles "*Um toque de gênero: história e educação em Minas Gerais (1834-1892)*", pela EdUnB, em 2003 e "*Nação, civilização e história: leituras sertanejas*", pela PUC/Goiás, 2011. Contato: diva.gontijomuniz@gmail.com

Elaine Pimentel

Doutora em Sociologia, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, mestra em Sociologia, pela Universidade Federal de Alagoas e graduada em Direito, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Professora dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da UFAL. Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (Nepp), no CNPq. Contato: elainepimentelcosta@yahoo.com.br

Érica Quinaglia Silva

É Professora Adjunta da Universidade de Brasília – UnB e pesquisadora da Anis (Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero) e do Instituto Nacional de Pesquisa Brasil Plural. É doutora em Sociologia, Demografia e Antropologia Social, pela *Université Paris Descartes (Sorbonne)* e pela Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC (2011). Possui mestrado em Antropologia Social, pela UFSC (2008), e graduação em Antropologia (bacharelado) e Ciências Sociais (licenciatura), pela Universidade de Brasília – UnB (2005). Participa como pesquisadora dos grupos Gescop (Grupo de Estudos das Sociologias Compreensivas e Fenomenológicas), Grace (Grupo de Pesquisa sobre a Antropologia do Corpo e seus Desafios), Gris (Grupo de Pesquisa sobre a Imagem em Sociologia) e SFB (Seminário Franco-Brasileiro), que fazem parte do Ceaq (Centro de Estudos sobre a Atualidade e o Cotidiano), na *Université Paris Descartes (Sorbonne)* e do Navi (Núcleo de Antropologia Audiovisual e Estudos da Imagem) na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Atua nas seguintes áreas: Sociologia urbana, Antropologia da saúde, bioética, ética aplicada, saúde coletiva, saúde mental, religiosidades brasileiras, Antropologia da morte, noções de pessoa e subjetividade, Antropologia audiovisual e direitos humanos. Contato: equinaglia@yahoo.com.br

Fabrício Lemos Guimarães

Doutor e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PSICC, pela Universidade de Brasília – UnB. Especialista em Terapia Familiar e de Casais, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC

-GO/InterPSI. Pós-Graduação em nível de Aperfeiçoamento em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, Ensp/Fiocruz. Em formação especializada em Psicotraumatologia, pelo *Wings of Hope* (Alemanha) e *Zentrum für Psychotraumatologie und Traumatherapie Niedersachsen*, ZPTN. Psicólogo e Bacharel em Psicologia, pela UnB, CRP 01/13.650. Terapeuta Comunitário, pelo Movimento Integrado de Saúde Comunitária, Mismec-DF / Universidade Federal do Ceará – UFC. Facilitador de TRE, Exercícios para a Liberação do Estresse e Traumas, Centrar. Psicólogo do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais –Serav, da Subsecretaria Especializada em Violência e Família – Suaf/Sepsi, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, onde desenvolve as atividades de atendimento psicossocial individual, familiar e em grupo às vítimas, autores e familiares em situação de violência doméstica/familiar; supervisão de estagiários; visitas domiciliares e institucionais; intervenção em audiência interdisciplinar. Membro do Núcleo de Estudos de Gênero e Psicologia Clínica – NegenPsic, do Laboratório de Estudos em Saúde Mental e Cultura – IP/UnB, coordenação da Prof.^a Gláucia Diniz, PhD. Membro do Abrapahp - Associação Brasileira de Programas de Ajuda Humanitária Psicológica, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Ana Maria Fonseca Zampieri. Foi professor convidado da Pós-Graduação em Psicologia Jurídica do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, e da Pós-Graduação em Psicopatologia e Psicodiagnóstico da Universidade Católica de Brasília – UCB (disciplina: Perícia Psicológica Forense) entre 2011 a 2013. Contato: billguimaraes@yahoo.com.br

Gláucia Ribeiro Starling Diniz

Possui graduação em Psicologia (graus de Bacharel e Psicóloga), pela Universidade Federal de Minas Gerais –UFMG (1981); Especialização em Saúde Coletiva, pela Escola de Saúde de Minas Gerais/UFMG/Fiocruz (1983); Mestrado (1990) e Doutorado (1993) no *Marriage and Family Therapy Program - United States International University*, hoje *Alliant International University*, San Diego, California, EUA. Tem experiência em Psicologia Clínica, com ênfase em Psicologia Conjugal e Familiar, Psicologia do Gênero, e implantação de serviços e projetos no campo da Saúde Mental. É Professora Adjunta da Universidade de Brasília, lotada no Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia. É

docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PPG PsiCC/PCL/IP/UnB. Desenvolve projetos de pesquisa sobre a interação gênero, casamento e trabalho; gênero, violência conjugal e intrafamiliar; gênero e saúde mental. Coordenadora do NegenPsic - Núcleo de Estudos de Gênero e Psicologia Clínica do Laboratório de Saúde Mental e Cultura. Coordenadora Clínica do Projeto de Extensão e Ação Continua: Maria da Penha - Atenção e Proteção à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - projeto desenvolvido no NPJ/UnB na Ceilândia e que visa promover diálogo interdisciplinar entre alunos dos Cursos de Direito e Psicologia no atendimento conjunto a mulheres em situação de violência (desde 2008). Membro do NEPeM - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres, Ceam/UnB. Contato: glauciadiniz13@gmail.com

Ioneide de Oliveira Campos

Possui graduação em Terapia Ocupacional, pela Universidade Federal de São Carlos –UFSCar (2000) e mestrado em Enfermagem Psiquiátrica, pela Universidade de São Paulo –USP (2008). Doutorada, pela Universidade de Brasília (UnB), Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica e Cultura. Atualmente é Professora Adjunta do curso de Terapia Ocupacional, Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Gestão Pública em Saúde e formação em terapia ocupacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Redes de Atenção Psicossocial e a Saúde Mental; Saúde Mental e Economia Solidária; Saúde Mental e relações de gênero. Contato: ioncampos@hotmail.com

Jéssyca Lorena Alves Bernardino

Mestra em História, pela Universidade de Brasília –UnB, com dissertação que buscou problematizar as representações sociais de domésticas em filmes através das relações interseccionais entre raça, gênero e classe social em diálogo com a historiografia da Teoria da História, da escravidão feminina no Brasil, do trabalho doméstico, dos estudos cinema-história e estudos feministas. Licenciada em História, pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub, com monografia correlacionando cinema, memória e ditadura militar partindo das noções

benjaminanas de narrador, de narrativa, de historiador e de história. Contato: jessyloren_abba@hotmail.com

Leila Assumpção Harris

Possui graduação em Letras (Português e Inglês), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (1973), mestrado em Inglês (Linguística), pela *Texas Tech University* (1975) e doutorado em Inglês (Literatura Norte Americana), pela *Texas Tech University* (1990). Fez estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (agosto de 2006 a julho de 2007). Atualmente é Professora Associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro –Uerj e Procientista. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura Norte-americana, atuando principalmente nos seguintes temas: literaturas de língua inglesa, literatura comparada, literaturas contemporâneas de autoria feminina, estudos de gênero, classe e etnia, estudos culturais. Líder da linha de pesquisa (do Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa - PGL/Uerj e do GrPesq/ CNPq) A voz e o olhar do Outro: questões de gênero e/ou etnia nas literaturas de língua inglesa. Contato: laharris@uol.com.br

Liliane Maria Macedo Machado

Possui graduação em Jornalismo, pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1987), mestrado (1999) e doutorado (2006) em História, pela Universidade de Brasília – UnB. Tem experiência como repórter e redatora no Jornal de Brasília e Correio Braziliense, e como assessora de imprensa em órgão público. Desde agosto de 2011 é Professora Adjunta da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. Na função de pesquisadora, desenvolve estudos concernentes aos seguintes temas: comunicação e cidadania, comunicação e legislação, jornalismo e sociedade, cinema e estudos feministas e de gênero. Na graduação ministra as disciplinas de Legislação e Direito à Comunicação, Ética e Legislação em Publicidade e Propaganda, Oficina de Texto e Legislação, Desenvolvimento e Produção de Projetos. Contato: profliliane@globo.com

Lourdes Maria Bandeira

Possui graduação em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1970 - 73), mestrado em Sociologia, pela Universidade de Brasília – UnB (1975-78) e doutorado em Antropologia - *Université René Descartes – Paris V* (1979-84). Realizou Pós-Doutorado na área de Sociologia do Conflito com o Profº. Michel Wieviorka, na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* – EHESS (2001-2002). A partir de 2005 é Professora Titular no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília –UnB. Tem experiência acadêmica e docente, além de publicações e orientações, na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Urbana e da Cultura – Gênero, Feminismo, Violência de Gênero, e Políticas Públicas. Atua principalmente nos seguintes temas: conflito, violência nas relações de gênero, cidadania, mulheres, feminismo e políticas públicas. Exerce a docência no ensino de metodologia e das técnicas de pesquisa. É atualmente coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher – NEPeM /UnB e Chefe do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília – UnB. Foi Secretária de Planejamento e Gestão, de fevereiro de 2008 a janeiro de 2011, e Secretaria Adjunta, de março de 2012 até janeiro de 2015, da Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM/PR. Contato: lourdesmbandeira@yahoo.com.br

Madge Porto Cruz

Professora Adjunta-A da Universidade Federal do Acre – UFAC. Doutora em Psicologia Clínica e Cultura, pela Universidade de Brasília – UnB (2013), Mestra em Saúde Coletiva, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2002), Psicóloga Especialista em Psicologia Clínica, Graduada em Psicologia, pela UFPE (1992). Pesquisadora vinculada ao grupo de pesquisa Direito, Sociedade e Meio Ambiente/UFAC. Vice-coordenadora do grupo "Saúde mental e gênero". Atua nas áreas da psicologia clínica e institucional, nos seguintes temas: psicoterapia, supervisão clínica e institucional, saúde mental, Sistema Único de Saúde, gênero, violência contra as mulheres e feminismos. Contato: madgeporto@gmail.com

Marcela Novaís Medeiros

Doutora e mestre em Psicologia Clínica e Cultura pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília – UnB. Especialista em Terapia Familiar e Conjugal, pela Universidade Católica de Goiás – UCG. Especialista em *Educazione e Integrazione delle Persone con Disabilità, Disagio Sociale e Anziani pelo Istituto Universitario di Scienze Motorie –IUSM* (Itália), *Università degli Studi del Molise* (Itália), *Universidad Católica San Antonio de Murcia - UCAM* (Espanha) e Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Psicóloga, licenciada e bacharel em Psicologia, pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Membro do NegenPsic –Núcleo de Estudos de Gênero e Psicologia Clínica do Laboratório de Estudos em Saúde Mental e Cultura IP/UnB, coordenação Prof.^a Gláucia Diniz, PhD. É psicóloga do Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica da Semidh/ GDF. Contato: marcelanovaismedeiros@yahoo.com.br

Marcelo Tavares

Mestre em Psicologia (1989) e Doutor em Psicologia Clínica (1993), pela *Alliant International University* (antes nomeada *United States International University*). Atua como Professor Adjunto da Universidade de Brasília no Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PsiCC), onde coordena o Núcleo de Intervenção em Crise e Prevenção do Suicídio. Seus interesses principais envolvem a Intervenção em Crise e seus temas correlatos: o impacto de eventos de vida adversos e de traumas precoces; o sofrimento ou vulnerabilidade psíquica grave; a psicodinâmica da crise e as técnicas de psicoterapia e de intervenção emergencial; a avaliação e intervenção nos casos de risco (suicídio, violência, traumas); a estruturação e os transtornos de personalidade, a psicopatologia e as comorbidades. Há também o interesse na formação técnica e experiência subjetiva do profissional de Saúde Mental no exercício de atividades da Intervenção em Crise e Prevenção do Suicídio. As pesquisas atuais tratam de três temas principais: (1) o suicídio e sua prevenção; (2) avaliação e intervenção precoce para prevenção de comportamento de risco e do sofrimento psíquico grave; e (3) eventos de vida adversos e sua relação com sofrimento psíquico grave.

Sobre as autoras e autores

Os valores associados a este trabalho são: a identificação precoce de risco, o desenvolvimento de fatores de proteção, a prevenção e a atenção ao sofrimento psíquico grave. Os eventos adversos de vida, os fatores de risco e o sofrimento psíquico grave são condições mais frequentemente associadas ao comprometimento das estruturas da personalidade, à presença de comorbidades psicopatológicas, e à história de conflitos relacionais graves e de relações de ajuda fracassadas. A abordagem clínica principal na Intervenção em Crise é psicodinâmica, utilizando técnicas expressivo-suportivas com base nas Teorias das Relações Objetais. Contato: marsatavares@gmail.com

Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro

Possui graduação (1993), mestrado (2002) e doutorado (2006) em História, pela Universidade de Brasília – UnB e pós-doutorado (2015) pela *Goldsmiths, University of London/UK* (com o apoio da Capes). Atua como Professora Adjunta 4 do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Integra o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História dessa universidade, na linha de pesquisa Política e Imaginário. Pesquisa na área de História/historiografia do Brasil, Estudos Culturais, particularmente no âmbito dos Estudos Feministas e da África, com enfoque nos temas e categorias: representações sociais, sexo-gênero, raça, escravidão, poder, identidades sociedade brasileira oitocentista. Participa dos seguintes Grupos de Pesquisa: EPIFAn - Estudos sobre Política, Ideias e Fronteiras Americanas (PPGHI/UFMT), do Gefem/UnB (Grupo de Estudos Feministas/UnB), do Neguem/UFU (Núcleo de Estudos de Gênero/PPGHI/UFU) e do Laboratório de Estudos da Diferença e Desigualdades Sociais (Leddés / PPGHI / Uerj). Contato: mariaercaneiro@gmail.com

Maria Jandyra Cavalcanti-Cunha

Doutorado em Linguística na linha de pesquisa Língua no Contexto Social, obtido no Departamento de Linguística da Faculdade de Artes e Ciências Sociais, *Lancaster University*, Inglaterra. Mestrado em Letras, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis. Licenciada em Português e Inglês e respectivas literaturas, pela Pontifícia

Sobre as autoras e autores

Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, em Porto Alegre. Estudos de pós-doutorado em Linguística Aplicada, no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, SP, e em Comunicação, na Universidade de Brasília – UnB. Lecionou no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília – UnB e no Departamento de Artes Liberais da Faculdade de Humanidades e Educação da *The West Indies University*, no Caribe. Atuou na Comissão Nacional da Verdade, como pesquisadora responsável pelo Grupo de Trabalho sobre a Operação Condor, em 2014, e também como consultora da Comissão da Anistia para o projeto 'Estudos sobre a Operação Condor', em 2015. Hoje é pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação, na Universidade de Brasília – UnB, onde orienta dissertações de mestrado e teses de doutorado. Investiga a narrativa jornalística do Tempo Presente, com foco nas narrativas de guerra. Contato: jandaccunha@gmail.com

Mariana Pedrosa

Psicóloga e Mestre em Psicologia Clínica e Cultura, pela Universidade de Brasília – UnB. Participa do grupo de Pesquisa Saúde Mental e Gênero. Trabalha em consultório particular. Contato: mari.pmedeiros@gmail.com

Marina Maia Carmo

Professora no Centro Universitário Projeção e na Faculdade Projeção – Sobradinho, DF. Professora Substituta no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho – PST, Universidade de Brasília – UnB no período de maio a dezembro de 2016. Mestre em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília – UnB), com ênfase em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho - EAAQVT. Psicóloga e bacharela em psicologia, pela Universidade de Brasília – UnB. Tem experiência nas áreas de psicologia do trabalho, ergonomia da atividade, qualidade de vida no trabalho e gestão de pessoas. Contato: m.maiacarmo@gmail.com

Rebeca dos Santos Moreira

Possui graduação em Letras, pela Universidade de Brasília – UnB (2006). Atualmente, cursa graduação em Psicologia na UnB. Realiza estágio clínico supervisionado em atendimento a crianças. Realiza pesquisa no núcleo de Ergonomia – Preparação para aposentadoria na Universidade de Brasília – UnB. É servidora pública na área de Educação para o Trânsito. Contato: rebecaunb@gmail.com

Roberta Gregoli

Doutora pela Universidade de Oxford (2013), com bolsa *Clarendon (Oxford University Press)*, Santander e *The Queen's College*. Mestra com louvor (2009) pelo programa *Erasmus Mundus Crossways in Humanities*, nas universidades de *Sheffield* (Inglaterra), *Perpignan Via Domitia* (França) e Nova de Lisboa (Portugal). É bacharel e licenciada em Letras, pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp (2006). Atualmente trabalha no Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal, com pesquisa aplicada na área de violência contra as mulheres. Contato: roberta.gregoli@gmail.com

Rosamaria Giatti Carneiro

Professora Adjunta II do Curso de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – UnB e do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da FCE/UnB. É Doutora em Ciências Sociais, pelo IFCH da Unicamp (2011), Mestre pela linha de pesquisa "Direito achado na rua", na Faculdade de Direito da UnB (2005). Possui Especialização em Gênero e Teoria Psicanalítica, no Brasil (UnB-2005) e no exterior (UCES/USM/UBA- Argentina/2006). Fez estágio doutoral na Universidad de Barcelona (2010). É sócia da ABA (Associação Brasileira de Antropologia), da APA (Associação Portuguesa de Antropologia), da LASA (Latin American Studies Association) e da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva), tendo por áreas de interesse de pesquisa e campo de atuação: antropologia da saúde, antropologia urbana e teoria antropológica, com destaque para gênero, raça, sexualidade, reprodução e saúde coletiva. Contato: rosagiatti@yahoo.com.br

Sandra de Souza Machado

Doutora em História - Tese em Cinema, Gênero, Políticas de Representação Audiovisual, Transnacionalismo/culturalismo, Universidade de Brasília – UnB, 2009. Em processo de edição pela Editora Francis & Verbena Editora, o livro intitulado "*Câmera Clara - Tela Obscura: Estereótipos e Questões de Gênero nos Cinemas*", em 2016. Mestrado em Cinema e Vídeo - *Master of Arts in Film and Video - School of Communication, The American University, Washington, D.C.*, 1992. Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade de Brasília – UnB. Jornalista e Produtora Audiovisual. Professora visitante do Decanato de Extensão da UnB (2014/2016), onde já foi professora substituta na Faculdade de Comunicação. Foi Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da ABGF, Ministério da Fazenda. Atuou como Subeditora de Política e Brasil do jornal Correio Braziliense (2013), onde também é editora e articulista do Blog da Igualdade (Correioweb), desde 2012. Repórter e editora nas áreas de Economia, Política, Judiciário, Saúde, Meio Ambiente, e crítica literária e do audiovisual. Jornalismo Impresso e *On Line*, em veículos da mídia nacional como Gazeta Mercantil, Correio Braziliense, O Globo, e Jornal do Brasil. Produção, pesquisa e edição para televisão, vídeo & filme, na TV Globo, TV Educativa, Mason Productions (EUA), e para a Embaúba Produções, no Rio de Janeiro. Assessoria e consultoria de Comunicação para órgãos como o Ministério da Previdência Social (MPS) e Câmara dos Deputados. Voluntariado para ONG ICRI - EUA. Consultoria e pesquisa em Audiovisual para as Nações Unidas (UNESCO e PNUD) - Programa Monumenta, Patrimônio Histórico e Artístico Urbano Brasileiro (MINC e UNESCO) - e Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Contato: sandramachado14@gmail.com

Silvia Badim Marques

Possui graduação em Direito, pela Universidade Católica de Santos – Unisantos (1999), mestrado (2005) e doutorado (2011) em Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo – USP. Atualmente é Professora Adjunta da Universidade de Brasília – UnB, na Faculdade de Ceilândia, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Sanitário, Advocacia em Saúde,

Direito e Políticas Públicas, Judicialização das políticas de saúde e Direito à Saúde de Grupos Vulneráveis. Atualmente é coordenadora dos direitos das mulheres da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília – UnB. Contato: sbadim@gmail.com

Tânia Mara Campos de Almeida

Possui graduação em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (1989), mestrado (1994) e doutorado (2001) em Antropologia, pela Universidade de Brasília – UnB e pós-doutorado em Representações Sociais pela UnB (Instituto de Psicologia, 2006), pela *Université de Provence* e pela *EHESS* (França, 2007). Atualmente, é pesquisadora e professora adjunta da UnB, atuando no Departamento de Sociologia, bem como coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres (NEPeM), da mesma universidade. Editora-adjunta da *Revista Sociedade e Estado* no biênio 2012 e 2013. Tem experiência e publicações na área das Ciências Sociais e Humanas, com ênfase nos seguintes temas: gênero, violência, representações sociais, saúde e religião. Contato: taniamaraunb@gmail.com

Tania Navarro-Swain

Pós-doutorado como professora convidada nas Universidade de *Montréal e Québec à Montréal, Institut de Recherches et Études Féministes* – IREF em 1997/98. Doutorado em *Sociétés Latino-américaines - Universite de Paris III (Sorbonne-Nouvelle)* (1979). Mestrado em História da América Latina – *Université de Paris X, Nanterre* (1976). Graduação em Curso de História- Bacharelado e Licenciatura, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (1974). Professora da Universidade de Brasília – UnB (aposentada). Áreas de atuação e pesquisa: epistemologia feminista, sexualidade, gênero, história das mulheres, teoria e metodologia da história. Ampla produção bibliográfica, entre livros, capítulos de livros e artigos em periódicos (ver CV Lattes). Editora da revista Labrys, estudos feministas/études féministes, revista digital on line, desde 2002, no www.labrys.net.br, site pessoal: www.tanianavarroswain.com.br; *home page*: www.tanianavarroswain.com.br. Contato: anahita@labrys.net.br

Tania Siqueira Montoro

Possui graduação em Educação e Ciencias Sociais; especialização em Politica Social, pela Universidade de Brasilia – UnB; mestrado em Comunicação, pela UnB (1992); *master of Social Mobilisation and Communication* pela Tulane University (1994), New Orleans/USA. PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade - Universidad Autonoma de Barcelona (2001) e pós doutorado em cinema e televisão, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ (2010). É professora do quadro permanente da Faculdade de Comunicação. Membro fundador e vice-coordenadora da linha de pesquisa em imagem e som do doutorado e mestrado em Comunicação da UnB. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre violência (Nevis/Ceam/UnB). Consultora de organismos internacionais (Unifem, Unesco, Unicef, Pnud, OIT). Tem experiência na área de Comunicação audiovisual e Publicidade, com ênfase em Cinema, Televisão e outras audiovisualidades, atuando principalmente nas seguintes áreas: cultura, cinema e televisão e outras narrativas audiovisuais, turismo, comunicação e mobilização social, estudos feministas e de gênero e estudos da mídia. Autora de livros e artigos sobre comunicação e cultura. Parecerista e membro de comitês editoriais de revistas científicas nacionais e internacionais. Realizadora de audiovisual e teve seu último documentário em longa metragem, "Hollywood no Cerrado", premiado como melhor pesquisa no X Recine, 2011. Membro do Conselho Universitário da Universidade de Brasilia – UnB. Cidadã honorária de Brasília. Consultora da Capes- MEC. Contato: taniasmontoro@gmail.com

Teresinha Inês Teles Pires

Doutora em Direito Público, pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub (2016). Estudos de doutoramento na *American University Washington College of Law* (2013-2014). Mestre em Filosofia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1994). Pós-graduada em Direito Civil, pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1989). Graduada em Direito, pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1988). Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios –MPDFT (desde 1996). Membro

associado do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília –UniCeub (2016). Contato: tes_pires@hotmail.com

Thiago André Pierobom de Ávila

Possui Bacharelado em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub (1999), Mestrado, pela Universidade de Brasília – UnB (2006), especialização em investigação criminal, pela *École Nationale de la Magistrature da França* (2012 e 2013), e Doutorado em Ciências Jurídico-Criminais, pela Universidade de Lisboa (2015). É pós-doutorando em Criminologia pela Universidade *Monash*, em Melbourne, Austrália. É pesquisador do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Atualmente é Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios -MPDFT, Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos e professor no programa de pós-graduação da FESMPDFT, bem como perante diversas instituições públicas e privadas, atuando principalmente nos seguintes temas: processo penal, direitos humanos, criminologia, controle externo da atividade policial, violência de gênero, racismo, crimes contra crianças e adolescentes, educação corporativa. Contato: thiago@mpdft.mp.br

Valéria Fernandes da Silva

Graduada em História, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (1998) e mestre em História Social pela mesma universidade (2001), doutora em História, pela Universidade de Brasília – UnB (2008). Professora do Colégio Militar de Brasília. Experiência na área de História, com ênfase em Estudos de Gênero, trabalhando com os seguintes eixos temáticos: gênero, idade média, igreja, estudos feministas, religiosidade, franciscanismo, história das mulheres, quadrinhos aplicados ao ensino de história e questões de gênero nas HQs. Contato: shoujofan@gmail.com

Vanessa Carvalho de Andrade

Possui graduação em Física (Bacharelado em Pesquisa Básica), pela Universidade de São Paulo – USP (1995), Doutorado em Física, pelo Instituto de

Física Teórica – Unesp (2000) e estágio de Pós-Doutoramento no Observatório de *Paris-Meudon*, Paris – França (2001). É Professora Associada 2 do Instituto de Física da Universidade de Brasília – UnB, Tutora do PET-FÍSICA da UnB e Coordenadora do Núcleo de Relatividade e Teoria de Partículas – NRTP -IF-UnB. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Gravitação e Cosmologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Gravitação, Teleparalelismo, Relatividade Geral e Teorias de Gauge. Também atua na área de Ensino de Física, participando do MNPEF/IF – UnB. Contato: vcandrade7234@gmail.com

Virgínia Maria Vasconcelos Leal

É Professora de Teoria da Literatura do Departamento de Teoria Literária e Literaturas da Universidade de Brasília – UnB. Possui Graduação em Comunicação Social – Jornalismo (1991), Mestrado em Literatura Brasileira (1999) e Doutorado (2008) em Literatura, todos pela Universidade de Brasília – UnB. É pesquisadora do Grupo de Estudos em Literatura Brasileira Contemporânea, da Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília – UnB, e do Grupo de Trabalho de Literatura Brasileira Contemporânea, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística. Tem produzido, principalmente, nos seguintes temas: literatura brasileira contemporânea, autoria feminina, estudos de gênero e da diversidade sexual. Contato: virginiamvleal@gmail.com